
Greenvolt
Shaping a Renewable Footprint
2024 | Relatório Anual

Este documento constitui uma versão não oficial e não auditada em formato PDF do Relatório Anual Integrado 2024 da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. Esta versão foi preparada para facilitar o seu uso e não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial do relatório ESEF está disponível no *website* da CMVM e foi submetida a 30 de abril de 2025. Este documento é uma cópia integral da referida informação financeira. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.

GREENVOLT - ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

Sede: Rua Luciana Stegagno Picchio 3, 1549-023 Lisboa, Portugal

NIF: 506 042 715

Capital social: 767.094.274,62 Euros



Nascido em Portugal em 2021, o Grupo Greenvolt tornou-se rapidamente um *player* global na transição energética, com foco exclusivo em energia 100% renovável

Energia renovável que se integra nos ecossistemas naturais | Polónia

Sobre o Relatório

Em 2024, a Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. ("Greenvolt") consolidou a sua posição como um dos principais impulsionadores da transição energética, promovendo soluções inovadoras e sustentáveis no setor das energias renováveis, e reafirmando o seu compromisso com um futuro energético mais verde, descentralizado e acessível.

Pelo quarto ano consecutivo, a Greenvolt publica o seu Relatório Anual Integrado ("Relatório"), refletindo o compromisso de partilhar, com total transparência e com todos os *stakeholders*, uma visão integrada e abrangente do nosso negócio, da nossa estratégia, do nosso desempenho e do nosso contributo para enfrentar os desafios de sustentabilidade mais prementes da atualidade.

O Relatório incide sobre o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, mas sempre que apropriado e relevante inclui informação relativa a anos anteriores para permitir a avaliação comparativa do desempenho ou uma adequada contextualização das nossas opções, ações ou resultados, sendo que nessa medida pode também incluir pontualmente informação relativa à fase inicial de 2025.

O seu desempenho em matéria de sustentabilidade é elaborado, pela primeira vez, de acordo com as Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS), introduzida pela Diretiva (UE) 2022/2464 (*Corporate Sustainability Reporting Directive* - CSRD). Cumpre ainda os requisitos da Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, e do Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, relativos à divulgação de informações não financeiras e sobre diversidade em grandes empresas e grupos, e divulga as práticas de gestão, as iniciativas e o desempenho associados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos Dez Princípios do Pacto Global, ambos promovidos pelas Nações Unidas.

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, respeitantes ao exercício de 2024, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards), tal como adotadas na União Europeia. Os documentos que integram o presente Relatório e Contas foram preparados, nos termos do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários Português, sob o Formato ESEF e em conformidade com as especificações previstas no Regulamento Delegado (UE) 2018/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018, e nos termos das alterações subsequentes, tendo igualmente em conta os *guidances* disponibilizados pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) através da versão atualizada do ESEF Reporting Manual, bem como a informação divulgada pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) a respeito das regras aplicáveis ao novo formato eletrónico de divulgação de informação financeira.

O Relatório, que integra uma secção dedicada aos temas de *Corporate Governance*, foi elaborado de acordo com as disposições legais aplicáveis à Sociedade, nomeadamente as constantes do Código das Sociedades Comerciais e do Código dos Valores Mobiliários.

Os conteúdos financeiros e de sustentabilidade deste relatório foram, quando aplicável, sujeitos a verificação independente, por parte da Deloitte & Associados SROC S.A., conforme Relatórios incluídos em anexo.

Qualquer dúvida, questão ou comentário sobre o Relatório, por favor contacte:

raquel.pamplona@greenvolt.com

2024 | Relatório Anual

0 Entrevista ao CEO

I Relatório de Gestão

II Declaração de Sustentabilidade

III Demonstrações Financeiras Consolidadas

III Demonstrações Financeiras Individuais

IV Relatório de Governo da Sociedade

V Anexos



Entrevista ao CEO

João Manso Neto

Que balanço faz do ano de 2024 para o Grupo Greenvolt?

Do ponto de vista estratégico, do aprofundamento do modelo de negócios, registámos progressos relevantes, que reforçaram a posição da Greenvolt enquanto *player* europeu de referência no setor das energias renováveis.

No segmento da **Biomassa Sustentável**, concretizámos a aquisição de uma segunda central no Reino Unido, com características semelhantes às de Tilbury, também com uma parte substancial dos rendimentos garantidos a médio prazo. Esta aquisição permite-nos estabelecer um importante cluster no sul de Inglaterra, criando uma lógica de complementaridade com o já existente em Portugal.

No segmento de ***Utility-Scale***, aumentámos o pipeline de projetos e, sobretudo, aumentámos a sua maturidade e qualidade. Os ativos encontram-se hoje muito mais próximos da fase de construção, traduzindo-se num aumento relevante do seu valor.

Em termos concretos, destaco:

- Na Polónia, assegurámos uma fatia substancial do leilão de capacidade realizado no final de 2023, o que nos permite ter atualmente 1.200 MW em *Ready-to-Build* – prontos para construir – com uma receita contratada de aproximadamente 55 mil Euros por MW/ano durante 17 anos.
- Na Roménia ganhámos dois leilões referentes a dois projetos eólicos de 250 MW num leilão em que teremos um rendimento garantido em cerca de 50% para cada um.
- Na Hungria, vencemos um leilão para 100 MW de baterias, consolidando a nossa presença numa área que será determinante para o futuro do setor.

No segmento de **Geração Distribuída**, foi dado um grande enfoque no crescimento. Prosseguimos o reforço da nossa presença em novas geografias, com uma atividade multinacional cada vez mais consistente, criando valor também neste segmento — reflexo da solidez e maturidade da nossa plataforma pan-europeia.

Portanto, do ponto de vista estratégico e estrutural, 2024 foi um ano positivo.

Contudo, ao nível dos resultados de curto prazo, enfrentámos alguns desafios, sobretudo por efeitos não recorrentes, nomeadamente a menor performance das centrais de biomassa e porque a venda de ativos *Utility-Scale* não se concretizou ao ritmo que previámos, devido a circunstâncias específicas. Na Polónia, a mudança de governo – embora favorável às renováveis – atrasou as decisões de investimentos por parte dos compradores, que são na maioria dos casos empresas públicas de energia. Também em Espanha houve um atraso nas decisões de investimento, por exemplo.

Na Geração Distribuída, algumas das novas operações ainda não atingiram o *break-even*, enquanto na Biomassa Sustentável, os investimentos realizados em Tilbury – nomeadamente na substituição de equipamentos – implicaram paragens prolongadas que afetaram temporariamente os resultados operacionais.

Dito isto, em termos de performance financeira, os resultados de 2024 ficaram aquém das nossas expetativas. No entanto, tendo em conta os desenvolvimentos positivos de fundo que referi anteriormente, estamos objetivamente muito confiantes de que 2025 será um ano marcadamente diferente com resultados significativamente mais alinhados com o nosso potencial e ambição.

De notar que, já no decurso do primeiro semestre de 2025, a conclusão da venda de dois ativos na Polónia resultou numa entrada de capital de cerca de 250 milhões de Euros para o Grupo Greenvolt.

No segmento de Utility-Scale, que vendas espera para 2025? Pensa manter alguns dos projetos que estão em construção no balanço da Greenvolt?

A nossa estratégia, que se mantém em absoluto, aponta para que, em média, vendamos cerca de 70% a 80% dos ativos que originemos. O que esperamos este ano é que as vendas tenham um nível expressivo, e ainda no primeiro semestre começar a concretizar essas vendas. Diria que a Polónia será um mercado chave, mas não será o único.

Sublinho, as vendas em 2025, já iniciadas no primeiro semestre deste ano, terão um valor considerável e de acordo com o plano de negócios estrutural da empresa, que se mantém.

Em 2024, a atividade na Geração Distribuída expandiu-se para novas geografias e consolidou outras iniciadas ainda em 2023. Qual a perspetiva para 2025: foco na consolidação dos mercados existentes ou expansão para novas geografias?

O nosso foco para 2025 está, muito claramente, na consolidação das geografias onde já operamos.

Manteremos a flexibilidade que sempre nos caracterizou, procurando adaptar a nossa proposta de valor, as nossas soluções, à realidade e maturidade de cada mercado, oferecendo o que os clientes efetivamente procuram.

O segundo grande objetivo é ganhar escala, quer na ótica tradicional de EPC, ou seja, de construção e entrega ao cliente, quer sobretudo no reforço de contratos de longo prazo (PPAs), tanto para autoconsumo individual como coletivo.

Se na área comercial vender é fundamental, não chega vender, é necessário também que tenhamos uma progressão adequada na qualidade daquilo que fazemos, em termos de cumprimento de objetivos, de cumprimento de prazos, porque, no final, isto é um negócio. Ideias não equivalem a resultados, os resultados acontecem quando se vende e se executa, e é aí que, na minha perspetiva, temos de estar.

A nossa ambição é clara: alcançar, já em 2025, resultados consolidados positivos nesta área de negócios.

Em 2024, a central de Mortágua I foi desativada, enquanto Tilbury recebeu um investimento significativo e foi adquirida uma nova unidade no Reino Unido. O que antecipa para o segmento da Biomassa Sustentável em 2025?

Em 2025, é verdade que a nova central Mortágua II não estará ainda em funcionamento, pelo menos na maior parte do ano, mas teremos já o contributo de Kent, a segunda central no Reino Unido.

Portanto, em 2025, este segmento continuará a desempenhar um papel relevante na geração de *cash flow* e a oferecer estabilidade aos resultados consolidados do Grupo.

A Greenvolt é uma empresa que tem três pilares fundamentais de negócio. Além disso, na sua opinião, o que nos distingue no mercado?

Sem prejuízo de mantermos a estratégia definida desde o início, temos vindo a ajustá-la de forma a refletir a evolução do setor e das oportunidades que surgem. A flexibilidade é parte integrante da cultura da empresa e isso reflete-se também na estratégia de negócio.

Um exemplo claro é o reforço da aposta em soluções de armazenamento de energia em baterias. Em 2021 não era tão evidente. Atualmente, somos um dos grandes operadores na Europa em termos de baterias. Na Polónia temos uma presença muito relevante, mas também na Hungria e em Inglaterra. Mesmo em

Portugal estamos a integrar um sistema de armazenamento junto ao Parque de Águeda, ou seja, mantemos a estratégia, mas vamos introduzindo as nuances necessárias para antecipar tendências e captar valor.

Outro fator de diferenciação do Grupo é a sua capacidade de inovar em relação aos modelos de negócio que apresenta ao mercado. Em particular no segmento da Geração Distribuída, são esses modelos que permitem rentabilizar mais e melhor os projetos com os nossos clientes e apresentar uma oferta de soluções que vá, de facto, ao encontro das suas reais necessidades. Ainda no descentralizado, a nossa plataforma pan-europeia, que nos permite apresentar uma oferta global e integrada para clientes multinacionais e transnacionais, implementável nos diversos mercados onde estes operem, é também um fator distintivo, que alia as vantagens da nossa escala global, com conhecimento específico em cada mercado e que, tudo somado, reflete-se em vantagens financeiras e operacionais, tanto para nós como para os clientes.

Em termos de valores, diria que uma das nossas grandes qualidades é tentar, por um lado, perceber o futuro e atuar em conformidade, por outro lado, no dia-a-dia cumprir com um conjunto de valores. Em primeiro lugar, a flexibilidade, como já referi, particularmente a nossa capacidade de compreender as necessidades específicas de cada mercado e de nos adaptarmos em conformidade. Em segundo lugar, a agilidade na resposta, seja para avançar com um projeto ou não, tomamos decisões com rapidez e clareza. Finalmente, a elevada competência técnica das nossas equipas, que consideramos um dos maiores ativos do Grupo. Poderia acrescentar mais algumas, mas diria que estas três características são fundamentais, e são esses valores que nós procuramos incutir em todos os nossos colaboradores.

Em 2024, a estrutura acionista da Greenvolt mudou com a entrada da KKR. De que forma a sustentabilidade continua a integrar as prioridades da empresa?

A sustentabilidade continua a ser um pilar fundamental da Greenvolt, não como tendência, mas como convicção estratégica. Gerar valor económico é, naturalmente, essencial, mas fazê-lo respeitando os limites ambientais e sociais é aquilo que consideramos verdadeiramente criar valor sustentável. Seguimos princípios reconhecidos internacionalmente, nomeadamente os do *Global Compact* das Nações Unidas, que reforçam a nossa atuação em prol da sustentabilidade.

O alinhamento com os nossos stakeholders, em especial com o nosso novo acionista, o grupo KKR, tem sido total nesse sentido. A KKR demonstra um elevado grau de exigência e compromisso em matéria ESG, o que nos permite reforçar ainda mais a nossa ambição nestas áreas. Manter os colaboradores motivados e alinhados, e assegurar um sistema de governo transparente, fazem também parte desta equação.

Sabemos que a sustentabilidade exige consistência, visão de longo prazo, com base em evidências, responsabilidade e rigor. Apostamos muito nos fundamentais, portanto desse ponto de vista não haverá alteração nenhuma. E como disse, o nosso novo acionista é extremamente sensível a essa matéria.

Sobre a componente financeira: de que forma pretende a Greenvolt financiar a sua estratégia de crescimento nos próximos anos?

A entrada do novo investidor revelou-se essencial para o reforço dos capitais próprios. E recentemente, entre dezembro e janeiro de 2025, depois de já ter previamente convertido obrigações em ações, completou um aumento de capital de 200 milhões de Euros, o que mostra a solidez do Grupo. Este aumento de capital foi muito importante, permitindo compensar, em parte, o impacto temporário do adiamento de algumas vendas de ativos *Utility-Scale*, conforme referi.

Dito isto, vamos manter uma política de forte investimento para criar valor, aumentando a maturidade adicional do portfólio, e aí contamos essencialmente com duas fontes de financiamento, o *project finance*, obter financiamentos com base na qualidade dos ativos maduros, e a rotação de ativos, de acordo com o plano estratégico.

Não antecipamos aumentos da dívida não garantida. Será sobretudo nestas duas fontes que pensamos sustentar o crescimento.

A este respeito, convém também ser claro em relação ao aumento da dívida financeira líquida do Grupo, que se situa em 1,7 mil milhões de Euros. Este aumento está diretamente associado ao financiamento de investimentos absolutamente estratégicos em ativos *Utility-Scale* e geração distribuída, que trarão a seu tempo o devido retorno.

A Greenvolt atua em diferentes áreas de negócio com operações distintas entre si, exigindo competências especializadas e abordagens próprias. Como se assegura um ambiente colaborativo e alinhamento entre estas equipas para alcançar os objetivos comuns da empresa?

A Greenvolt conta com uma equipa altamente qualificada, com competências distintas que refletem a diversidade das áreas em que atuamos. Na nossa empresa, encontram-se profissionais com um conhecimento único sobre o setor, sendo, por vezes, até pioneiros da indústria em mercados ou tecnologias específicas, o que nos confere uma vantagem inegável, tanto para o negócio como para o desenvolvimento das pessoas. Essa especialização e talento é uma das nossas maiores forças, sem dúvida.

Do ponto de vista operacional, os nossos especialistas internos oferecem insights específicos da indústria que apoiam a tomada de decisões estratégicas e bem fundamentadas, participando ativamente nos esforços de inovação e na resposta da empresa aos desafios do mercado. Os nossos clientes e stakeholders sabem que esta posição nos torna um parceiro de confiança.

Além disso, a experiência no setor transforma os nossos profissionais em líderes especializados, capazes de orientar e desenvolver outros colaboradores, permitindo que colegas mais jovens ou equipas com menor experiência prévia em energias renováveis aprendam rapidamente e se adaptem às exigências da indústria. Ao ampliar a visão dos diferentes profissionais, os colaboradores da Greenvolt, de todas as áreas, conseguem, por exemplo, através de programas de mobilidade, aproveitar a expertise coletiva, acelerando processos e reduzindo curvas de aprendizagem. Isso estabelece diariamente as bases para uma cultura de trabalho ágil e colaborativa, resultando em melhores resultados para o negócio.

01

Relatório de Gestão

1. Sobre a Greenvolt	11
1.1. O nosso ano	12
1.2. Missão, Visão e Valores	13
1.3. Quem somos	14
2. Estratégia	19
2.1. Criação de valor através da sustentabilidade	20
3. Governo corporativo	59
3.1. Estrutura de governance	60
3.2. As nossas políticas	61
4. Desempenho do Grupo	66
4.1. Desempenho financeiro do Grupo	67
4.2. Desempenho financeiro por segmento de negócio	69
4.3. Perspetivas futuras	73

01 | Relatório de Gestão

Sobre a Greenvolt



Comunidades de energia que inspiram gerações futuras
Arredores de Lisboa, Portugal

2024 Hightlights

ESG

Ratings
- Classificação A- (Leadership) no CDP Climate Change
- Melhoria do score ESG na avaliação S&P CSA, com resultados muito positivos
- Manutenção do nível A no MSCI ESG & Prime Status na ISS ESG
- Top 5% com melhor desempenho na avaliação de sustentabilidade da Ecovadis

Social
- Mais de 500 horas de voluntariado no âmbito do programa STOP
- 35% de mulheres
- 25% de mulheres em posições de liderança
- 4.422 horas de formação em Saúde e Segurança no Trabalho (SST)

Finanças Sustentáveis
- 99% do CAPEX elegível e alinhado com a Taxonomia Europeia

Ambiente
- 316.308 toneladas de CO_2e evitadas
- Redução de 27% na intensidade carbónica (em tCO_2e S1+S2 / MWh gerado), em relação ao ano de referência (2021)
- 89% dos resíduos enviados para valorização

Governance
- Mais de 200 avaliações de integridade realizadas a fornecedores

Operacional

- Acordo de venda de um portefólio solar de 153 MW em Itália
- 110 MW de nova capacidade operacional em Portugal, Hungria e Grécia
- Capacidade instalada total em geração distribuída de 83,5 MWp
- Dos 1,2 GW em projetos de armazenamento (BESS) que venceram o leilão de capacidade na Polónia, 400 MW estão já em construção e o restante em fase *Ready to Build (RTB)*
- 100 MW em projetos de armazenamento na Hungria receberam apoio direto ao investimento e um *Contract for Difference* de 10 anos

Expansão

- Aquisição de uma central de biomassa em Kent, Reino Unido, com capacidade de geração de 28 MWe (elétricos) e 25 MWth (térmicos)
- Consolidação da posição como player de referência no mercado de armazenamento de energia, com início de obras preparatórias na Polónia, Hungria e Reino Unido
- Expansão da geração distribuída para 2 novas geografias: Reino Unido e Bulgária

Financeiro

- Emissão de 100 milhões de euros em Green Bonds, com mais de 2.900 investidores de retalho
- Aquisição de 100% do capital da Greenvolt pela KKR e consequente saída de bolsa (Euronext Lisboa)
- Conversão das obrigações convertíveis detidas pela KKR em ações
- Obtenção de uma linha de crédito de 400M€, com um sindicato de bancos internacionais e um investidor
- Total de 587,3 M€ em caixa, linhas de crédito não utilizadas e instrumentos equivalentes a caixa

Prémios e Reconhecimentos

- Vencedor do prémio Investor Relations Officer (Ana Fernandes) nos IRGAwards
- Vencedor do prémio Investment Expansion na 14.ª edição dos UK-Portugal Business Awards
- Realização da primeira edição do Be Next | Europe's Decentralized Energy Innovation Forum – evento inteiramente dedicado à Geração Distribuída
- Lançamento da Iniciativa de Literacia Energética – Plug Into Knowledge

1.2. Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Criar valor sustentável a partir do sol, do vento e das florestas, beneficiando a sociedade, os *stakeholders* e os colaboradores.

VISÃO

Ter impacto positivo no mundo impulsionado pelas energias renováveis, visando a sustentabilidade, a inovação, a justiça e a independência energética.

VALORES

Integridade, transparência e honestidade estão presentes em todos os processos de tomada de decisão, e as relações com todos os nossos *stakeholders* pautam-se por critérios de lealdade, rigor e boa-fé. Estes princípios éticos são a base dos quatro valores fundamentais que orientam o Grupo Greenvolt:

- Ambição: Somos ousados e gostamos de arriscar, descobrir, testar e falhar. Somos resilientes e esforçamo-nos para alcançar resultados significativos.
- Agilidade: Trabalhamos em ambientes de ritmo acelerado, adaptando-nos rapidamente a novas condições e desafios. Tomamos decisões, delegamos e colaboramos de forma ágil.
- Espírito de Equipa: Tiramos partido de todo o poder das nossas equipas diversificadas e globais, trazendo a combinação da nossa dimensão pessoal, pontos fortes e capacidades únicas para cada desafio.
- Capacitação: Resolvemos problemas complexos para um futuro sustentável. Assumimos a propriedade e responsabilizamo-nos, executando localmente.

1.3. Quem somos

A Greenvolt é uma empresa de referência no mercado português e um agente económico reconhecido no mercado internacional das energias renováveis, onde desenvolve uma estratégia totalmente centrada nestas energias, assente em três pilares: biomassa sustentável, desenvolvimentos de projetos de *Utility-Scale* e geração distribuída.

1.3.1. Segmentos de negócio

Biomassa sustentável

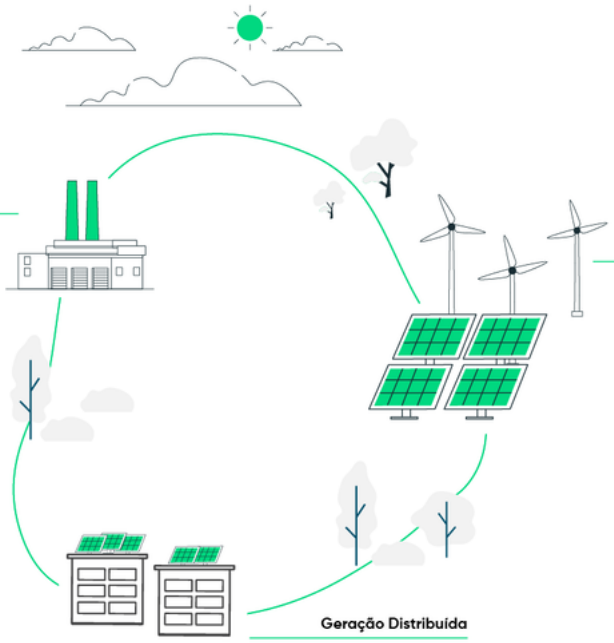
A biomassa sustentável está na origem da atividade da Greenvolt, um segmento em que o Grupo tem mais de duas décadas de experiência. As sete centrais de biomassa detidas pela Greenvolt - localizadas em Portugal e no Reino Unido - produzem eletricidade a partir de resíduos florestais e agrícolas (Portugal), bem como de resíduos urbanos de madeira e de biomassa florestal sustentável (Reino Unido). Estas operações não só acrescentam valor a materiais que de outra forma seriam descartados, como também apoiam os esforços de gestão florestal, ajudando assim a reduzir o risco de incêndios florestais.

Utility-Scale

No âmbito do seu forte compromisso com a transição energética, a Greenvolt está ativamente envolvida no desenvolvimento, construção e exploração de projetos de grande escala de energia solar, eólica e armazenamento em baterias. O Grupo opera predominantemente sob a marca Greenvolt Power, e está presente em 17 países. A Greenvolt é um operador verticalmente integrado com capacidades internas que abrangem toda a cadeia de valor - desde o desenvolvimento de projetos e gestão da construção até à produção de eletricidade e gestão de energia.

Geração distribuída

A Greenvolt é também um participante chave no segmento da geração distribuída, em rápida expansão, uma área prioritária e apoiada pelas políticas da União Europeia. Esta linha de negócio permite ao Grupo aproveitar as oportunidades de crescimento que reforçam a sua proximidade com os consumidores finais, enquanto reforça o seu papel na transição energética global e na prossecução da neutralidade carbónica. Com operações em 12 países, a Greenvolt estabeleceu-se como uma plataforma pan-europeia, oferecendo soluções integradas desde a aquisição de clientes até à instalação de sistemas e à celebração de contratos de PPA.



Biomassa Sustentável

Há mais de 20 anos que o Grupo opera neste segmento, que esteve na génese da Greenvolt. As sete centrais detidas pela Greenvolt, localizadas em Portugal e no Reino Unido, potenciam a produção de eletricidade a partir de biomassa sustentável, agrícola e florestal, tanto em Portugal como no Reino Único e resíduos urbanos apenas no Reino Unido. Desta forma o grupo valoriza os resíduos e fomenta a limpeza das florestas, contribuindo, deste modo, para a mitigação do risco de incêndios florestais.

Utility-Scale

Sendo uma empresa direcionada para a transição energética, a Greenvolt dedica-se também ao desenvolvimento, construção e operação de projetos de energia solar, eólica e baterias, maioritariamente sob a insígnia Greenvolt Power, com presença em 17 países. A Greenvolt é assim um Grupo verticalmente integrado, uma vez que detém um número significativo de valências internas em todas as atividades da cadeia de valor, como sendo o desenvolvimento, gestão da construção, exploração e geração de eletricidade.

Geração Distribuída

A Greenvolt aposta ainda neste segmento em rápido crescimento, que está a ser ativamente promovido pela União Europeia, captando assim oportunidades de crescimento que potenciam o acesso estratégico aos consumidores e promovendo o compromisso da empresa para com a transição energética e a neutralidade carbónica.

1.3.2. Onde estamos

A Greenvolt está presente em 19 geografias, contando mais de 1.021 colaboradores.



1.3.3. Estrutura de Governo

GOV-1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão[1]



Vincent Olivier Policard
Presidente
Não Independente

Nacionalidade
Francesa

Género
Masculino

Ano de integração na Greenvolt
2024

Áreas de expertise
Infraestruturas, energia renovável, aquecimento e refrigeração e comunicações, transporte marítimo.
MBA (HEC Paris), Mestrado em Direito (Universidade Assas Paris II), Mestrado em Ciências Políticas (Sciences Po Paris).

Qualificações
MBA (HEC Paris), Mestrado em Direito (Universidade Assas Paris II), Mestrado em Ciências Políticas (Sciences Po Paris).



Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira
Vice-presidente
Não Independente

Nacionalidade
Portuguesa

Género
Masculino

Ano de integração na Greenvolt
2024

Áreas de expertise
Infraestruturas, energia, telecomunicações e transporte marítimo, com enfoque no mercado europeu.

Qualificações
Mestrado em Finanças (Nova SBE), Mestrado em Gestão Internacional (CEMS).

Comissões
Membro - Auditoria, Risco e Partes Relacionadas;
Membro - ESG



Cristina González Rodriguez
Membro não executivo
Não Independente

Nacionalidade
Espanhola

Género
Feminino

Ano de integração na Greenvolt
2024

Áreas de expertise
Energia, redes de gás, infraestruturas de distribuição e comunicações.

Qualificações
Mestrado em Gestão e Finanças, e Mestrado em Direito, ambos pela ICADE (Universidad Pontificia de Comillas, Madrid).



Maria Joana Dantas Vaz Pais
Membro não executivo
Independente

Nacionalidade
Portuguesa

Género
Feminino

Ano de integração na Greenvolt
2022

Áreas de expertise
Economia, gestão, regulação, supervisão de seguros e fundos de pensões, análise de dados.

Qualificações
Licenciatura, Mestrado e Doutoramento em Economia.

Comissões
Chairman - ESG
Membro - Auditoria, Risco e Partes Relacionadas;



Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro
Membro não executivo
Independente

Nacionalidade
Portuguesa

Género
Masculino

Ano de integração na Greenvolt
2023

Áreas de expertise
Financiamento estruturado, energia renovável, biomassa e infraestruturas.

Qualificações
Licenciatura em Gestão, Pós-graduação em Finanças (Universidade de Coimbra), Curso de Especialização em Finanças (ISCTE).

Comissões
Chairman -Auditoria, Risco e Partes Relacionadas;
Membro - ESG



João Manso Neto
Administrador-delegado

Nacionalidade
Portuguesa

Género
Masculino

Ano de integração na Greenvolt
2021

Áreas de expertise
Setor energético, com foco em energia renovável, gás natural e gestão empresarial.

Qualificações
Licenciatura em Economia (ISEG), Pós-graduação em Economia Europeia (Universidade Católica), Programa de Gestão Avançada (Wharton School).

[1] Na sequencia da nomeação de novos órgãos sociais ocorrida a 13 de fevereiro de 2025, os membros Cristina González Rodriguez, Maria Joana Pais e Sérgio Paulo Monteiro, deixaram de pertencer ao Conselho de Administração.

1.3.4. Estrutura Acionista

A 21 de dezembro de 2023, a Gamma Lux Holdco S.à.r.l., uma sociedade gerida pela KKR (Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P.), anunciou uma oferta pública de aquisição de 100% do capital social da Greenvolt a um preço de 8,30 Euros por ação. A oferta foi lançada com o acordo prévio dos principais acionistas da empresa, que, na altura, detinham coletivamente cerca de 60,86% do capital social.

A estrutura acionista da Greenvolt sofreu uma transformação significativa ao longo de 2024, um ano marcado pela aquisição bem-sucedida pela *private equity* KKR, que, no final do ano, detinha 100% do capital social da empresa, tornando-se o seu único acionista.

Em junho de 2024, a KKR converteu as suas obrigações convertíveis Greenvolt 2030 em ações e adquiriu ações adicionais no mercado, aumentando a sua participação para 83,62%, tornando-se assim o maior acionista da Greenvolt e abrindo caminho para uma oferta obrigatória.

Posteriormente, em 3 de outubro de 2024, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) aprovou o registo da oferta pública de aquisição. Foi então dada aos acionistas minoritários a oportunidade de venderem as suas ações até 24 de outubro.

No final de outubro, a KKR tinha assegurado 97,64% do capital social da Greenvolt e deu início a um processo de exclusão dos restantes acionistas. Após a conclusão deste processo, em dezembro de 2024, a Greenvolt foi retirada da Bolsa de Valores Euronext Lisbon e a KKR tornou-se o único acionista do Grupo Greenvolt.

1.3.5. Como criamos valor

Na Greenvolt ambicionamos uma transição energética de todos para todos.

Neste sentido, apresentamos o nosso modelo de criação de valor, o qual pretende fornecer uma visão abrangente e integrada da Greenvolt e permitir que os *stakeholders* avaliem de forma mais objetiva o nosso desempenho.

Na Greenvolt produzimos 100% de energia renovável, através de diversas tecnologias em áreas geográficas distintas, com a ambição de contribuir para o combate às alterações climáticas e promover um Planeta mais equilibrado e sustentável a nível ambiental, social e económico.

A partir de uma visão ambiciosa e um sentido de missão que nos mobiliza enquanto empresa, o modelo de criação de valor combina a forma como organizamos e governamos o nosso negócio, através da nossa estratégia e ativos diferenciadores que procuram criar e/ ou preservar valor a curto, médio e longo prazo para os nossos acionistas, clientes, colaboradores, parceiros e para a sociedade em geral.

É suportado numa liderança esclarecida e responsável, atenta ao contexto externo, numa estratégia diferenciadora e ambiciosa, que identifica e gere os principais riscos e maximiza oportunidades, define objetivos estratégicos e estratégias para os atingir, através de uma gestão criteriosa de recursos e planos específicos de ação e monitorização.

Quem Somos

I. Relatório de Gestão > 1.1.

Missão

Visão

Valores

100% Energia Renovável
Posicionamento único e diferenciador no mercado.

Clusters do Negócio



Biomassa Sustentável | Utility-Scale | Geração Distribuída

Liderança Comprometida e Responsável

Conselho de Administração
I. Relatório de Gestão > 1.3.3. & 3.1.

6 elementos
33% mulheres
33% independentes não executivos

Objetivos

Biomassa Sustentável
Melhorar sempre que possível a eficiência das centrais de Biomassa mitigando os impactos climáticos.

Utility-Scale
Continuar a criar valor no desenvolvimento e construção de projetos de geração de energia de larga escala.

Geração Distribuída
Aumentar a penetração do Autoconsumo nas geografias europeias em que temos presença e diversificar a oferta de serviços sustentáveis da Greenvolt.

Enablers Estratégicos

Pessoas
Política RH Competitiva

Política Financeira Sustentável

Organização
Digitalização Ética e Compliance Sustentabilidade Gestão de Risco

Recursos

Financeiro
- 587,3M€ Tesouraria
- 535,6M€ Capital Próprio
  22% *Green Finance*

Humano
- 1.021 Colaboradores
- 19 Geografias

Social/Relacional
- > 1.700 Fornecedores

Material
- 7 centrais com 170,1 MWe de capacidade instalada
- 10,9 GW pipeline de ativos em *Utility-Scale*
- 405 MWp backlog DG

Resultados e Impactos

Financeiro
- €344,8M Receitas

— Crescimento sustentável;
— Diversificação de fontes e tipos de financiamento
— Minimização riscos financeiros

III. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Humano
- 35% mulheres & 65% homens
- 25% mulheres em cargos de liderança
- 23.574 horas de formação durante o ano

— Promoção da diversidade e de igualdade de oportunidades
— Promoção do desenvolvimento e das competências dos colaboradores
— Promoção da saúde ocupacional e segurança

II. Declaração de Sustentabilidade > 3.1.

Material
- 1.506 GWh energia renovável distribuída
- 10,9 GW de ativos *Utility-Scale*
- 83,5 MWp instalados no DG

— Excelência / Eficiência operacional na produção de energia renovável
— Promoção de segurança dos equipamentos e instalações
— Qualidade entrega

I. Relatório de Gestão > 2.1
II. Declaração de Sustentabilidade > 2.1.

Natural
- 48.088 tCO_2e (âmbito 1 e 2)
- 62.003 tCO_2e (âmbito 3)
- 160 mil ton de resíduos gerados, dos quais 142 mil ton valorizados
- 1.494 mil ton biomassa consumida

— Redução das Emissões GHG
— Preservação da biodiversidade e serviços de ecossistemas
— Promoção da Economia Circular

II. Declaração de Sustentabilidade > 2.1., 2.3.

Social/Relacional
- > 500 horas de voluntariado
- > 1.700 fornecedores
- Melhoria no desempenho em ratings ESG

— Promoção do investimento social
— Promoção de uma cultura ética e transparente junto dos fornecedores
— Reputação e reconhecimento

II. Declaração de Sustentabilidade > 5.2.

Contribuição Ativa e Contínua para os ODS



01 | Relatório de Gestão

Estratégia



Reduzir a pegada de carbono em sectores estratégicos
Aeroporto de Dublin, Ireland

2.1 Criação de valor através da sustentabilidade

SBM-1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

Concebida como um agente de mudança para a sociedade, a Greenvolt é uma empresa de referência no mercado de energia elétrica gerada a partir de fontes renováveis, com uma experiência na operação de centrais de biomassa sustentável florestal que remonta a 1999.

Uma mudança que contribui para combater as alterações climáticas e para a neutralidade carbónica ao nível da produção de eletricidade, promovendo uma transição energética mais justa e democrática através da oferta de soluções concretas que permitem às famílias e às empresas uma poupança no custo da energia.

2.1.1 Eixos estratégicos

As atividades da Greenvolt estruturam-se em três pilares fundamentais: biomassa sustentável, desenvolvimento de projetos de energias renováveis em larga escala, e geração distribuída — todos assentes no compromisso com a sustentabilidade.

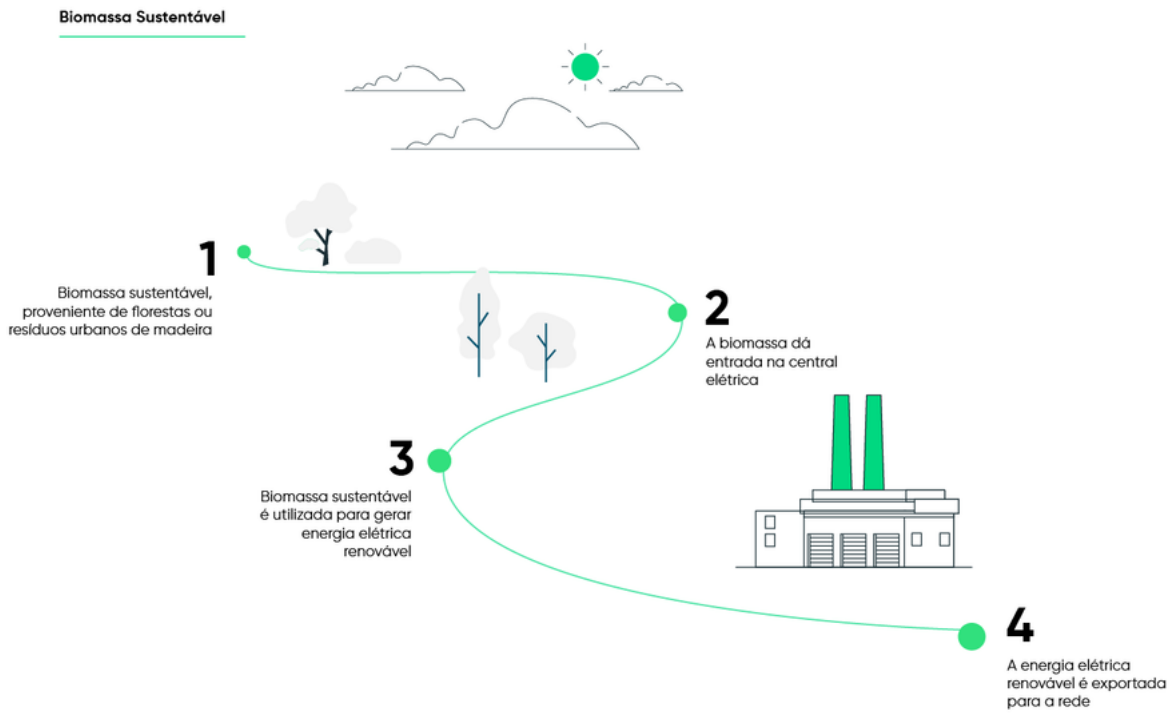
Biomassa Sustentável

Utility-Scale

Geração Distribuída

2.1.1.1 Biomassa sustentável

A exploração e o desenvolvimento de centrais de biomassa constituem um dos pilares estratégicos do modelo de negócio da Greenvolt, com presença ativa em Portugal e no Reino Unido.



Com um percurso de mais de duas décadas neste segmento, a Greenvolt é líder de mercado em Portugal e uma referência no panorama europeu da geração de eletricidade a partir de biomassa sustentável.

Em território nacional, as centrais elétricas da Greenvolt utilizam predominantemente biomassa residual florestal — um recurso renovável que, além de contribuir para a produção de energia elétrica limpa, gera benefícios significativos para as comunidades locais e para o país. Por um lado, promove o desenvolvimento de mercados locais de biomassa, incentivando a limpeza das florestas; por outro, ao fomentar práticas de gestão florestal sustentáveis, assume um papel relevante na prevenção dos incêndios florestais que, de forma recorrente, afetam Portugal durante os meses de verão.

A Greenvolt está também presente no Reino Unido, onde detém duas centrais dedicadas à produção de energia renovável.

Adquirida em 2021, a central Tilbury Green Power produz eletricidade a partir de resíduos de madeira urbana provenientes de atividades como demolições e remodelações. Esta unidade contribui para a valorização de resíduos que, de outro modo, teriam como destino os aterros, promovendo assim a economia circular e a redução do desperdício.

No final de 2024, a Greenvolt reforçou a sua presença no mercado britânico com a aquisição da central de Kent, localizada no sudeste de Inglaterra. Esta infraestrutura dedica-se à produção de eletricidade e calor a partir de biomassa sustentável, contribuindo para a diversificação e a estabilidade da matriz energética renovável no país.

Em paralelo, a Greenvolt está comprometida em analisar a viabilidade de projetos que permitam reutilizar subprodutos e resíduos processuais, como as cinzas resultantes da operação das caldeiras de biomassa, contribuindo para a adoção de práticas sustentáveis e ambientalmente corretas nas suas operações.

Esta área de negócio é assim, por inerência da sua matéria-prima (biomassa sustentável), uma estratégia de DFR ("*design for recycling*") segundo a qual a cadeia logística está montada de forma a aproveitar os subprodutos da sua atividade, enquanto investiga formas de capturar o carbono para servir outras indústrias, numa filosofia "*road to net zero*".

Atualmente, a Greenvolt detém quatro centrais de biomassa em operação em Portugal, e a central de Mortágua está em processo de renovação após o término do seu ciclo de vida útil. No Reino Unido, a empresa conta com duas centrais em funcionamento:

Central	País	Capacidade de injeção (MW) [1]	Fim do período de tarifa
Mortágua II (em construção)	Portugal	10,0 MWe	N/A
Constância	Portugal	13,0 MW	Julho de 2034
Figueira da Foz I	Portugal	30,0 MW	Abril de 2034
Ródão Power	Portugal	13,0 MW	Novembro de 2031
Figueira da Foz II (SBM)	Portugal	34,5 MW	Julho de 2044
Tilbury Green Power	Reino Unido	41,6 MW	Março de 2037
Kent Renewable Energy	Reino Unido	28 MWe / 25 MWth	Março 2037 / Maio 2039

(1) De acordo com a respetiva licença

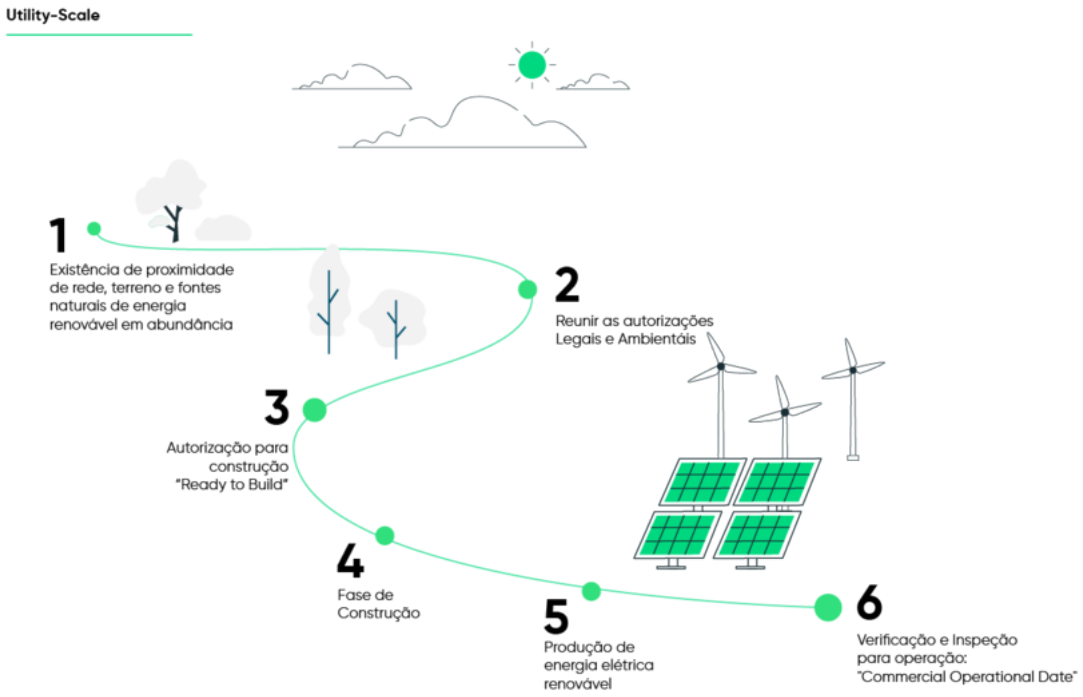
A operação destas centrais, nomeadamente a sua capacidade de manter fatores de carga elevados e consistentes ao longo do tempo, depende de forma crítica do fornecimento contínuo de biomassa sustentável. Para garantir esta estabilidade, todas as centrais da Greenvolt operam com contratos de fornecimento de biomassa a longo prazo, que estipulam critérios rigorosos de quantidade, qualidade e prazos de entrega.

Adicionalmente, o funcionamento eficiente das centrais é assegurado por contratos de operação e manutenção igualmente de longo prazo, que estabelecem padrões mínimos de desempenho e incluem a responsabilidade de realizar manutenções preventivas, reparações abrangentes ou substituição de equipamentos danificados, sempre que necessário.

Em 2024, as operações da Greenvolt neste segmento injetaram 941 GWh de eletricidade na rede, contribuindo para evitar a emissão de aproximadamente 148,756 toneladas de CO_2 para a atmosfera — um contributo significativo para a descarbonização do setor energético.

2.1.1.2 *Utility-Scale*

O segundo pilar estratégico da Greenvolt está centrado no desenvolvimento de projetos de energia renovável de larga escala, com especial enfoque nas tecnologias solar fotovoltaica, eólica e em soluções de armazenamento — elementos fundamentais para garantir a transição energética e reforçar a independência energética. Neste segmento, a Greenvolt opera através de diversas subsidiárias e participadas, entre as quais se destacam a Greenvolt Power, a SEO e a MaxSolar. A empresa está atualmente presente em 17 geografias e conta com um pipeline em desenvolvimento de 13,2 GW.



A atuação da Greenvolt está maioritariamente concentrada nas fases iniciais da cadeia de valor do setor das renováveis, com ênfase na identificação de localizações e processos de licenciamento. Estas etapas são menos intensivas em capital financeiro e dependem fortemente da especialização das suas equipas internas. Paralelamente, face à crescente pressão sobre pequenos promotores com limitada capacidade de financiamento, a Greenvolt tem identificado oportunidades para adquirir projetos em curso com rentabilidades atrativas.

Alinhada com as suas linhas estratégicas, a empresa reforçou o investimento para prolongar o desenvolvimento de parte dos seus ativos até à fase de operação comercial ("*Commercial Operation Date*" - COD), passando pela fase "*Ready to Build*" (RtB). Esta decisão reflete a procura existente por parte de operadores e compradores por ativos prontos a operar, reduzindo a exposição ao risco de construção e ajustando positivamente a valorização dos projetos em COD.

Além disso, a Greenvolt tem expandido significativamente a sua atividade no segmento de armazenamento de energia através de baterias, com um pipeline de 3,9 GW já em desenvolvimento na Polónia, Hungria, Croácia, Grécia, Itália, Reino Unido e Roménia.

A monetização deste segmento dá-se sobretudo pela venda de ativos nas fases de RtB ou COD, estando previsto que apenas entre 20% e 30% dos parques desenvolvidos e operacionais permaneçam no balanço da empresa, em linha com o seu plano de negócios.

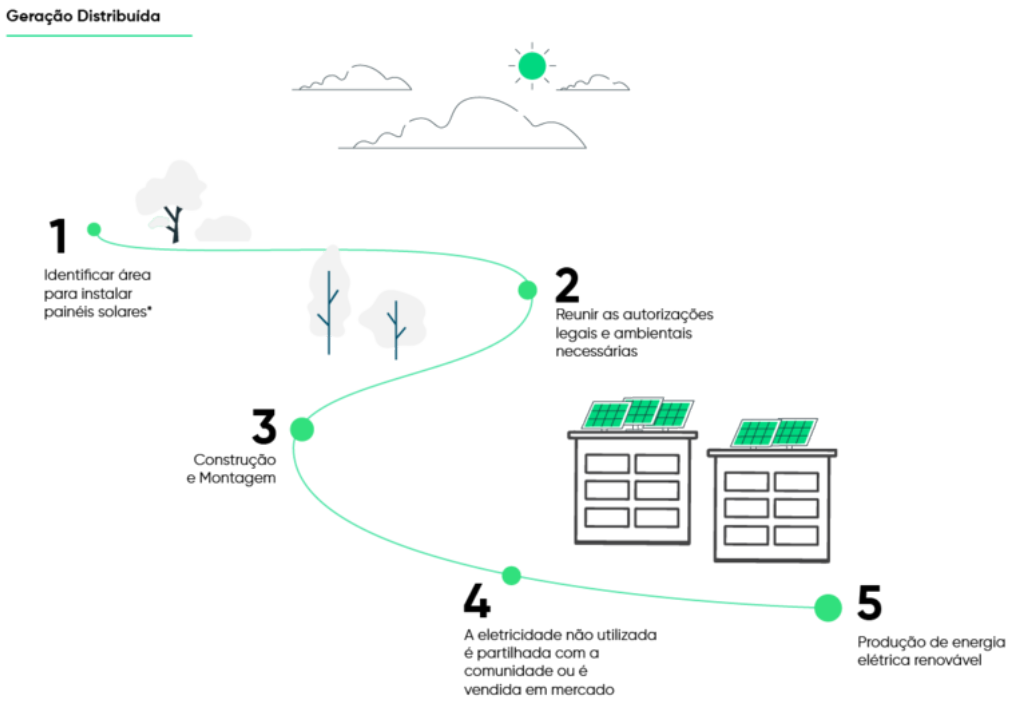
A presença internacional da Greenvolt resulta de uma análise criteriosa, privilegiando mercados com elevada complexidade de execução de projetos, valorização significativa de ativos aprovados ou operacionais, e forte dependência de fontes fósseis — como o carvão — em que a substituição por energias renováveis mais competitivas, como solar e eólica, se torna particularmente atrativa graças à redução dos seus custos nivelados de energia ("*Levelized Cost of Energy*" - LCOE) nos últimos anos.

Em 2024, apesar de um contexto desafiante para o setor, a Greenvolt aumentou o seu pipeline de 8,4 GW no final de 2023 para 13,2 GW à data de hoje, tendo desenvolvido 3,9 GW até, pelo menos, à fase RtB durante o ano.

O foco estratégico neste segmento mantém-se orientado para o cumprimento dos objetivos estabelecidos, acompanhando uma trajetória sustentada de crescimento, alicerçada na experiência das equipas locais, tanto na complexidade do licenciamento, como na mitigação de riscos durante a construção, sempre com base numa estrutura financeira sólida.

2.1.1.3 Geração distribuída

O segmento de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis distribuídas foca-se na conceção e instalação de sistemas solares fotovoltaicos de pequena escala, maioritariamente orientados para o autoconsumo. Neste domínio, a Greenvolt atua em 12 geografias: através da Greenvolt Next em Portugal, Espanha, Polónia, Grécia, França, Roménia, Itália, Irlanda, Reino Unido e Bulgária; com a MaxSolar na Alemanha; e através de uma parceria na Indonésia. Adicionalmente, a Greenvolt Comunidades está presente na Península Ibérica.



*Identificação de potenciais participantes para partilha de eletricidade

A atuação da Greenvolt cobre toda a cadeia de valor deste segmento, desde a captação de clientes até à instalação dos sistemas, oferecendo também contratos de fornecimento de energia elétrica (PPA) com preços definidos e prazos acordados, eliminando a necessidade de investimento inicial por parte do cliente.

A estratégia da Greenvolt nesta área está centrada nos segmentos comercial e industrial (B2B), onde apresenta uma maior vantagem competitiva, quer ao nível da penetração no mercado, quer pelas sinergias com outras áreas de negócio e pela capacidade de desenvolver novos produtos. Ao combinar um posicionamento geográfico diversificado com competências técnicas especializadas, a Greenvolt afirma-se como uma plataforma pan-europeia que permite a clientes multinacionais alcançarem os seus objetivos de transição energética por meio de investimentos integrados em geração distribuída.

A empresa atua também no mercado do autoconsumo coletivo, através da criação e gestão de comunidades de energia. Nestes modelos, o excedente da produção de uma instalação pode ser partilhado com os restantes membros da comunidade, permitindo que a energia solar – cuja produção é já significativamente mais económica que as fontes convencionais – chegue a consumidores que, de outra forma, não teriam acesso a fontes renováveis.

Tendo em conta os desafios crescentes da geração de larga escala, seja pela complexidade dos processos de licenciamento ou pela escassez de terrenos disponíveis, a geração distribuída representa uma oportunidade robusta de crescimento. Este segmento contribui igualmente para a democratização do acesso à energia e para uma transição energética mais inclusiva, ao permitir o aproveitamento de espaços inutilizados, como telhados, reduzindo os impactos ambientais e visuais associados a projetos de maior escala e promovendo a autonomia energética de pequenos produtores.

Durante este ano, a Greenvolt expandiu a sua presença de 10 para 12 países, reforçando a sua posição em mercados com elevado potencial para a geração distribuída, impulsionada por preços elevados de eletricidade e por uma crescente procura por parte de empresas que procuram mitigar os seus custos energéticos.

Por fim em 2024, a Greenvolt instalou 83,5 MWp terminando o ano com um *backlog* de 405,0 MWp por instalar, dos quais 86,3 MWp são relativos a contractos de PPA.

2.1.2 Sustentabilidade

Impulsionar a transição para fontes de energia renovável é essencial para garantir um planeta mais equilibrado e sustentável, tanto para as gerações presentes como futuras.

A nossa estratégia de criação de valor, enquanto empresa, está assente em princípios de sustentabilidade e no combate às alterações climáticas. É suportada numa liderança responsável, atenta ao contexto externo, e que identifica e gere os principais riscos e oportunidades, incluindo os relacionados com questões de sustentabilidade, definindo objetivos estratégicos e planos de ação e monitorização específicos para os atingir.

A sustentabilidade é intrínseca ao Grupo Greenvolt, o qual assenta a sua estratégia de negócio na promoção, desenvolvimento, operação, manutenção e gestão, de forma direta ou indireta, em Portugal e no estrangeiro, de centrais elétricas e outras instalações de produção, armazenamento e venda de energia de fontes renováveis. Os nossos compromissos e metas de sustentabilidade refletem também esta interdependência entre a nossa estratégia de negócio e de sustentabilidade.



A sustentabilidade está no centro de tudo o que fazemos, sendo um princípio orientador do nosso planeamento estratégico a longo prazo. Contribuímos ativamente para a descarbonização do setor elétrico e para conter o aumento da temperatura média global em 1,5ºC, acreditando que este é o caminho para o futuro:

Transformação do sistema energético e as fontes de energia renovável: uma transformação profunda e sistémica do sistema energético global deve acontecer nos próximos 30 anos, de forma a evitar consequências devastadoras das alterações climáticas e o contínuo desgaste da segurança energética, de acordo com a Agência Internacional de Energia Renovável (IRENA). A IRENA estima ainda que 90% da eletricidade mundial pode e deve vir de fontes de energia renovável até 2050.

Opção de energia mais barata: o investimento em fontes de energia renovável continua a ser um sólido argumento para o futuro energético global. De acordo com a IRENA, 81% das novas instalações de energia de fonte renovável em 2024 foram mais baratas do que as suas alternativas fósseis. Desde 2000, a IRENA estima que a energia renovável instalada globalmente permitiu uma poupança de mais de 400 mil milhões de dólares em custos de combustível no setor da energia.

Opção de energia mais saudável: de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada ano ocorrem mais de 13 milhões de mortes em todo o mundo devido a causas ambientais evitáveis, onde se inclui a poluição do ar. Adicionalmente, estima um custo direto de dois a quatro mil milhões de dólares por ano em danos para a saúde até 2030. A mudança para fontes de energia limpas, como a eólica e a solar, ajuda a combater não só as alterações climáticas, mas também a poluição atmosférica e, consequentemente, contribui para a promoção da saúde e bem-estar da população.

Criação de emprego: a energia limpa continua a ser o principal motor de crescimento de emprego, com um crescimento em 2023 de 4,6% (*vs.* média crescimento de 2,2% em outras atividades económicas), de acordo com a Agência Internacional de Energia (EIA). A EIA estima ainda que será necessário aumentar o crescimento de novos empregos em 9% ao ano para dar resposta à transição para emissões líquidas zero (*net-zero*), o que representa um total de mais de 30 milhões de postos de trabalho.

2.1.2.1. Estratégia de sustentabilidade

A Greenvolt quer contribuir para uma mudança positiva, em prol da sociedade e do planeta:

- que contribua para o combate às alterações climáticas;
- que contribua para a neutralidade carbónica ao nível da produção energética;
- que promova uma transição energética mais justa e democrática através da oferta de soluções às famílias e empresas que permitam uma redução do efeito da subida do custo energético;
- que contribua para a economia circular e mitigação dos riscos de incêndios florestais através da utilização da biomassa certa para a produção de energia elétrica.

Contribuir para esta mudança implica a definição e concretização de uma estratégia robusta e assente nos desafios e maturidade do Grupo Greenvolt. Em 2021, ano em que o Grupo foi estabelecido, definimos o primeiro ciclo estratégico de sustentabilidade, referente ao período 2022-2025, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração.

A nossa estratégia de sustentabilidade está assente em quatro principais pilares e diretamente alinhada com um conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) identificados como estratégicos para o negócio e para os *stakeholders*:



2.1.2.2. Plano estratégico 2022-2025

O plano estratégico de sustentabilidade 2022-2025 engloba um conjunto de compromissos e metas claramente definidos, tendo em consideração a maturidade do Grupo Greenvolt nas diferentes dimensões da sustentabilidade.

Anualmente, monitorizamos os compromissos e metas, reportando o respetivo progresso no presente Relatório Anual Integrado. Sempre que necessário, definimos ou revimos novos compromissos e metas, de forma a garantir que a Greenvolt continua a dirigir o seu compromisso ESG na direção certa, em alinhamento com o plano de negócio.

Planeta



Cumprido

Tema material	Compromisso	Objetivo	Status 2024
Alterações climáticas	Divulgar riscos e oportunidades climáticas	Identificar e avaliar riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas. Melhorar a divulgação de informações financeiras relacionadas ao clima.	O Grupo Greenvolt alinha o seu reporte de sustentabilidade com as recomendações do *framework* da TCFD, avaliando os impactos financeiros associados aos riscos e oportunidades climáticas relevantes para o negócio.
	Contabilizar emissões da GEE na cadeia de valor	Estabelecer um plano de ação, nos próximos 2 anos, para concluir o inventário de emissões de âmbito 3.	O Grupo Greenvolt concluiu em 2023 o seu inventário de carbono, e quantifica e reporta as emissões de âmbito 1, 2 e 3 no contexto da sua atividade e negócio.
	Divulgar riscos e oportunidades climáticas	Participar do programa *CDP Climate Change*.	O Grupo Greenvolt alcançou, na sua primeira participação pontuada, a classificação de liderança (nível A-) no combate às alterações climáticas. A distinção do CDP reconhece a estratégia climática da Greenvolt e ações desenvolvidas ao longo de 2024, mas também a transparência no respetivo reporte.
	Melhorar a ecoeficiência nas operações	Integrar o fator eficiência energética na análise de todos os projetos e operações da Greenvolt.	As especificações técnicas de novos projetos a implementar em centrais de biomassa, ou em outras operações, integram o fator eficiência energética e a melhoria do autoconsumo como garantias do projeto a serem cumpridas pelos respetivos fabricantes. As orientações definidas são quantificadas nos respetivos cadernos de encargos, e variam de acordo com a natureza do projeto a implementar.
Biodiversidade	Integrar a Biodiversidade na estratégia de negócio	Estabelecer parcerias com stakeholders – autoridades locais, ONG, comunidades locais – para apoiar projetos de biodiversidade até 2025.	O Grupo Greenvolt tem vindo a estabelecer parcerias, nacionais e internacionais, para apoiar projetos e iniciativas de biodiversidade em diferentes geografias e segmentos de negócio: a) Adesão em 2022 à iniciativa act4nature Portugal, promovida pelo BCSD Portugal; b) Parceria com a entidade NBI, consultora especializada, para suporte à definição da Estratégia Global Corporativa para a Biodiversidade e realização de due dilligence ecológicas nos ativos em operação localizados em Portugal; c) Protocolo com a Universidade de Varsóvia para reintroduzir a utilização de terras agrícolas numa exploração fotovoltaica em operação; e d) Participação ativa nas iniciativas "Adopt a Meadow" e "Protection and Restoration of Wader Birds Habitats in Podlaskie: The Gródecko-Michałowska Basin", com o objetivo de apoiar ativamente a proteção da natureza na Polónia.

Cumprido

Tema material	Compromisso	Objetivo	Status 2024
Biodiversidade	Integrar a Biodiversidade na estratégia de negócio	Desenvolver uma Estratégia Corporativa Global para a Biodiversidade.	O Grupo Greenvolt implementa, desde 2023, a Estratégia Corporativa para a Biodiversidade, aprovada pela Gestão de Topo. A Estratégia define pilares de atuação prioritários, compromissos e metas para promover, proteger e restaurar a biodiversidade, e planos de ação para atingir os mesmos. Os resultados obtidos são divulgados na Declaração de Sustentabilidade, na secção de Biodiversidade do capítulo II.2 Ambiente. Em 2023, foi ainda realizada uma ação de sensibilização sobre a Estratégia definida para todo o Grupo.
Uso de recursos e economia circular	Promover a economia circular	Desenvolver diretrizes para priorizar a utilização de materiais reciclados no desenvolvimento de projetos de energia renovável.	A Greenvolt, enquanto membro da *SolarPower Europe*, acompanha em permanência o desenvolvimento de diretrizes e boas práticas para promover a circularidade em projetos de energia renovável.
	Alinhar com os mais altos padrões de sustentabilidade	Garantir que a eletricidade renovável produzida pela Greenvolt a partir da biomassa é certificada de acordo com os requisitos RED II.	No início de 2025, a Greenvolt obteve a certificação SBP (Sustainable Biomass Program). Esta certificação permite obter garantias de que toda a biomassa residual florestal utilizada nas centrais da Greenvolt em Portugal é obtida de forma legal em conformidade com os requisitos da Diretiva RED II (DIRETIVA UE 2018/2001 relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis), e estabelecer mecanismos para recolher e comunicar dados fiáveis e verificados ao longo da cadeia de abastecimento, incluindo dados energéticos, permitindo demonstrar conformidade com os requisitos legais aplicáveis.

Em Progresso

Tema material	Compromisso	Objetivo	Status 2024
Soluções sustentáveis e inovadoras	Crescimento na produção de energias renováveis	Capacidade operacional em carteira de c. 2 GW em 2026 (vs. 143 MW em 2021).	O desenvolvimento do pipeline de projetos acelerou em 2024, tendo adicionado durante o ano mais de 277 MW de ativos em operação ou COD (dos quais cerca de 83 MW foram, entretanto, vendidos já durante 2025).
		Desenvolver o pipeline da Greenvolt de 8.4 GW até 2026, mantendo 20-30% dos MWs em balanço e vendendo os restantes MWs tanto em estado RtB como em estado COD.	O objetivo definido está *on track*, com mais de 5,0 GW de projetos a atingir o estado RtB ou COD até 2025, em linha com o esperado. No final de 2024 já estão 3,9 GW em pelo menos RTB ou vendidos.
Alterações climáticas	Reduzir a pegada de carbono das nossas operações	Reduzir a intensidade carbónica das operações próprias em 45% até 2026 (em comparação com 2021).	A intensidade carbónica da Greenvolt em 2024 reduziu 27% em relação ao ano base, 2021, passando de 0,040 tCO_2e/MWh para 0,030 tCO_2e/MWh.
	Definir um roadmap para a neutralidade carbónica	Explorar possíveis caminhos para a Greenvolt atingir a neutralidade carbónica, em linha com as melhores práticas internacionais.	A Greenvolt desenvolveu um *roadmap* para definir, comunicar e implementar um compromisso *Net-Zero* credível, alinhado com as melhores práticas e iniciativas internacionais de referência, que acompanhamos e avaliamos de forma contínua.
	Melhorar a ecoeficiência nas operações	Reduzir em 1,0% os consumos próprios de energia das centrais de biomassa.	O autoconsumo absoluto de energia nas centrais de biomassa aumentou 1,2% face a 2023. Relativamente ao seu ano base (2021), a Greenvolt, através das suas centrais de Biomassa , reduziu o autoconsumo absoluto em 1,0%, alcançando assim a meta estabelecida.[1]

[1] Foram consideradas as cinco centrais em Portugal e a central de Tilbury no Reino Unido.

Pessoas



Cumprido

Tema material	Compromisso	Objetivo	Status 2024
Mão de obra própria	Aumentar a diversidade e a inclusão	Desenvolver um Plano Global de Diversidade e Inclusão, considerando as especificidades locais.	O Plano de Ação 2022-2025, aprovado pela Gestão de Topo e divulgado na Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão, define a estratégia de atuação e ambição da Greenvolt para a diversidade, igualdade e inclusão. Para Portugal, foi ainda aprovado e divulgado o Plano para a Igualdade de Género 2025 que reforça e complementa a nossa visão de nos posicionarmos como empresa que promove amplamente a igualdade de género, em todos os níveis organizacionais e em linha com uma estratégia ambiciosa de recursos humanos.
		Formar 100% dos colaboradores no tema Diversidade e Inclusão.	Durante 2024, demos continuidade ao programa de *e-learning* obrigatório e transversal à organização para sensibilizar os colaboradores da Greenvolt para as políticas e códigos em vigor sobre ética e conduta, *compliance* e diversidade, igualdade e inclusão. Este programa, disponibilizado na Plataforma de *Learning & Development*, integra o processo de *onboarding* de todos os novos colaboradores.
	Investir na atração e desenvolvimento de talento	Desenvolver uma estratégia integrada *people oriented* para desenhar e implementar Políticas de Recursos Humanos para o Grupo Greenvolt.	A estratégia de recursos humanos do Grupo Greenvolt integra políticas e procedimentos que endereçam processos críticos e promovem um ambiente de trabalho mais colaborativo para garantir uma melhor experiência do colaborador Greenvolt. Alguns exemplos: - Política de *Performance & Management*; - Política de Benefícios; - Plataforma de *Learning & Development*.
		Medir a satisfação dos colaboradores e definir plano de ação para melhorar resultados.	O *Climate Survey* é dinamizado anualmente, para 100% dos colaboradores elegíveis, com o objetivo de medir a sua satisfação global e identificar áreas de melhoria.

Cumprido

Tema material	Compromisso	Objetivo	Status 2024
Mão de obra própria	Garantir uma cultura saudável e de segurança	Desenvolver uma Política Global de Segurança, Saúde e Bem-estar.	Desde 2022, o Grupo Greenvolt tem vindo a desenvolver e implementar políticas, procedimentos e iniciativas de segurança e saúde, com o objetivo de garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores diretos e subcontratados. Essas iniciativas incluem a aprovação da Política de Segurança e Saúde pela Gestão de Topo, a definição e revisão contínua do *framework* de segurança, a realização de formação regular, bem como a introdução de metodologias para monitorização e prevenção de riscos.
		Estabelecer procedimentos e monitorizar métricas de Saúde e Segurança, incluindo subcontratados.	O Grupo Greenvolt, através da Área Corporativa de Segurança e Saúde, estabelece mecanismos de monitorização, reporte e comunicação das métricas de Segurança e Saúde ao nível global. As métricas de sinistralidade, de colaboradores e subcontratados, são divulgadas anualmente no Relatório Anual Integrado.
		100% das centrais de biomassa certificadas de acordo com padrões reconhecidos de ambiente, segurança e saúde até 2025.	100% das centrais de biomassa detidas pela Greenvolt, em Portugal e no Reino Unido, estão cobertas por certificações de ambiente, segurança e saúde.
	Valorizar o equilíbrio entre vida profissional e pessoal	Lançar, até 2025, duas iniciativas para promover o equilíbrio e a flexibilidade da vida profissional.	A empresa tem vindo a melhorar continuamente a sua política de benefícios, ajustando-a às necessidades e contextos locais das diferentes empresas do Grupo. Este processo de adaptação permite oferecer soluções personalizadas e alinhadas com as particularidades culturais, económicas e sociais de cada região, assegurando que os colaboradores recebam benefícios que atendem às suas expectativas e necessidades específicas. Em 2024, foi lançado o benefício "GreenFriday", o qual consiste em oferecer aos colaboradores uma tarde de sexta-feira livre por mês para usufruto pessoal / familiar. O modelo de trabalho remoto da Greenvolt Corporate, Greenvolt Comunidades e Greenvolt Power (Portugal) foi ainda alargado para um novo período anual de 80 dias úteis (face aos 75 dias previamente estabelecidos).
	Fortalecer o envolvimento dos colaboradores	Desenvolver e implementar uma estratégia de responsabilidade social e/ou voluntariado.	O programa de responsabilidade "*S.T.O.P. Rethink Your Impact*" foi lançado em 2022. O programa prevê, até 2030, o desenvolvimento de, pelo menos, duas ações de voluntariado por ano dirigidas a colaboradores, entre outras iniciativas que visam fortalecer e estreitar laços com os colaboradores e comunidades impactadas pelas atividades da Greenvolt.

Cumprido

Tema material	Compromisso	Objetivo	Status 2024
Mão de obra própria	Aumentar a diversidade e a inclusão	Estabelecer parcerias e/ ou programas para promover a Diversidade de Género.	O Grupo Greenvolt participa em várias iniciativas para promoção da diversidade, igualdade e inclusão. Em Portugal, subscreve voluntariamente a Carta Portuguesa para a Diversidade, promovida pela Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI) e adaptada da Carta para a Diversidade da Comissão Europeia, documento que descreve medidas concretas que podem ser tomadas para promover a diversidade e a igualdade de oportunidades no trabalho. Durante 2024, aderiu à iniciativa global e amplamente reconhecida Women's Empowerment Principles (WEPs), que estabelece princípios para promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres no local de trabalho, no mercado e na comunidade. A Greenvolt reforçou em 2024 as suas iniciativas de comunicação interna e externa, que visam sensibilizar os colaboradores e demais partes interessadas para a importância da igualdade de género, e reforçar o seu posicionamento neste tema, das quais destaca o lançamento do programa de diversidade e inclusão: IDEA (I - Inclusion; D – Diversity; E – Equity; A – Accessibility).
Comunidades[2]	Transição energética justa e responsável	Assegurar uma contribuição específica (monetária ou *in-kind*) à comunidade onde um novo projeto de energias renováveis esteja a ser desenvolvido e/ ou implementado pela Greenvolt.	Em 2022 a Greenvolt Comunidades lançou a iniciativa "Riqueza Energética", que tem como propósito apoiar anualmente uma instituição de cariz social na sua transição de fraca eficiência energética para um estado de Riqueza Energética.

[2] Tema material no ciclo de materialidade anterior.

Em Progresso

Tema material	Compromisso	Objetivo	Status 2024
Mão de obra própria	Investir na atração e desenvolvimento de talento	Garantir que são implementadas as ferramentas de IT necessárias para que os colaboradores estejam digitalmente habilitados a realizar o seu trabalho.	Em 2024, foi efetuado o roll-out do ERP (SAP) para sete novas geografias (Espanha, Grécia, Roménia, Hungria, EUA, Reino Unido e Irlanda). Foram desenvolvidas várias aplicações com recurso a tecnologia low-code que permitiram a otimização de vários processos internos da empresa e replicadas para as várias geografias do Grupo. Em 2025 pretende-se estender este tipo de desenvolvimento aos processos mais operacionais de forma a digitalizar e otimizar a recolha de informação.
Comunidades[3]	Transição energética justa e responsável	Até 2025, implementar 100 MW de projetos de comunidades de energia, permitindo a redução de custos com energia e as emissões de CO_2 dos participantes (empresas e famílias).	No final do ano 2024, a Greenvolt Comunidades contava com cerca de 73 MW de potência em contratos assinados.

Responsabilidade e Ética

[3] Tema material no ciclo de materialidade anterior.

Cumprido

Tema material	Compromisso	Objetivo	Status 2024
Conduta empresarial	Agir com responsabilidade e ética	Avaliar indexar remuneração executiva a métricas de desempenho ESG e divulgar informação relacionada na Política de Remuneração da Empresa.	A Indexação de métricas ESG à remuneração executiva foi implementada em 2022 na sequência da aprovação da Política de Remuneração.
		Melhorar continuamente a divulgação de informação sobre práticas fiscais.	O Grupo Greenvolt reporta anualmente informação sobre as melhores práticas em matérias fiscais, e em linha com as recomendações OCDE, para 100% das empresas e geografias onde opera.
		Formar 100% dos colaboradores em ética, direitos humanos e em políticas relacionadas.	Durante 2024, demos continuidade ao programa de *e-learning* obrigatório e transversal à organização para sensibilizar os colaboradores da Greenvolt para as políticas e códigos em vigor sobre ética e conduta, *compliance*, e diversidade, igualdade e inclusão. Este programa, disponibilizado na Plataforma de *Learning & Development*, integra o processo de *onboarding* de todos os novos colaboradores.
Conduta empresarial	Combate à corrupção e às tentativas de suborno	Formar 100% dos colaboradores no combate à corrupção, suborno e branqueamento de capitais.	
		Desenvolver e implementar programas de combate à corrupção, suborno e branqueamento de capitais, em linha com códigos de conduta específicos.	Durante 2024, o Departamento de Compliance deu continuidade à implementação de Programas de Compliance que promovem o cumprimento da legislação vigente aplicável, em concreto no que toca a anticorrupção e suborno.
		Comunicar proativamente os processos internos de denúncia interna a 100% dos colaboradores.	Foi realizado um e-learning transversal à organização com o propósito de sensibilizar os colaboradores da Greenvolt para os mecanismos de denúncia interna disponibilizados pela Greenvolt. Este e-learning está incluído no processo de *onboarding* de todos os novos colaboradores. A Política de Whistleblowing inclui um canal de comunicação dedicado e confidencial para comunicar quaisquer preocupações, queixas ou casos de infração.

Cumprido

Tema material	Compromisso	Objetivo	Status 2024
	Alavancar a sustentabilidade através da cadeia de fornecedores	Definir um plano para integrar princípios ESG mínimos nos processos de compras.	A Greenvolt desenvolve e implementa, o procedimento de avaliações de integridade aos seus fornecedores, clientes, e parceiros de negócios, com objetivo identificar os riscos de integridade dessas contrapartes. As análises integram o risco ESG e Risco Financeiro. No processo de qualificação os fornecedores são informados sobre as políticas e códigos da Greenvolt a cumprir, designadamente a Política de Sustentabilidade, a Política de Compras Sustentáveis e o Código de Conduta do Fornecedor.
		Desenvolver uma política global de compras sustentáveis.	A Política de Compras Sustentáveis, aprovada em dezembro de 2022, estabelece princípios que regem o Processo de Compras do Grupo Greenvolt, nomeadamente ao nível dos direitos humanos e condições laborais, ética e transparência, qualidade, inovação e melhoria contínua, e segurança e saúde no trabalho.

Em progresso

Tema material	Compromisso	Objetivo	Status 2024
Conduta empresarial	Alavancar a sustentabilidade através da cadeia de fornecedores	Elaborar um plano para implementar um software que centralize o controlo da matriz de fornecedores do Grupo.	Em 2024 foi implementada uma ferramenta de suporte ao processo de KYC que tem como objetivo suportar o processo e garantir o respetivo arquivo associado ao registo dos fornecedores e clientes. Em 2025 pretende-se efetuar a integração desta ferramenta com outros sistemas do Grupo.

Sustentabilidade Financeira

Cumprido

Tema material	Compromisso	Objetivo	Status 2024
Financiamento sustentável	Acelerar a transição energética	Alinhar as atividades de negócio e de reporte de acordo com as boas práticas de Taxonomia Europeia.	Desde 2021, o Grupo Greenvolt tem vindo a incorporar no seu reporte anual os requisitos da Taxonomia da União Europeia, divulgando publicamente informações no que respeita à elegibilidade e alinhamento das suas atividades económicas, bem como informação de avaliação das salvaguardas mínimas sociais. Esta informação foi, pela primeira vez, auditada por uma entidade externa em 2024.
		Aumentar os instrumentos de financiamento verde (designadamente, *green bonds*), para catalisar a transformação para um sistema energético de baixo carbono.	A Greenvolt realizou em 2024 uma nova emissão de obrigações verdes direcionada ao retalho no valor global de 100 milhões de Euros e prazo de cinco anos, com uma taxa de juro fixa bruta de 4.65%. A utilização dos recursos decorrentes desta emissão foi parcialmente alocada à aquisição de uma nova central de biomassa no Reino Unido, bem com ao desenvolvimento de centrais solares *Utility-Scale*. Mais informação na secção "2.1.5. Sustentabilidade financeira".

Em progresso

Tema material	Compromisso	Objetivo	Status 2024
		Investir, até 2026, cerca de 3,8-4,2 mil milhões de Euros em projetos verdes e em linha com o plano de negócios aprovado e divulgado ao mercado.	Ainda em 2024, o Grupo Greenvolt reforçou a estratégia de diversificação financeira com a emissão de um Programa de Papel Comercial Verde no Mercado Alternativo de Renta Fija (MARF) da Bolsas y Mercados Españoles (BME), tendo-se tornado na primeira empresa portuguesa a registar um programa de dívida verde neste mercado. O Programa, com um montante máximo de 75 milhões de Euros, está em conformidade com os Green Loan Principles, publicados pela International Capital Market Association, tendo obtido *Second-Party Opinions* ("SPO") da empresa de rating ESG especializada, Sustainalytics.

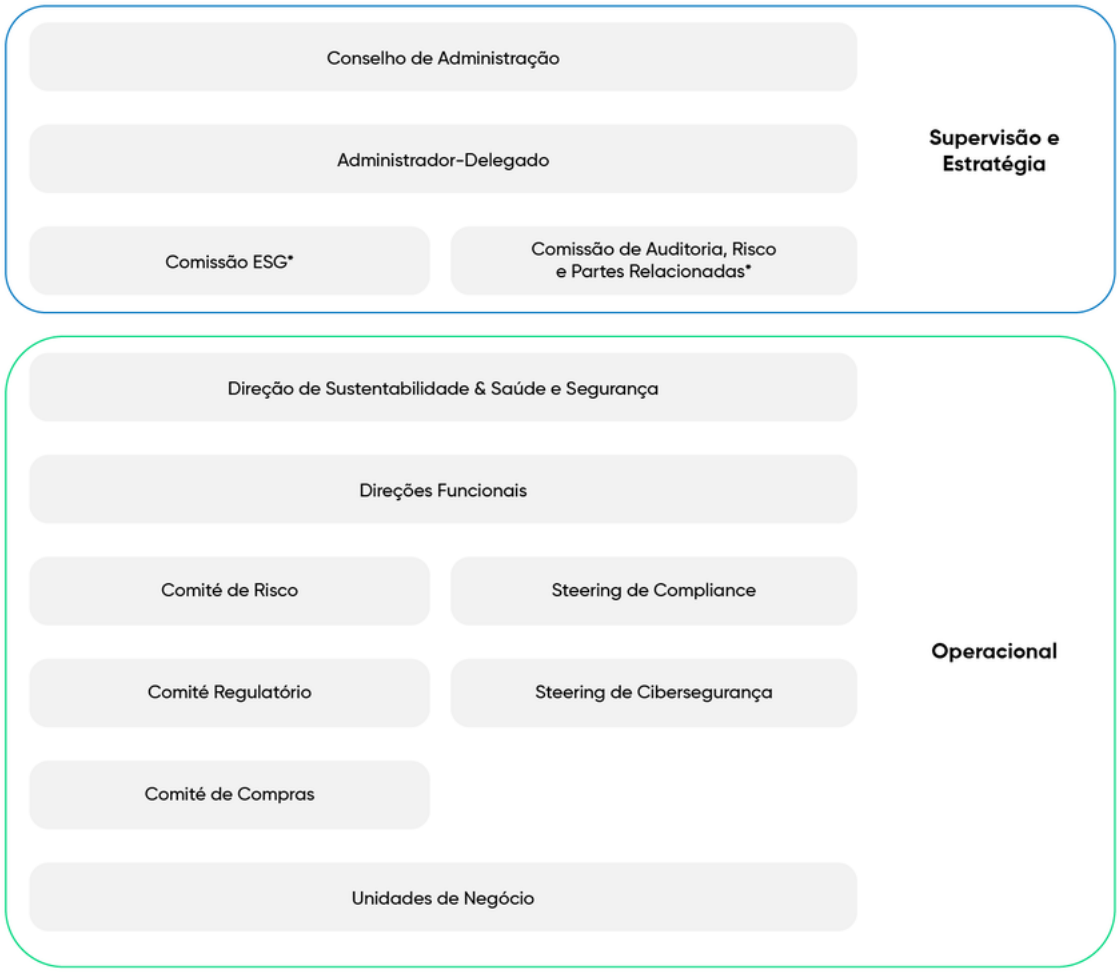
2.1.2.3. Gestão da sustentabilidade

GOV-2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

Concretizar o nosso compromisso com a sustentabilidade exige o envolvimento de toda a Empresa, incluindo da gestão de topo e das diversas estruturas de responsabilidade, garantindo uma ação integrada e contínua em todas as áreas e níveis da organização.

A nossa estratégia de sustentabilidade é reforçada por um modelo de governação de sustentabilidade sólido que ao atribuir responsabilidades específicas e promover uma articulação eficaz entre as competências e decisões dos órgãos sociais e gestão de topo, garante que as questões ESG são devidamente integradas em todos os processos decisórios.

O Conselho de Administração desempenha um papel fundamental na garantia que os fatores ESG e a avaliação dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade são integrados nas decisões estratégicas da empresa, assim como nas suas principais transações. Governação e iniciativas estratégicas de sustentabilidade, incluindo atualizações sobre as alterações regulamentares, tendências e exigências do mercado relacionadas com a sustentabilidade, são temas endereçados regularmente em reuniões do Conselho de Administração do Grupo Greenvolt.



*A 14 de junho de 2024, o Conselho de Administração deliberou a criação da Comissão de ESG, que veio substituir a Comissão de Ética e Sustentabilidade e acumulou algumas das competências da extinta Comissão de Retribuição e Nomeações, e a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Interessadas.

Governação de sustentabilidade

Supervisão e estratégia

Conselho de Administração

Responsabilidades:

- Aconselhar, acompanhar e supervisionar a atividade da Empresa;
- Estabelecer as orientações estratégicas e aprovar o plano estratégico de sustentabilidade;
- Impulsionar o crescimento da empresa e a produção de energias renováveis; e
- Supervisionar a ambição de descarbonizar e objetivos climáticos.

Envolvimento:

Trimestralmente:

- Informados sobre os resultados e a eficácia das políticas, ações, métricas e objetivos adotados;
- Consultados sobre a direção estratégica de sustentabilidade; e
- Informados acerca da implementação da devida diligência, auditoria e controlos internos.

Anualmente:

- Aprovam a Declaração de Sustentabilidade; e
- Aprovam o exercício de dupla materialidade.

Administrador-Delegado

Responsabilidades:

- Liderar na definição das direções estratégicas e do âmbito das atividades para concretização da estratégia de sustentabilidade;
- Assumir total responsabilidade pela gestão dos temas climáticos, avaliando os impactos financeiros dos riscos e oportunidades climáticas e orientando a evolução da estratégia de sustentabilidade, pela estratégia de biodiversidade e pelos temas de capital humano; e
- Liderar as iniciativas em matéria de direitos humanos, assegurando a conformidade nas operações próprias e na cadeia de valor.

Envolvimento:

Semanalmente, mensalmente ou trimestralmente:

- Participa em reuniões regulares com Comités relevantes onde são abordados temas de sustentabilidade (ambientais, sociais e de governação);
- Acompanha a evolução das metas de sustentabilidade; e
- Monitoriza o progresso das iniciativas ESG.

Anualmente:

- Revê a Declaração de Sustentabilidade; e
- Revê o exercício de dupla materialidade.

Comissão ESG

Responsabilidades:

- Apoiar a integração dos princípios de sustentabilidade da Empresa;
- Desenvolver e implementar políticas, práticas e iniciativas ESG, promovendo uma abordagem transversal a toda a empresa;
- Monitorizar o desempenho de sustentabilidade da Sociedade, assegurando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos; e
- Salvaguardar e monitorizar a implementação e cumprimento das Políticas e normas internas relacionadas.

Envolvimento:

Trimestralmente:

- Informados sobre os resultados e a eficácia das políticas, ações, métricas e objetivos adotados; e
- Consultados sobre a estratégia da Direção de Sustentabilidade.

Comissão de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas

Responsabilidades:

- Observância das políticas de governo societário adotas pela Empresa; e
- Observância pelo zelo das normas e práticas de relato financeiro e, indiretamente e através dos resultados financeiros, assegurar a integração dos princípios ESG na estratégia e operações do Grupo.

Envolvimento:

Trimestralmente:

- Informados sobre os resultados do Grupo.

Principais temas endereçados

- Impacto ambiental: riscos relacionados com as alterações climáticas, transição para energias de fontes renováveis, gestão de recursos e biodiversidade;
- Riscos regulatórios e de conformidade: alinhamento com regulamentos e standards ESG, análise de impactos, riscos e oportunidades de sustentabilidade (análise de dupla materialidade);
- Riscos operacionais: riscos associados com o desenvolvimento, operação e manutenção de projetos de energia de fontes renováveis, incluindo avanços tecnológicos e gestão da cadeia de abastecimento;
- Oportunidades de mercado: oportunidades em mercados emergentes como eólico, solar e de bioenergia, assim como a utilização de novas tecnologias que alavancam os nossos objetivos de sustentabilidade;
- Riscos e oportunidades sociais: bem-estar dos colaboradores, métricas e iniciativas de diversidade, igualdade e inclusão, envolvimento com a comunidade assim como iniciativas de responsabilidade social; e
- Cadeia de valor responsável: riscos associados à cadeia de valor, nomeadamente relacionadas com direitos humanos.

Operacional

Direção de Sustentabilidade & Saúde e Segurança

Responsabilidades:

- Apoiar o Conselho de Administração e o Administrador-Delegado na definição da estratégia de sustentabilidade;
- Traduzir a estratégia em Políticas, objetivos e programas transversais;
- Apoiar o alinhamento e integração dos compromissos de sustentabilidade com os objetivos e plano estratégico da Empresa;
- Identificar impactos, riscos e oportunidades ESG relevantes para os *stakeholders* e para o negócio;
- Analisar as tendências e melhores práticas; e
- Recolher, monitorizar e reportar informação de sustentabilidade.

Envolvimento:

Semanalmente, mensalmente ou trimestralmente:

- Coordena com os diversos stakeholders internos o plano estratégico de sustentabilidade;
- Acompanha o desempenho e propõe ações de melhoria continua; e
- Reporta ao Administrador-Delegado a evolução das metas e iniciativas de sustentabilidade.

Anualmente:

- Prepara a Declaração de Sustentabilidade;
- Acompanha a auditoria de informação de sustentabilidade; e
- Gere o exercício de dupla materialidade.

Através do Comité de Risco, são identificados, analisados e geridos os *trade-offs* entre o plano de negócio e o crescimento sustentável, considerando os riscos e oportunidades associados à atividade do Grupo, com impacto direto na estratégia de sustentabilidade a médio e longo prazo.

As diferentes unidades de negócio e empresas do Grupo desempenham um papel crítico na implementação e integração dos princípios de sustentabilidade nas diversas atividades que desenvolvemos. As empresas do Grupo Greenvolt assumem também o papel de adotar as políticas e objetivos prioritários, bem como monitorizar e reportar o seu desempenho.

Sustentabilidade como fator na remuneração da gestão de topo

GOV-3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

A integração de métricas de sustentabilidade na avaliação da gestão de topo é uma tendência crescente nas organizações, refletindo diretamente a importância das práticas empresariais responsáveis e sustentáveis. Na Greenvolt, fruto da nossa ambição de contribuir para o desenvolvimento sustentável, definimos um sistema de incentivos e política de remuneração que inclui uma dimensão de sustentabilidade, para os membros dos órgãos de administração, direção e fiscalização.

A Política de Remuneração da Greenvolt alinha a remuneração dos membros do Conselho de Administração com os objetivos de sustentabilidade do Grupo, assegurando que o desempenho relacionado com fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) é considerado. São incorporadas no quadro de remuneração métricas e objetivos específicos relacionados com a sustentabilidade, associando os incentivos financeiros à realização dos objetivos ESG a longo prazo da Greenvolt.

Para além da componente de 5% de ESG, a remuneração variável inclui aspetos como a implementação de projetos de energia renováveis, os quais contribuem diretamente para a transição energética e descarbonização da economia. A definição e atualização dos respetivos critérios é da responsabilidade da Comissão de Vencimentos, até 31 de dezembro de 2024[4], que avalia anualmente o desempenho individual do Administrador-Delegado, incluindo o seu contributo para o funcionamento do Conselho de Administração e restantes órgãos da Empresa.

As métricas de desempenho relacionadas com a sustentabilidade estão integradas nos *benchmarks* de remuneração. Estas métricas são utilizadas para determinar o nível de incentivos, assegurando o cumprimento dos compromissos de sustentabilidade.

[4] No dia 13 de fevereiro de 2025, e na sequência do termo do mandato relativo ao exercício de 2024, a Assembleia Geral da Greenvolt deliberou a eleição dos novos membros dos órgãos sociais da Empresa. Este novo ciclo societário e reformulação do sistema de governação da Empresa inclui, entre outras alterações relevantes, a extinção da Comissão de Remunerações – cuja função se tornou redundante face à nova estrutura acionista totalmente privada – passando as respetivas competências a ser exercidas pela Assembleia Geral de Acionistas.

2.1.3. Materialidade

IRO-1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais
SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo empresarial

Estamos comprometidos em identificar os temas mais relevantes de sustentabilidade. Através da realização de análises de materialidade regulares, conseguimos não só avaliar os impactos financeiros diretos nas nossas atividades, mas também os impactos sociais e ambientais a longo prazo, promovendo uma gestão mais responsável e sustentável. Procuramos assegurar que os nossos processos evoluam a cada análise, garantindo uma adaptação contínua às novas realidades e exigências do mercado e da sociedade.

Em 2024 realizámos o primeiro exercício alinhado com os requisitos da Diretiva Europeia de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD), com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS) e com as recomendações do Guia de Implementação da Avaliação da Materialidade do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG). Os resultados do exercício foram aprovados pelo Administrador-Delegado e posteriormente apresentados à Comissão ESG e ao Comité de Risco.

2.1.3.1. Análise de materialidade

A definição de uma metodologia robusta para a análise de dupla materialidade é essencial para identificar e priorizar com precisão os temas ambientais, sociais e de governação que mais impactam o valor da Greenvolt, bem como a forma que a Greenvolt impacta estes mesmos temas.

A metodologia aplicada no exercício está assente numa lógica agregada de Grupo em que o foco passou pela compreensão do contexto da empresa, identificação e análise preliminar dos temas e posterior identificação, caracterização e quantificação dos impactos, riscos e oportunidades (IRO). O exercício realizado contou com o apoio de uma equipa de consultores externos, especialistas tanto em aspetos ambientais como sociais.

Numa primeira fase foi realizada uma análise que permitiu aferir os temas com maior relevância setorial e estratégica para a Greenvolt. Esta análise teve por base os resultados da auscultação aos *stakeholders* realizada no final de 2021, que permitiu consolidar a perspetiva de partes interessadas potencialmente afetadas e/ ou que impactam a Greenvolt, assim como o contexto setorial em que o Grupo se insere. A análise foi realizada em dois blocos paralelos de acordo com o nível de relevância dos temas e o nível de prevalência dos mesmos. As duas perspetivas foram depois consolidadas, resultando na sistematização de um conjunto de temas que seguiram para identificação de IRO.

A Greenvolt considerou para a identificação de impactos no ambiente e nas pessoas tanto as suas operações próprias (segmento de biomassa, segmento de *Utility-Scale* e segmento de geração distribuída), como a sua cadeia de valor a montante (fornecedores) e a jusante (clientes). Os impactos foram mapeados através: i) do conhecimento da empresa de consultoria externa e outros especialistas externos; ii) do conhecimento de equipas internas, incluindo a de Sustentabilidade; e iii) da análise realizada na primeira fase. Adicionalmente, após identificação de riscos e oportunidades, foram mapeados os seus respetivos impactos.

Os impactos identificados foram depois caracterizados de acordo com a sua tipologia - real ou potencial. A valorização dos impactos foi efetuada através da classificação dos seguintes critérios:

i. Extensão temporal: impacto de curto, médio e/ ou longo prazo;
ii. Severidade/ magnitude do impacto;
iii. Âmbito de cada impacto;
iv. No caso dos impactos negativos, o seu carácter irremediável; e
v. No caso dos impactos potenciais, a sua probabilidade.

A análise de riscos e oportunidades iniciou-se pela identificação dos elementos relacionados com a sustentabilidade e com a cadeia de valor. Esta identificação foi realizada em linha com a metodologia dos impactos e teve em consideração os riscos e oportunidades mapeados ao nível do Grupo Greenvolt na sua análise de riscos global, da análise de riscos e oportunidades associados ao clima e da análise de riscos e dependências da biodiversidade. Os riscos e oportunidades foram mapeados por categoria de risco da Greenvolt – negócio, estratégia, financeiro ou operacional – alinhando-se, assim, o exercício de materialidade com o modelo de gestão de risco da Greenvolt.

Para a valorização dos riscos e oportunidades, foi realizado um *workshop* com um conjunto de interlocutores internos de diversos Departamentos do Grupo. Os riscos e oportunidades foram avaliados face à sua probabilidade/ frequência e face à sua magnitude. O posicionamento final dos riscos e oportunidades foi apurado com base na média das pontuações atribuídas pelo conjunto de participantes que votou em cada risco e oportunidade com base no seu conhecimento da Greenvolt e das matérias em avaliação.

Após a identificação, caracterização e valorização dos impactos, riscos e oportunidades (IROs), foi aplicada uma metodologia que permitiu determinar os IRO materiais. Para determinar a materialidade dos impactos foram estabelecidos dois critérios subsequentes e respetivos limiares de materialidade. O primeiro critério utiliza a Probabilidade & Severidade-Magnitude e o segundo critério utiliza a Severidade-Magnitude. Caso um impacto esteja abaixo do limiar estabelecido no primeiro critério, verificou-se a pontuação obtida no segundo, de modo a garantir que a severidade dos impactos tem precedência à probabilidade dos mesmos. Para determinar a materialidade dos riscos e oportunidades foi utilizada a metodologia do modelo global de gestão de risco da Greenvolt. Este modelo utiliza o binómio Probabilidade-Magnitude para classificar os riscos numa escala de Reduzido, Moderado, Elevado, Crítico e Muito Crítico.

2.1.3.2. Resultados da análise de materialidade

A análise de materialidade realizada em 2024 resultou na identificação de seis ESRS materiais (ESRS E1, E4, E5, S1, S2 e G1). Adicionalmente, foram identificados três temas adicionais (extra ESRS), designadamente Financiamento sustentável, Soluções Sustentáveis e Inovadoras e Cibersegurança, sobre os quais consideramos relevante divulgar as nossas práticas de gestão.

Tema material		Subtema material	I[5]	F[6]	Abordagem de sustentabilidade
Ambiente	ESRS E1 Alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	●	●	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > 2.1 Alterações climáticas
		Mitigação às alterações climáticas	●	●	
		Energia	●	●	
	ESRS E4 Biodiversidade	Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade	●		Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > 2.2 Biodiversidade e ecossistemas
		Impactos no estado das espécies	●		
		Impactos nos ecossistemas	●		
		Impactos e dependências dos serviços ecossistémicos	●		
	ESRS E5 Uso de recursos e economia circular	Entrada de recursos	●		Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > 2.3 Uso de recursos e economia circular
		Saída de recursos	●		
		Resíduos	●		
Social	ESRS S1 Mão de obra própria	Condições de trabalho	●	●	Declaração de Sustentabilidade > 3. Social > 3.1 As nossas pessoas
		Outros direitos	●		
	ESRS S2 Mão de obra na cadeia de valor	Condições de trabalho	●	●	Declaração de Sustentabilidade > 3. Social > 3.2 As pessoas na nossa cadeia de valor
Governação	ESRS G1 Condulta empresarial	Cultura empresarial	●		Declaração de Sustentabilidade > 4. Governance > 4.1 Conduta empresarial
		Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse		●	
		Gestão das relações com fornecedores	●		
		Corrupção e suborno	●		
Outros	Extra ESRS Financiamento sustentável		●	●	I. Relatório de Gestão > 2. Estratégia > 2.1.5 Sustentabilidade financeira
	Extra ESRS Soluções sustentáveis e inovadoras		●		I. Relatório de Gestão > 1.3 Quem somos I. Relatório de Gestão > 2. Estratégia > 2.1 Criação de valor através da sustentabilidade
	Extra ESRS Cibersegurança			●	Declaração de Sustentabilidade > 4. Governance > 4.2 Segurança e privacidade

Os temas materiais acima apresentados resultaram dos 42 IROs apurados como materiais para a Greenvolt. Estes IROs são reflexo, direto e indireto, da atividade do Grupo para a sociedade e vice-versa, e os detalhes dos mesmos encontram-se refletidos nas respetivas secções das ESRS (II. Declaração de Sustentabilidade).

[5] I - Materialidade de impacto.
[6] F - Materialidade financeira.

28 impactos materiais	14 riscos e oportunidade materiais
■ 13 interligados com temas ambientais ■ 13 interligados com temas sociais e de governação ■ 2 correspondem a temas adicionais	■ 6 interligados com temas ambientais ■ 5 interligados com temas sociais e de governação ■ 3 correspondem a temas adicionais

Os IROs de sustentabilidade serão geridos em linha com o modelo de gestão de risco do Grupo Greenvolt, sendo que a sua priorização depende da quantificação obtida durante o exercício de materialidade. O Departamento de Sustentabilidade, com o apoio do Departamento de Gestão de Risco, tem a responsabilidade de despoletar o exercício de atualização dos dados anualmente e garantir que os IROs são monitorizados pelas respetivas áreas, assim como relatar ao Administrador-delegado e à Comissão ESG atualizações relativas a este exercício.

Adicionalmente, iremos trabalhar no sentido de introduzir na ferramenta de risco e controlo interno, com medidas de controlo e mitigação, os riscos e oportunidades identificados aquando destes exercícios. Atualmente, apenas um conjunto de riscos relacionados com a sustentabilidade encontram-se refletidos nesta ferramenta, incluindo o risco associado ao exercício de materialidade.

2.1.4 Gestão de Risco

A Gestão de Risco no Grupo Greenvolt é parte integrante da gestão estratégica e da tomada de decisões da organização, contribuindo para a criação de valor para o seu acionista e restantes *stakeholders*. Através de um processo instituído, o Grupo é capaz de gerir os riscos a que está exposto de forma adequada e explorar as oportunidades existentes para alcançar os objetivos estabelecidos.

2.1.4.1 Papel dos órgãos de administração, fiscalização e direção

O Conselho de Administração da Greenvolt é o órgão responsável por definir o sistema de gestão de risco e de controlo interno, necessário para dar suporte aos órgãos de gestão e das suas subsidiárias na prossecução dos objetivos estratégicos e de negócio.

Adicionalmente, enquanto órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais e, em especial, pela aprovação do plano estratégico e de negócio, dos objetivos de gestão, de orçamentos e projeções financeiras, o Conselho de Administração realiza o acompanhamento periódico da implementação do sistema de gestão de risco e de controlo interno com vista a identificar e atuar, em conjunto com as devidas direções, na gestão eficaz dos riscos e nas oportunidades identificadas.

A Direção de Gestão de Risco é a área corporativa de apoio ao Administrador-Delegado com responsabilidade sobre, entre outras, o desenvolvimento e atualização da Política de Gestão Integrada de Riscos, da Declaração de Apetite ao Risco, identificação dos riscos críticos, análise e avaliação dos riscos, identificação e apoio na definição de indicadores de risco, bem como, assessorar, na medida das responsabilidades atribuídas, a implementação de ações de mitigação e a criação e manutenção de processos e metodologias de gestão de risco. As subsidiárias da Greenvolt gerem os riscos e as oportunidades, dentro dos critérios e delegações estabelecidos.

Adicionalmente, foi criado, em 2023, um Comité de Riscos, que reúne a cada dois meses. O Comité é organizado pela Direção de Gestão de Riscos, liderado pelo Administrador-Delegado e composto por diversas áreas e membros da Gestão de Topo do Grupo (p.e. Direção Financeira, Direção de Sustentabilidade, Direção de Regulação, Direção Técnica, Direção de Auditoria Interna, Compliance e Eficiência Organizacional, entre outros).

Responsabilidades do Conselho de Administração

- Conhecer os riscos e as oportunidades que afetam as operações com potencial impacto no negócio;
- Assegurar a existência de níveis apropriados de conhecimento dos riscos e das oportunidades que afetam as operações e a forma de os tratar;
- Assegurar a divulgação do sistema de gestão de risco e de controlo interno implementado a todos os níveis hierárquicos, principalmente aqueles com poder de tomada de decisão;
- Assegurar para os riscos identificados a existência de ações que permitam minimizar a probabilidade de ocorrência dos eventos de risco e o respetivo impacto e consequência dos eventos no negócio;
- Assegurar que o processo para execução do sistema de gestão de risco e de controlo interno é adequado e que possui os recursos necessários para o seu desenvolvimento; e
- Assegurar uma comunicação direta e regular com o Conselho Fiscal, dando-lhe a conhecer o apetite ao risco, a tolerância ao risco, o nível de exposição do risco e o tratamento de resposta ao risco. Solicitando ainda, sempre que necessário, os pareceres deste órgão que considerar necessários à tomada de decisões, assegurando que os riscos identificados e as políticas definidas são analisadas sob as perspetivas multidisciplinares que norteiam a atuação do Grupo.

Responsabilidades do Conselho Fiscal

- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno, e do processo de preparação e de divulgação de informação financeira e de sustentabilidade.

Responsabilidades da Direção de Gestão de Risco

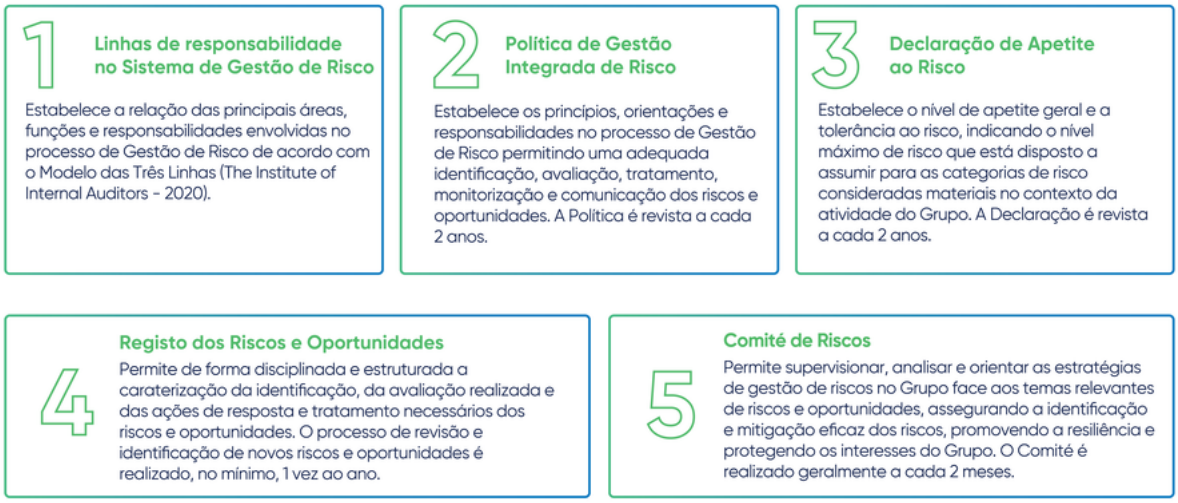
- Definição e implementação do Sistema de Gestão de Risco, o qual é desenvolvido através de um processo integrado, dinâmico e contínuo que envolve as várias empresas nas diversas geografias e segmentos de negócios do Grupo;
- Definição e revisão da Política de Gestão Integrada de Riscos, na qual está definido um Modelo de Gestão de Riscos, uma Declaração de Apetite ao Risco e um Modelo de Governo;
- Gestão do programa de seguros necessários para o adequado desenvolvimento das suas operações; e
- Realização do procedimento de avaliação de risco de crédito e financeiro de contrapartes (ex.: clientes e fornecedores).

Responsabilidades do Comité de Risco

- Desempenha um papel fundamental no direcionamento estratégico da organização e na supervisão das iniciativas de gestão de riscos;
- Partilhar os resultados de análises realizadas das principais exposições e das questões-chave de riscos e oportunidades enfrentadas pelo Grupo;
- Definir linhas de orientação e de atuação com políticas específicas para assegurar uma adequada gestão do risco; e
- Contribuir para uma abordagem proativa na superação de desafios e otimização da gestão de incertezas.

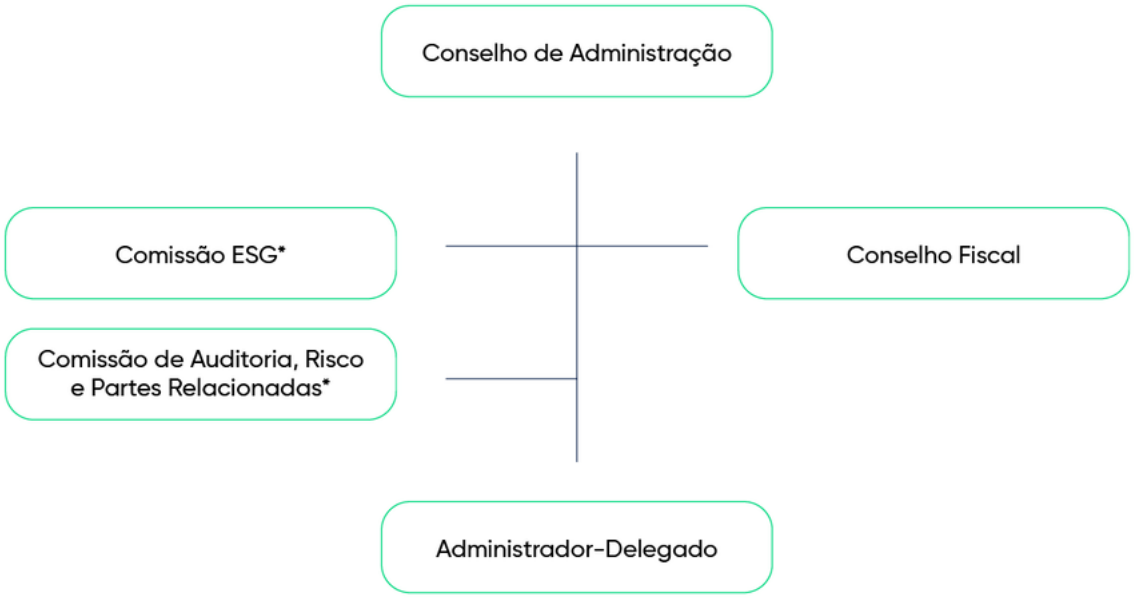
2.1.4.2. Abordagem à gestão de risco

Na Greenvolt, definimos cinco pilares de governo da gestão de risco.



Estes cinco pilares são substanciados através da implementação de um modelo de governo e estrutura organizacional de gestão do risco, em linha com as estruturas de controlo interno e de gestão de risco emitidas pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e a ISO 31000. De modo a alcançar os seus objetivos em matéria de gestão de risco, o Grupo Greenvolt adotou os princípios estabelecidos no modelo das três linhas, emitido pelo *The Institute of Internal Auditors* (2020).

O modelo de três linhas visa contribuir para a adoção de uma estrutura clara de responsabilidades e processos com vista a garantir uma gestão eficaz de riscos e controlo interno dentro da organização.



Responsáveis pela concretização dos objetivos, incluindo a gestão dos riscos

Avaliação independente

1.ª linha

Áreas de Negócio e de Suporte Operacional

Responsáveis pela gestão diária dos riscos e das oportunidades, em linha com as políticas e os procedimentos instituídos no Grupo

2.ª linha

Gestão de Risco/ Planeamento e Controlo de Gestão/ Sustentabilidade/ Compliance/ Controlo Interno

Responsáveis pela definição de políticas e procedimentos. Asseguram o suporte ao negócio na gestão do risco, desafiam e questionam potenciais riscos que possam surgir.

3.ª linha

Auditoria Interna

Atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e melhorar as operações da organização. Assiste a organização na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.

Prestadores Externos de Avaliação

*A 14 de junho de 2024, o Conselho de Administração deliberou a criação da Comissão de ESG, que veio substituir a Comissão de Ética e Sustentabilidade e acumulou algumas das competências da extinta Comissão de Retribuição e Nomeações, e a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Interessadas.

2.1.4.3. Metodologia de gestão de risco

O Grupo Greenvolt adota um modelo de Gestão de Risco que é desenvolvido através de um conjunto integrado de processos de caráter permanente que asseguram uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos e oportunidades subjacentes à atividade desenvolvida, possibilitando, assim, uma implementação adequada da estratégia e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Os riscos são catalogados através da adoção de uma linguagem comum, a qual é essencial para permitir o mapeamento e a compreensão representativa dos riscos, facilitando a identificação dos tipos de risco que mais impactam o negócio. Tendo isto em conta, o Grupo Greenvolt adota um modelo de Gestão de Risco para estabelecer uma linguagem comum em toda a organização. Este modelo é constituído por categorias, subcategorias e por tipos de risco que servem como referência para todas as empresas e áreas integrantes do Grupo.



Processo de identificação, análise e avaliação do risco

Numa primeira fase são identificados, junto da gestão da Greenvolt e das subsidiárias, os responsáveis por apresentar os processos instituídos e as atividades desenvolvidas para uma identificação e priorização das áreas e dos riscos relevantes, internos e externos, que podem afetar, de forma materialmente relevante, a prossecução dos objetivos estratégicos e de negócio. Nesta fase também são consideradas as oportunidades.

Os riscos e as oportunidades identificadas são analisados para identificação dos fatores e eventos de risco e de oportunidades que podem afetar as operações e atividades da Greenvolt, assim como as estratégias de mitigação dos riscos e de exploração das oportunidades que estão implementadas.

Adicionalmente, são mensurados o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada evento de risco e de oportunidade e, consoante o nível de exposição, é avaliada e definida a estratégia de prevenção ou mitigação mais adequada ao risco e a de exploração da oportunidade: evitar, perseguir, controlar (prevenir, mitigar, transferir) ou aceitar. Nesta fase é realizada avaliação para mensurar a severidade dos riscos inerentes e dos riscos residuais.

Tratamento, monitorização e comunicação do risco

É realizado o acompanhamento das estratégias que ficaram definidas na fase anterior, monitoriza-se a evolução do nível de exposição aos riscos críticos e identificam-se novos fatores de riscos e eventuais estratégias de mitigação adicionais. Esta fase contempla a adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema de gestão de risco.

Os resultados e as informações geradas pelo sistema de gestão de risco implementado são utilizados, quando aplicável, para comunicação ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissões,

colaboradores e ao mercado e ao acionista dos fatores de risco críticos que podem afetar as operações e atividades da Greenvolt.

Devido à sua dimensão e exposição aos riscos, o Grupo também adota um conjunto de ações que permite identificar riscos inerentes aos ativos e aos processos que pode ocorrer na gestão das atividades diárias, tais como preparação do orçamento, planeamento do negócio, monitorização do desempenho, compreensão de processos, análise de dados e reuniões de equipas, com clientes, com fornecedores, entidades reguladoras e fiscalizadoras.

Em 2024, o Controlo Interno do Grupo Greenvolt reportou trimestralmente à Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas os principais resultados do sistema de controlo interno implementado no Grupo.

Com base neste modelo, a Greenvolt e as suas subsidiárias têm vindo a conseguir uma maior consciencialização e poder na tomada das decisões em todos os níveis da organização, atendendo à responsabilidade inerente de todos os colaboradores, o que contribui para que as pessoas se sintam envolvidas no processo de gestão de risco e com uma participação ativa no desempenho da Greenvolt.

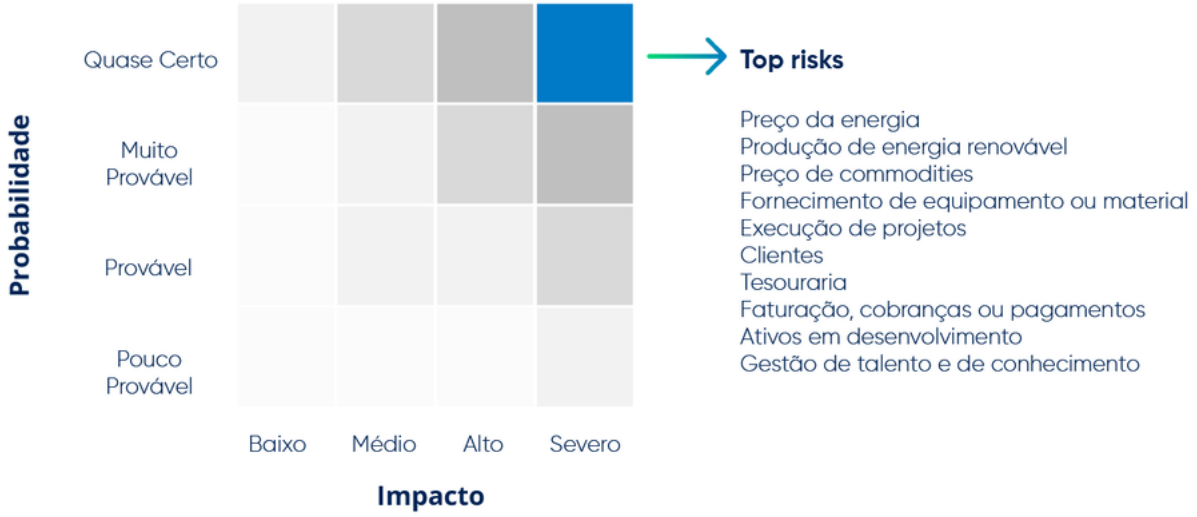
2.1.4.4. Principais riscos de 2024

A metodologia de gestão de riscos adotada pela Greenvolt possibilita à organização uma visão clara dos principais riscos e oportunidades, incluindo os riscos de sustentabilidade, ao avaliar a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial desses eventos nas diversas áreas de negócio. A metodologia garante, ainda, a identificação e integração dos riscos, bem como a definição das ações de tratamento necessárias, sempre que se justificarem.

O Grupo Greenvolt tem vindo a realizar exercícios de autoavaliação de riscos com o propósito de identificar e analisar, de forma homogénea e consensual, os riscos mais relevantes a que está exposto. Em 2023 realizou-se o segundo exercício de autoavaliação de riscos, o qual envolveu diversas empresas do Grupo, que operam nos três segmentos de negócio, assim como as respetivas áreas corporativas relevantes de atuação transversal ao negócio.

Os dez principais riscos (*top risks*), apresentados de seguida, estão listados pela ordem de classificação obtida (combinação dos critérios de avaliação do impacto e da probabilidade). De destacar que a análise de risco efetuada incluiu uma variada tipologia de riscos, nomeadamente de financeiros, de negócio, operacionais e ESG.

A Greenvolt tem prevista a realização de um novo exercício de autoavaliação de riscos, em função da expansão do negócio para novas geografias, da evolução do negócio e da revisão da Política de Gestão Integrada de Riscos.



Categoria de risco	Risco relevante	Ação de resposta
Negócio	Preço da energia Possibilidade de existir flutuação do preço de mercado de energia, em razão do modelo de comercialização da energia que pode variar nas geografias em que a empresa atua.	Formalização de Contratos de Aquisição de Energia (*Power Purchase Agreement* – PPA e *Virtual Power Purchase Agreement* - vPPA). Monitorização e acompanhamento da evolução dos preços em diversos mercados.
	Produção de energias renováveis Possibilidade de existirem constrangimentos na capacidade de produção de energias renováveis, em razão das condições climáticas que pode variar nas geografias em que a empresa atua e de eventos inesperados disruptivos.	Diversificação da estratégia de investimento em três segmentos distintos (Biomassa, *Utility-Scale* e Geração Distribuída). Desenvolvimento de projetos com recurso à hibridização. Seguros com cobertura de danos patrimoniais e perdas de exploração.
	Preço de *commodities* Possibilidade de existir alteração no preço das matérias-primas (p.e. aumento do preço da biomassa residual) e dos materiais utilizados (p.e. no fabrico de turbina, fundações, painéis solares fotovoltaicos, inversores, baterias) provocados pela diferença de tempo entre a tomada de decisão do investimento e o início da construção.	Existência de uma política e um processo de compras. Acordos contratuais com fornecedores para assegurar o fornecimento de matéria-prima e equipamentos. Acompanhamento do preço de *commodities*. Consulta ao mercado constante com vários fornecedores.
	Fornecimento de equipamento ou material Possibilidade de existirem constrangimentos na capacidade de um fornecedor ter disponível ou de entregar um equipamento ou material essencial para o negócio das energias renováveis, no prazo estipulado para o normal funcionamento das operações de uma empresa. Este risco poderá ser potenciado por restrições regulamentares ou legislativas (p.e. âmbito do que é considerado biomassa residual) ou fatores externos (p.e. conflitos internacionais com impactos nas cadeias de abastecimento).	*Stocks* de segurança para matérias-primas e equipamentos críticos. Diversificação de fontes de abastecimento de biomassa residual. Proximidade dos intervenientes nas cadeias de aprovisionamento e unidades de consumo. Diversificação geográfica da estratégia de investimento, de tecnologias e da seleção de fornecedores relevantes.
	Execução de projetos Possibilidade de existirem falhas na execução ou não deteção atempada de situações que coloquem em causa a implementação de projetos de energias renováveis, podendo gerar aumento de custos ou atrasos no início da operação.	Avaliação de performance dos projetos e KPI de acompanhamento. Reuniões regulares de grupo de trabalho diversificado para acompanhamento do progresso dos projetos. Penalizações contratuais por atrasos.

Categoria de risco	Risco relevante	Ação de resposta
Financeiro	Clientes Possibilidade de um cliente não cumprir com os seus compromissos financeiros nos termos acordados. Este risco pode resultar de problemas na gestão financeira do cliente e de falhas nos sistemas de cobrança por parte do credor.	Realização de procedimentos de *KYC (Know Your Client)* com foco na componente financeira e integridade. Redução de valor de pagamentos a crédito. Seguro de Crédito para faturas em atraso. Cláusulas contratuais robustas. Monitorização do perfil de risco dos clientes.
	Tesouraria Possibilidade de não dispor de fundos líquidos para cumprir com as obrigações financeiras, esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar as suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.	Diversificação de contrapartes. Gestão de liquidez ajustada à realidade do mercado e dos projetos (manutenção de níveis adequados de liquidez). Gestão da maturidade dos financiamentos.
Operacional	Faturação, cobranças e pagamentos Possibilidade de existirem irregularidades no processo de faturação e cobrança de clientes e no processo de pagamentos a terceiros.	Estabelecimento de políticas e procedimentos manuais e automáticos. Elaboração de *forecast* de recebimentos e de pagamentos. Pagamento realizados através de documentos de suporte adequados.
	Ativos em desenvolvimento Possibilidade de existirem atrasos na data de início de exploração do ativo, com consequente perda de receita. Inclui desvios no custo de investimento (Capex). Este risco pode ser acentuado face a disrupções nas cadeias de abastecimento.	Acompanhamento e monitorização do desenvolvimento/construção do projeto. Comunicação e articulação com entidades reguladoras. Realização de estudos prévios ao desenvolvimento do projeto. Reuniões regulares de grupo de trabalho diversificado para acompanhamento do progresso dos projetos. Penalizações contratuais por atrasos. Seguros de construção e de transporte de mercadorias, com cobertura por atraso em entrada de operação.
	Gestão de talento e conhecimento Possibilidade de não conseguir atrair e/ou manter nos quadros colaboradores qualificados e que estão comprometidos com os valores e objetivos do Grupo.	Fomentar uma cultura de valorização da aprendizagem contínua e da inovação. Sistema de incentivos. Implementação de um modelo de desenvolvimento de talentos. Sistema de avaliação de desempenho e reconhecimento associado aos resultados. Definição de um modelo de gestão e partilha de conhecimentos.

Durante o ano de 2024, foi ainda efetuado um exercício de dupla materialidade, sob a coordenação da Direção de Sustentabilidade & Saúde e Segurança e com o apoio do Departamento de Gestão de Risco, para

alinhamento com a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD). O resultado deste exercício, que teve em consideração os riscos previamente identificados no âmbito do exercício global de gestão do risco, encontra-se apresentado na secção "2.1.3 Materialidade" do presente capítulo.

2.1.4.5. Riscos emergentes

Para além da identificação dos principais riscos inerentes às atividades do Grupo Greenvolt, foram identificados os riscos emergentes com potencial impacto no negócio, e que podem ser definidos como (i) riscos que ainda não têm impacto significativo no curso normal das atividades, no entanto são incertos quanto à sua rápida evolução e adoção ou (ii) riscos recentemente identificados que se espera que tenham um impacto a longo prazo no negócio do Grupo, embora, em alguns casos, possam já ter começado a afetar o negócio pontualmente.

Categoria	Risco	Descrição	Impacto	Medidas de mitigação
	Adoção de Inteligência Artificial	Uso de plataformas/ serviços de inteligência artificial em contexto de negócio com reduzida transparência ou desconhecimento da fonte de dados usados, podendo comprometer o desenvolvimento da operação.	Perda ou fuga de dados sensíveis (p.e. negócio, pessoal, propriedade intelectual). Discriminação com impactos reputacionais, podendo gerar perdas financeiras. Geração de informação incorreta, com impactos significativos na tomada de decisão. Dependência de tecnologia para tratamento massivo de dados, não permitindo uma correta interpretação, com potenciais consequências não intencionais. Ausência de coberturas específicas de risco no mercado segurador.	Uso de tecnologias aprovadas e amplamente aceites pelo mercado em contexto de negócio. Fóruns de discussão e ações de sensibilização dos colaboradores para o tema. Avaliação de riscos em comparação aos benefícios de utilização, em busca de otimização de recursos e melhoria da produtividade.
Tecnológico	Obsolescência tecnológica	Devido à rápida evolução das tecnologias atualmente utilizadas para o desenvolvimento de projetos do setor das energias renováveis, os equipamentos podem se tornar ultrapassados antes de atingirem o final da sua vida útil prevista.	Necessidade de substituir ou atualizar ativos para acompanhar novas exigências do mercado, avanços tecnológicos ou normas regulatórias. Aumento de custos de manutenção dos ativos. Perda de competitividade no mercado pelo uso de tecnologias desatualizadas. Maior geração de resíduos ou emissões pelo uso de equipamentos menos eficientes. Limitação de capacidade para atender a novas exigências pela adoção de novas tecnologias. Aumento de falhas e de paragens não planeadas.	Acompanhamento de inovações tecnológicas para identificação de tendências emergentes e oportunidades de modernização. Participação em feiras e conferências do setor. Análise do ciclo de vida útil dos equipamentos. Diversificação de soluções tecnológicas para aumentar o nível de resiliência.

2.1.4.6. Principais iniciativas no âmbito da gestão de risco

No contexto da melhoria contínua da atividade de gestão de riscos, a Direção de Gestão de Riscos implementou em 2024 um procedimento de avaliação de riscos de desastres naturais (ex.: granizos, cheias, furacões, incêndios florestais, terramotos entre outros). Este procedimento permite, através de dados de geolocalização e eventos históricos, identificar o nível de exposição ao risco de cada ativo, oferecendo suporte estratégico à gestão e orientando a tomada de decisão em projetos localizados em regiões com diferentes níveis de exposição. O procedimento é transversal para todos os segmentos de negócio.

Ao longo de 2024, e por forma a continuar a promover a consciencialização da cultura de gestão de risco no Grupo foram realizadas sessões de formação e apresentação de conceitos gerais de gestão de riscos associados ao seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Gestores (*Directors & Officers*), do seguro de Garantias e Indemnizações (*Warranty & Indemnity*) e dos seguros de Construção e Montagem, e de Exploração para os projetos fotovoltaicos do segmento de Geração Distribuída. Para além da Direção de Gestão de Riscos, que atuou como dinamizador das formações, participaram das sessões de formação várias Direções sendo representadas por membros relevantes (ex.: Direção de Fusões e Aquisições, Direção Jurídica, Direção Financeira, Direção de Operações, Direção de Compras e Logística, Direção de Projetos e Engenharia, Direção de Manutenção, Direção de Qualidade, Saúde e Segurança, entre outros).

Adicionalmente, o Grupo deu continuidade ao processo de implementação do Sistema de Controlo Interno de Relato Financeiro (SCIRF), com base nos princípios e orientações estabelecidas nas estruturas de controlo interno e gestão de risco emitidos pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). No que diz respeito aos controlos gerais de tecnologias de informação, e em complemento com os princípios do COSO, estão a ser adotados os princípios emitidos pelo *Control Objectives for Information and Related Technologies* (COBIT).

Ainda em 2024, o Grupo deu início ao projeto de implementação do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio (SGCN), estabelecendo um quadro abrangente para identificar, avaliar e mitigar riscos - operacionais, humanos, tecnológicos e climáticos - que possam comprometer a continuidade dos processos críticos. Este projeto tem por objetivo proteger os ativos, colaboradores e reputação do Grupo, além de assegurar a resiliência operacional em cenários de disrupção, a capacidade de resposta perante situações de crise e a confiança das partes interessadas em um ambiente de negócio cada vez mais desafiante. O modelo estruturado foi concebido para ser flexível, escalável e adaptável à natureza dinâmica do negócio e das potenciais ameaças existentes, assegurando uma resposta eficaz e uma recuperação, célere e apropriada, perante incidentes disruptivos. O projeto de implementação do SGCN está a ser liderado pelas áreas corporativas de Gestão de Risco, Auditoria Interna, Melhoria Contínua e de Sustentabilidade, por forma a assegurar uma abordagem multidisciplinar e alinhada aos objetivos estratégicos do Grupo. A conclusão da fase inicial do projeto está prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2025, estabelecendo uma base sólida para a implementação do sistema para todo o Grupo.

2.1.4.7. Compromissos para 2025

Para 2025, a Greenvolt tem definido continuar com a realização do processo de gestão de risco de modo a rever e identificar novos riscos e oportunidades, financeiros e não-financeiros.

No seguimento do extenso trabalho de mapeamento dos riscos operacionais para os segmentos de biomassa e de *Utility-Scale* (gestão de ativos) iniciado em 2023, encontra-se planeado para 2025 a continuidade do levantamento dos riscos operacionais em outros segmentos de negócios, áreas e empresas do Grupo. Esta iniciativa contínua é fundamental para o compromisso com práticas abrangentes de gestão de riscos, permitindo a identificação e avaliação dos riscos existentes nos ativos e processos junto dos principais responsáveis pela sua operação.

No âmbito da melhoria contínua do sistema de gestão de riscos e de controlo interno, a ferramenta de suporte para gestão de riscos e controlos, foi repensada e redesenhada de forma a poder oferecer um melhor desempenho e usabilidade aos seus utilizadores. O desenvolvimento da nova versão da ferramenta está previsto para ser concretizada durante o ano de 2025. Esta ferramenta tem como principal objetivo condensar toda a informação relevante relativa aos riscos financeiros e não-financeiros, mecanismos de controlo implementados e ações mitigatórias ou de melhoria contínua (incluindo os planos de ação). Permite ainda que cada Dono de Processo, faça a gestão de todas as suas responsabilidades inerentes ao risco e controlo interno numa única ferramenta.

Adicionalmente e no que respeita ao Controlo Interno, o foco, para além da constante atualização dos riscos e processos financeiros nos diferentes segmentos de negócio em que o Grupo atua, passará também pela área de sustentabilidade, com o objetivo de assegurar a fiabilidade e a transparência das informações relacionadas com o ESG. O âmbito destes processos inclui a recolha, processamento e divulgação dos dados de sustentabilidade, garantindo a conformidade com as normativas e padrões internacionais, como a CSRD e o *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). A área de Controlo Interno da Greenvolt prevê estender o seu âmbito a esses processos em 2025.

O Grupo Greenvolt antecipa e gere os desafios inerentes à sua atividade de forma proativa, visando adaptar-se a um ambiente empresarial dinâmico. Fruto da sua abordagem holística, ao abordar o risco em

quatro categorias (Estratégico, Negócio, Financeiro e Operacional), a Greenvolt procura não apenas resistir, mas prosperar diante de desafios.

Esta abordagem reflete um compromisso com a visão de gestão dos riscos e a adaptação contínua às mudanças do mercado, regulamentações, condições financeiras e operacionais sendo que o Grupo não só apenas reconhece, como também gere ativamente os riscos nos seus vários aspetos de funcionamento, fortalecendo a sua resiliência e capacidade de enfrentar os vários desafios sociais, políticos e económicos que impactam o desenvolvimento da atividade no panorama global.

2.1.5 Sustentabilidade Financeira

A Greenvolt reconhece que o financiamento sustentável desempenha um papel fundamental na aceleração da transição para uma economia de baixo carbono, assumindo o compromisso de incorporar a sua estratégia de sustentabilidade na gestão financeira do grupo.

Desde 2021, a Greenvolt emitiu três obrigações verdes ao abrigo do seu *Green Bond Framework* e adotou os Princípios de Empréstimos Verdes (*Green Loan Principles*) para financiar projetos que melhoram o seu desempenho ambiental, promovem um modelo de produção de energia limpa e renovável e reforçam a prevenção e o controlo integrado da poluição, consolidando assim o seu compromisso com a sustentabilidade.

O foco financeiro da Greenvolt ao nível da sustentabilidade assenta em duas vertentes: por um lado, orientar os fluxos financeiros para investimentos sustentáveis; por outro, apostar numa estrutura financeira sólida e equilibrada, que vise atingir um modelo de negócios rentável.

2.1.5.1. Papel dos órgãos de administração, fiscalização e direção

Juntamente com a adoção dos *Green Bond Principles* e dos *Green Loan Principles*, os projetos e operações de fusões e aquisições (*M&A transactions*) da Greenvolt estão sujeitos a rigorosos padrões ambientais, sociais e de governação. Nesse sentido, a Greenvolt realiza uma análise detalhada e uma triagem prévia minuciosa dos projetos, rejeitando aqueles que não cumprem a avaliação de risco ambiental e social (E&S *risk assessment*) ou apresentam risco de credibilidade. Assim, apenas os projetos que passam com sucesso por essa triagem inicial são considerados na fase final pelo *Investment Working Group (IWG)*.

O IWG, composto por diretores da Greenvolt, é responsável por gerir e rever todos os projetos e operações de fusões e aquisições propostos, além de definir estratégias e monitorizar o processo, em conformidade com o mandato do Conselho de Administração.

2.1.5.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

A sustentabilidade financeira está cada vez mais exposta a riscos ambientais, sociais e de governação. Riscos como as alterações climáticas, mudanças regulatórias, escassez de recursos, riscos reputacionais e riscos operacionais podem ter um impacto direto no acesso a financiamento. A integração destes fatores no exercício de risco global do Grupo, assim como na análise de dupla materialidade de sustentabilidade, permite uma visão mais ampla e proativa, contribuindo para a estabilidade e a continuidade do negócio.

No âmbito do seu exercício de dupla materialidade, foram identificados um conjunto de IROs relacionados com o tema de sustentabilidade financeira, um do quais resultou como material. No presente capítulo apresentamos em maior detalhe a abordagem a este tema e principais iniciativas desenvolvidas durante o ano.

Impactos, riscos e oportunidades associados à sustentabilidade financeira

SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

IRO	Descrição	Caracterização/ Categorização
Tema: Financiamento sustentável		
Impacto	Obter financiamento sustentável, com o objetivo de financiar ou refinanciar projetos verdes e socialmente responsáveis de forma a acelerar a transição energética e o combate às alterações climáticas (ex.: green bonds, project finance), com melhoria do desempenho ambiental através do estabelecimento e cumprimento de compromissos e de objetivos/ metas de melhoria ESG inerentes a esses mecanismos de financiamento.	• Positivo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólica • Operação própria
Oportunidade	Apoio ao investimento proporcionado pelo recurso a mecanismos de financiamento sustentável (indexado ao cumprimento de objetivos ESG), com eventual impacto reputacional positivo.	• Operacional

2.1.5.3. Políticas relacionadas com a sustentabilidade financeira

A Política Financeira da Greenvolt tem como objetivo a definição dos princípios orientadores que visem a otimização das condições de financiamento e liquidez necessárias para suportar o crescimento sustentado da Empresa e do Grupo. Nesse sentido, a Greenvolt alicerça a sua estratégia de financiamento sustentável em vários pilares fundamentais, que passam pela:

- Diversificação das suas fontes e tipologias de financiamento;
- Extensão do perfil de maturidade da dívida e o reforço da sua estrutura de capitais; e
- Investimento em projetos que melhorem o seu desempenho ambiental, promovam um enquadramento de produção de energia limpa e renovável, fortaleçam a prevenção e controlo integrados da poluição, e assentes na economia circular.

2.1.5.4. Abordagem à sustentabilidade financeira

O Grupo rege-se por uma abordagem financeira sólida e sustentável, pautada por uma gestão criteriosa dos recursos e pelo cumprimento das suas responsabilidades financeiras. Os seguintes princípios orientam a sua estratégia:

Desempenho financeiro sólido e consistente	Baixo perfil de risco	Prudência na distribuição de dividendos
A otimização da estrutura de capitais é assegurada através do acesso ao mercado de capitais e ao sistema bancário, garantindo um financiamento eficiente e sustentável. O crescimento sustentável do Grupo assenta em fontes de financiamento éticas, ambiental e socialmente responsáveis, promovendo uma economia neutra em carbono e baseada na eficiência dos recursos.	A estabilidade financeira do Grupo é garantida por uma notação de investimento sólida, apoiada em regras e procedimentos rigorosos, transparência e disciplina financeira, conciliando a mitigação de riscos com o cumprimento das suas responsabilidades.	A política de dividendos do Grupo assenta num equilíbrio entre a ambição de manter um *rating de investment grade* e a adoção de uma abordagem prudente e sustentável, sempre alinhada com um plano de negócios sólido e estruturado.

2.1.5.5. Metas e métricas relacionadas com a sustentabilidade financeira

A emissão de instrumentos de dívida verde na Greenvolt ocorre ao abrigo do *Green Finance Framework*, e destina-se a financiar e/ou refinanciar projetos novos e/ ou existentes de energias renováveis e de eficiência energética (incluindo, mas não limitados a biomassa, solar, eólica, geração distribuída e armazenamento), controlo e prevenção integrados de poluição, transações de M&A (fusões e aquisições) no contexto do setor das energias renováveis e/ ou outras despesas relacionadas e de suporte, como por exemplo despesas de pesquisa e desenvolvimento (R&D).

Até 31 de dezembro de 2024 a Greenvolt realizou três emissões de Obrigações Verdes ao abrigo do seu *Green Bond Framework*.

Adicionalmente, no decorrer do ano, a Greenvolt procedeu à atualização do seu *Framework* de modo a permitir a emissão de uma maior diversidade de instrumentos de dívida verde, reforçando, por conseguinte, o seu compromisso com a sustentabilidade. Esta revisão possibilitou a contratação de um *Green Project Finance* e a Emissão de Papel Comercial Verde.

Em conjunto, a dívida verde representa 25% do total da dívida do Grupo no final de 2024, mantendo-se o compromisso de reforçar os instrumentos de financiamento sustentável, com vista a suportar o investimento em projetos verdes previstos no plano de negócios, contribuindo assim para acelerar a transição energética.

As emissões estão alinhadas com as condições estabelecidas pelos Princípios de Obrigações Verdes (“*Green Bond Principles*”) e pelos Princípios de Empréstimos Verdes (“*Green Loan Principles*”), incluindo no que respeita à revisão externa.

Para assegurar essa conformidade, a Greenvolt contratou a Sustainalytics como avaliador externo para emitir uma *Second-Party Opinion* (SPO) sobre este enquadramento.

A gestão dos fundos destinados a Projetos Verdes Elegíveis é realizada de forma integrada em portfólio, sendo a alocação efetuada no prazo máximo de 36 meses após a emissão. A Greenvolt compromete-se a manter um nível de alocação que corresponda ou exceda o saldo dos fundos líquidos provenientes dos Instrumentos de Financiamento Verde em circulação. No caso de atividades de fusões e aquisições, as empresas-alvo devem gerar, pelo menos, 90% das suas receitas a partir de atividades alinhadas com os critérios de elegibilidade definidos no quadro de referência.

A alocação e o impacto das receitas resultantes dos financiamentos são reportados anualmente e até à sua total alocação ao abrigo do *Green Finance Framework*, nos relatórios de alocação e impacto no capítulo 6. Anexos deste Relatório, para além de estarem também disponíveis no *website* do Grupo.

Os relatórios são verificados pela Sustainalytics, realizando-se também uma verificação externa adicional aos relatórios de alocação e impacto, por parte da Deloitte & Associados, SROC S.A., com o objetivo de reforçar a transparência com o mercado.

2.1.5.6. Principais iniciativas desenvolvidas em 2024

A Greenvolt tem como objetivo focar o plano de investimentos em projetos sustentáveis, seguindo os critérios de regulação da Taxonomia da União Europeia, garantindo uma composição totalmente renovável, sem descurar, porém, a sustentabilidade do ponto de vista económico-financeiro, apresentando rentabilidades atrativas e ajustadas ao risco. Com efeito, qualquer investimento deverá considerar a garantia de retorno para o Grupo no futuro, bem como a criação de valor económico para a sociedade, tendo sempre a sustentabilidade como pilar fundamental.

Os fatores climáticos, ambientais e sociais são amplamente considerados pela Greenvolt no seu modelo de negócio e estratégia de crescimento, os quais são bem visíveis nas aquisições e incorporações que foram realizadas no ano de 2024 e que incluíram:

- Consolidação da posição do Grupo no setor *Utility-Scale* com a expansão do pipeline para 13,2 GW, um crescimento de 4,8 GW face ao final de 2023, reforçando a sua presença na Polónia, Roménia, Hungria, Grécia, Itália, e Reino Unido. Deste modo, aumentou o volume de projetos prontos para construção, atingindo 3,9 GW na fase *Ready to Build* (RtB), com 1,3 GW atualmente em construção. Paralelamente, expandiu a capacidade operacional para 485 MW, tendo produzido 419,7 GWh de eletricidade em 2024.
- Início da produção da central de Kira, na Hungria, no segundo trimestre de 2024, adicionando 6,1 milhões de Euros ao EBITDA de 2024. Entrada em operação de uma central solar e um parque eólico no final de 2024, na Polónia, com um contributo para o EBITDA de 1,8 milhões de Euros. O restante pipeline operacional, na Polónia, Portugal, Roménia e Grécia representou um impacto em EBITDA de 32,1 milhões de Euros.
- Reforço da aposta no armazenamento de energia em 2024, posicionando-se como um interveniente-chave neste setor estratégico. Iniciou o desenvolvimento de dois projetos de 200 MW/ 800 MWh na Polónia, adjudicados num leilão de capacidade, com contratos de 17 anos a partir de 2028. Em paralelo, avançou na Hungria com dois projetos de 50 MW/ 2h, contemplados por apoios financeiros e um Contrato por Diferença (CfD) de 10 anos.
- Expansão significativa no segmento da geração distribuída, que se reflete no aumento da presença em 12 países, incluindo Polónia, Grécia, Roménia, Bulgária, França e Indonésia. Instalou 83,5 MWp de capacidade solar de autoconsumo em 2024, uma redução de 6% face a 2023, com 30% das instalações realizadas através de PPAs. Reforçou o *backlog* para 405,0 MW, com mais de 500 projetos em construção, consolidando a sua posição no setor, apesar dos desafios na obtenção de licenças, e mantendo um plano sólido de expansão e rentabilidade.
- Expansão da presença do grupo no Reino Unido com a aquisição da Kent Renewable Energy Limited, aumentando a sua capacidade de produção de biomassa para 179.2 MW e reforçando a sua posição entre os principais produtores de eletricidade com recurso a biomassa local.

Adicionalmente, no âmbito das obrigações verdes, a Greenvolt realizou em fevereiro de 2024 uma nova emissão de obrigações verdes direcionada ao retalho no valor global de 100 milhões de Euros e prazo de cinco anos, com uma taxa de juro fixa bruta de 4,65% - Obrigações Verdes Greenvolt 2024-2029. A utilização dos recursos decorrentes desta emissão foi parcialmente alocada à aquisição de uma nova central de biomassa no Reino Unido, bem com ao desenvolvimento de centrais solares *Utility-Scale*.

Em novembro de 2022, a Greenvolt realizou uma emissão de obrigações verdes com o valor global de 150 milhões de Euros e prazo de cinco anos, com uma taxa de juro fixa bruta de 5,20% ao ano - Obrigações Verdes Greenvolt 2027. A utilização dos recursos decorrentes desta emissão foi parcialmente alocada ao desenvolvimento de centrais solares *Utility-Scale* em Portugal, bem como à aquisição de empresas e participações financeiras em empresas no setor das energias renováveis, no segmento de energia renovável de grande escala e geração distribuída.

Em 2021, a Greenvolt já havia realizado uma emissão obrigacionista verde – Greenvolt 2021-2028 Green Bond – no valor global de 100 milhões de Euros, admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon. Esta emissão, com uma maturidade de sete anos e uma taxa de cupão anual de 2,625%, teve seus recursos direcionados exclusivamente ao refinanciamento da estrutura de financiamento utilizada para adquirir a central de biomassa de Tilbury, localizada no Reino Unido. Em 2024, o cupão foi revisto para 4,00% em Assembleia de Obrigacionistas. Também em 2019, a Empresa tinha desenvolvido outra emissão obrigacionista verde – SBM Green Bond 2019-2029 – no montante de 50 milhões de Euros e com a taxa de cupão de 1,9%, para financiar a central termoelétrica a biomassa de 34.5 MW, localizada no perímetro da Celbi, na Leirosa (Figueira da Foz), e conhecida por Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. ("SBM").

Ainda em 2024, o Grupo Greenvolt reforçou a estratégia de diversificação financeira com a emissão de um Programa de Papel Comercial Verde no Mercado Alternativo de Renta Fija (MARF) da Bolsas y Mercados Españoles (BME), tendo-se tornado na primeira empresa portuguesa a registar um programa de dívida verde neste mercado. O Programa, com um montante máximo de 75 milhões de Euros, está em conformidade com os *Green Loan Principles*, publicados pela *International Capital Market Association*, tendo obtido *Second-Party Opinions* ("SPO") da empresa de rating ESG especializada, Sustainalytics.

Por fim, o Grupo Greenvolt, através da *Sustainable Energy One* (SEO) assegurou um *Green Project Finance* de 100 milhões de Euros para a construção de uma carteira de projetos eólicos e fotovoltaicos em Espanha, com uma capacidade total de 64,5 MW e 80,7 MW, respetivamente.

2.1.5.7. Mecanismos de remediação e denúncia

A Greenvolt está comprometida em manter a sustentabilidade financeira, minimizando quaisquer impactos negativos nos seus *stakeholders*. Caso as atividades ou decisões de investimento afetem a estabilidade financeira, comprometemo-nos a implementar ações corretivas para a resolução e/ ou minimização do impacto causado. O Grupo tem implementados processos visando:

1. Avaliar e Identificar Impactos: São realizadas avaliações regulares das atividades financeiras e de investimento da Greenvolt de forma a identificar e prevenir potenciais impactos negativos nos *stakeholders* do Grupo.
2. Desenvolver estratégias de remediação: Caso sejam identificados impactos financeiros negativos, envolvemos os *stakeholders* relevantes de modo a desenvolver estratégias específicas de mitigação e resolução que permitam restaurar a confiança e a sustentabilidade financeira das práticas do Grupo.
3. Comunicação Transparente: A Greenvolt assegura transparência na resolução de quaisquer problemas relacionados com a sustentabilidade financeira, comunicando abertamente com os seus investidores e *stakeholders*. Fornecemos atualizações regulares sobre as práticas e progresso da estratégia do Grupo, e trabalhamos de forma colaborativa para encontrar as melhores soluções.

Canais para apresentar preocupações ou necessidades:

Reconhecemos a importância de fornecer aos *stakeholders* formas acessíveis e eficazes para comunicação de preocupações e necessidades, existindo diferentes canais para o efeito:

1. **E-mail**: Qualquer dúvida, questão ou comentário sobre as práticas da Greenvolt podem ser endereçadas através de e-mail (nomeadamente para sede@greenvolt.com).
2. **Canal de denúncia para *stakeholders* internos e externos**: A Greenvolt dispõe de um canal de *whistleblowing* para denúncias, o qual se encontra disponível publicamente nos diferentes *websites* do Grupo. Os colaboradores e outros *stakeholders* são incentivados a reportar quaisquer preocupações relacionadas com a sustentabilidade financeira ou questões éticas através de um canal de comunicação dedicado e confidencial, garantindo que as preocupações são investigadas e endereçadas de forma célere.

A disponibilização de diferentes canais de comunicação promove uma cultura de transparência, responsabilidade na Greenvolt, e promove capacidade de resposta às necessidades e preocupações de todos os *stakeholders*.

01 | Relatório de Gestão

Governo Corporativo



Uma paisagem de energia renovável, guiada com visão e responsabilidade
Lublin, Polónia

3.1. Estrutura de *governance*

GOV-1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

A 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração era composto por seis membros: um executivo, que desempenha a função de *Chief Executive Officer* (CEO), e cinco membros não executivos, dos quais três ocupam cargos de não independentes e dois cargos de independentes. De salientar que a estrutura do Conselho de Administração apresentada de seguida resulta da resolução da Assembleia Geral de 12 de junho de 2024 (ver secção 1.3.3. Estrutura de governo).

O Conselho de Administração é responsável pelo aconselhamento, acompanhamento e supervisão da atividade da Empresa. Este Conselho caracteriza-se pela sua diversidade em termos de formação académica, experiências profissionais, nacionalidades, faixas etárias e género. Esta diversidade contribui para uma abordagem mais abrangente e equilibrada na tomada de decisões, permitindo que diferentes perspetivas e competências sejam incorporadas no processo de governação. Os Órgãos do Conselho de Administração possuem uma experiência robusta em temáticas de sustentabilidade, com especial enfoque no setor das energias renováveis, e aprofundam continuamente os seus conhecimentos através de interação com as diferentes áreas da Greenvolt. Adicionalmente, as diferentes áreas da Greenvolt recorrem a especialistas externos e programas de formação para assegurar que as competências e *expertise* necessárias estão disponíveis, passando este mesmo conhecimento aos Órgãos do Conselho de Administração. Esta abordagem permite avaliar de forma abrangente os impactos, riscos e oportunidades materiais, integrando a sustentabilidade nas decisões estratégicas e promovendo a criação de valor a longo prazo.

A representatividade de género no Conselho de Administração, juntamente com outros aspetos relevantes de diversidade, reflete-se na sua composição atual, que conta com dois membros do género feminino e quatro do género masculino, correspondendo a uma proporção de um terço de mulheres (33%) face ao total de elementos do Conselho de Administração e de 0,5 considerando o rácio de mulheres para homens. Em termos de independência, o órgão é composto por dois membros independentes, três não independentes e um executivo, o que resulta em 33% de membros independentes. Esta composição assegura uma supervisão eficaz, promovendo a imparcialidade nas decisões e contribuindo para a transparência e boa governação. Na composição atual não existe representação de colaboradores e outros trabalhadores nos órgãos administrativos, direção e supervisão.

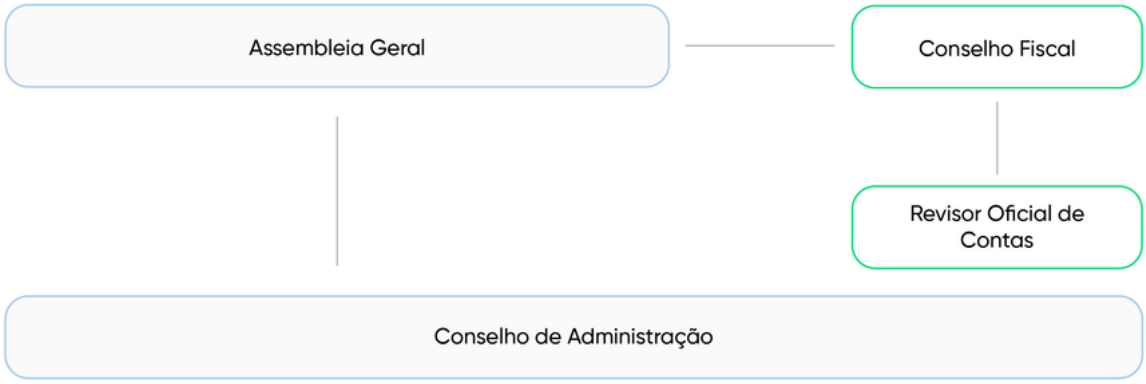
O Conselho de Administração e a equipa de gestão do Grupo Greenvolt possuem uma vasta experiência na dimensão de governação corporativa, conformidade regulamentar, gestão de riscos e práticas comerciais éticas. Devido à complexidade e diversidade das atividades da Greenvolt, que vão desde as funções corporativas até a operações no terreno, o Conselho de Administração é apoiado por várias direções funcionais, cada uma composta por profissionais especializados nas diferentes áreas, garantindo a eficácia na gestão de todas as questões envolvidas.

Parte desta responsabilidade é delegada a comités e posições específicas dentro da organização, como é o caso da Comissão ESG e da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas. As Direções Funcionais também desempenham um papel crucial no reporte e no envolvimento com o Administrador-Delegado e consequentemente, com o Conselho de Administração, garantindo que todas as questões relevantes sejam adequadamente comunicadas e acompanhadas.

No início de 2025, no seguimento da aquisição de 100% do capital social da Greenvolt pelo seu novo acionista, *Kohlberg Kravis Roberts* (KKR), a composição do Conselho de Administração foi alterada. Atualmente, o Conselho é composto por três membros: um membro executivo, o Dr. João Manso Neto, que exerce a função de *Chief Executive Officer* (CEO), e dois membros não executivos, Vincent Olivier Policard e Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira, que assumem, respetivamente, os cargos de Presidente e Vice-Presidente.

O mandato atual tem a duração de três anos, podendo ser renovado por períodos sucessivos, conforme decisão do órgão. Durante esse período, as reuniões são realizadas no mínimo uma vez por trimestre, com o objetivo de garantir uma avaliação contínua das atividades e a tomada de decisões estratégicas, podendo também ser convocadas sempre que necessário. Este mecanismo visa assegurar que todas as questões relevantes para o funcionamento da organização sejam tratadas de forma ágil e eficaz. O Conselho de Administração tem um papel central na definição da estratégia e políticas da Empresa, incluindo o Plano Estratégico de Sustentabilidade, sendo responsável por aprovar as orientações estratégicas, monitorizar o seu desempenho e assegurar a conformidade com os mais elevados padrões de integridade e o alinhamento com as melhores práticas de governação.

O Conselho de Administração reporta o desempenho da Empresa à Assembleia Geral, a execução da estratégia e as principais questões de governação, incluindo a gestão de riscos e sustentabilidade.



Mais informações sobre as linhas de reporte, responsabilidade de gestão de riscos, oportunidades e temas relacionados com o clima e a sustentabilidade estão disponíveis nos capítulos específicos da Declaração de Sustentabilidade assim como na secção seguinte "3.2 As nossas Políticas".

3.2. As nossas políticas

A adoção de princípios de integridade e transparência são fatores críticos de sucesso que alavancam o nosso compromisso de criar impacto positivo para a sociedade e planeta. Neste sentido, a Greenvolt tem vindo a definir, desenvolver e aperfeiçoar um conjunto de políticas, códigos e ferramentas relacionadas com temas relevantes no contexto do Grupo, e que explicitam os princípios éticos e de gestão responsável que regem a nossa atividade.

3.2.1. Políticas de gestão responsável

- **Código de Ética e Conduta**

  Estabelece o conjunto de princípios e regras éticas, transversais a todas as atividades do Grupo Greenvolt, que deverão nortear as relações internas e externas da Greenvolt com os seus *stakeholders*, e foi criado com o objetivo de partilhar os mesmos, promover e incentivar a sua adoção. É complementado por outras políticas e códigos, as quais são implementadas através de procedimentos específicos.

  O Código de Ética e Conduta aplica-se, independentemente da função, localização geográfica ou reporte funcional, a todos os colaboradores do Grupo Greenvolt, incluindo Órgãos Sociais, de todas as empresas do Grupo, bem como aos mandatários, auditores externos, clientes, fornecedores e outras pessoas que lhes prestem serviços a qualquer título, seja permanente ou ocasionalmente.

  Neste Código, estão enquadrados temas como: conflitos de interesses; diversidade, igualdade e inclusão; repúdio do assédio e não discriminação; associativismo; respeito e promoção dos direitos humanos; prevenção da fraude e da corrupção; responsabilidade social; concorrência justa; privacidade e dados pessoais; e proteção da informação.

  A Comissão ESG, em articulação direta com o Conselho de Administração, tem como responsabilidade acompanhar e verificar a correta interpretação e implementação deste Código.

- **Política de Sustentabilidade**

  Estabelece princípios fundamentais para a implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável, focado no progresso social, equilíbrio ambiental e desenvolvimento económico, com o propósito de criar valor e prosperidade a longo prazo para todas as partes interessadas.

  Os princípios nela definidos são transversais a todas as empresas do Grupo Greenvolt, nomeadamente às empresas totalmente detidas pela Greenvolt e às empresas nas quais a

Greenvolt detém controlo, e direcionam as suas práticas de gestão para um modelo ético e de negócio responsável, alinhado com as melhores práticas de gestão. Estabelece, ainda, os mecanismos que estipulam os processos respetivos de monitorização, revisão e aprovação.

O Conselho de Administração estabelece, promove e aprova os princípios em que se baseia esta Política, os quais depois devem ser assumidos pelas Direções Funcionais do Grupo Greenvolt. A Direção de Sustentabilidade & Segurança e Saúde é responsável pela revisão desta Política, de dois em dois anos, ou sempre que ocorram alterações relevantes do quadro legal aplicável e do contexto das atividades desenvolvidas pelo Grupo, apresentando as alterações propostas ao Conselho de Administração.

- **Política de Gestão Integrada de Riscos**

  Define princípios, orientações e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de risco, por forma a possibilitar uma adequada identificação, avaliação, tratamento, monitorização e comunicação dos riscos potenciais ou envolvidos no negócio da Greenvolt e que constituem ameaças suscetíveis de afetar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio.

  A Política é aplicável a todo o Grupo Greenvolt, com algumas regras dependentemente do vínculo com a Greenvolt. No caso de empresas integralmente dominadas pela Greenvolt, devem proceder à transposição local desta Política; no caso das empresas em que o Grupo exerça controlo, co-controlo ou influência significativa, promover a adoção das medidas necessárias à transposição local desta Política; e no caso de empresas em que a Greenvolt não exerça controlo ou influência significativa, incentivar a adoção de regras e procedimentos consistentes com esta Política.

  Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração, o qual tem também como responsabilidade assegurar a revisão regular da política de gestão integrada de riscos, definição de situações e limites que claramente são inaceitáveis na condução do negócio.

- **Código de Conduta do Fornecedor**

  Pretende transmitir a todos os fornecedores da Greenvolt um conjunto de princípios e de valores considerados essenciais para uma relação de parceria, designadamente o respeito pela diversidade e inclusão, promovendo a igualdade e a não discriminação, e a prevenção e combate ao assédio no trabalho.

  No Código de Conduta do Fornecedor definem-se as responsabilidades gerais do mesmo, nas quais se incluem o cumprimento do Código assim como demonstrar o compromisso para implementar sistemas de gestão adequados, políticas e guias de boas práticas em linha com o mesmo. Adicionalmente, este Código incentiva a que os próprios fornecedores promovam os melhores esforços para assegurar níveis de exigência equivalentes nas suas próprias cadeias de fornecimento.

  O Código de Conduta do Fornecedor, tais como as restantes Políticas da Greenvolt, é aprovado pelo Conselho de Administração.

- **Política de Compras Sustentáveis**

  Estabelece as diretrizes e princípios que regem o Processo de Compras do Grupo Greenvolt, bem como a relação entre o Departamento de Compras da Greenvolt com os seus Fornecedores no contexto da aquisição de bens e serviços, promovendo os princípios de desenvolvimento sustentável na cadeia de fornecimento.

  A Política é aplicável a todo o Grupo Greenvolt, com algumas regras dependentes do vínculo com a Greenvolt. No caso de empresas integralmente dominadas pela Greenvolt, devem proceder à transposição local desta Política; no caso das empresas em que o Grupo exerça controlo, co-controlo ou influência significativa, promover a adoção das medidas necessárias à transposição local desta Política; e no caso de empresas em que a Greenvolt não exerça controlo ou influência significativa, incentivar a adoção de regras e procedimentos consistentes com esta Política. Adicionalmente, a Política incentiva a que os próprios fornecedores promovam os melhores esforços para promover os princípios ao longo da sua cadeia de valor, uma vez que os princípios e conteúdos são adequados a qualquer empresa.

  A Política é aprovada pelo Conselho de Administração, o qual também aprova qualquer alteração à mesma. É efetuada uma revisão com base anual para avaliar a relevância dos princípios nela enumerados, assim como controlar o seu cumprimento.

Esta Política é apoiada pelo Manual de Compras Sustentáveis, que abrange as principais responsabilidades de *Procurement* no Grupo Greenvolt, incluindo as relacionadas com a gestão da estratégia e objetivos; com a definição e monitorização dos indicadores de desempenho de compras; e com os processos de seleção, qualificação e avaliação de fornecedores, entre outros.

- **Política de Qualidade**

  Estabelece os princípios para responder às expectativas e exigências dos nossos clientes no que se refere aos serviços de qualidade, incluindo a integração da qualidade na cultura da organização, o cumprimento das exigências legais e demais compromissos subscritos, proporcionar os recursos necessários, assim como estabelecer objetivos e programas que visem a melhoria contínua do sistema integrado de gestão.

  A Política, aprovada pelo Conselho de Administração, aplica-se a todo o Grupo Greenvolt, nomeadamente às empresas totalmente detidas pela Greenvolt e às empresas nas quais a Greenvolt detém controlo. Os princípios inscritos nesta Política aplicam-se também a qualquer pessoa ou entidade que preste serviços ou atue em nome de empresas do Grupo Greenvolt, a título duradouro ou temporário, como sejam, por exemplo, fornecedores ou subcontratados.

  O Conselho de Administração estabelece, promove e aprova os princípios em que se baseia esta Política.

3.2.2. Políticas ambientais

- **Política de Biodiversidade**

  Fornece um quadro de referência para a integração da proteção e promoção da biodiversidade nas atividades e processos do Grupo Greenvolt, e estabelece os princípios para o desenvolvimento de um modelo de negócio positivo para a natureza, de modo que as suas atividades protejam e promovam o desenvolvimento sustentável e o crescimento do capital natural.

  O Conselho de Administração é, em última instância, responsável pelo impacto do Grupo Greenvolt na natureza e o responsável pela promoção e aprovação da Política de Biodiversidade. O Grupo Greenvolt assegura os instrumentos e mecanismos de monitorização necessários para integrar os princípios da Política de Biodiversidade no processo de tomada de decisão, bem como uma estrutura organizacional responsável pela realização destes objetivos e pela implementação dos princípios de atuação definidos.

3.2.3. Políticas sociais

- **Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão**

  Tem como objetivo incentivar e reforçar a não discriminação, a igualdade de oportunidades, a diversidade e a inclusão de todos os profissionais (colaboradores e membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização) no seio do Grupo Greenvolt. Esta Política define os compromissos no âmbito da diversidade, igualdade e inclusão, nomeadamente assegurar a não discriminação, promover o mérito e reconhecimento, promover a igualdade de género, assim como o equilíbrio da vida pessoal e profissional.

  A Política, aprovada pelo Conselho de Administração, é comunicada a todos os colaboradores do Grupo assim como partes interessadas externas. A Direção de People e a Direção de Sustentabilidade & Saúde e Segurança são responsáveis pela definição e revisão da Política.

- **Política de Segurança e Saúde no Trabalho**

  Estabelece princípios que orientam a aplicação das melhores práticas de Segurança e Saúde pelos profissionais do Grupo Greenvolt, os quais devem estar presentes em todas as decisões, atividades e geografias onde a Greenvolt opera. Estes princípios incluem assegurar uma visão que promova a segurança e saúde no trabalho, a realização de avaliações de risco sistemáticas para identificar, avaliar e mitigar potenciais riscos envolvendo colaboradores e os seus representantes, entre outros.

  A Política de Segurança e Saúde no Trabalho deve ser lida e interpretada em conformidade com o Código de Ética e Conduta do Grupo, bem como com outras Recomendações nomeadamente ACT

(Autoridade para as Condições do Trabalho), DGS (Direção Geral da Saúde) e OIT (Organização Internacional do Trabalho). É aplicável a todo o Grupo Greenvolt, nomeadamente às empresas totalmente detidas pela Greenvolt e às empresas nas quais a Greenvolt detém controlo. Os princípios inscritos nesta Política aplicam-se também a qualquer pessoa ou entidade que preste serviços ou atue em nome de empresas do Grupo Greenvolt, a título duradouro ou temporário, como sejam, por exemplo, fornecedores ou subcontratados.

A Política é aprovada pelo Conselho de Administração e comunicada a todos os colaboradores do Grupo, assim como colaboradores de fornecedores e prestadores de serviços.

- **Política de Investimento Social**

  Estabelece as diretrizes que orientam a estratégia corporativa do Grupo Greenvolt (doravante designado por "Greenvolt") referente ao Investimento Social. Através da sua Política de Investimento Social e Ambiental, a Greenvolt procurar estreitar e reforçar o vínculo com as comunidades onde está presente e com a sociedade em geral. Consciente dos desafios ambientais e sociais que o mundo enfrenta, a Empresa procura desenvolver programas e iniciativas que visam o combate às alterações climáticas e a preservação e proteção da biodiversidade e ecossistemas, mas também a promoção dos direitos humanos e inclusão social.

  Aplicável a todas as empresas do Grupo, a Política é monitorizada pelo Departamento de Compliance e Direção de Sustentabilidade & Saúde e Segurança. É aprovada pelo Administrador-Delegado e pela Comissão ESG.

- **Política de Redes Sociais**

  Orienta a publicação de conteúdos nas redes sociais e o comportamento online em matérias que envolvam as Empresas do Grupo e a marca Greenvolt (apenas para uso interno).

3.2.4. Políticas de conduta empresarial e governo corporativo

- **Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas**

  Estabelece o conjunto de princípios, valores e regras de atuação em matéria de ética profissional e prevenção da Corrupção e Infrações Conexas. É aplicável a todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais, assim como a todas as empresas participadas pela Greenvolt, sem prejuízo do enquadramento legal particular das respetivas geografias.

  O Código é aprovado pelos órgãos de administração das empresas do Grupo Greenvolt.

- **Política de Privacidade**

  Regula a conservação e o tratamento de Dados Pessoais no contexto das relações laborais, contratuais ou de prestação de serviços estabelecidas entre um Titular de Dados e a Greenvolt. O tratamento e a conservação dos Dados Pessoais é realizado de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável a cada momento, e aplica-se ao tratamento de dados decorrente da relação legal e/ ou contratual estabelecida com a Greenvolt.

- **Política de Denúncia Interna**

  Define regras e procedimentos internos de receção, processamento e tratamento de denúncias efetuadas no seio da todas as empresas participadas pela Greenvolt. A Política rege-se por princípios, tais como a confidencialidade da identidade do denunciante e da pessoa visada, a conservação dos dados, a precedência da denúncia interna, a proibição de divulgação, a proibição da retaliação por denúncia de infrações, responsabilidade do denunciante, assim como o tratamento de dados pessoais.

  O Departamento de Compliance é responsável pela monitorização da aplicação desta Política, bem como pela sua revisão com uma periodicidade bienal ou sempre que se verifiquem alterações relevantes no quadro legal aplicável e no contexto das atividades desenvolvidas pela Greenvolt.

- **Política de Proteção dos Dados Pessoais**

  Estabelece os princípios de atuação da Greenvolt no que diz respeito à proteção de dados pessoais. A Política é aplicável, sem prejuízo do enquadramento legal particular das respetivas geografias, a todo o Grupo Greenvolt.

O Departamento de Compliance é responsável pela monitorização da aplicação desta Política, bem como pela sua revisão com uma periodicidade bienal ou sempre que se verifiquem alterações relevantes no quadro legal aplicável e no contexto das atividades desenvolvidas pela Greenvolt. A Política é aprovada pelo Administrador-Delegado.

- **Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo**

  Estabelece as diretrizes a serem adotadas pela Greenvolt e pelas empresas que integram o seu Grupo ao conhecimento da identidade de contraparte dos seus clientes, fornecedores e parceiros que, por qualquer forma, se relacionem com as mesmas.

  A Política é aprovada pelo Conselho de Administração.

- **Política de Transações com Partes Relacionadas**

  Estabelece os princípios fundamentais que devem reger as transações com partes relacionadas. A Política é aprovada pelo Conselho de Administração.

- **Política de Concorrência Leal**

  Estabelece os princípios orientadores da atuação da Greenvolt no decurso das suas atividades comerciais em plena conformidade com as leis e regulamentos de concorrência e respeito pelo interesse público e proteção do consumidor.

  O Departamento de Compliance em conjunto com a Direção Jurídica, são responsáveis pela monitorização da aplicação desta Política, bem como pela sua revisão com uma periodicidade bienal ou sempre que se verifiquem alterações relevantes no quadro legal aplicável e no contexto das atividades desenvolvidas pela Greenvolt e ainda sempre que surjam novos elementos que demonstram a sua não integral adequação, submetendo as propostas de alteração à aprovação do Administrador-Delegado.

- **Política de Remuneração dos Órgãos Sociais**

  Estabelece os princípios subjacentes às práticas remuneratórias adotadas pela Empresa. A Política de Remuneração da Empresa é elaborada pela Comissão de Vencimentos e submetida a aprovação da Assembleia Geral da Empresa.

- **Manual de Procedimento Interno sobre Abuso de Mercado**

  Estabelece regras e procedimentos em (1) matéria de informação privilegiada aplicáveis aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Empresa ou das empresas subsidiárias do Grupo Greenvolt, ou a um colaborador das mesmas e (2) aplicáveis aos dirigentes da Empresa e pessoas com ele estreitamente relacionadas.

- **Manual de Contratação Pública**

  Integra os mecanismos de *compliance* de prevenção da corrupção, estabelecendo regras e diretrizes claras para salvaguardar a integridade da Greenvolt e orientar o comportamento de todos (nomeadamente no âmbito de contratação de intermediários, participação em procedimentos de contratação pública, entre outros).

- **Procedimentos internos**

  São ainda desenvolvidos e implementados procedimentos internos que aprofundam e desenvolvem princípios éticos estabelecidos no Código de Ética e Conduta do Grupo Greenvolt, tais como: (1) Procedimento para Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse no Grupo; (2) Procedimento de Ofertas e Eventos; (3) Procedimento de *Due Dilligence* de Integridade, baseado numa avaliação de risco adequada designadamente ao nível das transações realizadas e das respetivas contrapartes.

3.2.5. Políticas financeiras

- **Política Fiscal**

  Garante uma abordagem fiscal apropriada e uniforme dentro do Grupo Greenvolt. A Política é preparada pelo Responsável Fiscal do Grupo e revista anualmente pelo Conselho de Administração.

01 | Relatório de Gestão

Desempenho do Grupo



Projeto Híbrido, solar, eólico e baterias na Polónia

4.1. Desempenho Financeiro do Grupo

Demonstração de resultados

Milhares de Euros [1]	2024	2023 (Reexpresso) [2]	Δ %	Δ Abs.
Rendimentos operacionais totais	344.825	384.812	(10)%	(39.987)
Custos operacionais totais	(352.012)	(292.096)	21%	(59.916)
Resultados relativos a investimentos	(7.585)	10.703	(171)%	(18.288)
EBITDA Ajustado	(7.131)	106.477	(107)%	(113.608)
EBITDA	(14.773)	103.419	(114)%	(118.192)
EBIT	(91.909)	42.732	(315)%	(134.641)
Resultado Líquido Consolidado do exercício	(133.923)	(3.506)	*n.a.*	(130.417)
Atribuível a:				
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	(114.263)	1.181	*n.a.*	(115.444)
Interesses sem controlo	(19.659)	(4.687)	*n.a.*	(14.972)

[1] Poderão existir diferenças devido a arredondamentos.

[2] Remete-se para as Notas 8 e 9 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas para mais detalhe sobre a reexpressão efetuada com referência a 31 de dezembro de 2023.

Em 2024, a performance financeira do Grupo foi fortemente impactada por um conjunto de fatores extraordinários e operacionais, que contribuíram para um decréscimo dos principais indicadores face ao exercício anterior.

No exercício findo em exercício 31 de dezembro de 2024, os Rendimentos operacionais do Grupo ascenderam a 344,8 milhões de Euros, refletindo uma redução de 10% face ao ano de 2023 (384,8 milhões de Euros), a qual está associada aos segmentos de *Utility-Scale* e Biomassa. Com efeito, verificaram-se atrasos nas operações de venda de ativos de *Utility-Scale* face ao que o Grupo havia previsto, associadas às alterações de governo na Polónia, geografia relevante no que respeita ao pipeline de ativos do Grupo, bem como nas operações perspetivadas em Espanha. Adicionalmente, o encerramento, previsto, da central de Mortágua, e os investimentos significativos realizados nas centrais de biomassa, provocando paragens mais prolongadas do que o esperado, o que, conjuntamente com a redução de preços no Reino Unido (*spot market prices* de £69,9/MWh em 2024 em comparação com £92,2/MWh em 2023), levaram a um decréscimo de cerca de 15,9 milhões de Euros nos Rendimentos operacionais do segmento. Ainda na Biomassa, a central de Kent, adquirida em 31 de outubro de 2024, registou uma paragem não programada, que levou a que a central não tenha injetado no período de detenção da Greenvolt, tendo voltado a operar em janeiro de 2025, sendo expectável o recebimento dos gastos incorridos e lucros cessantes durante o ano de 2025. Em sentido inverso, os Rendimentos operacionais no segmento de Geração distribuída aumentaram 32,8 milhões de Euros, principalmente impulsionados pelas novas aquisições de empresas efetuadas durante o ano de 2023 (Enerpower e Ibérica Renováveis). Geografias como Indonésia, Roménia, Bulgária ou França, sendo geografias recentes ainda são consideradas como estando em *ramp-up*, não tendo atingido o *break-even*.

Por sua vez, os Custos operacionais totais registaram um aumento, atingindo 352,0 milhões de Euros, face aos 292,1 milhões de Euros em 2023. Este aumento de 59,9 milhões de Euros é impactado por alguns eventos considerados como não recorrentes (penalidades contratuais e indemnizações, custos relacionados com transações estratégicas), num montante total de 35,6 milhões de Euros (excluindo o impacto destes gastos, o EBITDA recorrente[7] seria positivo em cerca de 20,9 milhões de Euros. Os referidos atrasos nas iniciativas de *asset rotation* também contribuíram para o aumento do peso dos custos fixos, comprometendo a rentabilidade no período em análise. É no entanto relevante salientar que já nos primeiros meses do ano de 2025, o Grupo concluiu a venda de dois ativos eólicos na Polónia, num total de 112,6 MW, representando um encaixe financeiro aproximado de 250 milhões de Euros, e com um impacto estimado em resultados de 28 milhões de Euros.

Os Resultados relativos a investimentos, incluem os resultados de empreendimentos conjuntos e associadas, em resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial. O impacto negativo no ano

[7] O EBITDA recorrente é definido como o EBITDA excluindo itens excecionais ou não recorrentes, que incluem custos de transação, imparidades e penalidades contratuais considerados pela Gestão como pontuais/não recorrentes, bem como incentivos e custos indemnizatórios, também considerados como pontuais/não recorrentes.

de 2024 decorre maioritariamente do contributo da MaxSolar, no montante de 6,8 milhões de Euros. No ano de 2023 esta rubrica refletia, essencialmente, (i) o efeito do reconhecimento de 5,5 milhões de Euros da margem associada ao primeiro processo de desenvolvimento, construção e venda de ativos eólicos (50 MW), iniciado em 2022 e concluído no decurso do terceiro trimestre de 2023; (ii) contributo líquido positivo de 5,2 milhões de Euros relativo a três ativos solares em operação, detidos em 50% pela Greenvolt, através da Augusta Energy (48 MW); (iii) o impacto positivo de 3,4 milhões de Euros, decorrente do apuramento do justo valor da empresa Actualize; (iv) o impacto da apropriação do resultado líquido do período da Maxsolar, negativo em cerca de 3,3 milhões de Euros.

O EBITDA registou uma redução de 118,2 milhões de Euros face ao período homólogo, fixando-se em -14,8 milhões de Euros. Esta variação reflete o impacto combinado de eventos extraordinários já referidos, dos atrasos nas operações de venda de ativos, de paragens operacionais mais prolongadas nas centrais de biomassa, bem como de preços de mercado mais baixos no Reino Unido, e ainda do efeito de arranque de novas geografias, tanto no segmento de Geração Distribuída como em *Utility-Scale.*

Abaixo de EBITDA, os resultados da Greenvolt foram penalizados por efeitos não recorrentes que ascendem a cerca de 19,3 milhões de Euros, maioritariamente relacionados com imparidades de projetos nos Estados Unidos, Grécia e Polónia.

Os Resultados financeiros (negativos em 45,1 milhões de Euros) aumentaram 6,5 milhões de Euros face ao período homólogo, decorrente do aumento da dívida líquida, que permite a expansão do investimento do Grupo num período em que, como referido, as operações de rotação de ativos não se concretizaram, bem como do aumento do custo médio da dívida de 4,3% para 4,6%.

Apesar destes resultados, a Greenvolt continua empenhada em reforçar a disciplina operacional, acelerar iniciativas estratégicas e impulsionar um novo ciclo de eficiência e crescimento sustentável. Os fundamentos do negócio mantêm-se sólidos, apoiados numa visão de longo prazo e numa estratégia centrada na criação de valor sustentável.

Balanço

Milhares de Euros [1]	2024	2023 (Reexpresso) [2]	Δ Abs.
Ativos fixos tangíveis, Intangíveis e Goodwill	2.241.691	1.227.307	1.014.384
Dívida financeira líquida (“*book value*”)	(1.702.242)	(728.718)	(973.524)
Total do Capital próprio	636.636	573.131	63.505
Outros ativos e passivos	85.395	56.516	28.879
Ativos e passivos detidos para venda	11.792	18.026	(6.234)

[1] Poderão existir diferenças devido a arredondamentos.

[2] Remete-se para a Nota 8 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas para mais detalhe sobre a reexpressão efetuada com referência a 31 de dezembro de 2023.

Em 2024, a estrutura financeira do Grupo registou alterações significativas, refletindo a intensificação do investimento em ativos estratégicos e o correspondente aumento do recurso a financiamento.

Os Ativos tangíveis, Intangíveis e Goodwill totalizaram 2.241,7 milhões de Euros, mais 1.014,4 milhões de Euros do que em 2023. Este crescimento expressivo deve-se, essencialmente, ao avanço de projetos de expansão, com o desenvolvimento de capacidade adicional nos segmentos de Geração Distribuída e *Utility-Scale,* bem como a aquisição da nova central de biomassa em Kent, no Reino Unido e a aquisição do perímetro Oldstorm.

A Dívida financeira líquida *(book value)* aumentou em 973,5 milhões de Euros, atingindo 1.702,2 milhões de Euros no final de 2024. Este aumento está diretamente associado ao financiamento dos investimentos referidos, refletindo a estratégia de crescimento da Greenvolt. Apesar do aumento do endividamento, a empresa mantém uma estrutura de capital equilibrada e alavancada em ativos geradores de valor.

O Capital próprio situou-se em 636,6 milhões de Euros, o que representa um aumento de 63,5 milhões de Euros face a 2023. Esta evolução incorpora os impactos do resultado líquido negativo do exercício, compensado por entradas de capital efetuadas pelo novo acionista, KKR, evidenciando a confiança dos acionistas no plano estratégico da empresa.

A evolução do balanço consolidado reflete a aceleração do plano de crescimento da Greenvolt, suportado por um aumento do investimento e do endividamento, mas também por uma gestão ativa do capital próprio e pela manutenção de uma base de ativos sólida e com elevado potencial de retorno.

A Greenvolt dispõe ainda de linhas aprovadas para garantias bancárias e cauções num total de 613,9 milhões de Euros, dos quais 240,2 milhões de Euros foram utilizados, estando os 373,7 milhões de Euros remanescentes disponíveis em linhas não utilizadas.

No final de 2024, o custo médio da dívida era de 4,6%, 49% da dívida era a taxa fixa, tendo o Grupo mantido uma posição sólida de liquidez medida em caixa e linhas de crédito não utilizadas de 587,3 milhões de Euros, possibilitando uma execução mais rápida dos projetos em curso, desde a fase de RtB até COD.

4.2. Desempenho Financeiro por Segmento de Negócio

Biomassa sustentável

A Greenvolt opera no segmento da produção de eletricidade através de biomassa sustentável, estando atualmente presente em dois países: Portugal e Reino Unido. Em Portugal, a Greenvolt detém 4 centrais de biomassa florestal residual em operação, mais 1 central em construção, com uma potência instalada combinada de cerca de 100 MW. No Reino Unido, a Greenvolt detém uma participação maioritária (51%) na central de TGP desde julho de 2021, com potência instalada de 42 MW que utiliza exclusivamente resíduos lenhosos urbanos. Adicionalmente, no final de outubro de 2024, a Greenvolt concluiu a aquisição da central Kent Renewable Energy, com potência instalada de 28.1 MW, localizada no sudeste de Inglaterra. Esta central dedica-se à produção de eletricidade e calor a partir de biomassa florestal sustentável, contribuindo para a diversificação e a estabilidade da matriz energética renovável no país. Este segmento inclui também os custos da estrutura central da Greenvolt.

O total de rendimentos operacionais do segmento de Biomassa e Estrutura em 2024 ascendeu a 152,5 milhões de Euros, menos 9% do que no mesmo período do ano anterior. Por sua vez, o EBITDA totalizou 28,3 milhões de Euros, o que representa um decréscimo de 50% face ao período homólogo.

As centrais de biomassa em Portugal e no Reino Unido injetaram na rede 940,9 GWh de energia elétrica, o que representa um decréscimo de 5,7% face a 2023.

De um modo geral, o desempenho operacional do segmento de Biomassa revelou-se estável, tendo o desempenho financeiro sido negativamente impactado pelo encerramento, já previsto, da Central de Mortágua, no final de julho, pela paragem mais longa do que previsto da Central de Constância, para revisão da turbina, assim como pelo nível de preços da eletricidade no Reino Unido, que foram, em média, 24% mais baixos em 2024 (£69,9/MWh), em comparação com 2023 (£92,2/MWh). Durante 2024, a central de Tilbury atingiu uma disponibilidade de 78,8% e um *load factor* de 74,7% (82,2% e 78,1% respetivamente em 2023), essencialmente impactada pela paragem programada para a substituição de dois *superheaters* da caldeira – medida incluída no plano interno de melhorias operacionais para as centrais de biomassa. Em março de 2025, a central de Tilbury sofreu uma paragem forçada e não prevista, devido a uma avaria técnica. Desde então, têm vindo a ser realizados trabalhos de diagnóstico e reparação, com o objetivo de restabelecer as condições normais de operação. A expectativa atual é que a central retome a sua atividade regular em setembro de 2025. A Administração acompanha de perto o progresso das intervenções, estando a ser tomadas todas as medidas necessárias para assegurar o regresso à operação em condições de segurança e eficiência.

A Central de Kent esteve parada durante os meses de novembro e dezembro devido a problemas na turbina, tendo retomado a sua operação no final de janeiro de 2025.

Por sua vez, as centrais de biomassa em Portugal mantiveram um bom desempenho operacional, com um *load factor* de 79,0% e uma disponibilidade de 91,4%, em comparação com 81,1% e 92,9%, respetivamente, em 2023. A atividade em Portugal provou ser resiliente, com um desempenho muito estável, mesmo com uma paragem mais longa do que o previsto da central de Constância.

Note-se que o segmento de Biomassa continua a ser uma componente importante da atividade, considerando a estabilidade do seu *cash flow*.

Durante o ano de 2024, a Greenvolt continuou o plano de investimentos estratégicos nas centrais de biomassa, utilizando os períodos de manutenções programadas para revisões completas dos equipamentos das centrais e para preparar os planos de manutenção e de otimização a curto/médio-prazo.

O detalhe de paragens para manutenção e requalificação das centrais de biomassa, são como segue:

Central	Paragens efetivas no ano 2024	Paragens programadas no ano 2025
Constância	jun-out/24	nov/25
Mortágua	-	-
Figueira da Foz I	-	abril/maio/25
Ródão Power	jan – fev/24	jan/25
Figueira da Foz II (SBM)	nov/24	-
Tilbury Green Power	set – out/24	n.a.
Kent Renewable Energy	n.a.	-

Utility-Scale

A Greenvolt está presente no segmento de energia renovável solar fotovoltaica, eólica e de armazenamento através das subsidiárias Greenvolt Power Group, Greenvolt International Power, Golditábua, Sustainable Energy One (SEO) e das suas associadas MaxSolar (detida em c.45%) e sociedades em parceria com a Infraventus.

O posicionamento estratégico da Greenvolt foca-se principalmente no início da cadeia de valor, ou seja, na fase de desenvolvimento e promoção de projetos até ao início da sua construção (RtB), onde a vantagem comparativa é maior. Contudo, a Greenvolt tem prolongado a sua participação nos projetos até à sua entrada em exploração (COD) e operação dos ativos, de forma a maximizar o valor gerado no desenvolvimento inicial dos projetos.

Do atual* pipeline *em desenvolvimento, prevê-se que a maioria dos projetos venha a ser vendida, tendo a Greenvolt o objetivo de manter em balanço entre 20% a 30% do total de ativos. Desta forma, para além das atividades associadas ao desenvolvimento, são também consolidadas neste segmento as operações de geração de eletricidade de larga escala através de fontes solares fotovoltaicas e eólicas mantidas em balanço.

Em 2024, o total de rendimentos operacionais deste segmento ascendeu a 94,8 milhões de Euros, um valor 1,6x inferior ao registado no período homólogo, tendo o EBITDA totalizado -25,8 milhões de Euros, o que representa uma diminuição de 1.5x face a 2023.

A *performance* financeira deste segmento está neste momento bastante associada ao registo de mais-valias das vendas de ativos. Durante o ano de 2024, apesar dos contratos de compra e venda (detalhe adicional em baixo), a conclusão da transferência dos ativos não ocorreu, o que terá um impacto positivo durante o ano de 2025.

No final do segundo trimestre de 2023, a Greenvolt chegou a um acordo para a venda de 59 MW de ativos na Polónia, por um valor total de 107 milhões de Euros. Os ativos com acordo de venda à Energa, uma das maiores empresas do setor energético deste país, englobam o projeto solar Opalenica, com uma capacidade instalada de 22,2 MW, e o projeto híbrido Sompolno, composto por 26,4 MW provenientes de energia eólica e 10,0 MW de energia solar. Esta transação contribuiu, em 2024, com apenas 0,6 milhões de Euros para o EBITDA do segmento, uma vez que a maioria da margem deste processo de venda foi reconhecida em 2023, em função da percentagem de acabamento da construção do parque, tendo um impacto de 29,1 milhões de Euros para o EBITDA do período homólogo. De salientar que, já durante o ano de 2025, a Greenvolt concluiu a transferência do projeto híbrido Somplono para o comprador, com o respetivo encaixe financeiro a entrar no mesmo período.

No quarto trimestre de 2023, a Greenvolt assinou um contrato para vender 189 MW de ativos de produção de energia solar localizados em Portugal como uma venda a prazo, sujeita a que os projetos atinjam RtB. Com esta transação, a Greenvolt atingiu o seu objetivo de vender ou acordar a venda de 200 MW de ativos durante 2023, quer em RtB quer em COD. No final de 2024 estes projetos continuam em desenvolvimento, pelo que não foi reconhecida a margem associada a este processo de venda de ativos.

No final de 2023, a Greenvolt concretizando um acordo para a venda de 153 MWp de projetos solares em Itália à Nuveen Infrastructure por 18,7 milhões de Euros, este portefólio é composto por 19 projetos, que serão transferidos no momento que atinjam RtB, sendo que alguns deles já se encontram nesta fase, para os restantes o RtB ocorrerá ao longo de 2025.

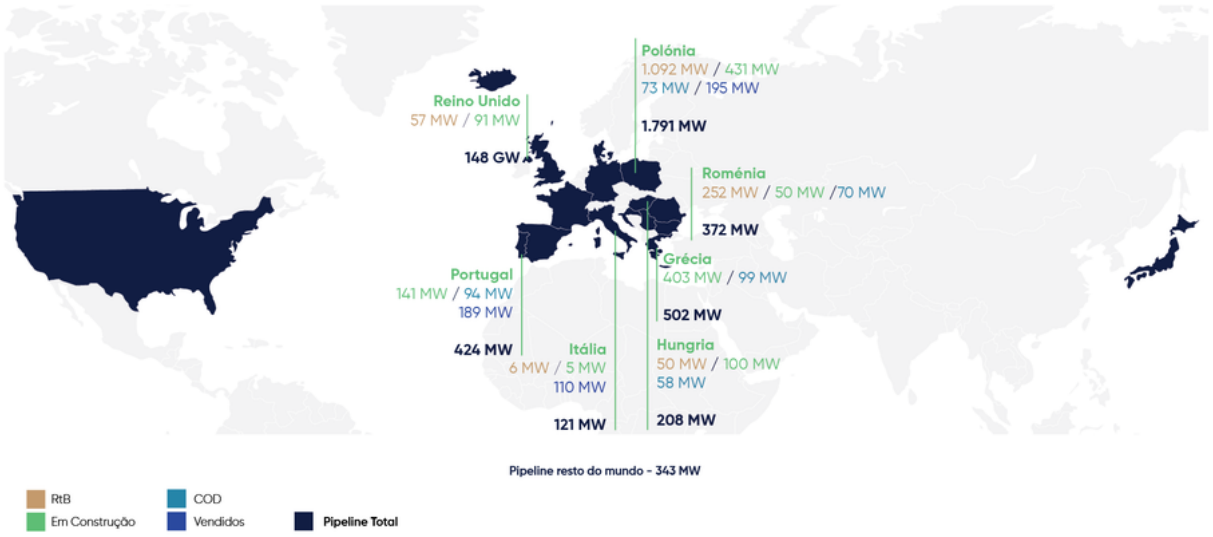
Como nota adicional, já durante o ano de 2025, a Greenvolt concluiu a transferência de 83.2MW de um projeto eólico em operação na Polónia, por um montante de c. 174,4 milhões de Euros, com o respetivo encaixe financeiro a entrar no mesmo período, e um impacto em resultados aproximado de 28 milhões de Euros.

Relativamente aos ativos em operação, em 31 de dezembro de 2024, a Greenvolt tinha 35 parques solares na Polónia, Roménia, Portugal, Hungria e Grécia, com uma capacidade total de 485 MW, que injetaram um total agregado de 419,7 GWh de eletricidade na rede. O seu contributo para o EBITDA ascendeu a 40,0 milhões de Euros, dos quais 5,3 milhões de Euros correspondem ao impacto positivo da valorização dos contratos de vPPA (*mark-to-market*), valorizados ao justo valor através de resultados, ao abrigo da IFRS 9.

A Greenvolt é, atualmente, um dos mais relevantes *players* europeus na promoção e desenvolvimento de projetos de produção de eletricidade eólica e solar, com presença em 15 mercados europeus, nomeadamente Alemanha, Bulgária, Croácia, Dinamarca, Espanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Polónia, Portugal, Reino Unido, Roménia, e Sérvia, para além da presença em 3 mercados fora da Europa: Estados Unidos , Japão e Coreia do Sul.

O *pipeline* total de projetos ascende a 13,2 GW[1] em 18 geografias, conforme detalhado abaixo. Deste total, estima-se que até ao final de 2025, cerca de 5,3 GW estejam em RtB, construção ou COD (incluindo 1,8 GW de soluções de armazenamento na Polónia). Atualmente, a Greenvolt já tem um total de 3,9 GW pelo menos em RtB. Este total considera também os 73 MW de ativos desenvolvidos, vendidos e já entregues aos respetivos compradores, bem como 38.4 MW de ativos desenvolvidos, vendidos, mas ainda não entregues, e 382 MW de ativos em processos de venda a prazo, sujeito a que os projetos atinjam RtB ou COD.

O portfólio de projetos em desenvolvimento do tipo *Utility-Scale* da Greenvolt é apresentado no mapa em baixo, detalhando os 3,9 GW do pipeline que atualmente já se encontram em *Ready to Build* (RtB), construção ou em *Commercial Operation Date* (COD):



No último trimestre, e com objetivo de concentrar as suas atividades, relativas ao segmento de *Utility-Scale*, no desenvolvimento e promoção de projetos até ao início da sua construção (RtB), ou entrada em exploração (COD), a Greenvolt decidiu iniciar um processo de venda total ou parcial da sua participação na Greenvolt Power Construction, subsidiária que atua no sector da construção localizada na Polónia. Consequentemente, a partir de 31 de dezembro de 2024, esta participação é considerada uma atividade descontinuada até ser vendida, processo que já foi iniciado pelo Grupo, encontrando-se os seus resultados apresentados na rubrica "Resultados depois de imposto das operações descontinuadas".

No final de 2023, e com o objetivo de se concentrar nas principais geografias, a Greenvolt decidiu iniciar um processo de venda total ou parcial da sua participação na Greenvolt Power France. Na sequência da revisão estratégica em função da alteração acionista,-no final de 2024, esta decisão foi revertida, pelo que, a 31 de dezembro de 2024, os resultados da operação da Greenvolt Power France se encontra a contribuir para o "Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas".

[1]Capacidade ponderada pela probabilidade

Importa ainda referir que foram atribuídos, no final de 2024, ao Grupo Greenvolt, através da Greenvolt Power Group, no leilão de capacidade romeno realizado em dezembro de 2024, CfD para 250 MW de capacidade em dois projetos eólicos, detidos a 100%, com uma capacidade total instalada de 505 MW. Estes contratos fixaram um preço médio de de €66,0/MWh, por um período de 15 anos.

Geração distribuída

No segmento da produção renovável distribuída, a Greenvolt dedica-se ao autoconsumo individual e ao autoconsumo coletivo, centrando a sua atividade no segmento B2B, e está atualmente presente em 12 geografias. Neste segmento, a Greenvolt oferece vários tipos de serviços, incluindo (i) projetos chave na mão e (ii) projetos contratados através de PPAs. Nestes últimos, o investimento inicial é suportado pela Greenvolt, sendo a remuneração, em função da energia produzida, assegurada através de contratos de longo prazo assinados com os clientes, garantindo a visibilidade dos fluxos de caixa futuros e a rentabilidade destes projetos.

Em 2024, o total de Rendimentos Operacionais deste segmento ascendeu a 104,5 milhões de Euros, um aumento de 46% em comparação com o ano anterior, impulsionado principalmente pelas atividades na Irlanda, em Espanha e Portugal.

O EBITDA total do segmento, contudo, foi negativo em 18,3 milhões de Euros, refletindo a fase de arranque deste segmento em algumas das geografias, bem como o foco na consolidação da infraestrutura. Este segmento apresenta EBITDA positivo na Irlanda e em algumas empresas em Portugal. No entanto, em Portugal, os resultados foram impactados de forma negativa por desvios em projetos específicos em construção há mais de um ano por eventos extraordinários e por atrasos nos inícios de obras grandes por questões de licenciamento, obras estas que irão assim contribuir para os resultados apenas em 2025. Em Espanha, verificou-se uma evolução positiva no progresso das suas instalações e consequente melhoria do EBITDA, apesar de se manter negativo, e, no que respeita aos restantes mercados, cumpre salientar que a atividade se encontra em fase de *ramp-up.*

Neste segmento, a Greenvolt está empenhada em fazer avançar a sua plataforma pan-europeia de autoconsumo. Esta plataforma é conhecida pelas suas soluções personalizadas, permitindo às empresas, acelerar a sua transição para práticas energéticas sustentáveis em diversas regiões. A Greenvolt destaca-se no setor das energias renováveis através de uma estratégia única que privilegia a colaboração com diversos parceiros e um vasto alcance geográfico. Esta abordagem permite flexibilidade no desenvolvimento de projetos, quer lançando de raiz novas operações comerciais, quer adquirindo empresas estabelecidas, dependendo das características únicas e da maturidade de cada mercado.

No que respeita à expansão da atividade, durante o ano de 2024, a Greenvolt manteve o foco em estabelecer e consolidar a sua posição nas geografias nas quais está presente, e iniciou operações em dois novos mercados:

- No primeiro trimestre do ano, o Grupo iniciou a sua atividade no Reino Unido, através da Enerpower, empresa com presença na Irlanda, que tinha sido adquirida no quarto trimestre de 2023. Em 2024, a Enerpower contribuiu de forma positiva para o EBITDA do segmento, com 3,2 milhões de Euros e tem, no final do ano, um *backlog* de 116,4 MWp;
- No terceiro trimestre, foi adquirida a participação de 51% da Greenvolt Next Bulgaria em parceria com a empresa búlgara Graystone, que focará a sua atividade nos projetos de PPA.

A aquisição da Ibérica Renovables, concluída durante o último trimestre de 2023, permitiu à Greenvolt acelerar o ritmo de instalações, tanto internas como externas, e garantir maior independência durante todo o processo, nomeadamente no mercado ibérico. O seu contributo para o EBITDA de 2024 foi positivo em 1,5 milhões de Euros.

As operações descritas acima demonstram a abordagem única da Greenvolt ao negócio da geração distribuída. A estratégia do Grupo tem consistido em avançar para novos mercados onde o Capex inicial é baixo e a Greenvolt pode beneficiar da vantagem de ser pioneira.

Considerando o sólido *backlog* de 405,0 MWp, o Grupo está confiante de que todo o segmento terá um EBITDA positivo já em 2025, tendo em conta os fatores anteriormente mencionados.

4.3. Perspetivas Futuras

Depois de um ano de 2024 desafiante, as perspetivas para 2025 apontam para uma recuperação de resultados e uma aceleração no desenvolvimento de negócio em vários segmentos, antecipando-se que o EBITDA recorrente ultrapasse os 250 milhões de Euros. Este desempenho refletirá uma retoma sólida da trajetória de crescimento da Greenvolt, com contributos relevantes de todas as áreas de atividade.

No segmento da biomassa, destaca-se o contributo integral da recentemente adquirida central de Kent, que, em conjunto com as restantes operações do segmento, deverá impulsionar um aumento significativo nos resultados.

No segmento de *Utility-Scale* estão previstos mais de 1GW em rotação de ativos ao longo do ano, dos quais cerca de 230 MW já foram contratados, correspondentes a vendas na Polónia e em Espanha. Espera-se uma melhoria expressiva da performance financeira deste segmento, sendo que as transações já formalizadas representam aproximadamente 40% dos proveitos estimados para 2025. As mais-valias e os proveitos operacionais até ao fecho destas transações ultrapassam os 30 milhões de Euros.

No segmento de Geração Distribuída (DG), estima-se que as operações em curso venham a gerar um EBITDA positivo, suportado por um *backlog* robusto e por capacidade já em fase avançada de construção.

02

Declaração de Sustentabilidade

1. Geral	76
1.1. Sobre a declaração de sustentabilidade	77
1.2. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	78
1.3. Tópicos materiais	78
1.4. Gestão da sustentabilidade	78
1.5. Partes interessadas	78
1.6. Dever de diligência	81
1.7. Gestão de risco e controlos internos no relato de sustentabilidade	82
2. Ambiente	83
2.1. Alterações climáticas	84
2.2. Biodiversidade e ecossistemas	112
2.3. Uso de recursos e economia circular	124
2.4. Taxonomia europeia	132
3. Social	142
3.1. As nossas pessoas	143
3.2. As pessoas na nossa cadeia de valor	169
4. Governance	175
4.1. Conduta empresarial	176
4.2. Segurança e privacidade	184
5. Outros tópicos de sustentabilidade (não materiais)	190
5.1. Água	191
5.2. Comunidades	196
5.3. Gestão de ativos	201

02

Declaração de Sustentabilidade

5.4. Melhoria contínua	206
5.5. Práticas fiscais responsáveis	207
6. Anexos	214
6.1. Índice de conteúdos das ESRS	215
6.2. Índice de conteúdos GRI	218
6.3. Tabela de correspondência com os requisitos DL n.º 89/2017	230
6.4. Alinhamento com as recomendações da TCFD	232
6.5. Alinhamento com as recomendações da TNFD	233
6.6. Green bond reports	234
6.7. Notas metodológicas	261
6.8. Carta de verificação externa	266

02 | Declaração de Sustentabilidade

Geral



Promover a literacia energética como passo para uma transição sustentável
Polónia

1.1. Sobre a declaração de sustentabilidade

BP-1 Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade BP-2 Divulgações em relação a circunstâncias específicas

O presente Relatório, o qual inclui esta Declaração de Sustentabilidade, foi preparado em alinhamento com a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD) da União Europeia, e com os requisitos de divulgação das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), tendo sido estruturado de acordo com o exercício de dupla materialidade realizado em 2024. A avaliação de dupla materialidade permitiu identificar os impactos, riscos e oportunidades materiais para a Empresa no ano em análise, e determinou as questões de sustentabilidade obrigatórias a incluir no seu reporte de sustentabilidade.

A cadeia de valor da Greenvolt está estruturada em três fases principais: atividades a montante, operações próprias e atividades a jusante. A Declaração de Sustentabilidade incide predominantemente sobre as operações próprias e as atividades a montante, por serem aquelas onde os impactos decorrentes da atividade da Empresa se fazem sentir de forma mais significativa. Sempre que tal se revele materialmente relevante, são também incluídas informações relativas às atividades a jusante. Para a identificação de impactos, riscos e oportunidades, foram consideradas todas as atividades integrantes da cadeia de valor da Greenvolt, abrangendo tanto as fases a montante como a jusante.

Os requisitos de divulgação e respetivos pontos de dados materiais encontram-se reportados nos capítulos 2. Ambiente, 3. Social e 4. *Governance* da presente Declaração de Sustentabilidade. Temas adicionais que não resultam do exercício de materialidade, mas com relevância a reportar (dada a sua importância nas práticas de monitorização e gestão contínua da Greenvolt) encontram-se identificados como "não materiais" ou na secção Outros tópicos de sustentabilidade (não materiais).

Para consolidar o compromisso com a transparência e a responsabilidade, promovendo a divulgação detalhada e robusta do seu desempenho ético, social e ambiental, a Greenvolt continua a preparar a sua informação de sustentabilidade de acordo com as normas internacionais reconhecidas da *Global Reporting Initiative* (GRI Standards), versão 2021, encontrando-se na Tabela GRI, em anexo, a respetiva correspondência.

Responde ainda aos requisitos do Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho de 2017, referente à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade em grandes empresas e grupos, e divulga as práticas de gestão, iniciativas e desempenho associados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos Dez Princípios do Pacto Global, ambos das Nações Unidas. Por último, apresentamos uma tabela de correspondência às recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), fundamentais para robustecer a resiliência da nossa estratégia e responder às preocupações e expetativas dos mercados financeiros que cada vez mais precisam de informações claras, abrangentes e de alta qualidade sobre os impactos das alterações climáticas.

1.1.1. Perímetro de consolidação

As informações de sustentabilidade foram preparadas numa base consolidada e incluem todas as subsidiárias e outras entidades, as quais se isentam de apresentar relatórios de sustentabilidade individuais, incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Greenvolt, consolidadas financeiramente pelo método de consolidação integral (ver Anexo I "Lista de Empresas incluídas no perímetro de consolidação", do anexo das demonstrações financeiras consolidadas).

1.1.2. Circunstâncias específicas, horizontes temporais e omissões

Qualquer informação relacionada com circunstâncias específicas na preparação ou elaboração da presente Declaração de Sustentabilidade, bem como os diferentes horizontes temporais considerados nas diversas análises apresentadas, estão claramente indicados juntamente com a divulgação a que se referem. De um modo geral, a Greenvolt adota os seguintes horizontes temporais: curto prazo (até um ano), médio prazo (até cinco anos) e longo prazo (superior a cinco anos).

A Greenvolt está a trabalhar para assegurar o alinhamento mais completo possível com os requisitos de divulgação das ESRS. No entanto, para o relato de 2024, não foi ainda possível reportar os efeitos financeiros das ações e dos recursos implementados relativamente aos diversos temas materiais.

1.1.3. Verificação externa

Os conteúdos da Declaração de Sustentabilidade e outros conteúdos de sustentabilidade integrados no Relatório de Gestão foram, quando aplicável, sujeitos a verificação independente (garantia limitada), por parte da Deloitte & Associados SROC S.A., conforme Relatórios incluídos em anexo, de acordo com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo as divulgações alinhadas com o Regulamento (UE) 2020/852 (Taxonomia da UE) e respetivo Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão Europeia, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

A verificação analisou a conformidade e a fiabilidade da informação disponibilizada de modo a proporcionar uma garantia limitada sobre se a mesma reflete de forma apropriada, equilibrada e transparente a atuação e o desempenho do Grupo nas diferentes dimensões da sustentabilidade, com foco nos temas materiais.

1.2. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

A Greenvolt apresenta a informação relativa a estratégia, modelo de negócio de cadeia de valor (SBM-1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor) nos capítulos 1. Sobre a Greenvolt e 2. Estratégia do Relatório de Gestão.

1.3. Tópicos materiais

A Greenvolt apresenta a informação relativa ao exercício de materialidade realizado em 2024 e tópicos materiais apurados no capítulo 2. Estratégia do Relatório de Gestão (IRO-1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais). Adicionalmente, os impactos, riscos e oportunidades que resultaram deste exercício são apresentados nos respetivos capítulos da presente Declaração de Sustentabilidade: 2. Ambiente, 3. Social e 4. Governance.

1.4. Gestão da sustentabilidade

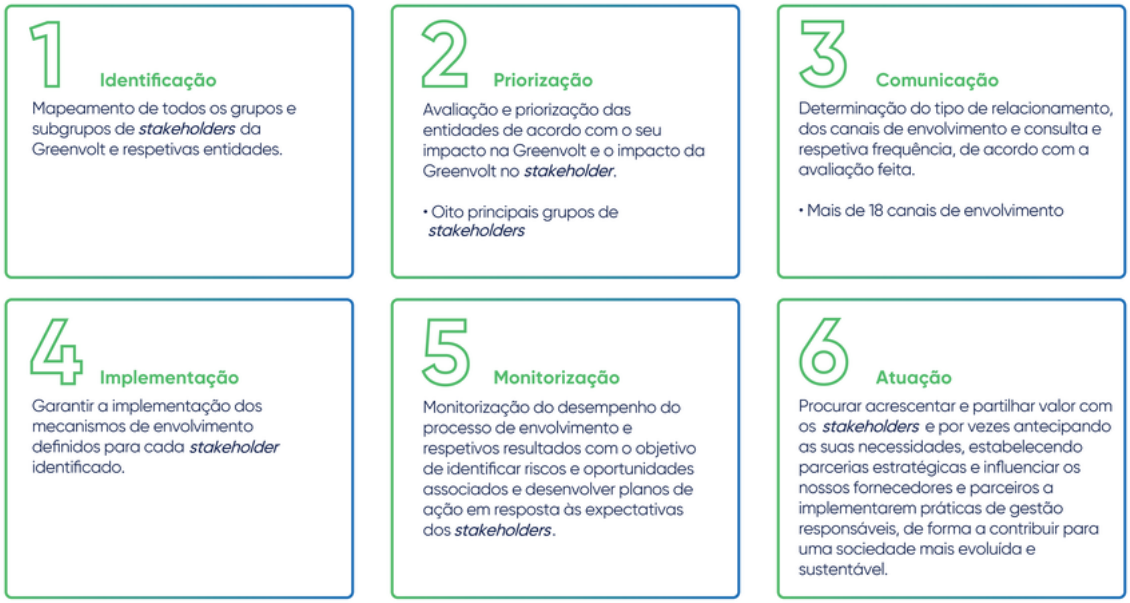
A Greenvolt apresenta a informação relativa a gestão da sustentabilidade (GOV-1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão; GOV-2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa; e GOV-3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos) na secção Gestão da sustentabilidade do capítulo 2. Estratégia e na secção Estrutura de *Governance* do capítulo 3. Governo Corporativo do Relatório de Gestão.

1.5. Partes interessadas

SBM-2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas

Na Greenvolt, procuramos ouvir os interesses e pontos de vista dos nossos diversos *stakeholders*, nomeadamente o acionista, colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades locais. Através de um diálogo permanente e de uma estratégia de proximidade, esforçamo-nos para compreender as suas posições, preocupações e expectativas.

Estabelecemos um modelo sólido de envolvimento e relação colaborativa e transparente com os *stakeholders*, assegurando que a aplicação destas linhas de orientação é uma responsabilidade transversal a toda a organização e garantindo a gestão contínua das relações entre as direções da Greenvolt e os respetivos grupos de partes interessadas.



Para além dos canais de comunicação e envolvimento apresentados de seguida, a Greenvolt dispõe de um canal de denúncias, onde as partes interessadas podem submeter as suas denúncias, preocupações, pedidos ou perguntas em segurança.

Asseguramos que os pontos de vista e interesses dos nossos *stakeholders* são regularmente comunicados à Gestão de Topo, quer através das reuniões do Comité de Gestão de Risco, quer através da Comissão ESG. Adicionalmente, os resultados das auscultações às partes interessadas são considerados aquando da realização de exercícios de materialidade e revisão da estratégia de sustentabilidade da Greenvolt.

Stakeholders	A sua importância	Principais mecanismos de comunicação, interação e feedback
Clientes	É para nós crucial manter uma relação estreita com os nossos Clientes de forma a compreender as suas necessidades e exigências para adaptar a nossa oferta e garantir a sua satisfação.	*Surveys*; Avaliação da satisfação; Visitas aos sites.
Colaboradores	No âmbito da Estratégia de Sustentabilidade definida consideramos as nossas Pessoas como a nossa fonte de energia mais valiosa. Como tal, assumimos como prioritário envolver e mobilizar os colaboradores, promovendo uma cultura de reconhecimento, bem-estar, diversidade e igualdade de oportunidades.	Portal do Colaborador; *SharePoint* interno; *Newsletter* e comunicações Internas; Contacto Direto; Eventos de Grupo; Estudos de clima.
Comunicação social	Procuramos estabelecer uma relação bidirecional e efetiva com a Comunicação Social visto que muitos dos nossos *stakeholders* recebem informação sobre a Greenvolt através dos meios de comunicação social. Como tal, esta relação é importante para garantir a comunicação de informação correta e também para compreendermos os interesses dos *stakeholders*.	Publicação de artigos em revistas da especialidade; Entrevistas; Divulgação de resultados.
Comunidade/ ONGs	Conscientes de que a nossa atividade tem impacto na Comunidade, consideramos crucial manter uma relação de confiança com as comunidades locais, com o objetivo de ter um impacto positivo e criar valor social. Assim, procuramos manter uma relação constante, mútua e transparente com a Comunidade.	Programa de Responsabilidade Social com iniciativas dirigidas à Comunidade; Sessões de esclarecimento nas comunidades impactadas pelas nossas atividades.
Entidades oficiais	Consideramos importante o envolvimento com Entidades Oficiais no sentido de estabelecer relações mutuamente positivas e que contribuam para a uma operação eficiente e fluída. Como tal, procuramos estabelecer relações com base nos princípios de transparência e colaboração.	Participação em associações nacionais e internacionais; Reuniões e contacto direto.
Fornecedores	Reconhecemos a importância dos nossos fornecedores para o desenvolvimento do nosso negócio e na disponibilização de serviços de qualidade. Assim, procuramos criar uma relação de parceria e partilhar os nossos valores e princípios de Sustentabilidade com os nossos fornecedores.	Processo de compras; Canais específicos.
Indústria	Procuramos manter uma relação contínua com os vários *players* da indústria com o objetivo de ser um agente ativo nas dinâmicas e transições da indústria, partilhar conhecimento, criar sinergias e endereçar os desafios da Indústria.	Participação em associações nacionais e internacionais; Reuniões e contacto direto.
Investidores	A relação com os nossos investidores é vital para o bom funcionamento do Grupo e acesso a capital necessário. Assim, construímos uma relação transparente que nos permite compreender os interesses dos investidores e responder às suas necessidades.	Divulgação de Resultados; Contacto direto.

1.6. Dever de diligência

GOV-4 Declaração sobre o dever de diligência

A Greenvolt procura a melhoria contínua dos seus processos e encontra-se ativamente a desenvolver mecanismos que permitam identificar, prevenir, mitigar, rastrear e contabilizar os impactos adversos reais e potenciais sobre direitos humanos e ambiente.

Processo de diligência devida em direitos humanos e ambiente

1	2	3	4	5
Integrar processos de *due diligence*	Identificar e avaliar impactos e *stakeholders* identificados	Definir medidas para endereçar impactos adversos	Monitorizar a eficácia das medidas adotadas	Comunicar os principais resultados
Definir, adotar e comunicar políticas de responsabilidade corporativa no negócio e processos de gestão, alinhados com as orientações da OCDE para empresas multinacionais, a Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH) e os Princípios Orientados sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGP).	Identificar e avaliar potenciais impactos adversos, tendo em conta fatores setoriais, geográficos e de produtos/ serviços. O exercício permitirá priorizar áreas de risco elevado e deverá contemplar operações próprias, cadeia de fornecedores e parceiros de negócio.	Estabelecer medidas de prevenção, mitigação e remediação em relação aos potenciais impactos adversos.	Monitorizar a implementação e eficácia das atividades de *due diligence*.	Comunicar, de forma transparente, informação relevante sobre as políticas, processos e atividades de *due dilligence* realizadas para identificar e gerir os impactos negativos, reais e potenciais, incluindo os principais resultados obtidos.

A responsabilidade da Greenvolt para com o dever de diligência de sustentabilidade é refletida em todas as práticas do Grupo, para garantir que as decisões e atividades que desenvolvemos estão alinhadas com os mais elevados padrões de transparência e criação de valor a longo prazo.

Elementos essenciais do dever de diligência	Capítulo/ secção
a. Integrar o dever de diligência no governance, estratégia e no modelo de negócios	• Relatório de Gestão > 3.1 Estrutura de governance • Relatório de Gestão > 2.1 Criação de valor através da sustentabilidade
b. Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência	• Declaração de Sustentabilidade > 1.5 Partes interessadas • Declaração de Sustentabilidade > 3.1 As nossas pessoas • Declaração de Sustentabilidade > 4.1 Conduta empresarial > Comunicação de irregularidades e proteção de denunciantes • Declaração de Sustentabilidade > 4.1 Conduta empresarial > Dever de diligência na cadeia de valor • Declaração de Sustentabilidade > 5.2.1 Envolvimento com a comunidade
c. Identificar e avaliar os impactos negativos	• Relatório de Gestão > 2.1.3 Materialidade • Declaração de Sustentabilidade > Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Elementos essenciais do dever de diligência	Capítulo/ secção
d. Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	• Declaração de Sustentabilidade > 2.1 Alterações climáticas • Declaração de Sustentabilidade > 2.2 Biodiversidade e ecossistemas • Declaração de Sustentabilidade > 2.3 Uso de recursos e economia circular • Declaração de Sustentabilidade > 3.1 As nossas pessoas • Declaração de Sustentabilidade > 3.2 As pessoas na nossa cadeia de valor • Declaração de Sustentabilidade > 4.1 Conduta empresarial
e. Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	• Declaração de Sustentabilidade > 2.1 Alterações climáticas • Declaração de Sustentabilidade > 2.2 Biodiversidade e ecossistemas • Declaração de Sustentabilidade > 2.3 Uso de recursos e economia circular • Declaração de Sustentabilidade > 3.1 As nossas pessoas • Declaração de Sustentabilidade > 3.2 As pessoas na nossa cadeia de valor • Declaração de Sustentabilidade > 4.1 Conduta empresarial

1.7. Gestão de risco e controlos internos no relato de sustentabilidade

GOV-5 Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade

A metodologia de Gestão de Risco Corporativo permite obter uma compreensão dos principais riscos e oportunidades do Grupo Greenvolt, incluindo os riscos de sustentabilidade, e apoia o processo de reporte de sustentabilidade. O Conselho de Administração da Greenvolt considera os impactos, riscos e oportunidades nas tomadas de decisão estratégicas, devidamente suportados pela estrutura organizacional e modelo de gestão de risco do Grupo.

Os processos integrados e de carácter permanente da Gestão de Risco, em conjunto com o Sistema de Controlo Interno, estão alinhados com a preparação do reporte anual integrado e da presente Declaração de Sustentabilidade. Informação relevante da avaliação de dupla materialidade e de outras áreas operacionais "alimentam" o exercício de revisão de risco, possibilitando uma implementação adequada da estratégia definida e o cumprimento dos objetivos definidos.

A Greenvolt identifica e monitoriza um conjunto de riscos estratégicos, financeiros, operacionais e de *compliance*, incluindo os relacionados com tópicos materiais de sustentabilidade, tais como mitigação e adaptação às alterações climáticas, anti-corrupção e suborno, condições laborais e direitos humanos. Riscos de não alinhamento com leis, regulamentos e/ ou normativos, da não fiabilidade da informação qualitativa e da carência de revisões do processo de materialidade são também considerados. No âmbito do Sistema de Controlo Interno para o Relato Financeiro (SCIRF), foram realizadas reuniões juntamente com os diversos departamentos do Grupo para levantamento das atividades e consequente identificação dos riscos associados com as mesmas.

Monitorizamos continuamente estes riscos, garantindo que os controlos internos e medidas existentes nos permitem minimizar os riscos, nomeadamente através do envolvimento de *stakeholders* internos na revisão da informação e de garantir a realização de exercícios de materialidade. Anualmente, em conjunto com os departamentos de Gestão de Risco e Controlo Interno, revimos o progresso dos controlos internos e medidas adotadas e revemos o nível de risco associado a cada um.

Durante o ano 2025, prevemos estender o âmbito dos processos de controlo interno do SCIRF para a informação quantitativa de sustentabilidade e para os requisitos de divulgação materiais das ESRS, com o objetivo de assegurar a fiabilidade e a transparência das informações sobre sustentabilidade.

O acompanhamento destes riscos é garantido pelos departamentos de Sustentabilidade, Gestão de Risco e Controlo Interno, os quais informam regularmente ao Administrador-delegado e a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas.

A Greenvolt apresenta a informação relativa ao seu modelo de gestão de risco e controlos internos na secção 2.1.4. Gestão de risco do capítulo 2. Estratégia do Relatório de Gestão.

02 | Declaração de Sustentabilidade

Ambiente



Promover a fauna e flora numa central solar PV Centro da Polónia

2.1. Alterações climáticas

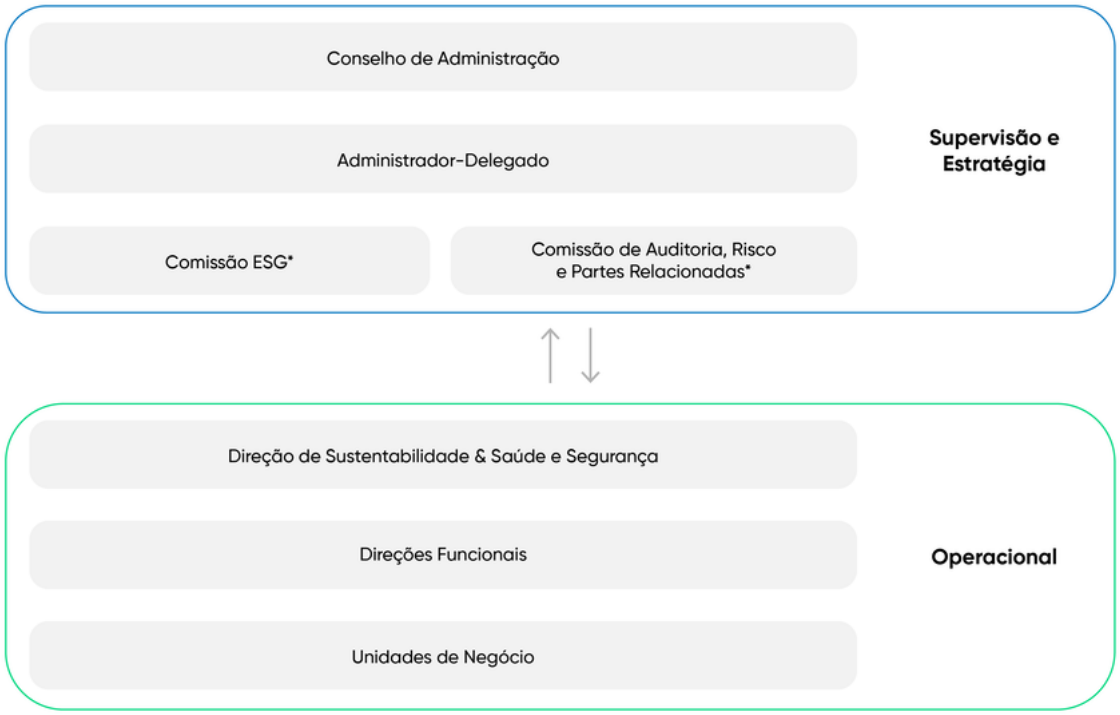
As alterações climáticas são um fenómeno global impulsionado pelo aumento das concentrações de gases de efeito estufa, principalmente devido às atividades humanas, que altera os padrões naturais do clima e intensifica eventos extremos. O verão de 2024, marcado como o mais quente já registado, ilustrou de forma alarmante este cenário com inundações devastadoras e incêndios florestais em várias regiões, nomeadamente na Europa Central, Itália e Espanha. A COP29, realizada em Baku, Azerbaijão, em novembro de 2024, reforçou a urgência de agir, estabelecendo uma nova meta financeira que compromete anualmente 300 mil milhões de dólares para apoiar a transição para comunidades resilientes e reduzir as emissões, em consonância com os objetivos do Acordo de Paris de limitar o aquecimento global a 1,5°C.

Num contexto de incerteza global e tensões geopolíticas, as empresas assumem um papel crucial na construção de um futuro sustentável e competitivo. Ao adotar práticas de descarbonização e investir em inovações, não só promovem a proteção do meio ambiente, como também asseguram a sua própria resiliência e crescimento a longo prazo. Iniciativas como o Acordo Verde Europeu e o *Clean Industrial Deal* demonstram que investir numa economia de baixo carbono é uma estratégia essencial para modernizar a indústria e reduzir as dependências em matérias-primas críticas. A Greenvolt pretende dar o seu contributo através da adoção de práticas responsáveis, da identificação e implementação de planos de adaptação e mitigação, e através da sua estratégia de negócio que impulsiona o uso das energias renováveis.

2.1.1. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

GOV-1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Os órgãos de gestão da Greenvolt desempenham um papel central na concretização dos objetivos climáticos da Empresa, assegurando a integração da gestão climática na estratégia global. Através da coordenação eficaz de todas as áreas da organização, promovem uma abordagem coesa e alinhada com os riscos e oportunidades associadas ao clima.



*A 14 de junho de 2024, o Conselho de Administração deliberou a criação da Comissão de ESG, que veio substituir a Comissão de Ética e Sustentabilidade e acumulou algumas das competências da extinta Comissão de Retribuição e Nomeações, e a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Interessadas.
Em fevereiro de 2025, foram extintas a Comissão ESG e a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas.

Na Greenvolt, o Administrador-Delegado é responsável pela implementação da estratégia de sustentabilidade, o qual integra o plano de transição climática, sob orientação do Conselho de Administração (CA).

A estrutura de governação da Greenvolt atribui ao Conselho de Administração a responsabilidade de gerir estrategicamente a Empresa, garantindo alinhamento com os interesses da Empresa e das partes interessadas. Este órgão define políticas, estratégias e procedimentos em matéria de ESG, com foco nas questões climáticas.

O Conselho é apoiado por duas comissões e pelo Conselho Fiscal:

- Comissão ESG;
- Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas; e
- Conselho Fiscal.

A metodologia de gestão de riscos segue as diretrizes do CA e os princípios dos quadros COSO e ISO 31000. O sistema, regido pela "Política de Gestão Integrada de Riscos", abrange a identificação, análise, avaliação, monitorização, tratamento e comunicação dos riscos mais relevantes para o Grupo.

Governação de alterações climáticas

Supervisão e estratégia	
Conselho de Administração	Administrador-Delegado
Responsabilidades: • Avaliar, aprovar e monitorizar objetivos, metas, políticas e ações climáticas; e • Garantir o alinhamento com a estratégia empresarial e o Plano Estratégico, assegurando o seu reporte de R&O às partes interessadas e reguladores. O Conselho reúne-se trimestralmente e *ad-hoc* sempre que necessário.	Responsabilidades: • Criar um ambiente favorável à gestão eficaz dos riscos climáticos, avaliando e gerindo os riscos físicos e de transição associados às alterações climáticas; • Definir uma equipa operacional que garanta o alinhamento com as recomendações da TCFD e os riscos climáticos identificados; • Estabelecer uma estratégia clara sobre o papel da organização nas alterações climáticas e garantir a sustentabilidade das operações e produtos; e • Colaborar com outras empresas na transição para uma economia de baixo carbono e manter o diálogo com partes interessadas, como investidores, clientes e decisores políticos, para comunicar o desempenho da Empresa em relação às questões climáticas. O Administrador-Delegado realiza reuniões trimestralmente de acompanhamento destas temáticas.

Comissão ESG	Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas	Conselho Fiscal
Responsabilidades: • Propor ao Conselho de Administração os compromissos, e metas ESG; • Definir recursos e políticas necessárias, assim como supervisionar a execução das políticas; • Garantir o reporte do desempenho climático, em linha com o plano estratégico; e • Garantir a elaboração de demonstrações não financeiras para aprovação do Conselho de administração. A Comissão reúne-se trimestralmente.	Responsabilidades: • Elaborar e atualizar o mapa de riscos com foco nos riscos e oportunidades associadas ao clima; • Assessorar o Conselho de Administração sobre a apetência ao risco; e • Rever as divulgações relacionadas com o clima para o Relatório Anual, com ênfase no impacto financeiro. A Comissão reúne-se trimestralmente.	Responsabilidades: • Supervisionar a administração, assegurar o cumprimento da lei, analisar riscos, sistemas de controlo e auditoria; • Avaliar a informação financeira assim como propor e supervisionar o Revisor Oficial de Contas; e • Emitir relatórios e pareceres anuais sobre as contas e transações relevantes sobre a gestão de impactos climáticos.

Operacional		
Direção de Sustentabilidade & Saúde e Segurança	Direção de Gestão de Risco	Direção de Fusões e Aquisições (M&A)
Responsabilidades: • Apoiar a análise de cenários climáticos para a estratégia de descarbonização e garantir a adaptação às alterações climáticas; • Atualizar riscos e oportunidades climáticas conforme as recomendações do TCFD, promovendo a continuidade do negócio; • Monitorizar e comunicar ao Conselho de Administração a implementação de ações e políticas; e • Propor novas metas climáticas alinhadas com a estratégia de sustentabilidade. Esta Direção reporta diretamente ao Administrador-Delegado, com uma periodicidade semanal/ mensal.	Responsabilidades: • Gerir o processo de identificação e avaliação dos riscos e oportunidades associados ao clima a curto, médio e longo prazo, assegurando o alinhamento com a apetência para a gestão de riscos; • Integrar estas atividades no processo de gestão de riscos; e • Comunicar as informações relevantes ao Conselho de Administração e demais Comissões.	Responsabilidades: • Coordenar a avaliação dos riscos e oportunidades associados ao clima, integrando os resultados nas decisões estratégicas e investimentos futuros; • Monitorizar e comunicar as atualizações ao plano estratégico, considerando a expansão, aquisições, novos produtos, parcerias e crescimento das operações; • Garantir que as expectativas dos *stakeholders* externos sejam atendidas; e • Assegurar uma comunicação clara sobre a resiliência do Grupo Greenvolt frente aos riscos climáticos.

As atas das reuniões das Comissões, que incluem as principais conclusões discutidas, especialmente as relacionadas com as questões climáticas, são redigidas no final de cada sessão. Após aprovação pelos membros, são registadas em livro próprio, garantindo que todas as atas sejam rastreáveis e acessíveis a todos os membros.

A Greenvolt formou um grupo de trabalho interno para identificar e gerir riscos e oportunidades associadas ao clima reunindo-se, sempre que necessário, com o Administrador-Delegado ou com a Comissão de ESG. O Grupo promove a gestão integrada das questões climáticas, fortalecendo a resiliência da estratégia empresarial face aos riscos climáticos comunicando os resultados aos *stakeholders* por meio de relatórios específicos, divulgações ESG e outras interações. Este grupo é composto pelas Direções acima referidas.

2.1.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

A gestão dos impactos, riscos e oportunidades associados às alterações climáticas é fundamental para garantir a resiliência e a sustentabilidade das operações do Grupo Greenvolt. Em 2024, através do exercício de dupla materialidade, analisámos em detalhe como as alterações climáticas afetam e podem vir a afetar as nossas atividades internas e a nossa cadeia de valor. Este processo permitiu identificar impactos, riscos, oportunidades e áreas de atuação, promovendo a implementação de estratégias de mitigação e adaptação que reforçam a nossa contribuição para a transição climática e a redução da pegada de carbono.

Com base nos resultados obtidos, continuamos a consolidar a adoção de iniciativas e ações que não só visam minimizar os efeitos adversos das alterações climáticas, mas também explorar soluções inovadoras que impulsionam o desenvolvimento sustentável e criam valor a longo prazo para a nossa organização e para a sociedade no geral. Através de uma abordagem integrada e colaborativa, continuaremos a monitorizar e a ajustar as nossas práticas, assegurando que adotamos as melhores práticas de gestão ESG.

Impactos, riscos e oportunidades associados às alterações climáticas

IRO-1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais
SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

IRO	Descrição	Caracterização/ Categorização
Subtema: Adaptação e mitigação das alterações climáticas		
Impacto	Contributo da atividade, dos seus produtos e serviços, para a redução da emissão de GEE, decorrente da produção de energia a partir de fontes renováveis (por alternativa a fontes fósseis) e consequente contributo para a redução de efeitos adversos correspondentes (menor risco de aumento da frequência e intensidade de eventos meteorológicos extremos e consequente redução da probabilidade de impactos associados no ambiente/ biodiversidade e nas pessoas/ comunidade/ atividade económica de terceiros). Contributo também para o atingimento de objetivos e metas ambientais relacionadas com a redução de emissões de GEE (nacionais e internacionais), para o atingimento de objetivos e metas ambientais de clientes e consumidores e para a proposta de novas soluções de adaptação/ resiliência por envolvimento da Empresa em iniciativas inovadoras ou colaborativas nesta área.	• Positivo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólica • Operação própria/ Cadeia de valor
Subtema: Adaptação às alterações climáticas		
Risco	Aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos (ex.: incêndios florestais, intensidade das chuvas, ondas de calor e aumento de temperatura) podendo originar constrangimentos na capacidade de produção de energias renováveis.	• Negócio
Subtema: Mitigação das alterações climáticas		
Impacto	Emissões de GEE de âmbito 1, 2 e 3 e consequente contributo para o aumento do efeito de estufa, bem como para efeitos adversos correspondentes no ambiente/ biodiversidade e nas pessoas/ comunidade.	• Negativo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Operação própria/ Cadeia de valor
Risco	Risco de não existirem subsistemas de apoio aos regimes de produção de energias renováveis (ex.: biomassa/ baterias) o que pode causar incertezas/ atrasos nos investimentos em tecnologias renováveis e de baixo carbono.	• Negócio
Risco	Alterações regulamentares que possam impactar negativamente as atividades da Empresa, incluindo legislação mais rigorosa sobre o desempenho de atividades, produtos e/ ou serviços para reduzir o impacto ambiental na natureza e nas comunidades locais que podem resultar em custos adicionais (*compliance costs*), como multas, perda de licenças, redução de receitas ou imobilização de ativos.	• Estratégico
Oportunidade	Aumento do desenvolvimento de novos negócios em áreas geográficas tradicionalmente dependentes de outras tecnologias.	• Estratégico
Subtema: Energia		
Impacto	Contributo da atividade para a redução da dependência das fontes energéticas fósseis e para uma menor taxa de depleção das respetivas reservas destes recursos, contribuindo também para uma maior segurança energética local/ global e controlo do custo da energia.	• Positivo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólica • Operação própria/ Cadeia de valor
Risco	Instabilidade económica/ política (perturbação da cadeia de valor, incerteza política, inflação e aumento das taxas de juro, entre outros) podendo resultar no abrandamento do ritmo de *deployment* das energias renováveis e no aumento dos custos.	• Estratégico
Oportunidade	Oferta mais diversificada nos mercados de energia renovável, através da promoção de novas formas de produção de energia limpa.	• Estratégico

Tema: Soluções sustentáveis e inovadoras		
Impacto	Aumento da produção de energia renovável a partir de fontes renováveis e circulares, e fornecimento de produtos e serviços que promovam a produção/ consumo de energias renováveis por terceiros recorrendo a soluções de geração e armazenagem de energia renovável cada vez mais inovadoras e eficientes e à transformação digital de processos internos e associados à oferta (contribuindo para redução da taxa global de depleção de combustíveis fósseis e para a redução da dependência desses recursos e controlo do respetivo custo; contribuindo também para a redução de risco de fenómenos climáticos e de fenómenos de poluição do ar, solo e água e de degradação dos ecossistemas associados à exploração destes recursos).	• Positivo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Operação própria/ Cadeia de valor

Resiliência às alterações climáticas

A Greenvolt identificou e avaliou impactos, riscos e oportunidades associados às alterações climáticas através do exercício de dupla materialidade para o seu negócio como um todo, considerando diferentes segmentos de negócio. Este processo contou com a colaboração de consultores externos, pesquisa e o envolvimento ativo de *stakeholders* internos. Os riscos e oportunidades foram analisados em alinhamento com as diretrizes da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), que integram o nosso modelo de gestão de riscos.

As recomendações da TCFD promovem a transparência na divulgação de informações relacionadas com o clima, de modo a facilitar o processo de tomada de decisão sobre a alocação de capital por parte do setor financeiro. As recomendações dividem-se em quatro categorias:

GOVERNANCE Estrutura de *governance*, incluindo a supervisão, avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima	**ESTRATÉGIA** Identificação de riscos e oportunidades relacionados com o clima, estimativa de impactos e análise de cenários
GESTÃO DE RISCO Processos de identificação, avaliação e gestão de riscos e oportunidades relacionados com o clima	**MÉTRICAS E OBJETIVOS** Métricas e objetivos utilizados para avaliar e gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima

Governance

A estrutura de *governance*, descrição da supervisão do Conselho de Administração dos riscos e oportunidades relacionados com o clima, e o papel da direção na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima podem ser consultados na secção "2.1.1. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão" do presente capítulo.

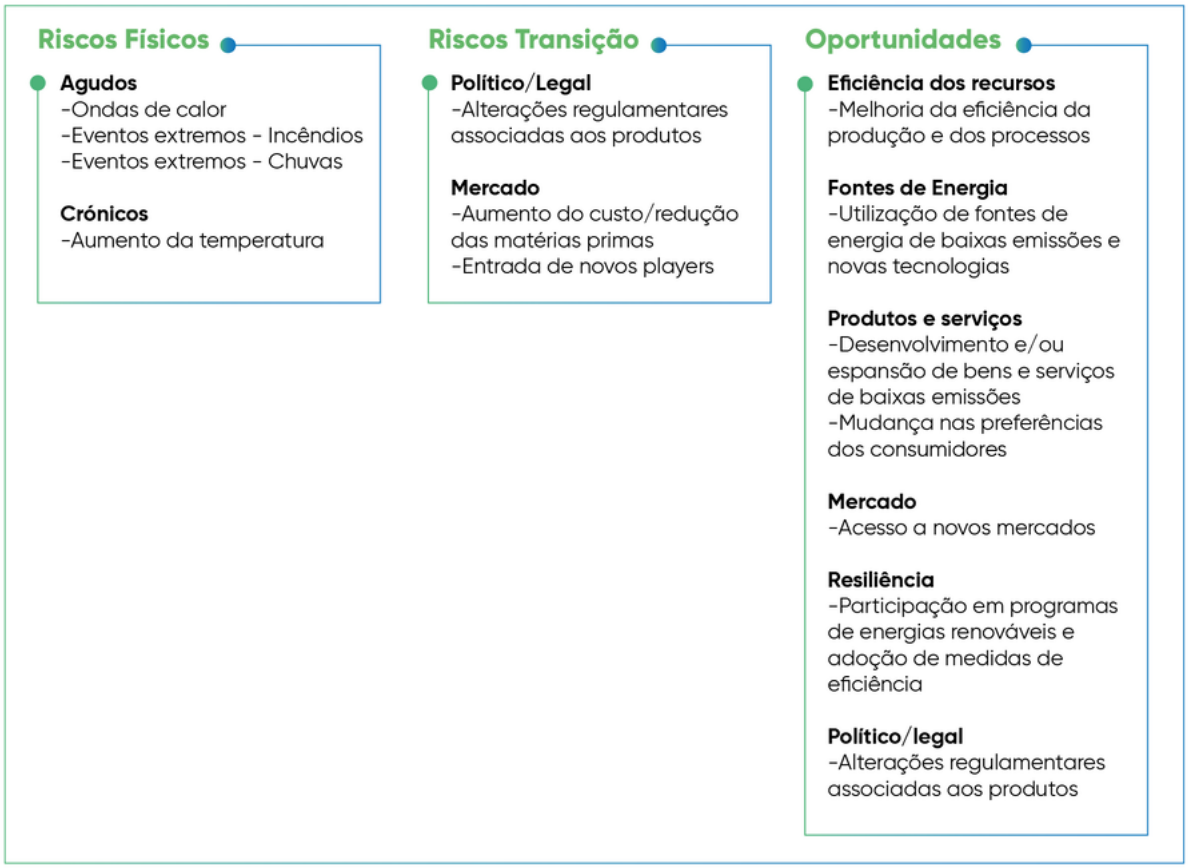
Estratégia

- Taxonomia climática

Para promover uma gestão de riscos eficaz e uma linguagem comum entre as partes interessadas, a Greenvolt adota uma estrutura de gestão composta por quatro categorias: Estratégico, Negócio, Financeiro e Operacional. Os riscos climáticos, alinhados com as recomendações da TCFD, integram a categoria de risco estratégico na taxonomia corporativa, que diferencia entre riscos e oportunidades físicos e de transição:

- **Riscos Físicos**: Impactos diretos das alterações climáticas no ambiente e na sociedade, divididos em agudos (eventos climáticos extremos) e crónicos (tendências climáticas de longo prazo).
- **Riscos de Transição**: Relacionados com a transição para uma economia de baixo carbono, abrangendo mudanças regulamentares, desenvolvimentos tecnológicos e alterações no comportamento dos consumidores.
- **Oportunidades Climáticas**: Potenciais para criar valor ou vantagens competitivas no contexto das alterações climáticas, incluindo oportunidades agudas, crónicas e de transição.

A infografia seguinte destaca os riscos e oportunidades com maior impacto no negócio da Greenvolt, alinhado com as recomendações da TCFD:



O processo de gestão de risco é um processo contínuo que inclui revisões anuais para assegurar a atualização e integridade dos perfis de risco e oportunidade, incluindo os climáticos. Os riscos são avaliados numa base inerente e residual, antes e após a aplicação de medidas de mitigação, de acordo com a apetência de risco definida pelo Conselho de Administração. O sistema de gestão de risco, detalhado na secção "2.1.4. Gestão de risco" do Relatório de Gestão, integra processos, ações únicas e componentes, destacando as particularidades climáticas associadas a cada uma delas.

- Processos utilizados na identificação, avaliação e de riscos e oportunidades climáticas

De modo a identificar riscos e oportunidades associados às alterações climáticas, foram promovidos *workshops* com representantes das unidades de negócio, envolvendo gestores e técnicos das áreas corporativa, biomassa, *Utility-Scale* e geração distribuída, e entidades externas especializadas na identificação de riscos e oportunidades. Riscos e oportunidades relacionados com Biodiversidade e com a Água podem ser consultados respetivamente na secção "2.2. Biodiversidade e ecossistemas" e "5.1. Água".

Os impactos foram medidos pela magnitude das perdas/ ganhos caso o risco ou oportunidade climática se materialize, utilizando indicadores económico-financeiros, como fluxo de caixa e EBITDA. A probabilidade foi calculada com base na frequência de ocorrências, utilizando dados históricos, fontes relevantes e bases de dados como o *Copernicus* da UE.

Variáveis de mercado da *International Energy Agency* (IEA), dados sobre riscos de transição e físicos da *Network for Greening the Financial System* (NGFS) e ferramentas de processamento de bases de dados da UE (ex.: *Copernicus*, *Cordex*), foram utilizados para obter dados sobre a frequência e probabilidade de fenómenos meteorológicos. Seguindo as recomendações da TCFD, são também avaliados os conceitos de vulnerabilidade e velocidade de ocorrência dos riscos e oportunidades climáticas.

O tempo de vida previsto para os ativos de energias renováveis da Greenvolt tem um impacto direto nos horizontes de planeamento estratégico e nos planos de afetação de capital. À medida que a Greenvolt planeia a sua estratégia a longo prazo (horizontes de planeamento estratégico), a Empresa deve garantir que o capital é alocado de forma eficiente para apoiar projetos que maximizem o retorno durante o período

de vida dos ativos renováveis. Desta forma, para a avaliação dos riscos e oportunidades, físicos e de transição, foram utilizados diferentes horizontes temporais e cenários climáticos definidos pela Greenvolt:

- **Curto prazo** (1 - 5 anos | 2026) - O horizonte a curto prazo permite à Greenvolt gerir os riscos imediatos e proceder a ajustes rápidos dos seus ativos e operações. As alocações de capital durante este período centram-se na adaptação e na resposta rápida às mudanças do mercado.
- **Médio prazo** (5 - 20 anos | 2040) - Este horizonte temporal está centrado na realização de investimentos estratégicos e sustentáveis que alinhem os ativos da Greenvolt com as metas nacionais de emissões, preparando a Empresa para os desafios da transição. O planeamento de capital neste período apoia a expansão equilibrada e a modernização das operações.
- **Longo prazo** (20 - 30 anos | 2050) - O cenário de longo prazo implica uma preparação mais profunda para as alterações climáticas e para os objetivos globais de sustentabilidade, com destaque para a inovação e a resiliência. A alocação de capital é realizada de modo a garantir a adaptação e prospeção da Greenvolt num cenário de transição climática.

Os horizontes temporais estabelecidos e a estratégia de alocação de capital estão alinhados, permitindo assim endereçar riscos e oportunidades, e garantir que os mesmos sejam tratados de forma eficaz.

Em alinhamento com as recomendações da TCFD, abrangeu as operações diretas, a cadeia de valor a montante e jusante, bem como os fornecedores de Tier 1.

Procesos de gestão de riscos associados ao clima (TCFD)



- Cenários climáticos

A Greenvolt caracterizou os riscos e oportunidades relacionadas com o clima mais relevantes para o seu negócio, com base na taxonomia e orientações da TCFD, tendo utilizado os cenários da IEA, *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) e NGFS para desenvolver cenários climáticos, permitindo quantificar os riscos e oportunidades e avaliar a resiliência da organização em cada cenário. Foram também utilizados cenários de emissões *Shared Socioeconomic Pathways* (SSP), para avaliar os riscos e oportunidades das mudanças climáticas ao longo de 30 anos.

A Greenvolt utilizou cenários climáticos alinhados com o Acordo de Paris (limitação do aquecimento global a 1,5°C e 2°C) na sua avaliação de resiliência climática, incluindo cenários de transição. Estes cenários foram selecionados com base em fontes reconhecidas internacionalmente (e.g. IEA e NGFS), assegurando a sua relevância para os setores em que a Empresa opera.

A coerência com os pressupostos utilizados nas demonstrações financeiras foi garantida através da integração das principais variáveis climáticas (como políticas de carbono, custos de transição e impactos físicos) na análise de riscos e oportunidades climáticas. Estas variáveis informaram por exemplo, a estimativa de vida útil dos ativos, e as projeções económicas relevantes.

Assim, assegura-se que os cenários utilizados na análise de sustentabilidade são consistentes com os pressupostos críticos que sustentam as demonstrações financeiras, promovendo a fiabilidade e coerência da informação financeira e de sustentabilidade reportada.

Cenários de transição		Cenários físicos	
SSP1-1.9 + NZE (*Net Zero Emissions*)	Transição acelerada para uma economia de baixo carbono, com emissões líquidas zero até 2050.	SSP1-1.9	Aquecimento global inferior a 1,5ºC.
SSP1-2.6 + SDS (*Sustainable Development Scenario*)	Transição energética moderada, buscando equilibrar os objetivos climáticos com o desenvolvimento sustentável.	SSP1-2.6	Aumento da temperatura global entre 1,5ºC e 2ºC.
SSP2-4.5 + STEPS (*Stated Policies Scenario*)	Caminho intermediário, baseado nas políticas energéticas atuais, com mitigação parcial das emissões.	SSP2-4.5	Aumento da temperatura global entre 2,5ºC e 3ºC.
SSP5-8.5 + CP (*Current Policies Scenario*)	Cenário de pouca ou nenhuma ação para reduzir as emissões, mantendo a dependência de combustíveis fósseis.	SSP5-8.5	Aumento da temperatura global de até 5ºC.

Adicionalmente, a probabilidade de risco foi avaliada com base nos cenários de *Representative Concentration Pathways* (RCP) – 1.9, 2.6, 4.5 e 8.5 – com base em informações do *World Group Bank* e *Copernicus* para os anos de 2026, 2040 e 2050.

Resumo das descrições e narrativas para cada um dos cenários climáticos considerados na avaliação dos riscos e oportunidades:

Cenários climáticos	Narrativas de eventos físicos	Narrativas de eventos de transição
Cenário 1 SSP1-1.9 + NZE 	• Zero emissões líquidas a nível mundial até 2050. • Zero emissões líquidas na produção de eletricidade a nível global até 2040. • Cumprimento do Acordo de Paris • Os ODS são cumpridos. • A temperatura global não aumenta mais de 1,5 °C.	• O crescimento populacional atinge o pico por volta de 2050, com um rápido crescimento económico (crescimento médio anual do PIB de 3%) e redução das diferenças regionais no índice de capacidades produtivas (PCI). • Criação de milhões de novos empregos, elevada cooperação internacional e desenvolvimento alargado de políticas climáticas. • Quase 90% da produção global de eletricidade em 2050 será proveniente de fontes renováveis, garantindo a segurança do fornecimento de eletricidade.
Cenário 2 SSP1-2.6 + SDS 	• Zero emissões líquidas a nível mundial até 2070 • Cumprimento do Acordo de Paris e dos ODS. • A temperatura global aumenta entre 1,3 °C e 2,4 °C.	• Crescimento socioeconómico sustentado (um crescimento médio anual do PIB de 3%) com um sistema energético mais limpo e resiliente. • Novos empregos orientados para a sustentabilidade e criação de 9 milhões de empregos por ano entre 2030 e 2035. • Grande dependência da energia solar e eólica e menor dependência da captura de carbono e nuclear. • Melhorar e aumentar o investimento rentável e as tecnologias eficientes.
Cenário 3 SSP2-4.5 + STEPS 	• Zero emissões líquidas em alguns países/setores. • Alguns objetivos do Acordo de Paris serão alcançados. • Não são alcançadas todas as metas climáticas. • A temperatura global aumenta entre 2,1 °C e 3,5 °C.	• Expectativa de um crescimento médio anual do PIB de 3,6% por ano até 2030, com políticas económicas adotadas para reduzir a utilização de combustíveis fósseis, mas que continuam a ser a fonte de energia mais procurada a nível mundial. • Aumento do preço dos combustíveis fósseis com um elevado risco de segurança do petróleo e rápidas mudanças nos mercados do gás. • Acesso total à energia dentro de alguns anos e regimes de preços.
Cenário 4 SSP5-8.5 + CP 	• As zero emissões líquidas não são atingidas. • Riscos físicos graves e alterações irreversíveis, como a subida do nível do mar. • Muitos países começaram a introduzir políticas climáticas, mas não o suficiente para atingir as metas. • 3 °C ou mais de aquecimento .	• Crescimento da população que exige um aumento da energia, com uma tendência de aumento contínuo das emissões e tensões crescentes. • As políticas adotadas para reduzir a utilização de combustíveis fósseis são limitadas. • Fomentar a inovação em tecnologias de baixas e zero emissões de carbono pode contribuir muito para apoiar e acelerar uma transição sustentável.

Importa salientar que os riscos e oportunidades climáticas apresentados de seguida decorrem da análise efetuada em alinhamento com as recomendações da TCFD, e não da análise de dupla materialidade realizada durante o ano de 2024. No futuro, a Greenvolt pretende integrar os riscos e oportunidades climáticos identificados no âmbito da análise de dupla materialidade na revisão da avaliação TCFD prevista para 2025, incluindo a respetiva quantificação.

Riscos e oportunidades relacionados com o clima, impactos e medidas de mitigação para os diferentes tipos de risco, considerando os horizontes temporais estabelecidos e os diferentes segmentos de negócios da Greenvolt:

Análise qualitativa dos riscos climáticos

	Horizonte temporal	Descrição	Negócio	Impacto	Medidas de mitigação
Físico: Agudo	Curto prazo	Eventos extremos – Incêndios (aumento da frequência e intensidade)	Biomassa	O aumento de eventos extremos, como secas, pode danificar florestas, causar incêndios, reduzir a disponibilidade de biomassa e afetar a produção de energia e receitas operacionais.	Diversificação do portfólio através de projetos de energia eólica e solar. O risco é atenuado por meio da existência de apólices de seguro que cobrem danos materiais e perdas de exploração nos ativos e contratos de fornecimento que asseguram a disponibilidade de biomassa. Uso de diferentes tipos de biomassa residual.
			Utility-Scale	Possível destruição de ativos e afetação da produção de energia de duas formas: nuvens de cinzas que reduzem a radiação solar e sujam os painéis, diminuindo a sua eficiência.	Identificação, avaliação e gestão de risco, na condução do seu negócio com contrapartes. O risco é atenuado por meio da existência de apólices de seguro que cobrem danos materiais e perdas de exploração nos ativos. Manutenção contínua dos painéis (limpeza).
			Geração distribuída		
Físico: Agudo	Curto/médio prazo	Eventos extremos - Chuvas (aumento da frequência e intensidade)	Biomassa	Potencial impacto na cadeia de abastecimento com dificuldades na recolha de biomassa e perda de eficiência na produção por um teor de alta humidade.	Identificação, avaliação e gestão de risco no negócio. Contratos de fornecimento que asseguram a disponibilidade de biomassa. Armazenamento adequado da biomassa para prevenir humidade e impactos na eficiência. Uso de diferentes tipos de biomassa residual.
			Utility-Scale	Potenciais atrasos na instalação do projeto devido a paragens nas operações.	Gestão e flexibilidade nas instalações para mitigar fatores ambientais e atrasos.
			Geração distribuída		
Físico: Crónico & Agudo	Médio prazo	Ondas de calor e aumento da temperatura	Biomassa	Risco relevante apenas para a central de TGP, acima dos 40ºC, o qual não é alcançado nos modelos preditivos utilizados.	Monitorização contínua 24h/ dia dos ativos de biomassa. Sistemas DCS nas centrais para agregação em tempo real dos dados operacionais. Programas de operação e manutenção.
			Utility- Scale	Aumento das temperaturas médias e da amplitude térmica pode causar danos aos equipamentos devido ao sobreaquecimento, reduzindo a produção de energia e, consequentemente, as receitas. O aumento das temperaturas pode exigir inspeções mais frequentes em ativos de maior risco.	Manutenção preventiva (instalação de equipamentos de arrefecimento dos módulos) e identificação de equipamentos com requisitos de manutenção mais baixos adaptados ao clima local.
			Geração distribuída		

Análise qualitativa dos riscos climáticos

	Horizonte temporal	Descrição	Negócio	Impacto	Medidas de mitigação
Transição: Mercado	Curto/ médio prazo	Entrada de novos players (perda de quota de mercado	Biomassa	A biomassa, sendo uma fonte de energia renovável não intermitente, pode atrair novos concorrentes que procurem a descarbonização e financiamento público, potenciando aumento dos custos da biomassa ou de centrais de biomassa mais caras.	Contratos de fornecimento de biomassa que asseguram a sua disponibilidade e mitigam o risco de competição. Potencial aquisição de novas centrais de biomassa.
			Utility- Scale	Risco de entrada de novos *players* é elevado devido aos objetivos de descarbonização e produção de energia renovável.	A estratégia da Greenvolt foca-se no desenvolvimento de ativos com rápido *time-to-market* e perfis de risco controlados. Definição de equipas locais e experientes, garantindo uma vantagem competitiva única no mercado.
			Geração distribuída	Devido às limitações de rede no segmento Utility-Scale, a produção descentralizada facilita o acesso à rede por meio de contratos PPAs com venda de excedente.	A entrada antecipada da Greenvolt em diversos mercados na Europa fortalece sua presença e reduz o risco de perda de quota de mercado.
Transição: Mercado	Médio/longo prazo	Aumento do custo e/ ou redução da disponibilidade de matérias-primas	Biomassa	A incerteza sobre os tipos de biomassa considerados renováveis no futuro e a entrada de novos concorrentes no mercado podem reduzir a disponibilidade e aumentar o preço da biomassa, afetando a aquisição para as centrais existentes.	Contratos de fornecimento de biomassa que asseguram a sua disponibilidade e mitigam o risco de competição. Potencial aquisição de novas centrais de biomassa. Diversificação do tipo de biomassa residual usada.
			Utility-Scale	Devido à elevada procura verifica-se um aumento geral dos custos. Existência de ruturas na cadeia de abastecimento que podem ter um impacto nos objetivos de negócio.	Implementação de modelo centralizado de *procurement* para obter escala, garantir disponibilidade e preço dos componentes.
			Geração distribuída		
Transição: Regulatório e Legal	Curto/ médio prazo	Alterações regulamentares associadas aos produtos	Biomassa	A regulamentação da UE, como a RED II/III, impõe critérios de sustentabilidade para a biomassa, elevando os custos de conformidade. Regras mais rigorosas podem limitar o desenvolvimento de novas centrais e reduzir a receita da Greenvolt. Há também um risco, embora baixo, de perda de subsídios devido à cláusula de não retroatividade.	Garantir que a eletricidade da biomassa seja reconhecida como renovável, cumprindo a RED II e a Taxonomia da UE. A Greenvolt utiliza biomassa florestal residual rastreável e adapta novos projetos ao contexto local, promovendo economia circular e valorização térmica.

Análise qualitativa das oportunidades climáticas

	Horizonte temporal	Descrição	Negócio	Impacto
Transição: Eficiência de recursos	Médio prazo	Melhoria da eficiência das instalações e processos de produção	Biomassa	Aumentar a eficiência das centrais elétricas de biomassa através da diversificação/ inovação, como a captura de CO_2 tanto para venda ou para produção de combustível, pode levar a um aumento das receitas.

Análise qualitativa das oportunidades climáticas

	Horizonte temporal	Descrição	Negócio	Impacto
Transição: Mercado	Médio/ longo prazo	Acesso a novos mercados	Biomassa	Possibilidade de desenvolver negócios relacionados com o armazenamento e a neutralização de carbono e produtos de biometano, que serão fundamentais para alcançar as metas de descarbonização existentes.
			Utility-Scale	Possível expansão para novas geografias com capacidade e disponibilidade de rede, seja com projetos autónomos ou híbridos (com mais de uma tecnologia), e conhecimento de equipas locais.
			Geração distribuída	Possível expansão geográfica como uma nova oportunidade de mercado e consolidação da posição na Europa. Aplicação da produção descentralizada em novos mercados, alimentando outras centrais ou infraestruturas, ou através de negócios inovadores tais como o *storage* e a dessalinização descentralizada.
Transição: Resiliência	Curto prazo	Participação em programas de energias renováveis e adoção de medidas de eficiência energética	Biomassa	Atualmente, a Greenvolt já participa em grupos de discussão, como o Bioenergy Europe ou o SolarPower Europe, para promover as energias renováveis. A participação nestes grupos permite-nos obter informação sobre as energias renováveis e as tendências de mercado. A transposição completa dos Planos da Comissão Europeia para a Europa, pode abrir novos mercados para o segmento da Produção Descentralizada.
			Utility-Scale	
			Geração distribuída	
Transição: Político e Regulatório	Curto/ médio prazo	Alterações regulamentares associadas aos produtos	Biomassa	O desenvolvimento de produtos e serviços derivados da biomassa, como armazenamento e neutralização de carbono, pode impulsionar uma regulamentação mais favorável à biomassa, contribuindo para a descarbonização de diversas indústrias e alinhando-se aos objetivos ambientais existentes.
			Utility-Scale	A oferta conjunta de produtos, como *coupling* e hibridização, pode facilitar o licenciamento, representando uma oportunidade para a Greenvolt, que desenvolve tecnologias eólicas, solares e de armazenamento. Licenças e incentivos acelerados para investimentos na rede também são uma oportunidade para a Empresa.
			Geração distribuída	Obrigação de incluir a produção de energia solar em todos os novos edifícios, existe um potencial de crescimento do mercado para soluções de produção descentralizada.
Transição: Fonte de Energia	Médio/ longo prazo	Utilização de fontes de energia de baixas emissões e novas tecnologias para autoconsumo e promoção da produção descentralizada	Geração distribuída	Aumento das receitas proveniente de novas tecnologias, como energia eólica distribuída, baterias, carregamento de veículos elétricos e comunidades de energia. A oferta integrada de programas de eficiência energética e produção representa uma oportunidade para a Greenvolt, destacando-se como um dos poucos *players* a oferecer soluções completas em vários segmentos para gestão autónoma e descentralizada.
Transição: Produtos e/ ou Serviços	Médio/ longo prazo	Desenvolvimento e/ ou expansão de bens e serviços com baixas emissões e diversificação associada do modelo de negócio	Biomassa	Possibilidade de diversificar mais o tipo de biomassa consumida e entrar no segmento de Energia a partir de Resíduos (EfW) - valorizando resíduos finais em energia utilizável.
			Utility-Scale	A regulação climática na UE impulsiona a procura por energias renováveis, gerando potencial de crescimento para a Greenvolt, que irá expandir a sua carteira de projetos solares e eólicos na Península Ibérica e outras regiões.
			Geração distribuída	

Para o conjunto de riscos e oportunidades mais críticos para a Empresa, o seu impacto financeiro no EBITDA foi quantificado considerando variáveis físicas associadas à probabilidade/ frequência esperada de materialização dos riscos físicos, e as narrativas políticas/ sociais/ económicas/ tecnológicas relacionadas com os temas de transição para os cenários e horizontes temporais identificados.

Gestão de risco

O tratamento de riscos climáticos envolve a análise de estratégias como evitar, prevenir, mitigar, transferir, aceitar ou prosseguir, no que diz respeito às oportunidades. Para manter os riscos dentro de níveis aceitáveis de apetite e tolerância, são implementados ao longo das várias fases e processos mecanismos de controlo preventivos, detetivos e reativos, incluindo a existência de apólices de seguro com cobertura de riscos para perdas e danos causados por eventos associados às alterações climáticas.

No que respeita à avaliação dos riscos físicos, a equipa de Gestão de Risco utiliza uma ferramenta externa para analisar um conjunto de riscos e identificar a exposição dos ativos da Greenvolt (ex.: centrais de biomassa, unidades de pequena produção solar, parques solares, parques eólicos, armazéns) a desastres naturais, com base na sua localização e coordenadas geográficas (país, cidade, código postal, longitude e latitude). A ferramenta é também utilizada para apoiar a análise da cobertura de seguros, que é igualmente gerida pela equipa de Gestão de Risco.

Esta ferramenta permite à Greenvolt detetar a exposição aos riscos mais relevantes, como granizo, inundações e incêndios florestais, e avaliar os impactos potenciais desses eventos com base no valor dos ativos dos três segmentos de negócio.

A classificação do risco de desastres naturais fornecida nesta ferramenta é apoiada por uma base de dados global da Munich Re (NATHAN). Na ferramenta, é possível verificar a exposição a riscos naturais (15 riscos no total) para cada ativo. A ferramenta é atualizada mensalmente com informações sobre novos ativos, principalmente relacionados com pequenas unidades de produção solar.

Com os dados resultantes da ferramenta, a equipa de Gestão de Risco desenvolveu um relatório Power BI para fornecer uma visão detalhada dos riscos. Este relatório permite garantir a clareza da informação e facilitar a sua partilha com outras equipas da Greenvolt. Através deste relatório, os utilizadores podem visualizar tanto uma representação global dos riscos mapeados, como uma análise detalhada dos riscos por ativo (*Heatmap*). Futuramente, a equipa de Gestão de Risco irá desenvolver um modelo de risco para calcular a "Gravidade da Ocorrência do Risco" por tipologia de desastre natural, tanto de forma individual como agregada, com o objetivo de estimar as potenciais perdas financeiras na eventualidade da sua ocorrência.

Para quantificar o impacto financeiro dos riscos e oportunidades climáticos, a Greenvolt recolheu variáveis físicas extraídas da ferramenta MS2 (processam dados de modelos climáticos como o *Copernicus*, ex.: CMIP6) para avaliar os riscos físicos a médio e longo prazo conforme a localização dos ativos. Para os riscos e oportunidades de transição, utilizaram-se dados de mercado da NGFS, que abrangem variáveis económicas, tecnológicas, energéticas e de matérias-primas por cenário climático e horizonte temporal, combinadas com a avaliação interna da Greenvolt para transpor esses dados à sua estratégia. A análise integrada dessas variáveis, conduzida em sessões com especialistas de diferentes áreas, permitiu estimar os parâmetros de risco para diversos cenários climáticos. Esse processo viabilizou o cálculo do Valor Climático em Risco (CVaR), proporcionando uma estimativa das potenciais perdas e ganhos associados às alterações climáticas em cada horizonte temporal.

Nas tabelas seguintes encontram-se os resultados obtidos considerando os cenários climáticos limite, isto é, o cenário SSP1 – 1.9 + NZE para as oportunidades e o cenário SSP5 – 8.5 + CP para os riscos:

Análise quantitativa dos riscos climáticos

	Horizonte temporal	Tipo de risco	Negócio	Descrição	Impacto no EBITDA		
					<10 M€	10-20 M€	>20 M€
Físico: Agudo	Curto prazo	Ondas de calor e eventos extremos – incêndios	Biomassa *Utility-Scale* Geração Distribuída	• Menor disponibilidade de ativos operacionais • Diminuição da eficiência das centrais • Aumento de despesas operacionais	●		
Físico: Crónico	Médio prazo	Aumento da temperatura	Biomassa *Utility-Scale* Geração Distribuída	• Eficiência das centrais • Aumento de despesas operacionais	●		
Transição: Mercado	Médio/ longo prazo	Aumento do custo de matérias-primas	Biomassa *Utility-Scale* Geração Distribuída	• Aumento de custos de materiais e componentes	●		
		Redução da disponibilidade de matérias-primas	Biomassa *Utility-Scale* Geração Distribuída	• Atrasos no número de instalações e na execução no *pipeline*	●		

Análise quantitativa das oportunidades climáticas

	Horizonte temporal	Tipo de risco	Negócio	Descrição	Impacto no EBITDA		
					<10 M€	10-20 M€	>20 M€
Transição: Fonte de energia	Médio/ longo prazo	Utilização de fontes de energia de baixas emissões e novas tecnologias para autoconsumo e promoção da produção descentralizada	Biomassa Geração Distribuída	• Aumento na eficiência dos ativos operacionais • Maior *deployment* de tecnologia descentralizada	●		
Transição: Produtos e serviços	Curto/ médio prazo	Alteração nas preferências dos consumidores a favor da atual carteira de produtos e serviços	*Utility-Scale* Geração Distribuída	• Maior *deployment* nas renováveis traduzido em *higher-than expected pipeline execution* • Forte adoção de fontes de eletricidade descentralizadas			●
	Médio/ longo prazo	Desenvolvimento e/ ou expansão de bens e serviços com baixas emissões e diversificação associada do modelo de negócio	Biomassa *Utility-Scale*	• Adoção de novas tecnologias em ativos existentes selecionados	●		

Em 2024, a Greenvolt deu início ao desenvolvimento e implementação um Plano de Continuidade de Negócio (BCMS), reconhecendo a importância crescente de uma abordagem estruturada para minimizar o impacto de interrupções e fortalecer a resiliência organizacional. As alterações climáticas representam um

dos riscos mais críticos para a continuidade das operações, com eventos extremos, cada vez mais frequentes e difíceis de prever. Para enfrentar este desafio, a Greenvolt identificou e avaliou riscos e oportunidades climáticas, integrando-os no seu plano de continuidade de negócios. Esta abordagem permite não apenas antecipar e mitigar impactos, mas também garantir a adaptação da infraestrutura crítica da Empresa, assegurando a continuidade da cadeia de fornecimento e a estabilidade operacional. Além disso, ao alinhar a gestão da continuidade com as melhores práticas de sustentabilidade e governação, a Greenvolt reforça a confiança dos seus clientes e *stakeholders*, ao mesmo tempo que cumpre os requisitos legais e regulatórios. Preparar-se para os desafios impostos pelas alterações climáticas não é apenas uma necessidade operacional, mas um compromisso estratégico para garantir o crescimento sustentável da Empresa.

Efeitos financeiros

E1-9 Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima

No que se refere aos efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e as potenciais oportunidades relacionadas com o clima, a Greenvolt optou por utilizar a possibilidade de *phase-in* para a sua implementação. Este processo permitirá a integração gradual e alinhada das métricas e informações exigidas, considerando a complexidade e a evolução das metodologias de avaliação de riscos climáticos e impactos financeiros.

Estamos comprometidos em adaptar práticas de forma contínua e eficaz, garantindo que, à medida que as metodologias e os dados se tornam mais robustos, conseguimos fornecer uma análise financeira mais precisa e detalhada sobre os riscos físicos e de transição, assim como as oportunidades relacionadas com as alterações climáticas. Esta abordagem permitirá também uma melhor preparação e um aprimoramento progressivo da capacidade de monitorização e reporte, assegurando que o Grupo age em conformidade com os requisitos da regulamentação e contribui de forma substancial para a transição climática.

O nosso objetivo nesta matéria é de contribuir para a transparência e a resiliência financeira do Grupo Greenvolt relativamente aos desafios impostos pelas alterações climáticas.

2.1.3. Políticas relacionadas com as alterações climáticas

E1-2 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

A sustentabilidade é um pilar estratégico essencial para Greenvolt, integrando-se em cada decisão, processo e projeto que compõem as nossas atividades. A gestão dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas é conduzida de forma estruturada, com o objetivo de garantir que a nossa atividade cria um impacto positivo no planeta e na sociedade.

A Greenvolt definiu, desenvolveu e tem vindo a aperfeiçoar um conjunto de políticas, nas quais estão englobados os temas de alterações climáticas, ambiente e biodiversidade.

Na nossa Política de Sustentabilidade, a Greenvolt define princípios para um modelo de desenvolvimento que cria valor para *stakeholders* e sociedade, abordando o tema das alterações climáticas com medidas para reduzir a pegada de carbono, integrar riscos e oportunidades nos processos de decisão, desenvolver energia renovável para a neutralidade carbónica, promover a eficiência energética nas operações e adotar boas práticas ambientais na cadeia de valor.

A Política de Biodiversidade define um quadro de referência para incorporar a proteção e promoção da biodiversidade nas atividades da Greenvolt, priorizando a avaliação de impactos e a adoção de um modelo de negócio "*Nature Positive*". Baseada na hierarquia de mitigação, esta abordagem visa impulsionar uma transição positiva para a natureza, o clima e as comunidades.

A Política de Compras Sustentáveis define as diretrizes para o processo de compras do Grupo Greenvolt e a relação com os fornecedores na aquisição de bens e serviços. Esta visa promover as melhores práticas ambientais e de biodiversidade, para minimizar riscos e impactos e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

No desenvolvimento das diversas políticas, asseguramos que as mesmas são estabelecidas e atualizadas de acordo com a visão dos principais acionistas e as principais normas internacionais.

Para informação mais detalhada relativamente às Políticas implementadas pela Greenvolt, consultar subcapítulo 3.2. As nossas Políticas, no Relatório de Gestão.

2.1.4. Plano de transição para combate às alterações climáticas

E1-1 Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas

Com as energias renováveis e a eficiência energética no centro das estratégias climáticas e energéticas globais, a Greenvolt destaca-se no mercado de energias renováveis através de uma abordagem de negócio inovadora, que integra diversas tecnologias, incluindo solar fotovoltaica, eólica, biomassa e soluções de armazenamento de energia em múltiplas geografias.

A Greenvolt reforçou os seus compromissos, com foco na sustentabilidade ambiental, visando criar um impacto positivo e transformador no planeta, ao desenvolver modelos de negócio que promovem a descarbonização e redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), promovendo a utilização eficiente dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e a promoção de uma gestão adequada dos resíduos.

Em linha com estes compromissos, publicamos anualmente através desta Declaração o plano de transição climática, alinhado com o nosso plano de negócios. Este plano estabelece os objetivos de crescimento na produção de energias renováveis e a diversificação dos serviços sustentáveis, com foco na redução de emissões e na descarbonização do consumo. Ao mesmo tempo, promovemos iniciativas para aumentar a eficiência energética e reduzir a pegada carbónica das nossas operações, contribuindo ativamente para a sua trajetória de descarbonização e para o cumprimento da meta de 1,5 °C do Acordo de Paris[2]. Para garantir o cumprimento e a monitorização dos objetivos estabelecidos, a Greenvolt realiza auditorias e revisões regulares.

As emissões de gases com efeito de estufa (GEE) nas operações próprias da Greenvolt têm origem maioritariamente nas centrais de biomassa. As emissões de óxidos de azoto (N_2O) e metano (CH_4), resultantes do processo de combustão da biomassa que é utilizada como matéria-prima, representam mais de 85% das emissões totais de âmbito 1 (e de 81% se considerarmos âmbito 1 e âmbito 2). Reconhecendo a especificidade destas emissões inevitáveis, a Greenvolt não define metas absolutas de redução de emissões nas suas operações próprias. Em alternativa, estabelece uma meta de intensidade carbónica, que nos permite monitorizar anualmente a evolução das emissões em função da energia renovável produzida nos nossos ativos. Esta abordagem tem-se revelado eficaz, tendo-se verificado uma diminuição progressiva da meta definida, impulsionada, em grande medida, pela crescente diversificação do nosso portefólio de ativos e pelo aumento da produção de energia proveniente de fontes renováveis, nomeadamente solar e eólica.

Estando a nossa estratégia totalmente assente na produção de energia renovável, é inegável o nosso papel enquanto agente de descarbonização do setor elétrico e no cumprimento das metas nacionais e internacionais em matéria climática. Assumimos, por isso, o compromisso de continuar a empreender ações com vista a assegurar a neutralidade carbónica nas nossas operações, ao mesmo tempo que promovemos uma gestão cada vez mais eficiente dos nossos ativos, do ponto de vista energético.

O plano de transição para combate às alterações climática da Greenvolt, bem como o alinhamento dos seus targets com as metas do Acordo de Paris e com os requisitos da SBTi podem ser consultados na secção "2.1.5. Metas relacionadas com o clima".

Tal como em anos anteriores, a Greenvolt continuou a divulgar em 2024 o seu Volume de negócios, Capex e Opex ao abrigo do quadro da Taxonomia da UE, para atividades que abordam tanto a mitigação como a adaptação às alterações climáticas. O Volume de negócios, Capex e Opex de atividades elegíveis e alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de DNSH e salvaguardas sociais mínimas) pode ser consultado na secção "2.4. Taxonomia Europeia".

Para promover a transição para um sistema energético de baixo carbono, a Greenvolt compromete-se a reforçar os seus instrumentos de financiamento verde, como é o caso da emissão de green bonds. Os detalhes sobre a estrutura de financiamento e a alocação de green bonds podem ser consultados nas secções "2.1.5. Sustentabilidade financeira" e nos próprios "Green Bond Allocation and Impact Reports" que se encontram em anexo deste Relatório.

[2] A Greenvolt não se encontra excluída dos índices de referência da União Europeia alinhados com o Acordo de Paris.

2.1.5. Metas relacionadas com o clima

E1-4 Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

Diante da urgência da crise climática, a Greenvolt assume um papel proativo na descarbonização e na transição para uma economia de baixo carbono. Alinhada com os objetivos do Acordo de Paris, a Greenvolt estabeleceu metas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, contribuindo ativamente para limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C. Esta abordagem demonstra o compromisso para construir um futuro mais sustentável, enquanto impulsiona a inovação e a sustentabilidade das suas operações:

Compromisso	Meta 2026	A nossa abordagem	Resultado em 2024	Status
Crescer na produção de energia renovável	Capacidade operacional em carteira de c. 2 GW em 2026 (*vs.* 143 MW em 2021).	Relatório de Gestão > 2.1. Criação de valor através da sustentabilidade	O desenvolvimento do pipeline de projetos acelerou em 2024, tendo adicionado durante o ano mais de 277 MW de ativos em operação ou COD (dos quais cerca de 83 MW foram, entretanto, vendidos já durante 2025).	●
	Assegurar a certificação da eletricidade renovável de acordo com o RED II (2022-2025).		Certificação concluída no primeiro semestre de 2025	●
	Desenvolver o pipeline da Greenvolt de 8.4 GW até 2026, mantendo 20-30% dos MWs em balanço e vendendo os restantes MWs tanto em estado RtB como em estado COD.		O objetivo definido está *on track,* com mais de 5,0 GW de projetos a atingir o estado RtB ou COD até 2025, em linha com o esperado. No final de 2024 já estão 3,9 GW em pelo menos RTB ou vendidos.	●
Reduzir a intensidade carbónica da operação própria	Reduzir, em 45%, a intensidade carbónica (tCO_2e/MWh) tendo por base as emissões de âmbito 1 e âmbito 2 em relação ao ano-base (2021).		Redução de 27% da intensidade carbónica no final de 2024 face ao ano base.	●
	Atingir a neutralidade carbónica, reduzindo em 83% a intensidade carbónica (tCO_2e/MWh) das emissões de âmbito 1 e âmbito 2 em 2035, em relação ao ano-base (2021).[3]			
Eletrificar a frota própria	Atingir 100% da frota própria eletrificada até 2030. [4]		59% da frota eletrificada no final de 2024	●
Aumentar a eficiência energética da operação	Reduzir em 1,0% os consumos próprios de energia das centrais de biomassa em relação ao ano-base (96.408 MWh 2021).		Redução de 1,0% (valor absoluto) do autoconsumo face ao ano base	●

● Concluído ● Em progresso

Em linha com o seu plano de transição climática, a Greenvolt estabeleceu uma meta de neutralidade carbónica alinhada com a trajetória de redução 1,5ºC da *Science-Based Target initiative* (SBTi) para o setor elétrico, que nos compromete a reduzir em 83% as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) da operação própria (âmbito 1 e 2) até 2035, em relação aos valores de 2021, neutralizando as emissões inevitáveis através de remoções permanentes com projetos que cumpram critérios de integridade. No futuro, a Greenvolt pretende estabelecer um objetivo de neutralidade carbónica aprovado pela SBTi.

[3] Objetivo alinhado com a trajetória de redução 1,5ºC da SBTi para o setor elétrico.
[4] De acordo com a política de frota, a partir de janeiro de 2024, todas as novas compras e substituições de viaturas da Greenvolt são feitas por modelos eletrificados híbridos *plug-in* e veículos elétricos. Este indicador tem como âmbito de aplicação as geografias de Portugal e Espanha.

Adicionalmente, as metas apresentadas estão alinhadas com o âmbito e com os limites do nosso inventário de GEE, definidos de acordo com o *GHG Protocol Corporate Standard*.

A Greenvolt quantifica integralmente, desde 2021, as emissões de GEE associadas à operação própria (âmbito 1 e 2), em todas as geografias e segmentos de negócio em que está presente: biomassa, solar/ eólico *Utility-Scale* e produção descentralizada. As atuais metas relacionadas com emissões referem-se apenas a âmbito 1 e 2 e abrangem 100% das emissões nestes âmbitos.

O ano base das metas é coincidente com o ano base do inventário (2021), e foi selecionado por corresponder ao momento em que a Greenvolt foi admitida à cotação na Euronext Lisboa[5] e por ser o primeiro período em que a Empresa dispõe de informação completa e verificada externamente sobre a totalidade das emissões da operação própria.

Em 2024, com a aquisição da Central de Kent, localizada no Reino Unido e que produz eletricidade e calor a partir de biomassa sustentável, foi efetuado o recálculo das emissões de âmbito 1 e 2 do ano base, de modo a refletir as emissões desta instalação, em linha com a política de recálculo da Greenvolt. Esta política foi definida com base nos requisitos da metodologia *The GHG Protocol*, e determina o recálculo do ano-base sempre que alterações estruturais envolvendo a transferência de controlo financeiro de atividades emissoras resultem numa variação superior a 5% no total de emissões, para os âmbitos em causa. Também de acordo com a política, para garantir comparabilidade de resultados, apesar da integração da Central de Kent no perímetro de consolidação financeira da Greenvolt ter ocorrido apenas no segundo semestre de 2024, o inventário de 2024 contabiliza as respetivas emissões a partir de 1 de janeiro de 2024. Assim, as emissões do ano base foram recalculadas para a totalidade do ano e os anos intermédios (2022 e 2023) foram igualmente recalculados.

A estratégia de descarbonização da Greenvolt está assente em três *decarbonization levers*, essenciais para alcançar as nossas metas de redução de emissões de GEE: (i) aumento da produção de energia renovável; (ii) redução das emissões provenientes das nossas próprias operações; e (iii) acelerar a transição energética na nossa cadeia de valor. As ações e o impacto específico destas *decarbonization levers* estão detalhadas na secção "2.1.6. Principais iniciativas em prol do combate às alterações climáticas", onde são apresentadas as contribuições quantitativas esperadas de cada medida para a concretização dos nossos objetivos climáticos.

[5] No início de 2025, no seguimento da aquisição de 100% do capital social da Greenvolt pelo seu novo acionista, Kohlberg Kravis Roberts (KKR), a Greenvolt saiu da Euronext Lisboa, deixando de estar cotada em bolsa.

2.1.6. Principais iniciativas em prol do combate às alterações climáticas

E1-3 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas

Acreditamos que a nossa estratégia de sustentabilidade, focada na melhoria contínua das suas operações e na integração de práticas inovadoras, contribui de forma significativa para a descarbonização e para a transição energética. De modo a concretizarmos os objetivos da nossa estratégia, foram definidos três eixos de ação (*decarbonisation levers*):



Eixo de ação 1 – Aumentar a produção de energia renovável

O plano estratégico da Greenvolt inclui um investimento ambicioso de aproximadamente quatro mil milhões de Euros até 2026, focado nos segmentos da biomassa, *Utility-Scale* e geração distribuída. Este montante será direcionado à expansão de soluções sustentáveis e de baixa emissão. Para acelerar a transição para um sistema energético de baixo carbono, a Greenvolt continua a promover instrumentos de financiamento verde, como os *green bonds* e as obrigações verdes.

- **Crescimento do portfólio de soluções sustentáveis e de baixas emissões de carbono**

  Em 2024, através da consolidação da posição do Grupo Greenvolt registou-se um crescimento do portfólio, refletido na expansão das operações e reforço da capacidade de geração de energia renovável. Informações sobre as iniciativas e principais indicadores relacionados com o crescimento do portfólio podem ser consultadas na secção 2.1.5. Sustentabilidade Financeira do Relatório de Gestão.

- **Aumento da produção de energia renovável**

  A Greenvolt injetou na rede elétrica cerca de 1.360 GWh através das suas centrais de biomassa e dos parques solares e eólicos instalados nos diversos países, o que representa um acréscimo de 16,2% face a 2023. No segmento de negócio da geração distribuída, através de PPAs (*Power Purchase Agreements*), a Greenvolt injetou na rede elétrica cerca de 30.5 GWh. Através dos seus três segmentos de negócio, Greenvolt evitou a emissão de 316.308 toneladas de CO_2e.

- **Aumento do financiamento através e instrumentos verdes**

  Na Greenvolt, temos vindo a reforçar os nossos instrumentos de financiamento verde para acelerar a transformação energética, investindo em projetos que melhorem o desempenho ambiental da

Greenvolt e que promovam a produção de energia limpa e renovável. Informação relativamente a esta matéria disponível na secção 2.1.5. Sustentabilidade Financeira do Relatório de Gestão.

Eixo de ação 2 – Reduzir as emissões da operação própria

A redução das emissões das operações próprias é uma prioridade estratégica para a Greenvolt, refletindo o nosso compromisso com a transição energética e a mitigação das alterações climáticas. O Grupo investe na eficiência energética, otimização de processos e adoção de tecnologias para minimizar o impacto ambiental das suas atividades, alinhando-se com os objetivos climáticos globais:

- **Eletrificação da frota**

  Em janeiro de 2024, a Greenvolt implementou uma política de frota elétrica, iniciando a transição dos seus veículos a combustíveis fósseis para modelos elétricos e híbridos. Desde então, todos os veículos atribuídos aos colaboradores são exclusivamente elétricos ou híbridos, reduzindo emissões e acelerando o *phase-out* de modelos mais poluentes. Para promover o uso destes veículos, a Greenvolt instalou postos de carregamento nas suas instalações, facilitando o acesso à infraestrutura necessária. Em dezembro de 2024, 59% da frota em Portugal e Espanha já era composta por veículos elétricos ou híbridos. Esta política reforça o compromisso da Greenvolt em alcançar a eletrificação total da sua frota até 2030.

- **Autoconsumo elétrico**

  O autoconsumo de eletricidade nas centrais de biomassa envolve a utilização da energia gerada pela própria central para alimentar os seus sistemas operacionais, como bombas, ventiladores e outros equipamentos essenciais ao seu funcionamento. A biomassa é queimada para gerar calor, que é convertido em eletricidade através de uma turbina a vapor ou outro sistema gerador. Parte da eletricidade gerada é utilizada internamente para manter a operação da central, reduzindo a dependência da rede elétrica externa e aumentando a eficiência do processo. Nos edifícios corporativos, foram instalados painéis fotovoltaicos, evitando a emissão de cerca de 27 toneladas de CO_2e por ano, com planos para novas unidades de produção para autoconsumo (UPAC) em 2025. Nas centrais de biomassa, o autoconsumo elétrico alcançou os 105.569 MWh, evitando um total de 14.463 toneladas de CO_2e por ano.

- **Instalação de painéis solares nos escritórios**

  Promovemos, sempre que possível, a instalação de painéis solares nos nossos escritórios, reconhecendo a sua importância na redução da pegada ambiental e no aumento da eficiência energética. A utilização de energia solar permite não só a diminuição do consumo de energia da rede elétrica, mas também contribui para a redução das emissões de carbono. Destacamos, a título de exemplo, a primeira comunidade de energia da Greenvolt Comunidades, instalada no nosso próprio edifício corporativo desde abril de 2022.

- **Eficiência energética**

  Todas as centrais de biomassa seguem planos de melhoria contínua que, juntamente com auditorias energéticas periódicas, possibilitam a identificação de oportunidades para otimizar o consumo de energia e desenvolver planos de racionalização eficientes. No final de 2023 e em 2024, a Greenvolt deu continuidade à substituição de luminárias tradicionais por LEDs na central de Tilbury, medida que já resultou numa poupança de 48,3 MWh, sendo expectável que, após a substituição total, esta poupança aumente para 82,4 MWh anuais. Durante 2024, foi também iniciada a substituição de um novo sistema de controlo central do AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado), otimizando a regulação da temperatura e os horários de funcionamento, o que deverá reduzir o consumo em 12 MWh por ano. Adicionalmente, na central de Mortágua, a Greenvolt promoveu a digitalização de processos, aumentando a eficiência operacional e reduzindo o desperdício.

Eixo de ação 3 – Acelerar a transição energética na nossa cadeia de valor

A Greenvolt atua no segmento de geração distribuída, investindo em soluções de geração solar em pequena e média escala. Esta abordagem possibilita que clientes e comunidades beneficiem diretamente da geração

e do consumo local de energia limpa, desempenhando um papel fundamental na aceleração da transição energética.

- **Geração Distribuída**

  A Greenvolt visa aumentar progressivamente a sua contribuição para combater as alterações climáticas e promover um mundo mais equilibrado e sustentável a um nível ambiental, social e económico, através da implementação de soluções de produção de energia descentralizada 100% renovável. Em 2024 instalámos 83.489 kWp em sete países, contribuindo para a descarbonização de clientes no segmento B2B. Desta forma, a Greenvolt permite aos seus clientes evitar a emissão de aproximadamente 21,4 toneladas de CO_2e/ ano[6].

- **Comunidades de Energia**

  A Greenvolt Comunidades procura impulsionar a criação de Comunidades de Energia produzidas localmente beneficiando os seus membros através do consumo de energia limpa para autoconsumo, e através da distribuição da energia remanescente pelos restantes membros da comunidade (Consumidores). Em 2024 a Greenvolt instalou 18.788 kWp, permitindo uma maior independência energética, redução da pegada de carbono e a promoção de um modelo de consumo mais sustentável e colaborativo nas comunidades envolvidas. A Greenvolt contribui assim para a redução de cerca de 4,8 toneladas de CO_2e/ ano[7], promovendo a sustentabilidade e a transição energética.

- **Atuação junto dos Fornecedores e Parceiros**

  A Greenvolt impulsiona diversas medidas junto dos seus fornecedores para promover a redução das emissões de carbono, incluindo a implementação de critérios de sustentabilidade nas suas escolhas de parceiros comerciais. Através da sua Política de Compras Sustentáveis e Código de Conduta, incentivamos os fornecedores a adotar tecnologias e processos mais eficientes em termos energéticos, como a utilização de fontes renováveis e a otimização do consumo de recursos. Além disso, procuramos estabelecer programas para ajudar os fornecedores a reduzir a sua pegada de carbono, reduzir desperdícios e promover a economia circular, ao mesmo tempo em que monitorizamos o nível de risco em relação às suas práticas ambientais e sociais.

Estas atividades da Greenvolt têm um impacto direto no combate às alterações climáticas, estando alinhadas com as políticas mencionadas na secção "2.1.3. Políticas relacionadas com as alterações climáticas" ao promover a descarbonização, a produção de energia renovável e a eficiência energética em toda a sua operação. A Greenvolt estabeleceu outras medidas que também visam a mitigação de impactos ambientais e das alterações climáticas, as quais podem ser consultadas na secção "2.1.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades".

Os montantes de Capex e Opex relacionadas com as ações climáticas da Greenvolt estão na sua maioria alinhados com as atividades ao abrigo do Regulamento Taxonomia Europeia, tal como apresentado na secção "2.4. Taxonomia Europeia". Estas atividades incluem: produção de eletricidade a partir de tecnologia solar fotovoltaica (4.1); produção de eletricidade a partir de energia eólica (4.3); produção de eletricidade a partir de bioenergia (4.8); instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energias renováveis (7.6); e armazenamento de eletricidade (4.10).

Para o Capex, estes montantes refletem os nossos investimentos em projetos de energias renováveis, enquanto o Opex está principalmente relacionado com a produção de bioenergia (4.8). Estes valores são apresentados nas tabelas da taxonomia e são coerentes com os indicadores-chave de desempenho definidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão. Os planos de investimento de Capex para a implementação das iniciativas listadas, que contribuem para o combate às alterações climáticas, podem ser consultados na resposta à questão 5.7 da avaliação do CDP Climate Change 2024.

[6] Emissões estimadas considerando um PV Yield médio de 1.500 kWh/kWp/ano.
[7] Emissões estimadas considerando um PV Yield médio de 1.500 kWh/kWp/ano.

2.1.7. Métricas relacionadas com o clima

Na Greenvolt monitorizamos continuamente o nosso desempenho através de um conjunto de métricas que refletem as nossas prioridades estratégicas, operacionais e de sustentabilidade. Estas métricas são essenciais para avaliar áreas-chave, identificar oportunidades de melhoria e garantir que todas as atividades estão alinhadas com os seus objetivos ESG. O acompanhamento contínuo destes indicadores permite à Greenvolt promover práticas mais sustentáveis em toda a organização.

2.1.7.1. Consumo de energia

E1-5 Consumo energético e combinação de energia

Com o objetivo de reduzir o seu consumo energético a Greenvolt possui planos de melhoria contínua, que em conjunto com a realização de auditorias energéticas periódicas, permitem identificar oportunidades de melhoria para otimizar o seu consumo. A Greenvolt consome diferentes tipologias de energia nas diferentes operações da sua cadeia de valor, que incluem o consumo de energia elétrica de fontes renováveis (ex.: solar) e não renovável (ex.: mistura da rede), combustíveis fósseis (ex.: gasolina, gasóleo e outros derivados), vapor e biomassa sustentável. Estes diferentes tipos de energia são consumidos nas diferentes atividades da Greenvolt, quer estas sejam em parques solares/ eólicos, escritórios ou centrais de biomassa.

A totalidade das atividades da Greenvolt integra setores de elevado impacto climático, conforme definidos nos standards da ESRS (D35), pelo que o rácio de intensidade energética apresentado compreende a totalidade da operação do Grupo. A reconciliação com os valores das demonstrações financeiras é efetuada com base no total do volume de negócios, uma vez que este é integralmente proveniente de atividades nestes setores. Este rácio pode ser consultado na secção "2.1.7.2. Emissões de gases com efeito de estufa".

A maioria do consumo energético da Greenvolt está associado à operação das suas centrais de biomassa, tendo em 2024 consumido um total de 4.837.568 MWh de energia, uma redução de 1% comparativamente a 2023. O uso de combustíveis fósseis está restrito a atividades específicas, como arranques das centrais, operação de geradores de emergência, sistemas de combate a incêndios, frota automóvel e aquecimento. Na produção de eletricidade nas centrais, a Greenvolt utiliza principalmente biomassa, que inclui biomassa florestal residual, biomassa sustentável, lamas biológicas resultantes do tratamento de efluentes, resíduos de crivagem e materiais provenientes de construção e demolição. A Greenvolt consome também vapor adquirido para suportar diversas operações nas centrais e processos relacionados com a biomassa. É importante destacar que a maior parte da energia consumida pela Greenvolt provém de fontes renováveis, totalizando 4.808.083 MWh em 2024, o que corresponde a 99% do consumo total de energia. No exercício de contabilização da energia consumida deste ano, foi possível incorporar o mix energético da rede, considerando as especificidades do fornecedor e/ou do país de localização. Esta abordagem permitiu obter uma divisão mais precisa do consumo de energia proveniente de fontes renováveis e de fontes de origem fóssil, refletindo de forma mais transparente o perfil energético da Empresa.

Energia consumida (MWh)	2022	2023	2024	2024[8]	% (2024)	% (N/N-1)
Consumo total de energia	**4.599.790**	**4.842.906**	**4.837.568**	**4.501.221**	**100%**	***(0,1)%***
Energia de fontes renováveis	4.579.802	4.818.684	4.808.083	4.472.444	99%	*(0,2)%*
• Eletricidade	101.726	95.370	108.270	98.057	2%	*14%*
• Vapor	218.823	180.457	207.519	207.519	4%	*15%*
• Biomassa sustentável[9]	4.259.253	4.542.857	4.492.294	4.166.868	93%	*(1)%*
Energia de origem fóssil	19.988	24.222	29.485	28.777	1%	*22%*
Autoconsumo	101.201	94.355	105.569	95.491	2%	*12%*
Energia de fontes renováveis	101.201	94.355	105.569	95.491	100%	*11%*
• Eletricidade	101.201	94.355	105.569	95.491	100%	*11%*
• Vapor	0	0	0	0	-	-
Energia de origem fóssil	0	0	0	0	-	-
Energia adquirida	4.498.589	4.748.551	4.731.999	4.405.730	98%	*(0,3)%*
Energia de fontes renováveis	4.478.601	4.724.329	4.702.514	4.376.953	99%	*(0,5)%*
• Eletricidade	525	1.015	2.701	2.566	0,1%	*166%*
• Vapor	218.823	180.457	207.519	207.519	4%	*15%*
• Biomassa sustentável[10]	4.259.253	4.542.857	4.492.294	4.166.868	96%	*(1)%*
Energia de origem fóssil	19.988	24.222	29.485	28.777	1%	*22%*
• Carvão e produtos derivados	0	0	0	0	-	-
• Produtos petrolíferos	13.856	15.626	21.331	21.282	72%	*37%*
• Gás natural	4.645	6.414	4.960	4.960	17%	*(23)%*
• Outros	0	0	0	0	-	-
• Eletricidade e vapor adquiridos	1.487	2.182	3.194	2.535	11%	*46%*
– Eletricidade	1.487	2.182	3.194	2.535	100%	*46%*
– Vapor	0	0	0	0	-	-

Em 2024 a Greenvolt produziu um total de 1.612.735 MWh, tendo injetado na rede elétrica 1.500.379 MWh, um aumento de 30% face ao ano anterior, resultado do aumento da capacidade instalada dos seus parques solares e eólicos. Adicionalmente, com a aquisição da central de biomassa de Kent, no Reino Unido, a Greenvolt passou a produzir e comercializar vapor, beneficiando das capacidades de cogeração de energia da unidade. Em 2024, foram comercializados aproximadamente 6.352 MWhe de vapor, reforçando a diversificação das operações e a implementação de soluções energéticas eficientes e sustentáveis.

[8] Esta tabela apresenta a evolução dos últimos três anos do indicador em questão. O ano de 2024 inclui, pela primeira vez, a central de Kent, abrangendo os consumos no período de janeiro a dezembro. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente os consumos ocorridos nesse período.
[9] Biomassa sustentável e outros resíduos relacionados com a biomassa.
[10] Biomassa sustentável e outros resíduos relacionados com a biomassa.

Energia produzida e injetada (MWh)	2022	2023	2024	2024[11]	% (2024)	% (N/N-1)
Energia produzida	**1.197.441**	**1.273.285**	**1.612.735**	**1.487.081**	**100%**	***27%***
Energia de fontes renováveis	1.197.441	1.273.285	1.612.735	1.487.081	100%	*27%*
• Biomassa	1.127.221	1.097.894	1.155.767	1.036.866	72%	*5%*
• Eólica	0	0	86.626	86.626	5%	-
• Solar	70.220	175.391	363.589	363.589	23%	*107%*
• Vapor	0	0	6.753	0	0,4%	-
Energia de origem fóssil	0	0	0	0	-	-
Energia injetada	**1.096.264**	**1.153.942**	**1.506.731**	**1.391.555**	**100%**	***31%***
Energia de fontes renováveis	1.096.264	1.153.942	1.506.731	1.391.555	100%	*31%*
• Biomassa	1.026.044	998.303	1.050.163	941.340	70%	*5%*
• Eólica	0	0	86.626	86.626	6%	-
• Solar[12]	70.220	155.639	363.589	363.589	24%	*134%*
• Vapor[13]	0	0	6.352	0	0,4%	-
Energia de origem fóssil	0	0	0	0	-	-

[11] Esta tabela apresenta a evolução dos últimos três anos do indicador em questão. O ano de 2024 inclui, pela primeira vez, a central de Kent, abrangendo os consumos no período de janeiro a dezembro. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente os consumos ocorridos nesse período.
[12] Foi considerada como energia produzida/injetada a energia proveniente da produção dos parques solares do segmento de *Utility-Scale*, e dos PPAs no segmento de geração distribuída (DG).
[13] A central de biomassa de Kent localizada no Reino Unido, adquirida em 2024, é uma central de cogeração, produzindo e injetando na rede eletricidade e vapor.

2.1.7.2. Emissões de gases com efeito de estufa

E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE

O inventário de emissões de gases de efeito estufa do Grupo é desenvolvido em conformidade com o referencial "*The GHG Protocol Framework*" e segue a metodologia de contabilização descrita no anexo "Notas Metodológicas".

Em 2024, a Greenvolt adquiriu uma nova central de biomassa, o que constituiu uma alteração estrutural significativa no perímetro de reporte, consoante o referencial seguido, o que levou à necessidade de recalcular as emissões do ano base. Assim, as emissões reportadas tanto no ano base como para os restantes anos foram ajustadas para garantir a comparabilidade entre os períodos de reporte.

As emissões da Greenvolt totalizaram 110.433 t CO_2e em 2024, representado uma diminuição de 16% face ao ano anterior. Este decréscimo deveu-se principalmente à diminuição das emissões de âmbito 3, resultado da melhoria do exercício de cálculo da pegada de carbono, o qual foi este ano mais preciso e alinhado com a realidade da Greenvolt.

As emissões de âmbito 1 representaram 41,6% do total de emissões de GEE da Greenvolt, tendo em 2024 registado um acréscimo de 0,6% face ao ano anterior. Estas emissões (operações próprias) são dominadas pelas emissões não biogénicas de metano (CH_4) e óxido nitroso (N_2O) provenientes do consumo de biomassa para a produção de eletricidade, as quais representam 80,6% do total de emissões em âmbito 1 e âmbito 2.

As emissões de âmbito 2 (*market-based*) da Greenvolt representam apenas 2,3% da sua pegada de carbono, uma vez que estão relacionadas com o consumo de eletricidade e vapor adquiridos. Em 2024, estas emissões registaram um aumento de 53,5% face ao ano anterior, devido à expansão da presença da Greenvolt em diversos países, incluindo a operacionalização de novos parques solares e eólicos, da nova central de biomassa e a abertura de novos escritórios. Em 2024, a Greenvolt adquiriu 100% da sua energia sem recurso a mecanismos contratuais associados a atributos sobre geração de energia (Garantias de Origem), sendo esta proveniente exclusivamente da rede elétrica, considerando o seu *mix* energético. Desta forma, a totalidade das emissões de GEE associadas ao âmbito 2 decorre de energia comprada sem a utilização de instrumentos contratuais como certificados de origem ou mecanismos equivalentes.

Relativamente à energia vendida, a Greenvolt gerou garantias de origem em três parques solares na Roménia, de acordo com o *Green Certificate Aid Scheme* do país. Estas garantias foram posteriormente comercializadas no *Spot Market* e através de contratos *Green Certificate Purchase Agreement* (GOs). Durante o ano de 2024 foram comercializados 418.347 certificados, correspondentes à produção de 69.725 MWh, o que representa 4,6% da energia total injetada na rede pela Greenvolt. Apesar da utilização destes mecanismos, 100% da energia vendida pela Greenvolt é de origem renovável, sendo esta gerada a partir das suas centrais de biomassa ou pela produção de energia solar e eólica.

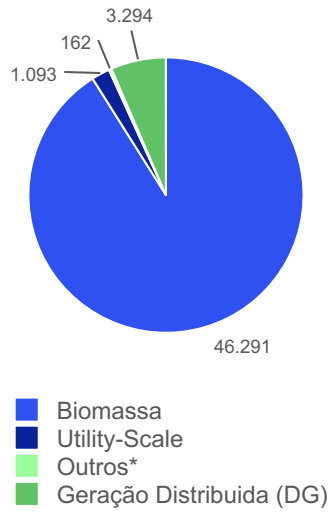
As emissões de âmbito 3 registaram uma diminuição de 26% em comparação com 2023, resultado de um maior grau de consolidação e maturidade no processo de cálculo da pegada de carbono. Para a contabilização do âmbito 3, a Greenvolt utilizou bases de dados reconhecidas para estimar algumas informações, tendo também recolhido dados reais junto dos seus fornecedores, como o número de quilómetros (km) de carga transportada. A Greenvolt tem vindo a melhorar continuamente a qualidade do cálculo de âmbito 3, tendo, em 2024 calculado 40,9% deste âmbito com base em dados reais.

Pegada de carbono (tCO_2e)	Retrospetiva					Objetivos[14]	
	Ano base (2021)	2022	2023	2024	% 2024	% N/N-1	2026	2035
Emissões de GEE de âmbito 1					42%			
Emissões brutas de GEE de âmbito 1	54.720	43.424	45.662	45.934	100%	0,6%	-	-
Emissões de GEE de âmbito 1 provenientes de regimes regulamentados de comércio de licenças de emissão (%)	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissões de GEE de âmbito 2					2%			
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 (*location-based*)	1.074	1.206	1.436	2.154	100%	50%	-	-
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 (*market-based*)	1.078	1.430	1.626	2.496	100%	54%	-	-
Total de emissões de GEE de âmbito 1 e 2 (*location-based*)	55.794	44.630	47.098	48.088	44%	2%	-	-
Total de emissões de GEE de âmbito 1 e 2 (*market-based*)	55.798	44.854	47.288	48.430	44%	2%	-	-
Emissões de GEE de âmbito 3					56%			
C1/ C2 - Bens e serviços adquiridos & bens de imobilizado	-	-	58.023	36.624	59%	(37)%	-	-
C3 - Emissões de energia, não incluídas em âmbito 1 e 2	-	18.320	18.559	14.798	24%	(20)%	-	-
C4 - Logística e distribuição a montante	-	2.231	2.550	6.574	11%	158%	-	-
C5 - Resíduos gerados na operação	-	1.861	831	728	1%	(12)%	-	-
C6 - Deslocações em serviço	-	259	802	1.116	2%	39%	-	-
C7 - Mobilidade pendular	-	870	1.365	1.939	3%	42%	-	-
C8 - Utilização de ativos em *leasing* a montante	-	202	1.428	13	—%	(99)%	-	-
C15 - Investimentos	-	245	79	211	0,3%	167%	-	-
Total de emissões de GEE de âmbito 3	-	23.988	83.637	62.003	56%	(26)%	-	-
Total de emissões de GEE								
Total de emissões de GEE (*location-based*)	**55.794**	**68.618**	**130.735**	**110.091**	**100%**	**(16)%**	**-**	**-**
Total de emissões de GEE (*market-based*)	**55.798**	**68.842**	**130.925**	**110.433**	**100%**	**(16)%**	**-**	**-**

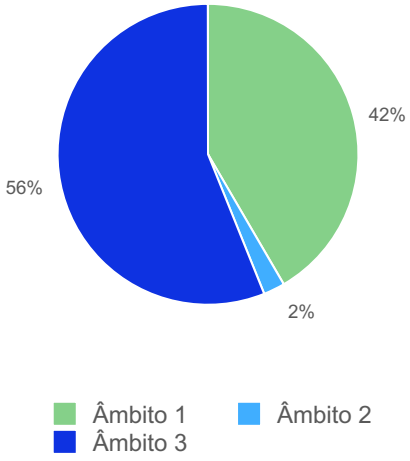
Outras emissões CO_2 (t)	2022	2023	2024	2024[15]	% (N/N-1)
Biomassa residual florestal (biogénicas)	1.173.224	1.158.254	1.282.288	1.282.288	*11%*
Lamas biológicas do tratamento de efluentes (biogénicas)	22.097	30.573	36.314	36.314	*19%*
Resíduos de crivagem (biogénicas)	7.014	8.579	8.990	8.990	*5%*
Resíduos de madeira de construção/ demolição (biogénicas)	325.950	318.687	301.259	301.259	*(5)%*
Biomassa sustentável	0	0	113.899	0	-
Total de emissões biogénicas	**1.528.285**	**1.516.093**	**1.742.750**	**1.628.851**	***15%***

[14] A Greenvolt dispõe de objetivos de redução intensidade carbónica tendo por base as emissões de âmbito 1 e âmbito 2 em relação ao ano-base (2021). Porém, a mesma não está repartida por âmbito pelo que está apresentada em maior detalhe neste capítulo.
[15] Esta tabela apresenta a evolução dos últimos três anos do indicador em questão. O ano de 2024 inclui, pela primeira vez, a central de Kent, abrangendo os consumos no período de janeiro a dezembro. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente as emissões ocorridas nesse período.

Emissões GEE das operações próprias (Âmbito 1 & 2) por segmento de negócio



Total de emissões GEE por âmbito



*O segmento "outros" representa os *headquarters* (Portugal e Espanha).

As emissões da Greenvolt estão principalmente associadas ao segmento de negócio da biomassa (56%), devido à natureza das suas operações, que envolvem a conversão de biomassa em energia, um processo que gera emissões associadas à queima de materiais orgânicos. As emissões da Greenvolt encontram-se distribuídas nos três âmbitos, sendo as emissões de âmbito 3 predominantes na pegada de carbono, representando um total de 56,1% da mesma.

A Greenvolt continua a trabalhar para reduzir as suas emissões através da implementação de ações de melhorias nos processos operacionais e do uso de tecnologias mais eficientes e sustentáveis.

O rácio de intensidade carbónica da Greenvolt reflete a quantidade de emissões de gases GEE (tCO_2e) de âmbito 1 e 2 por unidade de produção de energia (MWh), proporcionando uma medida clara da eficiência ambiental da Empresa na geração de energia renovável. Em 2024 o rácio da Greenvolt foi de 0,030 tCO_2e âmbito 1 e 2/ MWh de energia produzida, o que representa uma diminuição de 3,8% face ao ano anterior e 26,5% face ao ano base. Este resultado demonstra o progresso contínuo na redução das emissões GEE, aproximando a Empresa da meta de diminuir 40% até 2025.

Intensidade carbónica	Ano base (2021)	2022	2023	2024	2024[16]	% (N/N-1)
tCO_2e emissões de GEE de âmbito 1 e âmbito 2/ MWh de energia produzida	0,041	0,034	0,031	0,030	0,030	*(3,8)%*
tCO_2e emissões de GEE de âmbito 1 e âmbito 2/ receita operacionais *(location-based)*[17]	0,00039	0,00018	0,00012	0,00012	N/A	—%
tCO_2e emissões de GEE de âmbito 1 e âmbito 2/ receita operacionais *(market-based)*[18]	0,00039	0,00019	0,00012	0,00013	N/A	*8,3%*

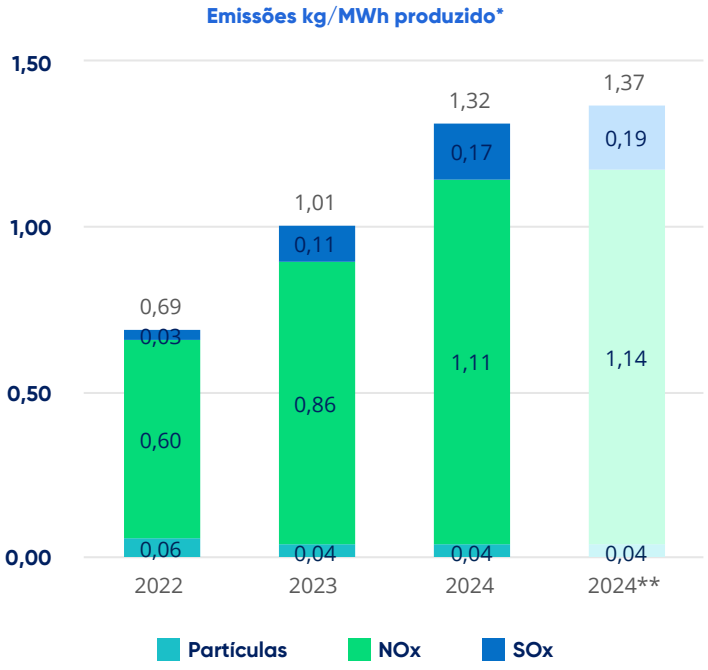
[16] Esta tabela apresenta a evolução dos últimos três anos do indicador em questão. O ano de 2024 inclui, pela primeira vez, a central de Kent, abrangendo os consumos no período de janeiro a dezembro. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente os consumos ocorridos nesse período.
[17] O denominador deste indicador considera o somatório das rubricas "Vendas", "Prestação de Serviços"e "Outros Rendimentos", conforme reportados nas três primeiras linhas da Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024.
[18] O denominador deste indicador considera o somatório das rubricas "Vendas", "Prestação de Serviços"e "Outros Rendimentos", conforme reportados nas três primeiras linhas da Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024.

2.1.7.3. Outras emissões

A combustão nas centrais termoelétricas gera emissões atmosféricas, como partículas, óxidos de azoto (NO_x) e dióxido de enxofre (SO_2). A Greenvolt opera em conformidade com os limites legais de emissão e os requisitos das licenças ambientais, utilizando as melhores técnicas disponíveis, como electrofiltros, filtros de manga e sistemas avançados de controlo. As emissões são monitorizadas por entidades acreditadas, integrando os planos de gestão ambiental das centrais.

Em 2024, não foram registados valores de emissão de Partículas, NO_x e SO_2 acima dos valores limite. As emissões totais da Greenvolt registaram um aumento de 39% em relação a 2023, influenciado por vários fatores, incluindo a redução da produção devido a atividades de manutenção, o que contribuiu para uma menor eficiência relativa. Consequentemente, o rácio de intensidade de emissões (kg/MWh produzido) aumentou de 1,01 para 1,32, representando um acréscimo de 32%.

Emissões (ton/ano)	2022	2023	2024	2024[19]	% (N/N-1)
Partículas	65.460	42.994	46.828	46.313	*9%*
NO_x	670.623	942.602	1.287.520	1.179.650	*37%*
SO_x	32.429	117.006	199.993	198.713	*71%*
SF_6	0	0,003	0,001	0,001	*(53)%*
Total de emissões	**768.512**	**1.102.602**	**1.534.341**	**1.424.676**	**39%**



* Para o cálculo deste indicador de intensidade foi considerada apenas a energia produzida nas centrais de biomassa, dado serem a fonte de emissão dos gases.

** Este gráfico apresenta a evolução dos últimos três anos do indicador em questão. O ano de 2024 inclui, pela primeira vez, a central de Kent, abrangendo os consumos no período de janeiro a dezembro. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente os consumos ocorridos nesse período.).

Em julho de 2024, foi iniciado o projeto da nova central de Mortágua, alinhado com as melhores práticas do setor, implementando tecnologias inovadoras e eficientes que permitirão reduzir cerca de 80% das emissões de partículas e 50% das emissões de NO_x até 2030. Para conter as emissões difusas de partículas, foram também adotadas medidas como a cobertura dos transportes de biomassa e a humificação do material armazenado ao ar livre durante períodos secos e ventosos.

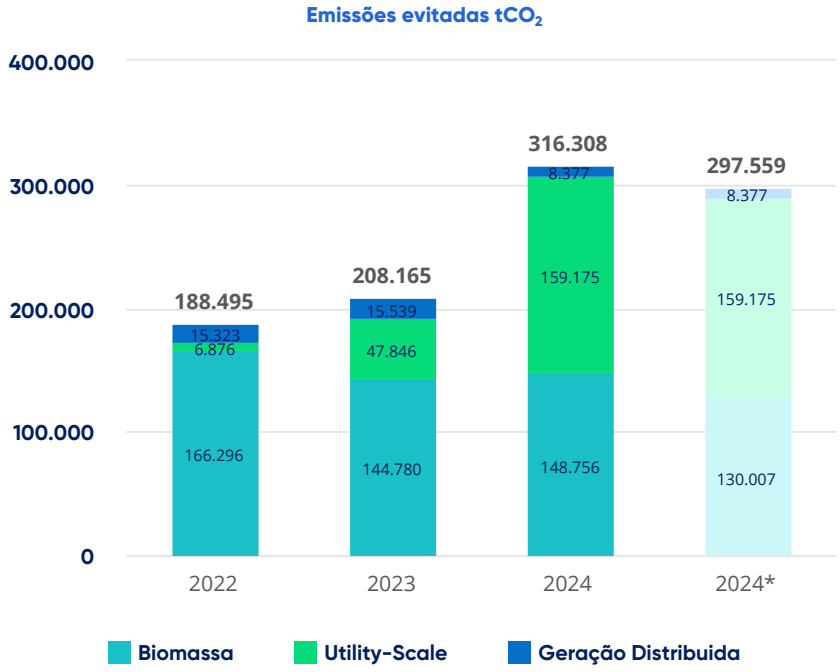
[19] Esta tabela apresenta a evolução dos últimos três anos do indicador em questão. O ano de 2024 inclui, pela primeira vez, a central de Kent, abrangendo os consumos no período de janeiro a dezembro. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente os consumos ocorridos nesse período.

2.1.7.4. Emissões evitadas

As emissões da biomassa integram um ciclo natural, no qual o carbono emitido pela sua queima é absorvido pelo crescimento florestal. Este conceito de neutralidade carbónica fundamenta a classificação da biomassa como energia renovável, reconhecida pela Diretiva RED II, em vigor desde julho de 2021. A RED II permite que eletricidade de biomassa contribua para metas renováveis, desde que cumpra critérios de sustentabilidade, como regeneração florestal, preservação da biodiversidade e qualidade do solo. Em Portugal, o Decreto-Lei n.º 84/2022 assegura que a biomassa extraída conforme a legislação nacional cumpre estes critérios, com certificação a ser definida. Como referido a secção "4.1.5. Cadeia de fornecimento responsável", a Greenvolt em 2024 deu início à certificação da biomassa que utiliza nas centrais em Portugal no âmbito do Programa de Biomassa Sustentável, que está alinhado com a Diretiva RED II, tendo concluído o mesmo no início de 2025.

Em 2024, a Greenvolt evitou a emissão de 316.308 toneladas de CO_2. Este resultado foi alcançado através da produção de energia nos seus diferentes segmentos de negócio, sendo 50% das emissões evitadas atribuídas ao segmento de *Utility-Scale*, 46% ao de biomassa e 3% ao de geração distribuída (DG).

Este desempenho representa um aumento de 52% nas emissões evitadas face ao ano anterior, impulsionado pelo crescimento expressivo no segmento de *Utility-Scale*. Estes valores refletem o impacto positivo das operações da Greenvolt na redução das emissões GEE, mas também o compromisso da Empresa com a transição energética e a promoção de soluções sustentáveis para um futuro mais verde e de baixo carbono.



* Este gráfico apresenta a evolução dos últimos três anos do indicador em questão. O ano de 2024 inclui, pela primeira vez, a central de Kent, abrangendo os consumos no período de janeiro a dezembro. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente os consumos ocorridos nesse período.).

Importa ainda destacar que a Greenvolt não recorre à utilização de créditos de carbono, nem estabelece um preço de carbono para as suas operações ou projetos.

2.2. Biodiversidade e ecossistemas

A natureza é a base do funcionamento da sociedade, do bem-estar geral e da economia. No entanto e obstante dos avisos da comunidade científica, o impacto das atividades humanas continua a aumentar a degradação da natureza. Esta situação está a conduzir a um declínio dos serviços prestados pelos ecossistemas naturais e, consequentemente, a perturbar as cadeias de abastecimento, as operações comerciais e os investimentos.

Estes riscos conduziram a um apelo coletivo global à ação. A natureza subiu rapidamente na agenda, tanto no âmbito da economia real como para o setor dos serviços financeiros e para os investidores. A evidência do aumento dos riscos relacionados com a natureza levou os decisores políticos, os reguladores, os investidores, as empresas, os consumidores e os cidadãos a apelarem coletivamente a uma mudança rápida.

No âmbito da 15.º Conferência das Nações Unidas sobre a Biodiversidade (CBD COP 15), que se realizou em dezembro de 2022, foi adotado o Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal (GBF). Este estabelece uma ambição mundial de travar e inverter a perda de biodiversidade até 2030 e preservar os serviços de ecossistemas prestados pela natureza.

A nível europeu, a Comissão publicou a Estratégia de Biodiversidade em 2020, com a introdução de vários objetivos juridicamente vinculativos. Em 2023, os Estados-Membros assinaram o acordo sobre a Lei da Restauração da Natureza que tem o compromisso de restaurar a natureza em, pelo menos, 20% das áreas terrestres e marinhas da União Europeia até 2023 e em todos os ecossistemas que necessitem de restauração até 2050, através da implementação de medidas.

2.2.1. Estratégia de biodiversidade

E4-1 Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial

Avaliar, integrar e evoluir são a base da estratégia de biodiversidade da Greenvolt e uma alavanca para a promoção dos quatro objetivos estratégicos nesta matéria.



2.2.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

A Greenvolt reconhece os impactos, riscos e oportunidades das suas atividades sobre a biodiversidade e os ecossistemas. Em alinhamento com a sua estratégia e modelo de negócio, e através da concretização da sua

Política de Biodiversidade, a Greenvolt está comprometida em identificar, quantificar e avaliar, de forma contínua e ao longo do ciclo de vida das instalações e projetos, os impactos, dependências, riscos e oportunidades das suas atividades na natureza, com uma abordagem de cadeia de valor.

Conscientes dos impactos relacionados com proximidade a áreas sensíveis, identificamos os ativos, em diferentes fases de projeto, cuja atividade pode afetar negativamente a biodiversidade, por se localizarem na proximidade (até cinco km) de áreas classificadas como sensíveis ou de elevado valor para a conservação da natureza. Este é um mapeamento em constante desenvolvimento, dada a dinâmica do Grupo.

O processo de identificação de potenciais impactos e dependências realizado para as atividades da Greenvolt foi realizado para a atividade/ setor em geral. A avaliação de impactos para a construção de um ativo é realizada, sempre que legalmente aplicável, no âmbito de processos de Avaliação de Impacte Ambiental. Em 2024, identificámos 12 ativos (na Polónia e Reino Unido), dos segmentos de biomassa e *Utility-Scale*, localizados na proximidade de áreas classificadas para a conservação da natureza. Esta avaliação será no futuro complementada com a identificação de impactos materiais negativos que possam contribuir para a degradação dos solos e desertificação.

Fase do projeto	Área (ha)	Nome da área classificada	Localização	Tecnologia
Operação e manutenção	13,39	Reserva Natural Dołęga	Polónia	Solar
	13,63	Reserva Natural Dołęga		
	46,85	Sítio Rede Natura 2000 Dolina Noteci PLH300004		
	12,74	Área de Paisagem Protegica Dolina Noteci		
	2,21	Área de Paisagem Protegida Wydm Kotliny Toruńsko-Bydgoskiej część wschodnia i zachodnia		
	1,99	Parque Paisagístico Chełmiński Park Krajobrazowy		
	1,87	Sítio Ecológico Lipie		
	4,7	Sítio Rede Natura 2000 PLH300026 "Pojezierze Gnieźnieńskie		
	1	Reserva Natural "Las Jaworski"		
	1,63	Área de Paisagem Protegida Wydm Kotliny Toruńsko-Bydgoskiej część wschodnia i zachodnia		
	8,23	Sítio Ecológico Bagno na Łabuniu		
	6,2	Sítio de Interesse Científico Especial da Baía de Sandwich aos Pântanos de Hacklinge, Sítio Ramsar da Costa de Thanet e Baía de Sandwich, Zona Especial de Conservação da Baía de Sandwich e Zona de Proteção Especial da Costa de Thanet e Baía de Sandwich	Reino Unido	Biomassa

Impactos, riscos e oportunidades associados à biodiversidade

IRO-1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

IRO	Descrição	Caracterização/ Categorização
Subtema: Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade		
Impacto	Alteração de uso e ocupação do solo com eventual degradação, fragmentação ou eliminação de habitat com interesse para a biodiversidade e com eventual impacto na integridade/ propensão do solo à erosão e na capacidade de recarga e/ ou na qualidade de aquíferos.	• Negativo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólica • Operação própria
Impacto	Alterações do uso do solo provocada por atividades da CV a montante, principalmente por atividades de mineração de minerais e metais utilizados na produção de equipamentos e consequentes impactos na biodiversidade (degradação, fragmentação ou eliminação de habitat com interesse para a biodiversidade); com eventual impacto na integridade/ propensão do solo à erosão e na capacidade de recarga e/ ou na qualidade de aquíferos.	• Negativo • Real • Solar/ Eólica • Cadeia de valor

Subtema: Impacto no estado das espécies		
Impacto	Eventuais impactos no estado das espécies provocada pelas atividades da cadeia de fornecimento, principalmente por atividades de exploração de minerais e metais utilizados na produção de equipamentos, bem como nas atividades de produção desses equipamentos, nomeadamente painéis solares e geradores eólicos (competição, fragmentação, contaminação ou eliminação de habitat com interesse para a biodiversidade).	• Negativo • Potencial • Biomassa/ Solar/ Eólico • Cadeia de valor
Subtema: Impacto nos ecossistemas		
Impacto	Ocupação do solo com eventual competição, fragmentação ou eliminação de habitat com interesse para a biodiversidade e consequente impacto nos ecossistemas/ biodiversidade, bem como impermeabilização de parcelas de solo com impacto em capacidade de escoamento de água e recarga aquífera.	• Negativo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Operação própria
Impacto	Ocupação do solo com eventual competição, fragmentação ou eliminação de habitat com interesse para a biodiversidade e consequente impacto nos ecossistemas/ biodiversidade, bem como impacto na integridade/ propensão do solo à erosão, relacionada com atividades da CV a montante e jusante (venda de ativos a terceiros).	• Negativo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Cadeia de valor
Subtema: Impacto e dependência nos serviços de ecossistema		
Impacto	Alteração da paisagem através da construção de parques eólicos e solares.	• Negativo • Real • Solar/ Eólico • Operação própria

Para além da análise de dupla materialidade de sustentabilidade da Greenvolt, foi realizada uma análise preliminar de alto nível dos dados internos e externos e das fontes de referência para criar uma visão das potenciais dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza. A informação apresentada de seguida não resulta, portanto, do exercício de dupla materialidade mas sim de um exercício específico realizado no âmbito da biodiversidade e ecossistemas.

A identificação das dependências do capital natural e da biodiversidade e dos potenciais impactos sobre a biodiversidade foram realizadas através da Ferramenta de Análise de Materialidade da iniciativa *Science Based Targets Network* (SBTN) e centrou-se principalmente nas atividades diretas da Greenvolt. A avaliação ao nível do local e a abrangência à cadeia de valor das diferentes atividades será objeto de desenvolvimento no futuro.

Com base nesta análise, foi possível identificar as categorias de fatores de impacto (ou pressões) na natureza gerados pelas atividades mais relevantes para a Greenvolt e nas quais é necessário definir objetivos e agir com maior prioridade.

Fatores de impacto na natureza

A Greenvolt procurou alinhar a sua análise com as categorias da SBTN. Nesse sentido, foram identificados e considerados como ponto de partida para a análise e definição de medidas prioritárias os seguintes fatores de impacto (ou pressões) na natureza:

Utilização e alteração dos ecossistemas (terrestres, de água doce, marinhos)	Utilização dos recursos (principalmente a utilização da água)	Alterações climáticas (emissões de gases com efeito de estufa)	Poluição (emissões)	Perturbações (por exemplo, odores, ruídos, vibrações) e introdução de espécies invasoras

Realizámos uma análise preliminar da materialidade dos fatores de impacto para as diferentes tecnologias da Greenvolt (solar, vento, biomassa).

Materialidade dos fatores de impacto	Solar	Vento	Biomassa
Espécies invasoras			E/ ME
Perturbações		M	E/ ME
Poluentes da água	B	B	E
Poluentes do solo	B	B	E
Resíduos sólidos	B	B	E
Utilização da água	B/ M		E
Utilização e alteração dos ecossistemas de água doce		M	
Utilização e alteração dos ecossistemas marinhos		E/ ME	
Utilização e alteração dos ecossistemas terrestres	E/ ME	E/ ME	E/ ME

Muito Baixo (MB)	Baixo (B)	Médio (M)	Elevado (E)	Muito Elevado (ME)

Com base nas informações disponíveis, enumerámos os impactos mais significativos associados aos principais fatores de impacto na produção de energia solar e eólica, assim como da produção de energia a partir da biomassa.

Fatores de impacto	Impactos potenciais		Tecnologia
	Construção	Operação	
Espécies invasoras	– Perda de biodiversidade e habitats		Biomassa
Emissões de GEE	– Aumento da concentração de GEE na atmosfera		Biomassa
Perturbações	– Ruído	– Ruído – Colisões de aves e morcegos com as pás das turbinas	Vento
	– Perdas de *habitats*		Biomassa
Poluentes da água	– Alterações na qualidade da água – Eutrofização		Biomassa
Poluentes não-GEE	– Perda de biodiversidade e *habitats*		Biomassa
Resíduos sólidos	– Aumento da concentração de GEE na atmosfera		Biomassa
Utilização da água	– Perda de biodiversidade e *habitats*		Solar/ Biomassa
	– Esgotamento de recursos hídricos		Biomassa
Utilização e alteração dos ecossistemas terrestres	– Alteração, degradação e fragmentação de *habitats* – Efeitos da barreira ao movimento da biodiversidade terrestre – Mudança de paisagem		Solar/ Vento
	– Perda de biodiversidade e *habitats*		Solar/ Vento/ Biomassa

Dependências na natureza

As dependências materiais relacionadas com as atividades da Greenvolt são atribuíveis aos serviços dos ecossistemas necessários ao seu funcionamento:

Regulação climática e fenómenos climáticos dos quais depende o funcionamento de todos os ativos	Proteção contra inundações e tempestades, que são uma das principais causas de falha e indisponibilidade das centrais de energias renováveis (fotovoltaicas e eólicas) e das instalações de distribuição	Estabilização dos solos e controlo da erosão, relevantes para as centrais de energias renováveis (fotovoltaica e eólica) e para as infraestruturas de rede	Regulação do fluxo de água, relevante para proteger os riscos de danos causados por inundações	Água de superfície, relevante para sistemas de arrefecimento na produção de energia a partir de biomassa e para limpar centrais solares

Os resultados da análise preliminar de materialidade das dependências dos ecossistemas efetuada para as várias tecnologias são apresentados no quadro seguinte. Neste caso, foram também utilizados os critérios de avaliação indicados pela SBTN e pela proposta da TNFD e as orientações fornecidas pela ferramenta ENCORE.

Materialidade das dependências	Solar	Vento	Biomassa
Águas de superfície	B		M
Biorremediação			B
Estabilização do solo e controlo da erosão	M	M	B
Filtragem			B
Fluxo de água	B		M
Fornecimento de fibras florestais residuais			E/ ME
Manutenção e regulação do caudal de água	B		M
Proteção contra inundações e tempestades	M	M	M
Qualidade da água			B
Regulação climática	E/ ME	E/ ME	B

Muito Baixo (MB)	Baixo (B)	Médio (M)	Elevado (E)	Muito Elevado (ME)

As principais dependências da Greenvolt estão ligadas à regulação do clima e, no caso específico da produção de energia a partir da biomassa, ao fornecimento de resíduos florestais. No que respeita às operações a montante, a principal dependência refere-se apenas à "Utilização de matérias-primas (minerais e não minerais) para a construção e exploração de instalações".

Riscos e oportunidades relacionados com a natureza

Tal como para a análise dos fatores de impactos e dependências, a Greenvolt seguiu as orientações da TNFD para a identificação de riscos e oportunidades relacionados com a natureza. A análise anteriormente referida foi a base para a identificação dos principais riscos físicos e de transição potenciais previstos para a Greenvolt, bem como das oportunidades. Destacamos que não foram identificados riscos sistémicos.

Potenciais riscos relacionados com a natureza		Tecnologia
Riscos físicos		
Alterações nos serviços dos ecossistemas de regulação e manutenção: – Regulação global do clima: • Aumento dos fenómenos meteorológicos extremos, causando inundações e tempestades, e aumento das temperaturas (aumentando o risco de incêndios florestais), que podem danificar instalações/ ativos. • As alterações nos padrões de vento resultantes das alterações climáticas podem afetar a produção de energia. – Retenção de solos e sedimentos: enfraquecimento dos sistemas de solo devido à perda de vegetação, resultante dos processos de construção e manutenção, levando a deslizamentos de terra, que podem danificar as instalações.		Solar/ Vento
Danos nas infraestruturas e interrupção da atividade vegetal devido ao aumento da frequência, gravidade, imprevisibilidade e magnitude de fenómenos meteorológicos extremos, como tempestades, inundações, vagas de calor e secas (por exemplo, pela ocorrência de incêndios florestais).		Biomassa
Interrupção das atividades das centrais em caso de esgotamento do abastecimento de água.		Biomassa
Perda biodiversidade e fragmentação de habitats devido à limpeza de terrenos para a preparação e construção de instalações.		Solar/ Vento
Perda de espécies-chave.		Solar/ Vento/ Biomassa
Perda de matérias-primas e perturbação da produção (a degradação dos ecossistemas e a perda de biodiversidade podem diminuir o rendimento).		Biomassa
Perda de matérias-primas e interrupção da produção se a água e/ ou o solo das florestas estiverem poluídos.		Biomassa
Regulação do fluxo de água: a perda de vegetação aumenta os riscos de danos causados por inundações e fenómenos meteorológicos graves.		Solar/ Vento
Riscos de transição		
Financeiro	Aumento das exigências das instituições financeiras na avaliação do desempenho ESG.	Solar/ Vento/ Biomassa
	Aumento dos custos relacionados com a hierarquia de atenuação, com objetivos de "ganho líquido" ao nível da biodiversidade.	Solar/ Vento/ Biomassa
Mercado	Volatilidade ou aumento dos custos dos materiais devido a uma maior concorrência ou escassez (por exemplo, o aumento dos preços das matérias-primas resulta em receitas adicionais ou em custos acrescidos, consoante a posição da Empresa na cadeia de valor).	Solar/ Vento/ Biomassa
Político e jurídico	Alterações à regulamentação existente ou nova regulamentação destinada a alcançar resultados positivos para a natureza e objetivos de transição energética nas jurisdições, exigindo adaptações aos métodos de produção e operação.	Solar/ Vento/ Biomassa
	Legislação mais rigorosa (por exemplo, restrições comerciais, impostos) sobre atividades, produtos ou serviços com impacto na natureza (por exemplo, legislação mais rigorosa sobre o consumo de água e a qualidade da água para instalações de transformação) e direitos, autorizações e atribuições de recursos naturais para aliviar as pressões sobre a natureza.	Solar/ Vento/ Biomassa
	Obrigações reforçadas de comunicação dos impactos e riscos relacionados com a natureza, aumentando os custos de monitorização e comunicação.	Solar/ Vento/ Biomassa
Reputação	Alterações no sentimento em relação à organização/ marca devido a impactos na natureza (os residentes e outras partes interessadas podem opor-se ao desenvolvimento de parques eólicos ou solares devido ao impacto na paisagem e a perturbações como a poluição sonora e luminosa).	Solar/ Vento/ Biomassa
	Falta de informação/ comunicação transparente às comunidades afetadas ou expectativas não satisfeitas que conduzam a controvérsias.	Solar/ Vento/ Biomassa
Tecnologia	Transição para tecnologias mais eficientes e limpas com menos impactos na natureza.	Solar/ Vento/ Biomassa
	A falta de acesso a dados (de alta qualidade) que dificulta as avaliações relacionadas com a natureza. As entidades reguladoras exigem a utilização de novas tecnologias de monitorização que são dispendiosas de implementar.	Solar/ Vento/ Biomassa

Potenciais oportunidades relacionadas com a natureza

Categoria	Descrição da oportunidade
Eficiência de recursos	Transição para processos com impactos negativos reduzidos na natureza/ impactos positivos acrescidos na natureza: – A instalação de painéis solares pode ser efetuada de forma a apoiar a biodiversidade local, nomeadamente os polinizadores e algumas plantas específicas. – Uma transição para as energias renováveis centrada na energia eólica e solar pode resultar numa redução significativa dos impactos ambientais. Estes incluem impactos reduzidos nas espécies e significativamente menos poluição, ecotoxicidade e impactos na água doce em geral.
Financeiro	Acesso a fundos, obrigações ou empréstimos relacionados com a natureza e/ ou ecológicos.
	Vantagens no acesso ao financiamento.
Mercado	Vantagens competitivas num mercado competitivo.
Operacional	Soluções baseadas na natureza em resposta às alterações climáticas e à recuperação dos ecossistemas.
	Redução de custos.
Reputação	Ações que criam mudanças positivas no sentimento em relação à organização/ marca devido a impactos em ativos ambientais e serviços dos ecossistemas que têm impactos na sociedade e nas capacidades económicas locais (por exemplo, combinação de agricultura e centrais solares).
	Reforço do desempenho ESG.

Envolvimento com a comunidade

A Greenvolt procura estabelecer relações de confiança com as comunidades locais, assegurando uma comunicação fluída, bidirecional e construtiva, assim como a sua consulta, sempre que relevante. Para além da inclusão das mesmas na auscultação das partes interessadas de sustentabilidade, é prática das equipas de desenvolvimento da Greenvolt acompanhar e visitar as áreas dos projetos localmente, de forma a conhecer os *players* relevantes e todos aqueles que podem ser afetados pelas atividades da empresa, recolhendo *feedback* dos locais. Sempre que possível, são privilegiadas áreas que já tenham licenças industriais. Contudo, devido a constrangimentos com as ligações à rede e/ ou com a regulação dos serviços de energia, áreas florestais podem ser utilizadas para novos projetos, respeitando as leis aplicáveis, as recomendações técnicas e as melhores práticas de gestão sustentável. Áreas protegidas ou de elevado valor de biodiversidade são evitadas, em linha com a Política de Biodiversidade do Grupo, expressando a preocupação com o ambiente local e preservação dos ecossistemas.

Disponibilizamos um conjunto de canais de comunicação com as partes interessadas (nomeadamente o canal de *whistleblowing*), para obter *feedback* das comunidades locais, avaliar a efetividade das nossas ações e ajustar a nossa atuação sempre que necessário. O nosso objetivo é estabelecer uma comunicação bidirecional benéfica para todas as partes e ativa, ao longo de todas as fases do projeto: desenvolvimento, construção, operação, manutenção e desmantelamento.

No âmbito do nosso programa S.T.O.P. (mais informação na secção "5.2. Comunidades" da presente Declaração de Sustentabilidade), ambicionamos inspirar a população a repensar o impacto que as nossas ações podem ter na construção de um futuro mais equilibrado e sustentável. Com este programa, procuramos estabelecer uma ligação entre projetos e comunidades que possa permanecer ao longo do tempo facilitando assim a identificação de oportunidades de crescimento mútuo. Neste sentido, identificamos os impactos positivos, ambientais e sociais, relacionados com a nossa atividade e trabalhamos para evitar e/ ou mitigar os negativos.

Sempre que existe a necessidade de realizar um Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para um novo projeto, várias entidades locais, regionais e nacionais são contactadas para recolha de informação e comentários. Estes estudos são normalmente realizados a pedido das autoridades nacionais ambientais, sendo que, para algumas situações a legislação não obriga à sua realização (ex.: projetos de menor dimensão). Os EIA são realizados por especialistas e avaliados pelas entidades que exigiram a sua realização, as quais publicam uma decisão final com a definição das medidas compensatórias a implementar. Posteriormente, numa fase mais avançada, uma consulta pública é levada a cabo, de forma a auscultar as comunidades, e endereçar as suas expectativas e preocupações.

2.2.3. Políticas relacionadas com a biodiversidade

E4-2 Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas

A Greenvolt dispõe de uma Política de Biodiversidade que reflete o seu compromisso com a proteção da biodiversidade e a preservação dos ecossistemas. Esta Política fornece um quadro de referência para integrar a proteção e promoção da biodiversidade nas atividades e processos do Grupo Greenvolt. Estabelece os princípios para o desenvolvimento de um modelo de negócio "*nature positive*", de modo que as suas atividades protejam e promovam o desenvolvimento sustentável e o crescimento do capital natural.

Adicionalmente, a Greenvolt está comprometida com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, procurando contribuir para o progresso Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, especialmente o objetivo 15 "Vida na Terra – Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação e travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade".

Temas relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas estão também refletidos nas Políticas de Sustentabilidade e de Compras Sustentáveis. Entre os compromissos destacados nestas políticas, inclui-se a gestão responsável da biodiversidade e a adoção de medidas para minimizar os riscos e impactos na biodiversidade e nos ecossistemas, e assegurar a sua preservação. Estes compromissos não só são aplicáveis às operações próprias da Greenvolt, mas também à sua cadeia de valor, onde é expectável que os fornecedores e outras entidades também cumpram os requisitos ao nível de proteção ambiental.

Entre outros tópicos, encontram-se refletidos nas Políticas os seguintes princípios e/ ou compromissos: (i) identificar, quantificar e avaliar, de forma contínua e ao longo do ciclo de vida das instalações e projetos, os impactos, dependências, riscos e oportunidades das atividades do Grupo na natureza; (ii) evitar a localização de novos projetos de infraestruturas em espaços protegidos pelo seu valor ecológico, biológico, florestal, cultural e/ou paisagístico ou em áreas classificadas por terem elevados valores naturais; e (iii) implementar planos específicos de gestão da biodiversidade e dos ecossistemas para as áreas dos projetos considerando os seus elevados valores naturais. As Políticas não refletem diretamente temas relacionados com oceanos, dada a não atuação da Empresa nesse meio.

Para informação mais detalhada relativamente às Políticas implementadas pela Greenvolt, consultar subcapítulo "3.2. As nossas Políticas", no Relatório de Gestão.

2.2.4. Metas relacionadas com a biodiversidade

E4-4 Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas

A Greenvolt definiu um conjunto de compromissos específicos para proteger e promover a biodiversidade até 2030.

	Os nossos compromissos	A nossa abordagem
Avaliar	• Avaliar os impactos, dependências, riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade e os serviços ecossistémicos para todos os novos projetos a partir de 2023. • Medir e monitorizar as ações em matéria de biodiversidade a nível operacional de todos os projetos, com início em 2023. • Apresentar anualmente um relatório sobre os progressos realizados pela empresa.	• Identificar os impactos, as dependências, os riscos e as oportunidades relacionados com a natureza, de acordo com os parâmetros de referência e os quadros internacionais. • Definir metodologias, ferramentas, indicadores e procedimentos para medir e monitorizar. • Desenvolver um modelo de reporte baseado nos principais indicadores de divulgação.
Integrar	• Operar no sentido de uma "não perda líquida" de biodiversidade associada a projetos novos ou existentes, com a ambição de um "ganho líquido" para projetos selecionados com elevado valor em termos de biodiversidade, a partir de 2023. • Minimizar quaisquer impactos negativos que não possam ser completamente evitados, na medida em que tal seja operacional e economicamente viável. • Contabilizar e valorizar o capital natural.	• Alinhar os procedimentos ao longo das fases do ciclo de vida do projeto com a hierarquia de mitigação da biodiversidade. • Aplicar planos específicos de gestão da biodiversidade e dos ecossistemas para os bens construídos em zonas protegidas ou nas suas imediações ou zonas com elevados valores de biodiversidade. • Promover a contabilização dos serviços ecossistémicos para apoiar a tomada de decisões económicas e ecológicas na gestão dos seus ativos.
Evoluir	• Promover parcerias para desenvolver projetos de gestão, conservação e recuperação da biodiversidade até 2030. • Partilhar conhecimentos. • Reforçar a nossa participação nas principais associações de energias renováveis e sustentabilidade e no fórum da natureza.	• Estabelecer parcerias com os *stakeholders*, como autoridades locais, cientistas e universidades, ONG e comunidades locais. • Realizar cursos de sensibilização e formação para funcionários, fornecedores e parceiros para desenvolver competências nestes domínios. • Adotar um perfil positivo em relação à natureza, através da aprendizagem e da partilha na arena global da política de energias renováveis relacionada com a natureza.

Garantimos o acompanhamento dos compromissos assumidos, verificando, anualmente, a eficácia das nossas políticas e ações em referência aos mesmos.

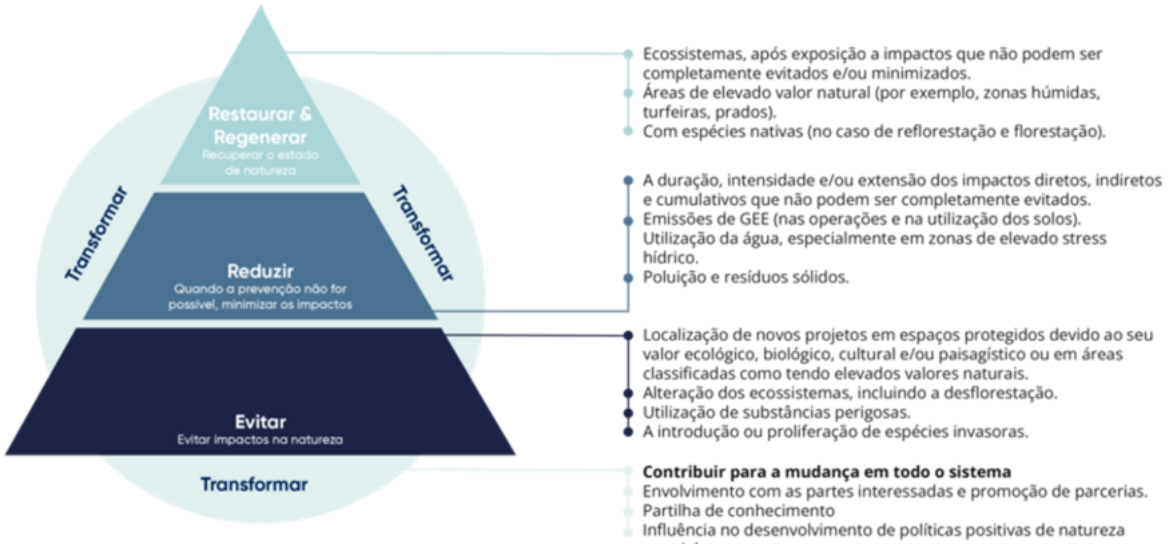
2.2.5. Integração da proteção e promoção da biodiversidade nas nossas atividades

E4-3 Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas

A Política de Biodiversidade fornece um quadro de referência para a integração da proteção e promoção da biodiversidade nas atividades e processos do Grupo Greenvolt e estabelece os princípios para o desenvolvimento de um modelo empresarial positivo para a natureza. Procuramos garantir que as nossas atividades protejam e promovam o desenvolvimento sustentável e o crescimento do capital natural.

A nível operacional é adotada uma abordagem sistémica, através da aplicação da hierarquia de mitigação em todos os processos ao longo do ciclo dos projetos da Greenvolt, desde o planeamento (rastreio e pré-viabilidade; viabilidade e Avaliação de Impacto Ambiental), construção, operação e manutenção, até ao desmantelamento, desmantelamento, privilegiando as fases iniciais de planeamento.

Alinhamos as ações prioritárias associadas com a biodiversidade e aos ecossistemas com a hierarquia de mitigação:



Fonte: Adaptado do Framework dos SBTN

A Greenvolt promove um conjunto de iniciativas relevantes que alavancam a mitigação e impactos e ações em prol da natureza positiva, implementadas nos parques solares que se localizam na proximidade de áreas classificadas para a conservação da natureza.

Ações de mitigação	Ações *nature positive*
• Seleção prévia do local de instalação do parque (evitando locais sensíveis para a biodiversidade); • Conceção do projeto de forma a assegurar espaço entre a vedação e o solo, permitindo a permeabilidade da fauna e minimizando quaisquer efeitos de fragmentação do território; • Controlos físicos (durante a construção, verificações diárias de eventuais animais em perigo e implementação de ações de resgate de animais presos); e • Controlos operacionais (não utilização de herbicidas e pesticidas).	• Recuperação de habitats e controlo de espécies invasoras: – Restauro de habitats naturais (por exemplo, controlo seletivo da vegetação, criação de áreas de proteção de espécies e habitats; e – Remoção e controlo da expansão de espécies invasoras da flora. • Gestão de culturas de cobertura e pastoreio: – Sementeiras de culturas de cobertura que promovam as espécies autóctones; e – Utilização de gado (preferencialmente de raças autóctones) para controlo da vegetação • Sebes e estruturas ecológicas: – Proteção paisagística do parque junto a estradas e áreas urbanas; – Criação de abrigos para polinizadores (banco de abelhas, cepos com furos, hotéis para insetos); – Construção de abrigos para pequenos animais com pedras e ramos; – Instalação de ninhos para a avifauna; – Plantações de árvores e arbustos; e – Sementeiras de plantas alimentares para os polinizadores e de plantas que forneçam abrigo e material de construção para ninhos de de abelhas (por exemplo, prados de flores).

A Greenvolt não utiliza, de momento, compensações de biodiversidade nos seus planos de ação em prol da biodiversidade e dos ecossistemas.

2.2.6. Métricas relacionadas com a biodiversidade

E4-5 Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas

Os processos para medir o desempenho em matéria de biodiversidade de forma transparente e responsável encontram-se em desenvolvimento pela Greenvolt para as diferentes atividades que desenvolve, tendo em consideração os respetivos ciclos de vida. Em 2023, seguindo a abordagem LEAP (*Locate, Evaluate, Assess and Prepare*) sugerida pela *Task-force on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD), a Greenvolt iniciou o processo de localização e mapeamento cartográfico da sua interface com a natureza. Este processo teve continuidade durante o ano de 2024 e será sempre parte integrante do processo de avaliação da interface dos nossos ativos com a natureza.

Neste âmbito foi definido um conjunto de métricas que permite à Greenvolt caracterizar a sua interface com a biodiversidade e ecossistemas, bem como para medir os impactos gerados, monitorizar a nossa resposta e a eficácia dos planos de ação, quando aplicável.

A informação sobre 2024 centra-se maioritariamente nos segmentos de atividade solar de *Utility-Scale* e biomassa, com foco nos ativos já existentes, em fase de operação e manutenção, assim como em construção. Incluem-se também alguns ativos na Polónia de atividade eólica, um em operação e manutenção e cinco em construção. A caracterização dos restantes segmentos de atividade (eólica e armazenamento de *Utility-Scale* e geração distribuída) encontra-se em desenvolvimento.

No final de 2024, existiam 218 projetos solares fotovoltaicos, dos quais 186 (85%) estão em desenvolvimento, 14 (6%) em construção e 18 (8%) em operação e manutenção, em 13 países. Em relação aos projetos de energia eólica, no final de 2024, existiam 61 projetos de energia eólica, dos quais 55 (90%) estão em desenvolvimento, cinco (8%) em construção e um (2%) em operação e manutenção, em sete países.

A extensão das áreas ocupadas pelos parques solares fotovoltaicos do Grupo Greenvolt, em fases de construção e de operação e manutenção, é de 618,6 ha e a dos parques eólicos em fase de construção é de 61,5 ha, tendo as alterações no uso do solo, na gestão dos ecossistemas e no mosaico de paisagem decorrido ao longo dos anos, desde a criação da Greenvolt em 2021.

Interação entre os nossos ativos solares e eólicos com a biodiversidade

Os projetos da Greenvolt que se encontram em fase de construção e em operação e manutenção, não se encontram localizados em áreas classificadas de conservação da natureza. Contudo, 11 projetos solares fotovoltaicos localizam-se na proximidade (até cinco km) deste tipo de áreas classificadas como sensíveis para a biodiversidade, o que equivale a 5% do total de projetos solares fotovoltaicos e 4% do total de projetos (solares fotovoltaicos e eólicos).

Fase do projeto	N.º de projetos	Área total dos projetos (ha)	Área total (ha) sobreposição com áreas classificadas conservação da natureza	N.º de projetos localizados na proximidade de áreas de conservação da natureza	N.º de projetos com EIA	Localização (País)
Solares fotovoltaicos						
Construção	14	243,4	0	2	4	Dinamarca, EUA, Grécia, Hungria, Itália, Polónia, Reino Unido
Operação e manutenção	18	375,2	0	9	2	Polónia, Portugal e Roménia
Total	32	618,6	0	11	6	-
Eólicos						
Construção	5	61,5	0	0	5	Polónia
Total	**37**	**680,1**	**0**	**11**	**11**	**-**

Interação entre os nossos ativos de biomassa com a biodiversidade

A Greenvolt possui cinco centrais de biomassa em Portugal e duas centrais no Reino Unido. A Central de Kent, no Reino Unido, é o único ativo que se encontra localizado na proximidade de áreas classificadas como sensíveis (Sítio de Interesse Científico Especial da Baía de Sandwich aos Pântanos de Hacklinge; Sítio Ramsar da Costa de Thanet e Baía de Sandwich; Zona Especial de Conservação da Baía de Sandwich; e Zona de Proteção Especial da Costa de Thanet e Baía de Sandwich).

Espécies potencialmente afetadas

Foi dada continuidade à atualização da lista de espécies potencialmente afetadas pelas atividades da Greenvolt. Esta lista baseia-se nas espécies referidas na avaliação de impacto ambiental obrigatória ou nos estudos voluntários de diligência ecológica desenvolvidos para os seus ativos, independentemente do estatuto de ameaça das espécies a nível global ou regional.

A lista das espécies da flora e da fauna potencialmente impactadas pelos ativos solares fotovoltaicos do Grupo Greenvolt, de acordo com o estatuto de proteção/ ameaça, bem como a lista dos habitats potencialmente presentes nestes ativos, encontra-se publicamente disponível no nosso *website*.

2.3. Uso de recursos e economia circular

A economia circular surge como uma abordagem essencial para a preservação dos recursos naturais do planeta, promovendo a utilização eficiente e responsável de matérias-primas e energias. Ao invés do modelo tradicional, a economia circular propõe um ciclo fechado em que os produtos e materiais são continuamente reutilizados, reciclados ou regenerados, reduzindo significativamente o impacto ambiental. Este modelo não só contribui para a diminuição de resíduos e a preservação dos ecossistemas, como também promove uma gestão mais inteligente e sustentável dos recursos.

Na Greenvolt, estamos plenamente comprometidos com este modelo, que representa uma base sólida para a nossa estratégia de sustentabilidade:

Redução	Otimização	Valorização
Redução do consumo de recursos naturais, minimizando o desperdício e adotando tecnologias eficientes. Este compromisso reduz a dependência de matérias-primas e o impacto ambiental das operações.	Aumentar a eficiência dos recursos através da melhoria de processos da Greenvolt ao mesmo tempo que se aproveitam integralmente as matérias-primas, através de produtos e subprodutos.	A valorização transforma resíduos em recursos valiosos, como energia renovável e matérias-primas secundárias. Esta abordagem reduz resíduos em aterros e impulsiona a transição para uma economia circular.



2.3.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

A Greenvolt monitoriza e avalia de forma contínua o consumo de materiais e a geração de resíduos provenientes das suas atividades, visando identificar oportunidades de melhoria nos processos. Este compromisso permite identificar os principais impactos, riscos e oportunidades associadas ao uso de recursos e economia circular, e implementar iniciativas que promovem a redução do impacto ambiental e a diminuição do consumo de matérias-primas.

Impactos, riscos e oportunidades associados ao uso de recursos e economia circular

IRO-1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

IRO	Descrição	Caracterização/ Categorização
Subtema: Entrada de recursos, incluindo utilização de recursos		
Impacto	Valorização energética da biomassa residual como instrumento fundamental na prevenção de incêndios e para assegurar a sustentabilidade de um recurso endógeno.	• Positivo • Real • Biomassa • Operação própria
Subtema: Entrada/ Saída de recursos, incluindo utilização de recursos		
Impacto	Contributo para fenómenos de poluição e/ ou degradação de ecossistemas associados à cadeia de extração, transformação, produção e transporte de matérias-primas/ equipamentos e consumíveis (CV a montante; ex.: consumo de óleos, peças, equipamentos e equipamentos elétricos e eletrónicos).	• Negativo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Cadeia de valor
Impacto	Adoção de soluções que promovem a circularidade (internas e/ ou externas), minimizando o consumo de recursos naturais virgens, e maximizando o devido aproveitamento interno de recursos, evitando a sua saída em forma de resíduos ou subprodutos, ou promovendo o correto encaminhamento para soluções circulares externas (ex.: captação e compactação do pó que é libertado pelo processamento da madeira para reintrodução no processo de queima em Tilbury).	• Positivo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Operação própria
Subtema: Resíduos		
Impacto	Redução da quantidade de resíduos que vão para os aterros (ex.: através da valorização energética de resíduos provenientes de atividades de construção e de demolição), diminuindo a eventual contaminação do ar, solo e água.	• Positivo • Real • Biomassa • Operação própria

A identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades relacionados ao uso de recursos e à economia circular foi realizada no âmbito do exercício de dupla materialidade, a qual considerou os impactos operacionais diretos, mas também os efeitos nas partes interessadas ao longo da cadeia de valor a montante e a jusante. Este processo contou com o apoio de consultoria externa, *benchmark*, pesquisa e consultas com *stakeholders* internos, incluindo representantes de áreas com processos diretos e indiretos relacionados aos temas de recursos, fluxos de materiais e gestão de resíduos, e de interação com as comunidades.

2.3.2. Políticas relacionadas com o uso de recursos e economia circular

E5-1 Políticas relacionadas com o uso de recursos e economia circular

O uso eficiente de recursos e a economia circular são temas de extrema importância para a Greenvolt, alinhando-se diretamente com os nossos valores e compromissos de sustentabilidade. Reconhecendo o impacto das nossas operações no meio ambiente, desenvolvemos políticas específicas que orientam as nossas ações para reduzir o desperdício, reutilizar materiais e otimizar processos produtivos, e valorizar recursos.

Na nossa Política de Biodiversidade, estabelecemos princípios para integrar a proteção e promoção da biodiversidade nas atividades do Grupo Greenvolt, nomeadamente o de assegurar o uso sustentável da biomassa residual, em conformidade com normas e regulamentos aplicáveis, como a Diretiva RED II da

União Europeia, e com esquemas voluntários internacionalmente reconhecidos, promovendo a utilização responsável de recursos naturais.

A Política de Sustentabilidade reflete o compromisso da Greenvolt com o progresso social, equilíbrio ambiental e desenvolvimento económico. Em particular, esta política abrange os temas da gestão adequada de resíduos, maximizando a reciclagem, valorização e reintrodução na economia, bem como na redução de resíduos, com destaque para os resíduos perigosos. A Política também promove a utilização eficiente dos recursos naturais, a reciclagem e a valorização de resíduos, além de apoiar a recolha e tratamento de sobrantes florestais e agroflorestais, gerando valor económico para as comunidades e contribuindo para a prevenção de incêndios florestais.

A Política de Compras Sustentáveis define as orientações e princípios para o processo de compras do Grupo Greenvolt, alinhando as expectativas para os fornecedores, que devem adotar práticas ambientais que assegurem a gestão eficiente dos recursos naturais e a implementação de políticas que favoreçam a economia circular.

Ao abrigo destas políticas, em 2024 a Greenvolt iniciou o processo de certificação para a biomassa utilizada nas suas centrais em Portugal de acordo com o sistema de certificação global *Sustainable Biomass Program* (SBP), reconhecida pela Comissão Europeia. O objetivo da certificação SBP é assegurar que a biomassa utilizada na produção de energia é sustentável, legal e rastreável, promovendo uma cadeia de fornecimento responsável e minimizando os impactos ambientais e sociais negativos ao longo da mesma, além de garantir o cumprimento dos requisitos da Diretiva RED II. A certificação foi concluída com sucesso no primeiro trimestre de 2025. Outras iniciativas desenvolvidas no âmbito das políticas e compromissos estabelecidos no âmbito da promoção da economia circular, da utilização de recursos secundários e reciclados, e da redução da dependência de matérias-primas virgens, podem ser consultadas em maior detalhe na secção 2.3.4. Principais iniciativas de economia circular.

Para informação mais detalhada relativamente às Políticas implementadas pela Greenvolt, consultar subcapítulo 3.2. As nossas Políticas, no Relatório de Gestão.

2.3.3. Metas relacionadas com o uso de recursos e economia circular

E5-3 Metas relacionadas com o uso de recursos e economia circular

Na Greenvolt temos como prioridade estratégica a minimização do consumo de recursos naturais, a redução da produção de resíduos e o consequente impacto ambiental. O Grupo visa maximizar as soluções de reutilização e reciclagem, implementando essas iniciativas tanto de forma interna, através da inovação em processos e tecnologias, bem como através de parcerias estratégicas com outras entidades. Esta abordagem não só contribui diretamente para a sua estratégia de sustentabilidade, mas também apoia ativamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular os ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 13 (Ação Climática), reforçando o compromisso da Greenvolt com a transição para uma economia circular.

Desta forma, a Greenvolt definiu um conjunto de metas na temática do uso de recursos e economia circular:

Área de atuação	Tema	Metas	Resultado em 2024	Status
Recuperação	Gestão de resíduos	Até 2030, o nosso compromisso passa por valorizar 100% dos resíduos produzidos e assegurar 0% de resíduos com envio para aterro.[20]	Em 2024 a Greenvolt valorizou cerca de 93% dos seus resíduos, tendo apenas 7% sido enviado para aterro	●
	Uso de recursos renováveis	Garantir que a eletricidade renovável produzida pela Greenvolt a partir da biomassa é certificada de acordo com os requisitos RED II até 2025.[21]	Em 2025, a Greenvolt obteve a certificação SBP, garantindo que a produção de energia nas centrais de biomassa em Portugal é feita a partir de biomassa certificada e em conformidade com os requisitos da RED II.	●

● Concluído ● Em progresso

O cumprimento das metas definidas é acompanhado anualmente, com o desenvolvimento contínuo de iniciativas e ações ao longo do ano. Através da revisão anual do desempenho da Greenvolt, é realizada uma avaliação da eficácia das estratégias adotadas, e ajustes são feitos quando necessário.

Em Portugal, as centrais de biomassa da Greenvolt produzem energia renovável, maioritariamente a partir de biomassa residual florestal, sendo esta disponibilizada na totalidade pela Altri Abastecimento de Madeiras, que assume a responsabilidade pela gestão das florestas, processamento e fornecimento da biomassa, garantindo tanto a quantidade como a qualidade do material. A Altri assegura a rastreabilidade da biomassa através de documentação que comprove a origem, garantindo que a mesma provém de fontes alinhadas com os requisitos de sustentabilidade estabelecidos pela Diretiva RED II. Para garantir a transparência e a conformidade, a Altri monitoriza a entrada e saída de biomassa no seu sistema informático de gestão. Além disso, a Empresa dispõe de um sistema de diligência devida, que inclui um conjunto de processos e medidas para a recolha de informações, avaliação e mitigação de riscos, cumprindo assim todas as normas exigidas para a diligência devida. A Altri é ainda certificada por importantes organismos ambientais e de sustentabilidade, como o *Forest Stewardship Council* (FSC-C004615), o *Programme for the Endorsement of Forest Certification*™ (PEFC/13-23-002) e, a partir do primeiro trimestre de 2025, pelo *Sustainable Biomass Program*. Estas certificações reforçam o compromisso da Altri e da Greenvolt com práticas sustentáveis e responsáveis na gestão e fornecimento de biomassa. A utilização desta biomassa não só assegura a sustentabilidade de um recurso endógeno – o parque florestal – como também é fundamental para o cumprimento dos objetivos climáticos e redução de emissões de CO_2, tendo ainda um impacto positivo na economia e emprego. Não menos importante, contribui significativamente para reduzir os riscos associados aos incêndios florestais, pois induz boas práticas de gestão florestal.

No Reino Unido, a central Tilbury Green Power (TGP), produz eletricidade apenas de resíduos urbanos da madeira derivados de atividades como demolições e remodelações, contribuindo para a reciclagem e utilização destes resíduos, evitando a sua deposição em aterro.

A central de Kent, também localizada no Reino Unido e adquirida em outubro de 2024, produz eletricidade e vapor através de cogeração, com recurso a biomassa proveniente de florestas geridas de forma sustentável e adquirida a fornecedores certificados pela *Forest Stewardship Council* (FSC – C010890), pelo *Programme for the Endorsement of Forest Certification*™ (PEFC/16-37-2104) e pelo *Sustainable Biomass Program* (SBP-08-82).

Ao utilizar biomassa de fornecedores certificados, a Greenvolt garante que a biomassa utilizada nas suas centrais provém de florestas geridas de modo a preservar a biodiversidade, promover o uso responsável dos recursos naturais e respeitar os direitos das comunidades locais. Adicionalmente, as certificações garantem que as práticas da recolha da biomassa minimizam impactos ambientais como a erosão do solo, degradação dos ecossistemas, e que seguem normas de rastreabilidade, assegurando a transparência e conformidade com os requisitos legais e ambientais.

Em paralelo, a Greenvolt está comprometida em analisar a viabilidade de projetos que permitam reutilizar subprodutos e resíduos processuais, como as cinzas resultantes da operação das caldeiras de biomassa,

[20] Meta voluntária.
[21] Meta resultante da legislação aplicável.

resíduos de crivagem e lamas biológicas do tratamento de efluentes das fábricas da Altri, promovendo a economia circular.

Desta forma, aumentamos a circularidade das nossas operações, utilizando materiais que seriam considerados resíduos nos seus processos e em processos de outras entidades, minimizando assim a utilização de matéria-prima primária e reduzindo a dependência de recursos virgens, em conformidade com o princípio da cascata.

Em todas as suas operações e atividades, a Greenvolt estabelece contratos com operadores licenciados que encaminham os resíduos para operações de valorização, sempre que possível, e considerando como última solução a eliminação. Não obstante, a Greenvolt reconhece que, no contexto específico das suas operações, não estão diretamente aplicáveis os conceitos de conceção circular de produtos, como durabilidade, ou reparabilidade, dado o foco no fornecimento de energia renovável e não na produção de bens físicos

2.3.4. Principais iniciativas de economia circular

E5-2 Ações e recursos relacionadas com o uso de recursos e economia circular

O nosso modelo de gestão tem por base a hierarquia dos resíduos[22], que prioriza a prevenção, reutilização, reciclagem e valorização, que promovem a redução da produção de resíduos e os seus impactos ambientais. A eliminação é considerada apenas como última opção, quando não há possibilidade de reutilização, reciclagem ou valorização.



A geração de resíduos está predominantemente associada ao segmento de negócio da biomassa (resíduos processuais). Reconhecendo a importância de mitigar este impacto, a Greenvolt tem implementado ações e alocando recursos para promover práticas mais sustentáveis nesta área, que é o foco da nossa atuação.

Em 2024, reforçámos a reutilização e reciclagem em todas as operações, garantindo a recolha seletiva, o armazenamento adequado e o encaminhamento de resíduos para operadores licenciados, priorizando sempre a valorização e considerando a eliminação como última opção. Trabalhamos com parceiros ao longo da cadeia de fornecimento para assegurar materiais mais sustentáveis e de menor impacto ambiental e na saúde humana. As certificações ISO 14001, presentes em 100% das nossas unidades industriais, são fundamentais para implementar práticas de gestão ambiental que fomentam a recuperação, valorização e gestão eficiente de resíduos.

Destacam-se algumas iniciativas de economia circular:

[22] Diretiva Quadro Resíduos (Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho).

Área de atuação	Iniciativa	Impacto
Prevenção (Redução e otimização)	A Greenvolt implementou um Sistema de Armazenamento de Energia com baterias de iões de lítio na sua Central de Biomassa Bioelétrica do Mondego, com o objetivo de otimizar a potência gerada e melhorar a eficiência, reduzindo o consumo de recursos.	A iniciativa, com uma capacidade de geração de 5 MW e armazenamento de 5 MWh, otimiza a injeção de energia em tempo real, aumentando a eficiência energética e reduzindo o consumo de recursos associados ao sistema elétrico.
Reciclagem	Adoção de práticas de reciclagem para os resíduos gerados nas operações de biomassa, solar e eólico, com o objetivo de reduzir o desperdício e promover a economia circular, maximizando a valorização de recursos e minimizando o impacto ambiental.	A reciclagem de resíduos gerados nas operações reduz o desperdício e diminuindo o impacto ambiental, por exemplo, através da diminuição de envio de resíduos para aterro. No final de 2024, 89% de resíduos foram enviados para operações de reciclagem/ valorização.
Valorização	A Greenvolt, em conformidade com a decisão da Agência Portuguesa do Ambiente, classificou as areias de leito fluidizado das suas caldeiras como subprodutos, permitindo a sua reutilização em processos como o fabrico de betão e pavimentação.	Em 2024, a Greenvolt produziu cerca de 53,8 mil toneladas de areias de leito fluidizado, tendo reencaminhado 10,5 mil toneladas (correspondentes a 19,5% do total de areias produzidas) na forma de subproduto.
	A Central de Tilbury implementou um sistema de extração de pó que captura e compacta o pó gerado pela queima da madeira, reintroduzindo-o no processo de combustão, evitando assim o envio para aterro.	A instalação de duas máquinas desta tecnologia permite uma produção diária de seis toneladas de pó compactado, resultando numa poupança anual de aproximadamente 2.000 toneladas de pó que deixariam de ser enviados para aterro.
	Em parceria com Grupo Altri, a Greenvolt reaproveita resíduos das fábricas de pasta para valorização energética, utilizando lamas de efluentes e resíduos de crivagem da pasta crua nas suas caldeiras para produção de energia elétrica.	Em 2024, 23.278 toneladas de lamas de efluentes e 5.763 toneladas de resíduos de crivagem de pasta crua foram valorizadas para produção de energia elétrica.
	Diversificação das matérias-primas utilizadas nas centrais de biomassa, promovendo a circularidade e a cooperação entre setores, como agricultura, silvicultura, indústria alimentar e processamento de madeira.	Licenciamento das centrais em Portugal para promover a valorização de recursos naturais (p.e. sobrantes agrícolas , resíduos de pomares, fruta podre, palhas de cereais e arroz, caroços de fruta, cascas de frutos secos, borras de café, entre outros) e a criação de soluções inovadores no âmbito da economia circular.

No âmbito da nossa Política de Compras Sustentáveis, a Greenvolt exige aos seus fornecedores e outras entidades o cumprimento dos princípios nela estabelecidos, incluindo a adoção de políticas ambientais responsáveis. Estas políticas devem garantir uma gestão eficiente da energia e dos recursos, minimizando impactos ambientais negativos. Os fornecedores devem também manter ou obter certificações alinhadas com normas internacionais, como sistemas de gestão ambiental, para mitigar impactos ambientais.

2.3.5. Métricas relacionadas com o uso de recursos e economia circular

Com o objetivo de cumprir com os requisitos legais aplicáveis e na ótica da melhoria contínua, monitorizamos os fluxos de entrada e saída de recursos, o que nos permite avaliar a utilização de materiais e identificar oportunidades para reduzir desperdícios e promover a reutilização.

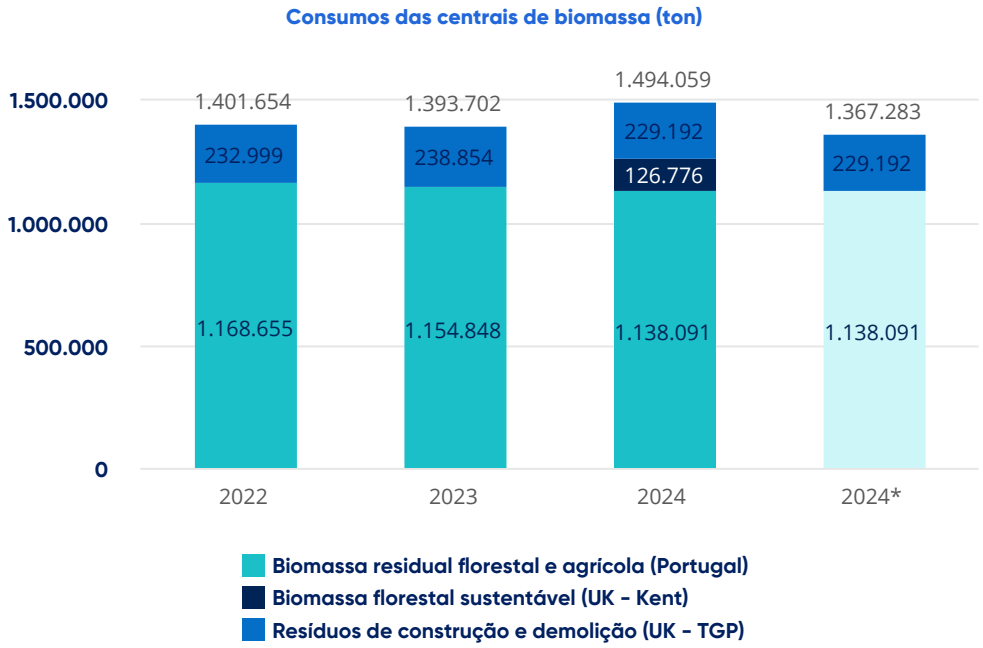
2.3.5.1. Entrada de recursos

E5-4 Entrada de recursos

A maioria da entrada de recursos da Greenvolt está associada ao segmento da biomassa e às matérias-primas utilizadas no processo da produção de energia (biomassa florestal residual ou de resíduos urbanos da madeira), sendo esta uma atividade sustentável elegível ao abrigo da Taxonomia da UE.

Em 2024 a Greenvolt consumiu um total de 1.525.857 toneladas de materiais, sendo que os principais correspondem a 1.138.091 de biomassa residual (74,6%), 126.776 a biomassa florestal sustentável (8,3%), e

229.192 a resíduos de madeira de construção e demolição (15,0%). O crescimento de 7,6% no consumo global de materiais resulta da utilização de biomassa florestal sustentável na nova central de Kent.



* Este gráfico apresenta a evolução dos últimos três anos do indicador em questão. O ano de 2024 inclui, pela primeira vez, a central de Kent, abrangendo os consumos no período de janeiro a dezembro. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente os consumos ocorridos nesse período.).

Os consumos adicionais resultam da utilização pela Greenvolt de resíduos como lamas biológicas provenientes do tratamento de efluentes (1,5%) e resíduos de crivagem (0,4%), para a produção de energia, e produtos químicos (0,2%), tais como a ureia e amónia, para o tratamento de água nas centrais de biomassa e outras operações relacionadas com o controlo de emissões.

Materiais utilizados (ton)	2022	2023	2024	2024[23]	% 2024	% (N/N-1)
Materiais reciclados	1.419.716	1.417.991	1.523.089	1.396.313	99,8%	7%
Biomassa residual (florestal e agrícola)	1.168.655	1.154.848	1.138.080	1.138.080	74,7%	(1)%
Biomassa florestal sustentável	0	0	126.776	0	8,3%	-
Resíduos urbanos de madeira	232.999	238.854	229.192	229.192	15,0%	(4)%
Lamas primárias e secundárias	13.708	18.967	23.278	23.278	1,6%	23%
Resíduos de crivagem	4.354	5.322	5.763	5.763	0,4%	8%
Materiais não reciclados	234	213	2.756	2.756	0,2%	1194%
Químicos	234	213	2.756	2.756	100%	1194%
Total	**1.419.950**	**1.418.204**	**1.525.845**	**1.399.069**	**100%**	**8%**

A Greenvolt monitoriza a matéria-prima e outros materiais utilizados nas suas operações, garantindo uma gestão eficiente e transparente. A biomassa é pesada nas centrais e locais de entrega, complementado pela consulta das guias de transporte e faturas emitidas pelos fornecedores. As informações são cruzadas entre as pesagens, guias de transporte e faturas, a fim de evitar a dupla contagem.

[23] Esta tabela apresenta a evolução dos últimos três anos do indicador em questão. O ano de 2024 inclui, pela primeira vez, a central de Kent, abrangendo os consumos no período de janeiro a dezembro. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente os consumos ocorridos nesse período).

2.3.5.2. Saída de recursos

E5-5 Saída de recursos

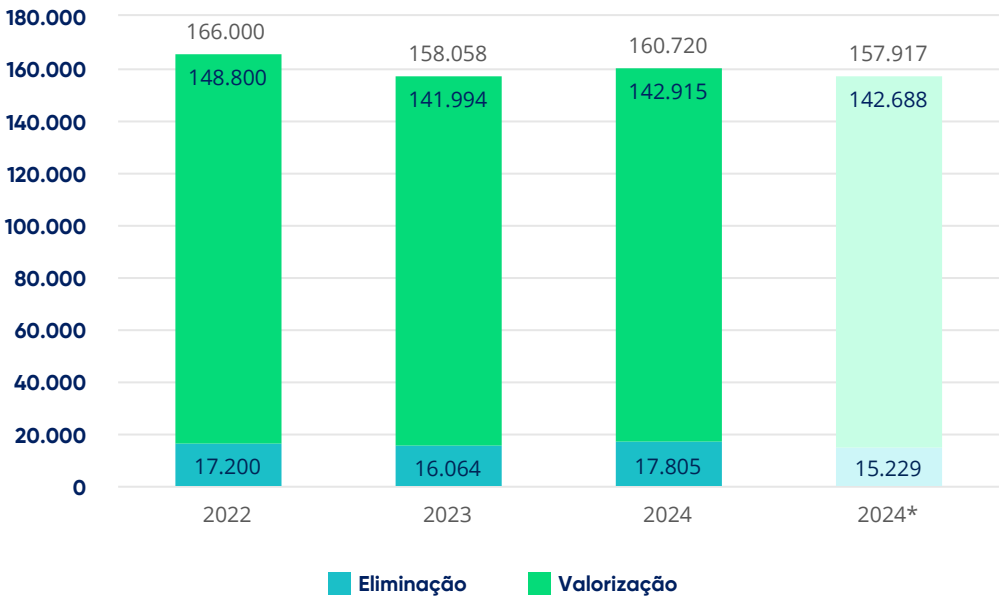
Os resíduos produzidos nas operações da Greenvolt são essencialmente resíduos processuais associados às centrais de biomassa (99,8%), razão pela qual o foco da nossa análise é na biomassa.

Os resíduos processuais estão associados a fluxos de resíduos característicos do setor, como areias de leitos fluidizados, cinzas depositadas, escórias, poeiras provenientes das caldeiras e resíduos da depuração de gases. Estes resíduos contêm principalmente materiais como biomassa, metais ferrosos, minerais não metálicos e substâncias perigosas presentes em cinzas volantes e outros resíduos.

Os dados relativos aos resíduos são apurados com base na informação submetida às entidades locais competentes através de mapas integrados de registo de resíduos (MIRR). Estes dados são obtidos a partir de medições diretas realizadas nas instalações, onde os resíduos são pesados e classificados. As informações são posteriormente complementadas pelas guias de transporte emitidas no momento da recolha e validadas por entidades terceiras certificadas, que confirmam as quantidades e as tipologias de tratamento aplicadas.

Em 2024 a Greenvolt gerou um total de 160.720 toneladas de resíduos, representando um aumento de 1,7% face ao ano anterior. Este acréscimo deve-se, em grande parte, à inclusão de uma nova central na contabilização deste ano, refletindo a expansão das operações da Empresa. Destes, 89% (142.915 toneladas), foram valorizados através de operações de reciclagem, compostagem e incineração com recuperação energética. As restantes 17.805 toneladas (11%) foram destinadas a eliminação, através de operações de depósito em aterro, armazenagem para posterior eliminação e outras formas de tratamento final dos resíduos.

Caracterização dos resíduos operacionais gerados nas centrais de biomassa (ton)



* Este gráfico apresenta a evolução dos últimos três anos do indicador em questão. O ano de 2024 inclui, pela primeira vez, a central de Kent, abrangendo os consumos no período de janeiro a dezembro. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente os consumos ocorridos nesse período.).

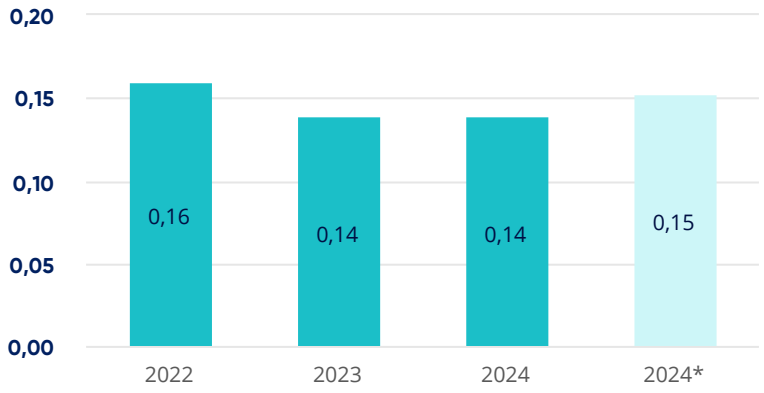
A Greenvolt gera também resíduos nas suas operações no segmento da geração distribuída (0,2%), os quais são geridos em conformidade com a legislação aplicável e de acordo com as melhores práticas do setor.

Os resíduos são também classificados como perigosos e não perigosos, de acordo com a legislação vigente, tendo a Greenvolt produzido um total de 139.652 toneladas de resíduos não perigosos (87%) e um total de 21.068 toneladas de resíduos perigosos (13%).

Tipologia de resíduos (ton)	2022	2023	2024	2024[24]
Resíduos não perigosos	**149.720**	**136.308**	**139.652**	**137.483**
Enviados para disposição final	921	195	2.098	143
Aterro	98	195	2.098	143
Incineração com recuperação energética	762	0	0	0
Incineração sem recuperação energética	61	0	0	0
Não enviados para disposição final	148.799	136.113	137.554	137.340
Valorização	148.799	136.113	137.554	137.340
Resíduos perigosos	**16.280**	**21.748**	**21.068**	**20.416**
Enviados para disposição final	16.279	15.868	15.707	15.067
Aterro	16.279	15.868	15.707	15.067
Incineração com recuperação energética	0	0	0	0
Incineração sem recuperação energética	0	0	0	0
Não enviados para disposição final	1	5.880	5.361	5.349
Valorização	1	5.880	5.361	5.349
Total resíduos	**166.000**	**158.056**	**160.720**	**157.899**

Em 2024 a Greenvolt produziu 0,14 toneladas de resíduos por Megawatt-hora (MWh) produzido, tendo assim um registado mantido o seu indicador de intensidade igual ao ano anterior.

Intensidade de resíduos produzidos por energia produzida (ton/MWh prod.)



* Este gráfico apresenta a evolução dos últimos três anos do indicador em questão. O ano de 2024 inclui, pela primeira vez, a central de Kent, abrangendo os consumos no período de janeiro a dezembro. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente os consumos ocorridos nesse período.).

2.4. Taxonomia europeia

Artigo 8 do Regulamento 2020/852 (Taxonomia europeia)

Considerando a complexidade dos desafios ambientais globais, é fundamental adotar uma abordagem sistémica e prospetiva para a sustentabilidade ambiental, com o objetivo de combater as crescentes tendências negativas. A União Europeia, altamente consciente destes desafios, tem vindo a desenvolver esforços no sentido de dar resposta aos grandes desafios ambientais mundiais e orientar a sociedade para o desenvolvimento sustentável. Neste sentido, a União Europeia estabeleceu seis grandes objetivos climáticos e ambientais para transição para uma economia mais sustentável e resiliente às alterações climáticas.

[24] Esta tabela apresenta a evolução dos últimos três anos do indicador em questão. O ano de 2024 inclui, pela primeira vez, a central de Kent, abrangendo os consumos no período de janeiro a dezembro. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente os consumos ocorridos nesse período).

Objetivos climáticos e ambientais europeus

Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos/ marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo de poluição	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas

A concretização destes objetivos exige a alocação de um capital significativo a projetos sustentáveis, sendo essencial promover projetos neste âmbito e remover os obstáculos ao seu financiamento. Além disso, há uma crescente necessidade de aumentar a transparência e integrar os riscos ambientais e sociais nos modelos de governação das empresas, bem como assegurar que estas respondam de forma eficaz a esses desafios.

Através do Regulamento UE 2020/852 (Taxonomia UE), a União Europeia definiu critérios para qualificar uma atividade económica como sustentável do ponto de vista ambiental. O cumprimento da Taxonomia UE é assegurado através dos seis atos delegados, que detalham os critérios técnicos para classificar as atividades como sustentáveis ao contribuir para os objetivos climáticos e ambientais estabelecidos, e estabelecem não só se essa atividade não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos restantes objetivos, mas também se é realizada em conformidade com as salvaguardas mínimas.

2.4.1. Definições relevantes

Para efeitos de Taxonomia UE:

- Uma atividade económica elegível significa uma atividade económica descrita nos atos delegados que complementam o Regulamento da Taxonomia, independentemente de essa atividade económica cumprir com algum ou todos os critérios técnicos estabelecidos naqueles atos delegados;
- Uma atividade económica não elegível significa qualquer atividade económica que não esteja descrita nos atos delegados que complementam o Regulamento da Taxonomia.
- Uma atividade económica alinhada significa uma atividade económica que atende a todos os seguintes requisitos:
    a. A atividade económica contribui substancialmente para um ou mais dos objetivos ambientais;
    b. Não prejudica significativamente nenhum dos restantes objetivos ambientais;
    c. É realizada respeitando as salvaguardas sociais mínimas; e
    d. Cumpre com os critérios técnicos previstos nos atos delegados que complementam o Regulamento da Taxonomia.

No que se refere a indicadores-chave de desempenho (KPI):

- Volume de negócios – a proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, associada a atividades económicas elegíveis e a atividades alinhadas de acordo com a taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido correspondente ao rédito reconhecido de acordo com as IFRS (denominador) nas rubricas Vendas e Prestações de serviços (Nota 34 do anexo as demonstrações financeiras consolidadas) e Outros Rendimentos (Nota 35 do anexo as demonstrações financeiras consolidadas);
- Despesas de capital (Capex) – o denominador abrange as adições dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, assim como os ativos por direitos de uso, durante o exercício, excluindo os efeitos resultantes de depreciações, amortizações e quaisquer remensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações, justos valores e imparidades. O numerador corresponde a parte das despesas de capital incluída no denominador que:
    a. Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis e atividades alinhadas pela taxonomia;
    b. Seja parte de um plano para expandir as atividades económicas elegíveis e atividades alinhadas pela taxonomia, ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia;

c. Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis e atividades alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa e desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.

- Despesas operacionais (Opex) – o denominador deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pela Empresa ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos. O numerador corresponde a parte das despesas de capital incluída no denominador que:

  a. Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis e atividades alinhadas pela taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos, e custos diretos não capitalizados que representem investigação e desenvolvimento; ou

  b. Seja parte do plano Capex para expandir as atividades económicas elegíveis e atividades alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia num calendário predefinido;

  c. Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis e atividades alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, bem como com medidas individuais de renovação de edifícios e desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.

2.4.2. Alinhamento com a Taxonomia

2.4.2.1. Processo de avaliação da Greenvolt

1	2	3	4	5
Identificação e análise das atividades Greenvolt elegíveis	**Aplicação dos critérios de contribuição substancial**	**Aplicação dos critérios de "Não Prejudicar Significativamente"**	**Aplicação dos critérios de respeito das salvaguardas sociais mínimas**	**Cálculo dos KPI financeiros (Volume de negócios, Capex e Opex)**

2.4.2.2. Identificação das atividades elegíveis

A Greenvolt analisou a lista publicada de atividades passíveis de enquadramento na Taxonomia UE ao abrigo dos seis objetivos relativamente ao exercício terminado a 31 de dezembro de 2024. As atividades identificadas para avaliação da elegibilidade e alinhamento no âmbito da Taxonomia UE inserem-se na sua totalidade nos dois primeiros objetivos climáticos. Assim, da lista de atividades publicada, não foram identificadas atividades elegíveis referentes aos objetivos ambientais i) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; ii) transição para uma economia circular; iii) prevenção e controlo da poluição; e iv) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

As atividades elegíveis identificadas relativamente aos dois primeiros objetivos climáticos são as seguintes:

- 4.1 – Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica;
- 4.3 – Produção de eletricidade a partir de energia eólica;
- 4.8 – Produção de eletricidade a partir de bioenergia;
- 4.10 – Armazenamento de eletricidade; e
- 7.6 – Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis.

2.4.2.3. Critério de contribuição substancial

Após a análise da elegibilidade das atividades da Greenvolt, foi verificada a conformidade com os critérios técnicos de seleção para a contribuição substancial para o objetivo de mitigação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas, em linha com os respetivos Atos Delegados.

2.4.2.4. Critério de "Não Prejudicar Significativamente"

De modo a garantir o alinhamento com a taxonomia europeia, a Greenvolt aplicou o critério de "Não prejudicar significativamente" às cinco atividades elegíveis anteriormente mencionadas. Esta análise visou garantir que as mesmas não resultam em impactos negativos significativos para os outros objetivos ambientais.

2.4.2.5. Critério de respeito das salvaguardas sociais mínimas

As salvaguardas sociais mínimas (SSM) consistem em procedimentos aplicados pela Greenvolt com o objetivo de assegurar o alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A Greenvolt tem vindo a implementar e a desenvolver diversas ações e procedimentos que permitem gerir os requisitos mínimos de SSM e garantir que não ocorram situações de risco, no que diz respeito a:

a. Direitos humanos, incluindo os direitos dos trabalhadores e dos clientes;
b. Corrupção/ suborno, solicitação de suborno e extorsão;
c. Tributação; e
d. Concorrência justa.

As principais políticas da Greenvolt nestas matérias estão alinhadas com as diretrizes e princípios da OCDE e das Nações Unidas relativas aos direitos humanos, bem como à corrupção, tributação e concorrência justa e são definidas ao nível do Grupo Greenvolt, abrangendo todas as unidades de negócio. As políticas definidas pela Greenvolt relativas a Sustentabilidade, Diversidade e Igualdade, Compras Sustentáveis, Segurança e Saúde no Trabalho, Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Denúncia Interna, Fiscal e demais procedimentos e códigos, como o Manual de Procedimento Interno sobre Abuso de Mercado, encontram-se disponíveis no nosso *website*.

Cumprimento das SSM ao nível dos Direitos Humanos, incluindo os direitos dos colaboradores e dos clientes

Através do seu Código de Ética e Conduta, a Greenvolt comprometeu-se publicamente a respeitar todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente em todas as suas atividades, nomeadamente no que respeita à liberdade de associação, direito à negociação coletiva, eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, abolição efetiva do trabalho infantil e eliminação da discriminação no emprego e na ocupação, reforçando a sua posição através da adesão ao Pacto Global das nações Unidas. Este compromisso inclui a garantia de atuação responsável em toda a cadeia de valor, expresso através do Código de Conduta do Fornecedor.

A Greenvolt tem vindo, de forma continuada, a desenvolver todos os mecanismos que lhe permitam identificar, prevenir, mitigar, rastrear e contabilizar os impactos adversos reais e potenciais sobre os direitos humanos nas suas próprias operações, cadeias de valor e outras relações comerciais, nomeadamente através do seguinte:

- Realização de exercício corporativo de avaliação de risco, o qual é realizado de acordo com os princípios definidos na política de gestão integrada de riscos, que tem por objetivo possibilitar uma adequada identificação, avaliação, tratamento, monitorização e comunicação dos riscos potenciais ou envolvidos no negócio da Greenvolt e que constituem ameaças suscetíveis de afetar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio. Em resultado dos riscos identificados, é realizada uma análise de possíveis estratégias de resposta para determinar o tratamento mais

apropriado para gerir o risco, o qual é objeto de monitorização e revisão regular para assegurar que se encontra atual;

- Canal de denúncias, o qual se aplica a todas as questões abordadas no Código de Ética e de Conduta, nomeadamente no que respeita a matérias de direitos humanos;
- Execução transversal de um processo de *due diligence* de integridade de terceiros, recorrendo a uma plataforma de suporte, a qual permite avaliar fatores na ótica de Compliance, ESG e Financeira. Atualmente, as avaliações de integridade foram realizadas sobre mais de 1.400 entidades, incluindo fornecedores, clientes e parceiros de negócio;
- Processo de seleção e qualificação de fornecedores, realizada de acordo com critérios objetivos, nomeadamente critérios de sustentabilidade;
- Programa de auditorias internas e externas, as quais asseguram o cumprimento dos requisitos das normas 9001, 14001 e 45001;
- Formação de equipas internas, através da participação no programa "*Acelerador Business & Human Rights" do Global Compact*, cujo objetivo passa por criar um impacto mobilizando as empresas a passar da política à ação; e
- Adesão à *Solar Stewarship Initiative*, a qual promove a rastreabilidade dos fornecedores de painéis solares, a qual inclui auditorias e certificação ESG, com especial foco nos temas de direitos humanos.

Tendo consciência de que os mecanismos atualmente implementados carecem de robustecimento, nomeadamente ao nível da realização de dever de diligência de direitos humanos, da atribuição de responsabilidades para o acompanhamento corrente destas matérias e dos sistemas de rastreio e monitorização das ações tomadas, a Greenvolt afirma o seu compromisso de dar continuidade ao processo de melhoria contínua. Destaque para o trabalho iniciado em 2024 de mapeamento de principais riscos de direitos humanos relativamente às atividades próprias do Grupo Greenvolt, assim como da sua cadeia de valor. Espera-se que em 2025 seja formalizada a Política de Direitos Humanos e implementado o processo de dever de diligência. Adicionalmente, a Greenvolt tem como ambição o alinhamento com a Diretiva Europeia de Dever de Diligência de Sustentabilidade, na qual o tema de direitos humanos é preponderante.

Cumprimento das SSM ao nível da Corrupção/ suborno, solicitação de suborno e extorsão

A Greenvolt, em cumprimento com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, monitorizou a aplicação do seu plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, bem como o Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

A Greenvolt tem implementado diversas medidas e procedimentos para combater e prevenir a corrupção e o suborno, incluindo:

- Execução transversal de um processo de *due diligence* de integridade de terceiros, conforme explicado no ponto de Direitos Humanos;
- Desenvolvimento e operacionalização de procedimentos internos para endereçar os riscos de corrupção, tais como procedimentos associados a ofertas, donativos e patrocínios, conflitos de interesse, bem como um manual para participação em concursos públicos. Adicionalmente, foram revistos os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações Conexas, e o respetivo Código de Conduta nos termos das orientações mais recentes do Mecanismos Nacional de Anti-Corrupção;
- Envolvimento do Comité ESG, para garantir o cumprimento do Código de Ética e de Conduta;
- Definição e execução de processos independentes de receção e investigação de denúncias de natureza ética, bem como a implementação de uma tecnologia específica para uma adequada operacionalização do canal de denúncias em conformidade com a legislação vigente; e
- Comunicação e formação aos colaboradores para consciencialização nestas matérias, bem como sobre todas as ferramentas e mecanismos internos estabelecidos.

Cumprimento das SSM ao nível da Tributação

A Greenvolt assegura o cumprimento da regulamentação fiscal aplicável, apresentando um compromisso de seguir e implementar proativamente uma política fiscal transparente e uma ação fiscal responsável, assegurando uma abordagem apropriada e uniforme dentro do Grupo. A Greenvolt reporta no seu Relatório Anual os seus princípios fiscais e gestão da política fiscal, a qual descreve os princípios de governação destas matérias.

O cumprimento das obrigações fiscais é uma componente importante do negócio e da responsabilidade corporativa do grupo e a Greenvolt dedica-se continuamente à criação de mecanismos que contribuam para a prossecução deste objetivo, de forma a garantir que os riscos financeiros, regulatórios e reputacionais associados com a tributação são totalmente identificados e avaliados.

A Greenvolt contribui para as finanças públicas de cada jurisdição onde opera, cumprindo integralmente a letra e o espírito das leis e regulamentos fiscais locais, nomeadamente ao nível da apresentação atempada e completa de todas as declarações fiscais, a entrega atempada e completa de quaisquer informações solicitadas pelas autoridades fiscais e o pagamento atempado de quaisquer impostos devidos.

Além disso, todas as transações em que a Greenvolt está envolvida não estão estruturadas de uma forma que crie inconsistências entre a realidade económica e os respetivos efeitos fiscais. Com efeito, o grupo evita o planeamento fiscal abusivo nas transações e não cria estruturas artificiais ou sem substância para efeitos de redução de qualquer carga fiscal.

Tendo em conta o carácter multinacional da Greenvolt, os preços de transferência são uma questão particularmente importante para o Grupo. Consequentemente, a Greenvolt aplica consistentemente o princípio da plena concorrência em todas as suas transações com partes relacionadas e segue as diretrizes internacionais sobre este tema (como as Diretrizes de Preços de Transferência para Empresas Multinacionais e Administrações Fiscais da OCDE).

Os compromissos da Greenvolt com a cooperação, transparência e cumprimento fiscal estão, portanto, sujeitos a uma supervisão rigorosa e incluem sistemas de gestão de risco, incluindo, entre outros:

- Comunicação contínua entre as equipas fiscais locais/ regionais e a equipa fiscal central;
- Procura de aconselhamento profissional e discutir com as autoridades fiscais locais sobre matérias em que exista algum nível de incerteza;
- Sensibilização dos colaboradores para o compromisso do grupo na tomada de decisões que previnam e reduzam os riscos fiscais; e
- Comunicação contínua entre o responsável fiscal do grupo e o CEO e Conselho de Administração.

Cumprimento das SSM ao nível da Concorrência justa

A Greenvolt segue as normas de concorrência justa aplicáveis, assegurando seu cumprimento em todos os mercados em que atua. Através do seu Código de Ética e de Conduta, a Greenvolt define, nas secções "Compromissos com a Concorrência" e "Integridade e Lealdade nos Negócios", a sua visão e expetativa sobre os colaboradores nestas matérias. Adicionalmente, através do Manual de Procedimento Interno sobre Abuso de Mercado, a Greenvolt estabelece a política no que diz respeito ao abuso de informação privilegiada, transmissão ilícita de informação e manipulação de mercado.

A Greenvolt, através da comunicação do Código de Ética e de Conduta e outras comunicações periódicas, bem como através do desenvolvimento de conteúdos de formação específicos, sensibiliza e forma os seus colaboradores em matérias de concorrência justa.

Adicionalmente, a Greenvolt desenvolveu e divulgou uma Política de Concorrência Justa com vista a enunciar os princípios de atuação que deverão ser seguidos pelos seus colaboradores no que toca a práticas restritivas da concorrência, aos deveres de comunicação prévia e à colaboração com entidades oficiais que supervisionem os temas de Concorrência.

2.4.3. KPI relacionados com atividades alinhadas com a taxonomia

Volume de negócios	Capex	Opex
98%	**99%**	**20%**
Elegíveis e alinhadas	Elegíveis e alinhadas	Elegíveis e alinhadas

	Total (em Euros)	Proporção não elegível (%)	Proporção elegível (%)	Proporção alinhada (%)
Volume de negócios				
4.1 Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	136.668.068	-	44%	44%
4.3 Produção de eletricidade a partir de energia eólica	3.116.378	-	1%	1%
4.8 Produção de eletricidade a partir de bioenergia	145.619.101	-	47%	47%
7.6 Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	19.034.498	-	6%	6%
Volume de negócios consolidado	**310.373.939**	**2%**	**106%**	**106%**
Capex				
4.1 Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	629.827.622	-	66%	66%
4.3 Produção de eletricidade a partir de energia eólica	118.053.453	-	12%	12%
4.8 Produção de eletricidade a partir de bioenergia	186.699.604	-	19%	19%
4.10 Armazenamento de eletricidade	14.267.930	-	1%	1%
7.6 Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	156.878	-	0,02%	0,02%
Capex consolidado	**958.793.564**	**1%**	**99%**	**99%**
Opex				
4.8 Produção de eletricidade a partir de bioenergia	11.372.015	-	20%	20%
Opex consolidado	**57.632.380**	**80%**	**20%**	**20%**

2.4.3.1. Volume de negócios

O volume de negócios do Grupo Greenvolt está essencialmente associado às atividades de: (i) exploração de centrais de produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica (FV), (ii) exploração de centrais de produção de eletricidade a partir de energia eólica, (iii) produção de eletricidade a partir de bioenergia e (iv) instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para os objetivos da mitigação e da adaptação das alterações climáticas. De notar que, na avaliação dos critérios técnicos referentes à atividade de produção de eletricidade a partir de bioenergia, no que respeita às centrais de produção de eletricidade com potência térmica nominal total superior a 100 MW que apresentem uma eficiência energética superior a 36%, foi considerado que este critério se aplica apenas às novas centrais, conforme previsto pela Diretiva RED II.

Volume de Negócios				Contribuição substancional (5)						NPS (6)									
Atividades económicas (1)	Código (2)	Volume de negócios (3)	Proporção de volume de negócios (4)	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	Salvaguardas sociais mínimas (7)	Proporção de alinhamento em 2024	Proporção de alinhamento em 2023	Proporção de alinhamento em 2022
		I	%	%	%	%	%	%	%	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	%	%
A. Atividades elegíveis																			
A.1. Atividades alinhadas (8)																			
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	4.1	136 668 068	44,0%	100%	-	-	-	-	-	N/A	S	N/A	S	N/A	S	S	44%	30%	22%
Produção de eletricidade a partir de energia eólica	4.3	3 116 378	1,0%	100%	-	-	-	-	-	N/A	S	S	S	N/A	S	S	1%	22%	0%
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	4.8	145 619 101	46,9%	100%	-	-	-	-	-	N/A	S	S	N/A	S	S	S	47%	41%	74%
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	7.6	19 034 498	6,1%	100%	-	-	-	-	-	N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A	S	6%	1%	2%
Volume de negócios de atividades alinhadas (A.1.)		304 438 044	98,1%																
A.2. Atividades elegíveis mas não alinhadas (9)																			
Volume de negócios de atividades elegíveis mas não alinhadas (A.2.)		0	0%																
Total (A.1 + A.2)		**304 438 044**	**98,1%**																
B. Atividades não elegíveis																			
Volume de negócios de atividades não elegíveis (10)		5 935 895	1,9%																
Total (A + B)		**310 373 939**	**100%**																

(1) Uma atividade que corresponda a descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.
(2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante do Anexo I do Ato Delegado (UE) 2021/2178.
(3) Volume de negócios: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.
(4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Greenvolt, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado.
(5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do volume de negócios de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.
(6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.
(7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.
(8) Esta secção da tabela inclui o montante de volume de negócios de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).
(9) Esta seção da tabela inclui o montante de volume de negócios de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).
(10) Diferença entre o volume de negócios consolidado e a soma do volume de negócios das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

2.4.3.2. Capex

As despesas de capital incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 pelo Grupo Greenvolt estão essencialmente associadas às atividades de (i) construção ou exploração de centrais de produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica (FV), (ii) construção ou exploração de centrais de produção de eletricidade a partir de energia eólica e (iii) produção de eletricidade a partir de bioenergia, (iv) instalação de tecnologias de armazenamento de energia e (v) instalação de tecnologias de energia de fontes renováveis, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para os objetivos da mitigação e da adaptação das alterações climáticas.

Capex				Contribuição substancional (5)						NPS (6)									
Atividades económicas (1)	Código (2)	Capex (3)	Proporção de Capex (4)	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	Salvaguardas sociais mínimas (7)	Proporção de alinhamento em 2024	Proporção de alinhamento em 2023	Proporção de alinhamento em 2022
		I	%	%	%	%	%	%	%	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	%	%
A. Atividades elegíveis																			
A.1. Atividades alinhadas (8)																			
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	4.1	638 237 789	66,6%	100%	-	-	-	-	-	N/A	S	N/A	S	N/A	S	S	67%	84%	66%
Produção de eletricidade a partir de energia eólica	4.3	109 643 287	11,4%	100%	-	-	-	-	-	N/A	S	S	S	N/A	S	S	11%	9%	27%
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	4.8	186 699 604	19,5%	100%	-	-	-	-	-	N/A	S	S	N/A	S	S	S	19%	4%	3%
Armazenamento de eletricidade	4.10	14 267 930	1,5%	100%	-	-	-	-	-	N/A	S	N/A	S	N/A	S	S	1%	n.a.	n.a.
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	7.6	156 878	0,02%	100%	-	-	-	-	-	N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A	S	0%	0%	0%
Capex de atividades alinhadas (A.1.)		949 005 488	99,0%																
A.2. Atividades elegíveis mas não alinhadas (9)																			
Capex de atividades elegíveis mas não alinhadas (A.2.)		0	0																
Total (A.1 + A.2)		**949 005 488**	**99,0%**																
B. Atividades não elegíveis																			
Capex de atividades não elegíveis (10)		9 944 954	1,0%																
Total (A + B)		**958 950 442**	**100%**																

(1) Uma atividade que corresponda a descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.
(2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante do Anexo I do Ato Delegado (UE) 2021/2178.
(3) Capex: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.
(4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Greenvolt, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado
(5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do Capex de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos,
(6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.
(7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.
(8) Esta secção da tabela inclui o montante de Capex de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).
(9) Esta secção da tabela inclui o montante de Capex de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).
(10) Diferença entre o Capex consolidado e a soma do Capex das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

2.4.3.3. Opex

As despesas operacionais do Grupo Greenvolt estão essencialmente associadas às atividades de (i) produção de eletricidade a partir de bioenergia, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para os objetivos da mitigação e da adaptação das alterações climáticas. No apuramento do Opex, foram identificados os encargos não capitalizados relacionados com a manutenção e a reparação dos ativos fixos tangíveis do Grupo Greenvolt.

Opex				Contribuição substancional (5)						NPS (6)									
Atividades económicas (1)	Código (2)	Opex (3)	Proporção do Opex (4)	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	Salvaguardas sociais mínimas (7)	Proporção de alinhamento em 2024	Proporção de alinhamento em 2023	Proporção de alinhamento em 2022
		I	%	%	%	%	%	%	%	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	%	%
A. Atividades elegíveis																			
A.1. Atividades alinhadas (8)																			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	4.8	11 372 015	19,7%	100%	-	-	-	-	-	N/A	S	S	N/A	S	S	S	20%	40%	76%
Opex de atividades alinhadas (A.1.)		11 372 015	19,7%																
A.2. Atividades elegíveis mas não alinhadas (9)																			
Opex de atividades elegíveis mas não alinhadas (A.2.)		0	0%																
Total (A.1 + A.2)		**11 372 015**	**20%**																
B. Atividades não elegíveis																			
Opex de atividades não elegíveis (10)		46 260 365	80,3%																
Total (A + B)		**57 632 380**	**100%**																

(1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.
(2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante do Anexo I do Ato Delegado (UE) 2021/2178.
(3) Opex: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.
(4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Greenvolt, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado.
(5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do Opex de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.
(6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.
(7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.
(8) Esta secção da tabela inclui o montante de Opex de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).
(9) Esta secção da tabela inclui o montante de Opex de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estado alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).
(10) Diferença entre o Opex consolidado e a sorna do Opex das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

02 | Declaração de Sustentabilidade

Social



Ligar a comunidades à jornada da transição energética
Sul de Portugal

3.1. As nossas pessoas

O conhecimento e talento são a base do nosso desenvolvimento e sucesso. Mantendo a tendência de anos anteriores, 2024 registou um crescimento assinalável no número de colaboradores, o que se refletiu na consolidação da estratégia de atração, desenvolvimento e retenção de talento interno.

A evolução do negócio, e consolidação dos três segmentos de negócio que compõem o Grupo, possibilitaram a definição de objetivos estratégicos ambiciosos, cuja consecução só seria possível com uma força de trabalho alinhada, competente e uma gestão de pessoas atenta aos desafios do mercado e necessidades dos colaboradores.

Simultaneamente, ao longo de 2024, assistimos a alterações geopolíticas que trouxeram novos desafios ao setor energético, reforçando a inevitável tendência estrutural de consolidação das energias renováveis a nível mundial. A necessária adaptação do negócio agitou o mercado laboral, cada vez mais focado na atração de expertise na área, no reconhecimento do trabalho individual e coletivo e na criação de um ambiente diverso, que facilita a conciliação da vida pessoal, profissional e familiar dos nossos colaboradores, e inspira o desenvolvimento das suas carreiras profissionais.

O Grupo Greenvolt soube adaptar-se, desenvolvendo uma proposta de valor capaz de garantir um fluxo de recrutamento ágil e consistente, mas também de desenvolver e reter o talento interno, assumindo como prioridade o bem-estar holístico das equipas, na sua diversidade e individualidade, e a sua capacitação através da partilha de expertise interno e da promoção da colaboração entre áreas e setores. A otimização e consolidação de processos, a automatização de novos sistemas e ferramentas que auxiliam o processo de tomada de decisão e a promoção de uma cultura organizacional que privilegia a transversalidade, nunca perdendo de vista a perspetiva local e única de cada empresa, marcaram o ano de 2024.

Durante este período, reforçámos os valores Greenvolt como marcos orientadores de comportamentos globais e criámos condições para uma partilha de conhecimento sobre o setor de forma a potenciar sinergias e soluções de escala para os principais projetos, o que originou equipas profundamente conhecedoras da indústria e alinhadas com os objetivos de negócio do Grupo.

3.1.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

A gestão de impactos, riscos e oportunidades associados aos colaboradores do Grupo Greenvolt é essencial para garantir a sustentabilidade e o crescimento da organização, num ambiente cada vez mais dinâmico e competitivo.

Durante o ano 2024, no âmbito do exercício de dupla materialidade, identificámos e avaliámos um conjunto de impactos, riscos e oportunidades relacionadas com os nossos colaboradores assim como com os colaboradores da nossa cadeia de valor. Esta análise permite uma compreensão mais aprofundada dos fatores que podem influenciar o desempenho organizacional e o bem-estar dos nossos colaboradores, para além de identificar áreas em que podemos implementar melhorias, nomeadamente no que se refere a condições de trabalho.

Impactos, riscos e oportunidades associados aos colaboradores próprios

SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

IRO	Descrição	Caracterização/ Categorização
Subtema: Condições de trabalho		
Impacto	Geração de emprego e aumento da qualidade de vida decorrente de um emprego seguro e estável.	• Positivo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Operação própria
Impacto	Prática de horários de trabalho favoráveis à conciliação da vida pessoal/ profissional/ familiar.	• Positivo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Operação própria

Impacto	Práticas salariais adequadas e ajustadas ao setor das renováveis.	• Positivo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Operação própria
Impacto	Incidentes de trabalho no ambiente laboral, e no contexto das atividades desenvolvidas pela Greenvolt com impacto na saúde e na segurança.	• Negativo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Operação própria
Risco	Insatisfação dos colaboradores e incapacidade de atrair novos talentos causando uma perda de capital humano e de *know-how* relacionado, resultando num turnover elevado e numa redução da produtividade.	• Operacional
Risco	Cultura de segurança inadequada ao contexto em que a Empresa opera, aumentando o número de acidentes de trabalho e fatalidades dos colaboradores próprios e da cadeia de valor, assim como custos relacionados (ex.: seguros).	• Operacional
Subtema: Outros direitos		
Impacto	Construção de uma empresa mais segura e resiliente por via de medidas que visam a salvaguarda da privacidade dos *stakeholders*, a segurança dos ativos/ dados/ infraestruturas e a continuidade do negócio.	• Positivo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Operação própria
Impacto	Violação da privacidade de pessoas que se relacionam com o Grupo Greenvolt, designadamente trabalhadores, clientes, fornecedores e parceiros.	• Negativo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Operação própria

A interação entre impactos, riscos e oportunidades com a estratégia do Grupo Greenvolt é fundamental para garantir um desenvolvimento sustentável e alinhado com as tendências globais de descarbonização e transformação do setor energético. Enquanto Empresa que opera no mercado das energias renováveis, com a ambição de ser pioneira na transição energética, consideramos os impactos que as decisões estratégicas podem ter sobre os nossos colaboradores. A gestão eficaz destes impactos é essencial para garantir não só o bem-estar dos mesmos, como também a continuidade das operações.

A Greenvolt considera, no âmbito do seu relato de sustentabilidade, todas as pessoas com contrato de trabalho com o Grupo e/ ou com uma das suas subsidiárias (independentemente da tipologia do mesmo). Ainda não estão a ser considerados no relato os não colaboradores[25].

Através de uma abordagem estratégica que integra a sustentabilidade em todas as nossas operações, incentivamos ações que promovam os impactos positivos nos nossos colaboradores, como as práticas salariais adequadas e a prática de horários de trabalho favoráveis à conciliação da vida pessoal com a vida profissional.

No que se refere aos impactos negativos assim como os riscos, os quais foram identificados de um modo global, são definidas e adotadas políticas e processos que permitem a sua mitigação. No presente capítulo, abordamos os processos de gestão implementados para identificação de possíveis áreas de maior vulnerabilidade, medidas de monitorização e mitigação. Adicionalmente, apresentamos as Políticas relacionadas com as nossas Pessoas e áreas responsáveis pela sua implementação e monitorização.

3.1.2. Políticas relacionadas com as nossas Pessoas

S1-1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra

O Grupo Greenvolt está comprometido em garantir que todas as práticas e políticas que envolvam as suas pessoas estejam alinhadas com os mais elevados padrões de ética, boa conduta, diversidade, segurança e saúde, e desenvolvimento. Para além de um conjunto de Políticas disponibilizadas publicamente, que promovem um ambiente de trabalho justo, inclusivo e seguro, onde o bem-estar e o respeito são prioridades, disponibilizamos aos nossos colaboradores um conjunto de Políticas internas que reforçam este nosso compromisso.

[25] "Não colaboradores" referem-se a indivíduos que não têm uma relação contratual direta de emprego com a organização, mas que podem ser afetados pelas suas atividades ou contribuir para a criação de valor.

Principais Políticas

O Código de Ética e Conduta da Greenvolt define os compromissos que estabelecem a forma como o Grupo se relaciona com os seus colaboradores, a forma como espera que estes se relacionem entre si e a postura que todos devem ter face ao negócio. Nestes compromissos incluem-se a diversidade, igualdade e inclusão, o repúdio ao assédio, a segurança e saúde no trabalho, o associativismo e a privacidade. Complementarmente, a Greenvolt assume neste Código compromissos de respeito e promoção dos direitos humanos, assim como de proibição de trabalho infantil e de escravatura, em linha com os padrões reconhecidos internacional como o Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Diretrizes de Dever de Diligência da OCDE para empresas responsáveis e os Princípios Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho.

A Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão estabelece os compromissos nesta matéria, no qual se incluem o cumprimento da legislação, assegurar a não discriminação, incluindo de quem possa estar em risco de vulnerabilidade (nomeadamente em relação ao país de origem, antecedentes familiares e étnicos, raça, sexo, idade, cultura, origem e formação profissional, crenças religiosas ou políticas, personalidade, deficiência ou qualquer outra característica, visível ou não visível), promover o mérito e reconhecimento, promover a igualdade de género, respeitar o equilíbrio da vida pessoal e profissional, assim como promover a sensibilização e participação. Nesta Política reforçamos a tolerância zero a todas as formas de assédio e discriminação.

A Política de Saúde e Segurança define, para além dos compromissos de segurança e saúde no trabalho, as regras essenciais de segurança e saúde no trabalho que mantêm os nossos colaboradores seguros e promovem um ambiente de trabalho positivo.

Na Política de Sustentabilidade assumimos como princípio apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos, na sua esfera de influência, garantido a não participação em violações desses direitos. Adicionalmente, é assumido o compromisso de implementar todas as medidas, instrumentos e procedimentos necessários para garantir que os direitos humanos não são violados no local de trabalho.

No que se refere a políticas internas, são de destacar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, o Plano de Igualdade de Género, a Política de Formação e Desenvolvimento e o Manual de Boas Práticas no Local de Trabalho.

O Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho dá a conhecer um conjunto de princípios e regras que visam clarificar conceitos, prevenir e atuar sobre comportamentos de assédio (quer seja moral ou sexual) ou sobre qualquer forma de atentado à dignidade dos colaboradores ou das pessoas com quem estes se relacionem, contribuindo para que o local de trabalho seja reconhecido como exemplo de integridade, responsabilidade e rigor. Neste Código é assumido o compromisso de investigar todas as denúncias, internas e externas, a condutas que possam configurar qualquer forma de assédio no local de trabalho, ou fora deste por razões relacionadas com este, por parte dos seus colaboradores, para com os seus colegas, parceiros ou quaisquer pessoas com as quais interajam.

O Plano de Igualdade de Género 2025 reflete a importância que a diversidade e igualdade assumem na Empresa, mas também a sua capacidade para progredir, inovar e alcançar um desempenho de excelência baseado nos mais elevados padrões éticos e de direitos humanos

A Política de Formação e Desenvolvimento, é o quadro que engloba o crescimento profissional do colaborador na Empresa. Neste documento, o Grupo sublinha a importância das ações de formação.

O Manual de Boas Práticas no Local de Trabalho define as regras do escritório e as boas práticas de interação com o espaço, com os colegas, com a Empresa e com a sustentabilidade.

Garantimos a operacionalização destes instrumentos através de procedimentos específicos, com o objetivo de garantir a prevenção, mitigação e, quando detetado, tratamento de forma eficaz de qualquer incumprimento aos compromissos descritos nas diversas Políticas. Para tal, contamos com um sistema de denúncias anónimas e canais de comunicação abertos, onde os colaboradores podem reportar situações de discriminação ou violação dos nossos princípios éticos e de boa conduta. Adicionalmente, realizamos formações regulares e promovemos iniciativas que visam sensibilizar todos os colaboradores para a importância destes temas.

Para informação mais detalhada relativamente às Políticas implementadas pela Greenvolt, consultar subcapítulo "3.2. As nossas Políticas", no Relatório de Gestão.

3.1.3. Envolvimento com colaboradores

S1-2 Processos para dialogar com a mão de obra própria e os seus representantes sobre impactos

Acreditamos no talento do Grupo Greenvolt e na responsabilidade do Departamento de People para uma implementação positiva da estratégia de negócio da Empresa, através de uma comunicação transparente, alinhamento com o propósito da organização e da valorização do ciclo de vida laboral dos colaboradores, materializado em quatro pilares:



Look & Join

Assegurar uma primeira experiência do colaborador positiva, através de um processo de onboarding cuidado, adaptado às realidades locais e segmentos de negócio, e garante de uma integração completa na indústria, na estrutura da empresa e alinhamento com o seu propósito.



Daily Life

Trabalho contínuo no sentido de garantir que todos os colaboradores têm a informação e ferramentas necessárias para o desempenho das suas funções e o cumprimento dos seus objetivos profissionais.



Nurture

Garantir um alinhamento das ações diárias com os compromissos transversais do Grupo, e uma adequada análise dos pacotes remuneratórios e de benefícios.



Grow

Consolidar o modelo de avaliação de desempenho, reforçando importância do feedback e liderança e disponibilizando oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento de competências que contribuam para uma visão global do negócio e da empresa.

A Diretora de People reporta diretamente ao Administrador-Delegado e tem à sua responsabilidade a definição e implementação da Estratégia Global de Recursos Humanos da Empresa, incluindo o tema do envolvimento com os colaboradores e a comunicação interna.

3.1.3.1. Clima organizacional

No primeiro trimestre de 2024, a Greenvolt lançou a segunda edição do Estudo de Clima Organizacional, uma ferramenta de escuta ativa fundamental para monitorizar diferentes dimensões da experiência dos colaboradores. O estudo, que contou com uma elevada taxa de participação de 91% (513 participantes num total de 563[26]), mantendo-se no mesmo nível do ano anterior (=91%), teve como principal objetivo consultar os colaboradores relativamente a temas como Compensação, Benefícios, Conciliação entre a Vida Pessoal e Profissional, Estrutura, Organização, Valores da Empresa, Colaboração, e Espaços de Trabalho, entre outros, de forma a avaliar eficácia das medidas em curso e integrar as perspetivas de todos na Estratégia de Recursos Humanos e de cada uma das equipas.

Os resultados, analisados em conjunto com os responsáveis locais, permitiram a definição de planos de ação que dessem resposta às necessidades globais e específicas de cada empresa/ geografia/ departamento, enquanto permitissem reforçar a missão e os pilares base do Grupo. Os planos de ação globais que resultaram do Estudo de Clima 2024 foram cumpridos na sua totalidade (100%), estando a maioria de medidas já implementada ou em fase final de implementação

[26] Colaboradores à data de 30.09.2023.

Ao nível do *engagement*, verificou-se que 58% dos colaboradores do Grupo Greenvolt se sentem comprometidos com a Empresa, apontando como principais razões as expetativas de crescimento, a estratégia e propósito sustentável da Empresa na promoção de um futuro mais verde. Destacam-se os resultados de *engagement* da Greenvolt Next Greece (100%) positivamente superiores aos obtidos a nível do Grupo e dos *benchmarks* de referência para o setor.

Por último, importa destacar que 75% dos colaboradores sentem orgulho em trabalhar para o Grupo Greenvolt e 88% recomendariam a Greenvolt como local para se trabalhar. 95% indica que, na Empresa, todos são respeitados e tratados de forma justa, independentemente do seu género, raça, orientação sexual, política ou religiosa, e 91% acredita que as suas competências e capacidades são bem aproveitadas nas atuais funções.

Dando continuidade a esta iniciativa de partilha de preocupações, necessidades e expectativas, no início de 2025 foi lançada a 3.ª Edição do Questionário de Clima. Os resultados, atualmente em análise, permitirão avaliar e redefinir políticas, estratégias e projetos com impacto na experiência dos colaboradores. De destacar que este questionário é partilhado com todos os colaboradores que estejam na Empresa há, pelo menos, três meses, assegurando que a auscultação abrange as perspetivas de pessoas com diferentes características e experiências.

3.1.3.2. Comunicação interna

Na Greenvolt consideramos a comunicação um veículo fundamental para a criação de um Grupo coeso, informado e alinhado no que diz respeito aos valores, propósito e objetivos da Empresa.

A comunicação na Empresa pauta-se pelos valores da diversidade, com respeito pela individualidade de cada colaborador, da transparência, com visibilidade sobre todos os processos e políticas estabelecidas com base no *call to action* e envolvimento ativo das equipas, e da multiplicidade de canais à disposição dos colaboradores e da Empresa, incentivando uma troca ativa e produtiva.

A estratégia de Comunicação Interna tem como principal objetivo garantir aos colaboradores um acesso eficiente à informação necessária para o desempenho de funções e um alinhamento com os valores da Empresa, repercutindo esses aspetos numa experiência de colaborador positiva, garantia de elevados níveis de motivação e de performance. Esta estratégia engloba:

Definição de objetivos individuais	Análise da audiência	Segmentação de canais	Controlo dos *timings*
Uma definição clara das metas da Empresa e do papel de cada colaborador/ equipa na consecução dos mesmos.	Através de uma adaptação constante das informações veiculadas aos destinatários, de forma a dar resposta às necessidades específicas de cada segmento, mercado ou conjunto de colaboradores.	De forma a garantir que a mensagem chega aos destinatários de forma rápida, eficiente e sem entropias.	Flexibilidade na partilha de dados e visão holística das prioridades dos projetos e medidas em curso, de forma a garantir uma experiência de comunicação orgânica.

A Comunicação Interna, dentro da Greenvolt, ocupa um lugar fundamental na transmissão de informação e adoção de comportamentos/ ações necessárias para o sucesso do negócio, o que se reflete no envio de mais de 580 comunicações durante o ano de 2024, maioritariamente desde a área de People mas também muitas vinculadas a projetos de IT, Saúde e Segurança, Sustentabilidade e Compliance/ Eficiência. Destas mais de 50% são comunicações operacionais ou de mudança.

A nível transversal, os membros da Empresa contam com uma newsletter mensal que agrupa as principais notícias do mês e dá destaque a projetos e iniciativas *ongoing* a colaboradores e equipas numa vertente mais intimista, e a temas de relevo nas áreas de Compliance, Sustentabilidade e Segurança e Saúde.

Está também ativo para toda a organização um *Sharepoint* corporativo que funciona como principal canal de notícias e repositório de informação transversal útil (apresentações atualizadas, políticas, procedimentos, iniciativas globais, templates, entre outros) e também um canal bilateral de comunicação, através da caixa de contacto existente num apartado autónomo que permite a recolha de feedback e sugestões. Este promove a partilha de ideias com a equipa responsável pela gestão da ferramenta (área de People).

Cientes do impacto do bom entendimento dos colaboradores em relação ao funcionamento do negócio e objetivos da Empresa, durante este ano de 2024 foram dinamizadas, e amplamente difundidas, atividades

de esclarecimento estratégico sobre operações chave e apresentação de resultados do Grupo Greenvolt a todos os colaboradores, junto com informação sobre o processo de compra de capital pelo novo investidor, complementadas por sessões trimestrais com o CEO, onde se detalham as evoluções do negócio e o estado dos seus facilitadores organizacionais (músculo financeiro, sistemas & processos, ESG e números de colaboradores) em cada um dos *clusters* e do Grupo no seu todo. Esta explicação é individualizada pelo CEO a cada uma das novas incorporações da Empresa, tendo este, em 2024, realizado reuniões *one-to-one* de boas-vindas às mesmas e visitas aos vários países onde a Greenvolt conta com colaboradores.

Para uma concretização do negócio, é fundamental um trabalho em equipa que requer colaboração entre 1) vários departamentos com missões e posições na cadeia de valor distintas, mas com interdependência de funções e 2) entre pessoas de distintas nacionalidades e *backgrounds* diversos.

Neste sentido, ao longo do ano foram realizadas iniciativas informais que visavam dar visibilidade a departamentos com um âmbito de atuação global, para melhor entendimento das suas responsabilidades e momentos de interação com outras áreas; e foram dinamizados momentos de celebração da multiculturalidade da Empresa, com a comemoração global dos dias festivos de cada geografia onde temos presença através de comida típica no escritório e entrevistas a colaboradores do respetivo país, com o objetivo de aproximar as equipas, independentemente do mercado onde desenvolvem a sua função. Estas comemorações estenderam-se também a dias considerados chave para a aproximação dos colaboradores ao posicionamento da Empresa no âmbito laboral (ex.: Dia da Mulher, Dia da Criança, Mês da Saúde Mental), ambiental (ex.: Dia da Conservação da Natureza, Dia das Florestas) e de segurança (ex.: Dia da Segurança e Saúde no Trabalho), entre outros.

Adicionalmente, como organização que pugna por uma cultura organizacional de transparência, assente nos mais elevados padrões éticos de conduta, foi reforçada a visibilidade dada ao endereço de email que, garantindo o anonimato e a confidencialidade da comunicação, permite a denúncia, por todos os colaboradores, membros de órgãos sociais e prestadores de serviços, das irregularidades e infrações que sejam do seu conhecimento destes – Canal de Denúncia Interna -, dirigido e controlado pelo Responsável do Canal.

3.1.4. Mecanismos de remediação e denúncia

S1-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações

O Grupo Greenvolt implementa mecanismos de remediação e denúncia robustos, destinados a mitigar impactos negativos e a promover um ambiente de trabalho justo e seguro. Estabelecemos procedimentos específicos para prevenir, mitigar e agir prontamente em casos de discriminação, assegurando que todas as preocupações dos colaboradores sejam ouvidas e tratadas com seriedade.

Para facilitar a expressão de preocupações, disponibilizamos canais de comunicação confidenciais, como linhas diretas (e-mail) e o Canal de Denúncia Interna (plataforma online), garantindo, assim, que os colaboradores podem relatar incidentes sem receio de retaliação. O Canal de Denúncia Interna encontra-se disponível nos vários *websites* do Grupo Greenvolt, bem como na Intranet. Adicionalmente, através de comunicação interna e da realização de formações regulares assim como de iniciativas garantimos que os nossos colaboradores têm conhecimento acerca destes canais.

Todas as denúncias são investigadas internamente, de acordo com os procedimentos instituídos, e em cumprimento com as políticas e legislação em vigor. O Departamento de Compliance é responsável pela monitorização da Política de Denúncia Interna, assim como pelos procedimentos aplicáveis às denúncias.

3.1.5. Perfil das nossas Pessoas

S1-6 Características dos colaboradores assalariados da empresa

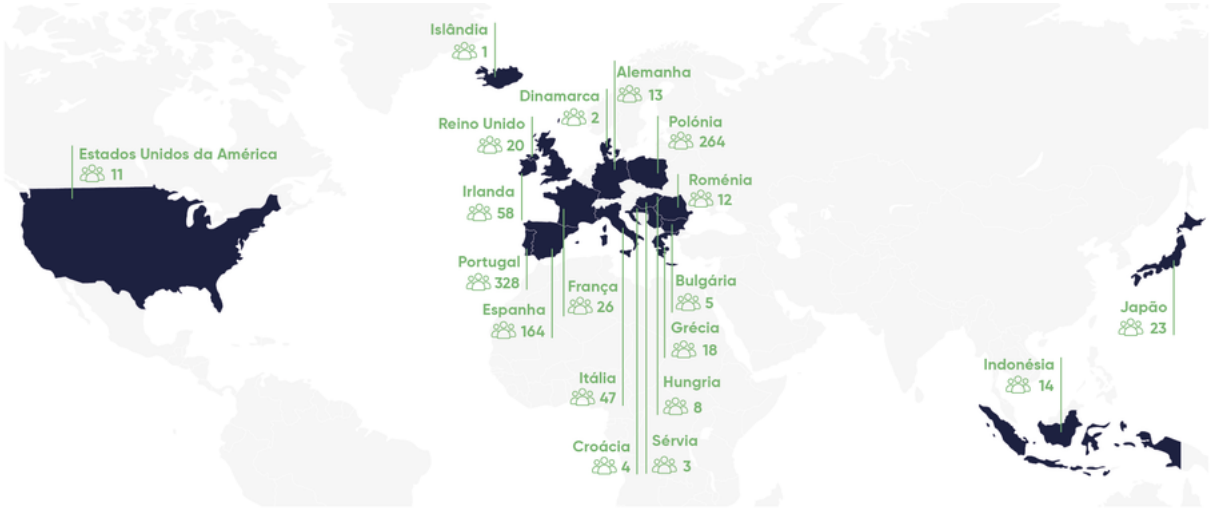
A determinação e confiança dos nossos colaboradores é fundamental para assegurar que o Grupo Greenvolt cumpre os seus objetivos de negócio e se torna uma referência num setor tão competitivo como o das energias renováveis.

No final de 2024, o Grupo contava com um total de 1.021 colaboradores (*headcount*), um aumento de 30% face ao ano de 2023, justificado pela expansão e desenvolvimento do negócio e por múltiplas aquisições de empresas com a força de trabalho correspondente. O segmento da produção descentralizada é aquele que

apresenta maior número de colaboradores (43%), seguido do segmento de *Utility-Scale*, que agrega 40% dos colaboradores. A Greenvolt Corporate representa 15% da força de trabalho e o segmento de negócio da biomassa apenas 2%, com um total de 22 colaboradores no final de 2024.

Colaboradores por género	2022	2023	2024
Mulheres	192 (40%)	247 (35%)	359 (35%)
Homens	294 (60%)	467 (65%)	662 (65%)
Total	**486**	**714**	**1.021**

No final de 2024, o total de colaboradores do Grupo encontrava-se distribuído por 19 geografias, com uma maior densidade de colaboradores em Portugal (32%), na Polónia (26%) e em Espanha (16%).



Global - 1.021

O nosso compromisso com políticas de empregabilidade sustentáveis tem vindo a ser cumprido desde 2021, traduzindo-se na efetividade dos colaboradores. No final de 2024, 92% dos colaboradores detinham contrato permanente e 99% dos colaboradores desempenhavam as suas funções a tempo inteiro. Do total de colaboradores, verifica-se que no final de 2024 a categoria de *Staff/* Especialistas é a mais representada (71%), seguindo-se as categorias de *Managers* (13%) e Diretores/ Responsáveis (11%) e, por último, a categoria de Gestão de Topo (4%).

Empregabilidade	Categoria profissional	Mulheres	Homens	Total
Permanente	Gestão de Topo	11	33	44
	Diretores/ Responsáveis	27	86	113
	Managers	51	80	131
	Staff/ Especialista	244	407	651
	Total	**333**	**606**	**939**
Temporário	Diretores/ Responsáveis	0	3	3
	Managers	2	4	6
	Staff/ Especialista	24	49	73
	Total	**26**	**56**	**82**

A variação da média de idades do Grupo Greenvolt tem-se mantido relativamente constante nos últimos três anos, com uma percentagem significativa dos colaboradores (85%) a ter menos de 50 anos. Do total, 29% tem idade inferior a 30 anos e 57% situam-se na faixa etária dos 30-50 anos.

Colaboradores por faixa etária	2022			2023			2024		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Menos de 30 anos	66	71	137	85	130	215	119	172	291
De 30 a 50 anos	112	170	282	142	261	403	204	377	581
Mais de 50 anos	14	53	67	20	76	96	36	113	149
Total	**192**	**294**	**486**	**247**	**467**	**714**	**359**	**662**	**1.021**

3.1.5.1. Atração de talento

A atração e retenção de talento interno através de processos inclusivos não só é necessária como é absolutamente vital para a consecução de novas metas, reforçando a necessidade de continuar a desenvolver iniciativas que fortaleçam um ambiente diverso, inclusivo e defensor da igualdade de oportunidades para todos na Greenvolt, criando valor na sua atividade.

Neste sentido, na fase de atração de talento, a Direção de People assegura a implementação de regras que visam utilizar uma linguagem inclusiva na publicação de vagas e, passando para a fase de seleção, existem diretrizes claras para que, sempre que exista essa possibilidade, os recrutadores apresentem uma *shortlist* ao negócio que seja equilibrada na representatividade entre homens e mulheres. De destacar que a descrição de funções é também realizada tendo por base a neutralidade do candidato assegurando assim uma busca adequada. A equipa de People está devidamente capacitada no âmbito do recrutamento inclusivo, possuindo formação nesta temática.

Como resultado da implementação de várias medidas de atração de talento, tais como a participação em universidades e fóruns dedicados, em 2024, o Grupo Greenvolt registou um total de 426 entradas (34% de mulheres e 66% de homens), um valor representativo da estratégia de crescimento e aquisição de novas empresas. Globalmente, a taxa global de admissão em 2024 no Grupo Greenvolt foi de 42%.

Durante o ano de 2024 o Grupo Greenvolt continuou a dinamizar o seu programa de estagiários, tendo recebido ao longo do ano 28 jovens em contexto de estágio curricular, que reforçaram as suas competências em diferentes áreas e segmentos de negócio da organização.

No Grupo, também acreditamos que é a vontade individual de desenvolvimento que deve ser a força motriz da carreira profissional, acompanhada pela orientação atenta dos responsáveis de equipa e contando com as ferramentas de apoio disponibilizadas pela Empresa. No âmbito desta progressão profissional, sustentada pela aposta na aprendizagem contínua, a mobilidade ocupa também um lugar de destaque. A mobilidade interna (funcional ou geográfica) é uma prática comum na Empresa, atuando como mecanismo de aquisição de ferramentas transversais e de conhecimento mais alargado do negócio, que se estende aos vários departamentos e geografias onde o Grupo opera. No ano de 2024, 20 posições foram preenchidas por candidatos internos no âmbito do Programa de Mobilidade. Os candidatos em questão foram maioritariamente do género masculino (total de 12) e da faixa etária menor de 30 anos de idade (total de 11).

Admissões	2022	2023	2024
Por género			
Mulheres	145	113	145
Homens	179	324	281
Por faixa etária			
Menos de 30 anos	106	151	140
Entre 30 e 50 anos	179	228	233
Mais de 50 anos	39	58	53
Total	**324**	**437**	**426**
Mobilidades internas	**20%**	**6%**	**5%**

Em 2024, registámos um total de 235 saídas de colaboradores (mais 90 saídas face a 2023), sobretudo de colaboradores do género masculino (70%). O cluster de negócio da produção descentralizada é o mais

atingido com um total de 148 saídas em 2024 (63%), sobretudo devido à escassez de trabalhadores altamente qualificados e à procura exponencial de mão de obra que o setor das renováveis atualmente exige.

Saídas	2022	2023	2024
Por género			
Mulheres	28	30	70
Homens	83	115	165
Por faixa etária			
Menos de 30 anos	31	46	75
Entre 30 e 50 anos	63	72	129
Mais de 50 anos	17	27	31
Total	**111**	**145**	**235**
Taxas de saída			
Taxa de saída voluntária	13%	13%	16%
Taxa global de saída	23%	20%	23%

3.1.5.2. Condições de trabalho

S1-10 Salários adequados

A Greenvolt compromete-se a garantir condições de trabalho seguras, justas e respeitosas para todos os seus colaboradores. Asseguramos os direitos fundamentais dos colaboradores são plenamente respeitados, promovendo a qualidade de vida decorrente de um emprego seguro e estável, assim como horários de trabalho favoráveis à conciliação da vida pessoal e profissional. Adicionalmente, implementamos práticas rigorosas de modo a assegurar que todos os colaboradores recebem salários adequados e justos, em conformidade com os padrões de cada mercado onde a Greenvolt está presente bem como a sua experiência profissional, assim como a legislação vigente em cada uma destas geografias.

Não se registou, em 2024, a prática de salários inferiores ao *benchmark* (nomeadamente, salários mínimos nacionais), o que reflete o nosso compromisso com a equidade salarial e a valorização dos colaboradores, garantindo que todos recebem compensações justas e compatíveis com o mercado e as suas funções.

3.1.5.3. Equidade salarial

S1-16 Métricas de remuneração

A Greenvolt tem vindo a monitorizar internamente as práticas de remuneração dentro do Grupo, assim como um conjunto de métricas de remuneração, analisando a distribuição salarial entre os diferentes grupos de colaboradores, de modo a assegurar as melhores práticas, assim como da equidade salarial entre mulheres e homens.

Em 2024, a metodologia utilizada no cálculo do *gender pay gap* envolveu a segmentação da informação para 100% das empresas localizadas nas três geografias mais representativas do Grupo Greenvolt, as quais, em conjunto, representam cerca de 75% do total de colaboradores. Os cálculos realizados consideram o salário total médio anual, o salário base médio anual e o salário base mediano anual, para homens e mulheres, excluindo os cofundadores devido às suas condições particulares.

Gender pay gap	Portugal			Espanha			Polónia		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Salário total médio anual (€)	36.342	38.827	6,4%	42.024	46.346	9,3%	36.166	40.666	11,1%
Salário base médio anual (€)	38.585	41.674	7,4%	44.044	51.794	15,0%	38.892	42.804	9,1%
Salário base mediano anual (€)	31.160	29.320	(6,3)%	34.000	31.664	(7,4)%	32.710	32.461	(0,8)%

Adicionalmente, a Greenvolt apurou o rácio entre a remuneração total anual do indivíduo mais bem pago e a remuneração total anual mediana de todos os colaboradores do Grupo (25,71).

3.1.5.4. Diálogo social

*Tema não identificado como material

Ao nível do associativismo, a liberdade de expressão, a par da liberdade de associação, são fatores indutores de inovação, um dos aspetos que a Greenvolt procura potenciar. Os nossos colaboradores participam livre e ativamente em diversos fóruns, sejam eles de índole laboral, cultural, ambiental, social ou de qualquer outra natureza. O Grupo incentiva a participação dos seus colaboradores em associações e fóruns de debate, acreditando que a excelência do seu profissionalismo e o empenho pessoal nas causas em que acreditam podem ser fatores diferenciadores para que movimentos civis e profissionais que impactam positivamente a sociedade, possam beneficiar dos seus contributos.

No final de 2024, 258 (25%) colaboradores estavam abrangidos por acordos de negociação coletiva de trabalho.

3.1.5.5. Reorganizações

Na Greenvolt reconhecemos o dinamismo do nosso setor, pelo que definimos práticas e políticas que nos permitem responder, de forma eficaz e ágil, e sempre que necessário, à necessidade de reorganizar a empresa (como é exemplo a necessidade de atração de talento para responder aos desafios decorrentes de mercado e do setor energético). A nossa abordagem tem a preocupação de não só maximizar a capacidade de dar resposta aos desafios do ponto de vista coletivo, mas também de dar resposta às necessidades e interesses individuais, colocando as nossas pessoas num ambiente de mudança positiva e crescimento pessoal e profissional. Esta postura leva-nos a promover recorrentemente, de forma sustentada e responsável, processos de mobilidade interna, iniciativas de *reskilling* e *upskilling*, procurando reduzir os impactos das reestruturações organizacionais. Em 2024, a Empresa não recorreu a medidas como os despedimentos coletivos e *lay-offs*.

3.1.6. Saúde e segurança

S1-1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra

A saúde e segurança no trabalho é um dos pilares essenciais do Grupo Greenvolt para garantir um ambiente laboral seguro e saudável e para o sucesso das operações. Tal envolve um conjunto de práticas, políticas e ações que visam prevenir incidentes, doenças ocupacionais e melhorar o bem-estar físico dos colaboradores diretos e das empresas contratadas.

A Política de Saúde e Segurança, definida em 2022, materializa um dos compromissos estabelecidos na Política de Sustentabilidade do Grupo Greenvolt. O principal objetivo desta Política, aplicável a todas as empresas do Grupo, é garantir que todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e terceiros possam trabalhar num ambiente de saudável e seguro que evite incidentes e doenças profissionais, e de acordo com os requisitos legais locais e as normas aplicáveis. Em paralelo, fornece apoio para a definição de objetivos de saúde e segurança, estabelecendo o compromisso do Grupo em minimizar os riscos e acidentes nas nossas operações, tanto com os colaboradores diretos como com prestadores de serviços. Nenhuma situação, procedimento ou serviço urgente pode justificar que se ponha em perigo a

vida de alguém. Para além da Política, encontram-se também comunicadas as cinco regras essenciais de saúde e segurança da Greenvolt, fáceis de compreender para promover uma cultura de saúde e segurança no trabalho.

3.1.6.1. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

GOV-1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

A liderança do Grupo Greenvolt assume o seu compromisso com a segurança e saúde, promovendo a importância do tema em toda a estrutura organizacional. O Administrador-Delegado é responsável pela estratégia de saúde e segurança definida em termos programáticos pelo Conselho de Administração, em estreita articulação com a Comissão de ESG.

O Departamento de Sustentabilidade & Saúde e Segurança, que reporta diretamente ao Administrador-Delegado através do seu Diretor, implementa a estratégia no Grupo Greenvolt, coordenando a definição de objetivos e planos de ação eficazes, monitorizando o seu impacto e resultados. É também responsável por coordenar a implementação de sistemas de gestão integrados do Grupo, alinhados com as normas internacionais, bem como, por apoiar todas as atividades relacionadas com a saúde e a segurança, e procura continua de oportunidades para melhorar o desempenho nesta área. São efetuados alinhamentos, com periodicidade mínima mensal, entre o Administrador-Delegado e a Direção de Sustentabilidade & Saúde e Segurança sobre a evolução, incidindo sobre resultados de auditorias, métricas, acompanhamento de objetivos e metas, entre outros temas.

Em 2024 foi reforçada a equipa de segurança e saúde no trabalho no Corporativo e em algumas empresas do Grupo Greenvolt. Para além disso, foram nomeados "*Safety Leaders*" em cada unidade de negócio para garantir os padrões de segurança de forma eficaz e para promover um ambiente laboral seguro e saudável. Esta função traduz-se num representante da unidade de negócio nos temas de saúde, segurança e ambiente, que atua como responsável local e embaixador das Políticas de Segurança & Saúde e Sustentabilidade da Greenvolt.

3.1.6.2. Metas de segurança

S1-5 Metas relacionadas com a gestão de impactos materiais, a promoção de impactos positivos, bem como de riscos e oportunidades

A definição de objetivos no âmbito da segurança e saúde é um incontornável para a Greenvolt, uma vez que as metas claras e mensuráveis permitem estabelecer um ponto de referência para avaliar o desempenho e monitorizar o progresso ao longo do tempo.

À semelhança dos anos anteriores, em 2024 foram definidos *targets* relativos à sinistralidade laboral dos colaboradores internos e empresas externas.

Metas de segurança	Abrangência	Status
Zero fatalidades	Colaboradores internos e externos	🔴
Zero acidentes com elevada severidade	Colaboradores internos e externos	🟢
Índice de frequência inferior a 6	Colaboradores internos	🟢
Índice de gravidade inferior a 90	Colaboradores internos	🔴

🟢 Meta cumprida 🔴 Meta não cumprida

O Grupo Greenvolt continua a trabalhar na melhoria das métricas de acidentes de trabalho com práticas para reduzir a ocorrência de acidentes, monitorizar a eficácia das ações de segurança e garantir um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

Para 2025 e dado o crescimento do Grupo Greenvolt serão aplicados os mesmos targets de sinistralidade do ano anterior, com exceção do índice de frequência, que estabelecemos uma meta mais ambiciosa de inferior a 5,4 (colaboradores internos). Estes objetivos são ambiciosos e realistas e visam a melhoria da implementação de medidas preventivas eficazes, promovendo uma cultura de segurança proativa e envolvendo todos os níveis da organização na meta da redução de acidentes de trabalho.

Para além dos targets de acidentes de trabalho, encontra-se também previsto a continuação da implementação dos sistemas de gestão e respetiva certificação pelas normas ISO 45001 e ISO 14001, refletindo o compromisso do Grupo de assegurar que 40% dos colaboradores estão abrangidos pelas referidas normas até 2025.

3.1.6.3. Principais iniciativas de segurança

S1-4 Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas

Dada a importância deste tema para a Greenvolt, durante o ano 2024, foram dinamizadas um conjunto de iniciativas essenciais para garantir a sensibilização e a conformidade relativamente a esta matéria.

Compliance de ambiente, segurança e saúde

Para diferentes unidades de negócio, ativos e projetos internacionais do Grupo Greenvolt é efetuada a identificação dos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis no âmbito da gestão do Ambiente, Segurança e Saúde, o que permite ter o conhecimento das obrigações da Greenvolt nestas temáticas.

Com recurso a uma entidade externa para identificação dos requisitos legais aplicáveis à sua atividade, a Greenvolt dá deste modo cumprimento: i) à identificação atempada de novos requisitos legais; ii) à necessidade do registo da avaliação da sua conformidade; iii) ao acompanhamento das ações de adequação a novos regulamentos legais; e iv) à análise e gestão dos dados resultantes da avaliação de conformidade legal das instalações e atividades da Greenvolt.

Gestão de riscos de segurança e saúde no trabalho

A Greenvolt estabelece, implementa e mantém processos para identificação, avaliação e controlo de riscos das diferentes atividades no negócio. A hierarquia dos controlos, que prioriza a eliminação do perigo, seguida pela substituição, controlos de engenharia, controlos organizacionais e, por último, os equipamentos de proteção individual (EPI), permite uma abordagem sistemática e eficaz na gestão dos riscos. Ao implementar estes processos, a Greenvolt demonstra o seu compromisso com a prevenção, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

A eliminação dos perigos, através da remoção da fonte de risco, é a medida mais eficaz e prioritária que é adotada quando possível. Caso a eliminação não seja viável, a substituição do perigo por uma alternativa menos perigosa, é sempre considerada. Os controlos de engenharia, que visam isolar os colaboradores do perigo, como a instalação de proteções coletivas (ex.: redes de proteção antiqueda e linhas de vida ou sistemas de ventilação), são a terceira linha de defesa na hierarquia. Os controlos organizacionais, que incluem procedimentos de trabalho seguros, autorizações de trabalho, formação e sensibilização dos trabalhadores, e a definição de horários de trabalho adequados, complementam as medidas de controlo de engenharia e fazem parte do nosso dia-a-dia.

Por fim, os equipamentos de proteção individual (EPI), como arneses antiqueda, capacetes, luvas, óculos de proteção e máscaras respiratórias, são utilizados como último recurso, quando as medidas de controlo anteriores não são suficientes para eliminar ou reduzir os riscos a níveis aceitáveis. A Greenvolt fornece os EPI adequados aos riscos existentes, garantindo a sua utilização pelos colaboradores.

Planos de segurança e saúde específicos para cada projeto

Para cada nova instalação ou intervenções relevantes nos seus ativos, a Greenvolt desenvolve atempadamente os respetivos documentos de gestão preventiva, tais como, Planos de segurança e saúde ou Fichas de procedimentos de segurança, de modo a planear com antecedência e com as devidas condições de segurança o desenvolvimento dos trabalhos. Neste contexto, a importância de planos de segurança e saúde ultrapassa o mero cumprimento das regulamentações em vigor.

O desenvolvimento das atividades da Greenvolt, especialmente na fase de construção, pela sua natureza dinâmica e complexa, expõe os colaboradores a uma variedade de fatores de risco inerentes. Um plano de segurança e saúde abrangente atua como um guia, delineando os protocolos e medidas preventivas a serem seguidos para mitigar tais riscos. A par deste, o Coordenador de Segurança e Saúde, em conjunto com os respetivos técnicos de segurança e entidades, garante a capacitação dos trabalhadores para realizar as atividades em segurança, compreender os procedimentos de emergência e utilizar os EPI de forma adequada, fomentando um ambiente de trabalho intrinsecamente mais seguro.

Adicionalmente, a relevância dos planos de segurança e saúde acentua-se fortemente em atividades com riscos especiais, desde trabalhos em altura até exposição a corrente elétrica com diferentes tensões. O plano de segurança e saúde das operações de construção aborda tais riscos através de procedimentos específicos de prevenção, detalhando os procedimentos a serem seguidos, os equipamentos de proteção necessários e as medidas preventivas adicionais a serem implementadas. Destacam-se alguns exemplos, tais como, em trabalhos em altura em que o plano deve especificar o uso de andaimes e sistemas de proteção antiqueda certificados, ou em trabalhos com eletricidade que poderá detalhar os procedimentos de bloqueio e etiquetagem (LOTOTO – *Lock Out, Tag Out, Try Out*). A presença de um plano de segurança e saúde abrangente, adaptado aos riscos específicos de cada atividade, não só minimiza a probabilidade de acidentes, mas também promove um ambiente de trabalho onde a segurança é valorizada e praticada por todos.

Segurança e saúde nos escritórios

A gestão da segurança e saúde no trabalho (SST) no contexto dos escritórios, embora menos crítica do que em ambientes industriais ou de construção, é igualmente importante. Esta visa prevenir acidentes e problemas de saúde que podem ocorrer nos escritórios, como por exemplo, quedas, lesões por movimentos repetitivos, problemas de visão e lesões nas costas. A Greenvolt tem vindo a implementar medidas, como por exemplo a avaliação da iluminância dos postos de trabalho, a avaliação da qualidade do ar e a publicação de um Manual de Boas Práticas de Ergonomia em contexto de escritório. Deste modo, pretende-se atuar sobre a redução do risco, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

A implementação de medidas de SST nos escritórios contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais positivo e motivador, demonstrando o compromisso do Grupo com o bem-estar dos seus colaboradores para fortalecer a cultura organizacional.

Gestão da emergência

A gestão da emergência é fundamental para garantir a segurança de todos os colaboradores, bem como, para minimizar os danos em caso de ocorrência de situações inesperadas. Uma boa preparação, em caso de emergência, permite uma resposta rápida e eficaz a incidentes como incêndios, acidentes graves, desastres naturais ou outras crises, protegendo vidas e reduzindo perdas materiais.

A Greenvolt possui planos de emergência implementados que permitem fazer uma gestão das emergências de modo eficaz, o que inclui a definição de equipas de atuação, procedimentos claros aos colaboradores, a realização de simulacros e formações regulares para garantir que todos saibam como agir em caso de emergência, e a disponibilização de equipamentos de proteção e primeiros socorros adequados.

A gestão da emergência está integrada na cultura do Grupo, com os colaboradores conscientes da sua importância e preparados para agir em conformidade com o plano estabelecido.

Critérios de ambiente, segurança e saúde no trabalho para fornecedores

A definição de critérios claros e objetivos para a qualificação e avaliação de fornecedores e prestadores de serviços assume especial importância, de modo a garantir a qualidade dos produtos e serviços adquiridos, bem como, a segurança e saúde dos trabalhadores envolvidos e o controlo dos impactos ambientais.

Estes princípios encontram-se descritos no Código de Conduta do Fornecedor e a Política de Compras Sustentáveis. Ao estabelecer critérios específicos, como documentação exigida, capacidade técnica, certificações, histórico de desempenho em segurança e saúde no trabalho, e cumprimento de requisitos legais e normativos internacionais, a Greenvolt consegue selecionar fornecedores e prestadores de serviços que atendem aos nossos padrões de qualidade e que demonstram um compromisso com o ambiente, a segurança e a saúde no trabalho. A utilização de plataformas informáticas de gestão operacional de empresas contratadas é igualmente uma prática de modo a garantir em tempo real o cumprimento destes prestadores de serviço relativamente aos requisitos da Greenvolt.

Por outro lado, a avaliação regular do desempenho dos fornecedores e prestadores de serviços, com base nos critérios previamente definidos, permite à Greenvolt identificar oportunidades de melhoria e garantir que os produtos e serviços fornecidos continuem a atender às necessidades da organização e aos mais altos padrões de qualidade, ambiente e segurança e saúde. A implementação de um processo de qualificação e avaliação de fornecedores e prestadores de serviços eficaz tem contribuído para a redução de riscos, a otimização de custos, a melhoria da produtividade da organização e o fortalecimento de parcerias estratégicas com empresas que compartilham os mesmos valores e princípios em relação à qualidade, ambiente e à segurança e saúde no trabalho.

Formação, comunicação e consulta de saúde e segurança

S1-2 Processos para dialogar com a mão de obra própria e os seus representantes sobre impactos

A formação em SST para colaboradores é fundamental para garantir um ambiente de trabalho seguro. Estas ações permitem capacitar os colaboradores para identificar perigos e avaliar os riscos presentes no seu local de trabalho, incentivando-os a adotar medidas preventivas e a utilizar os equipamentos de proteção individual de forma correta. Ao adquirir estes conhecimentos, os colaboradores tornam-se mais conscientes dos perigos a que estão expostos e aptos a agir de forma segura, reduzindo significativamente o risco de incidentes e doenças profissionais.

Neste sentido, a Greenvolt desenvolveu em 2024 variadas ações de formação no âmbito da segurança e saúde no trabalho, nos seus distintos segmentos de negócio e geografias, num total de 4.422 horas de formação. Estas sessões de formação contemplaram por exemplo, ações de acolhimento para os novos colaboradores, ações sobre combate a incêndios, primeiros socorros, trabalhos em altura, equipamentos de trabalho, entre outras.

De acordo com a Política de Segurança e Saúde no Trabalho, a Greenvolt continuará a promover a formação dos colaboradores nas suas unidades de negócio e nos diferentes projetos/ operações.

No que se refere à comunicação dos temas de ambiente, segurança e saúde no trabalho, a Greenvolt procura garantir que os colaboradores estão informados sobre os perigos e riscos existentes, as medidas de prevenção e controlo, os procedimentos de emergência e as suas responsabilidades nestas matérias. Adicionalmente, a comunicação facilita a participação dos colaboradores, permitindo que estes contribuam ativamente para a melhoria contínua dos sistemas de gestão, através da identificação de perigos, sugestões de melhoria e relatos de incidentes. Uma comunicação eficaz promove um ambiente de trabalho seguro e saudável, previne incidentes e doenças profissionais, e fortalece a cultura de segurança na organização.

Um exemplo das iniciativas de comunicação no Grupo Greenvolt em matéria de SST foi realizada sobre o tema do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, aumentando a consciencialização sobre o papel do Grupo e de cada colaborador na prevenção de acidentes de trabalho. Nesta iniciativa, foi proposto um desafio a todos os colaboradores, através de um quiz *online* "Health & Safety Charades", colocando o tema de SST em especial foco. Este formato esteve disponível durante toda a semana e permitiu reconhecer o envolvimento dos colaboradores com alguns prémios.

Relativamente a consulta de colaboradores relativamente ao tema de SST, a Greenvolt garante a auscultação dos colaboradores na gestão das condições de trabalho e dos riscos a que estão expostos. Ao serem consultados, os colaboradores podem partilhar feedback importante sobre as atividades que realizam, os perigos que enfrentam e as suas preocupações e necessidades em relação à segurança.

A Greenvolt realiza a auscultação dos seus colaboradores, periodicamente, sobre temas como os riscos do posto de trabalho, a identificação de necessidades de formação em matéria de SST, sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual, entre outros. Esta auscultação é realizada através de um inquérito e um subsequente plano com ações de melhoria.

Ao terem a oportunidade de expressar as suas opiniões e sugestões, os colaboradores tornam-se mais conscientes dos seus direitos e responsabilidades em matéria de segurança, o que contribui para o fortalecimento da cultura de prevenção na Greenvolt. A consulta regular aos colaboradores também é realizada nas reuniões operacionais, em que a segurança é um ponto fixo na agenda e em que é possível a identificação oportunidades de melhoria e sugestões de saúde e segurança.

Auditorias de ambiente, segurança e saúde

A realização de auditorias de ambiente, segurança e saúde por parte do Grupo Greenvolt nas suas unidades de negócio é essencial para garantir a eficácia e a conformidade da gestão integrada destes temas em toda a organização.

As auditorias proporcionam uma avaliação sistemática e documentada do desempenho nestas áreas, identificando não conformidades, áreas de melhoria e oportunidades para otimizar a gestão ambiental e da SST. As auditorias internas, realizadas pelas próprias unidades de negócio, e as auditorias externas, conduzidas por entidades certificadoras independentes, asseguram que os sistemas estão a ser implementados e mantidos de acordo com os requisitos das normas ISO 14001 e ISO 45001, permitindo a obtenção e a manutenção da certificação. Ao promover a melhoria contínua, as auditorias contribuem para a prevenção de incidentes e doenças profissionais, a redução dos impactos ambientais das atividades da organização e o fortalecimento da sua reputação e responsabilidade social.

Com este propósito o Grupo Greenvolt possui um programa de auditorias, revisto anualmente, em função das prioridades de atuação, com o objetivo de promover a evolução da cultura preventiva nestes temas e o alinhamento com as melhores práticas internacionais.

Paralelamente, neste mesmo âmbito, são realizadas visitas operacionais de acompanhamento dos projetos em curso para realização de observações preventivas de ambiente, segurança e saúde no trabalho (a ativos em construção e em operação), de modo a manter sempre o foco na melhoria contínua.

Observações preventivas de segurança

A identificação de observações preventivas constitui uma prática fundamental para antecipar possíveis riscos ou situações perigosas nos ambientes de trabalho. Através da referida identificação é possível definir e adotar medidas de correção para minimização de possíveis incidentes.

A utilização sistemática da prática de identificação de observações preventivas e respetivo acompanhamento já foi seguida desde 2023, com especial destaque Direções Técnicas Corporativas e de Sustentabilidade & Saúde e Segurança. No início de 2025, foi lançada uma aplicação informática de observações preventivas, aplicável a todas as empresas do Grupo Greenvolt. O objetivo fundamental visa o alargamento desta prática a todas as geografias através de uma ferramenta simples, que permite agir de forma proativa para minimizar riscos e acessível a todos os colaboradores.

3.1.6.4. Principais iniciativas de saúde e bem-estar ocupacional

S1-4 Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas

Vigilância da saúde no trabalho

Conscientes da importância da saúde e bem-estar ocupacional, na Greenvolt procuramos a vigilância ativa da saúde no trabalho. Neste sentido, nos escritórios corporativos e diferentes unidades de negócio, existem serviços de saúde no trabalho, de acordo com a legislação local. Através de consultas médicas e exames complementares de diagnóstico, tanto na admissão dos colaboradores, como passado o período legal para re-realização obrigatória, é garantida a vigilância da saúde dos colaboradores. Os registos e exames realizados neste âmbito são mantidos por empresas médicas autorizadas pelos organismos governamentais. Paralelamente existem visitas periódicas de profissionais de saúde aos diferentes postos de trabalho, para avaliar as condições de saúde e segurança no trabalho. Destaca-se também que quatro das cinco centrais de biomassa em Portugal são apoiadas por infraestruturas dedicadas que prestam assistência médica permanente.

Riscos psicossociais

Os riscos psicossociais resultam de fatores no ambiente de trabalho que podem afetar a saúde mental e emocional dos colaboradores, gerando impactos negativos no bem-estar psicológico. Esses riscos não estão relacionados a fatores físicos ou ambientais, mas sim a aspetos sociais, organizacionais e psicológicos do trabalho. Estes riscos podem conduzir a distúrbios emocionais, stress, *burnout*, ansiedade, depressão e outros problemas de saúde mental. Tendo em conta esta preocupação foi realizado em 2024 um Estudo de Riscos Psicossociais, com o objetivo de identificação dos aspetos das condições de trabalho com potencial impacto na saúde mental e física, em contexto laboral. O estudo foi aplicado ao Corporativo e às diferentes empresas do Grupo Greenvolt a operar em Portugal.

Para além do estudo de riscos psicossociais foram desenvolvidas outras iniciativas associadas à saúde ocupacional, destacando-se os *workshops* de stress laboral e riscos nos postos de trabalho, sessões estas que foram realizadas em 2024 para os colaboradores do Corporativo.

3.1.6.5. Segurança em números

S1-14 Métricas de saúde e segurança

As métricas de SST são indicadores fundamentais para monitorizar o desempenho do Grupo em relação à prevenção nestas temáticas. Nesse sentido destacam-se as métricas do Grupo Greenvolt relativamente à sinistralidade e certificação de sistema de gestão integrado.

Métricas de sinistralidade

A monitorização da sinistralidade laboral, através da recolha e análise de dados precisos e atualizados, configura-se como uma base de trabalho fundamental na gestão da segurança e saúde. Esta prática ultrapassa a mera compilação de estatísticas, representando um instrumento estratégico para a identificação de riscos, a avaliação da eficácia das medidas preventivas e a promoção de uma cultura de segurança robusta. A análise de dados de sinistralidade permite traçar um panorama detalhado dos acidentes ocorridos, identificando padrões, causas e áreas de maior vulnerabilidade. Essa análise crítica possibilita a tomada de decisões informadas, direcionando investimentos e esforços para a implementação de medidas preventivas eficazes, personalizadas e baseadas em evidências.

Adicionalmente, a monitorização da sinistralidade laboral oferece contributos valiosos para o acompanhamento da evolução dos indicadores de segurança ao longo do tempo. Através da análise comparativa de dados, é possível identificar tendências de evolução e ajustar as estratégias de prevenção de forma dinâmica. Esta abordagem proativa permite à Greenvolt antecipar riscos, otimizar recursos e garantir um ambiente de trabalho cada vez mais seguro e saudável.

Além das obrigações legais locais (ex.: comunicação às autoridades locais), cada unidade de negócio comunica igualmente ao Grupo Greenvolt os seus incidentes, sendo realizado um seguimento das ações implementadas de modo a garantir a prevenção de futuros incidentes.

No Grupo Greenvolt, a monitorização das métricas de sinistralidade, abrangendo colaboradores diretos e externos, é um processo contínuo e fundamental para avaliar o desempenho em segurança e saúde, bem como, o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Em 2024, foram registados um total de 34 acidentes envolvendo colaboradores diretos e externos, o que representa uma diminuição em relação a 2023 (39). Os acidentes mais frequentes estão relacionados com quedas ao mesmo nível (23,5%) e contacto com objetos (20,5%), resultando principalmente em lesões nos membros superiores. Destaca-se, devido à sua gravidade, as quedas em altura, que representam 5% dos acidentes, concentrando-se principalmente no segmento de produção descentralizada.

Colaboradores diretos

Em 2024 o Grupo Greenvolt não registou acidentes de trabalho fatais ou com consequências graves (ausência superior a seis meses) envolvendo colaboradores diretos. Adicionalmente, não foram identificadas doenças profissionais. Do total de acidentes com colaboradores diretos (10), sete resultaram em dias de trabalho perdidos (totalizando 313 dias).

Colaboradores de empresas contratadas

Em 2024 registou-se um acidente de trabalho fatal com um colaborador externo de uma empresa contratada, durante atividades do Grupo Greenvolt no segmento de geração descentralizada. Para além deste sinistro, não ocorreram acidentes com consequências graves (ausência superior a seis meses). Foram registados 24 acidentes com empresas externas, dos quais 10 resultaram em 198 dias de trabalho perdidos.

Indicadores de sinistralidade	2024		
	Colaboradores próprios	Colaboradores externos	Total
Número de acidentes	10	24	**34**
Número de acidentes com tempo perdido	7	10	**17**
Número de horas trabalhadas	1.614.609	2.568.027	**4.182.636**
Taxa de frequência	4,3	3,9	4
Taxa de gravidade	193,9	77,1	122

Todos os acidentes são rigorosamente investigados nas diversas componentes do trabalho, tais como, a avaliação de riscos, os equipamentos de proteção coletiva e individual, formação, fatores comportamentais envolvidos, entre outros. As investigações visam determinar as causas-raiz dos acidentes e identificar medidas corretivas eficazes, garantindo que o trabalho seja realizado no futuro seguindo as melhores práticas de segurança.

No âmbito das empresas do Grupo Greenvolt é realizada igualmente a análise dos *near misses*. Estes, além de fornecerem informações importantes de situações de potencial acidente, são um importante indicador

da cultura de segurança da Empresa que reflete o estado de alerta dos trabalhadores, que se sentem encorajados a identificar e comunicar preventivamente condições e atos inseguros, ou outros eventos que possam ter ocorrido e que, não resultaram em lesões.

O Grupo Greenvolt mantém o compromisso de melhorar continuamente as suas práticas de segurança e saúde no trabalho, buscando a minimização de acidentes e a promoção de um ambiente de trabalho cada vez mais seguro e saudável para todos os colaboradores. Em 2024, foram identificados mais de 100 *near misses* nos diferentes segmentos de negócio da Greenvolt.

Métricas de saúde

Em 2024, não registámos casos de doenças ocupacionais no Grupo Greenvolt. Este resultado reflete o compromisso contínuo com a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, através da implementação de medidas preventivas e da atenção constante às condições de trabalho dos colaboradores.

Métricas de certificação do Sistema de Gestão Integrado

A Greenvolt privilegia a melhoria contínua dos seus processos e atividades, elemento fundamental para a excelência e sustentabilidade operacional. Em consonância com as melhores práticas do mercado, o Grupo tem implementados Sistemas de Gestão Integrado (SGI), certificados pelas normas internacionais ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001. O SGI está alinhado com as recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), nomeadamente o documento ILO, OSH 2001 e a Convenção n.º 155 sobre SST, referências internacionais que garantem a atuação responsável da Greenvolt nestas matérias.

O SGI tem gerado diversos impactos positivos em diversas áreas da Empresa, nomeadamente pela implementação de controlos abrangentes nos processos internos da organização, pela maior exigência na qualificação e controlo dos fornecedores de produtos e serviços, pela melhoria e controlo otimizado de inventários, pela realização de inspeções periódicas nos centros de trabalho e pelo envolvimento dos colaboradores nos temas relacionados com saúde, segurança e ambiente.

De destacar que 100% das centrais de biomassa estão certificadas com as ISO 14001 e 45001, assim como o centro corporativo em Portugal (*headquarters*). 85% das centrais de biomassa estão certificadas com a ISO 9001. Desde 2023, com a expansão no segmento de geração distribuída, tem sido o foco da Greenvolt em continuar com os processos de certificação destas unidades, estando à presente data certificadas as operações em Portugal, Espanha, Irlanda, Reino Unido, Polónia e Grécia.

No final do presente ano, 30% dos colaboradores do Grupo estavam abrangidos pelas normas ISO 45001 e ISO 14001, um ligeiro acréscimo face ao ano anterior, refletindo o compromisso da empresa com a segurança e o ambiente. A Greenvolt estabeleceu a meta de expandir essa cobertura para 40% até 2025, sendo que atualmente já atingimos 76% da meta proposta.

A Greenvolt pretende alargar o programa de certificação nas normas ISO para a produção descentralizada, acompanhando a expansão das suas operações em outras geografias. Mantemos o nosso compromisso com a melhoria contínua no âmbito do SGI, visando a excelência na gestão e a sustentabilidade das nossas operações.

3.1.6.6. Mecanismos de remediação e denúncia

O compromisso com a saúde, segurança e ambiente não envolve apenas a gestão do Grupo Greenvolt e das unidades de negócio, mas também inclui os colaboradores, fornecedores, empresas externas, clientes, autoridades legais, outros parceiros e a comunidade em geral.

Em 2024 não se registaram quaisquer reclamações formalizadas nas áreas de saúde, segurança e ambiente.

3.1.7. Diversidade, igualdade e inclusão

**Tema não identificado como material*

A diversidade, igualdade e inclusão são pilares fundamentais para a construção de ambientes, tanto laborais como não laborais, que promovam o respeito e valorização de todas as pessoas, independentemente das suas diferenças. Criar um ambiente que incentive e reforce a não discriminação, a

igualdade de oportunidades, a diversidade e a inclusão de todos os profissionais é essencial para garantir um espaço de trabalho justo e equitativo.

A escala global do negócio do Grupo Greenvolt implica um elevado nível de responsabilidade social, pelo que reconhecemos o tema da diversidade e inclusão como uma vantagem competitiva e estratégia prioritária no âmbito da gestão de pessoas. Nessa medida, assumimos o compromisso de potenciar e valorizar as opiniões e valores de todas as pessoas no seu ambiente de trabalho, fomentar uma cultura inclusiva, de inovação, criatividade e desenvolvimento, e promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

Adicionalmente, aplicamos uma linguagem inclusiva em todas as comunicações e promovemos a difusão de conhecimento relativo às diferenças culturais de um ponto de vista macro, mas também operativo (ex.: através da disponibilização de calendários laborais de cada geografia e do respeito pelos fusos horários nas interações entre equipas).

Dispomos de uma Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão assim como de um Plano de Igualdade de Género que visa garantir o respeito da igualdade de direitos, responsabilidade e oportunidades das mulheres e homens. Adicionalmente, estes temas encontram-se refletidos na Política de sustentabilidade, no Código de Ética e Conduta e no Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.

Este ano de 2024, a Greenvolt lançou o seu programa de Diversidade e Inclusão – IDEA Program. Challenge your ideas. Esta iniciativa divide-se em momentos trimestrais de sensibilização para temáticas críticas (IDEA Talks) e momentos formativos, de capacitação dos colaboradores para gerir e interagir com a diferença (IDEA Trainings). Durante o ano de lançamento, mais de 700 colaboradores envolveram-se ativamente com o programa participando quer nas *Talks* (que versaram sobre a temática da diversidade de género no âmbito do Dia da Mulher na engenharia, e dos Direitos Humanos na celebração do dia Internacional destes princípios), quer nas formações (centradas na comunicação multicultural e estratégias de interação para indivíduos com backgrounds culturais diferentes).

Também durante o ano 2024, no sentido de percorrer o caminho da responsabilidade social corporativa, a Greenvolt procurou compilar uma análise da legislação publicada nas diversas geografias onde está presente, com vista a garantir e a apoiar a integração no mercado de trabalho de colaboradores com incapacidades. O nosso objetivo é adotar práticas de recrutamento e gestão inclusivas, criando condições para todos os colaboradores, independentemente da sua condição.

Em linha com a estratégia e valores corporativos, a Direção de People define Políticas Globais de Recursos Humanos assentes na igualdade de oportunidades e proibição de todas as formas de discriminação, contribuindo para uma organização diversa e inclusiva em todas as fases desde o recrutamento, passando por uma adequada remuneração e condições de trabalho condignas, até à fase da reforma.

3.1.7.1. Os nossos compromissos em prol da diversidade, igualdade e inclusão

S1-5 Metas relacionadas com a gestão de impactos materiais, a promoção de impactos positivos, bem como de riscos e oportunidades

Compromisso	Resultado em 2024	Meta 2025	Status
Igualdade			
Aumentar o número de mulheres no coletivo global de colaboradores da Empresa	35%	40%	●
Aumentar o número de mulheres em posições de liderança no coletivo global de colaboradores da Empresa	25%	30%	●
Continuar a implementar a igualdade de remuneração (mulheres vs. homens) para a mesma função e procedimentos de revisão salarial	Demos continuidade à análise interna de *gender pay gap* nas geografias onde estamos presentes.	Assegurar o princípio de igualdade salarial, entre homens e mulheres	●

Compromisso	Resultado em 2024	Meta 2025	Status
Criação de parcerias com instituições de ensino que promovam a atração de talento feminino para programas curriculares alinhados com as Energias Renováveis, por exemplo, cursos profissionais para instaladores	Adesão a iniciativas internacionais como "Women's Empowerment Principles (WEPs)" que pomovem princípios de igualdade de género. Parceria renovada com a Greenjobs Lab que promove o *reskiling/ upskilling* de indivíduos em situação de desemprego, que incluem talento feminino nas suas turmas.	Parcerias estabelecidas	●
Integração			
Percentagem de colaboradores com deficiência integrados na nossa estrutura corporativa	< 1%	1%	●
Iniciativas para estimular ações de inclusão na Greenvolt, tais como estágios ou colaboração com programas específicos para ajudar pessoas com deficiência a conseguirem um emprego	Estudo de acessibilidade para o novo escritório de Lisboa, de forma a sensibilizar colaboradores e criar um espaço confortável para potenciais futuros colegas; Voluntariado Social com associação SEMEAR e indivíduos com deficiência.	Iniciativas realizadas	●
Inclusão			
Definir dois benefícios adicionais para promover o equilíbrio da vida pessoal e profissional de todos os colaboradores do Grupo Greenvolt	Em 2023 o modelo de trabalho remoto da Greenvolt Corporate, Greenvolt Comunidades e Greenvolt Power (Portugal) foi alargado para um novo período anual de 80 dias úteis (face aos 75 dias previamente estabelecidos). Lançamento em janeiro de 2024 do GreenFriday, uma tarde livre de sexta-feira, por mês; renovação de manhã / tarde livre para colaboradores com filhos até aos 12 anos, no seu primeiro dia de aulas.	Lançamento de dois benefícios adicionais	●
Criar o clube Women@GreenVolt, um espaço para todas as colegas partilharem as suas experiências e preocupações, e falarem abertamente sobre o assunto	Em virtude do crescimento da Greenvolt e da diversidade da sua força de trabalho, criação e lançamento do programa de diversidade Greenvolt (IDEA) que não só versa sobre questões de género (como idealizado inicialmente) mas também dá resposta a outros elementos de diversidade cada vez mais visíveis no Grupo (de idade, cultura, entre outros).	Grupo de Trabalho lançado e comunicado	●
Garantir mais do que uma nacionalidade entre os colaboradores por país onde a Greenvolt opera	No final de 2024, os três principais centros de trabalho já atingiram a meta estabelecida (Lisboa, Madrid e Varsóvia).	Pelo menos duas nacionalidades por país	●

● Concluído ● Em progresso

3.1.7.2. Plano de ação para a diversidade, igualdade e inclusão

O Plano de Igualdade de Género 2024/2025 tem por objetivo implementar e monitorizar medidas que promovam: a) a igualdade no acesso ao emprego; b) formação inicial e contínua no desenvolvimento de competências diferenciadoras; c) igualdade nas condições de trabalho e de remuneração; d) proteção na parentalidade; e) conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar; e, por último, f) prevenção da prática de assédio no local de trabalho.

Para o êxito da sua adoção muito contribuem, e continuarão a ser fundamentais, os bons exemplos da gestão de topo e a formação contínua nesta área iniciada já em 2022 com a participação de membros do Grupo Greenvolt nas dinâmicas da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI).

Acreditamos que é responsabilidade de todos aplicar nos seus comportamentos, atitudes e decisões os princípios que garantem a não discriminação, promovem o talento e potenciam a igualdade no acesso a oportunidades. Queremos afirmar e disseminar o nosso compromisso de promover uma cultura diversa e

inclusiva, incluindo, em particular, as diferenças relativas ao género, orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, cultura, língua, nacionalidade, naturalidade, ascendência, idade, orientação política, ideológica ou social, estado civil, situação familiar, situação económica, estado de saúde, deficiência, estilo pessoal, experiência, formação ou outras.

3.1.7.3. Diversidade, igualdade e inclusão em números

Para avaliar o progresso e o impacto das iniciativas de diversidade, igualdade e inclusão, monitorizamos um conjunto de indicadores de desempenho claros e mensuráveis. Através de dados concretos, como a distribuição por género, faixa etária, categoria profissional e a equidade salarial, podemos compreender melhor o nível de inclusão e igualdade presente no Grupo Greenvolt.

Distribuição de colaboradores por tipo de contrato, categoria profissional, faixa etária e género

Empregabilidade	Categoria profissional	Mulheres	Homens	Total
Permanente	**Gestão de Topo**	**11**	**33**	**44**
	Menos de 30 anos	1	0	1
	Entre 30 e 50 anos	9	18	27
	Mais de 50 anos	1	15	16
	Diretores/ Responsáveis	**27**	**86**	**113**
	Menos de 30 anos	3	5	8
	Entre 30 e 50 anos	21	59	80
	Mais de 50 anos	3	22	25
	Managers	**41**	**80**	**131**
	Menos de 30 anos	5	6	11
	Entre 30 e 50 anos	41	58	99
	Mais de 50 anos	5	16	21
	***Staff*/ Especialista**	**244**	**407**	**651**
	Menos de 30 anos	98	142	240
	Entre 30 e 50 anos	123	216	339
	Mais de 50 anos	23	49	72
Temporário	**Diretores/ Responsáveis**	**0**	**3**	**3**
	Entre 30 e 50 anos	0	1	1
	Mais de 50 anos	0	2	2
	Managers	**2**	**4**	**6**
	Menos de 30 anos	0	1	1
	Entre 30 e 50 anos	0	3	3
	Mais de 50 anos	2	0	2
	Staff/ Especialista	**24**	**49**	**73**
	Menos de 30 anos	12	18	30
	Entre 30 e 50 anos	10	22	32
	Mais de 50 anos	2	9	11

Mulheres em cargos de gestão e colaboradores com incapacidade

Outros indicadores	2022	2023	2024
% de mulheres com cargos de gestão	26%	25%	25%
% de mulheres com cargos de gestão com funções revenue-generating	16%	2%	11%
% de mulheres com cargos de gestão nas áreas STEM	9%	44%	34%
% de colaboradores com incapacidade	1%	< 1%	< 1%

No que se refere a formação, a Greenvolt promove um e-learning obrigatório para 100% das empresas e colaboradores do Grupo. No âmbito desta formação, são amplamente divulgados os compromissos e ações em curso relativos à criação de um ambiente laboral e não laboral que incentive e reforce a não discriminação, a igualdade de oportunidades, a diversidade e a inclusão de todos os profissionais (colaboradores e membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização). Esta formação será agora revisitada durante o ano de 2025.

A Greenvolt acompanha, ainda, as denúncias dos colaboradores no que se refere a possíveis casos de não discriminação ou assédio. Não foram registados casos comprovados de discriminação durante o presente ano.

3.1.8. Desenvolvimento e gestão de talento

**Tema não identificado como material*

A produtividade de qualquer empresa e negócio está estreitamente associada à gestão de pessoas que, por sua vez, tem nos níveis de satisfação e desempenho dos colaboradores o seu índice de sucesso. O Grupo Greenvolt orgulha-se do seu compromisso com a motivação e bem-estar das suas equipas, reforçando o papel chave do contexto e oportunidades profissionais numa vida plena e equilibrada.

Neste sentido, temos assistido nos últimos anos a uma consolidação da flexibilidade com novos modelos de trabalho que se afastam do tradicional desenvolvimento de carreira. O Grupo Greenvolt tem vindo a dar respostas atuais e inovadoras à voraz procura de talento, tendo como ambição continuar a ser uma Empresa de referência na área de gestão de pessoas no setor da energia renováveis.

O reconhecimento do esforço, potencial e talento interno é fundamental numa empresa que pretende fomentar boas práticas de trabalho e de colaboração entre equipas. Criando uma cultura organizacional saudável onde a valorização da competência e da entrega se concretiza, conseguimos criar um modelo que distingue e reconhece os profissionais não apenas verticalmente (de modo formal, dos líderes para as suas equipas) mas também horizontalmente (pelos seus pares, de modo informal).

Reconhecimento dos nossos colaboradores

Com a premissa do reconhecimento em mente, foi criado, em 2024, um programa de Reconhecimento Global Greenvolt. Esta iniciativa permite aos colaboradores nomear colegas que se distinguem por um, ou vários, dos valores Greenvolt. Os colegas mais votados em cada uma das quatro dimensões (Team Spirit, Empowerment, Agility, Ambition) recebem um prémio, os quais são anunciados pelo CEO, na apresentação de resultados trimestral, um momento de partilha positiva e de gáudio pelas vitórias. Todos os colaboradores que recebem pelo menos uma nomeação são também contactados e parabenizados, como forma de difundir uma cultura de reconhecimento transversal.

Para 2025, em linha com a estratégia definida, a empresa focará a sua atuação na consolidação da estrutura, organização e automatização dos processos relacionados com a gestão de pessoas, bem como num reforço da diversidade e inclusão como motor de desenvolvimento. A ênfase será também colocada no desenvolvimento de um clima e cultura organizacionais que promovam um ambiente de valorização de competências, evolução de carreira e partilha de conhecimentos.

No conjunto de projetos atualmente em curso, destacam-se o nosso compromisso com a diversidade e inclusão, a consolidação do modelo de desempenho e feedback contínuo e profícuo, bem como o desenho de uma estratégia de compensação competitiva e equitativa.

Também as competências de liderança assumem um papel cada vez mais relevante, como um fator decisivo para estabelecer compromissos: com os resultados, a estratégia global do Grupo Greenvolt, a estruturação de objetivos e com valores alinhados numa visão conjunta e de trabalho colaborativo.

Por este motivo, em 2024, foram ampliados os programas de gestão de equipas e liderança direcionados para gestores intermédios, ampliando o âmbito geográfico de implementação e diversificando os conteúdos, consolidando conhecimentos teóricos e práticos, aplicados à realidade das iniciativas da Greenvolt.

Programas de desenvolvimento de colaboradores

Os diversos cursos (que incluem gestão de equipa, básicos da liderança e comunicação assertiva) contaram com 61 participantes e tiveram como principais conteúdos programáticos:

Técnicas de liderança: comportamentos eficazes e orientação de ação individual e coletiva.	**Liderança situacional:** gestão da mudança.	**Competências interpessoais:** comunicação, *feedback* e relação bidirecional com a autoridade.	**Líder Greenvolt:** perfil e processos chave.
Análise dos **estilos de comunicação** e ferramentas de adaptação.	**Escuta Empática.**	**Persuasão e Construção de Argumentos.**	**Assertividade em conversas difíceis.**

Ainda em 2024, 50 gestores de topo e colaboradores com funções críticas e/ ou estratégicas no Grupo foram incluídos num Programa de Liderança Executiva que os convidou a, identificando os principais desafios de gestão e competências individuais, desenvolver Planos de Crescimento Individual e a participar num *Bootcamp* de dois dias, organizados em colaboração com a Universidade Nova de Lisboa. Este momento de encontro e reflexão teve como principais objetivos identificar os valores nucleares das organizações bem-sucedidas, analisar os sucessos e desafios da Greenvolt na atualidade e desenhar um *roadmap* para os líderes, centrado em objetivos de longo prazo e mobilização da Empresa, de forma que estes possam assumir o papel esperado, e fundamental, na direção estratégica da Empresa. Paralelamente, as equipas puderam reforçar vínculos e trabalhar estratégias departamentais nos vários programas de *teambuilding* dinamizados.

Para este ano de 2025, ampliaremos a jornada de formação em liderança, com o objetivo de explorar novos temas fundamentais na gestão de equipas atuais (diversidade, reconhecimento, motivação, inspiração) e solidificar a aposta numa gestão de equipas eficiente, atuando ao nível das barreiras e obstáculos da comunicação, e fomentando um clima de bem-estar, segurança e partilha entre líderes, importantes agentes de comunicação, e as suas equipas.

Ainda no âmbito da gestão de talento, foram estabelecidas parcerias com entidades externas reconhecidas, a nível nacional e internacional, que potenciam o desenvolvimento de competências, o reconhecimento, o crescimento profissional e o *upskilling* das entidades parceiras como é o caso do Laboratório Green Jobs, promovido pela PRO_MOV e o IEFP.

3.1.8.1. Formação

No quotidiano das organizações, e principalmente no contexto de constante mudança em que vivemos atualmente, o desenvolvimento e formação dos colaboradores torna-se imprescindível. O Grupo Greenvolt reconhece esta importância e vai mais além, assumindo um compromisso de promover o desenvolvimento de competências diferenciadoras para todos os seus colaboradores, não só para o desempenho das funções atuais, como também para potenciais movimentos de carreira futuros.

Neste sentido, desenvolvemos uma Estratégia de Aprendizagem e Desenvolvimento que inclui:

- Um processo interativo de deteção de necessidades, integrado no processo de gestão de desempenho e, portanto, um elemento facilitador no alinhamento e concretização dos objetivos de Grupo, de equipa e individuais;
- Uma ferramenta de solicitação de formações digital e eficiente, que conta com um momento de contacto entre responsáveis diretos e colaboradores, de forma a possibilitar o seu acompanhamento profissional especializado;

- Uma divisão entre formação orientada para a função profissional atual e o desenvolvimento de competências que permitam uma melhoria do desempenho no curto-prazo (*job-oriented*) e cursos focados num plano de carreira a médio-longo prazo capazes de preparar o colaborador para assumir novas funções (de um ponto de vista de progressão vertical ou mobilidade horizontal) de acordo com as suas apetências e objetivos (técnicos ou de gestão), promovendo assim uma capacitação dos indivíduos nas suas escolhas de desenvolvimento;
- Um importante foco no desenvolvimento holístico do colaborador Greenvolt, não apenas através do reforço de conhecimento necessário para um percurso profissional profícuo no segmento atual, mas dotando-o de uma visão holística sobre a indústria das energias renováveis, as tendências e a evolução do setor e especificidades técnicas e estratégicas dos vários segmentos de negócio da Greenvolt; e
- Um programa de idiomas, centrado no inglês como língua comum, que, em colaboração com a plataforma EF, pretende dotar os colaboradores das ferramentas necessárias para a interação diária entre equipas de países diferentes. Este programa de autoaprendizagem e em grupos, conta com um reconhecimento mensal dos top performers, incluídos numa *short-list* de apreciação partilhada com os seus responsáveis diretos.

Numa ótica de complementaridade de processo e ferramenta, continua ativa a plataforma de Aprendizagem e Desenvolvimento, com conteúdo criado internamente e curado por especialistas de cada uma das áreas, altamente capacitados e com um conhecimento do terreno muito acima da média da indústria, permitindo uma partilha de conhecimento entre colaboradores, sobretudo entre áreas de negócio e de suporte. A plataforma integra:

Mais de 90 *quick learnings* sobre tópicos do negócio	Mais de 210 conteúdos gerais	17 formatos de aprendizagem

Em relação ao plano de formação individual, este refletiu-se num número total de 23.574 horas de formação ministradas aos colaboradores no ano de 2024, o que resulta numa média de 23 horas por colaborador.

Formação	2022			2023			2024		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Gestão de Topo	53	406	459	25	153	178	364	492	856
Diretores/ Responsáveis	129	401	530	303	657	961	1.094	2.060	3.122
Managers	554	648	1.201	598	809	1.407	1.471	1.837	3.308
Staff/ Especialistas	1.578	1.934	3.512	2.785	4.837	7.622	6.565	9.691	16.256
Total	**2.313**	**3.388**	**5.701**	**3.711**	**6.457**	**10.167**	**9.493**	**14.081**	**23.574**

Paralelamente, e fruto do compromisso com a ética e boa conduta de todos os colaboradores, o Grupo dinamiza regularmente ações de formação transversais sobre Compliance e Regulação, onde se incluem os temas de ética e diversidade e inclusão, *skills* informáticas (particularmente Cibersegurança), segurança e saúde, entre outros, de forma a desenvolver competências que lhes permitam contribuir, de forma direta e indireta, para os objetivos da Organização.

Formação por tipologia em 2024	N.º de horas	%
Compliance & Legal	267	1,1
Saúde & Segurança	4.422	18,6
Plataforma Learning & Development	2.418	10,3
Línguas	2.031	8,6
Estratégia	5.922	25,2
Gestão de Equipas	1.008	4,3
Técnica	4.844	20,6
Ferramentas	2.662	11,3

Em 2024, a Greenvolt iniciou um processo de consolidação do seu processo de *Onboarding*, com o intuito de proporcionar uma integração completa e uma experiência positiva a todos os novos colaboradores, alinhadas com a estratégia de *Employer Branding* também em curso, espera-se que este possa ser concluído durante o ano de 2025. É também propósito do Grupo reforçar a definição e avaliação de competências dos segmentos que são parte da Empresa.

3.1.8.2. Avaliação de desempenho

Num Grupo pautado pela comunicação transparente e inclusiva para com os seus colaboradores, e pela sua convicção na qualidade e experiência do seu capital humano, é fundamental determinar procedimentos que permitam identificar e evidenciar os pontos fortes e de melhoria das equipas e, com isso, desenhar estratégias para uma eficiente consecução dos objetivos de negócio.

Em 2024, o Grupo Greenvolt consolidou o seu processo de avaliação de desempenho lançado em 2022. O Modelo de Avaliação de Desempenho permite apoiar o colaborador na sua trajetória profissional dentro da Empresa em três dimensões chave:



A Greenvolt divulga o modelo de avaliação de desempenho, assegurando a sua transparência, junto dos colaboradores. O modelo utiliza critérios objetivos, transparentes e rigorosos para o reconhecimento das competências pessoais e avaliações orientadas para o mérito profissional de forma a assegurar a igualdade de oportunidades e de remuneração. Estes critérios são comuns a homens e mulheres, de forma a excluir qualquer discriminação baseada no género.

O modelo de avaliação considera abordagens formais e informais. Nesta medida, os *Managers* definiram para cada colaborador KPIs (*Key performance indicators*), ou objetivos de desempenho, para orientar um desenvolvimento profissional estreitamente associado a uma estratégia de negócio ambiciosa que depende do contributo de todos para ser bem-sucedida. Para apoiar os *Managers* neste processo, são realizadas sessões de trabalho e desenvolvidos materiais como *quick guides* que analisam detalhadamente todo o processo e, entre outros pontos, dão diretrizes claras sobre como definir e avaliar os KPIs.

Formalmente, existem dois períodos de *feedback* durante o ano entre colaborador e superior hierárquico. Complementarmente, o colaborador Greenvolt recebe acompanhamento periódico por parte da chefia para alinhar expetativas e receber feedback que promova o cumprimento dos KPIs definidos. Anualmente, os indicadores quantitativos e qualitativos são avaliados e renovados ou ajustados de acordo com a evolução de cada indivíduo e os seus propósitos de desenvolvimento de carreira. Neste processo, os colaboradores

podem também pedir formação, dentro do plano e budget anual definido, para melhorar as suas competências e assim alcançar os seus objetivos.

Neste ano de 2024, com a implementação do ciclo completo de performance, reforçámos a consolidação das bases para a criação de equipas de alto rendimento, grupos motivados e com um entendimento claro sobre o seu papel no progresso da área a que pertencem, da Empresa que integram e sobre as oportunidades de crescimento pessoal e profissional à sua disposição. Também foi integrado no momento de feedback o reconhecimento dentro das equipas, uma estratégia de valorização do trabalho e esforço contínuo dos colaboradores e managers na consecução dos objetivos individuais e coletivos.

Em 2024, 100% dos colaboradores elegíveis para o Modelo de Avaliação de Desempenho, nas diferentes empresas e geografias, concluíram o seu processo de avaliação.

Os resultados do processo de avaliação de desempenho alinham a estratégia de negócio da Greenvolt com os objetivos individuais de cada colaborador/ departamento. Desta forma, existe uma ligação entre a gestão de talento dos colaboradores/ executivos e os objetivos ESG integrados na organização.

3.1.9. Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

**Tema não identificado como material*

A saúde e o bem-estar holístico dos colaboradores assumiram, nos últimos anos, um estatuto insubstituível, ganhando um peso decisivo na escolha de um novo projeto de trabalho ou na continuidade do mesmo.

Conscientes de que este equilíbrio entre a vida profissional e familiar é definido de modo individual e tendo em consideração, muitas vezes, circunstâncias ímpares que afetam as próprias expetativas relativamente ao que se considera ser o tempo e o esforço dedicado a cada uma das áreas, o Grupo Greenvolt aposta na flexibilização das suas medidas. Durante este ano de 2024, foi realizada uma identificação, em conjunto com os colaboradores de cada geografia, dos fatores que têm influência na promoção do seu bem-estar físico, mental e social, através do estudo de clima organizacional. Fruto deste trabalho, e no âmbito dos planos de ação globais, foram introduzidas diversas melhorias na organização e gestão de trabalho em novos países e consolidadas medidas já em vigor em mercados mais desenvolvidos. O propósito é comum:

Potenciar um ambiente de trabalho adequado e que contribua para uma empresa mais saudável.	Garantir a existência de condições de trabalho seguras, estimulantes e satisfatórias.
Fomentar a inovação e fortalecer a sua competitividade e sustentabilidade, com a tecnologia como fator facilitado.	Comunicar de forma clara e consolidada as soluções disponíveis para cada colaborador Greenvolt.

A proposta de valor da organização inclui diversas medidas implementadas pelas diferentes empresas do Grupo que visam promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional:

- Um pacote de benefícios atrativos que incluem seguro de vida, seguro de saúde, seguro de acidentes pessoais e cartão refeição;
- Política de trabalho remoto que possibilita aos colaboradores utilizar, de forma ágil, uma bolsa de trabalho flexível de 80 dias úteis por ano, permitindo um máximo de dois dias por semana a partir de casa, em alinhamento com o *Manager* e para as funções que o permitem;
- Protocolos e serviços que promovem a saúde e/ ou bem-estar dos colaboradores, ajustados às especificidades locais das geografias onde a Greenvolt opera (ex.: portal *Greendiscounts* com vantagens comerciais em marcas globais);
- Dia de aniversário livre, possibilidade de dispensa em dias como Carnaval, períodos que antecedem grandes períodos festivos (tolerância de ponto) ou momentos identificados pela Empresa (*GreenFriday*);
- Os colaboradores com filhos até aos 12 anos têm ainda a possibilidade de acompanhar os menores no primeiro dia de aulas (uma manhã ou uma tarde por filho/a), e para aqueles que tenham aumentado a família a Empresa oferece um kit de recém-nascido personalizado, juntamente com uma mensagem da empresa e uma doação à UNICEF que se transforma num cabaz de produtos

essenciais para bebés de países em vias de desenvolvimento ou em condições de guerra/ refugiados/ vítimas de catástrofes naturais.

- Oito horas anuais para a realização de atividades de voluntariado;
- Oferta de fruta no escritório;
- Oferta transversal de licenças para aprendizagem de inglês, língua oficial da empresa e oferta de um orçamento anual para formação.

Enquanto parte de uma Empresa multinacional com equipas além-fronteiras, a Greenvolt preocupa-se com a coordenação entre geografias e o respeito pela conciliação de todos. Neste sentido, os colaboradores têm à sua disposição no *SharePoint* um calendário laboral mundial que podem consultar previamente à marcação de reuniões globais para que não sejam agendadas reuniões fora do horário laboral ou em dias feriados dos respetivos países. O espírito de equipa é um dos nossos valores e queremos fomentar uma colaboração saudável entre os colegas de trabalho.

Em 2025, o Grupo Greenvolt tem como objetivo continuar a evoluir no programa dedicado à saúde e bem-estar dos colaboradores, como forma de promover a igualdade, e pretende ainda uniformizar o programa de medidas para estes efeitos em todas as geografias. Para tal, está prevista a implementação de iniciativas que vão além do cumprimento da lei em todas as empresas do Grupo e nos diferentes países onde se regista presença, assentes num *feedback* e contacto contínuo com os colaboradores, como forma de averiguar necessidades e viabilidade.

3.1.10. Direitos humanos

**Tema não identificado como material*

O respeito e a promoção dos direitos humanos são pilares fundamentais para a atuação do Grupo Greenvolt. Neste sentido, reconhecemos a importância de garantir que todos os colaboradores, parceiros e partes interessadas sejam tratadas com dignidade, respeito e equidade, em conformidade com os princípios universais dos direitos humanos. Assumimos como compromisso, no nosso Código de Ética e Conduta (aplicável a todos os colaboradores e empresas do Grupo), o respeito e promoção destes Direitos Humanos.

O compromisso que assumimos em prol dos direitos humanos reflete-se em políticas corporativas e locais que reforçam o alinhamento entre geografias no cumprimento das legislações e regulamentações, e que promovem princípios de respeito, justiça, meritocracia, ética e sustentabilidade na criação de valor para o colaborador, estendendo-se à cadeia de abastecimento através da implementação da Política de Sustentabilidade, Política de Compras Sustentáveis e do Código de Conduta do Fornecedor. Complementarmente, o Grupo Greenvolt desenvolve Políticas de Diversidade, Igualdade e Inclusão e de Investimento Social, bem como Códigos que aprofundam e desenvolvem princípios éticos tais como o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.

Para além de subscrevermos a princípios alinhados com os padrões internacionalmente reconhecidos como o Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as Diretrizes de Dever de Diligência da OECD para empresas responsáveis, assumimos ainda os princípios fundamentais das Normas da Organização Internacional do Trabalho (ILO):

- Liberdade de associação e proteção do direito à negociação coletiva (Convenções 87 e 9);
- Eliminação de todas as formas de trabalho escravo ou forçado (Convenções 29 e 105);
- Efetiva abolição do trabalho infantil (Convenções 138 e 182);
- Eliminação de discriminação em relação ao emprego (Convenções 100 e 111);
- Respeito pelas normas laborais sobre tempo de trabalho (Convenções 1, 14 e 106);
- Proteção da segurança e saúde ocupacional (Convenções 155 e 187, Protocolo 2002);
- Salvaguarda do pagamento do salário mínimo (2008, ILO Declaration on Social Justice for a Fair Globalization);
- Eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho (Convenção 190).

A Greenvolt procura atuar de forma que nenhuma das suas ações e atividades de gestão origine, direta ou indiretamente, abuso ou violação dos direitos humanos em qualquer localização geográfica, contexto e realidade, nem em toda a cadeia de valor e esfera de influência em relação às partes interessadas.

A Greenvolt repudia qualquer tipo de assédio, discriminação, coerção, abuso, violência ou exploração, e condena veementemente o trabalho infantil ou forçado, refletindo estes princípios nos documentos fundacionais das relações contratuais que mantém com todos os fornecedores, clientes e demais *stakeholders*.

Durante o ano 2024, iniciámos um projeto para formalizar uma Política de Direitos Humanos, a qual abrangerá todo o Grupo. De modo a adequarmos a Política com os possíveis riscos de humanos a que estamos expostos, tanto ao nível dos colaboradores próprios, como da cadeia de valor, iniciámos também um exercício de diagnóstico e dever de diligência de direitos humanos. Este exercício inclui a identificação de riscos associados a potenciais violações de direitos humanos decorrentes da atividade da Greenvolt, o mapeamento dos impactos por gravidade e probabilidade e a definição de um *template* que nos permitirá a realização mais recorrente de exercícios de dever de diligência às nossas atividades.

3.1.10.1 Direitos humanos em números

Como parte do nosso compromisso com os direitos humanos e a criação de um ambiente de trabalho seguro, implementamos políticas e práticas rigorosas para prevenir qualquer forma de violação de direitos. Em 2024, não foram registados incidentes, queixas ou impactos graves relacionados com a discriminação de direitos humanos envolvendo os nossos colaboradores. Neste sentido, não foram também registadas quaisquer coimas nesta matéria.

No que se refere a formação, o tema de direitos humanos é parte integrante do *e-learning* do Código de Ética e Conduta do Grupo Greenvolt, tendo mais de 65% dos colaboradores completado esta formação no ano de 2024. Adicionalmente, os direitos humanos são uma componente fundamental das auditorias internas e externas realizadas, sendo integrados no Sistema Integrado de Gestão (SIG). Além disso, a nossa adesão à *Solar Stewardship Initiative* (SSI) reforça o compromisso com a responsabilidade social e ambiental, assegurando que as nossas atividades operacionais e de fornecimento estejam em conformidade com as melhores práticas globais no que diz respeito aos direitos humanos, à transparência e à sustentabilidade. Até à data, foram finalizadas auditorias a seis localizações de fornecedores pela SSI, das quais quatro são de fornecedores recorrentes da Greenvolt.

Através de mecanismos periódicos de comunicação, como a *talk* interna que teve lugar na celebração do Dia dos Direitos Humanos, e de formação (ex.: *onboarding* e/ ou de refrescamento), a Greenvolt assegura a sensibilização dos colaboradores, no sentido de reforçar o âmbito e objetivos dos mecanismos existentes para reporte de inconformidades com matérias de ética, nomeadamente ao nível de direitos humanos. Adicionalmente, também reforça a mensagem junto dos seus fornecedores e parceiros, acerca da expetativa de que estes canais de reporte se encontrem disponíveis aos respetivos colaboradores e restantes *stakeholders*, através do Código de Ética e Conduta do Grupo, e Código de Conduta do Fornecedor.

3.2. As pessoas na nossa cadeia de valor

Acreditamos que a criação de uma rede de parceiros e fornecedores comprometidos com os mesmos valores de ética e sustentabilidade é a base para construir uma cadeia de valor sólida e responsável. Os colaboradores dos nossos parceiros e fornecedores desempenham um papel fundamental, sendo críticos para a nossa entrega, sucesso e crescimento organizacional.

3.2.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

A gestão de impactos, riscos e oportunidades associados aos colaboradores de parceiros e fornecedores é essencial para garantir a sustentabilidade do nosso negócio, num ambiente cada vez mais dinâmico e competitivo.

Ao identificarmos impactos, riscos e oportunidades associados a estes colaboradores, asseguramos o respeito pelos direitos laborais e humanos em tudo o que fazemos e que reduzimos o risco de que as pessoas na nossa cadeia de valor sejam negativamente impactadas, promovendo simultaneamente a identificação de oportunidades de melhoria.

Impactos, riscos e oportunidades associados aos colaboradores da cadeia de valor

SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

IRO	Descrição	Caracterização/ Categorização
Subtema: Condições de trabalho		
Impacto	Geração de emprego na cadeia de subcontratação (direta e indireta) do Grupo Greenvolt.	• Positivo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Cadeia de valor
Impacto	Contributo na promoção e respeito dos princípios do Grupo Greenvolt e na adoção das melhores práticas ambientais, sociais e de ética e conduta por parte dos fornecedores e da cadeia de valor.	• Positivo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Cadeia de valor
Impacto	Incidentes de trabalho no ambiente laboral, e no contexto das atividades desenvolvidas pela Greenvolt com impacto na saúde e na segurança.	• Negativo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Cadeia de valor
Risco	Elevada taxa de *turnover* devido à falta de mão de obra qualificada no setor (elevada procura e baixa oferta) com consequente incumprimento contratual por parte do fornecedor e atraso na construção/ manutenção dos projetos.	• Operacional
Risco	Incumprimento contratual por parte do fornecedor e atraso na construção/ manutenção dos projetos) face às condições laborais precárias (nomeadamente ao nível da oferta salarial e horários de trabalho) na cadeia de valor.	• Operacional

A Greenvolt procura a identificação regular de impactos, riscos e oportunidades relacionados com os colaboradores diretos dos seus parceiros ou fornecedores. A gestão dos impactos, riscos e oportunidades é endereçada através da implementação de políticas e práticas responsáveis que visam mitigar a sua ocorrência, assim como minimizar qualquer impacto negativo.

Nesta identificação, a Greenvolt inclui todos os colaboradores da cadeia de valor que podem ser afetados, nomeadamente colaboradores de parceiros e subcontratados envolvidos na construção e manutenção das nossas infraestruturas. Os colaboradores da cadeia de valor a montante incluem os colaboradores relacionados com a manufatura, produção, logística e transporte, enquanto que os colaboradores a jusante incluem em particular os prestadores de serviço envolvidos nos processos de construção e manutenção.

No que se refere à identificação de geografias com maior risco para incumprimento de direitos laborais e direitos humanos, a Greenvolt lançou no final de 2024 um projeto que visa a sua identificação e posterior implementação de plano de ação para a sua minimização. Adicionalmente, no âmbito deste projeto, a Greenvolt reforçará um modelo de dever de diligência de direitos humanos que permitirá a auscultação dos colaboradores da cadeia de valor, nomeadamente para perceber se algumas das atividades por eles desenvolvidas tem um maior risco de danos nas pessoas.

Estamos conscientes de que em algumas geografias os colaboradores da cadeia de valor podem estar mais suscetíveis a potenciais violações de direitos humanos, como por exemplo trabalho infantil, trabalho forçado e condições de trabalho inseguras. Através do projeto mencionado anteriormente, identificaremos, no futuro, impactos e dependências relacionados com as condições destes colaboradores.

No presente capítulo, apresentamos as Políticas relacionadas com as Pessoas da nossa cadeia de valor, as quais referem explicitamente a promoção do respeito pelos direitos humanos e laborais, assim como o cumprimento das leis e regulamentos laborais em vigor.

3.2.2. Políticas relacionadas com os colaboradores da cadeia de valor

S2-1 Políticas relacionadas com os colaboradores da cadeia de valor

Na Greenvolt comprometemo-nos com os mais elevados padrões de práticas laborais e de direitos humanos em toda a nossa cadeia de valor. As Políticas do Grupo são definidas de modo a garantir o tratamento justo, condições de trabalho seguras e o respeito pelos direitos de todos os colaboradores.

O Código de Ética e Conduta do Grupo Greenvolt estabelece os princípios éticos e de conduta aplicáveis aos colaboradores, *stakeholders* e ao negócio, os quais devem ser respeitados para garantir uma gestão íntegra e transparente das suas atividades. Entre os compromissos assumidos, destacamos o respeito e a promoção dos Direitos Humanos, conforme consagrado nos padrões e leis internacionais, assegurando que todos os intervenientes da nossa cadeia de valor os conheçam e respeitem também.

O Código de Conduta do Fornecedor, aplicável a todas as pessoas singulares ou coletivas que fornecem ou pretendam fornecer bens ou prestar serviços ao Grupo Greenvolt, define as principais responsabilidades do fornecedor, nomeadamente no que se refere a saúde e segurança no trabalho, direitos humanos e relações laborais. No âmbito da saúde e segurança no trabalho, estabelecemos como crítico o cumprimento de todos os requisitos da Greenvolt nesta matéria, assim como garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os seus colaboradores e para todos os seus subcontratados. A formação em saúde e segurança no trabalho é também obrigatória, sempre que tal se revele necessário ou seja legalmente exigido.

Neste Código, a Greenvolt incorpora os dez princípios da *United Nations Global Compact* (UNGC), os quais devem ser integralmente respeitados pelos fornecedores. Neste âmbito, são enumerados princípios como a adoção de políticas e implementação de mecanismos destinados a identificar, gerir e prevenir impactos adversos nos direitos humanos resultantes da respetiva atividade, assim como o compromisso e garantia de que os colaboradores usufruem plenamente de todos os direitos e deveres estabelecidos na legislação nacional, nas convenções internacionais (ILO) e nos acordos coletivos de trabalho, quando aplicável. Por direitos de colaboradores entende-se, entre outros, a remuneração e o horário de trabalho.

Na nossa Política de Compras Sustentáveis reforçamos os princípios que os fornecedores diretos e indiretos devem seguir aquando envolvimento com o Grupo Greenvolt. Os direitos humanos e as condições de trabalho estão em destaque nesta Política, através de princípios como (i) a adoção de medidas para assegurar que a escravatura, o tráfico de seres humanos, o trabalho forçado e a corrupção não se verificam em qualquer ponto da cadeia de valor e em qualquer parte do negócio, tal como definido e estabelecido na convenção das Normas da Organização Internacional do Trabalho (ILO) sobre o trabalho forçado (ILO 29) e sobre a abolição do trabalho forçado (ILO 105); (ii) assegurar que o trabalho infantil não seja tolerado, que todos os colaboradores sejam remunerados de forma justa de acordo com as suas competências, funções e responsabilidades e que os requisitos de tempo de trabalho sejam claramente definidos e permitidos pelas leis nacionais e pelos acordos de trabalhadores. Adicionalmente, reforçamos a posição que os fornecedores não devem aceitar qualquer tipo de discriminação ilegal (ex.: idade, género ou origem étnica) nas relações de trabalho, assim como de respeitar a comunicação ativa do direito de associação livre e de negociação coletiva ao nível local.

Na Política de Compras Sustentáveis incluem-se também princípios de saúde e segurança em interligação com a Política de Saúde e Segurança do Grupo, como o dever de proporcionar um trabalho seguro e saudável ao longo de toda a sua cadeia de valor.

A Política de Saúde e Segurança do Grupo Greenvolt é aplicável também aos seus fornecedores. É crítico para a Greenvolt assegurar que os prestadores de serviço, os seus colaboradores e/ ou subcontratados dispõe da documentação necessária para desenvolverem as suas atividades de forma segura. As regras essenciais de segurança e saúde no trabalho descritas nesta Política devem ser seguidas por todos os fornecedores e incluem 1. Seguir os nossos processos, regras e procedimentos; 2. Promover a saúde e bem-estar dentro de fora do trabalho; 3. Só realizar atividades para os quais os colaboradores tenham competências; 4. Cuidar uns dos outros e trabalharmos como uma equipa; e 5. Pensar antes de agir.

Finalmente, na nossa Política de Sustentabilidade assumimos o compromisso de promover uma cultura de sustentabilidade na nossa cadeia de valor, exigindo dos fornecedores o cumprimento de procedimentos, regras e princípios consentâneos com os padrões adotados internamente, estimulando mecanismos de colaboração, incluindo no que a colaboradores diz respeito.

A Greenvolt promove uma abordagem colaborativa ao longo da sua cadeia de valor, iniciando o envolvimento com os fornecedores no momento da sua qualificação. O Grupo disponibiliza um sistema de

denúncias anónimas e canais de comunicação abertos, onde os colaboradores da cadeia de valor podem reportar situações de discriminação ou violação dos princípios enumerados nas Políticas anteriormente apresentadas. A Greenvolt procura também a monitorização e acompanhamento das condições de trabalho, em particular através de visitas de equipas dedicadas de segurança e saúde.

Adicionalmente, o Grupo Greenvolt está comprometido com a definição, adotação e comunicação de políticas de responsabilidade corporativa no negócio e processos de gestão, alinhados com as orientações da OCDE para empresas multinacionais, a Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH) e os Princípios Orientados sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGP).

A Greenvolt tem vindo, de forma continuada, a desenvolver todos os mecanismos que lhe permitam identificar, prevenir, mitigar, rastrear e contabilizar os impactos adversos reais e potenciais sobre os direitos humanos na sua cadeia de valor. Em 2024, a Greenvolt não teve conhecimento de incidentes, queixas ou impactos graves relacionados com a discriminação de direitos humanos envolvendo os colaboradores da nossa cadeia de valor.

Para informação mais detalhada relativamente às Políticas implementadas pela Greenvolt, consultar subcapítulo 3.2. As nossas Políticas, no Relatório de Gestão.

3.2.3. Envolvimento com colaboradores da cadeia de valor

S2-2 Processos para dialogar os colaboradores da cadeia de valor sobre impactos

A promoção de um diálogo aberto com todos os fornecedores, nomeadamente sobre impactos nos colaboradores da cadeia de valor, é um compromisso da Greenvolt. Colaboramos com os nossos fornecedores para dar prioridade a uma relação de partilha centrada na transparência.

Promovemos a comunicação com todos os fornecedores, nomeadamente no que se refere a temas de saúde e segurança. De destacar que o desempenho e a gestão dos subcontratados são monitorizados através da criação e disponibilização de orientações e requisitos operacionais para os fornecedores externos, da validação de planos e procedimentos de segurança específicos, bem como da partilha de processos eficazes e seguros.

Adicionalmente, são efetuadas reuniões periódicas com os fornecedores, no decorrer de cada contrato de prestação de serviço, promovendo o trabalho em conjunto e procurando mitigar possíveis impactos negativos relacionados com a prestação do mesmo. Esta abordagem também procura permitir a identificação de casos de colaboradores em situações de vulnerabilidade. Estas interações são promovidas pelas diferentes equipas corporativas e técnicas do Grupo Greenvolt, no âmbito de cada atividade ou projeto desenvolvido.

No âmbito da auscultação às partes interessadas em sustentabilidade, consultamos os nossos principais grupos de *stakeholders*, no qual se incluem os fornecedores diretos e prestadores de serviço. A Direção de Sustentabilidade & Saúde e Segurança é responsável por esta matéria.

Atualmente, a Greenvolt não possui acordos-quadro mundiais ou acordos com federações sindicais mundiais relacionadas com o respeito pelos direitos humanos dos colaboradores da cadeia de valor, nem de um mecanismo formal para avaliar o envolvimento com os colaboradores de fornecedores e/ ou prestadores de serviço.

Contudo, em 2024, continuámos a acompanhar a iniciativa *Solar Stewardship Initiative* (SSI), iniciativa global especificamente adaptada à indústria solar, e que foi desenvolvida para promover uma produção sustentável e responsável em toda a cadeia de valor solar, trabalhando em colaboração com fabricantes, *developers*, instaladores e *buyers*. Ao fazer parte deste movimento, a Greenvolt antecipa e prepara a atualização legislativa sobre a proibição do trabalho forçado e a futura Diretiva da UE relativa ao dever de diligência em matéria de sustentabilidade das empresas, apoiando simultaneamente a transparência da cadeia de abastecimento sobre os materiais e a origem dos componentes e respeitando os direitos humanos. Por último, mas não menos importante, a SSI cria confiança e garante credibilidade através de uma abordagem multissetorial reconhecida internacionalmente e baseada na verificação independente por parte de terceiros.

São também realizadas auditorias internas, inspeções ou auditorias externas, de natureza ambiental ou social, por entidades independentes no âmbito do programa de auditorias corporativo ou para dar resposta aos requisitos dos Sistemas de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde implementados e certificados nas diferentes unidades de negócio. Desde 2021, já foram realizadas mais de 40 auditorias

internas e externas, para avaliação de critérios ambientais e sociais, envolvendo as operações próprias e colaboradores de subcontratados.

Por último, mantemos o nosso compromisso em apoiar e respeitar os direitos humanos e laborais, estando prevista para 2025 a publicação de uma Política de Direitos Humanos.

3.2.4. Mecanismos de remediação e denúncia

S2-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os colaboradores da cadeia de valor expressarem preocupações

O Grupo tem implementados mecanismos robustos de remediação e denúncia, destinados a mitigar impactos negativos e promover um ambiente de trabalho justo e seguro para todos os colaboradores da cadeia de valor, em linha com orientações da OCDE para empresas multinacionais, a Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH) e os Princípios Orientados sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGP).

Para facilitar a expressão de preocupações, disponibilizamos canais de comunicação confidenciais, como o Canal de Denúncia Interna (plataforma online), garantindo, assim, que os colaboradores da cadeia de valor podem relatar incidentes sem receio de retaliação. O Canal de Denúncia Interna encontra-se disponível nos vários *websites* do Grupo Greenvolt. Adicionalmente, no Código de Conduta do Fornecedor é fomentada a comunicação o mais rapidamente possível de qualquer incumprimento ou situação de irregularidade das normas e princípios nele contidos, através do *website* do Grupo.

Todas as denúncias são investigadas internamente, de acordo com os procedimentos instituídos, e de acordo com as nossas políticas. Dispomos de uma Política de Denúncia Interna a qual proíbe estritamente qualquer forma de retaliação contra denunciantes. O Departamento de Compliance é responsável pela monitorização da Política de Denúncia Interna, assim como pelos procedimentos aplicáveis às denúncias.

3.2.5. Metas para colaboradores da cadeia de valor

S2-5 Metas relacionadas com a gestão de impactos materiais, a promoção de impactos positivos, bem como de riscos e oportunidades

Na Greenvolt, estamos comprometidos com a mitigação dos impactos negativos, nomeadamente os relacionados com a saúde e segurança dos colaboradores da cadeia de valor. Reconhecendo a natureza das nossas operações e os potenciais riscos envolvidos, estabelecemos metas claras e específicas para melhorar continuamente as condições de trabalho e reduzir o número de incidentes relacionados com a saúde e segurança.

Metas de segurança	Abrangência	Status
Zero fatalidades	Colaboradores internos e externos	●
Zero acidentes com elevada severidade	Colaboradores internos e externos	●

● Meta cumprida ● Meta não cumprida

As metas de sinistralidade foram definidas pelo Grupo Greenvolt, tendo por base a ambição de criar condições de trabalho seguras para todos os seus colaboradores, diretos ou indiretos. Os fornecedores e prestadores de serviço foram consultados no âmbito da auscultação de *stakeholders* de sustentabilidade, relativamente aos temas para eles prioritários.

Adicionalmente, definimos um conjunto de metas ao nível do *Procurement*, que têm impacto direto nos colaboradores da cadeia de valor. No âmbito da nossa participação na iniciativa SSI, a Greenvolt adotará também um conjunto de metas relacionadas com a certificação ESG de fornecedores.

Metas de *procurement*
Qualificar 100% dos novos fornecedores considerados críticos
Alinhar 100% dos fornecedores (críticos e não críticos) com os princípios ESG do Grupo Greenvolt

O desempenho relativamente à cadeia de fornecimento responsável é reportado anualmente, no Relatório Anual da Greenvolt, estando o mesmo publicamente disponível no *website* do Grupo. A Greenvolt fomenta a participação dos seus fornecedores na identificação de ações de melhoria.

3.2.6. Principais iniciativas desenvolvidas

S2-4 Medidas sobre os impactos materiais nos colaboradores da cadeia de valor e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os colaboradores da cadeia de valor, bem como a eficácia dessas medidas

A promoção de iniciativas que têm em vista o bem-estar, condições laborais e segurança dos colaboradores na nossa cadeia de valor é essencial para a mitigação dos possíveis impactos materiais e riscos pela Greenvolt identificados.

O processo de qualificação de fornecedores na Greenvolt tem em consideração potenciais riscos ESG ao longo da cadeia de valor. Através de uma ferramenta externa, a Greenvolt obtém uma classificação ESG dos mesmos, sendo este um dos passos chave no processo de seleção e de dever de diligência da cadeia de fornecimento. A avaliação pondera temas como a promoção do emprego, as condições laborais, a saúde e segurança no trabalho e o respeito e a gestão dos horários de trabalho.

Através dos contratos estabelecidos entre a Greenvolt e o fornecedor são também garantidos o cumprimento de um conjunto de requisitos no que se refere aos colaboradores do mesmo e são estabelecidas as regras para subcontratação, quando aplicável. Entre os requisitos estabelecidos incluem-se, entre outros, as condições laborais e a contratação de seguros que abranjam o risco de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. A Greenvolt monitoriza o desempenho dos fornecedores, implementa mecanismos de controlo para verificação dos contratos em vigor e reserva-se o direito de aplicar medidas caso os fornecedores entrem em incumprimento relativamente aos Códigos e Políticas a eles aplicáveis.

Adicionalmente, a Greenvolt continuou a promover a capacitação em saúde e segurança no trabalho e a promover os canais de comunicação existentes para garantir que quaisquer preocupações relacionadas com os colaboradores sejam abordadas. A adoção de medidas para endereçar temas que afetam os colaboradores da cadeia de valor continuarão a ser desenvolvidas pela Greenvolt, aquando identificação da sua relevância, através de recursos como o reporte de incidentes, auditorias e no âmbito dos diversos sistemas de gestão.

A Greenvolt dará continuidade ao envolvimento com os fornecedores, ao processo de qualificação dos mesmos com base, entre outros, em critérios ESG, assim como a endereçar oportunidades de melhoria contínua. Procuramos garantir a contínua integração de aspetos em sustentabilidade nas práticas dos nossos fornecedores, de modo a mitigar impactos e dependências relativamente aos colaboradores da nossa cadeia de valor.

No que se refere à monitorização de direitos humanos, a Greenvolt procura garantir o seu respeito e promoção. Conforme anteriormente referido, em 2024, não foram registados incidentes, queixas ou impactos graves relacionados com a discriminação de direitos humanos envolvendo os colaboradores da nossa cadeia de valor.

O acompanhamento e monitorização das temáticas relacionadas com a sustentabilidade é realizada ao mais alto nível de gestão, com supervisão do Conselho de Administração e da Comissão ESG, e total responsabilidade de gestão do Administrador-Delegado. Ao nível das Direções Funcionais, são diversas as áreas que contribuem para a gestão desta temática, como é o caso da Direção de Sustentabilidade & Saúde e Segurança, Direção de Procurement, Direção de People e Departamento de Compliance.

Informação mais detalhada relativamente a ações de saúde e segurança desenvolvidas em 2024 nas secções "Saúde e segurança" e "Direitos Humanos" do capítulo "As nossas pessoas". Mais informação sobre a cadeia de valor encontra-se disponibilizada na secção "Cadeia de fornecimento responsável" no capítulo "Conduta empresarial".

02 | Declaração de Sustentabilidade

Governance



Transformar resíduos florestais em energia sustentável
Centro-Oeste, Portugal

4.1. Conduta empresarial

A conduta empresarial desempenha um papel fundamental no sucesso e na sustentabilidade de qualquer organização. Na Greenvolt, trabalhamos diariamente com um sentido de compromisso com a conduta empresarial, o que nos permite construir relações de confiança com os nossos diferentes *stakeholders*. A ética, a transparência e o respeito pelos princípios legais e sociais não são apenas valores fundamentais, mas também pilares que garantem a integridade e a responsabilidade das nossas ações.

No contexto da conduta empresarial e em alinhamento com as ESRS, foram identificados quatro subtemas como materiais para a Greenvolt: Cultura empresarial; Gestão das relações com fornecedores; Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse; e Corrupção e suborno.

4.1.1. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

GOV-1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Supervisionar e assegurar uma cultura empresarial adequada faz parte da missão do Conselho de Administração e do Administrador-Delegado do Grupo Greenvolt. Os órgãos de administração, direção e supervisão, em particular o Conselho de Administração, estabelecem a orientação estratégica em relação à conduta empresarial, monitorizam a implementação de estruturas de governança apropriadas e garantem o cumprimento das normas legais e éticas.

A Comissão ESG, composta por três membros executivos e dois independentes, é responsável por supervisionar a implementação dos princípios éticos e de conduta do Grupo Greenvolt, designadamente de i) monitorizar e responder a perguntas sobre o Código de Ética e Conduta, sua aplicação e possíveis exceções, estabelecendo diretrizes de conformidade para as empresas do Grupo Greenvolt; ii) prevenir, detetar e investigar comportamentos que violem o Código e/ ou outros códigos utilizados pela Greenvolt, e os respetivos regulamentos que os complementam e/ou estão relacionados a eles; e iii) ser responsável por receber denúncias sobre quaisquer infrações às regras dos Códigos e Regulamentos da Greenvolt.

4.1.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

A identificação regular dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a conduta empresarial permite-nos tomar decisões informadas que minimizem os impactos negativos, promovam os impactos positivos, mitiguem os riscos e alavanquem as oportunidades.

A Greenvolt, no seu modelo de gestão de risco, tem vindo a identificar os riscos relacionados com a sua atividade, no qual se incluem riscos associados com a conduta empresarial. A área de Compliance do Grupo Greenvolt reporta diretamente ao Administrador-Delegado e, hierarquicamente, ao Departamento de Auditoria Interna, Compliance e Eficiência Organizacional. Desde a sua criação em 2022, esta área tem sido fortalecida para garantir o relato regular de suas atividades e a implementação eficaz do Programa Global de Compliance definido, o qual abrange vários programas específicos de Compliance. Estes programas são monitorados continuamente pelas áreas de Compliance e Controlo Interno e periodicamente sujeitos a auditorias internas e externas, o que pode resultar na identificação de oportunidades de melhoria.

Adicionalmente, a área de Controlo Interno da Greenvolt está empenhada em reforçar o sistema de controlo interno para o relato financeiro, com o objetivo de melhorar os controlos de mitigação de riscos e estabelecer-se como uma referência na fiabilidade da informação financeira. Esta área engloba um processo interativo de comunicação com a área da eficiência organizacional, consubstanciado pelo acompanhamento entre as diversas Áreas e Unidades de negócio, apoiando a extensão e desenvolvimento da atividade nos seus segmentos operacionais. Durante o ano, centrou-se no mapeamento de riscos, identificando cerca de 1.000 controlos de mitigação, visando os principais riscos financeiros e reforçando a responsabilidade das áreas pelo controlo interno.

Impactos, riscos e oportunidades associados a conduta empresarial

IRO-1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais
SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

IRO	Descrição	Caracterização/ Categorização
Subtema: Cultura empresarial		
Impacto	Adoção de elevados padrões de ética, de conduta e de negócio responsável nas práticas de gestão.	• Positivo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Operação própria/ Cadeia de valor
Subtema: Corrupção e suborno		
Impacto	Adoção de elevados padrões de ética, de conduta e de negócio responsável nas práticas de gestão, incluindo medidas para prevenir e combater a corrupção e suborno.	• Positivo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Operação própria
Impacto	Ocorrência de incidentes de corrupção e suborno.	• Negativo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Operação própria
Subtema: Gestão das relações com fornecedores		
Impacto	Adoção de elevados padrões de ética, de conduta e de negócio responsável nas práticas de gestão de fornecedores.	• Positivo • Real • Biomassa/ Solar/ Eólico • Operação própria/ Cadeia de valor
Subtema: Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse		
Risco	Distorções na cadeia de valor devido ao risco de protecionismo de mercado que pode contribuir para o sobrecusto das renováveis.	• Financeiro

Introduzimos mecanismos específicos que nos permitem gerir de forma proativa os impactos, riscos e oportunidades. No que se refere aos impactos positivos associados à conduta empresarial, a Greenvolt procura a contínua adoção de práticas em prol de uma cultura empresarial ética e de uma cadeia de fornecimento responsável. Adicionalmente, definimos mecanismos de monitorização de incidentes de corrupção e suborno e em particular promovemos a adoção de medidas que previnam e combatam esta tipologia de incidentes.

Estamos atentos ao contexto em que nos inserimos, estabelecendo instrumentos que nos permitem realizar a gestão e mitigação de riscos, nomeadamente através do acompanhamento regular de temas de regulação que impactam as atividades do Grupo.

4.1.3. Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial

G1-1 Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial

A adoção de elevados padrões de ética, de conduta e de negócio responsável nas práticas de gestão é fundamental na criação de uma cultura empresarial forte e assente em princípios sólidos de transparência, respeito e responsabilidade, que orientam todas as decisões e ações do Grupo Greenvolt.

O Código de Ética e Conduta do nosso Grupo, que é complementado por outras políticas e procedimentos relevantes, orientam todos os colaboradores sobre os valores da Greenvolt e sobre o comportamento esperado em diversas situações. As nossas políticas e procedimentos estão alinhados com as obrigações legais e regulamentares que impedem sobre o Grupo, bem como com as melhores práticas internacionais e recomendações das entidades relevantes, como é o caso da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

O Código de Ética e Conduta é disponibilizado aos colaboradores durante o seu processo de acolhimento e integração, e está disponível publicamente para todas as partes interessadas. Adicionalmente, é disponibilizada a todos os colaboradores formação específica sobre o mesmo e sobre outros regulamentos internos relevantes, sob a forma de *e-learnings*. Além disso, para regulamentos específicos, como os Procedimentos de Integridade, é ministrada uma formação presencial pela área de Compliance.

Conscientes que algumas das funções dos nossos colaboradores estão expostas a um maior risco de corrupção, dada a sua natureza, iniciámos em 2024 uma primeira identificação das mesmas. Para as empresas do Grupo Greenvolt que operam em Portugal, foi especificamente efetuada uma avaliação do risco de corrupção e suborno, lançando as bases para a identificação adequada das funções de risco nesta matéria. Destaca-se que o trabalho de identificação realizado servirá como suporte para o desenvolvimento de um programa de conformidade anticorrupção, obrigatório pela Lei Portuguesa.

Comunicação de irregularidades e proteção de denunciantes

A Greenvolt disponibiliza um Canal de Denúncia transversal e confidencial (*whistleblower*) que permite aos colaboradores e a outras partes interessadas relevantes colocarem questões, apresentarem queixas sobre comportamentos ilegais ou incoerentes com os regulamentos internos do Grupo, assim como apresentarem sugestões. Estas denúncias são avaliadas e investigadas de forma rápida, objetiva e independente pela área de Compliance e as suas conclusões são comunicadas à gestão de topo.

Dispomos de uma Política de Denúncia Interna transversal que reforça a proteção dos denunciantes, alinhada com a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, os regulamentos locais das geografias onde o Grupo Greenvolt opera e as melhores práticas internacionais.

A Política de Denúncia Interna está disponível publicamente, bem como o canal de *whistleblower* onde podem ser realizadas reclamações com impacto em qualquer uma das empresas do Grupo Greenvolt. Todas as denúncias são tratadas com a máxima confidencialidade, estando a identidade dos denunciantes protegida e sendo estritamente proibida qualquer forma de retaliação contra os mesmos, nos termos previstos na legislação aplicável. Na Política, é explicitamente abordada esta proibição de atos de retaliação e a sua aplicação por departamentos independentes da Greenvolt, como o departamento de Compliance.

Todas a Políticas do Grupo, que se encontram publicamente disponíveis, encontram-se descritas na secção "3.2. As nossas políticas", do Relatório de Gestão.

4.1.4. Prevenção da corrupção e suborno

G1-3 Prevenção e deteção de corrupção e suborno

A prevenção da corrupção e do suborno exige a implementação de políticas rigorosas assentes na ética e transparência, assim como a criação de mecanismos eficazes para o seu combate. Através do seu Código de Ética e Conduta transversal, o Grupo Greenvolt define os princípios e regras de atuação no que se refere a compromissos com colaboradores, com *stakeholders* e com o negócio, nos quais se inclui a matéria de prevenção da fraude e corrupção.

A Greenvolt definiu ainda um Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas, aplicável às operações em Portugal, alinhado com os requisitos do DL n.º 190E/2021 e conforme previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Foi também disponibilizado a todos os colaboradores um Manual de Contratação Pública, que faz parte dos mecanismos de Compliance de prevenção da corrupção, estabelecendo regras e diretrizes claras para salvaguardar a integridade da Greenvolt e orientar o comportamento de todos, nomeadamente no âmbito de contratação de intermediários, participação em procedimentos de contratação pública, entre outros.

Adicionalmente, foi estabelecido um programa transversal de conformidade específico em matéria de integridade que tem como objetivo a gestão dos riscos de incumprimento das disposições legais e regulamentares em matéria de corrupção e suborno. No âmbito deste programa, foram desenvolvidos vários mecanismos transversais de conformidade, tais como:

- **Procedimento de *due diligence* de integridade**, cujo foco passa pela avaliação de integridade dos fornecedores, clientes e parceiros comerciais da Greenvolt, através da recolha de informações sobre sanções, notícias danosas, potenciais violações de direitos humanos, processos judiciais, pessoas politicamente expostas, entre outros parâmetros relevantes.

- **Procedimento de ofertas e eventos**, que estabelece as diretrizes internas para os colaboradores relativamente à oferta e aceitação de ofertas e convites para eventos relativamente a entidades externas. Este procedimento foi atualizado em 2024 para introduzir a necessidade de reportar qualquer oferta ou convite para eventos à área de Compliance, através de canal próprio, de modo a garantir a existência de um registo global. Deve-se observar que, para a Greenvolt, uma Oferta é descrita como "Bens, serviços e outras vantagens que constituem algo de Valor oferecido ou recebido", enquanto uma oferta socialmente aceitável ou entendida como uma cortesia empresarial tem um valor individual inferior a 150 Euros, típico do setor em que a Greenvolt desenvolve sua atividade.
- **Procedimento de donativos e patrocínios**, que define os mecanismos de concessão de donativos e patrocínios da empresa a entidades externas.
- **Procedimento de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses**, que, em consonância com o estabelecido no Código de Ética e Conduta, define a identificação, comunicação e tratamento de conflitos de interesses no seio do Grupo Greenvolt e com as partes interessadas externas, se aplicável. Este procedimento foi publicado e partilhado com todos os colaboradores em 2024.

Em 2024, na sequência das recomendações do Mecanismo Nacional Anticorrupção, o Grupo Greenvolt realizou uma revisão do seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e outras infrações conexas, que se centrou numa análise aprofundada, em conjunto com a gestão de topo das empresas portuguesas relevantes do Grupo, dos principais riscos de corrupção a que todas as áreas podem estar expostas, dos mecanismos de prevenção e deteção implementados e das iniciativas que devem ser implementadas para reduzir ainda mais o impacto e/ ou a frequência de cada um dos riscos identificados.

Todas as Políticas e Procedimentos são comunicadas de forma transversal a todos os colaboradores através de e-mail e reforçados por outras iniciativas de comunicação, como a newsletter global e iniciativas de formação. Estas iniciativas de formação são obrigatórias para todos os colaboradores, sendo monitorizada a sua participação e solicitada a identificação de oportunidades de melhoria, para incorporação nas sessões seguintes.

Conforme mencionado anteriormente, a Greenvolt disponibiliza um canal de denúncia que permite o reporte de potenciais situações de suborno e corrupção, entre outros eventos. Estas denúncias são avaliadas e investigadas de forma rápida, objetiva e independente pelo departamento de Compliance, com a possibilidade de serem assistidos por entidades internas ou externas, e as suas conclusões são comunicadas à gestão de topo. Para mais informação consultar a secção Comunicação de irregularidades e proteção de denunciantes do presente capítulo.

A Greenvolt encontra-se a definir um programa de conformidade anticorrupção, com medidas que, entre outros, visam a formação dos nossos colaboradores em funções com maior exposição ao risco de corrupção.

Para 2025, estamos empenhados em reforçar ainda mais o nosso programa de compliance em matéria de integridade, adotando procedimentos adicionais para gerir os riscos de corrupção relevantes, aumentando as sessões de formação sobre o tema ministradas aos nossos colaboradores e gestão de topo e implementando controlos de conformidade que monitorizem a aplicação das políticas e procedimentos adotados.

Métricas relacionadas com corrupção ou suborno

G1-4 Casos de corrupção e suborno

A Greenvolt monitoriza e reporta anualmente métricas relacionadas com corrupção e/ ou suborno. Em 2024, nenhum incidente de corrupção ou suborno foi reportado ou identificado. Adicionalmente, não foram identificadas infrações ao Código de Ética e Conduta, nomeadamente relacionadas com discriminação e assédio, conflitos de interesses, privacidade de dados dos clientes ou branqueamento de capitais.

Dado a não existência de incidentes e infrações, não foram em 2024 registadas quaisquer coimas neste sentido.

4.1.5. Cadeia de fornecimento responsável

G1-2 Gestão das relações com os fornecedores

Os fornecedores desempenham um papel fundamental na garantia da qualidade, rigor e excelência das nossas operações. O Grupo Greenvolt reconhece que a gestão responsável da cadeia de fornecimento e a incorporação de princípios de sustentabilidade ao longo da mesma é um processo contínuo e imprescindível.

O Código de Conduta do Fornecedor define e transmite os princípios, compromissos e padrões mínimos de atuação no âmbito da sustentabilidade, a serem cumpridos pelos fornecedores que colaborem com a Greenvolt, para além das leis e regulamentos aplicáveis. Os princípios incluídos neste Código incluem aqueles relacionados com a saúde e segurança no trabalho, proteção do ambiente, direitos humanos e relações laborais, ética e *compliance*, assim como confidencialidade e privacidade.

Adicionalmente, através deste Código, a Greenvolt procura fomentar a promoção e desenvolvimento por partes dos nossos fornecedores dos melhores esforços para assegurar níveis de exigência equivalentes para com a sua própria cadeia de fornecimento.

Para além do Código de Conduta do Fornecedor, que é de adesão obrigatória por parte de todos os nossos fornecedores e, sempre que possível, parte integrante dos processos de consulta ao mercado, a Greenvolt garante a gestão responsável da cadeia de fornecimento com a aplicação de uma Política de Compras Sustentáveis.

A Política de Compras Sustentáveis é aplicável a todas as empresas do Grupo Greenvolt, assim como a todos os fornecedores, diretos e indiretos. Para além de um conjunto de princípios chave, como os direitos humanos e condições de trabalho, integridade e *compliance*, proteção ambiental, qualidade, inovação e melhoria contínua e saúde e segurança, define os mecanismos de identificação, avaliação e monitorização que permitem identificar fornecedores críticos, avaliar a exposição ao risco e definir medidas de mitigação em conformidade.

A Greenvolt monitoriza continuamente o desempenho dos fornecedores e está comprometida em tomar as melhores medidas aplicáveis caso a conduta dos seus fornecedores seja contrária ao seu Código e Política.

Embora a Greenvolt ainda não tenha uma Política formal de pagamentos a fornecedores, as regras de pagamento, incluindo para pequenas e médias empresas, estão claramente definidas nos Cadernos de Encargos e Contratos de Prestação de Serviço.

Para informação mais detalhada relativamente às Políticas implementadas pela Greenvolt, consultar a secção "3.2. As nossas Políticas", no Relatório de Gestão.

4.1.5.1. Seleção e qualificação de fornecedores

O processo de seleção e qualificação de fornecedores é fundamental para garantir que são estabelecidas parcerias com fornecedores capazes de atender às necessidades do Grupo Greenvolt de forma eficiente.

Todos os colaboradores da Greenvolt envolvidos na aquisição de bens e serviços são obrigados a seguir as diretrizes do Manual de Compras, disponibilizado a todos os colaboradores internamente, as quais estabelecem as melhores práticas e os procedimentos standard a adotar em relação às atividades da Direção, contribuindo para uma maximização de benefícios que contribuam para o bom desempenho de todas as empresas do Grupo. Entre os procedimentos incluídos neste Manual, destaca-se a avaliação do risco de sustentabilidade, *compliance* e crédito, passo fundamental para a qualificação de fornecedores do Grupo.

A seleção de fornecedores é realizada de acordo com critérios objetivos, tendo em consideração as vertentes técnica, económica e de conformidade com as obrigações e certificações exigíveis. Adicionalmente, o Manual estabelece como critério de seleção o fornecedor que apresente melhor desempenho nas componentes sustentabilidade, *compliance* e risco crédito em relação aos restantes. Esta é também uma forma de incentivo à melhoria das práticas dos fornecedores em matéria ambiental, social e ética.

Anualmente, o departamento de Procurement, com o apoio dos departamentos de Compliance, Gestão de Risco e Sustentabilidade, procede à revisão do processo de qualificação e respetivos critérios.

4.1.5.2. Dever de diligência na cadeia de fornecimento

No âmbito do processo de qualificação dos seus fornecedores, a Greenvolt realiza avaliações que visam aferir a integridade dos mesmos (quer a nível da empresa, quer a nível dos seus proprietários/ acionistas e os seus beneficiários efetivos). Através de uma ferramenta externa, são avaliados aspetos como: i) lista de sanções; ii) adverse media e/ ou procedimentos legais; iii) pessoas politicamente expostas; iv) conflitos de interesses; v) paraísos fiscais; vi) classificação ESG; e vii) mecanismos de conformidade que abordem fraude, corrupção, branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo.

De acordo com o rating de risco obtido, são emitidas recomendações que, de alguma forma, enderecem os riscos de integridade identificados. Em 2024, de acordo com os critérios definidos no Manual de Compras de avaliação de fornecedores (críticos e não críticos), foram avaliados mais de 200 fornecedores, nas diferentes vertentes de *compliance*, risco e ESG.

Avaliação de integridade

Rating	N.º de fornecedores	Percentagem
Rating D (risco baixo)	102	48%
Rating C (risco médio)	77	36%
Rating A e B (risco elevado e muito elevado)	32	16%

No final de 2024, com o objetivo de obter uma avaliação mais robusta e comparável dos seus fornecedores de *tier* 1 nas temáticas ESG, e para melhorar o seu processo de decisão de escolha de fornecedores e de monitorização dos mesmos, a Greenvolt adquiriu um serviço de avaliação de fornecedores do tecido empresarial português.

Através desta avaliação, a qual atualmente abrange 40% do total de fornecedores do Grupo Greenvolt, a Empresa tem acesso a um *score* ESG dos mesmos, de acordo com um conjunto de critérios de materialidade estabelecidos. Foi possível, em 2024, obter os seguintes resultados:

Avaliação ESG

Rating	N.º de fornecedores	Percentagem
Elevado	128	19%
Médio alto	186	28%
Médio	238	35%
Reduzido	86	13%
Mínimo	35	5%

Na avaliação ESG foram consideradas as seguintes métricas:

Dimensões de análise ESG	Métricas avaliadas
Ambiente	• Recursos naturais (gestão de resíduos, energia, poluição, biodiversidade); • Emissões GEE e clima (emissões GEE e risco climático); • Risco ambiental (conformidade ambiental), e • Oportunidades ambientais (oportunidades e certificações ambientais).
Social	• Capital humano (relações laborais, saúde e segurança, formação, diversidade e inclusão, direitos humanos); • Gestão da qualidade do produto (riscos cibernéticos, gestão da qualidade do produto); • Relacionamento com o cliente (produtos e serviços, privacidade dos dados); • Relacionamento com a comunidade (filantropia corporativa e relacionamento com a comunidade) ; • Relacionamento com os fornecedores, e • Certificações (certificações relacionadas com questões sociais).
Governação	• Governo corporativo (ética empresarial, responsabilidade do Conselho de Administração, direitos dos acionistas, transparência empresarial); • Comportamentos corporativos (conformidade corporativa, Certificações relacionadas com questões de governação), e • Resiliência empresarial.

No que se refere a fornecedores críticos, os mesmos passam ainda por um processo de qualificação que, para além de considerações técnicas ou financeiras, considera a aplicação de um questionário "*evidenced-based*" que recolhe informação geral, mas também relacionada com produção, logística, cadeia de subcontratação, qualidade e segurança, ambiente, sistemas de gestão, anti-corrupção e suborno, entre outros dados. Em 2024, a Greenvolt dedicou-se à definição e otimização do processo de qualificação de fornecedores, estando atualmente a desenvolver o método de aprovação. Após a conclusão desta etapa, a Greenvolt contará com um processo claro, transparente e objetivo, que permitirá incluir o desempenho dos fornecedores em diversas temáticas no seu processo de seleção.

Com o objetivo de assegurar que os fornecedores cumprem os requisitos referidos, a Greenvolt monitoriza os fornecedores críticos durante as suas atividades no Grupo e serviços prestados. Esta monitorização é realizada através de mecanismos como auditorias internas, inspeções ou auditorias externas realizadas por entidades independentes no âmbito dos sistemas de gestão implementados pela Greenvolt, as quais resultam, sempre que necessário, em planos de ação de melhoria e correção das situações não conforme identificadas.

4.1.5.3. Gestão de risco na cadeia de fornecimento

O modelo de gestão de risco do Grupo Greenvolt inclui uma análise dos potenciais riscos que podem ocorrer ao longo da cadeia de fornecimento, desde os riscos que ocorrem em processos *upstream* na fabricação de equipamentos, até aqueles que poderiam ocorrer nas próprias operações da empresa e instalações.

Principais categorias de risco na cadeia de fornecimento

- Riscos de eficiência dos equipamentos adquiridos devido a deficiências no processo de manutenção ou fabricação;
- Riscos de rutura de fornecimento devido a situação de disrupção da cadeia de fornecimento;
- Potenciais riscos éticos e de conformidade relacionados com parceiros de negócio;
- Abolição dos riscos em matéria de direitos humanos, como o trabalho forçado ou o trabalho infantil, bem como outros riscos de más práticas laborais ou falta de segurança;
- Riscos ambientais decorrentes de más práticas na cadeia de abastecimento; e
- Outros riscos ESG e riscos operacionais.

Os riscos apresentados anteriormente são mitigados quer através dos princípios definidos no Manual de Compras, quer através da implementação de um conjunto de medidas pelas equipas de *Procurement*, nas diferentes fases do processo de aquisição de bens e/ ou serviços.

Gestão de riscos de sustentabilidade

A sustentabilidade está presente em todas as fases da nossa cadeia de fornecimento, desde os princípios enumerados no nosso Código de Conduta de Fornecedor, Políticas de Compras Sustentáveis e Manual de Compras, ao processo de seleção e qualificação do fornecedor, ao dever de diligência da cadeia de fornecimento.

A avaliação ESG dos nossos atuais e potenciais fornecedores é um pilar da estratégia de gestão responsável de fornecedores da Greenvolt. Cada fornecedor é avaliado quanto ao seu potencial risco em matéria de ESG (ambiental, social e de governação) antes de avançar no processo de seleção. Esta avaliação é realizada durante a fase de pré-seleção e constitui uma base crítica para a adjudicação, garantindo que todos os parceiros potenciais estejam alinhados com os valores e as prioridades de sustentabilidade da Greenvolt (como pode ser lido anteriormente neste capítulo).

Adicionalmente, definimos processos e/ ou aderimos a iniciativas setoriais internacionais que estabelecem soluções que nos permitem rastrear requisitos específicos para os fornecedores mais críticos do nosso negócio, em particular os fornecedores de painéis solares.

Neste contexto, destacamos a iniciativa *Solar Stewardship Initiative* (SSI) que ao combinar padrões internacionais, expertise da indústria e da sociedade civil, e discernimento político, fornece uma solução de sustentabilidade na cadeia de valor solar. A SSI trabalha com fabricantes, *developers*, instaladores e compradores em toda a cadeia de valor global da energia solar para, de forma colaborativa, promover a produção responsável, assegurar a transparência, a sustentabilidade e a melhoria do desempenho ESG, desde a origem dos materiais, como o polissilício, até à produção dos mesmos.

Os standards da SSI - *ESG Standard* e *Supply Chain Traceability Standard* - são utilizados por avaliadores independentes para avaliar a conformidade com critérios robustos de sustentabilidade e de ESG dentro das empresas ativas na cadeia de valor solar. Até ao início de 2025, já se encontravam publicamente disponíveis as certificações de seis sites de três fabricantes de painéis que integram esta iniciativa.

Complementarmente, fornecedores críticos são obrigados a fornecer documentação no âmbito do processo de qualificação, através dos questionários específicos anteriormente mencionados, que comprove compatibilidade com os compromissos da Greenvolt em relação ao abastecimento, práticas éticas e sociais, direitos humanos e de sustentabilidade.

Os acordos contratuais da Greenvolt com os seus fornecedores e parceiros incluem cláusulas de adoção de práticas que atendam a rigorosos critérios ambientais, sociais e de governança, alinhando as suas operações aos princípios de sustentabilidade da Greenvolt. A obrigatoriedade de cumprimento dessas cláusulas visa garantir que todos os envolvidos na cadeia de fornecimento operem de maneira ética e responsável, contribuindo para a proteção do meio ambiente, a promoção de condições de trabalho justas e o respeito aos direitos humanos. O incumprimento dos fornecedores para com estas obrigações constitui uma violação material do contrato.

Para garantir a conformidade, a Greenvolt reserva-se o direito de auditar as cadeias de fornecimento dos fornecedores, quer diretamente, quer através de auditores terceiros. Os fornecedores devem conceder o acesso às instalações, à documentação e aos colaboradores em causa para facilitar estas auditorias. Durante 2024, mais de 20 auditorias de ambiente, segurança e saúde foram realizadas, envolvendo operações de fornecedores.

Esta abordagem reflete a dedicação da Greenvolt em reduzir os riscos da cadeia de fornecimento ao mesmo tempo que promove a sustentabilidade. Ao incorporar avaliações ESG, cláusulas de rastreabilidade robustas e medidas de verificação, responsabilizamos os fornecedores e contribuímos para promover práticas éticas e ambientalmente responsáveis em toda a cadeia de fornecimento.

4.1.5.4. Caracterização da cadeia de fornecimento

O volume de aquisições 2024 foi ligeiramente superior a 355 milhões de Euros, dos quais 82% estão relacionados com fornecedores nacionais (aquisições efetuadas a fornecedores locais de cada país). No ano de 2024, a cadeia de fornecimento da Greenvolt é constituída por cerca de 1.700 fornecedores.

4.1.6. Envolvimento em políticas públicas e associações empresariais

G1-5 Influência política e atividades de representação de grupos de interesse

A gestão das relações institucionais com entidades públicas (nacionais e internacionais) é conduzida em conformidade com os requisitos legais e de acordo com os princípios éticos e de conduta estabelecidos no Código de Ética e Conduta do Grupo Greenvolt.

É estritamente proibido fazer donativos ou contribuições políticas por conta e/ ou em nome de qualquer Empresa do Grupo Greenvolt ou de forma que aparente ser feito por conta ou em nome de qualquer Empresa do Grupo. Neste sentido, em 2024, não foi registado nenhum donativo ou contribuição nos termos anteriormente referidos.

É ainda proibido o envolvimento político, sob qualquer forma, em nome do Grupo. A Greenvolt não tem conhecimento de quadros membros com posições paralelas de administração, gestão ou supervisão na administração pública ou em órgãos de influência política.

No que se refere à participação da Greenvolt em associações empresariais, destaca-se o empenho do Grupo em prol da transição energética e o papel em associações como o BSCD Portugal (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável) e UNGC (*United Nations Global Compact*).

Durante o ano de 2024, mantivemos uma participação ativa em iniciativas do setor empresarial que apoiam a prossecução de políticas públicas claras e alinhadas com cenários 1,5ºC, salientando-se a presença e participação ativa da Greenvolt em associações setoriais como a *Solar Power Europe*, a *Bioenergy Europe*, a APESE (Associação Portuguesa das Empresas de Serviços de Energia) e a Smarten (*Smart Energy Europe*), com o objetivo de partilhar conhecimento, discutir preocupações e contribuir na elaboração de políticas.

Estas colaborações, promovidas pelo Departamento de Regulação, são essenciais para moldar o enquadramento regulatório que promove o crescimento sustentável do setor da energia renovável. Alguns exemplos de tópicos endereçados são a revisão do *electricity market design*, da diretiva das energias renováveis ou da diretiva do desempenho energético dos edifícios. Estes temas serão determinantes para o negócio do Grupo, pois influenciarão tópicos como processos de licenciamento, design de leilões de energia renovável e poderão criar novas oportunidades de mercado para energia descentralizada. O *Net Zero Industry Act* é também seguido, uma vez que influenciará a cadeia de abastecimento e os concursos públicos de energias renováveis na Europa.

Adicionalmente, interagimos regularmente com *stakeholders* no setor da energia, tais como o Governo Português, a Comissão Europeia e outras entidades que fortalecem a influência da Greenvolt na elaboração de políticas e tomadas de decisões e a sua capacidade de antecipação das tendências emergentes. A Greenvolt está inscrita no Registo de Transparência da UE, com o número 827382249040-93.

4.2. Segurança e privacidade

A crescente digitalização da sociedade tem tornado a proteção de dados pessoais e a privacidade questões de extrema relevância. Com o número de violações de segurança da informação em crescimento exponencial nos últimos anos, é fundamental adotar estratégias que garantam os direitos de todos os *stakeholders*, assim como manter a confiança em todas as interações digitais.

A interseção entre a segurança de dados e a privacidade tem vindo a tornar-se cada vez mais relevante, especialmente com a adoção de legislações globais, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia, que procuram estabelecer normas rigorosas para o tratamento das informações dos cidadãos.

Num mundo em que a privacidade e a cibersegurança caminham lado a lado, é essencial que tanto os indivíduos como as organizações adotem boas práticas de proteção cibernética, garantindo, assim, a segurança e integridade dos dados.

4.2.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

A identificação regular dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a segurança dos dados pessoais e cibersegurança possibilita a tomada de decisões informadas que promovam a sua mitigação (riscos e impactos negativos) e promoção (oportunidades e impactos positivos).

A Greenvolt, no seu modelo de gestão de risco, tem vindo a identificar os riscos relacionados com a sua atividade, no qual se incluem riscos associados com a segurança e privacidade. Em 2024, foi realizado o primeiro exercício de dupla materialidade, estando ainda em processo a definição de mecanismos de controlo e mitigação dos IRO.

Impactos, riscos e oportunidades associados à segurança dos dados pessoais e cibersegurança

IRO-1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

IRO	Descrição	Caracterização/ Categorização
Tema: Cibersegurança		
Risco	Mau funcionamento dos sistemas informáticos ou dos sistemas operativos e aplicações online utilizados pela Empresa pode levar a perturbações da atividade.	• Operacional
Risco	Gestão inadequada dos sistemas de cibersegurança pela empresa, o que pode contribuir para a ocorrência de danos reputacionais, legais e económicos devido a ciberataques, que resultam na perda de dados sensíveis de colaboradores, clientes e fornecedores.	• Operacional

A gestão de riscos relacionados com sistemas de informação e cibersegurança encontram-se apresentados com maior detalhe na secção de Cibersegurança, no presente capítulo.

4.2.2. Segurança dos dados pessoais

A Greenvolt estabeleceu um programa de conformidade de proteção de dados pessoais, com o objetivo de alinhamento com as leis e regulamentos relevantes nesta matéria, para sensibilização de todos os colaboradores.

Dispomos de uma Política de Proteção de Dados transversal, que se encontra disponível publicamente, bem como metodologias internas que servem de orientação para os colaboradores no desempenho das suas tarefas diárias que possam ter impacto nos dados pessoais. A Política de Privacidade da Greenvolt orienta o tratamento de dados pessoais no âmbito das relações contratuais e laborais, assegurando que todos os procedimentos são conduzidos de acordo com as exigências legais e regulamentares.

As empresas do Grupo Greenvolt têm trabalhado diligentemente para fornecer as informações necessárias às pessoas em causa sobre as atividades de tratamento de dados em todos os pontos de recolha de dados. Além disso, foram implementados canais de comunicação onde as pessoas em causa podem exercer os seus direitos, nos termos da lei.

4.2.2.1. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

GOV-1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

No âmbito do programa de conformidade da proteção de dados, foi definido um modelo de governação para a gestão dos riscos de incumprimento, baseado no modelo das três linhas. Neste modelo definiu-se o papel e as responsabilidades dos órgãos de administração e fiscalização. Foram também definidas responsabilidades do Encarregado de Proteção de Dados, nomeado nos termos da lei, cuja função passa pela supervisão do Programa de Compliance de Proteção de Dados.

Responsabilidades na governação de proteção de dados

Conselho de Administração	Encarregado de Proteção de Dados
• Aprovar e apoiar a implementação do Programa Específico de Compliance de Proteção de Dados; • Aprovar o modelo de governação da conformidade da proteção de dados, funções e responsabilidades, sob proposta do departamento de Compliance; • Aprovar as orientações gerais de proteção de dados, sob proposta do departamento de Compliance; • Assegurar os mecanismos de comunicação com o departamento de Compliance; e • Supervisionar e monitorizar o Programa Específico de Compliance, nomeadamente o grau de implementação, principais progressos e incidências.	• Informar e aconselhar os controladores (empresas/unidades de negócio [através de Compliance Business Partners] ou áreas funcionais de negócio/suporte), bem como os colaboradores que tratam dados pessoais sobre as suas obrigações em matéria de proteção de dados; • Colaborar na formação e sensibilização dos colaboradores para a proteção de dados; • Sensibilizar os colaboradores para a importância da deteção e comunicação atempada de incidentes de segurança; • Prestar aconselhamento, quando solicitado, no que respeita às avaliações de impacto sobre a proteção de dados (AIPD) e verificar a sua realização; • Controlar o cumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados e das políticas e procedimentos internos; • Monitorizar eventuais incidentes de segurança e assegurar a notificação de violações de dados pessoais à Autoridade de Controlo competente e/ou aos titulares dos dados, quando aplicável; • Assegurar e acompanhar a realização de auditorias relativas à proteção de dados pessoais; • Cooperar e atuar como ponto de contacto com a Autoridade de Controlo correspondente, quando necessário; e • Dar seguimento a quaisquer pedidos que possam ser efetuados pelos titulares dos dados.

4.2.2.2. Metas e métricas relacionadas com segurança dos dados pessoais

Para o Grupo Greenvolt, a conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados e o respeito inerente pela privacidade das suas partes interessadas não é apenas uma forma de evitar multas e danos à

reputação, mas também uma vantagem competitiva que melhora necessariamente os processos, projetos e serviços que possam ter impacto nos dados pessoais.

Como tal, definimos como objetivo em matéria de proteção de dados e privacidade garantir que todos os nossos processos de negócio são devidamente concebidos e executados com consideração e respeito pela privacidade dos titulares dos dados, sejam eles colaboradores, clientes ou fornecedores.

Outro dos compromissos relevantes é garantir a não ocorrência de violações de dados pessoais. A Greenvolt, no futuro, procurará, sempre que possível, estabelecer metas mensuráveis em relação a estes tópicos, permitindo um acompanhamento mais eficaz e orientado para resultados.

Em 2024, a Greenvolt não registou quaisquer queixas relativas à proteção de dados nos canais adequados, nomeadamente no canal de denúncia interna e e-mail do Encarregado de Proteção de Dados. Também não foram apresentados, através dos canais próprios, quaisquer pedidos de exercício de direitos de proteção de dados por parte dos titulares dos mesmos.

No que se refere a violações de dados, nos termos do RGPD, foram comunicadas três violações de dados às autoridades de proteção de dados.

4.2.2.3. Ações e recursos relacionados com a segurança da informação

Para atingir os objetivos acima mencionados, e no âmbito do programa de conformidade em matéria de proteção de dados, está a ser desenvolvido um projeto abrangente em todo o Grupo Greenvolt com o objetivo de identificar e caracterizar todas as atividades de tratamento, identificar eventuais lacunas em relação às obrigações legais e às melhores práticas em matéria de proteção de dados e, por fim, desenvolver um plano de ação para adaptação dos processos afetados. Este projeto, liderado pela área de Compliance, já foi realizado em oito empresas e será alargado a outras geografias ao longo de 2025.

Além disso, para garantir a implementação de um quadro robusto de cibersegurança em todo o universo da Greenvolt, estabelecemos sinergias entre os Departamentos Jurídico, de Compliance e de Tecnologias de Informação. Este quadro pretende sensibilizar continuamente os colaboradores para os incidentes de segurança e as violações de dados, bem como monitorizar as infraestruturas de dados da Greenvolt para evitar a sua ocorrência.

Durante o ano de 2024, foi ministrada uma formação transversal sobre a proteção de dados a mais de 600 colaboradores, a fim de fornecer os conhecimentos básicos sobre os conceitos fundamentais da proteção de dados e sobre os mecanismos de conformidade implementados na Greenvolt.

4.2.2.4. Mecanismos de remediação e denúncia

Para receber as queixas ou os pedidos relacionados com a proteção de dados, foi nomeado um responsável pela proteção de dados (*Data Protection Officer*), cujos dados de contacto (dpo@greenvolt.com) são públicos e estão à disposição dos interessados que decidam contactar o Grupo Greenvolt.

Adicionalmente, e nos termos da Diretiva (UE) 2019/1937, do Parlamento Europeu e do Conselho, o canal de denúncias criado pelo Grupo Greenvolt pode igualmente ser utilizado para apresentar uma queixa formal relativa a questões de proteção de dados.

4.2.3. Cibersegurança

O Grupo Greenvolt reconhece a cibersegurança e a segurança da informação como componentes essenciais para assegurar a continuidade das suas operações, proteger a informação sensível e garantir a confiança dos *stakeholders*. O compromisso da organização está alinhado com os padrões globais, incluindo o RGPD e normas internacionais, promovendo um ambiente de segurança robusto e resiliente.

Temos vindo a reforçar o nosso compromisso em liderar as melhores práticas de cibersegurança, combinando inovação, resiliência e conformidade com os mais elevados padrões internacionais. A abordagem integrada e proativa continua a posicionar a organização como uma referência de confiança no setor.

4.2.3.1. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

GOV-1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

O envolvimento do Conselho de Administração da Greenvolt na estratégia de cibersegurança reflete-se num papel ativo na supervisão de iniciativas desta natureza. Através de *workshops* e reuniões regulares, são garantidas a revisão contínua de riscos emergentes e a alocação de recursos necessários para a implementação de medidas preventivas e corretivas, assegurando a resiliência e a proteção dos ativos da organização.

A Greenvolt dispõe de um *Steering Committee*, composto pelo nosso Administrador-Delegado (CEO) e pelo Diretor de Tecnologias de Informação (TI), que reúne trimestralmente, envolvendo sempre que necessário a equipa exclusivamente dedicada à gestão e promoção da segurança de informação/ cibersegurança no Grupo e/ ou outros Departamentos, como por exemplo, Compliance, Jurídico e Gestão de Risco.

Este *Steering Committee* tem, entre outras atribuições, a missão de: (1) aprovar as diretrizes e orientações estratégicas relacionadas com a segurança da informação/ cibersegurança; (2) rever e aprovar a documentação produzida; (3) rever, pelo menos uma vez por ano ou sempre que necessário, a aplicabilidade da estratégia de segurança de informação/ cibersegurança; (4) analisar relatórios de auditorias e atuar de acordo, definindo, implementando e monitorizando as ações necessárias para prevenir e/ ou mitigar riscos; e (5) realizar reuniões periódicas e/ ou sempre que ocorram alterações que impactem a cibersegurança no Grupo Greenvolt.

Adicionalmente, o Diretor de TI reúne semanalmente com o Administrador-Delegado relativamente aos temas de sistemas de informação e/ ou cibersegurança e informa o Conselho de Administração periodicamente. Os temas de cibersegurança, em particular, são também apresentados na Comissão de Risco.

4.2.3.2. Estratégia de cibersegurança

Reforçar a resiliência organizacional, estabelecer normas consistentes e alinhadas com padrões globais são os objetivos estratégicos da Greenvolt em segurança da informação.

Reforçar a resiliência organizacional	Estabelecer normas consistentes	Alinhamento com padrões globais
Através da implementação de soluções que aumentem a capacidade de prevenir e responder a incidentes de segurança.	Através da uniformização de práticas de segurança em toda a organização.	Através da certificação de que as práticas internas estão em conformidade com os *standards* europeus.

Pessoas e Ativos são as duas dimensões de atuação na qual assenta a nossa estratégia de segurança de informação, a qual tem como objetivo consciencializar todas as pessoas envolvidas nos processos, proteger todos os recursos do Grupo Greenvolt, incluindo a tecnologia de informação (IT) e tecnologia de operação (OT), assim como eliminar ou minimizar ameaças potenciais.



Pessoas
Sensibilizar e elevar a maturidade das nossas pessoas na identificação de ameaças do mundo cibernético



Ativos
Centralizar a gestão de ativos do Grupo para identificar de forma proativa eventuais fontes de ameaça internas ou externas dos mesmos

Para além dos impactos, riscos e oportunidades mapeados durante o exercício de dupla materialidade, a Greenvolt mapeia riscos e oportunidades específicos de cada área. A identificação de riscos e oportunidades relacionados com cibersegurança e segurança de informação são particularmente relevantes dada a crescente dependência de sistemas digitais.

Identificação e descrição dos riscos e oportunidades mais relevantes para a área

Os sistemas de OT desempenham um papel essencial na operação das atividades de negócio do Grupo Greenvolt. A fiabilidade destes sistemas é fundamental, sendo que falhas tecnológicas podem surgir por diversos fatores, como erros humanos, ataques de malware, vulnerabilidades de segurança, avarias técnicas ou limitações de capacidade tecnológica.

Com a adoção de novas tecnologias, como plataformas de inteligência artificial, *Technology-as-a-Service (*TaaS) ou *Internet of Things* (IoT), o Grupo está exposto a novas ameaças. Estas incluem ciberataques cada vez mais sofisticados, conduzidos por grupos especializados, que visam explorar pontos vulneráveis da infraestrutura tecnológica.

Categoria do risco	Descrição do risco	Ação de resposta
Ameaças de origem	Ameaças de cibersegurança que têm origem em utilizadores autorizados, colaboradores, prestadores de serviços contratados, parceiros de negócios, que usam intencionalmente ou acidentalmente seu acesso legítimo de maneira inadequada, ou têm suas contas sequestradas por cibercriminosos.	Todas as ações de resposta a ameaças internas são tomadas através de analítica de eventos de segurança, eventos esses que são escalados para incidente caso se identifique algum tipo de risco para a organização.
Vulnerabilidade de sistemas informáticos	Fragilidades que podem ser exploradas por cibercriminosos para obtenção de acesso não autorizado a um sistema. A exploração de uma vulnerabilidade pode resultar na execução de um código malicioso, instalação de *malware* e até na fuga de dados confidenciais.	Existem rotinas diárias para a deteção de vulnerabilidades nos ativos de informação da Greenvolt, sendo elaborados relatórios mensais para que sejam tomadas medidas de mitigação ou aceitação do risco.
Nível de maturidade dos colaboradores para a temática tecnológica	Conhecimento insuficiente dos colaboradores na utilização dos recursos tecnológicos, podendo causar violações de segurança, instalação de vírus informáticos, uso inadequado dos sistemas de IT/ OT afetando seriamente os negócios.	A entrada em vigor do programa de sensibilização para a cibersegurança, assim como a partilha mensal de conteúdos alusivos à temática contribui para o aumento da literacia dos colaboradores na organização para a identificação de ameaças. No âmbito do programa de cibersegurança, está prevista a formação regular para todos os colaboradores, incluindo um e-learning anual obrigatório.

Para mitigar estes riscos, as equipas de Centro de Operações de Segurança (SOC) e cibersegurança implementaram medidas preventivas, de deteção e respostas aos incidentes mais modernos. O trabalho destas equipas permitiu uma redução significativa dos tempos de resposta e numa maior capacidade de identificar ameaças antes que estas se tornem críticas.

4.2.3.3. Metas e métricas relacionadas com cibersegurança

A infraestrutura da Greenvolt é monitorizada de forma proativa por uma equipa de SOC externa, 24 horas por dia, sete dias por semana. A monitorização contínua destas infraestruturas permite-nos desenhar um programa de gestão de vulnerabilidades para postos de trabalho, servidores e ativos de rede, o qual visa identificar as maiores fragilidades do Grupo e definir medidas corretivas que se revelem necessárias.

Embora ainda não tenhamos definido metas específicas relacionadas com esta matéria, acompanhamos um conjunto de indicadores, como o número de violações de segurança de informação e respetivos *stakeholders* afetados.

Incidentes	2024
Número total de violações de segurança da informação	2
Número de colaboradores afetados pelos incidentes	2
Número de clientes afetados pelo incidentes	0

4.2.3.4. Ações e recursos relacionados com a cibersegurança

A Greenvolt desenvolveu iniciativas estratégicas ao longo de 2024, com destaque para o reforço do SOC, da sensibilização regular aos colaboradores, a monitorização contínua de sistemas e as auditorias frequentes.

No que se refere a auditorias, em 2024, deu-se início a um programa de auditoria de segurança dos principais sistemas críticos organizacionais, permitindo a identificação e correção de fragilidades. Adicionalmente, deu-se continuidade às auditorias de cibersegurança com o apoio de um parceiro externo para identificação de todos os ativos, possíveis vulnerabilidades nos sistemas e pontos de melhoria.

Adicionalmente, campanhas de sensibilização e formações regulares em cibersegurança, com o objetivo principal de testar e capacitar todos os nossos colaboradores, aumentaram a sensibilização dos mesmos, reduzindo riscos associados ao comportamento humano. Destacamos que o *e-learning* de cibersegurança foi realizado por mais de 80% dos colaboradores em 2024.

Para 2025, a Greenvolt definiu quatro principais pilares de atuação para concretização da sua estratégia, designadamente:

Cibersegurança	Gestão de ativos	Prevenção	Identidades e acessos
Sensibilização para a cibersegurança de forma transversal a todo Grupo.	Centralizar a gestão e inventário de todos os ativos tecnológicos da organização.	Implementar políticas e procedimentos de resposta a possível exfiltração de informação organizacional.	Centralização da gestão de identidades e acessos.

Outros Tópicos de Sustentabilidade



Energia renovável e biodiversidade lado a lado
Noroeste, Polónia

5.1. Água

A água é um recurso essencial para todas as formas de vida e fundamental para o progresso da sociedade. Com o aumento da procura global e os desafios colocados pelas alterações climáticas, a gestão responsável dos recursos hídricos torna-se cada vez mais crucial.

5.1.1. Abordagem à gestão da água

A Greenvolt, consciente dos riscos associados à escassez de água, procura minimizar o impacto ambiental através de uma gestão eficiente e constante monitorização dos consumos e da qualidade da água das suas atividades e operações.

Neste sentido, adotamos como referência a norma internacional ISO 14001:2015 nas nossas operações, cumprindo escrupulosamente os limites definidos nos Títulos Ambientais Únicos (TUA) das centrais de biomassa, em linha com as recomendações das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) dos documentos de referência da União Europeia.

O consumo de água na Greenvolt está maioritariamente associado ao segmento de negócio da biomassa, onde é usada para: i) reposição do volume de condensados por perdas nos circuitos água/ vapor; ii) purga contínua da caldeira; iii) perdas por evaporação e purgas do circuito de água de arrefecimento; iv) lavagens de pavimentos; e v) para usos gerais e domésticos. Outros usos de água pelo Grupo incluem no segmento de *Utility-Scale*, as lavagens dos painéis nos parques fotovoltaicos, normalmente com periodicidade mínima de seis meses, sendo que este consumo pontual tem pouca materialidade nas operações da Greenvolt.

As práticas de gestão e monitorização dos consumos de água das centrais de biomassa e, consequentemente, dos efluentes produzidos, são distintas quando comparamos as centrais que se encontram localizadas e integradas nos complexos fabris do Grupo Altri - Constância, Figueira da Foz I, Sociedade Bioelétrica do Mondego (SBM) e Rodão Power - com as centrais de Mortágua, Tilbury e Kent, independentes e localizadas no seu próprio complexo.

Central de biomassa	Origem da água	Localização da central	Tratamento de efluentes	Rejeição de águas residuais
Constância, Rodão Power	Água fornecida pelo Grupo Altri (captação)	Dentro do complexo fabril do Grupo Altri	ETARI do complexo fabril do Grupo Altri	Descargas efetuadas pelo Grupo Altri
Figueira da Foz I e SBM	Água fornecida pelo Grupo Altri (captação e subterrânea)	Dentro do complexo fabril do Grupo Altri	ETARI do complexo fabril do Grupo Altri	Descargas efetuadas pelo Grupo Altri
Mortágua	Captação da albufeira da barragem de Aguieira	Localização própria	Tratamento de neutralização + tratamento biológico	Albufeira da barragem da Aguieira
Tilbury	Rede abastecimento municipal	Localização própria	Bacia de sedimentação	Rede de saneamento municipal
Kent	Rede abastecimento municipal	Na fronteira do parque industrial "Discovery Park"	Separador de óleos + bacia de neutralização e sedimentação	Rede de saneamento do Discovery Park

Centrais de Biomassa da Greenvolt inseridas no perímetro fabril do Grupo Altri

O abastecimento de água às centrais de Constância, Figueira da Foz I, SBM e Rodão Power é da responsabilidade da Altri e é realizado através das infraestruturas das respetivas instalações fabris. A Altri é responsável pela captação e pelo tratamento da água para o uso no processo, fornecendo sobre a forma de utilidades às centrais da Greenvolt. Toda a água fornecida pelas fábricas às centrais é contabilizada através de contadores próprios.

Uma vez que a água utilizada nestas quatro centrais da Greenvolt é fornecida pelo Grupo Altri, não se aplica a necessidade da detenção de licenças de captação. O Grupo Altri é responsável pela captação da água utilizada nas centrais e, consequentemente, pelo cumprimento dos requisitos impostos pelos respetivos títulos de utilização de recursos hídricos referentes à captação, emitidas de acordo com a legislação nacional aplicável.

Relativamente aos efluentes produzidos nestas centrais, estes são encaminhados para a rede de efluentes do complexo fabril e são tratados em conjunto com os efluentes do processo de produção de pasta de papel nas respetivas ETARIs (Estações de Tratamento de Águas Residuais Industriais), sendo devolvidos ao meio ambiente após tratamento e cumprindo os requisitos definidos nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos para cada uma das unidades industriais. Tal como a gestão de captação de água, a gestão de tratamento das águas residuais é da responsabilidade do Grupo Altri.

O Grupo Altri dispõe dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais para todas as suas instalações fabris de acordo com a legislação nacional, e assegura o respetivo cumprimento dos VLE (Valores Limite de Exposição) aplicáveis, de modo a assegurar a qualidade ambiental do efluente originado e a minimizar eventuais impactos no ambiente.

O contexto acima descrito permite apenas à Greenvolt definir objetivos de redução da água utilizada nas próprias centrais, não tendo qualquer controlo sobre a água captada e efluentes rejeitados e na definição de metas de redução e/ ou otimização nestas dimensões.

Centrais de Biomassa de Mortágua (Portugal), Tilbury e Kent (Reino Unido)

O abastecimento de água às centrais de Mortágua, Tilbury e Kent é feito através das infraestruturas de captação, recolha, tratamento e armazenagem próprias existentes nas respetivas instalações.

Relativamente às águas residuais, estas são encaminhadas para tratamento na estação de tratamento de águas residuais das instalações das centrais, e devolvidas após serem devidamente tratadas, cumprindo os requisitos definidos na respetiva legislação local.

A Central de Mortágua, situada na margem direita da Barragem da Aguieira e inserida na sub-bacia do rio Mondego, possui o Título de Utilização de Recursos Hídricos de Captação de Água Superficial e de Rejeição de Águas Residuais, pelo que o consumo de água nesta central é maioritariamente proveniente de água superficial da barragem (99%) para uso no processo industrial, e apenas 1% de água municipal controlada através de contador, para consumos nos edifícios da central. No âmbito do Título de Rejeição, está implementado um programa de autocontrolo para a gestão de efluentes. Este programa é conduzido por um laboratório acreditado para o efeito, que recolhe amostras e emite os respetivos boletins analíticos com os resultados de diversos parâmetros, de acordo com o descrito na licença, reportados à Entidade Licenciadora (APA) periodicamente.

No âmbito do programa de autocontrolo, são monitorizados os parâmetros de pH, Óleo Minerais, Óleos e Gorduras, Fósforo Total, Azoto Total, Sólidos Suspensos Totais, Carência Química e Bioquímica de Oxigénio, sendo que todos os resultados, bem como as cópias dos boletins analíticos, são reportados com uma periodicidade mensal.

Em Tilbury, a água consumida é 100% fornecida pela rede municipal. A autorização ambiental, emitida pela *Environmental Protection Agency*, define os regulamentos, limites de emissões e requisitos de monitorização da utilização da água e descarga de águas residuais. As águas residuais provenientes dos processos da central são recolhidas numa bacia de sedimentação onde, previamente à descarga na rede municipal, o pH é ajustado e as partículas sedimentadas.

Em Kent, a água consumida é 100% fornecida pela rede municipal. Tal como em Tilbury, a autorização ambiental, emitida pela Agência de Proteção Ambiental, define os regulamentos, limites de emissões e requisitos de monitorização da utilização da água e descarga de águas residuais. O tratamento das águas residuais provenientes dos processos da central consiste num separador de óleos, uma bacia de neutralização para ajuste do pH e uma bacia de sedimentação. De seguida, este efluente é encaminhado para o sistema de saneamento do Discovery Park (complexo empresarial onde se insere a Central de Kent) e misturado com o seu efluente, que ainda passa por um tratamento adicional antes de ser rejeitado para a rede municipal, a cargo do Discovery Park. A central de Kent garante a monitorização de pH e deteção de óleos e gorduras antes da descarga no Discovery Park.

5.1.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Na Greenvolt procuramos atuar de forma integrada na gestão de riscos e oportunidades nas diversas áreas, como parte integrante da gestão estratégica e da tomada de decisões da organização.

Em 2023 foi realizada uma análise preliminar dos riscos e oportunidades ambientais, onde foi identificada a materialidade dos impactos e potenciais dependências relacionadas com a utilização dos recursos hídricos para as várias tecnologias de produção de energia renovável no portfolio da Greenvolt.

Baseada nessa análise preliminar, as centrais fotovoltaicas e eólicas apresentam baixa materialidade em relação aos potenciais impactos no uso de água, bem como potenciais dependências de fluxo de água.

Em relação ao segmento de biomassa, os potenciais impactos identificados associados à utilização de água são de elevada materialidade, no entanto as potenciais dependências na qualidade de água e manutenção de fluxos de água revelaram uma baixa e média materialidade, respetivamente.

Tendo em conta estes resultados e consciente dos potenciais impactos e riscos para a água, a Greenvolt desenvolveu em 2024 uma análise de riscos relacionados com a água para os ativos em operação da Greenvolt nos segmentos de biomassa e *Utility-Scale*, recorrendo à ferramenta *Aqueduct Water Tool*, desenvolvida pelo *World Resources Institute* (WRI). A análise realizada considerou dois cenários diferentes (*pessimistic* & *business as usual*) para o horizonte temporal de 2030. O exercícioe permite a seleção de uma estratégia de resiliência apropriada e adaptada diante das mudanças dinâmicas nos sistemas hídricos e dos eventos extremos causados pelas alterações climáticas.

A análise do *Overall Water Risk* contabiliza, com diferentes ponderações, os riscos relacionados com a quantidade de água (69%), com a qualidade da água (12%) e os riscos regulatórios e reputacionais relacionados com a água (18%).

Análise de riscos hídricos

Em 2024, 84,4% das operações da Greenvolt estão localizadas em zonas com um *Overall Water Risk* de nível baixo-médio e médio-elevado, com apenas cinco parques solares a localizarem-se em zonas com risco elevado.

Em relação aos riscos físicos relacionados com a quantidade de água, a maioria dos ativos em operação estão localizados em regiões com nível de risco elevado e muito elevado, contudo apenas 15% destes ativos pertencem ao segmento da biomassa, cujo impacto e dependência do uso de água são mais materiais em comparação com a produção de energia fotovoltaica e eólica. Na avaliação destes riscos, as categorias com maior enfoque são o risco de variabilidade média interanual do abastecimento de água disponível e o risco de stress hídrico. Dos seis ativos com um risco de stress hídrico muito elevado, três são centrais de biomassa em Portugal, nomeadamente as centrais de Figueira da Foz I, SBM e Mortágua. As restantes centrais de biomassa em operação apresentam um risco de stress hídrico de nível baixo (Rodão Power), baixo-médio (Constância e Tilbury) e médio-elevado (Kent).

Dos riscos físicos relacionados com a qualidade da água, 93,8% das operações da Greenvolt estão em regiões com risco de nível baixo a médio-elevado, caracterizando-se com baixos níveis de risco de águas residuais conectadas e riscos de nível médio-elevado de potencial eutrofização costeira. Contudo, é de notar que os ativos em operação do segmento de biomassa, que têm maior uso de água, apresentam um risco de nível baixo e baixo-médio nesta categoria.

Em relação aos riscos regulatórios e reputacionais, a maioria dos ativos analisados estão localizados em regiões com nível baixo e baixo-médio, em virtude dos bons indicadores de água potável e saneamento.

A análise completa dos riscos hídricos encontra-se aprofundada no relatório *Water Risks Screening*, publicamente disponível no nosso *website*.

5.1.3. Metas relacionadas com a água

Reconhecendo que os recursos hídricos são essenciais para o sucesso das nossas próprias atividades e operações, que dependem em grande medida da utilização responsável e da conservação dos recursos hídricos, a Greenvolt tem como foco estratégico mitigar os seus impactos, gerir riscos e promover a melhoria contínua dos processos, práticas e desempenho através de uma gestão sustentável e utilização eficiente dos recursos supracitados, com foco no segmento de negócio da biomassa onde o impacto é considerado material e fulcral para a produção de energia renovável. Desta forma, a Greenvolt definiu a seguinte meta:

Tema	Metas	Resultado em 2024	Status
Gestão de recursos hídricos	Redução de 2% do consumo total de água (m^3/ano) na totalidade das centrais de biomassa em Portugal até 2025 (ano base 2022)	Em progresso Em 2024 a Greenvolt reduziu o seu consumo de água em 20% nas centrais de biomassa em Portugal	●

● Concluído ● Em progresso

A meta definida é monitorizada anualmente no âmbito da preparação do relatório anual e do cálculo da pegada de carbono. A redução de consumo verificada em 2024 face a 2022 deveu-se principalmente à paragem da central de Mortágua para obras de reestruturação e modernização, mas também à implementação contínua de medidas de racionalização de consumos de água.

5.1.4. Principais iniciativas relacionadas com a água

Na Greenvolt empenhamo-nos a implementar iniciativas que visam reforçar a nossa eficiência hídrica e minimizar o seu impacto ambiental. Esta abordagem não só assegura a conformidade com os princípios de sustentabilidade, como também fortalece o nosso compromisso com a preservação dos recursos hídricos para as gerações futuras.

Para garantir o cumprimento da meta estabelecida, a Greenvolt procura a implementação de medidas de racionalização de consumos de água nas centrais de biomassa, designadamente:

- Utilização de água fresca é limitada apenas a pontos onde é essencial e faz-se a recirculação dos condensados e das águas de arrefecimento;
- Promoção de ações de formação e consciencialização de todos os colaboradores da instalação para a poupança de água;
- Monitorização continua do consumo de água através do sistema computorizado de controlo do processo;
- Implementação de medidas de deteção de perdas de água ao nível local, através de inspeções periódicas efetuadas pelo pessoal de operação e manutenção preventiva, visando a manutenção do bom estado de conservação e funcionamento da instalação e a utilização generalizada, sempre que possível, de empanques mecânicos, medidores de caudal, válvulas de regulação, etc.;
- Otimização do nível de reutilização da água de arrefecimento, com taxas de recirculação superiores a 95%; e
- Existência de eliminadores de gotas nas torres de arrefecimento, de forma a reduzir as perdas de água para valores inferiores a 0,01% do fluxo de recirculação total.

Atualmente estão a decorrer obras de modernização na central de biomassa de Mortágua, integrando tecnologias de última geração e alto rendimento. Um dos aspetos fundamentais do projeto é o aumento da eficiência do sistema, com uma eficiência térmica garantida da caldeira de 89,3%. Espera-se que esta modernização reduza a captação, o consumo e a descarga de água anual em aproximadamente 5%.

5.1.5. Métricas relacionadas com a água

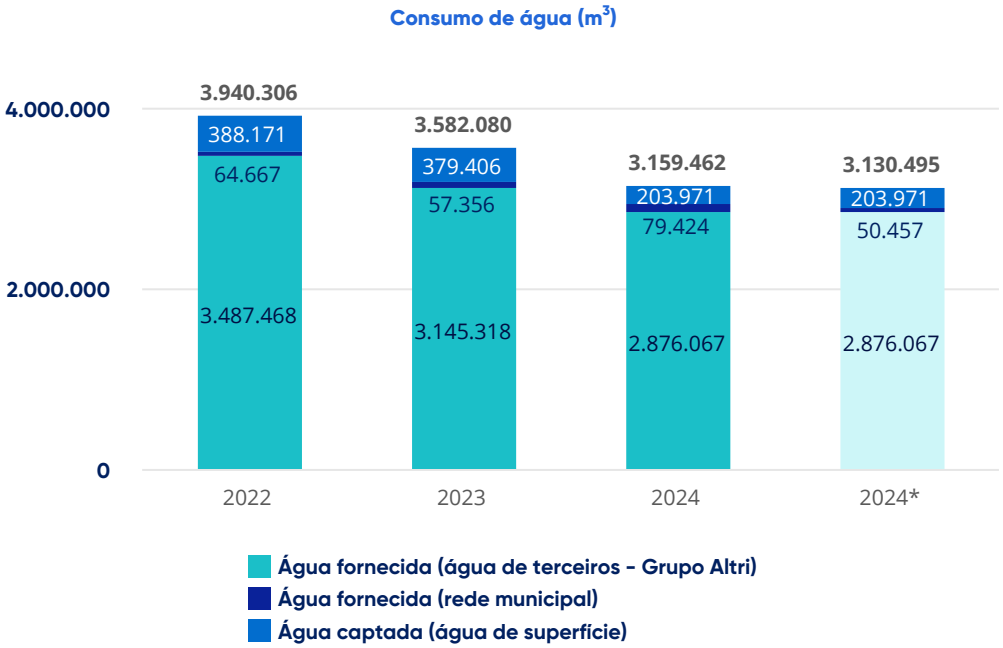
Com o objetivo de garantir uma gestão eficiente dos recursos hídricos, a Greenvolt monitoriza o desempenho das suas operações no consumo deste recurso, bem como as descargas de água residual para o meio recetor, de modo a minimizar o seu impacto ambiental.

5.1.5.1. Consumo de água

O consumo de água está maioritariamente associado ao segmento de negócio da biomassa, onde é usada para diversos processos da gestão operacional das centrais.

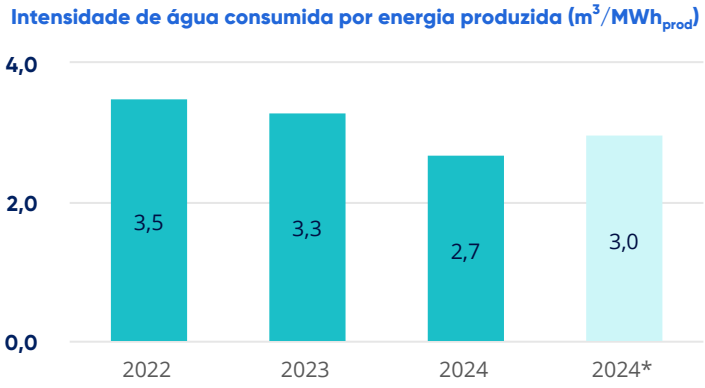
Em 2024 a Greenvolt consumiu 3.159.462 m^3 de água nas suas operações no segmento de biomassa, sendo que apenas 6% correspondeu a água captada diretamente da albufeira da barragem da Aguieira (central de Mortágua).

Tem-se verificado uma progressiva diminuição no consumo de água desde 2022, fruto das medidas de racionalização implementadas e dos esforços contínuos de sensibilização para o uso responsável deste recurso.



* Este gráfico apresenta a evolução dos últimos três anos do indicador em questão. O ano de 2024 inclui, pela primeira vez, a central de Kent, abrangendo os consumos no período de janeiro a dezembro. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente os consumos ocorridos nesse período.

Em 2024 a Greenvolt consumiu 2,7 m^3 de água por Megawatt-hora (MWh) produzido nas centrais de biomassa, tendo assim registado uma redução de 17% face ao ano anterior, resultado dum aumento da produção energética nas centrais.



* Este gráfico apresenta a evolução dos últimos três anos do indicador em questão. O ano de 2024 inclui, pela primeira vez, a central de Kent, abrangendo os consumos no período de janeiro a dezembro. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente os consumos ocorridos nesse período.

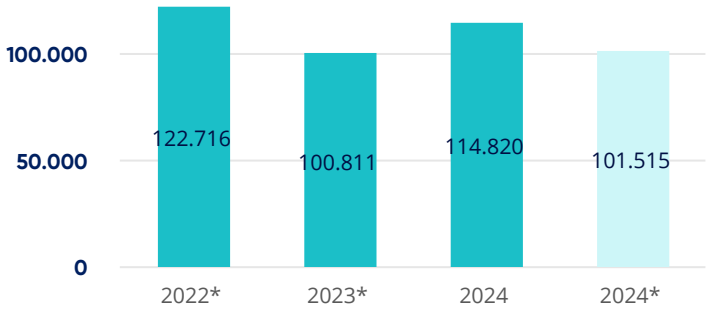
5.1.5.2. Descargas de água

Como já mencionado anteriormente, para as centrais de biomassa que estão integradas nos complexos industriais da Altri, a captação de água e os efluentes são da responsabilidade da Altri, uma vez que a maior parte da água captada e rejeitada está associada ao processo de produção de pasta e não à produção de energia renovável na central de biomassa. A água rejeitada nestas centrais de biomassa é misturada com o

efluente do processo da Altri, e como tal não é possível quantificá-la. Assim, na Greenvolt apenas são contabilizadas as descargas de água das centrais de biomassa de Mortágua, Tilbury e Kent.

Em 2024, a descarga de água residual na central de Mortágua sofreu uma diminuição de 66% em relação a 2023, proporcional à diminuição acentuada de consumo de água em Mortágua (cerca de 46%). Esta redução de consumo deveu-se principalmente à paragem da central desde agosto de 2024 para obras de reestruturação e modernização.

Descargas de água (m^3)



* Nos anos de 2022 e 2023, os valores de descargas apresentados referem-se exclusivamente à central de Mortágua, dado que, devido a limitações técnicas, não foi possível aferir os dados da central de Tilbury. Em 2024, o gráfico passa a incluir, pela primeira vez, as centrais de Mortágua, Tilbury e Kent, abrangendo o ano completo. No entanto, como a central de biomassa de Kent só consolidou financeiramente a partir de novembro de 2024, a coluna referente a este ano (2024*) inclui somente as descargas ocorridas nesse período.

No âmbito do programa de autocontrolo dos recursos hídricos, em 2024 não foram identificadas análises de controlo com valores superiores ao VLE (Valores Limite de Exposição) aplicáveis.

5.2. Comunidades

5.2.1. Envolvimento com a comunidade

O nosso compromisso em prol da sustentabilidade inclui um foco especial na promoção do envolvimento com a comunidade onde estamos presentes. Trabalhamos ativamente com a ambição de criar um impacto social positivo na sociedade e nas pessoas que nos rodeiam.

Na nossa Política de Sustentabilidade, definimos um conjunto de princípios associados com a comunidade, nomeadamente de fomentar o desenvolvimento das comunidades locais onde operamos ou pretendemos operar, dinamizar iniciativas e projetos que criem valor nas comunidades impactadas pelo negócio da Greenvolt, assim como impulsionar e fomentar, sempre que possível, a contratação e compras locais.

Acreditamos fortemente que o foco no que diz respeito ao envolvimento com as partes interessadas locais deve ser a eficiência, de modo a potenciarmos a redução de risco e a adotarmos as medidas de mitigação necessárias. Neste sentido, definimos processos, implementados pelas equipas corporativas e/ ou locais, para assegurar o bom relacionamento com as autoridades, comunidades, proprietários de terras, entre outros. A Direção de Novos Projetos de Energia é a área responsável pela gestão do envolvimento com as partes interessadas locais, respondendo diretamente ao Administrador-Delegado.

Principais princípios no envolvimento com as partes interessadas locais

Autoridades	Comunidades	Proprietários
Envolvimento contínuo e de longo prazo com as autoridades para alinhar as prioridades de desenvolvimento, incluindo acompanhamento dos projetos e atualizações regulares.	Contribuir com benefícios para a comunidade e garantir presença local de representantes da empresa para interagir com as comunidades locais.	Manter a transparência e a equidade nos procedimentos de negociação.

Adicionalmente, também na Política de Sustentabilidade, assumimos o compromisso de fortalecer o diálogo com as comunidades locais, através de mecanismos de comunicação formais e informais. Este é um compromisso de elevada relevância para a Greenvolt, uma vez que acreditamos ser essencial construir relações de confiança com as comunidades locais, assim como assegurar uma comunicação fluída, bidirecional e construtiva.

Na Greenvolt, dispomos de um conjunto de mecanismos e formatos de comunicação para as nossas diversas partes interessadas, nomeadamente comunidades locais e comunidades potencialmente vulneráveis. Temos presente a importância de monitorizar estes mecanismos de comunicação e a ouvir as preocupações e/ ou sugestões das comunidades relativamente às nossas operações. A gestão dos diferentes mecanismos de comunicação é realizada a nível local, em concordância com os procedimentos definidos para cada projeto. Estamos conscientes das diferentes características das comunidades onde operamos, em particular dada a dispersão geográfica da Greenvolt, e acreditamos que uma abordagem local é a mais benéfica para assegurar o bom relacionamento com as mesmas.

Importa referir que a Greenvolt procura estabelecer o diálogo com as comunidades desde uma fase muito inicial dos projetos, quer através de reuniões formais ou informais, consultas públicas, ações de sensibilização, entre outras. O diálogo é mantido em todas as fases dos projetos, desde o desenvolvimento, à construção, operação, manutenção e, por fim, desmantelamento. Para além deste diálogo entre as nossas equipas locais e as comunidades, dispomos de um conjunto de contactos no nosso *website* para o contacto direto de qualquer *stakeholder* com as nossas equipas. Adicionalmente, o Grupo Greenvolt dispõe de um Canal de Denúncia Interna (plataforma online) nos seus diversos *websites*, o qual garante o anonimato do denunciante se o mesmo assim o desejar.

Monitorizamos de forma contínua as nossas interações com as comunidades, assim como as preocupações e/ ou sugestões que os mesmos nos fazem. Desta forma, conseguimos avaliar a efetividade das nossas ações e ajustar a nossa atuação sempre que necessário.

Ainda na nossa Política de Sustentabilidade, assumimos o compromisso de reportar regularmente aos nossos diversos *stakeholders* relativamente ao nosso desempenho. Para além de notícias relacionadas com o Grupo publicadas frequentemente nos nossos *websites* e páginas de redes sociais, publicamos anualmente o presente Relatório Anual.

5.2.2. Responsabilidade social e ambiental

O programa corporativo de responsabilidade social e ambiental do Grupo Greenvolt, denominado S.T.O.P., ambiciona inspirar a população e convida a repensar o impacto que as nossas ações podem ter na construção de um futuro mais equilibrado e sustentável.

S de "Share", partilhar em inglês, T de "Talk", falar em inglês, O de "Offer", oferecer em inglês e P de "Protect", proteger em inglês, resultam no "S.T.O.P.". Através deste programa, pretendemos:



Share —
Partilhar energia inclusiva

Talk —
Falar com as gerações futuras

Offer —
Oferecer igualdade de oportunidades e a nossa energia

Protect —
Proteger o meio ambiente

Através de iniciativas positivas, o programa S.T.O.P. incentiva a luta contra a crise climática, promove a preservação e proteção da biodiversidade e ecossistemas, assim como o respeito pelos direitos humanos e inclusão social. A atuação deste programa tem como principal foco a construção de relações sólidas e baseadas na transparência junto das comunidades onde operamos ou com as quais queremos estreitar laços. Pretendemos estabelecer uma ligação entre projetos e comunidades que possa permanecer ao longo do tempo facilitando assim a identificação de oportunidades de crescimento mútuo.

Os compromissos da Greenvolt para com a sociedade nas temáticas sociais e ambientais estão explícitas na sua Política de Investimento Social. Através desta política a Greenvolt visa reforçar o vínculo com as comunidades onde está presente, contribuindo para as necessidades sociais e ambientais locais através do desenvolvimento de programas e iniciativas que visam o combate às alterações climáticas, preservação/ proteção da biodiversidade/ ecossistemas e promoção dos direitos humanos e inclusão social.

De destacar que as iniciativas do programa S.T.O.P. da Greenvolt estão alinhadas com diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):



5.2.2.1. Impacto local

Conscientes do impacto local que as nossas atividades podem ter, identificamos os impactos positivos, ambientais e sociais, relacionados com a atividade da Greenvolt e trabalhamos para evitar e/ ou mitigar os negativos. Sempre que existe a necessidade, o Grupo realiza um Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para um novo projeto. No âmbito deste Estudo, várias entidades locais, regionais e nacionais são contactadas para recolha de informação e comentários. Estes estudos são normalmente realizados a pedido das autoridades nacionais ambientais, sendo que, para algumas situações a legislação não obriga à sua realização (ex.: projetos de menor dimensão).

Os EIA são realizados por especialistas externos e avaliados pelas entidades que exigiram a sua realização, as quais publicam uma decisão final com a definição das medidas compensatórias a implementar. Posteriormente, numa fase mais avançada, uma consulta pública é levada a cabo, de forma a auscultar as comunidades, e endereçar as suas expectativas e preocupações.

Adicionalmente, a Greenvolt desenvolve ações para reforçar laços com os municípios e autoridades locais aproximando pessoas e informação, especificamente sobre os potenciais impactos dos projetos, quer ao

nível ambiental, quer ao nível da segurança e saúde através da divulgação de planos de segurança e de emergência a implementar em cenários extremos. É prática das equipas de desenvolvimento da Greenvolt acompanhar e visitar as áreas dos projetos localmente, de forma a conhecer os atores relevantes e todos aqueles que podem ser afetados pelas atividades da empresa, recolhendo *feedback* dos locais.

Importa destacar que, sempre que possível, a Greenvolt privilegia áreas que já tenham licenças industriais. No entanto, devido a constrangimentos com as ligações à rede e/ ou com a regulação dos serviços de energia, áreas florestais podem ser utilizadas para novos projetos. Áreas protegidas ou de elevado valor para a biodiversidade são evitadas, traduzindo a preocupação do Grupo com o ambiente local e preservação dos ecossistemas.

5.2.2.2. Metas e métricas relacionadas com o STOP

A Greenvolt definiu, para cada uma das dimensões do programa S.T.O.P., objetivos estratégicos e metas para 2030.

Compromisso	Meta 2030	Resultado em 2024	Status
Partilhar energia inclusiva			
Liderar a transição energética em Portugal, contribuindo para a luta contra a pobreza energética, a nível nacional.	Apoiar 250.000 pessoas carenciadas com energia limpa e mais barata.	1.350 pessoas abrangidas.	🟡
	Apoiar pelo menos 1 instituição social/ ambiental por ano.	Três associações apoiadas através da iniciativa comunidades de energia, uma através do projeto de riqueza energética e estabelecidas parcerias com mais de 30 entidades.	🟢
Falar com as gerações futuras			
Aumentar a literacia energética e ambiental, assim como promover a transparência de conhecimento para as novas gerações, que contribuirão para combater as alterações climáticas e proteger o planeta.	Envolver 1.500 crianças e jovens, em iniciativas de capacitação e sensibilização sobre as energias renováveis e alterações climáticas.	Mais de 2.000 crianças e jovens envolvidas em cerca de 18 iniciativas de sensibilização educacional relativamente a temas relacionados com sustentabilidade.	🟢
Oferecer igualdade de oportunidades			
Combater as desigualdades sociais e promover a igualdade de oportunidades para todos, facilitando a participação dos trabalhadores em programas de voluntariado.	Atribuir pelo menos 100 bolsas de estudo de mérito a crianças e jovens carenciados, promovendo laços estreitos com as comunidades.	50 bolsas de estudo de mérito atribuídas, das quais 24 durante o ano 2024.	🟡
	Criar parcerias com instituições de educação que promovam a atração de talento feminino para programas alinhados com as energias renováveis e seus derivados.	Continuámos a explorar oportunidades para promover parcerias com instituições de educação com vista a fomentar a atração de talento feminino.	🟡
Oferecer a nossa energia			
Combater as desigualdades sociais e promover a igualdade de oportunidades para todos, facilitando a participação dos trabalhadores em programas de voluntariado.	Desenvolver, pelo menos, 2 iniciativas de voluntariado por ano.	14 iniciativas de voluntariado em 2024, em diferentes geografias, as quais contaram com a participação de mais de 150 voluntários e resultaram em cerca de 580 horas de voluntariado.	🟢
	Implementar, pelo menos, 2 ações de inclusão social para apoiar pessoas com deficiência.	Uma iniciativa de voluntariado social promovida durante 2024, com a associação SEMEAR.	🟡
Proteger o meio ambiente			

Compromisso	Meta 2030	Resultado em 2024	Status
Ser uma referência na luta contra a crise climática e desenvolver ações com um impacto positivo na biodiversidade e nos ecossistemas.	Colaborar anualmente em projetos para a gestão, conservação e preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, que podem contribuir positivamente para a adaptação às alterações climáticas e mitigar os seus impactos, envolvendo as comunidades locais e/ ou outras partes interessadas.	Participação em mais de seis projetos/ iniciativas de preservação e conservação da biodiversidade e ecossistemas.	●

● Concluído ● Em progresso

Durante o ano 2024, não foram registadas multas relacionadas com o não cumprimento de requisitos legais ambientais ou sociais. Destacam-se que também não foram registados atrasos nos projetos derivados de impactos na comunidade.

5.2.2.3. Principais iniciativas de responsabilidade social

Impactar positivamente as pessoas e o ambiente é uma parte fundamental da nossa estratégia de responsabilidade social. Comprometidos com a criação de um futuro mais justo e sustentável, promovemos um conjunto de iniciativas que refletem esta nossa ambição. O Programa S.T.O.P., lançado em 2022 em Portugal e na Polónia, foi em 2024 expandido para outras geografias, ampliando, assim, o universo de impacto.

SHARE - "Partilhar" energia inclusiva

Em 2024, a Greenvolt Comunidades expandiu a iniciativa "Comunidades Inclusivas" com o objetivo de apoiar instituições sociais e pessoas em situação de pobreza energética através da disponibilização de energia limpa e acessível.

Neste âmbito, foi criada uma Comunidade de Energia Inclusiva no Jardim de Infância Bicesse, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Cascais. Um sistema fotovoltaico de 73 kW foi instalado, cobrindo assim mais de 50% das necessidades energéticas da instituição, reduzindo a fatura da eletricidade em 57% e beneficiando diretamente dez famílias e mais de 100 pessoas nas áreas envolventes. Este projeto foi inaugurado com a presença de Kadri Simson, Comissária Europeia para a Energia, que destacou a importância destas comunidades para fazer chegar o benefício da transição verde para todos.

Foram também estabelecidas outras Comunidades de Energia Inclusiva no Centro Social de Paços de Brandão e no Centro Social de Esmoriz, beneficiando mais de 20 famílias e 900 pessoas.

Para ampliar a transição energética e partilhar energia com instituições de solidariedade social e pessoas em situação de pobreza energética, a Greenvolt Comunidades criou o concurso "Riqueza Energética." Este apoia anualmente uma instituição social com um investimento de 80 mil Euros, cobrindo a instalação de painéis solares para autoconsumo coletivo, melhorias de eficiência energética e partilha de energia renovável gratuita com famílias carenciadas.

Na primeira edição, a entidade vencedora foi a Associação A2000, dedicada à inclusão social e profissional de pessoas desfavorecidas. Desta forma foram instalados painéis solares nas suas instalações que irão beneficiar 15 famílias locais e 300 pessoas com energia limpa e gratuita, evitando a emissão de cerca de 31 toneladas de CO_2e por ano. No final de 2024, a Greenvolt lançou a segunda edição do concurso para instituições sociais e ambientais comprometidas com a transição energética.

TALK - "Falar" com as gerações futuras

Em 2024, reforçámos o compromisso de promover a consciência ambiental entre as gerações mais jovens, tendo chegado a cerca de 2.480 crianças e adolescentes com menos de 18 anos através de iniciativas educacionais sobre sustentabilidade em Portugal e na Polónia.

Na Polónia foram realizadas cerca de 12 ações focadas na sensibilização para a biodiversidade, a preservação dos ecossistemas e das energias renováveis. Estas iniciativas, que envolveram escolas e comunidades locais, procuraram educar as novas gerações sobre a importância da sustentabilidade e as soluções energéticas verdes, fundamentais para enfrentar a crise climática global. Em Portugal, foi lançado o programa *Plug Into Knowledge*, que incluiu um *roadshow* educativo focado na promoção da literacia sobre

energias renováveis. Este evento percorreu várias escolas e universidades, onde crianças e jovens puderam aprender de forma interativa e envolvente sobre as soluções energéticas verdes, os benefícios das energias renováveis e a importância de uma transição energética sustentável. Com grande adesão por parte dos participantes, o *roadshow* contou com sessões dinâmicas que incluíram palestras, atividades práticas e discussões sobre os desafios e as oportunidades das energias limpas no contexto atual. Foram também realizadas outras iniciativas educativas, com destaque para as atividades em formato de competição como o "Quem Quer Ser Milionário" que desafiou os participantes com perguntas sobre energias renováveis e a construção de carros de brincar movidos a energia solar.

OFFER - "Oferecer" igualdade de oportunidades

Em 2024, a Greenvolt reforçou o seu compromisso com a igualdade de oportunidades ao atribuir 24 bolsas de mérito, no valor de 1.000 Euros cada, a estudantes com desempenho académico de excelência. Estas bolsas foram distribuídas em diversas regiões de Portugal, abrangendo escolas de Castelo Branco (três bolsas), Açores (nove bolsas), Aveiro (oito bolsas) e Coimbra (quatro bolsas). Esta iniciativa reflete a missão da Greenvolt em combater desigualdades sociais e promover a diversidade e inclusão, garantindo que jovens em situação económica desfavorecida possam aceder a formação e ao ensino superior. A atribuição destas bolsas é também uma forma de a Greenvolt se envolver com a comunidade local, apoiando diretamente as regiões em que opera.

OFFER - "Oferecer" a nossa energia

Na Greenvolt acreditamos que o voluntariado é uma forma de ligar pessoas, causas e propósitos, enquanto saímos da nossa rotina diária para fazer a diferença. Em 2024, os colaboradores da Greenvolt dedicaram o seu tempo e energia a projetos de voluntariado, refletindo o compromisso do Grupo com a comunidade e o meio ambiente. Ao longo deste ano, cerca de 160 voluntários participaram em 14 iniciativas, dedicando 580 horas a ações como a proteção e preservação da biodiversidade, limpeza e plantação de florestas, construção de habitats naturais, preparação de cabazes com pessoas com necessidades especiais, limpeza de resíduos e recolha/ doação de livros para um abrigo da comunidade local.

PROTECT - "Proteger" o meio ambiente

Proteger o meio ambiente é essencial para enfrentar os desafios das alterações climáticas e da perda de Biodiversidade. Na Greenvolt promovemos práticas sustentáveis que preservam ecossistemas e criam espaços para a regeneração da natureza. Em 2024 foram dinamizadas mais de seis iniciativas que contaram com o apoio de colaboradores da Greenvolt e com entidades externas, destacando-se as ações na Polónia.

A Greenvolt Power colaborou ativamente com a Fundação Flower na iniciativa "*Adopt the Meadow*" focada na proteção da natureza na Polónia e na restauração da biodiversidade na pradaria de Nieborów, uma área natural ameaçada pela invasão de espécies exóticas, tendo a Greenvolt financiado a proteção de dois hectares de uma pradaria no parque paisagístico de Bolimowski. Adicionalmente colaboradores e estudantes de diversas escolas e universidades tiveram oportunidade de participar em atividades de plantação de árvores, construção de habitats e remoção de espécies invasoras, contribuindo para a restauração do ecossistema local.

O programa S.T.O.P. da Greenvolt deu um grande passo em 2024, expandindo o seu alcance e envolvendo mais colaboradores em diferentes geografias. O Grupo superou os objetivos de sensibilização, demonstrando o seu compromisso com a educação sobre energias renováveis e outras questões climáticas. O programa continuará a crescer, tendo a Greenvolt como objetivo desenvolver novas iniciativas e estabelecer parcerias estratégicas, contribuindo para alcançar os objetivos estabelecidos.

5.3. Gestão de ativos

A Gestão de Ativos permite ao Grupo Greenvolt extrair valor dos seus ativos que se alinham com os objetivos organizacionais, gerindo simultaneamente e de forma eficaz os custos financeiros, ambientais e sociais, os riscos, a qualidade de serviço e o desempenho operacional associado a estes ativos.

A Gestão de Ativos no Grupo Greenvolt é assegurada por equipas altamente experientes que gerem centrais elétricas de energias renováveis que utilizam diferentes fontes renováveis como a biomassa, a energia solar e a energia eólica, bem como sistemas de armazenamento. Presta apoio técnico e comercial aos ativos estrategicamente mantidos sob gestão do Grupo, ou quando solicitado por investidores terceiros.

A fim de assegurar o melhor desempenho dos ativos numa perspetiva de longo prazo, as equipas de gestão de ativos estão altamente envolvidas em todo o ciclo de vida dos ativos, juntamente com os departamentos internos em todas as diferentes geografias, unidades de negócio e proprietários de ativos terceiros. Isto significa que a Gestão de Ativos no Grupo Greenvolt tem de participar em todas as fases de um projeto, desde a origem até à fase de desativação e desmantelamento, incluindo as oportunidades de fusão e aquisição (M&A), processos de desenvolvimento, conceção técnica e soluções, acompanhamento da construção e assunção da entrega antes de passar à fase operacional.

Ao assumir toda a responsabilidade durante a fase operacional de um ativo, a Gestão de Ativos desempenha um papel crucial na atividade principal do Grupo Greenvolt, contribuindo ativamente para várias atividades, tais como:

- Garantia da exploração e manutenção dos ativos;
- Acompanhamento e análise do desempenho operacional dos ativos;
- Acompanhamento do desempenho financeiro dos ativos (por exemplo, orçamento, despesas de funcionamento (Opex), regimes de receitas);
- Comunicação de todos os indicadores necessários aos *stakeholders* internos e externos;
- Recomendação de atividades de investimento (Capex) e implementação de projetos de melhoria contínua em ativos operacionais para explorar e melhorar o lucro de um ativo;
- Gestão de contratos de veículos de finalidade especial (SPV) e coordenação e supervisão de trabalhos de subcontratantes;
- Fornecimento de pressupostos e requisitos técnicos durante todas as fases do ciclo de vida de um ativo, incluindo engenharia, aquisição, construção, exploração e manutenção;
- Monitorização da cadeia de abastecimento de biomassa para garantir a disponibilidade e a qualidade do combustível que chega às centrais elétricas a biomassa;
- Gestão da relação com os proprietários de terras, as populações locais, as autoridades locais e nacionais e todos os *stakeholders* envolvidos;
- Acompanhamento e aplicação de todos os regulamentos legais e setoriais;
- Garantia da execução de todas as medidas obrigatórias definidas pelos requisitos ambientais;
- Gestão do percurso até ao mercado (RtM) dos ativos através dos mercados locais de energia e de diferentes regimes de receitas, tais como prémios de tarifas de alimentação, contratos de aquisição de energia (CAE) e garantias de origem das energias renováveis (REGO);
- Garantia da disponibilidade de dados de alta qualidade sobre os ativos para análise técnica, comercial e financeira, bem como para fins de negociação;
- Análise e estratégias de desenvolvimento para diferentes tecnologias durante todo o ciclo de vida do ativo;
- Recolha de informações e prestação de todo o apoio técnico e comercial necessário aos ativos recém-adquiridos numa fase inicial para apoiar as atividades de desenvolvimento, construção e entrada em funcionamento;
- Entrega dos ativos que entram na fase operacional;
- Garantias e gestão de reclamações;
- Gestão de peças sobressalentes;
- Gestão de riscos alinhada com a política do Grupo de Gestão de Riscos e com as aplicações de seguros;
- Apoio ao cumprimento do plano de Saúde, Segurança e Ambiente (HSE) e respetivas medidas de segurança nos trabalhos a realizar por equipas internas ou externas;
- Implementação de projetos ambientais, sociais e de governação (ESG) e controlos de medição de indicadores-chave de desempenho (KPI), alinhando os ativos com a política do Grupo de Sustentabilidade e os objetivos do Grupo ESG para ajudar a melhorar as classificações ESG;
- Envolvimento em iniciativas de responsabilidade social com as comunidades locais.

5.3.1. Gestão de risco

A gestão de riscos na gestão de ativos envolve a identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados à propriedade, exploração e gestão de ativos. Este processo visa minimizar o impacto negativo dos riscos no desempenho dos ativos, nos resultados financeiros e nos objetivos organizacionais.

Para abordar a Gestão de Riscos, foram desenvolvidos mapas de descrição dos riscos para várias geografias e tipos de ativos, em conformidade com a política de gestão integrada dos riscos do Grupo Greenvolt. Estes mapas foram concebidos para avaliar os riscos associados a cada especificação tecnológica e contexto nacional, bem como os quadros jurídicos e regulamentares. Ao identificarem e analisarem sistematicamente os riscos operacionais, ajudam a reduzir os riscos potenciais para a atividade.

É estabelecida uma estratégia de resposta de acordo com a sua gravidade (binómio probabilidade-impacto), com a implementação de vários mecanismos de controlo e monitorização contínua.

O principal objetivo é melhorar continuamente a identificação dos riscos e desenvolver planos de ação exaustivos num âmbito alargado, facilitando a aplicação do mecanismo de análise de riscos aos projetos futuros em todas as geografias do Grupo.

5.3.2. Exploração e manutenção de ativos

Todos os ativos da Greenvolt são explorados e mantidos por equipas altamente profissionais, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, assegurando a implementação das recomendações dos OEM e o cumprimento de toda a legislação, normas e políticas e procedimentos internos aplicáveis.

O principal objetivo da Gestão de Ativos é otimizar a fiabilidade e a disponibilidade dos ativos, gerindo os riscos e as oportunidades de melhoria tecnológica e garantindo a segurança das pessoas, do ambiente e dos equipamentos.

As centrais elétricas a biomassa são monitorizadas 24 horas por dia através da atividade contínua de equipas residentes em turnos rotativos. As centrais são mantidas por equipas internas e recorrem a prestadores de serviços externos (residentes e não residentes) para cumprir todos os requisitos de manutenção corretiva, preventiva e preditiva.

Para poder monitorizar e controlar todas as operações, as centrais a biomassa dispõem de um Sistema de Controlo Distribuído (DCS) que permite a agregação em tempo real de todos os dados operacionais (condições de funcionamento, resposta do sistema em tempo real, estado dos equipamentos, entre outros). Isto fornece feedback aos operadores, supervisores e gestores de ativos, permitindo a utilização de informações para otimizar continuamente as operações e a análise de benchmarking.

Para os ativos à escala de serviços públicos, como sistemas solares, eólicos e de armazenamento, as equipas de gestão de ativos utilizam o nível 1 de controlo de supervisão e aquisição de dados (SCADA) disponível em todos os ativos para monitorizar durante 24 horas por dia, 7 dias por semana. A Greenvolt está a desenvolver uma ferramenta digital que recolhe e harmoniza os dados dos ativos à escala da rede elétrica, a fim de criar um SCADA de nível 2 numa plataforma centralizada.

5.3.3. Acompanhamento e análise dos indicadores de desempenho operacional

Para controlar as operações e atenuar o impacto de paragens inesperadas na disponibilidade dos ativos, a Greenvolt controla todos os ativos sob gestão própria e de clientes terceiros.

A informação produzida pelas centrais a biomassa é analisada através de relatórios diários, mensais e anuais. Toda a informação está disponível num Painel de Controlo (PowerBI), e o desempenho das centrais, incluindo os seus principais KPI, é discutido mensalmente entre todas as equipas das centrais.

Para os ativos à escala da rede elétrica, como os sistemas solares, eólicos e de armazenamento, as equipas de gestão de ativos produzem relatórios mensais utilizando os dados disponíveis no SCADA de nível 1. O SCADA de nível 2 permite uma gestão centralizada dos principais KPI, alarmes e eventos.

Para os restantes ativos, como instalações solares em clientes do setor do comércio e da indústria (C&I), principalmente para fins de consumo automóvel, a Greenvolt desenvolveu um SCADA de segundo nível durante 2023 para apoiar a unidade de negócios de produção distribuída (GD) na monitorização e comunicação de informações aos clientes.

Com base no nosso próprio conhecimento dos ativos que compõem o negócio, são definidas métricas chave de desempenho para avaliar continuamente o desempenho e apoiar os relatórios periódicos:

KPI	Biomassa	Solar	Eólica	Armazenamento
Energia produzida	x	x	x	
Desempenho e eficiência	x	x	x	x
Disponibilidade média medida	x	x	x	x
Consumo específico de biomassa	x			
Emissões	x			
Irradiação solar		x		
Velocidade e direção do vento		x	x	
Estado de carga				x
Energia líquida carregável/ descarregável				x
Temperatura e humidade	x	x	x	x
Tempo de resposta a incidentes	x	x	x	x
Taxa de avarias	x	x	x	x
Autoconsumo	x	x	x	x
Períodos de paragem programada para manutenção (incluindo paragens anuais)	x	x	x	x
Custos operacionais e de investimento	x	x	x	x
Receitas das vendas de energia	x	x	x	x
Indicadores de HSE	x	x	x	x
Indicadores de ESG	x	x	x	x
Desvios	x	x	x	x
Outros KPI solicitados por investidores ou instituições financeiras terceiros.	x	x	x	x

Os orçamentos Opex e Capex são estabelecidos com base nestes KPI. Além disso, os programas de avaliação do desempenho dos RH da Greenvolt baseiam-se nestes KPI para definir objetivos individuais e de Grupo.

A tónica é também colocada no desempenho dos ativos e na eficiência energética. Para o efeito, estão em curso Planos de Racionalização do Consumo de Energia nas centrais a biomassa. Estes planos permitem um acompanhamento pormenorizado do consumo de energia e facilitam a aplicação das medidas necessárias para atingir os objetivos de redução estabelecidos.

5.3.4. Saúde, segurança e ambiente

Uma das principais responsabilidades das equipas de Gestão de Ativos é promover as políticas e diretrizes de saúde, segurança e ambiente da Greenvolt, assumindo um papel muito importante na consecução do principal objetivo da Greenvolt no que se refere à redução de acidentes.

Nos ativos sob gestão da Greenvolt, todo o pessoal dos contratantes, os *stakeholders* e os visitantes recebem uma formação de segurança e sensibilização no seu primeiro dia no local, para os informar sobre todos os possíveis riscos de segurança envolvidos em cada central e sobre as regras de segurança.

Antes do início de qualquer trabalho no local, todas as partes (por exemplo, subcontratantes e equipas de supervisão) têm de apresentar toda a documentação empresarial e pessoal necessária para aprovação prévia da Greenvolt, garantindo uma execução e coordenação adequadas dos trabalhos e a aplicação de medidas de segurança.

A relação com as comunidades e autoridades locais também é importante para efeitos de segurança. As equipas de Gestão de Ativos promovem relações estreitas com as autoridades próximas, como os bombeiros, a polícia e a proteção civil. São preparados e executados simulacros de segurança periódicos, permitindo a formação de todas as partes para dar a melhor resposta possível no caso de uma situação de crise real.

Em 2024, foram realizadas várias ações de formação com o objetivo de reforçar a sensibilização para a segurança e aprofundar os conhecimentos técnicos dos colaboradores. Entre estas formações, destacam-se a Segurança e Saúde no Trabalho (SST), Gestão de Resíduos, Risco Químico, Trabalhos em Altura, Riscos Elétricos em Alta, Média e Baixa Tensão, bem como Primeiros Socorros e a utilização do Desfibrilhador Automático Externo (DAE).

A monitorização e medição do desempenho em Saúde, Segurança e Ambiente (SSA) englobaram um conjunto abrangente de atividades destinadas a assegurar o cumprimento das exigências legais e a melhoria contínua dos padrões de segurança. Estas atividades incluíram o cumprimento da legislação e dos procedimentos internos, a implementação e manutenção do Sistema de Gestão de Saúde, Segurança e Ambiente, bem como a formação e qualificação de todos os colaboradores através de entidades externas.

Foram realizadas reuniões de acompanhamento em matéria de saúde e segurança durante os projetos e atividades em curso, complementadas por ações de monitorização no terreno, nomeadamente rondas de segurança e auditorias periódicas. Promoveu-se a realização de Observações Preventivas de Segurança, incentivando todos os colaboradores a observar ativamente as atividades de trabalho, garantindo o cumprimento das normas de segurança. A notificação de incidentes foi igualmente incentivada como uma ferramenta essencial para a melhoria da segurança no local de trabalho.

Para além disso, foram realizados exercícios práticos e simulacros com o objetivo de testar a eficácia dos planos internos de emergência, muitas vezes com a participação de entidades externas como os bombeiros e equipas de emergência especializadas. Nas centrais de biomassa, foi implementado um procedimento específico denominado Avaliação de Risco de Última Hora. Este procedimento exige que o responsável pela tarefa e a sua equipa realizem uma última avaliação de risco no local de trabalho, através do preenchimento de um formulário que faz parte integrante do alvará de trabalho. Esta análise final visa identificar e eliminar quaisquer riscos ainda existentes antes do início da atividade.

5.3.5. Sustentabilidade na gestão de ativos

As equipas de Gestão de Ativos da Greenvolt estão sempre à procura das melhores práticas e normas ESG e implementam não só controlos obrigatórios, como a monitorização do ruído e do ambiente, mas também apoiam as equipas de Sustentabilidade na implementação de vários projetos, incluindo a monitorização da atividade da biodiversidade, soluções AgroPV, animais no local e atividades com as comunidades locais.

Além disso, as equipas de gestão de ativos são obrigadas a fornecer documentação e provas de todas as avaliações ESG em que a Greenvolt participa.

5.3.6. Supervisão técnica e custo do ciclo de vida

Para apoiar a monitorização do desempenho das instalações, a equipa de Gestão de Ativos procura ativamente garantir que todos os equipamentos são inspecionados e mantidos de acordo com as recomendações dos fabricantes e as melhores práticas do mercado.

A fim de prolongar a vida útil da central para a qual foram concebidos e otimizar os custos do ciclo de vida, a Gestão de Ativos na Greenvolt compreende várias atividades que podem ser implementadas com recursos internos ou externos, de acordo com a sua natureza, risco e eficácia.

Entre essas atividades, destaca-se o planeamento cuidado das paragens programadas para evitar conflitos de agenda com prestadores de serviços externos, bem como a realização da manutenção em períodos de menor impacto na produção. A coordenação entre diferentes intervenções e subcontratados é essencial para evitar paragens longas ou repetidas dos equipamentos.

São também seguidos planos rigorosos de inspeção e testes dos equipamentos mais críticos, e aplicadas melhorias sempre que necessário, com o objetivo de reduzir o risco de avarias inesperadas. A Greenvolt aposta na colaboração com fabricantes e empreiteiros de referência, garantindo a melhor qualidade nas peças, engenharia e execução dos trabalhos. Além disso, recorre-se ao melhor conhecimento técnico disponível para apoiar decisões rápidas e eficientes, sempre com atenção ao custo total do ciclo de vida.

De forma contínua, as equipas de Gestão de Ativos analisam oportunidades de investimento para melhorar a eficiência e a disponibilidade das instalações. Isto inclui avaliações regulares das centrais, projetos de modernização, revisão do *stock* de peças sobressalentes, e adoção de inovações técnicas. A participação em conferências do setor também permite acompanhar as últimas tendências e avanços tecnológicos que possam beneficiar o desempenho dos ativos.

5.3.7. Auditorias e melhoria contínua

A Gestão de Ativos também desempenha um papel ativo no acompanhamento e apoio às auditorias internas e externas que são realizadas periodicamente aos ativos utilizados nas operações e na implementação dos controlos adequados que garantem a conformidade com as políticas internas.

Além das auditorias internas e externas realizadas pela Greenvolt, os nossos ativos podem ser auditados a pedido de clientes terceiros. Adicionalmente, estão também em vigor regulamentos nacionais obrigatórios e auditorias técnicas, incluindo auditorias a fornecedores de combustível, contadores de energia, segurança elétrica, certificações de peças de alta pressão, relatórios de emissões, e elevadores e gruas, entre outros.

No que se refere a melhoria contínua, a Greenvolt pretende estabelecer orientações para a implementação de processos neste âmbito que adotem medidas e protocolos adaptados às suas circunstâncias específicas e alinhados com as melhores práticas existentes. Esta abordagem aumenta a produtividade das várias equipas envolvidas de uma forma sustentável e coesa, resultando numa melhor gestão dos ativos.

Um exemplo é o projeto-piloto que a Greenvolt está a desenvolver, utilizando ferramentas baseadas na nuvem, para criar um centro de monitorização/ previsão remoto e centralizado para as suas centrais a biomassa. Os principais objetivos são melhorar a segurança, aumentar a eficiência e a fiabilidade, reduzir os tempos de paragem e as paragens não planeadas, e permitir o intercâmbio e o desenvolvimento do *know-how* interno.

Durante o ano de 2024, foi implementado um projeto-piloto do CMP (Centro de Monitorização e Previsão) na Central de Biomassa TGP, no Reino Unido, estando atualmente a ser preparada a extensão desta solução de *software* para o restante portefólio de centrais de biomassa.

Importa, por último, referir que a equipa de Gestão de Ativos está a desenvolver um sistema integrado de gestão de ativos para apoiar as atividades e processos de gestão dos mesmos para todos os ativos em funcionamento, em alinhamento com a norma ISO 55001.

5.3.8. Gestão de ativos e associações industriais

A participação em associações profissionais, como organismos do setor ou câmaras de comércio, é essencial para fomentar o crescimento do negócio e manter a competitividade. Estas organizações oferecem oportunidades valiosas de *networking*, criação de relações com partes interessadas estratégicas e acesso a eventos exclusivos. O envolvimento com estas organizações europeias permite acompanhar de perto as tendências regulamentares em diversos setores que impactam o negócio, ao mesmo tempo que possibilita o alinhamento com as melhores práticas do setor na gestão de ativos.

Destacamos a participação na Associação Portuguesa da Energia (APE), SolarPower Europe, WindEurope, Bioenergy Europe, Act4nature Portugal, Stowarzyszenie Energii Odnawialnej (SEO), Polska Izba Magazynów Energii (PIME), Polskie Stowarzyszenie Energetyki Wiatrowej (PSEW), Biomass Centre for Energy (CBE) e Grace.

5.4. Melhoria contínua

A Greenvolt continuou a reforçar o seu compromisso com a inovação e a melhoria contínua, adotando uma abordagem integrada que combina tecnologia, desenvolvimento de equipas e revisão dos seus processos organizacionais. Este compromisso visa reforçar a competitividade e promover um crescimento sustentável no contexto da era digital e é fortemente apoiado pelos órgãos de direção e de fiscalização do Grupo. A Greenvolt adota uma abordagem colaborativa entre as equipas operacionais e a equipa de eficiência que, em estreita colaboração com o Departamento de Tecnologias de Informação, criam soluções e automatizações para melhorar a eficiência e os resultados.

Em 2024, a Greenvolt deu passos significativos no seu percurso rumo à excelência operacional e à sustentabilidade, apostando em soluções globais que abrangem várias áreas de negócio e geografias. O Departamento de Eficiência contribuiu ativamente para as atividades de mapeamento, promovendo a retenção de conhecimento e a melhoria contínua, potenciando o desenvolvimento dos seguintes projetos-chave:

i. Início do desenvolvimento de um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio (SGCN) global, com o objetivo de construir a resiliência organizacional e a capacidade de resposta eficaz que salvaguarde os interesses dos principais *stakeholders*, a reputação, a marca, a segurança dos dados e as atividades criadoras de valor.

ii. Lançamento de uma aplicação para melhorar os mecanismos de Compliance de Integridade do Grupo. Esta aplicação centraliza os pedidos e resultados relacionados com as análises efetuadas às contrapartes, garantindo maior segurança, transparência e eficiência nas negociações.

iii. Realização de revisões exaustivas de processos estratégicos, identificando oportunidades de melhoria e padronização que aumentem a eficiência das operações e, ao mesmo tempo, promovam a redução de custos para a Empresa.

iv. Expansão de ferramentas críticas para diferentes geografias, promovendo uma plataforma de uniformização de processos e padrões de trabalho, ao mesmo tempo que centraliza dados e aumenta a transparência em todo o Grupo.

v. Obtenção de certificações que fortalecem a posição da Greenvolt e reforçam o seu compromisso com a excelência das operações nas várias unidades de negócio.

Estes avanços não só modernizam os processos da Greenvolt, como também consolidam a cultura digital do Grupo, promovendo práticas de trabalho mais ágeis e colaborativas. Estes são elementos essenciais para o sucesso num ambiente de trabalho híbrido e tecnologicamente integrado e, para melhor alcançar estes resultados, a Greenvolt recorre tanto a recursos internos como a consultores externos.

Ao longo do ano, a formação das equipas continuou a ser uma prioridade, tendo sido realizadas inúmeras sessões para garantir a adoção e a utilização eficaz de novas ferramentas e processos. Este investimento no desenvolvimento das equipas reflete o compromisso da Greenvolt com o crescimento dos seus colaboradores e com a criação de valor para o Grupo.

Com a área de Gestão de Processos a desempenhar um papel central, o Grupo investiu no mapeamento das suas atividades, promovendo a retenção de conhecimento e a melhoria contínua, estabelecendo uma base sólida para o crescimento futuro.

Com vista a 2025, a equipa de Eficiência planeia intensificar os seus esforços na transformação digital e na automatização de processos, prosseguindo iniciativas que visam melhorar ainda mais a eficiência operacional e a criação de valor. Este foco estratégico procura solidificar a liderança da Greenvolt em termos de sustentabilidade e inovação, respondendo aos desafios de um mercado em constante evolução.

5.5. Práticas fiscais responsáveis

A Greenvolt compreende o papel fundamental dos impostos na sociedade e nas geografias em que opera. Reconhecendo que as políticas fiscais a nível global estão a caminhar em direção a maiores níveis de transparência, com padrões de reporte e comunicação cada vez mais exigentes, a Greenvolt procura melhorar continuamente as suas práticas e implementar proativamente uma política fiscal transparente e uma ação fiscal responsável, assegurando uma abordagem apropriada e uniforme dentro do Grupo.

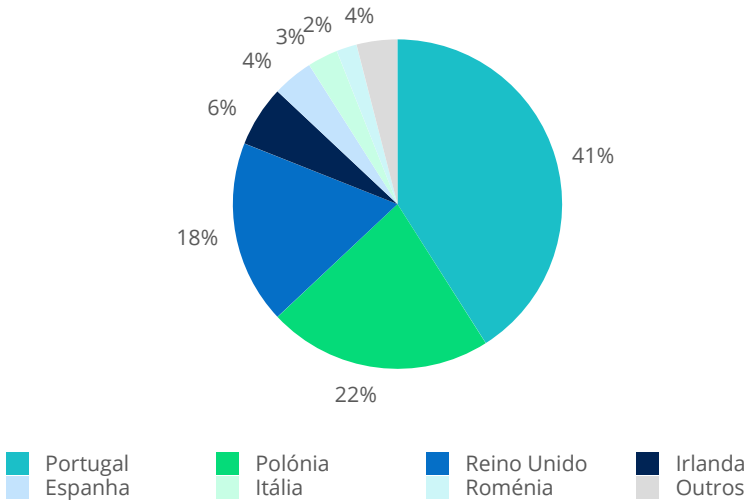
Neste contexto, o cumprimento das obrigações fiscais é visto como uma componente importante do negócio e da responsabilidade corporativa do Grupo e a Greenvolt dedicar-se-á, continuamente, à criação de mecanismos que contribuam para a prossecução deste objetivo.

5.5.1. Pegada fiscal do Grupo

O Grupo Greenvolt está presente em 21 países nas várias áreas de atividade em que opera. O gráfico *infra* resume o total de rendimentos em cada uma das geografias[27].

[27] Os "outros" países incluem Alemanha, Grécia, Estados Unidos, Hungria, Bulgária, Croácia, Dinamarca, Indonésia, Japão, Sérvia, França, Singapura, Chipre e Islândia.

Total de rendimentos

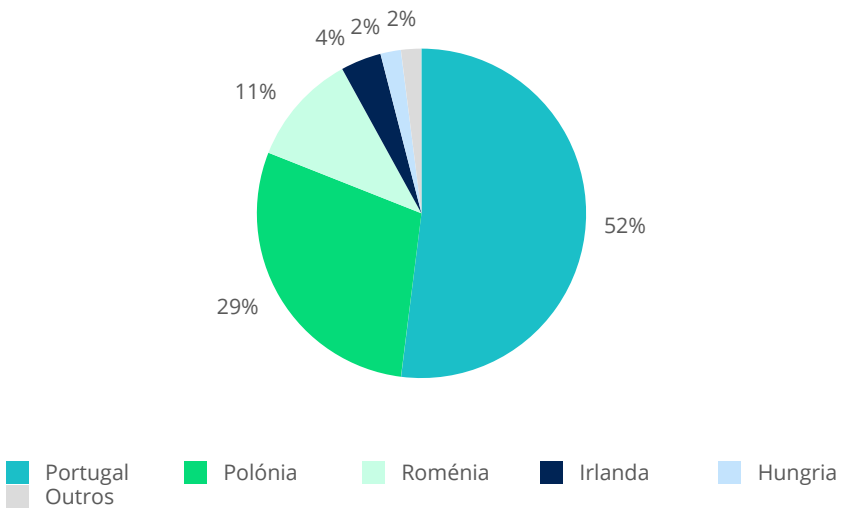


Estas atividades implicam a sujeição a diferentes tipos de impostos, taxas e contribuições que, quando consideradas de forma global, determinam o nível de tributação a que o Grupo Greenvolt está sujeito.

Em 2024, o Grupo Greenvolt apurou um total de 6.538.127 Euros em imposto sobre o rendimento nas diversas geografias onde se encontra presente, contribuindo, assim, para a receita pública destes países.

O gráfico seguinte apresenta o imposto sobre o rendimento estimado referido supra, por geografia[28].

Imposto estimado para o período



Conforme ilustrado nos dois gráficos supra, verifica-se que o maior contributo, quer em termos de receitas, quer, concomitantemente, em termos de imposto apurado, advém das operações em Portugal, Polónia, Roménia, Irlanda e Hungria.

Relativamente a Portugal, a tributação específica sobre o setor energético ("CESE") assume um peso significativo no Grupo Greenvolt. De facto, no ano de 2024, o Grupo suportou um total de 877,293 Euros relativamente à CESE.

[28] Os "outros" países incluem Espanha, Itália, Alemanha, Reino Unido, Grécia, Estados Unidos, Bulgária, Croácia, Dinamarca, Indonésia, Japão, Sérvia, França, Singapura, Chipre e Islândia.

Por outro lado, no que concerne ao imposto sobre o rendimento efetivamente pago pelo Grupo, este ascendeu a 13.769.002 Euros em 2024[29]. Este montante foi, essencialmente, incorrido nas duas principais geografias onde o Grupo opera – Portugal (30%) e Polónia (66%).

5.5.2. Recomendações internacionais e melhores práticas

Importa notar que o Grupo Greenvolt se rege por práticas fiscais transparentes e justas, procurando seguir as principais recomendações internacionais ao nível europeu e mundial.

União Europeia (UE)

A lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais faz parte do trabalho da UE para combater a evasão e a elisão fiscais. A lista é composta por países que não cumpriram os seus compromissos de respeitar os critérios de boa governação fiscal dentro de um determinado prazo e por países que se recusaram a fazê-lo[30].

O Grupo Greenvolt não possui nenhuma empresa nem qualquer estabelecimento estável em nenhuma das jurisdições não cooperantes listadas pela UE.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)

O *Global Forum on Transparency and Exchange of information for tax purposes* realiza *peer reviews* para avaliar a implementação do padrão de troca de informações mediante solicitação (*exchange of information on request* – EOIR) e avalia o cumprimento de cada país.

A este respeito, a Greenvolt apresenta na tabela *infra* a última avaliação efetuada pela OCDE em cada uma das geografias onde o Grupo se contra presente[31].

País	*Rating* global[32]
Alemanha	*Largely Compliant*
Bulgária	*Largely Compliant*
Chipre	*Largely Compliant*
Croácia	*Largely Compliant*
Dinamarca	*Largely Compliant*
Espanha	*Largely Compliant*
Estados Unidos da América	*Largely Compliant*
França	*Compliant*
Grécia	*Largely Compliant*
Hungria	*Largely Compliant*
Indonésia	*Largely Compliant*

País	*Rating* global
Irlanda	*Compliant*
Islândia	*Largely Compliant*
Itália	*Compliant*
Japão	*Largely Compliant*
Polónia	*Largely Compliant*
Portugal	*Compliant*
Reino Unido	*Largely Compliant*
Roménia	*Largely Compliant*
Singapura	*Compliant*
Sérvia	*Largely Compliant*

Atento o exposto é possível verificar que os países onde a Greenvolt se encontra presentes estão em cumprimento com as recomendações da OCDE em matéria de troca de informações, não operando em qualquer jurisdição onde estas não são cumpridas.

[29] Este montante inclui valores pagos à Autoridade Tributária da Polónia, correspondentes a mais-valias decorrentes de venda de participações sociais que, após pedido de reembolso, foram parcialmente recuperados.

[30] A mais recente lista (que pode ser consultada aqui) foi publicada como anexo das conclusões adotadas pelo Conselho ECOFIN, a 8 de outubro de 2024, e é composta pelos seguintes países:

- Países não cooperam com a UE ou não cumpriram plenamente os seus compromissos: Samoa Americana, Anguila, Fiji, Guame, Palau, Panamá, Rússia, Samoa, Trindade e Tobago, Ilhas Virgens dos Estados Unidos e Vanuatu.
- Países que cooperam com a UE mas que têm compromissos pendentes: Antígua e Barbuda, Belize, Ilhas Virgens Britânicas, Estado do Brunei Darussalã, Essuatíni, Seicheles, Turquia e Vietname.

[31] Esta avaliação foi revista pela última vez em Março de 2025 e pode ser consultada aqui.

[32] Quatro classificações distintas podem ser atribuídas a uma jurisdição depois de esta ter sido submetida a uma *peer review* completa:

- *Compliant*: o padrão EOIR está implementado.
- *Largely Compliant*: o padrão EOIR está implementado em grande medida, mas são necessárias melhorias. Algumas deficiências identificadas são materiais, mas têm impacto limitado na EOIR.
- *Partially Compliant*: o padrão EOIR está implementado apenas parcialmente. Foi identificada pelo menos uma deficiência material que teve, ou é provável que tenha, um efeito significativo na EOIR na prática.
- *Non-Compliant*: foram identificadas deficiências fundamentais na implementação do padrão EOIR.

5.5.3. Transparência fiscal

Na premissa de cultivar uma política fiscal transparente, e dando resposta às preocupações identificadas pelos *stakeholders*, o Grupo Greenvolt apresenta um "*Country-By-Country Report*", em linha com os requisitos de reporte definidos pela OCDE no seu *Base Erosion and Profit Shifting* (BEPS) *action plan* – ainda que o Grupo não esteja obrigado legalmente a este reporte, por não estar cumprido o requisito referente ao total de rendimentos consolidados.

Em termos globais, o Grupo apresenta os seguintes indicadores:

Rubrica	Grupo Greenvolt	*Variação face a 2023*
Número de colaboradores	1.021	*43%*
Rendimentos de operações com entidades independentes	404.042.521	*(13)%*
Rendimentos de operações com entidades relacionadas(a)	180.961.844	*49%*
Resultados antes de imposto sobre o rendimento(a)	(79.146.886)	*(502)%*
Valor líquido dos ativos tangíveis que não sejam caixa nem equivalentes de caixa	1.375.259.650	*113%*
Imposto sobre o rendimento pago (numa base de caixa)	13.769.002	*48%*
Imposto estimado para o período	6.538.127	*(27)%*
Capital Social	1.000.721.565	*89%*
Resultados transitados	360.072.092	*(40)%*

(a) Estes valores são exclusivos de dividendos e, bem assim, ganhos/perdas derivados da aplicação do método de equivalência patrimonial.

Por sua vez, para todas as geografias onde opera, o Grupo apresenta os mesmos indicadores fiscais[33].

Por jurisdição fiscal	Número de colaboradores	Rendimentos de operações com entidades independentes	Rendimentos de operações com entidades relacionadas[(a)]	Resultados antes de imposto sobre o rendimento[(a)]
GV Global	**1.021**	**404.042.521**	**180.961.844**	**(79.146.886)**
Portugal	328	139.672.947	99.385.184	(26.903.102)
Polónia	264	100.221.615	27.556.522	4.247.008
Reino Unido	20	67.439.739	35.039.812	(11.791.365)
Irlanda	58	37.745.876	3.225	2.702.864
Itália	47	17.458.687	2.387.310	(4.835.279)
Espanha	164	12.993.574	11.909.765	(5.271.105)
Roménia	12	12.971.962	—	5.145.495
Hungria	8	9.279.805	710.243	(1.427.536)
Grécia	18	4.560.348	353.294	(5.073.049)
Croácia	4	1.243.737	—	(658.072)
Estados Unidos da América	11	270.797	2.861.334	(21.736.858)
França	26	86.786	229.500	(4.499.725)
Japão	23	50.105	506.220	(1.169.378)
Singapura	—	19.214	12.369	(278.513)
Sérvia	3	14.254	—	(1.482.838)
Bulgária	5	6.559	—	(1.194.953)
Alemanha	13	2.771	—	(2.805.375)

[33] Esta análise exclui as atividades descontinuadas, as entidades que foram alienadas durante o ano de 2024 e, bem assim, as empresas que não consolidam na Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. Por seu turno, estão incluídas as entidades adquiridas durante o ano – importando referir que as contas de demonstração de resultados apenas são impactadas por estas entidades a partir do momento da aquisição.

Por jurisdição fiscal	Número de colaboradores	Rendimentos de operações com entidades independentes	Rendimentos de operações com entidades relacionadas[a]	Resultados antes de imposto sobre o rendimento[a]
GV Global	**1.021**	**404.042.521**	**180.961.844**	**(79.146.886)**
Dinamarca	2	1.933	—	(861.072)
Indonésia	14	1.812	—	(805.533)
Chipre	—	—	—	(4.951)
Islândia	1	—	7.066	(443.548)

(a) Estes valores são exclusivos de dividendos e, bem assim, ganhos/perdas derivados da aplicação do método de equivalência patrimonial.

Por jurisdição fiscal	Valor líquido dos ativos tangíveis que não sejam caixa nem equivalentes de caixa	Imposto sobre o rendimento pago (numa base de caixa)	Imposto estimado para o período	Capital Social	Resultados transitados
GV Global	**1.375.259.650**	**13.769.002**	**6.538.127**	**1.000.721.565**	**360.072.092**
Portugal	286.534.676	4.173.519	3.374.601	790.007.252	87.577.878
Polónia	300.324.214	9.120.839	1.926.361	89.560.795	(6.361.351)
Reino Unido	300.141.267	—	—	14.567.823	286.404.677
Irlanda	10.474.329	124.582	261.693	721	16.691.591
Itália	33.205.755	48.032	23.188	907.625	5.549.332
Espanha	49.530.929	22.248	49.222	13.249.866	20.944.834
Roménia	38.324.203	28.958	696.052	3.058.299	1.955.467
Hungria	41.639.762	23	169.336	753.513	(1.865.178)
Grécia	261.803.180	44.206	9.167	52.075.560	(11.417.382)
Croácia	12.352.074	—	—	30.568	(1.537.416)
Estados Unidos da América	22.071.184	—	5.416	27.124.321	(34.468.363)
França	7.987.112	—	—	4.211.123	(7.073.464)
Japão	2.711.761	—	23.092	508.320	(1.120.426)
Singapura	—	103.264	—	947.420	(460.972)
Sérvia	289.888	—	—	44	(3.823.128)
Bulgária	2.071.211	—	—	2.609.736	(4.220.919)
Alemanha	1.192.119	—	—	121.956	(3.376.242)
Dinamarca	1.462.341	—	—	10.726	(237.774)
Indonésia	194.353	103.332	—	966.084	(1.474.534)
Chipre	—	—	—	2.000	19.189.781
Islândia	2.949.291	—	—	7.814	(804.317)

Adicionalmente , importa referir que, no âmbito da mudança acionista registada em 2024, o Grupo Greenvolt analisou em conjunto com o seu acionista, o potencial impacto do chamado "Pilar 2"[34] nas jurisdições onde opera. Desta análise resultou a conclusão de que, uma vez que a KKR é um fundo de investimento, não consolida contabilisticamente o seu portefólio de investimentos – ou seja, cada "subgrupo" de investimentos só deverá considerar os limites mínimos estabelecidos para a aplicação do

[34] O "Pilar 2" é uma iniciativa da OCDE que foi transposta para a jurisdição europeia através da Diretiva do Conselho (UE) 2022/2523, adotada em 14 de dezembro de 2022. Esta Diretiva define regras para garantir que as empresas multinacionais e grandes grupos domésticos com receitas anuais superiores a 750 milhões de Euros estejam sujeitos a uma taxa de imposto efetiva mínima de 15% em todas as jurisdições onde operam. A Diretiva está alinhada com as Regras Globais Anti-Erosão da Base Tributável (GloBE) desenvolvidas pelo Quadro Inclusivo da OCDE/G20 e visa prevenir a evasão fiscal, limitando a transferência de lucros para jurisdições de baixa tributação.

Pilar 2 numa base individual. Assim, uma vez que a consolidação contabilística se mantém na esfera da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., o Grupo ainda não atingiu os limites mínimos impostos pela legislação – sendo que o Grupo Greenvolt não prevê que estes limites sejam ultrapassados nos próximos exercícios[35].

Não obstante, dada a trajetória de crescimento acentuado da Greenvolt e a complexidade desta matéria, o Grupo irá continuar a monitorizar os desenvolvimentos futuros e os potenciais impactos desta obrigação fiscal por forma a garantir o cumprimento de todas as obrigações declarativas e, bem assim, o correto cálculo do imposto sobre o rendimento em cada geografia.

5.5.4. Princípios Fiscais

Os princípios pelos quais o Grupo se rege podem ser resumidos como segue:

- Cumprir as leis, regras e regulamentos fiscais de todos os países em que o Grupo está presente e garantir que todos os impostos, contribuições e quaisquer outros contributos devidos são pagos;
- Seguir as principais recomendações internacionais em temas fiscais, divulgados por organizações internacionais de relevo (por exemplo, OCDE e União Europeia);
- Utilização correta dos diversos incentivos e benefícios fiscais previstos na legislação fiscal das várias geografias nas quais o Grupo está presente e os quais sejam apropriados aos negócios desenvolvidos de acordo com a sua substância económica;
- Procurar aconselhamento profissional e debater com as autoridades fiscais locais sobre temas em que existam incertezas ou que possam estar sujeitas a julgamento subjetivo, de modo a permitir encontrar um entendimento comum que suporte as práticas do Grupo;
- Tomar decisões informadas de modo a minimizar os riscos de litígio com as autoridades fiscais;
- Evitar o planeamento fiscal agressivo nas transações realizadas. O Grupo tem vindo a crescer rapidamente através de aquisições em diversas jurisdições, sendo a estruturação / racional destas aquisições sempre baseada nos drivers de negócio da Greenvolt e no racional económico dos mesmos, e não na elisão fiscal;
- Assegurar que todas as transações intragrupo são realizadas a preços de mercado, respeitando o princípio da plena concorrência, através da implementação de uma política de preços de transferência alinhada com as Orientações da OCDE em matéria de preços de transferência (*OECD Transfer Pricing Guidelines for Multinational Enterprises and Tax Administrations*);
- Gerir a complexidade do enquadramento fiscal (que naturalmente decorre da presença do Grupo em diversas jurisdições) através de uma forte comunicação e diálogo contínuo entre a equipa fiscal central e as equipas fiscais presentes em cada geografia, criando, assim, uma centralização das decisões em situações mais complexas;
- Sensibilizar os colaboradores para o compromisso do Grupo com a tomada de decisões que previnam e reduzam os riscos fiscais, incluindo a participação em workshops sobre temas fiscais relevantes;
- Não criar estruturas artificiais ou sem substância com o único (ou principal) objetivo de reduzir a carga tributária; e
- Preparar e disponibilizar toda a informação que seja solicitada / exigida pelas autoridades fiscais.

5.5.5. Gestão da Política Fiscal

A gestão deste tema é assegurada pelos seguintes elementos:

- Relativamente a situações em que existam incertezas ou questões sobre matérias fiscais, as equipas de cada geografia devem expor a situação à equipa central, sendo definida uma estratégia de ação em conjunto, estratégia essa que pode exigir o envolvimento dos assessores fiscais;
- O responsável fiscal de cada jurisdição deve ser informado de quaisquer situações que possam ter impacto fiscal, incluindo operações de M&A em curso, e deve analisar os relatórios elaborados por consultores externos de modo a avaliar os riscos fiscais (caso existam) para o Grupo;

[35] Importa salientar que a análise da potencial aplicação das regras do Pilar 2 ao Grupo foi efetuada com base na legislação disponível à data.

- O responsável fiscal de cada jurisdição deve informar periodicamente os administradores dessa jurisdição sobre as principais situações existentes que tenham impacto no cumprimento das obrigações fiscais, bem como sobre quaisquer alterações relevantes que ocorram na legislação fiscal local;
- Os responsáveis fiscais locais devem reportar periodicamente ao responsável fiscal do Grupo sobre quaisquer situações existentes com impacto fiscal, incluindo quaisquer alterações na legislação local. Adicionalmente, devem ser realizadas reuniões periódicas para avaliar melhorias que possam ser implementadas para o futuro;
- O responsável fiscal do Grupo deve informar periodicamente o CEO sobre as principais situações existentes que tenham impacto no cumprimento das obrigações fiscais, bem como sobre quaisquer alterações relevantes na legislação fiscal e iniciativas fiscais futuras;
- A Política Fiscal deve ser preparada pelo responsável fiscal do Grupo e revista anualmente pelo Conselho de Administração.

5.5.6. Iniciativas ocorridas em 2024 e perspetivas futuras

Em 2023, o Grupo Greenvolt – em colaboração com consultores externos independentes e contando com os contributos dos principais *stakeholders* de cada equipa – definiu um novo modelo para diversas estruturas internos do grupo, incluindo a equipa fiscal. Este novo modelo, implementado ao longo de 2024 (e que continuará em 2025), visou agilizar processos, promover a colaboração e garantir que os departamentos estão bem equipados para atender às necessidades crescentes da Greenvolt.

Durante o ano de 2024, a equipa fiscal global do Grupo implementou uma nova iniciativa estratégica: o *Tax Reporting Package*.

Esta ferramenta visa centralizar e tratar informação fiscal relevante, recolhida localmente pelas equipas do Grupo ou por consultores externos responsáveis pelas obrigações fiscais em cada jurisdição.

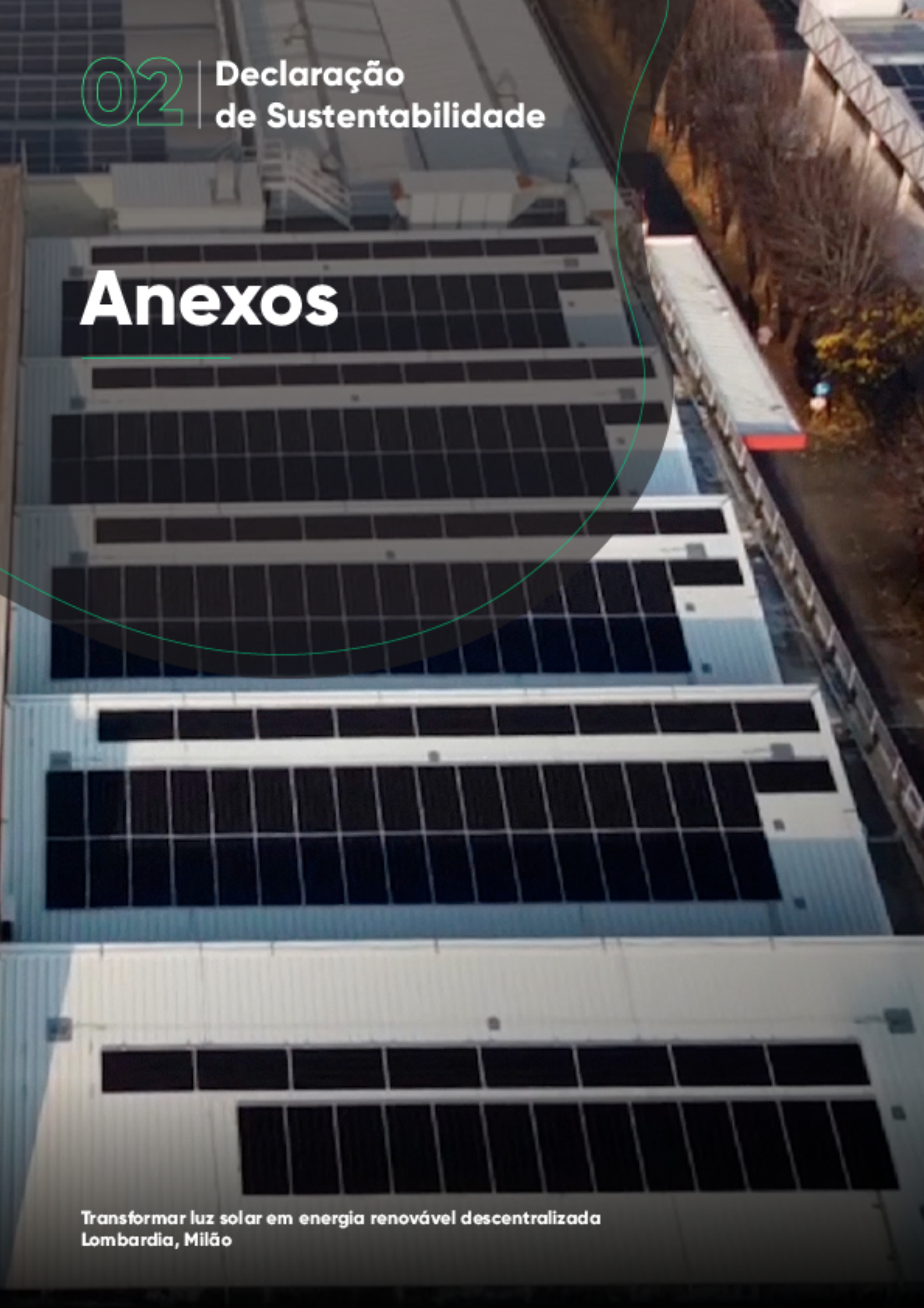
O *Tax Reporting Package* responde não só à necessidade de uma gestão fiscal mais estruturada e eficiente, como também aos crescentes requisitos regulatórios e de transparência exigidos pelos diferentes *stakeholders* do Grupo. Através desta iniciativa, é possível realizar uma monitorização contínua dos temas fiscais mais relevantes nas várias geografias onde o Grupo opera.

Esta informação é periodicamente partilhada com o *Management*, momento em que são definidas estratégias para responder aos desafios fiscais identificados, alcançar uma gestão fiscal eficiente e abordar os principais temas identificados pela equipa fiscal. Esta abordagem permite ao *Management* do Grupo Greenvolt manter uma visão holística e informada, alinhada com a política de práticas fiscais responsáveis definida pela gestão.

Com base nos dados recolhidos, a equipa fiscal identificou alguns temas prementes e materialmente, os quais deram origem a um plano de ação fiscal. Este plano, focado em medidas de curto e médio prazo, será o eixo central da atuação da equipa fiscal ao longo de 2025, com o objetivo de reforçar a governação fiscal e assegurar o cumprimento das obrigações de *compliance* em todas as jurisdições onde o Grupo está presente.

02 | Declaração de Sustentabilidade

Anexos



Transformar luz solar em energia renovável descentralizada
Lombardia, Milão

6.1. Índice de conteúdos das ESRS

Lista de requisitos de reporte materiais

Requisito	Descrição	Página
ESRS 2 - Geral		
BP-1	Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	77
BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	77
GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	60
GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	36
GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	36
GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	81
GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	82
SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	78
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	78
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	39
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	39
IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa	215
ESRS E1 - Alterações climáticas		
E1.GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	36
E1.SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	86
E1.IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima	86
E1-1	Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	99
E1-2	Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	98
E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	102
E1-4	Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	100
E1-5	Consumo energético e combinação de energia	105
E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	108
E1-9	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	98
ESRS E4 - Biodiversidade e ecossistemas		
E4.SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	113
E4.IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima	113
E4-1	Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial	113
E4-2	Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	120
E4-3	Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	121
E4-4	Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	120
E4-5	Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	123
ESRS E5 - Uso de recursos e economia circular		

Lista de requisitos de reporte materiais

Requisito	Descrição	Página
E5.IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima	125
E5-1	Políticas relacionadas com o uso dos recursos e a economia circular	125
E5-2	Ações e recursos relacionados com o uso dos recursos e a economia circular	128
E5-3	Metas relacionados com o uso dos recursos e a economia circular	126
E5-4	Entrada de recursos	129
E5-5	Saída de recursos	131
ESRS S1 - Mão de obra própria		
S1.SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	78
S1.SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	143
S1-1	Políticas relacionadas com a mão de obra própria	144
S1-2	Processos para dialogar com a mão de obra própria e os seus representantes sobre impactos	146
S1-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	148
S1-4	Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a mão de obra própria, bem como a eficácia dessas medidas	154
S1-5	Metas relacionadas com a gestão de impactos materiais, a promoção de impactos positivos, bem como de riscos e oportunidades	153
S1-6	Características dos colaboradores assalariados da empresa	148
S1-7	Características dos colaboradores não assalariados na mão de obra própria	N/A
S1-10	Salários adequados	151
S1-14	Métricas de saúde e segurança	157
S1-16	Métricas de remuneração	151
ESRS S2 - Mão de obra na cadeia de valor		
S2.SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	78
S2.SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	169
S2-1	Políticas relacionadas com os colaboradores da cadeia de valor	171
S2-2	Processos para dialogar com os colaboradores da cadeia de valor sobre impactos	172
S2-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os colaboradores da cadeia de valor expressarem preocupações	173
S2-4	Medidas sobre os impactos materiais nos colaboradores da cadeia de valor e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a mão de obra própria, bem como a eficácia dessas medidas	174
S2-5	Metas relacionadas com a gestão de impactos materiais, a promoção de impactos positivos, bem como de riscos e oportunidades	173
ESRS G1 - Conduta empresarial		
G1.GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	176
G1.IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	176
G1-1	Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	177
G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	180
G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	178

Lista de requisitos de reporte materiais

Requisito	Descrição	Página
G1-4	Incidentes confirmados de corrupção ou suborno	178
G1-5	Influência política e atividades de representação de grupos de interesse	183

6.2. Índice de conteúdos GRI

Indicador	Título do indicador	Página(s)	Indicador ODS
2-1	Detalhes da organização		
2-1-a.	Nome da Organização		-
Greenvolt - Energias Renováveis S.A.			
2-1-b.	Propriedade e Natureza Legal		-
Consultar o Relatório de Governo da Sociedade			
2-1-c.	Localização da Sede	-	-
Rua Luciana Stegagno Picchio 3, 1549-023 Lisboa, Portugal			
2-1-d.	Localização das Operações	15	-
Consultar o capítulo "1.3. Quem Somos", subcapítulo "1.3.2. Onde estamos" do Relatório de Gestão.			
2-2	Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização		
2-2-a.	Lista as entidades incluídas	-	-
A Declaração de Sustentabilidade inclui todas as subsidiárias e outras entidades incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Greenvolt, consolidadas financeiramente pelo método de consolidação integral (ver Anexo I "Lista de Empresas incluídas no perímetro de consolidação", do anexo das demonstrações financeiras consolidadas). Neste contexto, informação relacionada com colaboradores considera todos os colaboradores diretos em todas as geografias onde a Greenvolt opera.			
2-2-b.	Identificação das diferenças entre a lista de entidades incluídas nas demonstrações financeiras e nas demonstrações não-financeiras	-	-
A Declaração de Sustentabilidade inclui todas as subsidiárias e outras entidades incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Greenvolt, consolidadas financeiramente pelo método de consolidação integral (ver Anexo I "Lista de Empresas incluídas no perímetro de consolidação", do anexo das demonstrações financeiras consolidadas).			
2-2-c.	Abordagem utilizada na consolidação da informação financeira e não-financeira	-	-
Os indicadores de sustentabilidade abrangem as filiais e outras entidades do Grupo Greenvolt em que a Greenvolt - Energias Renováveis S.A.: - detém, direta ou indiretamente, 50% ou mais do capital (controlo financeiro) ou - tem controlo de gestão sobre as atividades relevantes da entidade (mesmo que detenha direta ou indiretamente menos de 50% do capital).			
2-3	Período, frequência e ponto de contacto do relatório de sustentabilidade		
2-3-a.	Período e frequência de relatório	-	-
1 janeiro de 2024 a 31 dezembro de 2024. O relatório é realizado com uma frequência anual.			
2-3-b.	Alinhamento do período do relatório de informação financeira e não financeira	-	-
O reporte de informação financeira e não-financeira encontra-se alinhado, sendo ambos referentes ao ano fiscal de 2024.			
2-3-c.	Data de publicação do relatório mais recente	-	-
5 de maio de 2025			
2-3-d.	Contacto para questões sobre o relatório	-	-
sustainability@greenvolt.com			
2-4	Reformulações de informação		
Em 2024, com a aquisição da Central de Kent, no Reino Unido, dedicada à produção de eletricidade e calor a partir de biomassa sustentável, foi necessário recalcular as emissões de âmbito 1 e 2 do ano base. Esse recálculo, alinhado com a política de recálculo da Greenvolt e com as diretrizes do The GHG Protocol, reflete a integração dessa instalação, cuja incorporação ao perímetro de consolidação financeira ocorreu no segundo semestre de 2024. Contudo, para garantir a comparabilidade dos resultados, as emissões de 2024 foram contabilizadas desde janeiro, e os anos anteriores (2022 e 2023) também foram ajustados. Adicionalmente os valores de emissões de âmbito 1, 2 e 3 foram ajustados com correções de consumos energéticos, aplicação de fatores de emissão mais precisos e integração de dados mais completos e atualizados. Estas atualizações incluíram melhorias nos métodos de cálculo e nos dados históricos, assegurando maior rigor e alinhamento com as melhores práticas internacionais.			
2-5	Verificação externa		
2-5-a.	Política e abordagem do processo relativo à verificação externa	78	-
Consultar secção "Sobre o Relatório" Consultar secção "Sobre a Declaração de Sustentabilidade" Consultar anexo "Carta de verificação externa"			

Indicador	Título do indicador	Página(s)	Indicador ODS
2-5-b.	Link ou a referência para o(s) relatório(s) de verificação externa ou declaração de verificação; Descrição da relação entre a organização e o prestador de serviço da verificação externa; Identificação da informação verificada	266	-
Consultar anexo "Carta de Verificação Externa" da Declaração de Sustentabilidade			
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócio		
2-6-a.	Sector de atuação	14	-
Consultar capítulo "1.3. Quem somos" do Relatório de Gestão			
2-6-b.	Descrição da cadeia de valor	180	8;16
Consultar capítulo "4.1. Conduta empresarial" - subcapítulo "4.1.5. Cadeia de fornecimento responsável" da Declaração de Sustentabilidade			
2-6-c.	Descrição de outras relações de negócios relevantes	180	-
Consultar capítulo "4. Governance" da Declaração de Sustentabilidade			
2-6-d.	Descrição de alterações significativas nos pontos anteriores em comparação ao período de reporte anterior	-	-
Em 2024, a Greenvolt adquiriu uma nova central de biomassa localizada em Kent, no Reino Unido.			
2-7	Colaboradores	148	8; 10
Consultar o capítulo "3. Social", subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
2-8	Trabalhadores que não são empregados	-	8; 10
Em 2024, na Greenvolt existiram relações laborais com trabalhadores que não são colaboradores e cujo trabalho é controlado pela organização, com um total de trabalhadores de 82.			
2-9	Estrutura de governo de sociedade e a sua composição	14	5; 16
Consultar capítulo "1.3. Quem somos" do Relatório de Gestão			
2-10	Nomeação e seleção do órgão de governo de sociedade hierarquicamente mais elevado	59	5; 16
Consultar capitulo "3. Governo corporativo" do Relatório de Gestão			
2-11	Presidente do órgão mais alto de governo	59	16
Consultar capitulo "3. Governo corporativo" do Relatório de Gestão			
2-12	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governo na supervisão da gestão de impactos	36	16
Consultar capítulos "2. Estratégia" e "3. Governo corporativo" do Relatório de Gestão			
2-13	Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	36	16
Consultar capítulos "2. Estratégia" e "3. Governo corporativo" do Relatório de Gestão			
2-14	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governo no reporte de sustentabilidade	36	16
Consultar capítulos "2. Estratégia" e "3. Governo corporativo" do Relatório de Gestão			
2-15	Conflitos de interesse	59	16
Consultar capítulos "2. Estratégia" e "3. Governo corporativo" do Relatório de Gestão			
2-16	Comunicação de assuntos críticos	-	-
2-16-a.	Descrição do processo de comunicação das preocupações cruciais ao mais alto órgão de governo	-	-
Consultar capitulo "4. Governance" da Declaração de Sustentabilidade			
2-16-b.	Número total e a natureza dos assuntos críticos comunicadas ao mais alto órgão de governo durante o período de reporte	-	-
Consultar capitulo "4. Governance" da Declaração de Sustentabilidade			
2-17	Conhecimento coletivo do órgão de governo hierarquicamente mais elevado	59	-
Consultar capitulo "3. Governo corporativo" do Relatório de Gestão			
2-18	Avaliação do desempenho do órgão de governo hierarquicamente mais elevado	36	-
Consultar capítulos "2. Estratégia" e "3. Governo corporativo" do Relatório de Gestão			
2-19	Políticas de remuneração	36	-

Indicador	Título do indicador	Página(s)	Indicador ODS
Consultar capítulos “2. Estratégia” e “3. Governo corporativo” do Relatório de Gestão			
2-20	Processo para determinação da remuneração	36	-
Consultar capítulos “2. Estratégia” e “3. Governo corporativo” do Relatório de Gestão			
2-21	Rácio de remuneração total anual	151	-
Consultar capítulo “3. Social”, subcapítulo “3.1. As nossas pessoas” da Declaração de Sustentabilidade			
2-22	Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	6	-
Consultar capítulo "1. Apresentação do Grupo", “Entrevista com o CEO” do Relatório de Gestão			
2-23	Compromissos das políticas	61	-
Consultar capítulo "3. Governo corporativo" - subcapítulo "3.2. As nossas políticas" do Relatório de Gestão			
2-24	Incorporação dos compromissos das políticas	61	-
Consultar capítulo "3. Governo corporativo" - subcapítulo "3.2. As nossas políticas" do Relatório de Gestão			
2-25	Processos para remediar impactos negativos	19	-
Consultar capítulo "2. Estratégia” do Relatório de Gestão			
2-26	Mecanismos de aconselhamento e levantamento de preocupações	148	-
Consultar capítulo “3. Social”, subcapítulo “3.1. As nossas pessoas” da Declaração de Sustentabilidade			
2-27	Conformidade com leis e regulamentos	-	-
Para o Grupo Greenvolt, uma multa significativa corresponde a 5% do volume de negócios consolidado ou, se de valor menor, uma multa com impacto reputacional agravado (p.e. situações de corrupção comprovada). No ano de 2024, não existiram situações de não-conformidade com as leis e regulamentos nem multas associadas a reportar.			

Total de casos significativos de incumprimento de leis e regulamentos	2022	2023	2024
Total de casos significativo	-	-	-
Valor Monetário Total (Euros)	-	-	-
Área Social			
Valor monetário total de multas significativas (Euros)	-	-	-
Número total de sanções não monetárias (No.)	-	-	-
Área Económica			
Valor monetário total de multas significativas (Euros)	-	-	-
Número total de sanções não monetárias (No.)	-	-	-
Área Ambiental			
Valor monetário total de multas significativas (Euros)	-	-	-
Número total de sanções não monetárias (No.)	-	-	-

2-28	Participação em associações		-
Website Greenvolt > Sustentabilidade			
2-29	Abordagem para o envolvimento de *stakeholders*	78	-
Consultar capítulo "1. Geral", subcapítulo "1.5. Partes interessadas" da Declaração de Sustentabilidade			
2-30	Acordos de negociação coletiva	152	8
Consultar capítulo “3. Social”, subcapítulo “3.1. As nossas pessoas” da Declaração de Sustentabilidade			
GRI 201	Desempenho Económico 2016		
3-3	Gestão do tópico material	24	
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e capítulos das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais.			
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído		8; 9

Indicador	Título do indicador	Página(s)	Indicador ODS

Valor económico direto gerado e distribuído (Euros)	2022	2023[36]	2024
Valor económico gerado	**259.498.369**	**384.479.998**	**344.556.477**
Receitas	259.498.369	384.479.998	344.556.477
Valor económico distribuído	**190.200.733**	**298.080.972**	**346.996.411**
Custos operacionais	154.646.938	251.108.491	268.052.474
Compensação e benefícios dos colaboradores	27.815.681	41.076.088	81.808.463
Pagamentos a fornecedores de capital	—	—	—
Pagamentos ao governo	7.594.325	5.896.393	(2.864.526)
Investimentos na Comunidade	—	—	—
Valor económico retido	**69.297.636**	**86.399.026**	**(2.439.934)**

201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas	84	13
Consultar capítulo "2. Ambiente", subcapítulo "2.1. Alterações climáticas" da Declaração de Sustentabilidade			
201-3	Obrigações do plano de benefícios definidos e outros planos de pensões	-	-
A Greenvolt Corporate, Greenvolt Comunidades e Greenvolt Next Portugal disponibiliza um fundo de pensões aos seus colaboradores, com diferentes opções de investimento, através do qual a Empresa contribui com uma determinada percentagem e o colaborador também poderá contribuir com outra percentagem, se assim o desejar.			
GRI 202	Presença no Mercado 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	-
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
202-2	Proporção de quadros superiores contratados à comunidade local	213-246	8

Membros da gestão de topo contratados na comunidade local	2022	2023	2024
Proporção de membros da gestão de topo contratados na comunidade local (%)	94%	97%	100%
Colaboradores da Gestão de Topo (N.º)	75	31	44
Colaboradores da Gestão de topo contratados na comunidade local (N.º)	80	30	44

GRI 203	Impactos Económicos Indiretos 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	-
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "5.2. Comunidades" da Declaração de Sustentabilidade			
203-1	Investimentos em infraestruturas e serviços apoiados	196	-
Consultar subcapítulo "5.2. Comunidades" da Declaração de Sustentabilidade			
203-2	Impactos económicos indiretos significativos	196	-
Consultar subcapítulo "5.2. Comunidades" da Declaração de Sustentabilidade			
GRI 204	Práticas de Procurement 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	8;16

[36] Valor reexpresso. Remete-se para as Notas 8 e 9 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas para mais detalhe sobre a reexpressão efetuada com referência a 31 de dezembro de 2023.

Indicador	Título do indicador	Página(s)	Indicador ODS
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "4.1. Conduta empresarial" da Declaração de Sustentabilidade			
204-1	Proporção das despesas com fornecedores locais	-	8;16

Orçamento de compras gasto em fornecedores locais	2022	2023	2024
Total orçamento de compras a fornecedores (Euros)	196.630.851	289.212.515	355.840.857
Total orçamento de compras a fornecedores estrangeiros (Euros)	35.892.814	68.243.782	63.986.222
Total orçamento de compras a fornecedores nacionais (Euros)	160.738.037	220.968.734	291.854.635
% orçamento de compras gasto em fornecedores estrangeiros	18%	24%	18%
% orçamento de compras gasto em fornecedores nacionais	82%	76%	82%

Para o cálculo deste indicador, é utilizada a seguinte metodologia: proporção de gastos com fornecedores locais = montante gasto com fornecedores locais/ montante total gasto com fornecedores. São considerados fornecedores locais qualquer organização ou pessoa que fornece um produto ou serviço a cada uma das empresas do Grupo Greenvolt e que está localizada no mesmo mercado geográfico (ou seja, para o qual não é feito nenhum pagamento transnacional).

GRI 205	Anti-corrupção 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	16
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "4.1. Conduta empresarial" da Declaração de Sustentabilidade			
205-1	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	176	16

Em 2024, e seguindo as orientações emitidas, em setembro de 2023, pelo MENAC, a Greenvolt reformulou o seu plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas ("PPR"), seguindo a nova metodologia proposta e focando-se nas entidades do Grupo obrigadas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção. O novo PPR foi finalizado e publicado em Janeiro de 2025.

Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	2022	2023	2024
Total de operações (N.º)	7	7	2
Total de operações identificadas com riscos relacionados à corrupção (N.º)	7	7	2
Total de operações avaliadas com riscos relacionados à corrupção (N.º)	7	7	2
% de operações avaliadas com riscos relacionados à corrupção	100%	100%	29%
% de operações identificadas com riscos relacionados à corrupção	100%	100%	100%

205-2	Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	176	16
Consultar capítulo "4. Governance", subcapítulo "4.1 Conduta empresarial" da Declaração de Sustentabilidade			
205-3	Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	176	16
Consultar capítulo "4. Governance", subcapítulo "4.1 Conduta empresarial" da Declaração de Sustentabilidade			
GRI 206	Comportamento anticompetitivo 2016		

Indicador	Título do indicador	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	24	16
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "4.1. Conduta empresarial" da Declaração de Sustentabilidade			
206-1	Ações judiciais por práticas, anti concorrenciais, antitrust e monopólio	-	16
Em 2024, não existem ações judiciais por práticas anti-concorrenciais, antitrust e monopólio.			
GRI 207	Práticas Fiscais 2019		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	8;16
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "5.5. Práticas fiscais responsáveis" da Declaração de Sustentabilidade			
207-1	Abordagem à tributação	207	8;16
Consultar subcapítulo "5.5. Práticas fiscais responsáveis" da Declaração de Sustentabilidade			
207-2	Governação fiscal, controlo e gestão do risco	207	8;16
Consultar subcapítulo "5.5. Práticas fiscais responsáveis" da Declaração de Sustentabilidade			
207-3	Envolvimento das partes interessadas e gestão das preocupações relacionadas com os impostos	207	8;16
Consultar subcapítulo "5.5. Práticas fiscais responsáveis" da Declaração de Sustentabilidade			
207-4	Relatórios país por país	207	8;16
Consultar subcapítulo "5.5. Práticas fiscais responsáveis" da Declaração de Sustentabilidade			
GRI 301	Materiais 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	12
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "2.3. Uso de recursos e economia circular" da Declaração de Sustentabilidade			
301-1	Materiais utilizados por peso ou volume	-	12
Consultar subcapítulo "2.3. Uso de recursos e economia circular" da Declaração de Sustentabilidade			
301-2	Materiais de entrada reciclados utilizados	124	12
Consultar subcapítulo "2.3. Uso de recursos e economia circular" da Declaração de Sustentabilidade			
GRI 302	Energia 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	7;13
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "2.1. Alterações climáticas" da Declaração de Sustentabilidade			
302-1	Consumo de energia dentro da organização	105	7;13
Consultar subcapítulo "2.1. Alterações climáticas" da Declaração de Sustentabilidade			
302-3	Intensidade energética	105	7;13
Consultar subcapítulo "2.1. Alterações climáticas" da Declaração de Sustentabilidade			
302-4	Redução do consumo de energia	105	7;13
Consultar subcapítulo "2.1. Alterações climáticas" da Declaração de Sustentabilidade			
GRI 303	Água e efluentes 2018		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	6
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "5.1. Água" da Declaração de Sustentabilidade			
303-1	Interações com a água como um recurso partilhado	191	6
Consultar subcapítulo "5.1. Água" da Declaração de Sustentabilidade			
303-2	Gestão dos impactos relacionados com as descargas de água	191	6
Consultar subcapítulo "5.1.5.2 Descargas de água" da Declaração de Sustentabilidade			

Indicador	Título do indicador	Página(s)	Indicador ODS
303-3	Captação de água	191	6
Consultar subcapítulo "5.1. Água" da Declaração de Sustentabilidade			
303-4	Descarga de água	191	6
Consultar subcapítulo "5.1. Água" da Declaração de Sustentabilidade			
303-5	Consumo de água	191	6
Consultar subcapítulo "5.1. Água" da Declaração de Sustentabilidade			
GRI 304	Biodiversidade 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	15
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "2.2. Biodiversidade e ecossistemas" da Declaração de Sustentabilidade			
304-1	Sítios operacionais possuídos, arrendados, geridos dentro ou adjacentes a áreas protegidas e áreas de alto valor em termos de biodiversidade fora das áreas protegidas	112	15
Consultar subcapítulo "2.2. Biodiversidade e ecossistemas" da Declaração de Sustentabilidade			
304-2	Impactos significativos das atividades, produtos e serviços na biodiversidade	112	15
Consultar subcapítulo "2.2. Biodiversidade e ecossistemas" da Declaração de Sustentabilidade			
304-3	Habitats protegidos ou restaurados	112	15
Consultar subcapítulo "2.2. Biodiversidade e ecossistemas" da Declaração de Sustentabilidade			
304-4	Espécies da Lista Vermelha da IUCN e espécies da lista nacional de conservação com habitats em áreas afetadas por operações	112	15
Consultar subcapítulo "2.2. Biodiversidade e ecossistemas" da Declaração de Sustentabilidade			
GRI 305	Emissões 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	13
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "2.1. Alterações climáticas" da Declaração de Sustentabilidade			
305-1	Emissões diretas (Âmbito 1) de GEE	108	13
Consultar subcapítulo "2.1. Alterações climáticas" da Declaração de Sustentabilidade			
305-2	Emissões indiretas (Âmbito 2) de GEE provenientes da aquisição de energia	108	13
Consultar subcapítulo "2.1. Alterações climáticas" da Declaração de Sustentabilidade			
305-3	Outras emissões indiretas (Âmbito 3) de GEE	108	13
Consultar subcapítulo "2.1. Alterações climáticas" da Declaração de Sustentabilidade			
305-4	Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	108	13
Consultar subcapítulo "2.1. Alterações climáticas" da Declaração de Sustentabilidade			
305-5	Redução das emissões de GEE	108	13
Consultar subcapítulo "2.1. Alterações climáticas" da Declaração de Sustentabilidade			
305-7	Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas	111	13
Consultar subcapítulo "2.1. Alterações climáticas" da Declaração de Sustentabilidade			
GRI 306	Resíduos 2020		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	12
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "2.3. Uso de recursos e economia circular" da Declaração de Sustentabilidade			
306-1	Produção de resíduos e impactos significativos relacionados com os resíduos	124	12
Consultar subcapítulo "2.3. Uso de recursos e economia circular" da Declaração de Sustentabilidade			
306-2	Gestão de impactos significativos relacionados com os resíduos	124	12
Consultar subcapítulo "2.3. Uso de recursos e economia circular" da Declaração de Sustentabilidade			

Indicador	Título do indicador	Página(s)	Indicador ODS
306-3	Resíduos Produzidos	124	12
Consultar subcapítulo "2.3. Uso de recursos e economia circular" da Declaração de Sustentabilidade			
306-4	Resíduos reencaminhados para valorização	124	12
Consultar subcapítulo "2.3. Uso de recursos e economia circular" da Declaração de Sustentabilidade A informação quantitativa referente aos resíduos considera apenas o segmento da Biomassa.			
306-5	Resíduos reencaminhados para eliminação	124	12
Consultar subcapítulo "2.3. Uso de recursos e economia circular" da Declaração de Sustentabilidade A informação quantitativa referente aos resíduos considera apenas o segmento da Biomassa.			
GRI 401	Emprego 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	8
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
401-1	Novas contratações de empregados e rotatividade de empregados	148	8
Consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
401-2	Benefícios fornecidos aos empregados a tempo inteiro que não são fornecidas aos empregados temporários ou a tempo parcial	148	8
Consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
401-3	Licença parental	-	8
Do total de colaboradores que usufruíram da licença parental em 2024, cinco colaboradores não regressaram porque a conclusão do período da licença parental termina após 31.12.2024. Excluindo estes casos a taxa de regresso é de 100%. O total de colaboradores com direito com licença parental é definido de acordo com os requisitos legais de cada região.			

Licença Parental (No. Total de Colaboradores)	2024		
	Feminino	Masculino	Total
N.º de colaboradores com direito a licença parental	344	622	966
N.º de colaboradores que usufruíram a licença parental	14	17	31
N.º de colaboradores que retornaram ao trabalho após conclusão da licença parental	9	17	26
Taxa de retorno (%)	64	100	84

GRI 402	Trabalho/ Relações de Gestão 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	8
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
402-1	Prazos mínimos de pré-aviso relativamente a alterações operacionais	-	8
A Greenvolt cumpre os prazos mínimos estabelecidos por lei, em cada uma das suas geografias.			
GRI 403	Saúde e Segurança no Trabalho 2018		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	3; 8
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
403-1	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	152	3; 8
Consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
403-2	Identificação de perigosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	152	3; 8
Consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
403-3	Serviços de saúde do trabalho	152	3; 8
Consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			

Indicador	Título do indicador	Página(s)	Indicador ODS
403-4	Participação dos colaboradores, consulta e comunicação aos colaboradores referentes a segurança e saúde no trabalho	152	3; 8
Consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
403-5	Formação de colaboradores em segurança e saúde no trabalho	152	3; 8
Consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
403-6	Promoção da saúde do colaborador	152	3
Consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
403-7	Prevenção e mitigação de impactos de segurança e saúde no trabalho diretamente relacionados com relações laborais	152	3; 8
Consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
403-8	Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	152	3; 8
No final de 2024, o número de trabalhadores abrangidos pelas normas ISO 45001:2019 e ISO 14001:2015 foi de 310 (30%), tendo o Grupo Greenvolt o objetivo de aumentar esta percentagem para 40% até 2025.			
403-9	Acidentes de trabalho	-	3; 8

Índices de Sinistralidade | Colaboradores diretos

	2022	2023	2024
Número total de acidentes	2	14	10
Fatalidades relacionadas com o trabalho	-	-	-
Acidentes com consequência grave	-	-	-
Índice de Fatalidades	-	-	-
Índice de Acidentes com consequência grave (exceto fatalidades)	-	-	-
Índice de Frequência (If)	1,2	6,4	4,3
Índice de Gravidade (Ig)	13,8	94,6	193,9

Índices de Sinistralidade | Subcontratados

	2022	2023	2024
Número total de acidentes	2	12	24
Fatalidades relacionadas com o trabalho	1	-	1
Acidentes com consequência grave	1	-	-
Índice de Fatalidades	1,14	-	0,39
Índice de Acidentes com consequência grave (exceto fatalidades)	1,14	-	-
Índice de Frequência (If)	2,28	11,06	3,9
Índice de Gravidade (Ig)	136,55	217,48	77,1

A Estatística apresentada considera apenas todas as operações e atividades do Grupo Greenvolt com subcontratação.

Notas metodológicas:
• Acidente com consequência grave: Lesão da qual o trabalhador não consegue se recuperar ou da qual não se espera que se recupere plenamente em seis meses para sua condição de saúde anterior ao acidente;
• Índice de fatalidades: Número de óbitos resultante de acidentes de trabalho por milhão de horas trabalhadas;
• Índices de acidentes com consequência grave: Número de acidentes com consequência grave (exceto fatalidades) por milhão de horas trabalhadas;
• Índice de Frequência (ou de Acidentes de Trabalho)) : Número total de acidentes de trabalho (incluindo fatalidades ou acidentes com 1 ou mais dias de baixa) por milhão de horas trabalhadas;
• Índice de Gravidade: Número de dias perdidos de trabalho por milhão de horas trabalhadas.

403-10	Doenças profissionais	-	3; 8

Indicador	Título do indicador	Página(s)	Indicador ODS
Em 2024, não houve registo de doenças profissionais comprovadas na Greenvolt.			
GRI 404	Formação e Educação 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	8
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
404-1	Média de horas de formação por ano, por funcionário	164	8
Consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			

Média de horas de formação por ano	2022	2023	2024
Por género	11,7	14,3	23,1
Mulheres	12,0	15,1	26,4
Homens	11,5	13,9	21,3
Por categoria profissional	11,7	14,3	23,1
Gestão de Topo	18,3	5,8	19,5
Diretores/ Responsáveis	9,6	11,6	27,2
Managers	14,6	12,8	24,1
Staff/ Especialistas	10,8	15,6	22,5

404-2	Programas de atualização de competências dos funcionários e programas de assistência à transição	164	8
Consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
404-3	Percentagem de empregados que recebem regularmente avaliações de desempenho e de desenvolvimento de carreira	166	8
Consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
GRI 405	Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	24	5;10
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
405-1	Diversidade de órgãos de administração e colaboradores	16	5;10
Consultar subcapítulo "3.1 Governo corporativo" do Relatório de Gestão e "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
GRI 406	Não-discriminação 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	5;10
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "3.1. As nossas pessoas" da Declaração de Sustentabilidade			
406-1	Incidentes de discriminação e medidas corretivas tomadas	169	5;10
Consultar subcapítulos "3.1. As nossas pessoas" e "4.1. Conduta empresarial" da Declaração de Sustentabilidade			
GRI 407	Liberdade de Associação e Negociação Colectiva 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	8
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulos "3.1. As nossas pessoas" e "3.2. As pessoas da nossa cadeia de valor" da Declaração de Sustentabilidade			
407-1	Operações e fornecedores em que o direito à liberdade de associação e negociação coletiva possa estar em risco	-	8
Em 2024, não identificámos na Greenvolt operações com risco associado ao direito à liberdade de associação e negociação coletiva.			
GRI 408	Trabalho infantil 2016		

Indicador	Título do indicador	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	24	-
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulos "3.1. As nossas pessoas" e "3.2. As pessoas da nossa cadeia de valor" da Declaração de Sustentabilidade			
408-1	Operações e fornecedores com risco significativo de ocorrência de trabalho infantil	-	-
Em 2024, não identificámos na Greenvolt operações com risco significativo de ocorrência de trabalho infantil. Para mais informação consultar secção "3.1.10 Direitos humanos" da Declaração de Sustentabilidade			
GRI 409	Trabalho Forçado ou Obrigatório 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	8
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulos "3.1. As nossas pessoas" e "3.2. As pessoas da nossa cadeia de valor" da Declaração de Sustentabilidade			
409-1	Operações e fornecedores com risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou escravo	-	8
Em 2024, não identificámos na Greenvolt operações com ocorrência de trabalho forçado ou escravo.			
GRI 413	Comunidades Locais 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	-
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "5.2. Comunidades" da Declaração de Sustentabilidade			
413-1	Operações com o envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	196	-
Consultar subcapítulos "5.2. Comunidades" e "2.2. Biodiversidade e ecossistemas" na Declaração de Sustentabilidade			
GRI 414	Avaliação Social do Fornecedor 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	12
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "4.1. Conduta empresarial" da Declaração de Sustentabilidade			
414-1	Novos fornecedores que foram avaliados utilizando critérios sociais	-	12

Novos fornecedores que foram avaliados utilizando critérios sociais	2022	2023	2024
% de novos fornecedores avaliados	6,6%	27,4%	100,0%
N.º Total de Fornecedores	1.024	1.430	1.791
N.º Novos fornecedores que foram avaliados utilizando critérios sociais	68	392	211
Nacional	39	20	88
Estrangeiro	29	372	123

GRI 415	Política Pública 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	-
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "4.1. Conduta empresarial" da Declaração de Sustentabilidade			
415-1	Contribuições políticas	-	-

Indicador	Título do indicador	Página(s)	Indicador ODS
De acordo com as políticas e regulamentos instituídos na empresa e de forma a promover a independência da sociedade encontram-se proibidas as contribuições políticas.			
GRI 418	Privacidade do Cliente 2016		
3-3	Gestão dos temas materiais	24	-
Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" - secção "2.1.3. Materialidade" do Relatório de Gestão e consultar subcapítulo "4.2. Segurança e privacidade" da Declaração de Sustentabilidade			
418-1	Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes	184	-
Consultar subcapítulo “4.2. Segurança e privacidade” da Declaração de Sustentabilidade			

6.3. Tabela de correspondência com os requisitos DL n.º 89/2017

Requisito	Resposta
MODELO EMPRESARIAL	
DL 89/2017 – Art°3° (Remetido para o N°2 do Art°508°- G do CSC) – Diretiva 2014/95/UE- Art. 19a (1)(a)	
Modelo empresarial da empresa	Consultar capítulo "1. Sobre a Greenvolt" do Relatório de Gestão
	Consultar capítulo "2. Estratégia" do Relatório de Gestão
	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
DIVERSIDADE NOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	
DL 89/2017 – Art°4° (Remetido para o Art° 245.°- N.° 1 r) e N.°2 do CVM) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 20 (1)(g)	
Política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização	Consultar subcapítulo "3.2. As nossas Políticas" do Relatório de Gestão
	Consultar subcapítulo "3.1. As nossas Pessoas" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
QUESTÕES AMBIENTAIS	
DL 89/2017 – N°2 do Art°3° (Remetido para o N°2 do Art°508°- G do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1) (a-e)	
Políticas específicas relacionadas com questões ambientais	Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" do Relatório de Gestão
	Consultar subcapítulo "3.2. As nossas Políticas" do Relatório de Gestão
	Consultar capítulo "2. Ambiente" da Declaração de Sustentabilidade
Resultados da aplicação das políticas	Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" do Relatório de Gestão
	Consultar capítulo "2. Ambiente" da Declaração de Sustentabilidade
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" do Relatório de Gestão
	Consultar secção "2.1.4. Gestão de Risco" do Relatório de Gestão
	Consultar capítulo "2. Ambiente" da Declaração de Sustentabilidade
Indicadores-chave de desempenho	Consultar capítulo "2. Ambiente" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar anexo "6.2. Índice de conteúdos GRI" da Declaração de Sustentabilidade
QUESTÕES SOCIAIS E RELATIVAS AOS TRABALHADORES	
DL 89/2017 – N°2 do Art°3° (Remetido para o N°2 do Art°508°- G do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1) (a-e)	
Políticas específicas relacionadas com questões sociais e relativas aos trabalhadores	Consultar subcapítulo "3.2. As nossas Políticas" do Relatório de Gestão
	Consultar subcapítulo "3.1. As nossas Pessoas" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
Resultados da aplicação das políticas	Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" do Relatório de Gestão
	Consultar subcapítulo "3.1. As nossas Pessoas" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Consultar subcapítulo "3.1. As nossas Pessoas" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
Indicadores-chave de desempenho	Consultar subcapítulo "3.1. As nossas Pessoas" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar anexo "6.2. Índice de conteúdos GRI" da Declaração de Sustentabilidade
IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E NÃO DISCRIMINAÇÃO	
N°2 do Art°3° do DL 89/2017 (Remetido para o N°2 do Art°508°- G do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1)(a-e)	

Políticas específicas relacionadas com questões de igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" do Relatório de Gestão
	Consultar subcapítulo "3.2. As nossas Políticas" do Relatório de Gestão
	Consultar subcapítulo "3.1. As nossas Pessoas" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
Resultados da aplicação das políticas	Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" do Relatório de Gestão
	Consultar subcapítulo "3.1. As nossas Pessoas" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Consultar subcapítulo "3.1. As nossas Pessoas" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
Indicadores-chave de desempenho	Consultar subcapítulo "3.1. As nossas Pessoas" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar anexo "6.2. Índice de conteúdos GRI" da Declaração de Sustentabilidade
RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS	
N°2 do Art°3° do DL 89/2017 (Remetido para o N°2 do Art°508°- G do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	Consultar subcapítulo "3.2. As nossas Políticas" do Relatório de Gestão
	Consultar subcapítulo "3.1. As nossas Pessoas" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
Resultados da aplicação das políticas	Consultar subcapítulo "3.1. As nossas Pessoas" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Consultar subcapítulo "3.1. As nossas Pessoas" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
Indicadores-chave de desempenho	Consultar subcapítulo "3.1. As nossas Pessoas" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar anexo "6.2. Índice de conteúdos GRI" da Declaração de Sustentabilidade
COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVAS DE SUBORNO	
N.º 2 do Art. º3º do DL 89/2017 (Remetido para o n.º2 do Art.° 508°- G do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" do Relatório de Gestão
	Consultar subcapítulo "3.2. As nossas Políticas" do Relatório de Gestão
	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
Resultados da aplicação das políticas	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar subcapítulo "5.5. Práticas fiscais sustentáveis" da Declaração de Sustentabilidade
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Consultar subcapítulo "2.1. Criação de valor através da sustentabilidade" do Relatório de Gestão
	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
Indicadores-chave de desempenho	Consultar capítulo "4. *Governance*" da Declaração de Sustentabilidade
	Consultar anexo "6.2. Índice de conteúdos GRI" da Declaração de Sustentabilidade

6.4. Alinhamento com as recomendações da TCFD

Categoria	Recomendação	Localização
Governance	a) Descrever a supervisão da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados com o clima.	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > Alterações climáticas > Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão CDP > C4. Governance > 4.1, 4.3
	b) Descrever o papel da gestão na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima.	
Estratégia	a) Descrever os riscos e oportunidades relacionados com o clima, identificados pela organização, para o curto, médio e longo prazo.	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > Alterações climáticas > Resiliência às alterações climáticas CDP > C2. C2. Identification, assessment, and management of dependencies, impacts, risks, and opportunities > 2.1 CDP > C3. Governance > 3.1 CDP > C5. Business Strategy > 5.1
	b) Descrever o impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no negócio, estratégia e planeamento financeiro da organização.	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > Alterações climáticas > Resiliência às alterações climáticas CDP > C5. Business Strategy > 5.3
	c) Descrever a resiliência da estratégia da organização, tendo em consideração os diferentes cenários relacionados com o clima, incluindo o cenário 2ºC ou inferior.	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > Alterações climáticas > Resiliência às alterações climáticas CDP > C5. Business Strategy > 5.1, 5.2, 5.3, 5.4
Gestão do risco	a) Descrever o processo da organização para a identificação e avaliação dos riscos relacionados com o clima.	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > Alterações climáticas > Resiliência às alterações climáticas CDP > C5. Business Strategy > 2.2
	b) Descrever o processo da organização para gerir os riscos relacionados com o clima.	
	c) Descrever como os processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos da organização, relacionados com o clima são integrados na gestão do risco global.	
Métricas e metas	a) Divulgar as métricas utilizadas pela organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, em linha com a estratégia e processo de gestão de risco.	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > Alterações climáticas > Resiliência às alterações climáticas > Gestão de risco CDP > C7. Environmental performance - Climate Change > 7.45, 7.52
	b) Divulgar as emissões de gases com efeito de estufa (âmbitos 1, 2 e 3) e os riscos associados.	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > Alterações climáticas > Resiliência às alterações climáticas > Emissões de gases com efeito de estufa CDP > C7. Environmental performance - Climate Change > 7.6, 7.7, 7.8
	c) Descrever os objetivos utilizados pela organização para gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima e avaliar o seu desempenho face aos objetivos.	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > Alterações climáticas > Resiliência às alterações climáticas; Plano de transição para combate às alterações climáticas; Metas relacionadas com o clima; Principais iniciativas em prol do combate às alterações climáticas CDP > C7. Environmental performance - Climate Change > 7.53.2, 7.54.1 e 7.54.2, 7.55.1, 7.55.2, 7.55.3

6.5. Alinhamento com as recomendações da TNFD

Categoria	Recomendação	Localização
Governance	a) Descrever a supervisão da Administração sobre as dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza.	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > Biodiversidade e ecossistemas
	b) Descrever o papel da gestão na avaliação e gestão de dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza.	
Estratégia	a) Descrever as dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza, identificados pela organização, para o curto, médio e longo prazo.	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > Biodiversidade e ecossistemas > Gestão de impactos, riscos e oportunidades
	b) Descrever o efeito que os riscos e oportunidades relacionados com a natureza no negócio, estratégia e planeamento financeiro da organização.	
	c) Descrever a resiliência da estratégia da organização a riscos e oportunidades relacionados com a natureza, tendo em consideração diferentes cenários.	
	d) Divulgar os locais onde estão os ativos e/ ou atividades nas operações diretas da organização, a montante e/ ou jusante, e/ ou financiadas, quando for o caso, que estão localizadas em áreas prioritárias.	
Gestão do risco e impacto	a) Descrever os processos da organização para a identificação e avaliação das dependências, impactos, riscos relacionados com a natureza.	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > Biodiversidade e ecossistemas > Integração da proteção e promoção da biodiversidade nas nossas atividades
	b) Descrever os processos da organização para gerir as dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza e as ações implementadas.	
	c) Descrever como os processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos da organização, relacionados com a natureza são integrados na gestão do risco global.	
	d) Descrever como as partes interessadas afetadas são envolvidas pela organização na sua avaliação e resposta a dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza.	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > Biodiversidade e ecossistemas > Gestão de impactos, riscos e oportunidades
Métricas e metas	a) Divulgar as métricas utilizadas pela organização para avaliar e gerir os riscos e oportunidades relacionados com a natureza, em linha com a estratégia e processo de gestão de risco.	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > Biodiversidade e ecossistemas > Métricas relacionadas com a biodiversidade
	b) Divulgar as métricas utilizadas pela organização para avaliar e gerir dependências e impactos diretos sobre a natureza.	
	c) Descrever as metas e objetivos utilizados pela organização para gerir dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza e avaliar o seu desempenho face aos objetivos.	Declaração de Sustentabilidade > 2. Ambiente > Biodiversidade e ecossistemas > Metas relacionadas com a biodiversidade

6.6. Green bond reports

6.6.1. SBM 2019-2029 Green Bond

Relatório de Alocação e Impacto

Enquadramento

A Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. ("SBM") e o Banco BPI, S.A. ("BPI") lançaram a primeira emissão obrigacionista "verde" admitida à negociação em Portugal no mercado não regulamentado *Euronext Access Lisbon* em fevereiro de 2019.

A Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. é uma empresa Portuguesa, detida a 100% pela Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. ("Greenvolt"), que se dedica à construção, operação e manutenção de uma central termoelétrica a biomassa, com capacidade de 34,5 MW, localizada na Figueira da Foz.

Para financiar os seus investimentos, a SBM desenvolveu o SBM *Green Bond Framework*, que serviu de base à emissão do seu empréstimo obrigacionista "Sociedade Bioelétrica do Mondego 2019-2029" ("empréstimo obrigacionista verde"), por subscrição particular, no montante de Euro 50.000.000 (cinquenta milhões de Euros), com a taxa de cupão de 1,90%.

A utilização dos recursos foi alocada exclusivamente ao financiamento da central termoelétrica a biomassa de 34,5 MW, localizada no perímetro fabril da Celbi, ainda que na fase inicial do projeto tenha havido aporte de fundos próprios da acionista da SBM. A emissão alinha-se com as condições estabelecidas pelos Princípios de Obrigações Verdes ("*Green Bond Principles*") publicados pela *International Capital Market Association* ("ICMA"), tendo obtido uma *Second-Party Opinion* ("SPO") positiva da empresa de ratings ESG e de *research* independente especializada Sustainalytics.

Neste documento apresenta-se, conforme previsto no SBM *Green Bond Framework*, o reporte anual a investidores relativamente à alocação do investimento, incluindo informação relevante sobre a aplicação dos fundos e sobre os benefícios ambientais resultantes. A informação aqui incluída encontra-se disponível no *website* da Greenvolt.

Descrição do projeto

A operação destinou-se a financiar os investimentos da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A., na construção de uma nova central termoelétrica a biomassa da Greenvolt, localizada na Figueira da Foz, contribuindo para a prossecução de uma política estruturante no campo energético, que permite diminuir a dependência externa e o efeito de estufa resultante da utilização de combustíveis fósseis. A utilização de biomassa residual florestal, por outro lado, além de contribuir para a criação de emprego e para práticas de gestão sustentável florestal, permite reduzir os riscos de incêndio, promovendo um ambiente de produção de energia limpa e renovável, reforçando assim o compromisso de sustentabilidade da Greenvolt.

Este investimento da SBM contribuiu para a diversificação das fontes energéticas da Greenvolt e insere-se na estratégia definida para a política energética nacional, através da construção de uma central de produção de eletricidade renovável a partir de fontes não convencionais (designadamente, a valorização energética de biomassa residual florestal).

A central termoelétrica a biomassa entrou em funcionamento em julho de 2019, tendo produzido no ano de 2024 um total de 284.193 MWh.

Aplicação do Green Bond Framework

Uso dos recursos	O objetivo principal é a utilização dos recursos em projetos verdes, que resultem em benefícios ambientais claros. Os critérios de elegibilidade definidos no *SBM Green Bond Framework* são: 1. Energia Renovável e Limpa 2. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
Impactos positivos	• Eficiência energética • Descarbonização • Criação de emprego e crescimento económico • Redução do risco de incêndio florestal / Gestão Sustentável da Floresta • Parcerias para os objetivos sustentáveis • Promoção da economia circular
Avaliação e seleção de projetos	• Os projetos da SBM são propostos ao Grupo de Trabalho sobre Investimentos, que é formado por administradores da SBM. Esse grupo gere e revê todos os projetos propostos. • Os projetos elegíveis são selecionados de entre os vários setores elegíveis e resultam da aplicação dos critérios de elegibilidade, sob responsabilidade do Comité *Green Bond*. • Apenas os projetos aprovados pelo Grupo de Trabalho sobre Investimentos e pelo Comité *Green Bond* serão considerados para financiamento. • Os projetos verdes elegíveis são monitorizados e alvo de relatórios numa base anual.
Gestão de Fundos	• O produto líquido do Green Bond será aplicado num único projeto / empresa. • O Departamento Financeiro garante a alocação dos fundos segundo um procedimento interno que visa definir o destino dos fluxos de caixa, definir contas reservadas para valores não investidos e ajustar periodicamente os valores. • Os recursos não desembolsados imediatamente serão mantidos e não serão investidos em projetos não verdes, projetos intensivos em atividades com emissões de gases com efeito de estufa (GEE) ou atividades controversas: os recursos não desembolsados serão investidos de acordo com as atividades de gestão de liquidez e/ou de responsabilidades, seguindo as melhores práticas do mercado.
Reporte	• A SBM fornecerá uma atualização anual sobre o uso dos recursos relacionados com a Green Bond. • O relatório deve divulgar uma descrição dos recursos emitidos e do valor dos recursos alocados e não alocados. • A informação divulgada deve incluir indicadores de desempenho para permitir o acesso ao impacto ambiental dos projetos verdes elegíveis. • Exemplos de produtos e indicadores de impacto considerados: 1. Energia Renovável e Limpa - Capacidade instalada de energia renovável (MW) - Geração anual esperada de energia renovável (MWh) - Emissão anual estimada de GEE evitada ou reduzida (tCO_2e) 2. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição: - Redução de resíduos de biomassa na floresta - Emissão anual estimada de GEE evitada ou reduzida (tCO_2e)

Relatório de Alocação de Recursos

A alocação de recursos foi integralmente efetuada em 2019 e revista pela Sustainalytics e pela Deloitte.

Projetos verdes elegíveis (1)	Valor disponível (€) (2)	Alocação de recursos a projetos (3)	Valor alocado (€) (4)[37]	Peso face ao valor do ativo (%) (5)	Utilização dos recursos do Green Bond (%) (6)
1. Energia Renovável Limpa 2. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição	50.000.000	Central de biomassa	50.000.000	60,28%	100%
	50.000.000		**50.000.000**		

1. Categorias de projetos elegíveis
2. Valor total do Green Bond
3. Projeto a que os recursos foram alocados
4. Valor alocado ao projeto
5. Peso do valor do Green Bond no valor total do projeto
6. Nível de utilização dos recursos do Green Bond

Relatório de indicadores de impacto ambiental (dados entre janeiro e dezembro de 2024)

Projetos verdes elegíveis (1)	Valor disponível (€) (2)	Peso no total do Green Bond (%) (3)	Valor elegível (%) (4)	Capacidade instalada (MW) (5)	Produção anual de energia renovável (MWh) (6)	Emissões de CO_2 evitadas ($tonCO_2e$) (7)	Redução de resíduos de biomassa na floresta (ton) (8)
Central de biomassa	50.000.000	100%	100%	34,5	284.193	48.597	455.767
	50.000.000				**284.193**	**48.987**	**455.767**

1. Identificação dos projetos enquadrados nas categorias elegíveis: 1. Energia Renovável e Limpa e 2. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
2. Valor total do Green Bond
3. Peso do projeto no valor total do Green Bond
4. Valor elegível
5. Capacidade instalada de produção de energia renovável do projeto
6. Produção total de energia renovável pelo projeto no período de referência, entre janeiro e dezembro de 2023
7. Emissões evitadas. As emissões evitadas são as correspondentes às emissões que ocorreriam caso a eletricidade produzida resultasse do sistema nacional, usando-se como referência o fator de emissão da Agência Europeia do Ambiente, disponível em: https://www.eea.europa.eu/en/analysis/maps-and-charts/co2-emission-intensity-15
8. Biomassa utilizada pela central de biomassa

[37] No final de 2024, o montante em dívida das obrigações verdes SBM é de 36.000.000 Euros.

MORNINGSTAR | SUSTAINALYTICS

Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.

Type of Engagement: Annual Review
Date: 28 April 2025
Engagement Team:
Anjansingh Bist, anjansingh.bist@morningstar.com
Vipula Pandita, vipula.pandita@morningstar.com

Introduction

In February 2019, Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. ("SBM")[1] issued a green bond (the "2019 Green Bond") and raised EUR 50 million to finance the construction, operation and maintenance of a 34.5 MW capacity biomass power plant, located in Figueira da Foz, Portugal. In April 2025, SBM engaged Sustainalytics to review the projects financed with proceeds from the 2019 Green Bond (the "Nominated Expenditures") and provide an assessment as to whether the projects meet the use of proceeds criteria and the reporting commitments outlined in the SBM Green Bond Framework (the "Framework").[2] Sustainalytics provided a Second-Party Opinion on the Framework in February 2019.[3] This is Sustainalytics' sixth annual review of allocation and reporting of the instruments issued under the Framework, following previous reviews in March 2020, 2021, 2022, 2023 and 2024.[4]

Evaluation Criteria

Sustainalytics evaluated the Nominated Expenditures and SBM's reporting based on whether they:

1. Meet the use of proceeds and eligibility criteria defined in the Framework; and
2. Reported on at least one key performance indicator (KPI) for each use of proceeds category defined in the Framework.

Table 1: Use of Proceeds Categories, Eligibility Criteria and Associated KPIs

Use of Proceeds Category	Eligibility Criteria	Key Performance Indicators
Renewable and Clean Energy	Biomass energy generation: • Endogenous renewable energy source (biomass), thereby avoiding greenhouse gas emissions; • Energy production from biomass from Altri Group's own operation and external sources to supply to the national grid.	▪ Installed renewable energy capacity (MW) ▪ Expected annual renewable energy generation (MWh) ▪ Estimated annual GHG emissions avoided or reduced (tCO_2e)
Integrated Pollution Prevention and Control	Reduction of air emissions and greenhouse gas. Contribution to decreasing GHG emissions. The biomass power plant was designed and will be operated according to the Best Available Techniques reference document (BREF)[5] published by the European Union for the energy production sector.	▪ Reduction of biomass waste in the forest ▪ Estimated annual GHG emissions avoided or reduced (tCO_2e) ▪ Emissions of dust, nitrogen oxides (NO_x), sulphur dioxide (SO_2) and hydrochloric acid and hydrofluoric acid (HCL and HF)

[1] SBM is a Portuguese company, wholly owned by Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., a subsidiary of the Altri Group.
[2] SBM, "Green Bond Framework", (2019), at: https://greenvolt.com/wp-content/uploads/2022/05/SBM-Green-Bond-Framework.pdf.
[3] Sustainalytics, "Second-Party Opinion, SBM", (2019), at: https://greenvolt.com/wp-content/uploads/2022/05/SBM-Green-Bond-Second-Party-Opinion-by-Sustainalytics.pdf.
[4] Sustainalytics, "Annual Reviews, SBM", at: https://greenvolt.com/investors/investors-results-publications/.
[5] European Commission, "Best Available Techniques (BAT) for Large Combustion Plants", (2010), at: https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/c31e5e11-db60-11e7-a506-01aa75ed71a1/language-en.

© Sustainalytics 2025

Issuer's Responsibility

SBM is responsible for providing accurate information and documentation relating to the details of the projects, including descriptions, amounts allocated and impact.

Independence and Quality Control

Sustainalytics, a leading provider of ESG research and ratings, conducted the verification of the use of proceeds from the 2019 Green Bond. The work undertaken as part of this engagement included collection of documentation from SBM and review of said documentation to assess conformance with the Framework.

Sustainalytics relied on the information and the facts presented by SBM. Sustainalytics is not responsible nor shall it be held liable for any inaccuracies in the opinions, findings or conclusions herein due to incorrect or incomplete data provided by SBM.

Sustainalytics made all efforts to ensure the highest quality and rigor during its assessment process and enlisted its Sustainability Bonds Review Committee to provide oversight of the review.

Conclusion

Based on the limited assurance procedures conducted,[6] nothing has come to Sustainalytics' attention that causes us to believe, in all material respects, that the Nominated Expenditures do not conform with the use of proceeds criteria and reporting commitments in the Framework. SBM has disclosed to Sustainalytics that the proceeds from the 2019 Green Bond were fully allocated as of 31 December 2023.

Detailed Findings

Table 2: Detailed Findings

Framework Requirements	Procedure Performed	Factual Findings	Error or Exceptions Identified
Use of Proceeds Criteria	Verification of projects to determine alignment with the use of proceeds criteria outlined in the Framework.	The Nominated Expenditures comply with the use of proceeds criteria.	None
Reporting Criteria	Verification of projects or assets to determine if impact was reported in line with the KPIs outlined in the Framework.	SBM reported on at least one KPI per use of proceeds category.	None

[6] Sustainalytics' limited assurance process includes reviewing documentation relating to details of projects, as provided by the issuing entity, which is responsible for providing accurate information. These may include descriptions of projects, estimated and realized costs, and reported impact. Sustainalytics has not conducted on-site visits to projects.

Appendices

Appendix 1: Allocation Reporting

Table 3: Allocation of Proceeds from the 2019 Green Bond

Use of Proceeds Category	Project Description	Allocated Amount (EUR million)
Renewable and Clean Energy	Biomass Power Plant	50.00
Integrated Pollution Prevention and Control		
Total Amount Allocated		50.00
Total Proceeds Unallocated		0.00
Total Net Proceeds Raised		50.00

Appendix 2: Reported Impact

Table 4: Reported Impact from the 2019 Green Bond

Use of Proceeds Category	Project Description	Reported Impact
Renewable and Clean Energy	Biomass Power Plant	Installed capacity: 34.5 MW Annual renewable energy generation: 284,193 MWh CO_2 emissions avoided: 48,597 tCO_2e Reduction of biomass waste in the forest: 455,767 tonnes
Integrated Pollution Prevention and Control		

Annual Review
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.

MORNINGSTAR | SUSTAINALYTICS

Disclaimer

Copyright ©2025 Sustainalytics, a Morningstar company. All rights reserved.

The information, methodologies, data and opinions contained or reflected herein (the "Information") are proprietary to Sustainalytics and/or its third-party content providers and may be made available to third parties only in the form and format disclosed by Sustainalytics. The Information is not directed to, nor intended for distribution to or use by India-based clients and/or users, and the distribution of Information to India resident individuals and entities is not permitted.

The Information is provided for informational purposes only and (1) does not constitute an endorsement of any product, project, investment strategy or consideration of any particular environmental, social or governance related issues as part of any investment strategy; (2) does not constitute investment advice nor recommends any particular investment, nor represents an expert opinion or negative assurance letter; (3) is not part of any offering and does not constitute an offer or indication to buy or sell securities, to select a project nor enter into any kind of business transaction; (4) is not an assessment of the economic performance, financial obligations nor creditworthiness of any entity; (5) is not a substitute for professional advice; (6) has not been submitted to, nor received approval from, any relevant regulatory or governmental authority. Past performance is no guarantee of future results.

The Information is based on information made available by third parties, is subject to continuous change and no warranty is made as to its completeness, accuracy, currency, nor the fitness of the Information for a particular purpose. The Information is provided "as is" and reflects Sustainalytics' opinion solely at the date of its publication.

Neither Sustainalytics nor its third-party content providers accept any liability in connection with the use of the Information or for actions of third parties with respect to the Information, in any manner whatsoever, to the extent permitted by applicable law.

Any reference to third party content providers' names is solely to acknowledge their ownership of information, methodologies, data and opinions contained or reflected within the Information and does not constitute a sponsorship or endorsement of the Information by such third-party content provider. For more information regarding third-party content providers visit http://www.sustainalytics.com/legal-disclaimers

Sustainalytics may receive compensation for its ratings, opinions and other services, from, among others, issuers, insurers, guarantors and/or underwriters of debt securities, or investors, via different business units. Sustainalytics maintains measures designed to safeguard the objectivity and independence of its opinions. For more information visit Governance Documents or contact compliance@sustainalytics.com.

This deliverable, in particular the images, text and graphics contained therein, and the layout and company logo of Sustainalytics are protected under copyright and trademark law. Any use thereof shall require express prior written consent. Use shall be deemed to refer in particular to the copying or duplication of the opinion wholly or in part, the distribution of the opinion, either free of charge or against payment, or the exploitation of this opinion in any other conceivable manner.

The issuer is fully responsible for certifying and ensuring the compliance with its commitments, for their implementation and monitoring.

Annual Review
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.

About Morningstar Sustainalytics

Morningstar Sustainalytics is a leading ESG research, ratings and data firm that supports investors around the world with the development and implementation of responsible investment strategies. For more than 30 years, the firm has been at the forefront of developing high-quality, innovative solutions to meet the evolving needs of global investors. Today, Sustainalytics works with hundreds of the world's leading asset managers and pension funds, which incorporate ESG and corporate governance information and assessments into their investment processes. Sustainalytics also works with hundreds of companies and their financial intermediaries to help them consider sustainability in policies, practices and capital projects. For more information, visit www.sustainalytics.com.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

Ao Conselho de Administração da
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.

Introdução

Efetuámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade para relatar sobre o 2024 Green Bond Allocation Report ("Relatório das Obrigações Verdes SBM") da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. ("SBM"), que se encontra incluído no Relatório Anual Integrado do Grupo Greenvolt relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparado pelo Conselho de Administração considerando o SBM Green Bond Framework ("SBM Framework").

Responsabilidades

O Conselho de Administração da SBM é responsável pela preparação e conteúdo do Relatório das Obrigações Verdes SBM, incluído no Relatório Anual Integrado do Grupo Greenvolt relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com o SBM Framework, bem como pela manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação nele incluída.

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados na secção "Âmbito".

Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista), Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Aquela norma requer que o nosso trabalho seja planeado e executado por forma a obtermos um grau de segurança limitada de fiabilidade sobre se a informação incluída no Relatório das Obrigações Verdes SBM foi preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos de reporte do SBM Framework.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, considerando o entendimento da natureza da SBM, da utilização dos recursos das obrigações verdes, e outras circunstâncias relevantes para este trabalho, tendo consistido em:

i) entendimento, através de reunião com os colaboradores da SBM que estiveram envolvidos na preparação do Relatório das Obrigações Verdes SBM, das características dos projetos financiados ou refinanciados, dos procedimentos e sistemas de gestão internos em vigor, do processo de recolha de dados e do ambiente de controlo associado;

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

ii) análise dos procedimentos utilizados para a obtenção da informação e dos dados apresentados no Relatório das Obrigações Verdes SBM;

iii) validação que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no SBM Framework; e

iv) verificação, através de testes substantivos, numa base de amostragem, as informações relacionadas com os indicadores incluídos no Relatório das Obrigações Verdes SBM e se as mesmas foram adequadamente compilados a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação da SBM.

Os procedimentos efetuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade variam na sua natureza e são menos extensos do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de garantia de fiabilidade obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente menor do que seria obtida se tivéssemos efetuado um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Assim, não expressamos uma opinião de garantia razoável de fiabilidade.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa conclusão.

Independência e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. incluído no Relatório Anual Integrado do Grupo Greenvolt relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos estabelecidos no SBM Framework.

Restrição de uso

Este relatório foi preparado a pedido do Conselho de Administração da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A., para efeitos de divulgação sobre o desempenho e atividades inerentes à emissão e utilização dos recursos das obrigações verdes, pelo que não deverá ser utilizado para qualquer outro propósito.

Lisboa, 30 de abril de 2025

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Reis Belo Frade, ROC
Registo na OROC n.º 1216
Registo na CMVM n.º 20160827

6.6.2. Greenvolt Financiamento Verde

Relatório de Alocação e Impacto

Enquadramento

A Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. ("Greenvolt") é uma empresa portuguesa que se dedica, entre outras atividades, à promoção, desenvolvimento, exploração, manutenção e gestão, direta ou indiretamente, em Portugal ou no estrangeiro, de centrais elétricas e outras instalações de produção, armazenamento e comercialização de energia a partir de fontes renováveis. Estas atividades assentam em três pilares: (i) biomassa sustentável; (ii) desenvolvimento, construção, operação e serviços conexos de parques solares e eólicos e sistemas de armazenamento de baterias à escala da rede pública; e (iii) produção distribuída e comunidades de energia.

Para financiar os seus investimentos, a Greenvolt desenvolveu um *Green Financing Framework*, que serviu de base para a emissão de vários instrumentos de financiamento verde para financiar as suas operações, constituídos por obrigações verdes, papel comercial e financiamento de projetos verdes.

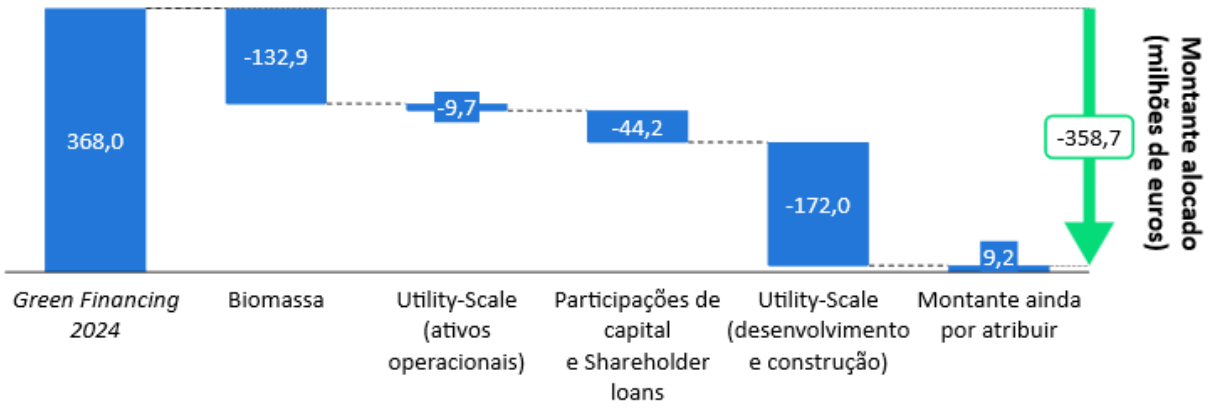
As emissões estão alinhados com as condições estabelecidas pelos *Green Bond Principles* publicados pela *International Capital Market Association* (“ICMA”) e com as diretrizes dos *Green Loan Principles* da *Loan Market Association* (“LMA”), tendo obtido uma *Second-Party Opinion* ("SPO") positiva da empresa de ratings ESG e de *research* independente especializada Sustainalytics.

Tal como definido no *Green Financing Framework* da Greenvolt, este documento apresenta o relatório anual aos investidores sobre a alocação do investimento, incluindo informações relevantes sobre a aplicação dos fundos e os benefícios ambientais resultantes.

As informações aqui incluídas estão disponíveis no *website* da Greenvolt.

Alocação das receitas

As receitas foram parcialmente alocadas ao refinanciamento do capital próprio de centrais de biomassa sustentáveis em funcionamento, para refinanciar o capital investido durante o desenvolvimento de parques solares fotovoltaicos, aquisição de participações societárias e investimento por meio de empréstimos intragrupo em entidades que operam no setor de energia descentralizada e aquisição de empresas, bem como direitos de construção e desenvolvimento, para projetos de *Utility-Scale* em fases de desenvolvimento e construção, conforme detalhado na figura.



a. Obrigações Verdes

Desde 2021, a Greenvolt emitiu três obrigações verdes ao abrigo do seu *Green Bond Framework*, para financiar projetos que melhoram o seu desempenho ambiental, promovem um quadro de produção de energia limpa e renovável e reforçam a prevenção e o controlo integrados da poluição, reforçando assim o seu compromisso com a sustentabilidade.

Obrigações Verdes Greenvolt 2028

As primeiras obrigações verdes, "Greenvolt Green Bonds 2028", foram emitidas em novembro de 2021. Foram emitidas 10.000 (dez mil) obrigações, com um valor nominal unitário de Euro 10.000 (dez mil Euros), correspondendo a um valor nominal total de Euro 100.000.000 (cem milhões de Euros), e uma taxa de cupão de 4,00%.

Os fundos resultantes desta emissão foram utilizados exclusivamente para refinanciar a estrutura de financiamento implementada para financiar a aquisição da Tilbury Green Power (TGP) no Reino Unido, uma *joint venture* na qual a Greenvolt adquiriu (indiretamente) uma participação de 51% em junho de 2021.

Obrigações Verdes Greenvolt 2027

Em novembro de 2022, a Greenvolt emitiu as suas primeiras obrigações verdes destinadas a investidores de retalho. A Greenvolt emitiu as obrigações com um valor nominal unitário de Euro 500 (quinhentos Euros) e uma taxa de juro fixa de 5,20% ao ano através do lançamento de uma oferta pública de subscrição.

Inicialmente lançadas no montante de Euro 100.000.000 (cem milhões de Euros), a Greenvolt decidiu aumentar o número para 300.000 (trezentas mil) obrigações e, por conseguinte, aumentar o seu valor nominal global para Euro 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de Euros) devido à elevada procura. As "Greenvolt Green Bonds 2027" são classificadas como obrigações verdes, uma vez que a Greenvolt se comprometeu a utilizar o produto da sua emissão para financiar e/ou refinanciar projetos verdes elegíveis ao abrigo do *Green Bond Framework* de outubro de 2021.

Obrigações Verdes Greenvolt 2029

Em fevereiro de 2024, a Greenvolt concluiu a emissão das segundas obrigações para retalho no montante de Euro 100.000.000 (cem milhões de Euros) destinada aos pequenos investidores. Inicialmente, foram disponibilizadas 150.000 "Greenvolt Green Bonds 2029", com um preço de subscrição de Euro 500 (quinhentos) cada. Durante o prazo, e face à procura registada, a Greenvolt reviu o montante da operação de financiamento de Euro 75.000.000 (setenta e cinco milhões de Euros) para Euro 100.000.000 (cem milhões de Euros).

A Greenvolt contou com o apoio de muitos investidores, atraídos por uma taxa de juro anual bruta de 4,65%. O número total de subscritores das "Greenvolt Green Bonds 2029" ascendeu a 2.914 (dois mil novecentos e catorze).

ISIN	Emissão	Data de emissão	Montante (M€)	Maturidade	Tipo de vencimento	Bolsa
PTGNVAOM0000	Obrigações verdes Greenvolt 2028	10/11/2021	100	10/11/2028	*Bullet*	Euronext Lisboa
PTGNVGOM0004	Obrigações verdes Greenvolt 2029	18/11/2022	150	18/11/2027	*Bullet*	Euronext Lisboa
PTGNVKOM0008	Obrigações verdes Greenvolt 2030	14/2/2024	100	14/2/2029	*Bullet*	Euronext Lisboa

b. Papel Comercial verde

Em julho de 2024, a Greenvolt registou o seu primeiro programa de Papel Comercial verde nas *Bolsas e Mercados Espanhóis* ("BME"). Através deste instrumento, poderá emitir até Euro 75.000.000 (setenta e cinco milhões de Euros) junto de um grupo mais diversificado de investidores, que serão utilizados para acelerar o desenvolvimento dos projetos de energias renováveis do seu portfolio.

Data	Instrumento	Montante (M€)
29/7/2024	Pagarés - Papel Comercial	75

c. *Project Finance* verde

Em setembro de 2024, a Greenvolt assinou o seu primeiro *project finance* verde no montante máximo de Euro 100.000.000 (cem milhões de Euros), para financiar a construção de um portfolio de treze projetos localizados em Espanha. O financiamento tem como data de reembolso final março de 2027.

Data	Projeto	Instrumento	Montante (M€)	Montante de levantamento (M€)
25/9/2024	Portfolio da Sustainable Energy One	Pagarés - Papel Comercial	75	4,7

Aplicação do *Green Bond Framework*

Uso de recursos	O objetivo principal é a utilização dos recursos em projetos verdes, que resultem em benefícios ambientais claros. O *Green Bond Framework* identificou, como critérios elegíveis, os seguintes: 1. Energia Renovável e Limpa 2. Eficiência Energética 3. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
Avaliação e seleção de projetos	• A Greenvolt criou um *Green Finance Committee* (GFC), composto por membros dos seguintes departamentos: Engenharia, Sustentabilidade, Jurídico e Financeiro. O GFC está encarregado de selecionar os ativos elegíveis depois de os projetos propostos e as operações de fusão e aquisição (M&A) terem sido analisados pelo *Investment Working Group* (IWG) da Greenvolt. • A Greenvolt analisa e efetua uma pré-seleção dos projetos tendo em conta os riscos ambientais e sociais. Os projetos que não cumpram a avaliação dos riscos ambientais e sociais ou que apresentem riscos de credibilidade serão rejeitados e não serão tidos em consideração.
Gestão de Fundos	• A Greenvolt administrará os recursos dos títulos numa base de portfólio, através de um sistema de gestão interno. Este processo é supervisionado pelo departamento financeiro. • Até à efetiva alocação, a Greenvolt manterá e/ou investirá temporariamente os fundos na carteira de liquidez de tesouraria (em caixa ou equivalentes), ou em reembolso/compra de dívida existente. Os recursos não desembolsados imediatamente não serão investidos em projetos não verdes, atividades intensivas em GEE nem em atividades controversas.
Reporte	• A Greenvolt apresentará anualmente um relatório sobre a alocação e o impacto das receitas até à sua alocação total na secção "Sustentabilidade" do relatório anual integrado da Greenvolt. O emitente pode igualmente fornecer documentos separados de informação sobre o impacto. Os relatórios basear-se-ão numa abordagem de carteira por tipo de ativo renovável. • O relatório de alocação incluirá uma descrição dos projetos, divulgará os recursos emitidos, o valor total dos recursos alocados e o valor não alocado. • O relatório de impacto incluirá indicadores como a capacidade de injeção de energia renovável (MW), a geração anual de energia renovável esperada (MWh), a redução de resíduos de construção e demolição valorizados na produção de energia elétrica e a emissão anual estimada de GEE evitada ou reduzida (tCO_2e).

Aplicação dos fundos

a. Biomassa

1. Tilbury Green Power (TGP)

A central a biomassa TGP tem uma capacidade instalada de 43,6 MWp, limitada à injeção de 41,6 MW na rede pública, e entrou em funcionamento (COD) em janeiro de 2019. Em 2024, apresentou um consumo de biomassa de 229.192 ton; (ii) exportações de energia de 272.883 MWh; e (iii) um consumo de biomassa de 0,84 ton/MWh.

A central gera cerca de 310-335 GWh por ano, estando classificada como uma central de biomassa acreditada para receber 1,4 ROCs por MWh.

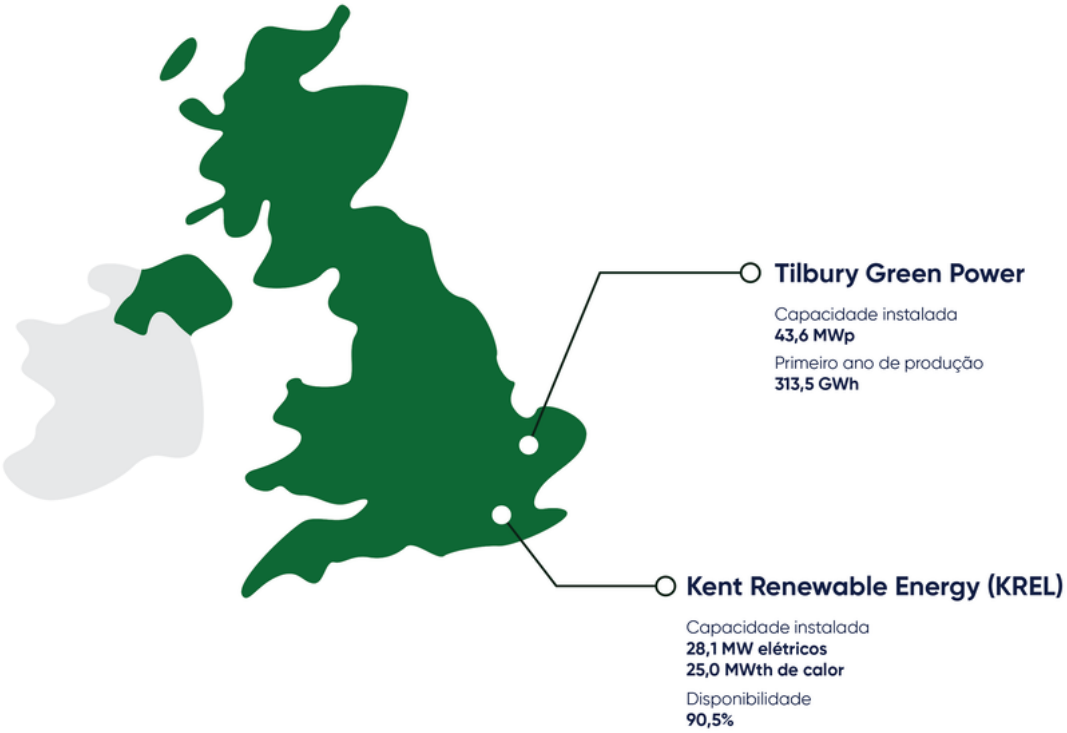
Os fundos da emissão "Greenvolt Green Bonds 2028" foram totalmente alocados ao refinanciamento da estrutura de financiamento implementada para financiar a aquisição da TGP - uma *joint venture*, na qual a Greenvolt adquiriu (indiretamente) uma participação de 51%, em junho de 2021.

2. Kent Renewable Energy Limited (KREL)

Em outubro de 2024, a Greenvolt adquiriu 100% da KREL, que possui uma central de produção de calor e eletricidade a partir de biomassa renovável em Sandwich, no sudeste de Inglaterra. A central está totalmente operacional e tem uma capacidade de produção de 28,1 MW de eletricidade e 25 MW de calor.

A central beneficia do *Renewable Obligations Scheme* (ROC) no Reino Unido até 2037 e do *Renewable Heat Incentive* (RHI) até 2039. Todas as necessidades de fornecimento de combustível, principalmente biomassa florestal sustentável, necessárias para o funcionamento da central são cobertas por um contrato de fornecimento a longo prazo com um parceiro certificado, centrado nas melhores práticas ESG e em conformidade com os regulamentos europeus (RED III).

A aquisição da KREL foi parcialmente financiada pelo montante disponível das linhas provenientes do *Green Finance*.



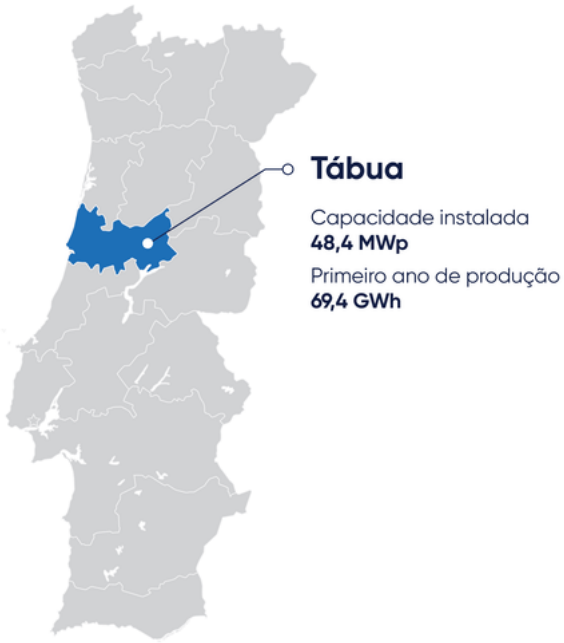
b. Ativos operacionais de *Utility-Scale*

Golditábua

A central solar de Tábua tem uma potência instalada de 48,38 MWp, limitada à injeção de 40,0 MW na rede pública, e entrou em exploração (COD) no terceiro trimestre de 2023, tendo injetado na rede pública, até dezembro de 2024, um total de 68.332,4 MWh.

A central solar de Tábua tem as suas receitas contratadas através de um contrato de aquisição de energia (PPA) assinado com a Celbi a um preço fixo total acordado de €38 por MWh (não sujeito a indexação e incluindo garantias de origem) durante os primeiros 10 anos e aplicável a toda a produção de energia, mitigando assim o risco de mercado. Em setembro de 2023, a Greenvolt finalizou a contratação de um empréstimo em regime de *project finance*, sem recurso ao acionista, a favor da subsidiária Golditábua, com um prazo de 10 anos e vencimento em 2033.

Os fundos alocados pela Green Bond destinavam-se a refinanciar o capital investido na central solar de Tábua, utilizado para financiar os pagamentos de *capex* efetuados durante a fase de construção.



c. Aquisição de participações societárias e empréstimos intragrupo

1. Solarelit

Em 2023, a Greenvolt adquiriu 37,3% da Solarelit, uma empresa sediada em Milão com mais de 30 anos de experiência no desenvolvimento, implementação e gestão de projetos fotovoltaicos nos sectores comercial e industrial. A Solarelit dispõe de mais de 100 MW em unidades de produção de energia a partir da irradiação solar e oferece um serviço *turnkey*, permitindo aos seus clientes beneficiar de poupanças na fatura energética sem qualquer investimento inicial.

No âmbito do acordo alcançado, a Greenvolt, através da Greenvolt Next Holding (a sub-holding para a produção distribuída do Grupo Greenvolt), controlará mais de um terço do capital da empresa italiana, numa operação que avalia a Solarelit *powered by* Greenvolt em 33.500.000 Euros (trinta e três milhões e quinhentos milhões de Euros).

Os fundos alocados da Green Bond destinavam-se a adquirir a participação da Greenvolt na Solarelit, tal como indicado no quadro:

Utilização	Montante (€'000)
Ações de venda	4.000
Aumento de capital	8.500
Total	**12.500**

O aumento de capital, integralmente subscrito numa única tranche pelo montante global de Euro 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil Euros), traduziu-se na emissão de 68.000 (setenta e oito mil) novas ações, correspondentes a 25,4% do capital social emitido e em circulação da Solarelit.

O acordo assinado reconhece que os fundos fornecidos com o aumento de capital serão utilizados para expandir, melhorar e apoiar o segmento PPA/ESCO da empresa, assegurando as necessidades de capital próprio que a Solarelit possa enfrentar para financiar este segmento de negócio, tal como previsto no Plano de Negócios.

2. Greenvolt Next Greece

Em 2023, a Greenvolt, através da sua filial Greenvolt Next, criou a Greenvolt Next Greece para atuar no mercado grego no segmento da geração distribuída de energias renováveis. A Greenvolt Next Greece irá operar em parceria com o Grupo Globalsat-Teleunicom, no desenvolvimento de projetos de produção de energia através de painéis solares fotovoltaicos para autoconsumo, na criação e gestão de comunidades de energia e na gestão de uma rede de postos de carregamento para veículos elétricos.

Utilização	Montante (€'000)
Preço de compra	2.200
Aumento de capital	1.020
Total	**3.220**

As soluções de geração distribuída contribuirão para a descarbonização da economia grega, bem como para o reforço da competitividade das empresas gregas através da redução dos seus custos energéticos.

3. Enerpower

O Grupo Greenvolt chegou a acordo para adquirir a maioria do capital da Enerpower, com um investimento adicional para o desenvolvimento de PPAs, numa operação que lhe permite reforçar a aposta no segmento de Geração Distribuída de energia renovável num novo mercado, a Irlanda.

A compra de 50,24% da Enerpower e de 50,25% de uma empresa dedicada exclusivamente a PPAs, por um total de 25 milhões de Euros, com a opção de aumentar a participação até 100%, até 2028, reforça a aposta estratégica do Grupo neste segmento, bem como na sua estratégia de desenvolvimento de uma plataforma pan-europeia.

Com um vasto leque de clientes, entre os quais a PepsiCo, Lidl, Pfizer ou Virgin Media, bem como PPAs com empresas como a Lilly e a Tesco, o Grupo Greenvolt reforçou a sua capacidade de aproveitar as inúmeras oportunidades na Irlanda, um mercado que estabeleceu o objetivo de aumentar a proporção de energia obtida a partir de fontes renováveis para 80% até 2030.

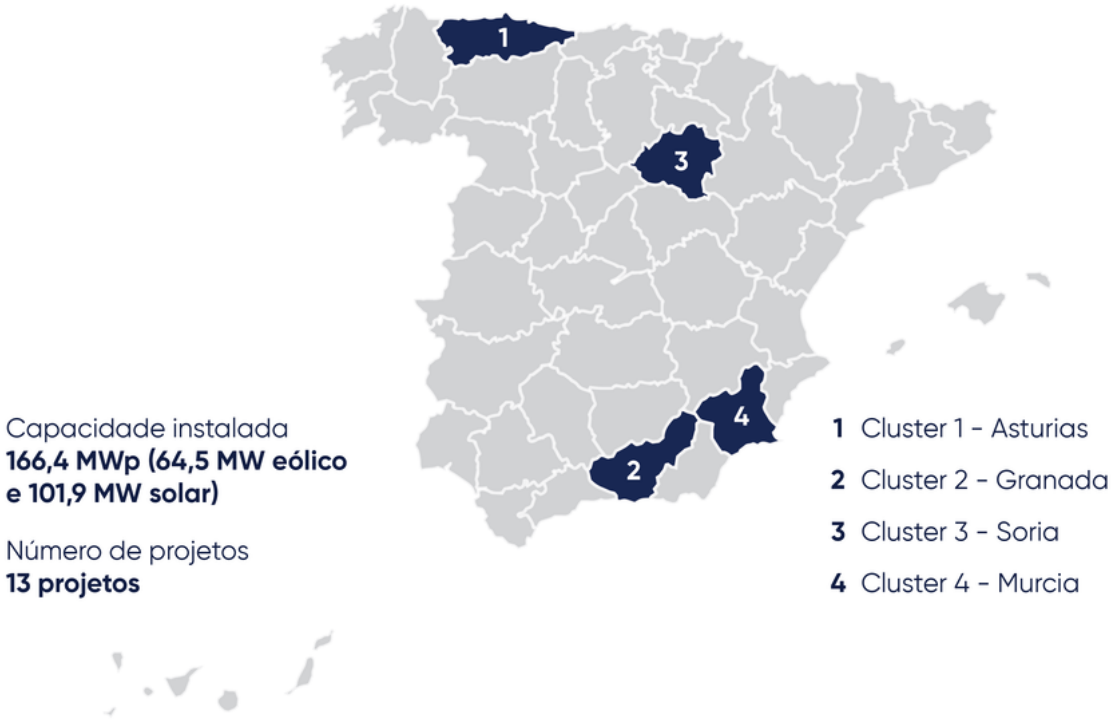
d. *Utility-Scale* em construção e desenvolvimento

Durante 2023, o Grupo Greenvolt adquiriu empresas, bem como direitos de construção e desenvolvimento para vários projetos solares e de armazenamento na Grécia, Croácia, Reino Unido, Japão e Roménia reforçando a estratégia do Grupo para aumentar os ativos que atingem a fase RtB. Estima-se que estes projetos contribuam com 1.101,8 MW de capacidade de energia renovável.

Adicionalmente, o Grupo Greenvolt adquiriu a participação remanescente na Paraimo Green, sendo atualmente o único proprietário da empresa responsável pela construção de uma central solar localizada em Águeda, distrito de Aveiro, com uma potência instalada de 56,14 MWp, limitada à injeção de 45,12 MW na rede pública. O Grupo Greenvolt estima uma produção líquida anual de energia de 83,2 GWh para o primeiro ano, o que corresponde a uma produção anual em número de horas equivalente à potência nominal de 1.514 h/ano (P50).

Em setembro de 2024, a Greenvolt assinou o seu primeiro p*roject finance* verde para financiar a construção de um portfolio de treze projetos localizados em Espanha.

A Sustainable Energy One (SEO), a empresa comum entre a Greenvolt e a Green Mind Ventures ("os patrocinadores"), centra-se no desenvolvimento e aquisição de ativos renováveis na UE. A SEO é proprietária de um portfolio de ativos eólicos *onshore* e solares fotovoltaicos diversificados e de tecnologia cruzada, com uma capacidade total de 166,4 MW (64.5 MW eólicos e 101.9 MW solares), composta por treze projetos localizados em Granada, Astúrias, Múrcia e Soria, dos quais onze estão em construção e um está em fase *Ready to Build*. Os projetos situam-se em locais de topo e estão a ser construídos com tecnologias de nível 1.



Relatório de Impacto

Atualmente, o financiamento verde da Greenvolt tem um impacto em 120 MW de capacidade de energia renovável, 341,2 GWh de produção anual de energia renovável e a prevenção de 100.270 tCO_2 de emissões.

É de salientar que o nosso *Green Bond Framework* permite a alocação de recursos para a aquisição de empresas e participações de capital em entidades ativas no sector das energias renováveis, que podem não ter KPIs de impacto associados, nomeadamente capacidade instalada (MW), produção (GWh) e emissões de GEE evitadas (tCO_2).

Projectos verdes elegíveis[1]	Tecnologia	Montante atribuído (€m)[2]	Tamanho[3] (MWp)	Energia renovável injetada 2024 (MWh)[4]	Emissões CO_2 evitadas 2024 (tCO_2)[5]	Redução dos resíduos de biomassa na floresta (ton)	MWp a instalar[6]
Biomassa[7]	Biomassa sustentável	132,9	71,7	272.883,0	56.500,4	229.192,0	-
Utility-Scale ativos operacionais	Solar (Utility-Scale)	9,7	48,4	68.332,4	43.769,6	N/A	-
Participações de capital e Shareholder loans	Decentralized Generation	44,2	8,8	-	-	N/A	-
Utility-Scale desenvolvimento e construção	Solar e baterias (Utility-Scale)	172,0	-	-	-	N/A	1.157,9

1 - Projetos abrangidos pelas categorias elegíveis: 1. Energias renováveis e limpas e 2. Prevenção e controlo integrados da poluição.

2 - Montante atribuído aos projetos elegíveis.

3 - Capacidade instalada de energias renováveis. Para a produção descentralizada, a dimensão refere-se aos MW instalados nos locais dos clientes.

4 - Energia renovável injetada no período de referência, entre janeiro e dezembro de 2024.

5 - Emissões evitadas. As emissões evitadas são as correspondentes às emissões que ocorreriam se a eletricidade produzida resultasse do sistema nacional, utilizando como referência o fator de emissão da Agência Europeia do Ambiente: https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/daviz/co2-emission-intensity-12/#tab-chart_3

6 - Capacidade de energia renovável a ser instalada no futuro.

7 - Análise da energia injetada, emissões de CO_2 evitadas e redução de resíduos de biomassa, exclui a Kent Renewable Energy devido ao facto de a central não estar operacional após a sua aquisição no quarto trimestre de 2024.

MORNINGSTAR | SUSTAINALYTICS

Greenvolt-Energias Renováveis, S.A.

Type of Engagement: Annual Review
Date: 25 April 2025
Engagement Team:
Vipula Pandita, vipula.pandita@morningstar.com

Introduction

Between November 2021 and February 2024, Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. ("Greenvolt") issued three green bonds, Greenvolt 2028 Green Bond, Greenvolt 2027 Green Bond and Greenvolt 2029 Green Bond, and between July and September 2024 it issued a green commercial paper and obtained loans (collectively the "Green Financing Instruments")[1] raising EUR 367.97 million to finance and refinance projects and expenditures related to renewable energy. In April 2025, Greenvolt engaged Sustainalytics to review the projects financed with proceeds from the Green Financing Instruments (the "Nominated Expenditures") and provide an assessment as to whether they meet the use of proceeds criteria and whether Greenvolt complied with the reporting commitments in its respective frameworks (the "Frameworks").[2] Sustainalytics provided a Second-Party Opinion on the Frameworks in October 2021 and July 2024.[3] This is Sustainalytics' fourth annual review for the Greenvolt 2027 Green Bond and Greenvolt 2028 Green bond issued under the 2021 Framework, following previous reviews in March 2024,[4] March 2023[5] and March 2022,[6] and the first annual review for the Greenvolt 2029 Green Bond, green commercial paper and loans issued under the 2024 Framework.

Evaluation Criteria

Sustainalytics evaluated the Nominated Expenditures and Greenvolt's reporting based on whether they:

1. Meet the use of proceeds and eligibility criteria defined in the Framework; and
2. Reported on at least one key performance indicator (KPI) for each use of proceeds category defined in the Framework.

Table 1: Use of Proceeds Categories, Eligibility Criteria and Associated KPIs

Use of Proceeds Category	Eligibility Criteria	Key Performance Indicators
Renewable and Clean Energy **Energy Efficiency**	Renewable energy projects and energy efficiency projects (including but not limited to residual forest biomass, wood waste, wind and solar, decentralized generation and storage), M&A transactions within the renewable energy sector and other related and supporting expenditures such as R&D.	▪ Installed renewable energy capacity (MW) ▪ Expected annual renewable energy generation (MWh) ▪ Estimated annual GHG emissions avoided or reduced (tCO_2e)

[1] Greenvolt has issued three green bonds, one green commercial paper, and one green project finance instrument: (i) Greenvolt Green Bond 2028, issued in November 2021 with maturity in November 2028, raising EUR 100 million; (ii) Greenvolt Green Bond 2027, issued in November 2022 with maturity in November 2027, raising EUR 150 million; (iii) Greenvolt Green Bond 2029, issued in February 2024 with maturity in February 2029, raising EUR 100 million; (iv) a Green Commercial Paper, registered in July 2024, raising EUR 13 million; and (v) Green Project Finance, issued in September 2024, raising EUR 4.7 million.
[2] The Frameworks include the Greenvolt, "Green Bond Framework", (2021), at: https://greenvolt.pt/wp-content/uploads/2022/05/Greenvolt-Green-Bond-Framework.pdf and the Greenvolt, "Green Finance Framework", (2024), at: https://greenvolt.com/wp-content/uploads/2024/07/Greenvolt_Green-Finance-Framework.pdf.
[3] Sustainalytics, "Second-Party Opinion, Greenvolt Green Finance Framework", (2021), at: https://greenvolt.com/wp-content/uploads/2022/05/GreenVolt-Second-Party-Opinion-by-Sustainalytics.pdf and (2024), at: Greenvolt-Green-Finance-Second-Party-Opinion-2024.pdf.
[4] Sustainalytics, "Annual Review", (2024), at: https://greenvolt.com/wp-content/uploads/2024/04/INGLES- -Greenvolt-Annual-Report-31.12.2023-1-2.pdf (pg. 813/835).
[5] Sustainalytics, "Annual Review", (2023), at: https://greenvolt.com/wp-content/uploads/2023/04/Integrated-Annual-Report-2022.pdf (pg. 606/624).
[6] Sustainalytics, "Annual Review", (2022), at: https://mstar-sustops-cdn-mainwebsite-s3.s3.amazonaws.com/docs/default-source/spos/greenvolt-annual-review-2022.pdf?sfvrsn=3a21f662_1.

© Sustainalytics 2025

Annual Review
Greenvolt-Energias Renováveis, S.A.

SUSTAINALYTICS

Issuer's Responsibility

Greenvolt is responsible for providing accurate information and documentation relating to the details of the projects, including descriptions, amounts allocated and impact.

Independence and Quality Control

Sustainalytics, a leading provider of ESG research and ratings, conducted the verification of the use of proceeds from Greenvolt's Green Financing Instruments. The work undertaken as part of this engagement included collection of documentation from Greenvolt and review of said documentation to assess conformance with the Framework.

Sustainalytics relied on the information and facts presented by Greenvolt. Sustainalytics is not responsible nor shall it be held liable for any inaccuracies in the opinions, findings or conclusions herein due to incorrect or incomplete data provided by Greenvolt.

Sustainalytics made all efforts to ensure the highest quality and rigor during its assessment process and enlisted its Sustainability Bonds Review Committee to provide oversight of the review.

Conclusion

Based on the limited assurance procedures conducted,[7] nothing has come to Sustainalytics' attention that causes us to believe that, in all material respects, the Nominated Expenditures do not conform with the use of proceeds criteria and reporting commitments in the Framework. Greenvolt has disclosed to Sustainalytics that the proceeds from the Green Financing Instruments were fully allocated as of March 2025.

Detailed Findings

Table 3: Detailed Findings

Framework Requirements	Procedure Performed	Factual Findings	Error or Exceptions Identified
Use of Proceeds Criteria	Verification of projects to determine alignment with the use of proceeds criteria outlined in the Framework.	The Nominated Expenditures comply with the use of proceeds criteria.	None
Reporting Criteria	Verification of projects or assets to determine if impact was reported in line with the KPIs outlined in the Framework.	Greenvolt reported on at least one KPI per use of proceeds category.	None

[7] Sustainalytics' limited assurance process includes reviewing documentation relating to details of projects, as provided by the issuing entity, which is responsible for providing accurate information. These may include descriptions of projects, estimated and realized costs, and reported impact. Sustainalytics has not conducted on-site visits to projects.

Appendices

Appendix 1: Allocation Reporting

Table 3: Allocation of proceeds from the Green Financing Instruments

Use of Proceeds Category	Project Category	Project Description	Allocated Amount (EUR million)
Renewable and Clean Energy	Biomass	Biomass power plant (44 MW)	100.00
		Biomass power plant (28 MW electricity and 25 MW heat)	32.83
	Utility-Scale Operating Assets	Utility scale solar plant (48 MW)	9.67
	Equity Participations and Shareholder Loans	Company focused on the design, construction, operation and maintenance of industrial roofing, metal cladding, facades, thermal coats, energy efficiency interventions, LED lighting, photovoltaic systems and disposal of friable and compact asbestos.	12.50
		Subsidiary created to operate the Greek market in the segment of distributed renewable energy generation, Greenvolt Next Greece acquisition	3.22
		Subsidiary created to operate the Greek market in the segment of distributed renewable energy generation, EC Communities	6.80
		Leading provider of renewable energy solutions through innovation, pushing the boundaries of sustainable self-sufficiency for commercial and industrial sectors.	21.66
	Utility-Scale Under Construction and Development	Utility scale solar plant (56.14 MW)	6.74
		Joint venture between Greenvolt and Green Mind Ventures focuses on developing and acquiring renewable assets in the EU.	44.36
		Utility scale solar project (200 MW)	31.01
		Utility scale solar project (102.85 MW)	5.18
		Utility scale solar project (63 MW)	7.60
		Utility scale solar project (82 MW)	10.05
		Utility scale solar project (1.51 MW)	8.05
		Utility scale solar project (255 MW)	49.17
		Utility scale solar project (252.4 MW)	9.87
Total Allocated Amount			**358.71**

Total Unallocated Amount	**9.26**
Total Net Proceeds Raised	**367.97**

Appendix 2: Reported Impact

Table 4: Reported Impact from the Green Financing Instruments

Use of Proceeds Category	Project Category	Reported Impact				
		Size (MWp)	Renewable Energy Generated (MWh)	CO_2 Emissions Avoided (tCO_2e)	Reduction of biomass waste in the forest (ton)	MWp to be installed
Renewable and Clean Energy	Biomass	71.7	272,883.0	56,500.4	229,192.0	-
	Utility-Scale Operating Assets	48.4	68,332.4	43,769.6	N/A	-
	Equity Participations and Shareholder Loans	8.8	-	-	N/A	-
	Utility-Scale Under Construction and Development	-	-	-	N/A	1,157.9

Annual Review
Greenvolt-Energias Renováveis, S.A.

MORNINGSTAR | SUSTAINALYTICS

Disclaimer

Copyright ©2025 Sustainalytics, a Morningstar company. All rights reserved.

The information, methodologies, data and opinions contained or reflected herein (the "Information") are proprietary to Sustainalytics and/or its third-party content providers and may be made available to third parties only in the form and format disclosed by Sustainalytics. The Information is not directed to, nor intended for distribution to or use by India-based clients and/or users, and the distribution of Information to India resident individuals and entities is not permitted.

The Information is provided for informational purposes only and (1) does not constitute an endorsement of any product, project, investment strategy or consideration of any particular environmental, social or governance related issues as part of any investment strategy; (2) does not constitute investment advice nor recommends any particular investment, nor represents an expert opinion or negative assurance letter; (3) is not part of any offering and does not constitute an offer or indication to buy or sell securities, to select a project nor enter into any kind of business transaction; (4) is not an assessment of the economic performance, financial obligations nor creditworthiness of any entity; (5) is not a substitute for professional advice; (6) has not been submitted to, nor received approval from, any relevant regulatory or governmental authority. Past performance is no guarantee of future results.

The Information is based on information made available by third parties, is subject to continuous change and no warranty is made as to its completeness, accuracy, currency, nor the fitness of the Information for a particular purpose. The Information is provided "as is" and reflects Sustainalytics' opinion solely at the date of its publication.

Neither Sustainalytics nor its third-party content providers accept any liability in connection with the use of the Information or for actions of third parties with respect to the Information, in any manner whatsoever, to the extent permitted by applicable law.

Any reference to third party content providers' names is solely to acknowledge their ownership of information, methodologies, data and opinions contained or reflected within the Information and does not constitute a sponsorship or endorsement of the Information by such third-party content provider. For more information regarding third-party content providers visit http://www.sustainalytics.com/legal-disclaimers

Sustainalytics may receive compensation for its ratings, opinions and other services, from, among others, issuers, insurers, guarantors and/or underwriters of debt securities, or investors, via different business units. Sustainalytics maintains measures designed to safeguard the objectivity and independence of its opinions. For more information visit Governance Documents or contact compliance@sustainalytics.com.

This deliverable, in particular the images, text and graphics contained therein, and the layout and company logo of Sustainalytics are protected under copyright and trademark law. Any use thereof shall require express prior written consent. Use shall be deemed to refer in particular to the copying or duplication of the opinion wholly or in part, the distribution of the opinion, either free of charge or against payment, or the exploitation of this opinion in any other conceivable manner.

The issuer is fully responsible for certifying and ensuring the compliance with its commitments, for their implementation and monitoring.

Annual Review
Greenvolt-Energias Renováveis, S.A.

About Morningstar Sustainalytics

Morningstar Sustainalytics is a leading ESG research, ratings and data firm that supports investors around the world with the development and implementation of responsible investment strategies. For more than 30 years, the firm has been at the forefront of developing high-quality, innovative solutions to meet the evolving needs of global investors. Today, Sustainalytics works with hundreds of the world's leading asset managers and pension funds, which incorporate ESG and corporate governance information and assessments into their investment processes. Sustainalytics also works with hundreds of companies and their financial intermediaries to help them consider sustainability in policies, practices and capital projects. For more information, visit www.sustainalytics.com.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

Ao Conselho de Administração da
Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.

Introdução

Efetuámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade para relatar sobre a informação incluída no 2024 Green Financing Allocation and Impact Report ("Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt") da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. ("Greenvolt"), que se encontra incluído no Relatório Anual Integrado do Grupo Greenvolt relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparado pelo Conselho de Administração considerando o Greenvolt Green Bond Framework ("Greenvolt Framework").

Responsabilidades

O Conselho de Administração da Greenvolt é responsável pela preparação e conteúdo do Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt, incluído no Relatório Anual Integrado do Grupo Greenvolt relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Greenvolt Framework, bem como pela manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação nele incluída.

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados na secção "Âmbito".

Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista), Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Aquela norma requer que o nosso trabalho seja planeado e executado por forma a obtermos um grau de segurança limitada de fiabilidade sobre se a informação incluída no Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt foi preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos de reporte do Greenvolt Framework.

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, considerando o entendimento da natureza da Greenvolt, da utilização dos recursos das obrigações verdes, e outras circunstâncias relevantes para este trabalho, tendo consistido em:

i) entendimento, através de reunião com os colaboradores da Greenvolt que estiveram envolvidos na preparação do Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt, das características dos projetos financiados ou refinanciados, dos procedimentos e sistemas de gestão internos em vigor, do processo de recolha de dados e do ambiente de controlo associado;

ii) análise dos procedimentos utilizados para a obtenção da informação e dos dados apresentados no Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt;

iii) validação que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no Greenvolt Framework; e

iv) verificação, através de testes substantivos, numa base de amostragem, as informações relacionadas com os indicadores incluídos no Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt e se as mesmas foram adequadamente compiladas a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação da Greenvolt.

Os procedimentos efetuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade variam na sua natureza e são menos extensos do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente o nível de garantia de fiabilidade obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente menor do que seria obtida se tivéssemos efetuado um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Assim, não expressamos uma opinião de garantia razoável de fiabilidade.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa conclusão.

Independência e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A., incluído no Relatório Anual Integrado do Grupo Greenvolt relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos estabelecidos no Greenvolt Framework.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Restrição de uso

Este relatório foi preparado a pedido do Conselho de Administração da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A., para efeitos de divulgação sobre o desempenho e atividades inerentes à emissão e utilização dos recursos das obrigações verdes, pelo que não deverá ser utilizado para qualquer outro propósito.

Lisboa, 30 de abril de 2025

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Reis Belo Frade, ROC
Registo na OROC n.º 1216
Registo na CMVM n.º 20160827

6.7. Notas metodológicas

Pegada de Carbono do Grupo Greenvolt | Metodologia de Contabilização

Referencial metodológico

O inventário de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) da Greenvolt (Pegada de Carbono Greenvolt) é elaborado de acordo com o referencial The GHG Protocol, designadamente com The GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard - Revised Edition (2004), complementado com as orientações definidas em The GHG Protocol Scope 2 Guidance (2015) para o cálculo de emissões de âmbito 2, e em The GHG Protocol Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard (2011), para o cálculo de emissões de âmbito 3.

Abordagem de consolidação

As emissões são consolidadas segundo uma abordagem de controlo financeiro. De acordo com a definição do referencial The GHG Protocol, pela aplicação da abordagem de controlo financeiro são consolidadas, em âmbito 1 e 2, 100% das emissões de GEE das operações sobre as quais a Greenvolt tem controlo financeiro, e 0% das emissões das operações nas quais detém uma participação, mas não controla. A abordagem de controlo financeiro é consistente com as normas internacionais de contabilidade financeira. Considera-se que a Empresa tem controlo financeiro de uma operação, para efeitos de consolidação de emissões de GEE, se essa operação for considerada uma empresa do grupo ou uma subsidiária, para efeitos de consolidação financeira, i.e., se for consolidada financeiramente pelo método integral.

Fronteiras

Fronteiras organizacionais: 100% das emissões de GEE das operações sobre as quais a Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (Greenvolt) tem controlo financeiro. Inclui todas as subsidiárias e outras entidades do Grupo Greenvolt consolidadas financeiramente pelo método de consolidação integral, incluindo aquelas nas quais a Greenvolt detém, direta ou indiretamente, menos de 50% do capital, mas sobre as quais exerce controlo financeiro.

Fronteiras operacionais: contabilizadas como emissões diretas aquelas que, dentro das fronteiras organizacionais, ocorrem em fontes que são ativos detidos financeiramente pela Greenvolt, mesmo que operados por terceiros (e.g., centrais a biomassa, operadas pela Altri). Contabilizadas como emissões indiretas aquelas que, dentro das fronteiras organizacionais, ocorrem em fontes que são ativos detidos financeiramente por terceiros (e.g., atividades subcontratadas).

Em linha com as orientações The GHG Protocol, as emissões de GEE de ativos adquiridos durante o ano de reporte são contabilizadas em todo o ano, não apenas a partir da data de consolidação financeira. Nos casos em que a informação para a parte do ano anterior à data de consolidação financeira não está disponível, as emissões relativas a esse período são estimadas.

Gases com efeito de estufa

O inventário inclui, sempre que aplicável, emissões de dióxido de carbono (CO_2), metano (CH_4), óxido nitroso (N_2O), gases fluorados (hidrofluorcarbonos – HFCs; perfluorcarbonos – PFCs e hexafluoreto de enxofre – SF_6) e trifluoreto de azoto (NF_3).

Os resultados são convertidos e apresentados em dióxido de carbono equivalente (CO_2e), com base nos valores de Potencial de Aquecimento Global (PAG) do Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) que, em cada ano, são utilizados nos inventários nacionais de emissões elaborados no âmbito da United Nations Framework Convention on Climate Change. A partir de 2023, são usados os valores de PAG do IPCC Fifth Assessment Report.

O cálculo de emissões por fonte utiliza fatores de emissão provenientes de fontes reconhecidas no contexto internacional e nacional, detalhadas nas secções respetivas. A escolha destas fontes reflete sua ampla aceitação e reconhecimento por *frameworks* internacionais, como o GHG Protocol, assegurando transparência, consistência e comparabilidade nos cálculos de emissões de gases com efeito de estufa.

A preparação do inventário de emissões é suportada por uma ferramenta de cálculo interna, desenvolvida à medida, onde que são registados – numa base mensal ou anual – os dados operacionais relevantes e aplicados, de forma consistente e rastreável, os fatores de conversão energética e de emissão selecionados.

Periodicidade

O inventário é atualizado com uma periodicidade anual, com base nos valores anuais consolidados dos dados de atividade recolhidos mensalmente. Os fatores de conversão (e.g., conversões energéticas e fatores de emissão) são atualizados anualmente.

Ano base

O ano base do inventário é 2021, correspondente ao ano em que a ação Greenvolt foi admitida à cotação na Euronext Lisboa. Em anos anteriores a 2021, as operações da Greenvolt existentes à data foram incluídas no inventário de GEE do Grupo Altri.

Política de recálculo do ano-base

É definido um limiar de materialidade de 5% de alteração no total de emissões para desencadear um processo de recálculo. O ano base do inventário será recalculado nas seguintes circunstâncias:

Alterações estruturais: alterações na estrutura da Empresa que envolvam a transferência de controlo financeiro de atividades emissoras entre entidades distintas (e.g., fusões, aquisições, desinvestimentos e *outsourcing*/*insourcing* de atividades). Quando uma alteração estrutural ocorre a meio do ano, as emissões do ano-base são recalculadas para a totalidade do ano. Para garantir comparabilidade interanual dos resultados, são igualmente recalculados os anos intermédios, entre o ano-base e o ano de reporte.

Não deverá ser feito recálculo do ano-base se: (i) as operações integradas/alienadas e respetivas emissões não existiam no ano base; (ii) as atividades objeto de *insourcing*/*outsourcing* e respetivas emissões já eram contabilizadas pela Empresa, num âmbito diferente; (iii) se tratar de crescimento/decréscimo orgânico, designadamente aumento/redução na produção ou abertura/ encerramento de unidades ou instalações, sem transferência das mesmas para outras entidades.

Alterações metodológicas: mudança na metodologia de cálculo de emissões ou melhorias na fiabilidade ou fontes de dados de atividade ou fatores de emissão.

Não deverá ser feito recálculo do ano-base se a alteração de fatores de emissão refletir uma mudança real de emissões para a atmosfera (e.g., alteração do conteúdo carbónico da eletricidade consumida).

Correção de erros: deteção de erros significativos.

Emissões de âmbito 1

Contabilizadas todas as emissões não biogénicas que correm em fontes que constituem ativos detidos financeiramente pela Greenvolt (emissões diretas). Inclui:

Combustão fixa:

- Consumo de biomassa para produção de eletricidade (emissões não-biogénicas)[38]:
  - Biomassa florestal residual;
  - Biomassa sustentável;
  - Lamas biológicas do tratamento de efluentes;
  - Resíduos de crivagem; e
  - Resíduos de construção e demolição.
- Consumo de combustíveis fósseis em centrais de biomassa:
  - Arranques
    - Gás natural;
    - Fuelóleo; e
    - Gasóleo.
  - Geradores de emergência
    - Gasóleo.
  - Sistema de incêndios
    - Gasóleo.

[38] Emissões de CH_4 e N_2O associadas à combustão de biomassa.

- Combustão móvel (consumo de combustíveis fósseis na frota própria)
    - Frota afeta às centrais de biomassa
        - Gasolina; e
        - Gasóleo rodoviário.
    - Frota afeta a atividades de *backoffice*
        - Gasolina;
        - Gasóleo rodoviário; e
        - Gás de petróleo liquefeito (GPL Auto).

Emissões fugitivas:

- Fugas de gases fluorados
    - Fugas de gases fluorados com PAG, em equipamentos de equipamentos de climatização, refrigeração, extinção de incêndios e corte elétrico existentes em centrais.

O cálculo é feito com base em dados de atividade recolhidos mensalmente (e.g., consumo de combustíveis, reposição de gases fluorados) e fatores de conversão (densidades, conversões energéticas e fatores de emissão de GEE) publicados por entidades de referência e adaptados à realidade das geografias em que a Greenvolt opera (Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – *National Inventory Report*; Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) – Balanço Energético Nacional; UK Department for Environment, Food & Rural Affairs (DEFRA) - *GHG Conversion Factors for Company Reporting* e Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) - *Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories*).

Emissões de âmbito 2

Contabilizadas as emissões associadas à produção de eletricidade e vapor adquiridos a terceiros e consumidos em ativos detidos financeiramente pela Greenvolt e em instalações nas quais a Empresa tem um contrato com um fornecedor de energia (emissões indiretas da eletricidade e vapor). Inclui:

Eletricidade adquirida:

- Consumo de eletricidade adquirida à rede para consumos próprios dos parques (solares, e/ou eólicos) em operação e das centrais de biomassa, não satisfeitos por autoconsumo.
- Consumo de eletricidade em escritórios e outras instalações (e.g., armazéns) utilizadas pela Greenvolt, sempre que a aquisição de eletricidade seja feita diretamente a um comercializador de energia e a Empresa pague a respetiva fatura.
- Consumo de eletricidade em veículos eletrificados da frota própria (viaturas híbridas *plug-in* e viaturas 100% elétricas).

O cálculo é feito com base em dados de atividade recolhidos mensalmente (consumo de eletricidade adquirida). *Market-Based Method* – utiliza fatores de emissão específicos dos comercializadores, publicados pelos mesmos, sempre que essa informação se encontra disponível e o consumo de eletricidade é material. Em instalações com consumo reduzido (e.g. escritórios) é utilizado um fator de emissão representativo da produção de eletricidade na respetiva geografia, sendo as emissões *market-based* e *location-based* idênticas. *Location-Based Method* - utiliza o fator de emissão representativo da produção de eletricidade em cada geografia, com base em informação publicada pela European Environment Agency (EEA), DEFRA e International Energy Agency (IEA).

Vapor adquirido:

- Consumo de vapor adquirido a terceiros em centrais de biomassa: aquisição de vapor à CELBI nas centrais de biomassa da Figueira da Foz (Bioelétrica da Foz e Sociedade Bioelétrica do Mondego).

O cálculo é feito com base em dados de atividade recolhidos mensalmente (consumo de vapor adquirido à CELBI). O cálculo *location-based method* e *market-based method* utiliza um fator de emissão específico da produção de vapor na CELBI.

Emissões de âmbito 3

Contabilizadas todas as emissões relevantes induzidas pela atividade da Greenvolt a montante e a jusante na cadeia de valor, e que ocorrem em fontes que constituem ativos detidos financeiramente por terceiros (outras emissões indiretas). Em 2024, ano de integração da central de biomassa de Kent, não foi possível proceder ao cálculo das emissões de âmbito 3 para o ano de reporte, ano base e anos intermédios.

Bens e serviços adquiridos (categoria 1):

Emissões da produção de bens e serviços adquiridos no ano de reporte, incluindo a extração de matérias-primas e o transporte dos produtos acabados. O cálculo utiliza uma abordagem financeira, baseada em rácios sectoriais publicados em tabelas *Environmentally Extended Input-Output* (EEIO) regularmente atualizadas e disponíveis publicamente, produzidas pela DEFRA. Os valores são atualizados com base no Índice de Preços no Consumidor publicado pelo INE.

Bens de imobilizado (categoria 2):

Emissões da produção de bens de imobilizado adquiridos no ano de reporte, incluindo a extração de matérias-primas e o transporte dos produtos acabados. O cálculo utiliza uma abordagem financeira, baseada em rácios sectoriais publicados em tabelas *Environmentally Extended Input-Output* (EEIO) regularmente atualizadas e disponíveis publicamente, produzidas pela DEFRA. Os valores são atualizados com base no Índice de Preços no Consumidor publicado pelo INE.

Emissões da energia, não incluídas em âmbito 1 e 2 (categoria 3):

Emissões a montante (extração, processamento e transporte) no ciclo de vida da biomassa, combustíveis fósseis e eletricidade adquiridos. Para a biomassa, o cálculo utiliza dados específicos da cadeia de abastecimento Greenvolt em Portugal e no Reino Unido, representativos do ano de reporte, sendo contabilizadas as emissões associadas ao processamento e transporte da biomassa consumida em cada central. As emissões da fase de cultivo são consideradas nulas, uma vez que a Greenvolt utilizada apenas biomassa residual (biomassa florestal residual em Portugal e resíduos de madeira de construção no Reino Unido). Para os combustíveis fósseis e eletricidade, o cálculo utiliza fatores de emissão de referência de ciclo de vida, e valores nacionais para as perdas nas redes de T&D de eletricidade e respetivos fatores de emissão *location-based*, por geografia.

Logística e distribuição a montante (categoria 4):

Emissões do transporte subcontratado pela Greenvolt e do transporte *inbound* a cargo de fornecedores. Inclui emissões do transporte marítimo e rodoviário de painéis fotovoltaicos, cabos, transformadores e inversores instalados no ano de reporte, desde as instalações do fornecedor até ao local de instalação. O cálculo utiliza dados específicos do padrão logístico Greenvolt (pesos transportados, distâncias percorridas e tipo de veículo), representativos da potência instalada no ano de reporte, e fatores de emissão de referência, por tipo de veículo.

Resíduos gerados na operação (categoria 5):

Emissões da eliminação e tratamento dos resíduos e águas residuais gerados na operação própria, incluindo transporte para as unidades de tratamento. O cálculo utiliza as quantidades de resíduos/áreas residuais e respetivos destinos finais no ano de reporte e fatores de emissão de referência por tipo de destino final, publicados pela DEFRA. As emissões de operações de reciclagem e valorização energética são consideradas nulas, uma vez que são alocadas aos setores da reciclagem e da energia, respetivamente.

Deslocações em serviço (categoria 6):

Emissões das deslocações casa-trabalho-casa dos colaboradores, em veículos não pertencentes à frota Greenvolt. O cálculo utiliza dados específicos do padrão de mobilidade dos colaboradores, obtidos através de inquérito, e fatores de emissão representativos de cada modo de transporte.

Mobilidade pendular (categoria 7):

Emissões das deslocações casa-trabalho-casa dos colaboradores, em veículos não pertencentes à frota Greenvolt. O cálculo utiliza dados específicos do padrão de mobilidade dos colaboradores, obtidos através de inquérito, e fatores de emissão representativos de cada modo de transporte.

Utilização de ativos em leasing a montante (categoria 8):

Emissões do consumo de eletricidade, calor e frio adquiridos, em instalações utilizadas pela Greenvolt mas em que a Empresa não contrata diretamente a energia (espaços alugados em que a energia está incluída na renda). O cálculo utiliza estimativas de consumo ou dados de monitorização fornecidos pelo proprietário do espaço e fatores de emissão *location-based*, para cada geografia.

Logística e distribuição a jusante (categoria 9):

Não aplicável. A Greenvolt não produz produtos que necessitem de transporte a jusante.

Processamento de produtos vendidos (categoria 10):

Não aplicável. A Greenvolt não produz produtos que necessitem de processamento.

Uso de produtos (categoria 11):

Não aplicável. A Greenvolt não produz produtos que gerem emissões na fase de utilização.

Fim de vida de produtos vendidos e embalagens (categoria 12):

Não aplicável. A Greenvolt não produz produtos ou embalagens que gerem emissões no respetivo fim de vida.

Utilização de ativos em leasing a jusante (categoria 13):

Não aplicável. A Greenvolt não faz leasing de ativos a terceiros.

Franchising (categoria 14):

Não aplicável. A Greenvolt não tem atividades exercidas por terceiros em regime de *franchising*.

Investimentos (categoria 15):

Emissões de âmbito 1 e 2, na % do capital detido, de empresas associadas e *joint ventures*, não consolidadas contabilisticamente pelo método de consolidação integral. O cálculo utiliza dados específicos das emissões de âmbito 1 e 2 das empresas participadas. Quando essas emissões resultam exclusivamente da utilização de espaços partilhados com empresas do Grupo Greenvolt incluídas no âmbito organizacional do inventário, a sua contabilização está incluída em âmbito 1 e 2.

Emissões biogénicas da combustão de biomassa

Emissões diretas de CO_2 da combustão dos diferentes tipos de biomassa utilizados para a produção de eletricidade em centrais termoelétricas da Greenvolt. De acordo com as orientações The GHG Protocol, estas emissões são obrigatoriamente calculadas, mas devem ser reportadas separadamente (fora de âmbito) e não incluídas em âmbito 1, uma vez que correspondem à libertação de CO_2 retirado da atmosfera pelos processos de fotossíntese necessários ao crescimento da biomassa queimada, resultando assim num balanço neutro.

As emissões de CH_4 e N_2O associadas à combustão desta biomassa são reportadas em âmbito 1.

6.8. Carta de verificação externa

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE SOBRE O RELATO DE SUSTENTABILIDADE CONSOLIDADO

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e suas subsidiárias ("Grupo") incluído na secção "Declaração de Sustentabilidade" do Relatório de Gestão Consolidado (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado"), com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos executados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e suas subsidiárias com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade ("ESRS"), incluindo que o processo seguido pelo Grupo para identificar a informação incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o "Processo") está de acordo com a descrição apresentada nas secções "2.1.3. Materialidade" e "1.3. Tópicos materiais"; e
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia"), incluídas na subsecção "2.4. Taxonomia europeia" da secção "2. Ambiente" do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501775311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades ao abrigo desta norma estão descritas mais detalhadamente na secção "Responsabilidades do auditor".

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do International Code of Ethics for Professional Accountants (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado

É da responsabilidade do órgão de gestão do Grupo conceber, implementar e manter um processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS (o Processo) e divulgar este processo nas secções "2.1.3. Materialidade" e "1.3. Tópicos materiais" do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como dos riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo a curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- a seleção e aplicação de metodologias de reporte de sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas relacionados com divulgações de sustentabilidade, que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do órgão de gestão do Grupo:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- a preparação das divulgações na subsecção "2.4. Taxonomia europeia" da secção "2. Ambiente" do Relato de Sustentabilidade Consolidado, em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia");
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o órgão de gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

O órgão de fiscalização é responsável por supervisionar o processo de reporte de Sustentabilidade Consolidado do Grupo.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o órgão de gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Ao determinar as divulgações a incluir no Relato de Sustentabilidade Consolidado, o órgão de gestão do Grupo efetua determinadas interpretações da legislação e de outros termos indefinidos. Termos legais indefinidos e outros termos indefinidos podem ser interpretados de forma diferente, incluindo a conformidade legal da sua interpretação e, como tal, estão sujeitos a incertezas.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar um trabalho de garantia de fiabilidade para obter segurança limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou em agregado, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- Obtenção de uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- Conceção e execução de procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição do Grupo do seu Processo, conforme divulgado nas secções "2.1.3. Materialidade" e "1.3. Tópicos materiais".

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- Obtenção de uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- Identificação das divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- Conceção e execução de procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde seja provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade em relação ao Processo:

- Obtivemos a compreensão do Processo através da:
  - realização de indagações para entender as fontes de informação usadas pelo órgão de gestão (como o envolvimento das partes interessadas, planos de negócio e referenciais de mercado) e os principais julgamentos e decisões tomadas no âmbito do Processo; e
  - revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.

- Avaliámos se as provas obtidas através dos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo, são consistentes com a descrição do Processo divulgada nas secções "2.1.3. Materialidade" e "1.3. Tópicos materiais".

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo, relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre as divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre as divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados; e
- Obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com o Regulamento da Taxonomia, bem como sobre o apuramento dos indicadores de reporte e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Outras matérias

O nosso trabalho de garantia de fiabilidade não abrangeu a informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo relativa a períodos anteriores. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Lisboa, 30 de abril de 2025

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Reis Belo Frade, ROC
Registo na OROC n.º 1216
Registo na CMVM n.º 20160827

03

Demonstrações Financeiras

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Anexas



Central Solar Fotovoltaica de Tábua - A maior da Greenvolt em Portugal

3.1

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Anexas

Demonstrações Consolidadas Da Posição Financeira Em 31 De Dezembro de 2024 e 2023	277
Demonstrações Consolidadas Dos Resultados Por Naturezas Para Os Exercícios Findos Em 31 De Dezembro de 2024 e 2023	278
Demonstrações Consolidadas De Outro Rendimento Integral Para Os Exercícios Findos Em 31 De Dezembro De 2024 e 2023	279
Demonstrações Consolidadas Das Alterações No Capital Próprio Para Os Exercícios Findos Em 31 De Dezembro De 2024 e 2023	280
Demonstrações Consolidadas Dos Fluxos De Caixa Para Os Exercícios Findos Em 31 De Dezembro De 2024 e 2023	281
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	282
1) Enquadramento Geral	282
2) Enquadramento Regulamentar	283
3) Principais Políticas Contabilísticas	297
4) Julgamentos e Estimativas	322
5) Gestão de Risco	324
6) Perímetro de Consolidação	333
7) Alterações ocorridas no perímetro de consolidação	338
8) Reexpressão das Demonstrações Financeiras Consolidadas	344
9) Atividades descontinuadas	351
10) Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	354
11) Goodwill	360
12) Classes de Instrumentos Financeiros	362
13) Ativos Fixos Tangíveis	366
14) Direitos de Uso	369
15) Ativos Intangíveis	372
16) Inventários	374
17) Impostos Correntes e Diferidos	374

3.1

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Anexas

18) Clientes e Ativos associados a contratos com clientes	380
19) Outras Dívidas de Terceiros	381
20) Estado E Outros Entes Públicos	382
21) Outros Ativos	382
22) Caixa e Equivalentes De Caixa	383
23) Capital Social e Reservas	384
24) Interesses sem controlo	386
25) Empréstimos	388
26) Instrumentos Financeiros Derivados	392
27) Provisões	398
28) Fornecedores	399
29) Outros Passivos	400
30) Outras Dívidas a Terceiros	401
31) Garantias e Compromissos financeiros assumidos	402
32) Passivos contingentes	403
33) Partes Relacionadas	403
34) Vendas e Serviços Prestados	406
35) Outros Rendimentos	407
36) Fornecimento de Serviços Externos	407
37) Custos com Pessoal	408
38) Outros Gastos	408
39) Amortizações e Depreciações	409
40) Resultados Financeiros	409
41) Resultados Por Ação	410

3.1

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Anexas

42) Informação por Segmentos	410
43) Compensação dos Gestores Chave	413
44) Honorários do Revisor Oficial de Contas	414
45) Oferta Pública de Aquisição	414
46) Eventos Subsequentes	415
47) Aprovação das Demonstrações Financeiras	416
Anexo I. Lista de sociedades incluídas no perímetro de consolidação	417

Demonstrações Consolidadas da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
ATIVO			
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	13	1.501.014.482	723.669.942
Ativos sob direito de uso	14.1	87.373.152	86.429.661
Goodwill	11	298.516.791	170.894.792
Ativos intangíveis	15	442.159.656	332.742.468
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	10	49.113.214	38.831.368
Outros investimentos		75.063	91.024
Outros ativos não correntes	21	3.059.358	81.318
Outras dívidas de terceiros	19	80.833.246	79.286.491
Instrumentos financeiros derivados	26	42.002.637	32.613.931
Ativos por impostos diferidos	17	39.921.776	30.861.938
Total de ativos não correntes		2.544.069.375	1.495.502.933
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	16	34.123.039	35.810.067
Clientes	18	37.575.319	30.803.029
Ativos associados a contratos com clientes	18	106.601.183	109.100.908
Outras dívidas de terceiros	19	114.751.930	57.361.325
Imposto sobre o rendimento	20	18.245.173	9.182.538
Estado e outros entes públicos	20	64.658.579	42.622.777
Outros ativos correntes	21	22.386.672	10.296.714
Instrumentos financeiros derivados	26	5.856.215	5.274.975
Caixa e equivalentes de caixa	22	326.818.129	463.516.634
Total de ativos correntes		731.016.239	763.968.967
Grupo de ativos classificados como detidos para venda	9	20.797.038	26.268.945
Total do ativo		**3.295.882.652**	**2.285.740.845**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	23	692.094.275	367.094.275
Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações	23	(1.514.705)	(3.490.429)
Outros instrumentos de capital próprio	23	—	35.966.542
Reserva legal	23	308.228	308.228
Outras reservas e resultados transitados	23	(10.557.270)	60.379.892
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para venda		—	136.521
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas da Empresa-mãe		(114.263.490)	1.180.786
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe		566.067.038	461.575.815
Interesses que não controlam	24	70.568.819	111.555.437
Total do capital próprio		**636.635.857**	**573.131.252**
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	25	889.171.830	223.239.498
Empréstimos obrigacionistas	25	522.660.333	570.894.788
Outros empréstimos	25	81.821.725	84.721.771
Empréstimos acionistas	33	41.366.169	39.468.384
Passivo da locação	14.2	87.125.575	87.960.033
Outras dívidas a terceiros	30	76.099.741	32.639.163
Outros passivos não correntes	29	22.682.953	2.839.020
Passivos por impostos diferidos	17	51.823.936	51.851.738
Provisões	27	26.032.151	17.911.576
Instrumentos financeiros derivados	26	53.484.939	57.590.514
Total de passivos não correntes		1.852.269.352	1.169.116.485
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	25	153.725.756	44.324.269
Empréstimos obrigacionistas	25	48.785.070	66.007.372
Outros empréstimos	25	271.559.100	203.046.807
Empréstimos acionistas	33	1.523.426	27.126.884
Passivo da locação	14.2	5.345.804	2.685.363
Fornecedores	28	48.323.408	34.978.580
Passivos associados a contratos com clientes	29	20.041.851	10.125.982
Outras dívidas a terceiros	30	206.098.394	114.161.111
Imposto sobre o rendimento	20	885.892	3.317.681
Estado e outros entes públicos	20	6.601.906	5.726.971
Outros passivos correntes	29	29.974.339	18.754.094
Instrumentos financeiros derivados	26	5.107.900	4.995.076
Total de passivos correntes		797.972.846	535.250.190
Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para venda	9	9.004.597	8.242.918
Total do passivo		**2.659.246.795**	**1.712.609.593**
Total do passivo e capital próprio		**3.295.882.652**	**2.285.740.845**

As Notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Vendas	34	197.354.755	183.945.351
Prestações de serviços	34	113.019.184	161.222.203
Outros rendimentos	35	34.450.577	39.644.817
Custo das vendas	16	(110.228.829)	(154.828.460)
Fornecimento de serviços externos	36	(140.276.569)	(92.170.096)
Custos com pessoal	37	(81.808.463)	(41.076.088)
Provisões e reversões/(perdas) por imparidades em ativos correntes		(2.151.509)	88.100
Resultados relativos a investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	10	(7.584.965)	10.703.229
Outros gastos	38	(17.547.076)	(4.109.935)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações e reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes		(14.772.895)	103.419.121
Amortizações e depreciações	39	(62.311.996)	(55.376.154)
Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes		(20.540.776)	(416.285)
Outros resultados relativos a investimentos	7	5.716.984	(4.894.744)
Resultado operacional		**(91.908.683)**	**42.731.938**
Gastos financeiros	40	(134.432.615)	(108.434.503)
Rendimentos financeiros	40	89.327.531	69.863.807
Resultado antes de impostos e outras contribuições sobre o setor energético		**(137.013.767)**	**4.161.242**
Imposto sobre o rendimento	17	14.968.915	4.540.768
Outras contribuições sobre o setor energético	17	(877.293)	(906.016)
Resultado líquido consolidado do período das operações continuadas		**(122.922.145)**	**7.795.994**
Resultado depois de imposto das operações descontinuadas	9	(11.000.783)	(11.301.515)
Resultado líquido consolidado do período		**(133.922.928)**	**(3.505.521)**
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	41	(114.263.490)	1.180.786
Operações continuadas		(107.585.261)	6.756.150
Operações descontinuadas		(6.678.229)	(5.575.364)
Interesses que não controlam	24	(19.659.438)	(4.686.307)
Operações continuadas		(15.336.884)	1.039.844
Operações descontinuadas		(4.322.554)	(5.726.151)
Resultados por ação			
Das operações continuadas			
Básico	41	(0,70)	0,05
Diluído	41	(0,70)	0,05
Das operações descontinuadas			
Básico	41	(0,04)	(0,04)
Diluído	41	(0,04)	(0,04)

As Notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstrações Consolidadas de Outro Rendimento Integral para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Resultado líquido consolidado do exercício		(133.922.928)	(3.505.521)
Outro rendimento integral das operações continuadas:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido		—	—
		—	—
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa – valor bruto	26	8.809.311	(6.880.006)
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa – imposto diferido	17	(2.158.370)	1.619.887
Variação de reservas de conversão cambial		(6.193.785)	18.825.104
Variação do rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas, líquidas de imposto diferido	10	—	(349.309)
		457.156	13.215.676
Outro rendimento integral das operações descontinuadas:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido		—	—
		—	—
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa – valor bruto	26	—	—
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa – imposto diferido	17	—	—
Variação de reservas de conversão cambial		—	40.826
Variação do rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas, líquidas de imposto diferido	10	—	—
		—	40.826
Outro rendimento integral do período		457.156	13.256.502
Total do rendimento integral consolidado do exercício		**(133.465.772)**	**9.750.981**
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe		(119.157.110)	15.907.360
Operações continuadas		(112.478.881)	21.441.898
Operações descontinuadas		(6.678.229)	(5.534.538)
Interesses que não controlam		(14.308.662)	(6.156.379)
Operações continuadas		(9.986.108)	(430.228)
Operações descontinuadas		(4.322.554)	(5.726.151)

As Notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(montantes expressos em Euros)

		Atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe									
	Notas	Capital social	Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para venda	Resultado líquido	Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023	23	367.094.275	(3.490.429)	—	131.963	38.095.316	—	16.609.421	418.440.546	47.335.144	465.775.690
Aplicação do resultado consolidado de 2022		—	—	—	176.265	16.433.156	—	(16.609.421)	—	—	—
Aquisição de filiais		—	—	—	—	—	—	—	—	49.787.059	49.787.059
Entradas de capital por interesses sem controlo		—	—	—	—	—	—	—	—	1.903.026	1.903.026
Empréstimos obrigacionistas convertíveis		—	—	35.966.542	—	—	—	—	35.966.542	—	35.966.542
Distribuição de dividendos	24	—	—	—	—	—	—	—	—	(7.570.822)	(7.570.822)
Aquisição de controlo por fases - Reexpresso		—	—	—	—	—	—	—	—	25.780.559	25.780.559
Aquisição de interesses minoritários pelo Grupo		—	—	—	—	(8.541.437)	—	—	(8.541.437)	483.540	(8.057.897)
Reclassificação dos montantes acumulados reconhecidos em outro rendimento integral para detidos para venda		—	—	—	—	(136.521)	136.521	—	—	—	—
Outros		—	—	—	—	(197.196)	—	—	(197.196)	(6.690)	(203.886)
Total do rendimento integral consolidado do período - Reexpresso		—	—	—	—	14.726.574	—	1.180.786	15.907.360	(6.156.379)	9.750.981
Saldo em 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	23	367.094.275	(3.490.429)	35.966.542	308.228	60.379.892	136.521	1.180.786	461.575.815	111.555.437	573.131.252
Saldo em 1 de janeiro de 2024	23	367.094.275	(3.490.429)	35.966.542	308.228	60.379.892	136.521	1.180.786	461.575.815	111.555.437	573.131.252
Aplicação do resultado consolidado de 2023		—	—	—	—	1.180.786	—	(1.180.786)	—	—	—
Aumento de capital social	23	125.000.000	—	—	—	—	—	—	125.000.000	—	125.000.000
Aquisição de filiais		—	—	—	—	—	—	—	—	4.151.438	4.151.438
Entradas de capital por interesses sem controlo		—	—	—	—	—	—	—	—	768.215	768.215
Conversão de empréstimo obrigacionista convertível em capital	23	200.000.000	5.219.325	(36.669.454)	—	—	—	—	168.549.871	—	168.549.871
Conversão de encargos incorridos no passado com obrigações convertíveis em capital	23	—	(3.243.601)	702.912	—	—	—	—	(2.540.689)	—	(2.540.689)
Distribuição de dividendos	24	—	—	—	—	—	—	—	—	(9.045.319)	(9.045.319)
Aquisição de interesses minoritários pelo Grupo	23	—	—	—	—	(67.672.299)	—	—	(67.672.299)	(22.899.558)	(90.571.857)
Reclassificação dos montantes acumulados reconhecidos em outro rendimento integral para detidos para venda		—	—	—	—	136.521	(136.521)	—	—	—	—
Outros		—	—	—	—	311.450	—	—	311.450	347.268	658.718
Total do rendimento integral consolidado do período		—	—	—	—	(4.893.620)	—	(114.263.490)	(119.157.110)	(14.308.662)	(133.465.772)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**23**	**692.094.275**	**(1.514.705)**	**—**	**308.228**	**(10.557.270)**	**—**	**(114.263.490)**	**566.067.038**	**70.568.819**	**636.635.857**

As Notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas

Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2024		31.12.2023	
Atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		358.684.089		419.145.920	
Pagamentos a fornecedores		(309.066.523)		(251.730.263)	
Pagamentos ao pessoal		(59.741.150)		(34.290.449)	
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		4.169.200		(1.421.783)	
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas		(8.178.229)	(14.132.613)	(7.817.104)	123.886.321
Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)			(14.132.613)		123.886.321
Atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos em subsidiárias		20.000		54.921	
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	10	47.741.086		1.270.230	
Juros e proveitos similares		—		2.829.322	
Ativos fixos tangíveis		9.645.917		5.540.913	
Dividendos		—		—	
Subsídios ao investimento		3.620.610		291.670	
Outros ativos financeiros		1.038.630	62.066.243	—	9.987.056
Pagamentos relativos a:					
Investimentos em subsidiárias líquido de caixa e equivalentes adquiridos	7; 22	(33.871.777)		(27.095.772)	
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	10	(122.105.107)		(73.042.026)	
Empréstimos concedidos		—		(34.012.231)	
Ativos fixos tangíveis		(364.209.885)		(262.588.870)	
Ativos intangíveis		(75.156.009)		(90.947.686)	
Outros ativos financeiros		(9.440.373)		(553.072)	
Outros pagamentos relativos a atividades de investimento		(14.926.867)	(619.710.018)	(400.000)	(488.639.657)
Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)			(557.643.775)		(478.652.601)
Atividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Juros e proveitos similares		11.704.848		9.932.927	
Empréstimos obtidos	25	2.743.075.719		1.598.073.857	
Aumentos de capital social		125.000.000		—	
Entradas de capital por interesses sem controlo		153.970		1.903.526	
Outras operações de financiamento		26.126.048	2.906.060.585	—	1.609.910.310
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e custos similares		(110.629.007)		(47.406.216)	
Encargos com emissão de novas ações		(7.215.700)		—	
Empréstimos obtidos	25	(1.973.855.781)		(1.110.010.624)	
Empréstimos de acionistas	33	(2.844.320)		(2.760.342)	
Passivo da locação	14.2	(8.759.333)		(6.405.906)	
Dividendos distribuídos		(8.994.399)		(7.491.038)	
Aquisição de interesses minoritários pelo Grupo		(82.540.116)		(3.089.875)	
Outras operações de financiamento		(277.572.925)	(2.472.411.581)	(9.887.250)	(1.187.051.251)
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)			433.649.004		422.859.059
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	22		463.314.392		380.992.703
Variação de perímetro			—		7.207.538
Efeito da reclassificação de grupos de ativos classificados como detidos para venda			240.778		—
Efeito da reclassificação para grupos de ativos classificados como detidos para venda			(566.918)		(4.327.584)
Efeito das diferenças de câmbio			1.777.835		11.348.956
Variação de caixa e equivalentes de caixa: (1)+(2)+(3)			(138.127.384)		68.092.779
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	22		326.638.703		463.314.392

As Notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1) Enquadramento Geral

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (adiante designada por "Greenvolt" ou "a Empresa", e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por "Grupo" ou "Grupo Greenvolt") é uma sociedade anónima constituída em 2002 em Portugal, ao abrigo da lei portuguesa, com sede na Rua Luciana Stegagno Picchio, Lisboa, em Portugal, e registada no registo comercial português sob o número 506 042 715.

A totalidade das ações representativas do capital social da Greenvolt foram admitidas à negociação no *Euronext Lisbon* no dia 15 de julho de 2021. Até então, as atividades da Empresa centravam-se na gestão de centrais elétricas e outras instalações de produção e venda de energia, através de fontes de resíduos e biomassa em Portugal.

Os anos seguintes foram de extrema importância para o Grupo Greenvolt, em que o Grupo iniciou uma estratégia de crescimento maioritariamente inorgânico, assente não só na biomassa, tendo o Grupo entrado no mercado do Reino Unido, mas também no desenvolvimento de projetos de energia eólica e fotovoltaica ("*Utility-Scale*") e geração elétrica distribuída.

No segmento de *Utility-Scale*, o Grupo marca presença, maioritariamente através das subsidiárias Greenvolt Power Group e Greenvolt International Power, nos mercados de Espanha, Polónia, França, Estados Unidos da América, Dinamarca, Reino Unido, Islândia, Sérvia, Roménia, Croácia, Itália, Grécia, Bulgária, Hungria, Alemanha, Irlanda e Japão.

No que respeita à geração distribuída, o Grupo tem já operação em 12 mercados - Portugal, Espanha, Polónia, Grécia, Itália, Roménia, Alemanha, França, Irlanda, Indonésia, Reino Unido e Bulgária.

Em 21 de dezembro 2023, o fundo Gamma Lux Holdco S.à.r.l. ("Gamma Lux"), gerido pela Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P, anunciou uma oferta pública de aquisição de 100% das ações da Greenvolt, a qual foi posteriormente assumida pela sociedade GVK Omega, SGPS, Unipessoal, Lda ("GVK Omega"). No dia 31 de maio de 2024, a GVK Omega, entidade afiliada da KKR, concluiu os Contratos de Compra e Venda de Ações com acionistas representativos de 60,86% do capital social da Greenvolt, passando assim a deter a maioria do capital social e direitos de voto e lançando uma oferta pública geral e obrigatória de aquisição ("OPA") visando a totalidade das ações da Greenvolt (Nota 45). A aquisição das ações ao abrigo da OPA foi concluída no final do mês de Novembro de 2024, resultando na exclusão das ações da Greenvolt da sua admissão à negociação na *Euronext Lisbon,* tornando-se assim a KKR a acionista única da Greenvolt.

A Greenvolt dedica-se também à gestão de participações principalmente no setor da energia, enquanto empresa-mãe do Grupo de empresas indicado no Anexo I.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Greenvolt foram preparadas em Euros, em montantes arredondados à unidade. Esta é a moeda utilizada pelo Grupo nas suas transações e, como tal, é considerada como a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 3.2. g).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 30 de abril de 2025. A sua aprovação final está ainda sujeita a deliberação favorável da Assembleia Geral de Acionistas, sendo expetativa do Grupo e do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

2) Enquadramento Regulamentar

Portugal

Contexto Regulatório e Desenvolvimento relevantes em 2024

O quadro regulamentar do Sistema Elétrico Nacional português acompanha as políticas e a regulamentação da União Europeia através da sua transposição para o direito nacional. Refira-se, neste âmbito, o pacote "Fit-for-55" apresentado em 2021, que inclui matérias de clima e energia e nova meta de redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa para 2030. Além disso, em resposta aos desafios e às disrupções no mercado global de energia resultantes da mudança no cenário geopolítico com o conflito na Ucrânia, foi igualmente apresentado, em maio de 2022, o Plano REPowerEU, que configura a estratégia da UE para acelerar a transição energética e eliminar a dependência de combustíveis fósseis.

A nível político, o principal instrumento nacional de política energética e climática para a década 2021-2030 é o Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030) que estabelece metas e objetivos nacionais em várias vertentes, tais como a redução das emissões de GEE, energias renováveis, eficiência energética, interconexões e dependência das importações, estando alinhado com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) publicado em julho de 2019.

O PNEC português foi atualizado através de um processo participativo que incluiu uma Consulta Pública que decorreu entre 22 de julho e 5 de setembro de 2024. Nesta revisão, aprovada em Conselho de Ministros de 4 de outubro e posteriormente remetida à Comissão Europeia, previu-se um aumento da utilização de energias renováveis, estabelecendo a meta de 51% de renováveis no consumo final de energia até 2030.

Adicionalmente, a meta de redução das emissões de gases com efeito de estufa foi fixada em 55%, face aos níveis de 2005. O Governo propôs um reforço da exploração do potencial de energias renováveis, com foco nas tecnologias solar e eólica *onshore/offshore*, entre 2025 e 2030, com o aumento do solar de 8,4 GW para 20,8 GW; o incremento do eólico *onshore* de 6,3 GW para 10,4 GW e o crescimento do eólico offshore de 0.03 GW para 2 GW. O plano inclui ainda um aumento da capacidade de armazenamento de energia, que passará para 2 GW, e um reforço da produção de hidrogénio verde, com uma capacidade instalada de eletrólise de 3 GW até 2030.

Destacam-se as principais alterações regulatórias, ocorridas em 2024:

- A 26 de dezembro de 2023, a ERSE publicou a Diretiva n.º 19/2023 que Aprova o Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor elétrico. Tendo em conta os princípios da neutralidade tecnológica e da participação da procura nos mercados grossistas, as alterações ao manual de procedimentos visam a implementação dos códigos de rede europeus, incluindo a participação das instalações consumidoras nos serviços de sistema, a inclusão de um novo produto específico de reserva rápida para fazer face a transições abruptas no programa de interligação e a adoção do produto padronizado mFRR (Reservas de Restabelecimento da Frequência com ativação Manual), sendo este último o principal elemento da alteração do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor elétrico (MPGGS).
- Ainda em 26 de dezembro de 2023, a ERSE publicou a Diretiva n.º 20/2023, que estabelece regras especiais aplicáveis à participação da procura nos mercados de serviços de sistema, no âmbito da aplicação das tarifas de acesso às redes e das relações comerciais.
- O Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, procedeu à reforma e simplificação do licenciamento nos domínios do urbanismo e ordenamento do território e da indústria. As principais alterações foram as seguintes: 1) Previsão do deferimento tácito no âmbito do procedimento de licenciamento; 2) Alargamento do prazo do pedido de informação prévia (PIP); 3) Eliminação da possibilidade de opção entre os procedimentos de licenciamento e de comunicação prévia em determinados casos; 4) Articulação do Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental e dos procedimentos urbanísticos (sempre que esteja em causa a realização de uma operação urbanística sujeita a um procedimento de avaliação de impacte ambiental ("AIA"), a apresentação de uma comunicação prévia passa a poder ser efetuada antes do pedido de AIA); 5) Eliminação da licença de construção e utilização. No que respeita à fase de construção das unidades produtivas, destacam-se os novos prazos processuais para deliberação das entidades competentes e a possibilidade de prorrogação dos prazos de construção. Por último, elimina-se o procedimento de autorização de utilização, que deixa de estar sujeito a autorização quando tenha havido uma operação urbanística sujeita a controlo prévio, sendo esta autorização substituída pela apresentação de documentos, sem possibilidade de indeferimento.

- A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos lançou uma Consulta Pública, no dia 23 de janeiro de 2024, sobre uma proposta de repartição do financiamento dos custos com a Tarifa Social em 2024.

  O novo modelo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 104/2023, de 17 de novembro alarga o âmbito e o número de entidades que passam a assumir o financiamento da tarifa social de eletricidade, abrangendo para além dos produtores de energia elétrica, comercializadores de eletricidade e outros agentes de mercado na função de consumo.

  A Consulta Pública resultou ainda na publicação de duas Diretivas:

  - Diretiva n.º 13/2024 com os procedimentos de operacionalização do financiamento dos custos com a tarifa social, necessários para o apuramento dos valores definitivos a financiar por cada agente;
  - Diretiva n.º 14/2024 com a repartição do financiamento dos custos com a tarifa social, respeitantes ao período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023 e ao ano de 2024.

- O Decreto-Lei n.º 18/2024, publicado a 2 de fevereiro, cria um mecanismo de compensação aos municípios por projetos elétricos estratégicos de elevado impacto que gerem externalidades locais negativas significativas. De acordo com este diploma, o mecanismo de compensação acresce aos direitos a transferências e compensações que os municípios já detêm nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, e do artigo 4.º-B do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril. Para que esta compensação tenha lugar, as infraestruturas da RESP devem ser qualificadas como essenciais para a realização de projetos elétricos estratégicos de elevado impacto e geradores de externalidades negativas significativas e o município deve apresentar um pedido ao operador da RESP, que tem sessenta dias para decidir sobre a compensação. A compensação é atribuída através da assinatura de um protocolo e é suportada pelo operador da RESP.
- O Despacho n.º 3034/2024, de 1 de março, do Gabinete do Secretário de Estado da Energia e do Clima, veio estabelecer o montante do pagamento por conta a aplicar em 2024 aos produtores de eletricidade abrangidos pelo mecanismo de equilíbrio concorrencial.

  A aplicação do mecanismo de *clawback* foi suspensa por despacho do Governo português, em linha com a suspensão em Espanha das medidas fiscais com impacto na formação dos preços da eletricidade. No final do ano passado, o governo português decidiu terminar a suspensão deste regime fiscal e fixar os seguintes montantes de pagamento por conta a aplicar em 2024, que seguem a evolução faseada definida em Espanha:

  - 1.º trimestre de 2024: €2,16/MWh, por unidade de energia injetada na rede elétrica de serviço público;
  - 2.º trimestre de 2024: €3,24/MWh, por unidade de energia injetada na rede elétrica de serviço público;
  - 3.º e 4.º trimestres de 2024: €4,31/MWh, por unidade de energia injetada na rede elétrica de serviço público;
  - De salientar que o valor final será definido numa fase posterior.

- O Decreto-Lei n.º 22/2024, de 19 de março, estabelece a prorrogação das Medidas Excecionais de Simplificação dos Procedimentos de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis. O diploma prorroga a vigência do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, que aprova um conjunto de medidas excecionais de simplificação administrativa aplicáveis aos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis, até 31 de dezembro de 2024. Mais tarde, estas medidas acabaram por ser novamente prorrogadas através do Decreto-Lei n.º 116/2024, de 31 de dezembro por mais dois anos, até 31 de dezembro de 2026.
- Em março de 2024, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2024, o Governo português criou a Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis 2030 (EMER 2030) com a missão de assegurar o cumprimento dos objetivos do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) e acelerar a concretização dos projetos de energias renováveis.
- Despacho n.º 1177/2024 do Gabinete do Secretário de Estado da Energia e do Clima prevê uma renovação da isenção de encargos dos CIEG para projetos de autoconsumo e comunidades de energia renovável (CER). O Despacho estabelece uma isenção dos encargos correspondentes aos Custos de Interesse Económico Geral incidentes sobre as tarifas de acesso às redes para os

projetos individuais ou coletivos de autoconsumo, ou CER, que utilizem a rede elétrica de serviço público e que obtenham as condições para o exercício da sua atividade até ao final do ano civil de 2024. A isenção vigorará por um período de 7 anos a contar da data de entrada em funcionamento do projeto de autoconsumo ou CER. As condições de elegibilidade são verificadas pela DGEG e os encargos correspondentes aos CIEG são deduzidos às tarifas de acesso às redes.

- No dia 23 de abril de 2024, o Tribunal Constitucional proferiu o Acórdão n.º 338/2024, mediante o qual decidiu julgar inconstitucional, por violação do princípio da igualdade, a norma contida no artigo 2.º, alínea b) do regime jurídico da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), cuja vigência foi prorrogada para o ano de 2019, na parte em que determina que este tributo tenha como sujeitos passivos os titulares de centros electroprodutores com recurso a fontes renováveis licenciados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto (com licença de produção e considerados em condições de ser autorizada a entrada em exploração).

  O Tribunal tem vindo a tomar posição sobre a (in)constitucionalidade do regime jurídico da CESE, tendo já proferido inúmeros acórdãos a este respeito, sendo de destacar o Acórdão n.º 7/2019 – em que concluiu que a CESE apresenta uma natureza de contribuição financeira excecional –, o Acórdão n.º 436/2021, em que reiterou essa orientação e o Acórdão n.º 101/2023, em que julgou inconstitucional, por violação do princípio da igualdade, as normas do regime jurídico da CESE para o ano de 2018 que determinavam a incidência do tributo sobre as entidades concessionárias das atividades de transporte, distribuição ou armazenamento subterrâneo de gás natural.

  Em outubro, o Governo Português incluiu novamente a CESE no Orçamento de Estado de 2025.

- Em fevereiro de 2024, foi publicada a Diretiva n.º 10/2024 da ERSE, que aprovou as tarifas e preços a entrar em vigor a 1 de janeiro de 2024. Mais tarde, foi publicada a Diretiva n.º 17/2024, de 26 de junho, que procedeu a uma fixação excecional das tarifas e preços para a energia elétrica, para o período de junho a dezembro de 2024, devido aos impactos causados pela redução dos preços nos mercados grossistas de eletricidade. Foram alterados os preços da tarifa de Energia, de uma parcela da tarifa de Uso Global do Sistema, as tarifas de Acesso às Redes, incluindo as aplicáveis à mobilidade elétrica e ao autoconsumo através da rede de serviço público, bem como as tarifas de venda a clientes finais.
- A 14 de junho, o Governo lançou uma Consulta Pública sobre o licenciamento das energias renováveis, com o objetivo de auscultar os promotores e restantes *stakeholders* da área da energia, sobre os principais obstáculos que impedem o licenciamento célere de projetos de energias renováveis em Portugal. Alguns dos obstáculos identificados estavam relacionados com limitações técnicas e burocracia, falta de recursos e complexidade administrativa, acesso limitado à rede e planeamento deficiente para energia solar e eólica offshore. O Relatório final associado a este levantamento foi publicado o mês de outubro.
- A 29 de novembro, o Decreto-Lei n.º 98/2024 estabeleceu o regime jurídico do comércio europeu de licenças de emissão de gases com efeito de estufa no que respeita às atividades de aviação internacional. A 4 de dezembro, foi também publicado o Decreto-Lei n.º 101/2024 que veio estabelecer o regime jurídico do comércio europeu de licenças de emissão de gases com efeito de estufa aplicável às instalações fixas, transpondo a Diretiva (EU) 2023/959.
- A 3 de dezembro, o Decreto-Lei n.º 99/2024, introduziu alterações significativas no quadro regulatório das energias renováveis em Portugal, em concreto visou simplificar os procedimentos de licenciamento, facilitar a ligação à rede das instalações de produção, agilizar a produção descentralizada de energia, ampliar o conceito de hibridização, incluindo o armazenamento e introduzir novas regras para compensações aos municípios. Por outro lado, simplificou as regras para a utilização de áreas na Reserva Agrícola Nacional e o registo de unidades de produção de energias renováveis de pequena escala. O Estatuto do Cliente Eletrointensivo foi também ajustado para maior conformidade com o Direito da União Europeia, beneficiando setores produtivos elegíveis.
- A 31 de dezembro, foi publicado o Decreto-Lei n.º 122/2024, que criou a Agência para o Clima. Terá sob a sua alçada a coordenação, gestão e execução dos fundos nacionais, europeus e internacionais, tais como: Fundo Ambiental; EEA *Grants*, Fundo Social para o Clima; Fundo de Modernização e Fundo Azul. A Agência também absorve as competências da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em matéria de clima e será responsável pelo acompanhamento e promoção do desenvolvimento do Mercado Voluntário de Carbono.

- Ainda no dia 31 de dezembro, foi publicada a Portaria n.º 367/2024/1 que veio estabelecer os termos e condições da atividade de contratação bilateral de energia. Nos termos da referida Portaria, os contratos de compra e venda de energia a médio ou longo prazo, entre um vendedor de energia e um comprador de energia (PPA), em que uma das partes é agente de mercado, estão sujeitos a registo, através de plataforma eletrónica, no prazo de 5 dias após a sua celebração. A entidade que gere o registo dos PPA é a OMIP, S.A. e a plataforma deverá estar operacional no final de junho de 2025.

Destaques regulatórios de outras geografias em que o Grupo opera

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, destacam-se as seguintes alterações regulamentares:

Bulgária

- A *Lei de Alteração e Complemento da Lei de Energia*, entrou em vigor a 23 de fevereiro. Foi incluída uma nova disposição na Lei de proteção dos terrenos agrícolas, segundo a qual, em caso de necessidade de construção de locais para a produção de energia renovável para atingir a meta nacional, os terrenos agrícolas serão considerados com uma designação alterada após a entrada em vigor de um plano de desenvolvimento pormenorizado que preveja a construção de um local para a produção de energia renovável e a emissão de um certificado. A referida alteração implica que é agora necessário obter uma declaração positiva do Ministro da Energia ou dos seus funcionários autorizados de que é necessário proceder a essa alteração e aplicar o plano de investimento específico para que a Bulgária atinja os objetivos nacionais de energia.
- Foi aberto um concurso com vista a subsidiar o sistema de armazenamento de energia (BESS) no âmbito do programa "Infraestrutura nacional de armazenamento de eletricidade a partir de fontes renováveis" (RESTORE). O Procedimento visa fornecer financiamento para a construção de instalações de armazenamento autónomo com uma capacidade mínima de 3.000 MWh. O montante total a conceder ao abrigo do concurso é de 590 milhões de Euros (aproximadamente 1,154 mil milhões de BGN). Cada entidade pode candidatar-se a um apoio máximo de 76 milhões de Euros (148,6 milhões de BGN). Adicionalmente, o valor máximo que cada participante pode obter foi estabelecido em 50% dos custos permitidos (ou seja, despesas de capital), que nunca poderão exceder 190.000 Euros (371.000 BGN) por 1 MWh de capacidade.
- A 26 de setembro, a Comissão de Regulação da Eletricidade e Água adotou alterações às regras de ligação à rede que dizem respeito, sobretudo, à conexão de produtores de eletricidade e instalações de armazenamento de baterias (BESS) à rede. De acordo com as alterações, o promotor de BESS deverá depositar (sob a forma de depósito ou garantia bancária) 50.000 BGN por MW de BESS planificado, no prazo de 3 meses a partir da obtenção da Licença de Ligação à Rede do TSO/DSO.
- Em novembro, a Bulgária aprovou 249 propostas para a instalação de energias renováveis e de capacidade de armazenamento no valor total de 526 milhões de BGN ao abrigo do Plano Nacional de Recuperação e Resiliência (NRRP).

França

- A Lei n.º 2023-1322, de 29 de dezembro de 2023, relativa às finanças para 2024, prorrogou até 31 de dezembro de 2024 o limite máximo das receitas de mercado dos produtores de eletricidade para fazer face aos elevados preços da energia. Entre 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, o limite máximo das receitas de mercado aplicou-se a 90% das receitas de mercado dos produtores que excedessem um limiar específico baseado na fonte de eletricidade (ex. limiar de €90/MWh para energia nuclear, €100/MWh para energia eólica e €130/MWh para combustão de biomassa). Para 2024, o âmbito de aplicação do mecanismo manteve-se inalterado, mas o limite máximo das receitas é consideravelmente reduzido, uma vez que se aplica apenas a 50% das receitas excedentárias.
- Foi publicada a Lei n.º 2024-364, de 22 de abril de 2024, que contém várias disposições de adaptação ao direito da União Europeia nos domínios da economia, finanças, transição ecológica, direito penal, direito social e agricultura (artigos 14.º a 24.º relativos à transição ecológica). A lei harmoniza o direito nacional com várias disposições do Pacto Ecológico Europeu. Assegura a

eficácia do dever de vigilância de certos operadores económicos que comercializam e instalam baterias no mercado e a obrigação de os distribuidores aceitarem as baterias usadas, gratuitamente e sem obrigação de comprarem novas (independentemente da sua composição química, marca ou origem). O texto inclui igualmente disposições sobre o mecanismo de ajustamento do carbono nas fronteiras (uma nova sanção passa a ser aplicável aos importadores) e o regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (GEE), nomeadamente nos sectores da aviação e dos transportes marítimos. A definição de hidrogénio renovável e de hidrogénio com baixo teor de carbono é transposta para o direito francês.

- A 3 de dezembro, foi publicado o Decreto n.º 2024-1104 que regulamenta a instalação de painéis solares em parques de estacionamento exteriores. O decreto especifica o desempenho técnico e ambiental e a resiliência do fornecimento de painéis fotovoltaicos, permitindo aos gestores de parques de estacionamento adiar a sua obrigação de instalação até 1 de janeiro de 2028, desde que as ordens de compra sejam assinadas antes de 31 de dezembro de 2025.

Alemanha

- A Lei do Governo Federal, de 22 de dezembro de 2023, publicada no *Bundesegesetzblatt* em 28 de dezembro de 2023 (BGBl. 2023 I Nr. 405) veio alterar, entre outras, a Lei da Indústria Energética (*Energiewirtschaftsgesetz* - EnWG). Esta lei introduz alterações em várias questões. Em primeiro lugar, a legislação inclui uma correção da implementação inadequada das Diretivas da UE relativas à Eletricidade e ao Gás de 2009 (2009/72/CE e 2009/73/CE), considerando que, em 2 de setembro de 2021, o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) decidiu (C-718/18) que a Alemanha não tinha transposto corretamente quatro aspetos. As competências da entidade reguladora (*Bundesnetzagentur*, BNETZA) foram alargadas. Em segundo lugar, para minimizar o corte da produção de eletricidade a partir de energias renováveis devido a estrangulamentos relacionados com a rede, foi adotado um regulamento para aumentar a "utilização da eletricidade em vez do corte (§ 13k EnWG)". Em terceiro lugar, foi sublinhado o planeamento e a importância especial da expansão da rede de distribuição e foram especificadas as interdependências dos setores da eletricidade, dos transportes e da construção.
- A Lei do Governo Federal de 5 de fevereiro, publicada no *Bundesgesetzblatt* em 8 de fevereiro de 2024 (BGBl. 2024 I Nr. 33) concretiza os objetivos de expansão da produção de energia fotovoltaica, são necessários esforços consideráveis em todos os domínios jurídicos e económicos. Com as alterações à Lei das Fontes de Energia Renováveis (EEG 2023), em particular, a legislação visa definir o caminho para alcançar os objetivos de expansão estabelecidos na EEG 2023 de uma forma compatível com o sistema.
- Por sua vez, a Lei do Governo Federal de 5 de fevereiro, publicada no *Bundesegesetzblatt* em 8 de fevereiro de 2024 (BGBl. 2024 I Nr. 32), vem introduzir alterações à lei relativa ao registo de garantias de origem (*Herkunftsnachweisregistergesetz* - HkNRG), que se destinam a permitir a plena aplicação do artigo 19.º da Diretiva (UE) 2018/2001 (RED II) e a criar uma base jurídica completa para outros diplomas legais. Foram feitas correções e harmonizações relativamente a definições, regulamentos suplementares sobre o tratamento de dados e o reconhecimento de garantias de origem estrangeiras (aquecimento e arrefecimento), regulamentos sobre a gestão do registo de garantias de origem para aquecimento ou arrefecimento, uma conclusão dos regulamentos sobre coimas e ajustamentos para encurtar e simplificar o texto jurídico e a sua estrutura.
- O legislador alemão aprovou o Primeiro Pacote Solar (“Solarpaket I”) que estabelece um plano para uma expansão significativamente mais célere da energia solar no país. O objetivo é aumentar a capacidade instalada para mais de 200 GW até 2030. O pacote estabelece a forma como este objetivo será alcançado através da redução da burocracia e da expansão das instalações solares, garantindo uma compatibilização com os interesses agrícolas e de conservação da natureza. O pacote visa igualmente uma maior expansão das instalações solares em edifícios, designadamente em edifícios comerciais de maior dimensão. A instalação de sistemas de armazenamento de energia em baterias (BESS) juntamente com fontes de energia renovável (RES) no âmbito do regime de subsídios (EEG) deixa de ser proibida.
- A Lei do governo federal de 14 de maio, publicada no Bundesegesetzblatt (BGBl. 2024 I Nr. 161), estabeleceu o adiamento por um ano e meio, da obrigação dos operadores de redes de distribuição apresentarem um plano de expansão da rede para as respetivas redes de distribuição de eletricidade. Esta alteração tem impacto nos operadores de centrais e nos futuros projetos de

energia, dado que a ideia seria acelerar a expansão da rede. A expansão da rede revela-se particularmente necessária sobretudo face à necessidade de a rede conseguir absorver a eletricidade produzida pelas futuras capacidades de produção de energias renováveis. As redes deverão ser objeto de expansão nos próximos anos, atendendo ao estabelecido no plano de expansão, enquadrado pela Lei das Energias Renováveis (Erneuerbare Energien Gesetz, EEG - "Ausbauhorizont, § 4 EEG).

- A entidade reguladora da rede na Alemanha, BNETZA, publicou em agosto novas regras para garantir que os utilizadores da rede em zonas com forte produção de energia renovável deixem de pagar taxas de acesso à rede desproporcionadamente elevadas. As novas regras entraram em vigor a 1 de janeiro de 2025.
- O Ministério dos Assuntos Económicos e da Ação Climática da Alemanha lançou em agosto uma consulta sobre o futuro sistema do mercado da eletricidade do país, sugerindo uma série de possíveis soluções para os principais desafios enfrentados pelo país, nomeadamente, o quadro de investimentos para fontes de energia renováveis, o quadro de investimentos para capacidades controláveis, os sinais locais e a flexibilização da procura.
- O *repowering* das turbinas eólicas em terra, em concreto os requisitos de aprovação e os requisitos para a participação pública foram simplificados. Além disso, os procedimentos digitais de participação foram legalmente especificados e disponibilizados.

Hungria

- Lei XCIX de 2023 (entrada em vigor em 1 de janeiro) - Esta lei alterou a Lei LXXXVI de 2007 relativa à eletricidade ("Lei da Eletricidade"), introduzindo várias alterações, nomeadamente:
  - As definições da Lei da Eletricidade foram alargadas para incluir o termo "armazenamento" como uma definição separada, que significa a aplicação operacional do armazenamento de eletricidade;
  - Foram introduzidas várias alterações à Lei da Eletricidade no âmbito de uma revisão do quadro jurídico que anteriormente tinha limitado significativamente o estabelecimento de centrais elétricas no local (principalmente centrais elétricas sem direito a alimentar a rede pública com eletricidade), incluindo a introdução da chamada "unidade de produção de autoabastecimento" como uma nova categoria de central elétrica e uma revisão da regulamentação relativa à linha privada e à linha do produtor;
  - as restrições ao estabelecimento de novos parques eólicos anteriormente previstas na lei foram abolidas (por exemplo, a disposição segundo a qual o Governo deve determinar o número de licenças regulamentares que podem ser emitidas para a construção e entrada em funcionamento de parques eólicos num ano civil e a capacidade dos parques eólicos que podem ser autorizados);
  - os prazos legais abertos para a utilização da ligação e da capacidade de alimentação concedida às centrais elétricas foram abolidos;
  - as disposições relativas às licenças de exploração das instalações de armazenamento de eletricidade e aos operadores das instalações de armazenamento de eletricidade foram alteradas; por exemplo, de acordo com os regulamentos revistos, a licença de exploração das instalações de armazenamento de eletricidade é agora emitida por um período fixo (em vez de um período indeterminado) e a Lei da Eletricidade especifica claramente que as disposições relativas à produção de eletricidade e aos produtores de eletricidade se aplicam ao "armazenamento" e ao operador da instalação de armazenamento de eletricidade em conformidade;
  - a Lei da Eletricidade introduz o conceito de "zonas facilitadas", que podem ser designadas pelo ministro responsável pela política energética (ou seja, o ministro da Energia) se estiverem reunidas determinadas condições geográficas, e que se destinam a aumentar a capacidade instalada de centrais elétricas renováveis.
- Decreto de Governo n.º 650/2023 (XII. 28.) - entrada em vigor em 1 de janeiro - alterou um conjunto de disposições legais relativas à instalação de parques eólicos, incluindo, entre outras, as seguintes disposições:

- eliminação das disposições legais anteriormente em vigor que tornavam praticamente impossível a criação de novos parques eólicos;
- introdução de uma zona de proteção de 700 metros entre a área designada para desenvolvimento e o seu limite, onde não pode ser instalado qualquer parque eólico (com exceção das áreas designadas como zonas económicas industriais e outras zonas económicas industriais onde estejam a ser ou tenham sido implementados projetos de importância económica nacional);
- introdução de uma proibição de instalação de parques eólicos em certas zonas não destinadas a desenvolvimento (por exemplo, se estiverem localizados na área da rede ecológica nacional).

Adicionalmente, o Decreto de Governo n.º 650/2023 (XII. 28.) alterou o Decreto de Execução de modo a incluir os critérios para a designação das chamadas "zonas facilitadas" definidas na Lei da Eletricidade e estipula ainda que o prazo administrativo para o procedimento de obtenção de uma licença ambiental e de construção para centrais elétricas renováveis dependentes do clima na zona facilitada não deve exceder 50 dias.

- Decreto do Governo n.º 54/2024 (III. 6.) - entrada em vigor em 7 março - diz respeito aos requerentes que solicitaram o direito de ligação com alimentação à rede pública no último procedimento de atribuição de capacidade disponível na rede pública (iniciado em 30 de novembro de 2023) e inclui, nomeadamente, as seguintes disposições:
  - prorroga o prazo para a emissão de uma carta de informações técnicas e económicas ou de um pedido de estudo de viabilidade em relação aos pedidos de ligação apresentados após 30 de novembro de 2023;
  - prevê que os Operadores da Rede de Distribuição (ORD) e os Operadores da Rede de Transporte (ORT) rejeitem certos pedidos de ligação à rede especificados no Decreto n.º 54 se o ano mais próximo possível da sua ligação à rede pública for posterior a 2030;
  - prevê que os pedidos apresentados para ligação à rede possam ser alterados e estabelece o método de alteração;
  - altera a ordem de ligação à rede dos pedidos abrangidos pelo âmbito de aplicação do Decreto n.º 54;
  - contém uma regra importante sobre a ligação de parques eólicos, segundo a qual os requerentes de parques eólicos só podem receber uma carta de informação técnica e económica ou um pedido de estudo de viabilidade (ou seja os primeiros documentos para obter o direito de ligação à rede) apenas se (i) os diferentes pedidos estiverem relacionados com uma capacidade nominal total de, pelo menos, 670 MW, (ii) todos os parques eólicos estiverem ligados à rede pública através de, no máximo, um novo nó de rede partilhado sem transformação pública e os parques eólicos puderem ser ligados à rede de transporte a um nível de tensão de 400 kV (de acordo com o Fórum de Mercado oficial do ORT, MAVIR Zrt, o ORT designará o nó de rede através do qual os requerentes que apresentaram um pedido numa zona específica do nó de rede podem adquirir o direito de ligação à rede);
  - impõe a obrigação de fornecer uma garantia financeira adicional aos candidatos (desde que estes recebam uma carta de informação técnica e económica ou um pedido de estudo de viabilidade);
  - não será lançado qualquer outro concurso de atribuição de capacidade no futuro (ou seja, o procedimento de atribuição de capacidades disponíveis na rede pública e o chamado procedimento simultâneo de avaliação da procura conjunta, o que significa que, ao abrigo do atual regime de aquisição do direito de ligação à rede, não pode ser apresentado qualquer novo pedido de obtenção de capacidade de alimentação à rede pública);
  - exige que o Governo estabeleça um novo regime de atribuição de capacidades disponíveis na rede pública até 31 de dezembro de 2024.
- O Decreto n.º 4/2024. (VI. 14.) veio estabelecer as tarifas de acesso às redes, tarifas de ligação e tarifas especiais para o ciclo de regulação que começa em 1 de janeiro de 2025 e termina em 31 de

dezembro de 2028. São também estabelecidos no diploma, os princípios subjacentes à determinação destas tarifas.

- Ainda em outubro, a Hungria publicou o seu Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) atualizado e aumentou os seus objetivos de capacidade instalada de energia eólica (1 GW) e solar (12 GW) para 2030.
- Novas instalações de energia renovável foram vedadas em zonas florestais, agrícolas ou semi-naturais. O Decreto Governamental n.º 280 contém várias novas disposições sobre a localização de instalações de painéis solares, principalmente em edifícios. As novas regras permitem que os painéis solares sejam instalados a nível do solo apenas em "zonas de desenvolvimento misto" (em húngaro: vegyes építési övezet) e "zonas de desenvolvimento económico" (em húngaro: gazdasági építési övezet), onde se prove que não existe superfície de telhado adequada. Este Decreto Governamental também especifica onde os parques eólicos podem ser colocados.

Itália

- O Decreto-Lei n.º 181, de 9 de dezembro de 2023 (DL 181/2023), convertido, com alterações, na Lei n.º 11, de 2 de fevereiro de 2024 (a Lei n.º 11/2024, em conjunto com o DL 181/2023, o "Decreto da Energia"), estabelece novidades no quadro regulamentar das energias renováveis. O Decreto da Energia foi publicado no Diário da República n.º 31 de 7 de fevereiro de 2024 e entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. O principal objetivo do Decreto relativo à energia é reduzir a dependência energética da Itália, acelerando o processo de descarbonização através da implementação de medidas estruturais e de simplificação no domínio da energia. As novas disposições mais importantes são: (i) o aumento dos limiares de rastreio, avaliação de impacte ambiental (AIA) e procedimentos de aprovação simplificados (PAS); (ii) a prorrogação dos prazos de início e fim dos trabalhos relativos às licenças de construção e ambientais de fontes de energias renováveis (FER); e (iii) a revogação do Preço Único Nacional (PUN) a partir de 1 de janeiro de 2025.
- Em 23 de janeiro, o Ministério do Ambiente e da Segurança Energética publicou o decreto que regulamenta as Comunidades de Energias Renováveis e outros cenários de autoconsumo distribuído incluídos no TIAD (*Testo Integrato per l'Autoconsumo Diffuso*). O referido decreto identificou duas formas diferentes de promover o desenvolvimento de Comunidades de Energia Renovável: (i) um subsídio não reembolsável até 40% dos custos elegíveis, financiado pelo Plano Nacional de Recuperação e Resiliência e (ii) uma tarifa de incentivo específica sobre a eletricidade produzida por centrais FER e partilhada entre os membros da comunidade de energia.
- A 13 de fevereiro, o Ministério do Ambiente e da Segurança Energética publicou a portaria que concede incentivos do Plano Nacional de Recuperação e Resiliência (PNRR) para promover as centrais agrovoltaicas "inovadoras". O objetivo desta medida é instalar cerca de 1,04 GW de novas centrais agrovoltaicas, permitindo a coexistência das atividades agrícola e de produção de eletricidade.
- A 23 de fevereiro, o Ministério do Ambiente e da Segurança Energética publicou as Regras de Funcionamento relativas às Comunidades de Energias Renováveis e outros cenários de autoconsumo. Mais precisamente, as Regras de Funcionamento, elaboradas pelo *Gestore Servizi Energetici* (GSE) e publicadas no seu *website*, regulam em pormenor a forma de acesso às tarifas de incentivo e à subvenção não reembolsável financiada pelo Plano Nacional de Recuperação e Resiliência.
- Em março, o Ministério italiano da Segurança Energética e do Ambiente publicou um projeto de decreto FERX, que define uma estrutura de apoio para 15 GW de energia eólica terrestre e 45 GW de energia solar, em vigor entre 2024 e 2028. O projeto de lei estabelece que o apoio será concedido durante 20 anos e fixa os preços máximos em 85 EUR/MWh para a energia solar e 80 EUR/MWh para a energia eólica, sujeitos a ajustamentos em função da inflação.
- Em 29 de abril, o Ministério da Segurança Energética e do Ambiente italiano concluiu a alteração do artigo 13.º do Decreto Legislativo n.º 210, de 8 de novembro de 2021, e estabeleceu que, a partir de 1 de janeiro de 2025, as ofertas de compra de eletricidade no Mercado Diário devem ser avaliadas a preços zonais. O Governo afirma que o *Preço Único Nacional* continuará a ser calculado pela Entidade Gestora de Mercados Energéticos, que é atualmente a prática padrão de avaliação de preços de PPAs. No entanto, os participantes no mercado podem considerar diretamente os preços zonais, sobretudo devido à falta de informação sobre um período transitório.

- A 16 de maio, foi publicado o Decreto-Lei n.º 63 no Jornal Oficial n.º 112 que veio proibir a instalação de sistemas solares fotovoltaicos em todas as áreas agrícolas, exceto em casos de modernização de sistemas solares fotovoltaicos já existentes, em locais pertencentes à companhia ferroviária italiana Ferrovie dello Stato, em pedreiras que já não estejam em operação, em recintos aeroportuários, em zonas pertencentes a fábricas ou indústrias, ou a menos de 300 metros de autoestradas.
- A 21 de junho, foi publicado um Decreto pelo Ministério do Ambiente e Segurança Energética (o Decreto das Áreas Adequadas) que regula a identificação de áreas e superfícies adequadas para a instalação de centrais de energias renováveis, que havia sido publicado no Diário da República n.º 153 de 2 de julho de 2024 e que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. O Decreto visa repartir por regiões a instalação, até 2030, de mais 80 GW de capacidade elétrica adicional proveniente de fontes renováveis, face à capacidade instalada a 31 de dezembro de 2020, introduzindo a definição de locais adequados e inadequados.
- Em agosto, a ARERA publicou a Resolução n.º 353/2024, na qual instituiu procedimentos técnicos preliminares para definir o funcionamento dos concursos do mercado de capacidade relativos ao ano de 2026.
- A 12 de agosto, o Ministério do Meio Ambiente e Segurança Energética publicou o "Decreto RES 2", referente a incentivos para a energia produzida através de fontes renováveis. No que diz respeito às centrais fotovoltaicas (PV) e eólicas, o Decreto prevê a seguinte capacidade disponível para leilão ao longo de um período de cinco anos (2024-2028): 50 MW para fotovoltaicos flutuantes em águas interiores; v200 MW para fotovoltaicos flutuantes offshore e energia de marés, ondas e outras fontes marinhas; 3.800 MW para energia eólica offshore.
- Em novembro, o Governo aprovou a Lei Consolidada das Energias Renováveis, incluindo algumas simplificações como a possibilidade de implementar um regulamento transitório para os projetos atualmente em processo de autorização ou o aumento dos limiares associados aos processos de licenciamento, desburocratizando o procedimento. O decreto entrou em vigor em 30 de dezembro de 2024. Nessa sequência, os Governos Regionais têm seis meses para definir a sua implementação local.
- Em dezembro, a Comissão Europeia aprovou um regime de apoios estimado em 9,7 mil milhões de Euros proposto pelo Governo Italiano através do Decreto-Lei FERX a implementar em 2025. Esta medida visa apoiar o desenvolvimento de novos projetos de energia renovável com uma capacidade máxima de 17,65 GW. O auxílio financeiro será concedido de acordo com um procedimento de concurso e será reconhecido sob a forma de contratos bidirecionais por diferença (CfD).

Roménia

- Quadro geral para a implementação e funcionamento do mecanismo de apoio aos contratos por diferença (CfD) para as tecnologias de baixo carbono. Em março, a Comissão Europeia (CE) aprovou um regime romeno de contratos por diferença no valor de 3 mil milhões de Euros para apoiar instalações de produção de eletricidade a partir de energia eólica terrestre e solar fotovoltaica. Na sequência da aprovação da CE, o Governo romeno publicou, para efeitos de transparência, um projeto de decisão governamental que regulamenta o quadro geral do regime de CfD, bem como um modelo de contrato de CfD. As capacidades totais indicativas visadas são:
    - 1.000 *megawatts* de capacidade instalada para a produção de eletricidade a partir de energia eólica terrestre e 1.000 *megawatts* de capacidade instalada para a produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica, ambas em resultado de uma primeira ronda de leilões a realizar até ao final de 2024; e
    - 1.500 *megawatts* de capacidade instalada para a produção de eletricidade a partir de energia eólica terrestre e 1.500 *megawatts* de capacidade instalada para a produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica, ambos em resultado de uma segunda ronda de leilões a realizar no primeiro semestre de 2025.
- Orientações para os Candidatos sobre o Apoio a Investimentos em Nova Capacidade de Eletricidade Renovável relacionadas com o Convite à Apresentação de Projetos para Candidatos do Sector Privado no âmbito do Programa Chave 1 Fontes de Energia Renováveis e Armazenamento

de Energia do Fundo de Modernização. Em janeiro, o Ministério da Energia colocou em consulta pública uma diretriz relativa ao Fundo de Modernização com a intenção de lançar um convite à apresentação de projetos que estará aberto durante 90 dias. As atividades elegíveis que podem ser financiadas são a construção de capacidade de produção de energia renovável eólica, solar ou hídrica e a aquisição de novas instalações/equipamentos para a construção de nova capacidade de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis eólica, solar ou hídrica. O guia prevê o apoio a investimentos em novas capacidades de produção de eletricidade renovável relacionadas com o convite à apresentação de projetos para candidatos do sector privado (sem autoconsumo) e tem um orçamento total de 400.000.000 Euros.

- A 1 de abril, o operador de rede de transporte romeno, Transelectrica, publicou um plano de investimento detalhado para a rede nacional, para o período 2024-2033, a aprovar pela ANRE. O plano contém informações importantes sobre os investimentos previstos para o reforço e a expansão da rede, com o objetivo de aumentar a segurança da rede, a interconexão com os países vizinhos e a integração segura das energias renováveis.
- O comité de Regulação da ANRE aprovou por unanimidade a introdução de novas regras no mercado de serviços de sistema para diminuir as flutuações de preços. A regulamentação permite que os operadores de rede de transporte otimizem e reduzam os custos de serviços de sistema através da utilização de ofertas alternativas, tais como produtos específicos de regulação local. Este conceito será implementado gradualmente, começando com períodos de teste que deverão mostrar a eficiência desta solução.
- O Despacho da ANRE n.º 14/2024 vem aprovar um novo procedimento para a confirmação do direito de participação nos mercados da eletricidade/gás natural na Roménia por parte de entidades jurídicas estrangeiras com sede social num Estado-Membro da União Europeia. O novo procedimento entrou em vigor a 31 de maio e estabelece um requisito adicional para as entidades estrangeiras que pretendam solicitar o direito a participar nos mercados da eletricidade/gás natural na Roménia, que consiste na obrigação de constituir e manter uma garantia financeira sob a forma de garantia bancária ou de uma caução em numerário, no montante de 1 milhão de Euros.
- A 20 de junho, o Ministério da Energia abriu um concurso dedicado a projetos que visam instalar novas capacidades de armazenamento de energia (baterias). O apoio é concedido em moeda romena (RON) sob a forma de reembolso das despesas elegíveis incorridas e não pode exceder 100% das despesas elegíveis do projeto e 10 milhões de Euros por empresa e por projeto de investimento. O montante máximo do apoio a atribuir é de 100.000 Euros por MWh de capacidade de armazenamento instalada. Os investimentos visam o armazenamento de energia a partir das seguintes fontes:
    - energia proveniente de energias renováveis;
    - energia "mista" proveniente da instalação de energias renováveis e energia proveniente do Sistema Energético Nacional, na condição de a instalação de armazenamento financiada absorver anualmente pelo menos 75% da sua energia proveniente da instalação de energias renováveis.
- Em novembro, o Tribunal Constitucional Romeno declarou que o imposto do Governo sobre as vendas de eletricidade e gás, introduzido no final de 2021, inconstitucional. A obrigação de os produtores de eletricidade e gás contribuírem com todas as suas receitas acima de um limite máximo específico para o fundo de transição energética do país foi considerada contrária aos princípios de liberdade económica e de livre iniciativa da Constituição Romena. A medida foi introduzida em outubro de 2021 e inclui um limite máximo para a comercialização de eletricidade fixado em 400 lei/MWh (€80,39/MWh) e para a comercialização de gás em 120 lei/MWh.
- A 21 de novembro, a Comissão Europeia aprovou um regime de 578 milhões de Euros para apoiar as empresas romenas com utilização intensiva de energia. O fundo é destinado a reduzir uma taxa de eletricidade para estas empresas e assim promover a eletricidade produzida a partir de fontes de energia renováveis. O regime visa atenuar o risco de, devido a esta taxa, as empresas com utilização intensiva de energia poderem deslocalizar as suas atividades para locais fora da UE com políticas climáticas menos ambiciosas. O regime vigorará até 31 de dezembro de 2031.
- A ANRE publicou uma ordem a estabelecer que o acesso à rede elétrica do país passará a ser baseado num mecanismo de leilão em 2026. A ordem substitui o atual mecanismo de atribuição de

capacidade da rede com base em leilões, que obrigava os requerentes de ligação à rede a participar em serviços de reforço da rede elétrica a montante do ponto de ligação.

- O Parlamento Romeno aprovou a Lei da Energia Eólica Offshore. A lei estabelece essencialmente o quadro jurídico geral para o desenvolvimento de investimentos em energia eólica offshore no Mar Negro, na Roménia. A Lei Offshore faz parte dos compromissos do Governo Romeno no âmbito do Plano Nacional de Recuperação e Resiliência.

Espanha

- O Decreto-Lei n.º 8/2023 (RDL 8/2023), de 27 de dezembro, adotou medidas para fazer face às consequências económicas e sociais dos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como para mitigar os efeitos da seca. Este diploma inclui um conjunto alargado de medidas regulamentares, nomeadamente (i) a prorrogação do prazo para cumprimento das etapas administrativas que consistem na obtenção de determinadas autorizações administrativas para as instalações de produção de eletricidade; (ii) medidas relativas ao autoconsumo; (iii) medidas de tributação da energia e da eletricidade; (iv) medidas relativas ao aproveitamento energético da água; e (v) medidas relativas ao acesso e ligação à rede elétrica com especial incidência nas condições de acesso das instalações de procura.
- A 27 de junho, a Comissão Nacional dos Mercados e da Concorrência (CNMC) publicou uma resolução, que visou estabelecer as especificações para determinar o acesso a novas capacidades de produção nas redes de transporte de distribuição. Os novos critérios visam favorecer o surgimento de novas capacidades nas redes para a conexão de novas instalações renováveis e de armazenamento.
- Em julho, foram aprovadas regras para instalações solares flutuantes em reservatórios. Definiu.se que os painéis solares flutuantes poderão cobrir entre 5% e 15% da superfície total das albufeiras do domínio público hídrico em Espanha.
- Em setembro, o Governo aprovou versão final do PNIEC 2030, que veio estabelecer objetivos ainda mais ambiciosos no que diz respeito à percentagem de energias renováveis no mix e à redução das emissões de gases com efeito de estufa.
- Ainda no mês de setembro, o Governo aprovou regras gerais para o desenvolvimento de projetos eólicos offshore, que terão de estar localizados em Zonas de Elevado Potencial (ZAPER), que serão identificadas no âmbito do Plano de Exploração do Espaço Marítimo (POEM). Estes projetos participarão em leilões, onde serão definidas as condições financeiras, a capacidade de ligação à rede e a concessão marítima.
- Em outubro, foi publicada no Boletim Oficial de Espanha (BOE) a Circular 1/2024, da CNMC, que estabelece a metodologia e as condições de acesso e ligação às redes de transporte e distribuição das instalações de procura de eletricidade. A circular teve por objetivo:
  a. Evitar a discriminação entre utilizadores;
  b. Promover a cooperação e a coordenação entre os operadores das redes de transporte e distribuição e os consumidores; e
  c. Melhorar a eficiência do processo de acesso e ligação às redes de eletricidade.
- Em dezembro, o Ministério Espanhol da Transição Ecológica e do Desafio Demográfico (MITECO) colocou em Consulta Pública, uma proposta de criação de um Mercado de Capacidade no Sistema Elétrico Peninsular Espanhol. A proposta visava garantir e reforçar a segurança do abastecimento, firmeza e flexibilidade do sistema elétrico e facilitar a integração de energias renováveis. A implementação será efetuada através de leilões em que poderão participar a produção, o armazenamento e a procura, tanto através de instalações existentes como através novos projetos de investimento.
- A 23 de dezembro, foi publicado o Decreto-Lei n.º 9/2024 que estabeleceu a continuidade de um "*gravamen temporal*" de 1,2%, no setor da energia, durante o ano de 2025.

Reino Unido

- Lei REUL (*Retained EU Law*) de 2023 (revogação e reforma) - A Lei REUL foi promulgada em 29 de junho de 2023, pondo termo ao estatuto especial do direito comunitário conservado no sistema jurídico do Reino Unido a partir de 1 de janeiro de 2024. Dá aos ministros poderes para reafirmar ou revogar e substituir mais facilmente os regimes existentes no sector da energia derivados da UE, com um controlo parlamentar limitado. Enquanto esses regimes se mantiverem em vigor sem alterações, o tratamento da legislação "assimilada" ao abrigo da Lei REUL poderá ainda conduzir a alterações significativas na forma como são interpretados e aplicados, uma vez que a Lei REUL não aplica a doutrina da supremacia da legislação da UE.
- Em maio, o Governo escocês introduziu novas regras sobre obras, no domínio do solar fotovoltaico, que podem ser realizadas em propriedades, sem que tal careça de um pedido de autorização. As regras anteriores estipulavam um limite máximo de 50 kW para instalações solares a aplicar em telhados de edifícios domésticos e não domésticos, acima do qual era necessária uma autorização. De acordo com as novas regras, e desde 24 de maio, este limite foi eliminado e haverá uma flexibilização da anterior exclusão geral do regime de desenvolvimento permitido de energia solar nas zonas de conservação escocesas. Além disso, passa a ser permitido instalar até 12m² de painéis solares independentes nos terrenos de edifícios não domésticos sem necessidade de autorização.
- A Ofgem e o Governo publicaram a sua decisão de estabelecer o Operador Nacional do Sistema de Energia (NESO), que iniciou operações a 1 de outubro de 2024. O objetivo foi alcançar uma abordagem integrada de planeamento energético que acelerasse a transição para a energia limpa, o governo adquiriu o Operador do Sistema Elétrico à *National Grid* para formar o NESO. Este novo organismo público consolidou o planeamento das redes de eletricidade e gás (que anteriormente ocorria de forma independente) e ajudou a conectar novos projetos de geração de energia à rede. Esta alteração contou com o apoio da *Great British Energy*, a nova empresa pública de energia limpa do governo.
- Em dezembro, o governo do Reino Unido aprovou um Plano de Ação para a Energia Limpa, com o objetivo de apoiar as metas de energia limpa estabelecidas para 2030. O plano tem como objetivo atingir: 1) 43-50GW de capacidade eólica offshore até 2030, 2) 27-29GW de capacidade eólica *onshore* e 3) 45-47GW de capacidade solar fotovoltaica. O plano também estabelece objetivos para o armazenamento de energia, que será necessário para equilibrar o sistema elétrico. Destaca a necessidade de a) 23-27GW de capacidade de baterias, b) 4-6GW de armazenamento de energia de longa duração e c) desenvolvimento de instalações de captura e armazenamento de carbono, hidrogénio e mecanismos de flexibilidade da procura.
- O governo confirmou que a proibição de instalação de energia eólica em terra em Inglaterra seria levantada, alterando-se o *National Planning Policy Framework* (NPPF). Esta alteração foi objeto de consulta até 24 de setembro.
- Foram propostas alterações à metodologia de ligação à rede "*First Ready, First Connected*" indicando que, uma vez que um projeto cumpra os critérios do Gate 2 o promotor poderá candidatar-se junto do operador de rede relevante para obter um ponto de conexão “confirmado” e uma data de ligação, desde que a permissão de planeamento seja solicitada e obtida dentro de um prazo especificado. A data de implementação para os processos de ligação ao sistema de transmissão ou distribuição, tanto para novos projetos como para existentes, ficou prevista para 1 de janeiro de 2025.

Dinamarca

- A 29 de maio, foi publicada a Portaria n.º. 548 sobre a Produção de Eletricidade que veio regulamentar o *Electricity Supply Act* relativo às licenças para a produção de energia renovável.
- A 6 de setembro, foi publicado o Decreto-Lei n.º 1031, estatuindo o *Danish Act on Renewable Energy* que estabeleceu disposições para promover a produção de energia através da utilização de fontes de energia renováveis com o intuito de contribuir para o cumprimento dos objetivos nacionais relacionados com a quota de energia proveniente de fontes de energia renováveis. Ao abrigo deste regime o promotor de determinado projeto é obrigado a pagar ao município um “Green Pool Scheme".

Irlanda

- A 11 de junho, o Governo irlandês aprovou o *General Scheme of the Environment Bill 2024*. Este instrumento regulatório visa simplificar o sistema de licenciamento da Agência de Proteção do Ambiente (EPA), estabelecendo prazos concretos para as decisões de licenciamento e proporcionando mais liberdade para que a Agência possa regular eficazmente as atividades de menor risco, bem como alterações menores relacionadas com licenciamento. O projeto de lei introduz também um novo procedimento que permitirá à Agência, em circunstâncias particulares, conceder exceções aos requisitos associados à avaliação do impacto ambiental.
- Com base nas preocupações das partes interessadas e da indústria, a Comissão de Regulação dos Serviços Públicos Irlandesa procedeu à implementação de conjunto de medidas relativas às regras sobre os limites da capacidade instalada (Decisão CRU202402), que inclui: 1) a remoção do limite de capacidade instalada associado a instalações de tecnologia única e a remoção do limite de capacidade instalada para instalações híbridas co-localizadas (esta revisão foi concretizada a 17 de junho de 2024) e 2) a atualização dos procedimentos operacionais dos operadores de sistema associados a previsões e disponibilidades no caso específico das instalações de tecnologia mesta. A remoção do limite de capacidade instalada foi efetuada em 17 de junho de 2024.
- A CRU, *Commission for Regulation of Utilities*, publicou em 25 de setembro de 2024 uma Decisão que introduziu uma nova política de ligação (ECP-2.5), que se aplicou a *onshore renewable and conventional generators*, armazenamento e outros projetos de tecnologias de serviços de sistema. O ECP-2.5 não era aplicável a *interconnectors*, ligações de procura, microgeração ou ligações elétricas offshore. A janela temporal para o lote ECP-2.5 abriu a 1 de outubro e encerrou a 30 de novembro de 2024, e o lote foi formado para permitir um processo de envolvimento antecipado da Fase 1. A formação deste lote estava agendada para o período de dezembro de 2024 a fevereiro de 2025.

Polónia

- A 23 de maio, foi publicada uma Lei relativa a matérias relacionadas com o vale de energia e a redução do preço da eletricidade, do gás natural e do aquecimento. O objetivo desta legislação é 1) criar um novo benefício pecuniário sob a forma de um vale de energia, disponível para os agregados familiares numa base pontual com base em determinados critérios associados ao seu rendimento, ii) introduzir um preço máximo para a eletricidade no período de julho até ao final de dezembro de 2024 fixado em 500 PLN/MWh para os agregados familiares e 693 PLN/MWh para as unidades da administração local e serviços públicos, bem como para as pequenas e médias empresas, e 3) são também introduzidas alterações regulamentares relacionadas com a entrada em vigor do Sistema Central de Informação do Mercado da Energia.
- A 4 de junho, foi publicado um projeto de lei que altera as regras associadas às fontes de energia renováveis para 1) assegurar a conformidade da legislação nacional com a legislação da UE sobre consumidores intensivos de energia em linha com as orientações relativas aos auxílios ao clima, ao ambiente e à energia, 2) introduzir alterações aos regimes de apoio FiT/FiP para adaptar o limiar de apoio às instalações de energias renováveis com capacidade instalada até 400 kW e 3) acelerar o licenciamento das energias renováveis, nomeadamente de solar fotovoltaico em edifícios.
- A 14 de junho, foi implementada uma reforma do mercado de serviços de sistema (DRR.WRE.744.17.2023.ŁW, DRR.WRE.744.17.2023), que trouxe as seguintes principais alterações:
    - Período de *settlement*: 15 minutos em detrimento de 1 hora;
    - Os *ancillary services* são alargados com a implementação da mFRR (reserva manual de restabelecimento da frequência);
    - As unidades de armazenamento, as instalações de fontes de energia renovável e as unidades agregadas podem agora participar no mercado de serviços de sistema.
- Em setembro, a Comissão Europeia aprovou um regime polaco de energias renováveis no valor de 1,2 mil milhões de Euros apoiar as energias renováveis na Polónia. O regime inclui o apoio a baterias, painéis solares e turbinas eólicas, com o objetivo de contribuir para as metas da transição energética.
- Ainda na segunda metade do ano, foram discutidos várias alterações legislativas relacionadas com: alteração do "Act on Renewable Energy Sources" e adiamento da aplicação do "virtual prosumer"

para o momento da introdução do CSIRE (plano para a digitalização das redes polacas); alteração da lei relativa aos investimentos em centrais eólicas (nomeadamente no que se refere a distâncias de áreas residenciais) e alteração da lei relativa ao mercado da energia polaca, introduzindo um leilão suplementar em que as unidades de produção que emitem mais de 550 kg CO_2/MWh poderão participar em conjunto com outras entidades que cumpram este limite de emissão até 2028.

Grécia

- De acordo com a nova Lei n.º 5106/2024, para a operação de uma central fotovoltaica ao abrigo de um esquema de *net-metering* ou *virtual net-metering*, a partir de 1 de maio de 2024, apenas são elegíveis:
    a. Centrais fotovoltaicas registadas no programa "PV Stegi" introduzido pelo Governo Grego (até 15 de maio de 2024);
    b. Centrais fotovoltaicas com uma capacidade de 30 kW exploradas por agricultores registados no Registo de Agricultores e Explorações Agrícolas;
    c. Entidades do Estado, conforme as disposições do artigo 14 da Lei n.º 4270/2014;
    d. Cidadãos que vivam abaixo do limiar de pobreza e agregados familiares afetados pela pobreza energética, de acordo com a Decisão Ministerial n.º 89335/28.09.2021, emitida pelo Ministério do Ambiente e Energia.
- Em outubro, o Governo procedeu a uma revisão do seu PNEC aumentando significativamente os objetivos para a quota de produção de energia a partir de fontes renováveis em 2030 (78%) e 2035 (95%). O governo previu que esses objetivos exigiriam investimentos de 95 mil milhões de Euros até 2030.
- Em novembro, a Comissão Europeia, o Banco Europeu do Investimento (BEI) e o Governo grego assinaram um acordo para a criação de um fundo de descarbonização para as ilhas gregas. O fundo será maioritariamente utilizado para a instalação de nova capacidade renovável nas ilhas, principalmente energia solar fotovoltaica (PV) e eólica offshore, e também para investimento na interconetividade. Uma parte será também destinada a investimentos em infraestruturas, como estações de carregamento de veículos elétricos.
- A Decisão Ministerial nº 86389/22.08.2024 estabeleceu que cada RES Station e Hybrid Station, de acordo com os parágrafos 1, 2 e 10 do artigo 87 da Lei 4964/30.07.2022, está sujeita a uma taxa especial anual desde o início da sua operação. Esta decisão define os percentuais exatos dos itens a) e b) do parágrafo 4 do artigo 87 da Lei 4964/2022, o método de retenção e pagamento da correspondente taxa especial pelos produtores obrigados, e outros assuntos relacionados com a taxa anual.
- A Decisão Ministerial nº 88889/27.08.2024 estabeleceu 2.950 MWh como o limite máximo de capacidade do GCO (*Final Grid Connection Offer*) que pode ser concedido com prioridade absoluta pela *Hellenic Electricity Distribution Network Operator* (HEDNO) para as centrais renováveis cujos proprietários tenham submetido um pedido completo à HEDNO antes da entrada em vigor da Lei 5095/15.03.2024. Esses pedidos devem cumprir as condições do Grupo de Prioridade B ou do Subgrupo do Grupo de Prioridade A e estar dentro do limite máximo de capacidade do respetivo Grupo ou Subgrupo, conforme definido por esta Decisão Ministerial. Além disso, a decisão estabelece oito anos como a duração mínima aceitável dos contratos bilaterais (PPAs).
- A Decisão Ministerial nº 93976/05.09.2024 introduziu disposições que regulam o desenvolvimento de Centrais Renováveis a operar sob os seguintes modelos de autoconsumo: *net-metering*, *net-billing* (para Comunidades de Energia), v*irtual net-metering* ou *virtual net-billing*.

3) Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são como segue:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS-UE") em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2024. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards* Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* ("IFRS - IC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC"), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação das contas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e suas subsidiárias, ajustados no processo de consolidação, e a participação do Grupo nas respetivas "*joint ventures*" e associadas. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Grupo tomou por base o custo histórico, modificado, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor, nomeadamente no que respeita aos instrumentos financeiros derivados. Os grupos de ativos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa e suas subsidiárias operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem avaliadas numa base contínua e baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expetativas em relação aos eventos e ações, correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos, são apresentadas na Nota 4.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, o Grupo considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor, após o reconhecimento inicial, são agrupados em três níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

a. Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos / passivos;

b. Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

c. Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo Greenvolt

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
Emenda à norma IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e à norma IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Acordos de Financiamento de Fornecedores.	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB adiciona requisitos de divulgação de informação qualitativa e quantitativa sobre os acordos de financiamento de fornecedores existentes.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes ou não correntes e divulgação de passivos não correntes sujeitos a *covenants*.	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes, bem como os critérios de divulgação de passivos não correntes sujeitos a *covenants*, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emenda à norma IFRS 16 Locações – Passivo de Locação relativo a operações de venda e *leaseback*.	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB adiciona requisitos que clarificam como devem ser contabilizadas as operações de venda e *leaseback* ao abrigo desta norma.

Da aplicação destas normas não foram registados impactos relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Greenvolt.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
Emenda à norma IAS 21 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade.	1-jan-25	Esta emenda publicada pelo IASB vem exigir que as entidades apliquem uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é permutável noutra moeda e, quando não for, que determine a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.

Estas emendas, apesar de aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (Emenda às normas IFRS 9 e IFRS 7)	1-jan-26	Esta emenda publicada pelo IASB visa: (a) clarificar a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros; (b) clarificar e acrescentar orientações adicionais para avaliar se um ativo financeiro satisfaz os critérios do teste SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*); (c) acrescentar novas divulgações para certos instrumentos financeiros com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa; e (d) atualizar as divulgações relativas a instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).
Alteração à IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	1-jan-26	Esta emenda publicada pelo IASB vem: (a) clarificar a aplicação da isenção do "uso próprio" estabelecido na IFRS 9; (b) permitir que os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis possam ser designados como instrumentos de cobertura; (c) introduzir novos requisitos de divulgação da IFRS 7, mais concretamente no que respeita aos contratos contabilizados como "uso próprio".
Melhorias anuais (Volume 11)	1-jan-26	Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. O volume 11 tem impacto nas seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	1-jan-27	Esta nova norma visa melhorar a informação sobre o desempenho financeiro das empresas, fomentando a divulgação de informação mais transparente e comparável aos investidores, sendo de destacar as seguintes alterações: (a) alterações à estrutura da Demonstração dos Resultados; (b) divulgações adicionais relacionadas com medidas de desempenho definidas pela Gestão; (c) agregação e/ou desagregação de informação; (d) apresentação de derivados em moeda estrangeira.
IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1-jan-27	Esta nova norma foi desenvolvida para permitir que as subsidiárias, cuja empresa-mãe aplique as IFRS nas suas demonstrações financeiras consolidadas, possam aplicar as normas contabilísticas IFRS com requisitos de divulgação simplificados.

Estas normas não foram ainda adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia e, como tal, o Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em virtude de a sua aplicação não ser obrigatória, encontrando-se em processo de análise dos efeitos previstos das referidas normas.

Em particular, com a alteração à IFRS 9 emitida em dezembro de 2024, no âmbito do projeto *Contracts Referencing Nature-dependent Electricity*, foi introduzida uma clarificação relevante que permite a uma entidade designar como item coberto um montante nominal variável de transações futuras de eletricidade, desde que tal montante esteja alinhado com a eletricidade dependente de condições naturais que se espera vir a ser gerada pela instalação de produção, conforme referenciado no contrato utilizado como instrumento de cobertura.

Esta alteração vem responder a preocupações previamente identificadas pelo IASB em documentos emitidos em julho e setembro de 2023 e março de 2024, nos quais se reconhecia a dificuldade de cumprir o requisito de "alta probabilidade" exigido pela norma para designação de transações futuras como itens

cobertos, dado o carácter incerto e variável da produção de eletricidade e do valor nocional subjacente a estes contratos.

Neste contexto, o Grupo reconhece a evolução normativa agora introduzida como um avanço no alinhamento entre os requisitos contabilísticos e a substância económica destes instrumentos, pelo que continuará a acompanhar de forma atenta os desenvolvimentos regulatórios nesta matéria, de modo a possibilitar a aplicabilidade futura da contabilidade de cobertura neste tipo de instrumentos derivados.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras consolidadas são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 exceto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, bem como quanto à introdução de novas políticas que não eram aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Não ocorreram durante o exercício alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3.2 Princípios de consolidação

Os princípios de consolidação adotados pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Empresas subsidiárias incluídas na consolidação

As participações em subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral, correspondendo a investimentos em entidades nas quais o Grupo detém, direta ou indiretamente, controlo. O Grupo considera que detém controlo quando tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais das entidades, de tal modo que consiga influenciar, em resultado do seu envolvimento, o retorno das atividades da entidade detida e a capacidade de afetar esse retorno (definição de controlo utilizada pelo Grupo).

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a Greenvolt, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Quando o Grupo possui menos de metade dos direitos de voto de uma entidade, tem poder sobre essa entidade quando tem poder para decidir unilateralmente sobre atividades relevantes da mesma. O Grupo considera todos os factos e circunstâncias relevantes para avaliar se os direitos de voto sobre a entidade são suficientes para lhe conferir controlo, nomeadamente atendendo, igualmente, à existência de opções de compra exercíveis ou que se tornam exercíveis para que a entidade possa exercer o seu poder de decisão.

O controlo é reavaliado sempre que se verifiquem factos e circunstâncias que indiquem a ocorrência de alterações na definição de controlo referida anteriormente.

O custo de aquisição das subsidiárias é mensurado pelo justo valor dos ativos entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gasto nos períodos em que são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores imobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que são reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses que não controlam”. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas no Anexo I.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa mãe e aos interesses que não controlam, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo.

As transações, os saldos, fluxos de caixa e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, bem como os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo. Perdas não realizadas são também eliminadas, quando não evidenciem uma situação de imparidade do ativo transferido.

b) Investimentos em empreendimentos conjuntos

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm de ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permita que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada. Não existem operações conjuntamente controladas com referência à data de elaboração destas demonstrações financeiras.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição ou pelo justo valor, caso as entidades sejam adquiridas por via de processos de concentração de atividades empresariais. As participações financeiras são posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação do Grupo no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) dos empreendimentos conjuntos, por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável.

Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dos empreendimentos conjuntos na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como *Goodwill* e mantidas no valor de investimento financeiro em empreendimentos conjuntos. Se essas diferenças forem negativas são registadas como rendimento do exercício na rubrica "Resultados relativos a investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas", após reconfirmação do justo valor atribuído.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão. Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados dos empreendimentos conjuntos excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado com valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com o empreendimento conjunto, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com os empreendimentos conjuntos são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas referidas entidades por contrapartida do investimento nessa mesma entidade. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos encontram-se detalhados na Nota 10.

c) Investimentos em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos em entidades nas quais a Greenvolt tem influência significativa, mas não exerce controlo. Estes investimentos são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, de igual forma aplicável aos investimentos em empreendimentos conjuntos.

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se detalhados na Nota 10.

d) Outras participações de capital

As participações financeiras em outras empresas participadas (empresas em que o Grupo não tem influência significativa nem controlo ou controlo conjunto, normalmente quando detém menos de 20% do capital) são registadas ao justo valor.

e) Concentrações de atividades empresariais e *Goodwill*

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas subsidiárias, acrescido do valor dos interesses que não controlam, e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas, à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica "*Goodwill*" e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas diretamente na demonstração dos resultados.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda de reporte dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica "Reserva de conversão cambial" incluída na rubrica de capital próprio "Outras reservas e resultados transitados".

O Grupo realiza o teste da concentração para avaliar se está perante uma compra de ativos ou uma concentração de atividades empresariais. Ou seja, determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui um *input* e um processo substantivo que, em conjunto, contribuem significativamente para a capacidade de criar *outputs*. O processo adquirido é considerado substantivo se for considerado como crítico para a capacidade de continuar a produzir *outputs*, e os *inputs* adquiridos incluírem uma força de trabalho organizada, com os conhecimentos ou experiência necessários para realizar esse processo, ou se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir *outputs* e é considerado único ou escasso ou que não pode ser substituído sem custo, esforço ou atraso significativo na capacidade de continuar a produzir *outputs*.

Quando estes critérios não se encontram cumpridos, o Grupo considera como aquisição de um grupo de ativos, sendo reconhecido como ativo não financeiro o diferencial entre os ativos líquidos adquiridos e o custo de aquisição.

O Grupo, numa base de transação a transação (para cada concentração de atividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse sem controlo na empresa adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional dos interesses sem controlo nos ativos líquidos identificáveis da adquirida.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de "*Goodwill*", mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição; caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados, a menos que esse pagamento contingente esteja classificado como capital próprio, sendo que neste caso não deve ser remensurado e, apenas aquando da sua liquidação, será reconhecido o impacto em capital próprio.

Transações de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo, são tratadas como transações entre detentores de capital, afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica "*Goodwill*" ou na demonstração dos resultados.

Nas situações em que haja alteração de controlo ainda que sem alteração de percentagem de detenção, conforme previsto no normativo contabilístico, tal operação é tratada como uma concentração de atividades empresariais alcançada por fases.

Para determinar a quantia de *Goodwill* numa concentração de atividades empresariais em que nenhuma retribuição é transferida, o Grupo utiliza o justo valor à data de aquisição do interesse na empresa adquirida em vez do justo valor à data de aquisição da retribuição transferida.

O Grupo testa anualmente a existência de imparidade do *Goodwill*. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo dos valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efetuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade do *Goodwill* não podem ser revertidas.

f) Concentração de atividades empresariais alcançadas por fases

Quando a combinação de negócios é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do *Goodwill* ou de alocação do preço de compra. No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos dessa entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada na demonstração dos resultados.

g) Conversão de demonstrações financeiras de subsidiárias expressas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os gastos e rendimentos, bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica "Reserva de conversão cambial" incluída na rubrica de capital próprio "Outras reservas e resultados transitados".

O valor do *Goodwill* e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão de saldos e transações materiais em moedas estrangeiras para Euros com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram como segue:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Fecho do período	Média do período	Fecho do período	Média do período
Libra Esterlina (GBP)	0,8292	0,8465	0,8691	0,8698
Zloti polaco (PLN)	4,2750	4,3053	4,3395	4,5442

3.3 Principais critérios de reconhecimento e mensuração

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

No caso de projetos em fase de desenvolvimento, os custos são capitalizados somente quando for provável que o projeto seja efetivamente construído, sendo provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Caso existam mudanças no enquadramento regulatório ou outras circunstâncias que modifiquem a expetativa de concretização do projeto, é

efetuado o desreconhecimento dos ativos e reconhecidos os respetivos impactos em gastos do exercício.

O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para desenvolver o ativo até à sua condição de uso ou venda.

Os custos relacionados com prospeção e angariação de novos negócios são registados como um gasto no período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Os terrenos não são depreciados.

No caso dos ativos fixos tangíveis associados a centrais de biomassa, o período de vida útil utilizado corresponde ao período da licença de exploração.

Para os restantes ativos, as taxas de depreciação utilizadas, que têm em consideração as expectativas associadas aos benefícios económicos futuros, bem como a utilização planeada dos ativos, em função de análises técnicas, são como segue:

	Anos
Edifícios	1 - 50
Equipamento básico [1]	3 – 35
Equipamento de transporte	4 – 6
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 – 25

[1] Inclui os ativos de produção solar e eólica e de biomassa.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que incorridas.

No caso das manutenções periódicas programadas, algumas das quais por obrigatoriedade regulamentar, os custos com tais operações são registados como ativo e depreciados pelo período estimado até à próxima paragem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Os gastos internos associados ao desenvolvimento de projetos são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações os custos são capitalizados como ativos fixos tangíveis.

Considerando a substância da transação, os direitos de superfície perpétuos adquiridos são considerados como terrenos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

O Grupo avalia a imparidade dos ativos sempre que eventos ou circunstâncias possam indicar que o valor contabilístico do ativo excede o seu valor recuperável e, pelo menos, anualmente, sendo a imparidade reconhecida em resultados (quando aplicável).

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: (i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e (ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Quando adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, separáveis do *Goodwill*, os ativos intangíveis são inicialmente valorizados ao justo valor na data de aquisição (que é considerado como custo), determinado no âmbito da aplicação do método da compra, conforme previsto pela IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais encontram-se registados ao custo deduzido das correspondes amortizações e perdas por imparidade acumuladas, na mesma base dos ativos intangíveis adquiridos separadamente.

Tendo em consideração que as IFRS-UE não abordam específica e consistentemente o tratamento contabilístico a dar a pagamentos futuros variáveis associado à aquisição de ativos, nas situações em que existem pagamentos futuros variáveis a suportar em resultado da aquisição de ativos fora do âmbito de processos de concentração de atividades empresariais, ou que foram tratados como aquisição de ativos, a Greenvolt reconhece o valor esperado de tais pagamentos futuros pelo seu valor atualizado em função do cumprimento, por parte de entidades terceiras, de *milestones* relevantes em projetos do segmento de *Utility-Scale*. Tais pagamentos, bem como alterações subsequentes, são reconhecidos como passivo na rubrica "Outras dívidas a terceiros" por contrapartida do valor contabilístico dos ativos correspondentes, não afetando a demonstrações dos resultados.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações os custos são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os colaboradores diretamente afetos aos projetos.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

Quando a vida útil estimada é indefinida, nomeadamente no caso de licenças de ligação à rede elétrica, os ativos intangíveis não são depreciados mas são sujeitos a testes anuais de imparidade.

c) Direitos de Uso

O Grupo avalia, no início de cada acordo, se este é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Grupo como locatário

O Grupo aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. O Grupo reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

(i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), o Grupo reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os "Ativos sob direito de uso" são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos, em ou antes, da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado por duodécimos utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para o Grupo no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

(ii) Passivos da locação

À data de início da locação, o Grupo reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pelo Grupo com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício do Grupo.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Os pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável, o Grupo, para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, usa a taxa de juro incremental à data de início da locação. Esta taxa é determinada através da observação de dados de mercado de curvas de taxas de juro de obrigações compostas com referência à data de início do contrato para maturidades similares ao termo da locação. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

O Grupo desreconhece um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) da sua demonstração da posição financeira quando, e somente quando, a obrigação especificada no contrato for extinta, cancelada ou expirada. Uma troca entre um tomador e um credor existente de instrumentos de dívida com prazos substancialmente diferentes é contabilizada como a extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Da mesma forma, uma modificação substancial dos termos de um passivo financeiro existente, ou parte dele, é contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro. A diferença entre o valor contabilístico de um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) extinto ou transferido para outra parte e a contraprestação paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida da demonstração dos resultados.

(iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). O Grupo aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

d) Imparidade dos ativos não correntes, exceto *Goodwill*

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração das circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Perdas por imparidade em ativos não correntes".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido, deduzido de custos de venda, e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que essas mesmas perdas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidades em ativos não correntes". Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

e) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos, tangíveis ou intangíveis, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa com o início do investimento ou preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos gastos com financiamentos, aplicável sobre o montante médio de financiamentos para o período respetivo.

f) Subsídios governamentais ou de outras entidades

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos, independentemente do período em que são recebidos.

Os incentivos financeiros recebidos para financiamento de ativos são registados na demonstração da posição financeira como "Outros passivos correntes" e "Outros passivos não correntes" relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo, respetivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados em linha com a vida útil do ativo subsidiado.

g) Inventários

Os inventários são valorizados ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. Os consumos de inventários são valorizados ao custo médio ponderado.

O Grupo procede ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

h) Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

(i) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

O Grupo mensura os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, empréstimos concedidos a empreendimentos conjuntos e associadas, outras

dívidas de terceiros, e para ativos associados a contratos com clientes. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas ("*expected credit* losses") daqueles ativos financeiros. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas tendo em conta as especificidades de cada negócio, o conhecimento histórico de cada cliente, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros ("*lifetime*"). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Grupo, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro, sempre que relevante.

Mensuração e reconhecimento de *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e., a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*, que pode variar em função da geografia e segmento de negócio. O Grupo considera, em média, 90 dias após a data de vencimento como "*default*".

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse default é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo, em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração consolidada dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração consolidada da posição financeira.

O Grupo mantém imparidades reconhecidas em exercícios anteriores em resultado de eventos passados específicos e com base em saldos específicos analisados de forma casuística.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida

do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve. Se o Grupo retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de "Resultados transitados".

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Nas situações em que os instrumentos financeiros apresentam características de passivo financeiro e de instrumento de capital próprio, nomeadamente em algumas situações relativas a obrigações convertíveis em ações, o valor da transação é segregado entre as duas componentes.

Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

As prestações suplementares são consideradas como instrumentos de capital próprio dado que não vencem juros, não têm maturidade definida e apenas podem ser reembolsadas pelo Grupo mediante aprovação dos acionistas e em função dos critérios legais aplicáveis.

Nas situações em que a detenção de participações suplementares é transferida para o Grupo, a transferência é tratada como uma recompra de instrumentos de capital próprio, sendo registadas na rubrica "Outras reservas".

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica "Outras reservas".

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

(i) *Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao justo valor*

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contra prestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- o passivo for detido para negociação; ou
- o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

(ii) Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial, ou outras formas de disponibilidade de linhas de crédito com maturidade contratual reduzida, nomeadamente *Revolving Credit Facilities*, ou outros, são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a passivos da locação, os quais são inicialmente registados pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Empréstimo obrigacionista condicionalmente convertível em ações

Nas situações em que a Greenvolt emite instrumentos compostos, nomeadamente obrigações convertíveis, as componentes de passivo financeiro e de capital próprio são reconhecidas nas demonstrações financeiras separadamente de acordo com a substância dos termos contratuais e as definições de instrumento de passivo e de instrumento de capital próprio. A opção de conversão que será liquidada através da extinção do passivo pela entrega de um número fixo de ações da Empresa é considerada um instrumento de capital próprio. Na data de emissão, o justo valor da componente de passivo é estimado utilizando para o efeito a taxa de juro de mercado para um instrumento de dívida similar mas não convertível.

Este montante é reconhecido como um passivo a custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva até ao momento da sua conversão em ações ou na data de maturidade do empréstimo caso não seja convertido. A opção de conversão é classificada como Capital Próprio e o seu valor é estimado por dedução ao valor do instrumento como um todo do montante alocado à componente de passivo, sendo este montante reconhecido diretamente em capital próprio. Este montante ficará em Capital Próprio até ao final do contrato sendo transferido para a rubrica de resultados transitados na situação em que o instrumento atinja a maturidade sem que seja exercida a opção de conversão. Os custos de transação são alocados proporcionalmente à componente de passivo e de capital próprio, sendo tratados consistentemente com essa classificação. Em caso de conversão antecipada, os montantes associados são considerados como custos de emissão de ações, sendo registados na rubrica "Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações".

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contra prestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo Greenvolt utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, bem como de cobertura da taxa de inflação.

A cobertura do risco é efetuada para a sua totalidade não havendo lugar à cobertura de componentes de risco, não se encontrando definido um valor de cobertura objetivo para os referidos riscos.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

a. À data de início da transação, a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;

b. Exista a expetativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;

c. A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;

d. Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expetativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, entre outros, *interest rate swaps* (IRS) e *collars* de taxa de juro.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são essencialmente valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de juro variável, os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de inflação, o Grupo considera apenas transações específicas em que a variação de preço esteja indexada à inflação.

O instrumento de cobertura é contratado tendo por base a melhor estimativa das transações futuras associadas e de forma a minimizar as fontes de ineficiência, decorrentes do facto de os fluxos de caixa não ocorrerem no mesmo momento e do facto de os valores de transações sujeitos a variação da inflação serem variáveis. À semelhança dos instrumentos de fixação de taxa de juro, a Greenvolt contrata um índice similar ao utilizado para atualização do preço da transação coberta.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efetuada com recurso a entidades terceiras e validados por sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados, tomando por base, no caso de *swaps*, a atualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do "leg" fixo e do "*leg*" variável do instrumento derivado, bem como os ajustamentos de risco de crédito e de margem financeira.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido, ou quando a transação futura deixa de ser altamente provável.

Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica "Reservas de cobertura", são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração dos resultados. No caso de coberturas de transações futuras altamente prováveis, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica "Reservas de cobertura" deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

***Virtual Power Purchase Agreements* (vPPAs)**

No decurso da sua atividade de *Utility-Scale*, o Grupo assina contratos de fixação do preço de venda de energia com os seus clientes (vPPAs). Nestes contratos, se o preço de mercado da eletricidade for superior ao preço contratualmente acordado com o cliente, a Empresa (produtor) pagará ao cliente o diferencial, sendo que o cliente paga à Empresa a diferença nos casos em que o preço de mercado é mais baixo do que o preço definido contratualmente. Deste modo, o Grupo classifica estes contratos como um instrumento derivado de acordo com a IFRS 9, sendo valorizados ao justo valor por recurso a técnicas de valorização por um especialista independente.

O justo valor destes instrumentos é medido utilizando o método dos fluxos de caixa descontados. Neste método, as diferenças futuras entre o preço fixo e o preço variável são descontadas na data de medição utilizando curva de taxas de juro do mercado. O preço variável é calculado a partir das cotações de mercado dos futuros de *commodities* à data de avaliação. O justo valor final é adicionalmente ajustado pelos ajustamentos CVA (*Credit Valuation Adjustment*) e DVA (*Debit Valuation Adjustment*) e inclui ainda o efeito da calibração relativa ao justo valor inicial que deve ser igual ao preço da transação, ou seja, zero.

A diferença entre o justo valor à data do início do vPPA obtido no modelo calibrado (em linha com a IFRS 13) e o preço da transação é diferida e será amortizada ao longo da vida de cada contrato na demonstração dos resultados, de forma linear.

O tratamento contabilístico associado a estes instrumentos tem vindo a ser alvo de discussão pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não havendo, até recentemente, consenso na literatura sobre o mesmo. Remete-se para a Nota 3.1 para informação adicional.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros eletroprodutores para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos às suas condições originais. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respetivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

Os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incorridos a menos que satisfaçam os critérios necessários para serem reconhecidos como um ativo.

Provisões para contratos onerosos

As obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. É considerado que existe um contrato oneroso quando o Grupo é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar e que excedem os benefícios económicos que se esperam que sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

j) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente "Empréstimos bancários".

k) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii)

obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

m) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

Com referência ao período de tributação de 2024 e de 2023, a Greenvolt encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), sendo sociedade dominante do grupo fiscal do qual fazem parte as entidades: Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.; Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.; Greenvolt Comunidades, S.A.; Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.; Golditábua, S.A.; Greenvolt Comunidades II, S.A.; Greenvolt Next Holding, S.A.; Greenvolt Biomass Mortágua, S.A.; e Greenvolt International Power, S.A. (as três últimas entidades, apenas com referência a 31 de dezembro de 2024).

O valor de impostos reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao entendimento do Grupo sobre o tratamento fiscal aplicável às transações em concreto, sendo reconhecidos passivos relativos a impostos sobre rendimentos ou outro tipo de impostos com base na interpretação que é efetuada e que se entende ser a mais apropriada.

Nas situações em que tais interpretações venham a ser questionadas pela autoridade tributária, no âmbito das suas competências, pelo facto da sua interpretação ser distinta da Greenvolt, tal situação é objeto de reanálise. Caso tal reanálise reconfirme o posicionamento do Grupo, concluindo-se que a probabilidade de perda de determinado processo fiscal é inferior a 50%, a Greenvolt trata tal situação como um passivo contingente, i.e., não é reconhecido qualquer valor de imposto a pagar ou qualquer redução a impostos sujeitos a reembolso, atendendo a que a decisão mais provável é que não haja lugar ao pagamento de qualquer imposto ou que o reembolso venha a ser efetuado. Nas situações, em que a probabilidade de perda é superior a 50% é reconhecida o correspondente passivo, ou caso tenha sido efetuado o pagamento, é reconhecido o gasto associado.

Nas situações em que, por um lado, tenham sido efetuados pagamentos antecipados, se encontrem em curso processos de solicitação de reembolso, e o imposto em discussão corresponda a imposto sobre o rendimento, e, por outro e cumulativamente, se mantenham em curso os processos judiciais respetivos e a probabilidade de sucesso de tais processos seja superior a 50%, tais pagamentos são reconhecidos como ativo em "Imposto sobre o rendimento" a receber, por corresponderem a montantes certos que serão reembolsados à entidade (usualmente acrescidos de juros), ou que poderão ser utilizados para efetuar o pagamento do imposto que venha a ser determinado como devido pelo Grupo às autoridades competentes, (situação em que a obrigação em questão é determinada como obrigação presente).

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou substancialmente em vigor, à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data da demonstração da posição financeira; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data da demonstração da posição financeira, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A compensação entre impostos diferidos ativos e impostos diferidos passivos é efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o balanço consolidado no seu ativo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e, no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que:

- a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

O Grupo procede à análise sistemática de todas as contingências e litígios em curso com as Autoridades Tributárias relacionados com impostos sobre o rendimento, reconhecendo, quando aplicável, a melhor estimativa do valor a pagar ou a recuperar, com base na informação disponível à data de reporte e na opinião de assessores fiscais externos, sempre que considerada necessária.

n) Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (“CESE”)

A Lei 83-C / 2013, do Orçamento do Estado de 2014 ("Lei do Orçamento do Estado 2014"), aprovada pelo Governo Português em 31 de dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária aplicável ao setor energético (CESE), com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e financiar políticas sociais e ambientais no setor energético. Esta contribuição concentra-se geralmente nos operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) geração, transporte ou distribuição de energia elétrica; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou fornecimento grossista de gás natural; e (iii) refino, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição e fornecimento por atacado de petróleo e derivados.

A CESE é calculada com base nos ativos líquidos das empresas com referência a 1 de janeiro de cada ano, que atendem, cumulativamente, a: (i) imobilizado; (ii) ativos intangíveis, exceto elementos de propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros atribuídos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide no valor dos ativos regulados se for superior ao valor desses ativos.

O regime da CESE foi sucessivamente prorrogado, incluindo para o ano de 2024, através da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro. Refira-se que a Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro alargou a CESE às energias renováveis. A taxa geral é de 0,85%, que incide sobre o valor líquido dos ativos afetos à atividade (de cada central), com referência a 1 de janeiro do respetivo ano.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as centrais de biomassa com potência inferior a 20 MW estão isentas do pagamento da CESE, razão pela qual nenhum imposto foi apurado ou registado para as centrais cuja isenção é aplicável.

O gasto anual relativo à CESE é reconhecido como um passivo e registado como custo na demonstração dos resultados na rubrica "Contribuição extraordinária do sector energético", a 1 de janeiro de acordo com a IFRIC 21 – Levies.

o) Rédito

O rédito é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, o Grupo reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou serviço para o cliente.

As fontes de rédito do Grupo por segmento podem ser detalhadas como se segue:

(i) Biomassa:

1. Venda de Energia – venda de eletricidade para a rede pública nacional, com tarifas fixas ("*Feed-in-tariff*"), no caso das empresas portuguesas. No caso do Reino Unido, as receitas têm uma componente fixa - Venda de Certificados de Energia Renovável (RECs – *Renewable Energy Certificates*) - e uma componente variável que depende da evolução do preço da energia elétrica ("*Brown Power*");

(ii) Utility-Scale:

1. Prestação de serviços de contabilidade, administrativos e *asset management*;
2. Desenvolvimento, construção e venda de projetos de energia solar e eólica, em fase de *Ready to Build (RTB) e Commercial operation date (COD);*
3. Venda de certificados verdes e energia.

(iii) Geração distribuída:

1. Instalação e manutenção de unidades de produção descentralizada de energia solar (*B2B* e *B2C*);
2. Desenvolvimento, operação e financiamento de projetos de melhoria da eficiência energética através de energia solar.

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

A IFRS 15 estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de cinco passos: (i) identificação do contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação a obrigações de desempenho; e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comercias e descontos de quantidade), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos bens e serviços vendidos em linha com as tipologias de negócio do Grupo abaixo identificadas.

Relativamente ao rédito associado à venda de energia (sendo os consumos apurados com base em contagens reais e /ou consumos estimados), o mesmo é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. A venda de energia é tratada como uma obrigação de *performance* única, sendo o rédito reconhecido no momento em que o controlo é transferido para o cliente. O preço de venda é fixo em Portugal, sendo que no Reino Unido existem parcelas variáveis de rédito que são objeto de estimativa, em função do calendário estabelecido pelo regulador.

Nos ativos em operação do segmento de *Utility-Scale*, poderão existir venda de certificados verdes adicionalmente à venda de energia. Neste caso, considera-se que a obrigação de desempenho se torna efetiva quando a venda ao cliente é realizada, ou seja, quando o controlo do certificado é transferido para o cliente.

Adicionalmente, as fontes de rédito neste segmento incluem a venda de projetos de energia solar e eólica, em fase de RtB e COD.

A IFRS 15 estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços. Entende-se que o controlo do bem ou serviço é transferido ao longo do tempo, sendo o rédito também reconhecido ao longo do tempo nos casos em que, entre outros, o desempenho por parte da entidade não cria um ativo com uso alternativo, o qual decorre de compromissos contratuais celebrados, e a entidade possui direito ao pagamento pelo desempenho concluído até à data. Assim, nos casos em que, cumulativamente, exista uma restrição contratual para que o ativo não tenha um uso alternativo aquando da sua criação e a entidade tenha o direito a executar o pagamento da obrigação de performance associada ao contrato com o cliente, a Greenvolt reconhece o rédito ao longo do tempo. Sempre que duas partes num contrato estão em discussão de uma modificação contratual, como seja um ajustamento ao preço ou uma alteração ao âmbito do contrato, o Grupo estima, de acordo com a melhor informação disponível à data de relato, o impacto no preço da transação, ainda que as partes não tenham acordado a mesma formalmente.

Por sua vez, o rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pelo Grupo.

No que respeita ao segmento de geração distribuída, a empresa reconhece o rédito e os gastos das obras em curso de acordo com o método do grau de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os gastos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes gastos com os gastos estimados para completar a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores de produção.

O Grupo considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

Custos incrementais para a obtenção de um contrato

No segmento de geração distribuída (B2B), o Grupo estabelece determinados contratos com terceiros para a promoção (venda) de serviços. Estes terceiros agem como agentes de vendas e são remunerados através de comissões de vendas. O Grupo reconhece como ativo os custos incrementais da obtenção de contratos com clientes, se a entidade esperar recuperar estes custos ao longo dos respetivos contratos. Os custos que uma entidade incorre para obter um contrato com um cliente são considerados custos incrementais sempre que seja claro que a entidade não incorreria nestes custos se o contrato não tivesse sido obtido (por exemplo, comissões de vendas).

Assim, o Grupo entende que os custos incrementais para obtenção de um contrato são elegíveis para capitalização, registando um ativo na rubrica "Outros ativos correntes", sendo posteriormente reconhecido na demonstração dos resultados em função da instalação final dos painéis solares, o que se estima que ocorra no prazo de três meses.

Ativos associados a contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente. Se o Grupo entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) do Grupo em receber a retribuição.

Passivos associados a contratos com clientes

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais o Grupo recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que o Grupo transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registado

quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como rédito quando o Grupo executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

p) Resultados financeiros

Os resultados financeiros do Grupo incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os ganhos e perdas resultantes de diferenças cambiais e as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros derivados relacionados com a sua atividade de financiamento.

Considerando o modelo de contabilização previsto na IFRS 16, os resultados financeiros incluem também os custos com juros ("*unwinding*") calculados sobre os passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento).

q) Benefícios aos empregados

(i) Share based payments

A Greenvolt procedeu à atribuição de prémios de desempenho para alguns colaboradores, cujo valor está indexado à evolução da cotação das ações. A data de exercício da opção de concretização do prémio poderá ser determinada por vontade do colaborador após dois a três anos da sua atribuição (variando de acordo com a data de entrada do colaborador no Grupo), até um máximo de 50%, e o remanescente poderá ser exercido por vontade do colaborador após o terceiro ou quarto ano de atribuição. Existem ainda casos em que a data de exercício da opção por parte do colaborador é fixa, devendo ocorrer no ano de 2026.

A liquidação de tal montante é efetuada em numerário, pelo que o valor dessas responsabilidades é determinado no momento da sua atribuição e posteriormente atualizado, no final de cada período de reporte, em função do número de ações, num total de cerca de 13.800.000 ações, e do justo valor destas à data de reporte.O justo valor foi, até 31 de dezembro de 2023, determinado com recurso à Bloomberg utilizando para o efeito do modelo de *Black-Scholes*. No ano de 2024, com a aquisição por parte da KKR, e consequente saída da Greenvolt da Euronext Lisbon, o preço de referência para cálculo do prémio aos colaboradores foi fixado em €8,3. A responsabilidade associada é reconhecida como gastos com pessoal na proporção do tempo decorrido entre essas datas, sendo o valor não liquidado reconhecido como "Outros passivos correntes" ou "Outros passivos não correntes", em função da data de exercício da opção.

Em 31 de dezembro de 2024, o número total das ações atribuídas decorrentes destes planos, os quais correspondem a uma responsabilidade total de 8.269.986 Euros a esta data (3.734.331 Euros com referência a 31 de dezembro de 2023), são como segue:

Ano de atribuição	Ano de vencimento	Número de colaboradores	Cotação na data de atribuição	Número de ações
2021	2024 - 2026	75	4,25 - 6,03	9.032.257
2022	2024 - 2026	25	4,25 - 7,35	4.670.000
2023	2026 - 2027	2	4,25	130.000
				13.832.257

(ii) Incentivos com base em EBITDA

Algumas empresas do Grupo atribuem aos seus colaboradores incentivos de EBITDA acumulados, os quais dependem do atingimento de valores de EBITDA mínimos acumulados para o período 2021 a 2025.

O Grupo estima o valor de tais incentivos tendo em consideração o valor esperado dos incentivos a pagar, baseado num conjunto de cenários e tendo em consideração a atribuição de probabilidades de concretização dos mesmos. Alterações à probabilidade de concretização ou alterações aos resultados dos cenários implícitos poderá implicar o reconhecimento de ajustamentos ao valor de incentivos a pagar que serão ajustados prospetivamente. Em 31 de dezembro de 2024, o valor total desta responsabilidade ascende a 11,5 milhões de Euros.

(iii) Planos de contribuição definida

Algumas empresas do Grupo atribuem aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, as empresas atribuem a cada trabalhador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efetuam.

r) Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas "Outros ativos correntes", "Outros passivos correntes", "Outros ativos não correntes" e "Outros passivos não correntes".

s) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

No caso de existirem empréstimos intragrupo cujo reembolso não seja exigido num futuro próximo, as diferenças cambiais respetivas são reconhecidas em capitais próprios na rubrica de "Reserva de conversão cambial", na medida em que são entendidos como fazendo parte do investimento líquido na subsidiária estrangeira.

Quando, em resultado de uma alteração das circunstâncias, como seja a posição de liquidez ou estratégia de investimento da subsidiária, se pretenda liquidar um empréstimo anteriormente concedido ao investimento líquido, o empréstimo é redesignado, deixando de fazer parte do investimento líquido, sendo efetuada uma reclassificação do ajustamento cumulativo de conversão, a qual é realizada quando o empréstimo deixa de ser considerado como fazendo parte do investimento líquido.

t) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira ("*adjusting events*") são refletidos na demonstração financeira do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira ("*non adjusting events*"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

u) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as atividades desenvolvidas.

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações do Grupo cuja informação financeira é utilizada no processo de decisão desenvolvido pela gestão do Grupo.

Os segmentos operacionais são apresentados nestas demonstrações financeiras da mesma forma que são apresentados internamente na análise da evolução da atividade do Grupo.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas consistentemente no Grupo.

O Conselho de Administração tem vindo a avaliar continuamente a identificação dos segmentos operacionais de acordo com a IFRS 8, através dos quais são monitorizadas as operações e incluídos no processo de tomada de decisões, considerando a evolução das operações do Grupo face à sua atual estratégia de expansão.

v) **Ativos e passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**

Os ativos ou grupos de ativos e passivos para alienação são classificados como detidos para venda se é expectável que o seu valor contabilístico venha a ser recuperado através da venda e não através do seu uso continuado. Esta condição só se considera cumprida no momento em que a venda seja altamente provável e o ativo (ou grupo para alienação) esteja disponível para venda imediata nas condições atuais. Adicionalmente, devem estar em curso ações que permitam concluir ser expectável que a venda se venha a realizar no prazo de 12 meses após a data de classificação nesta rubrica. Os ativos e passivos não correntes classificados como detidos para venda são mensurados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido de gastos de alienação, não sendo amortizados ou depreciados a partir do momento da sua classificação como detido para venda.

Quando o Grupo está comprometido com um plano de venda que envolva a perda de controlo de uma subsidiária, todos os seus ativos e passivos são classificados como detidos para venda sempre que o critério descrito anteriormente seja verificado, independentemente de o grupo vir a manter a detenção de um interesse sem controlo sobre tal subsidiária.

A partir da data em que são cumpridas as condições necessárias, os resultados das operações descontinuadas são apresentados como uma quantia única em "Resultado depois de imposto das operações descontinuadas", compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades descontinuadas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada. Os períodos comparativos das demonstrações consolidadas de resultados e de outro rendimento integral são reexpressos.

Caso, em qualquer momento, deixe de se considerar provável que a venda venha a ocorrer ou se deixem de verificar os critérios necessários à classificação como detido para venda, o ativo (ou grupo de ativos) é reclassificado para as rubricas apropriadas do balanço consolidado, sendo mensurado pelo menor entre (i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que tenham sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda, e (ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificadas de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

4) Julgamentos e Estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o normativo contabilístico em vigor (Nota 3.1), o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efetuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

(i) Valorização a justo valor de ativos, passivos e passivos contingentes em operações de concentração de atividades empresariais (Nota 7)

De acordo com a IFRS 3, numa concentração de atividades empresariais, o adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e passivos assumidos pelo valor justo na data da aquisição. A diferença entre o preço de compra e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos leva ao reconhecimento de *goodwill* ou *goodwill* negativo. A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos é efetuada internamente (tipicamente nos casos de aquisição de carteira de projetos associados às empresas de geração distribuída) ou por avaliadores externos independentes, utilizando o método dos fluxos de caixa descontados, o custo de reposição ou outras técnicas de determinação do justo valor, que assentam na utilização de pressupostos que incluem indicadores macroeconómicos como taxas de inflação, taxas de juros, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de compra e venda de energia, custo de matérias-primas, estimativas de produção, vida útil e projeções de negócios.

De igual forma, nas concentrações de atividades empresariais adquiridas por fases, existe a necessidade de valorizar o justo valor do interesse previamente detido antes da alteração de controlo, o que é efetuado com recurso aos métodos de mercado habitualmente utilizados para a valorização de atividades similares, seja por recurso a métodos de fluxos de caixa descontados, seja por recurso a múltiplos de mercado. Ambos os métodos envolvem o exercício de estimativas relevantes que poderão resultar em resultados distintos.

Consequentemente, a determinação do justo valor e de *goodwill* ou *goodwill* negativo está sujeita a inúmeros pressupostos e julgamentos e, portanto, alterações podem resultar em diferentes impactos nos resultados (Nota 11).

(ii) Mensuração do justo valor da retribuição contingente ("earn-outs") (Notas 7 e 30)

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data da transação. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor a cada data de reporte. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto e correspondem às melhores estimativas da Gestão em cada data do reporte. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras. Quaisquer alterações posteriores com impacto na mensuração do justo valor da retribuição contingente associadas a *business combinations* são refletidas na demonstração dos resultados do exercício, enquanto que as alterações de pagamentos contingentes associados a aquisições de ativos são registados por contrapartida do valor contabilístico dos ativos correspondentes.

(iii) Testes de imparidade a ativos não correntes (Notas 11, 13 e 15)

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos relevantes, nomeadamente a estimativa de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, o Grupo, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).

(iv) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 13 e 15)

O Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com decisões estratégicas do Grupo, quer ainda com a envolvente económica das várias empresas incluídas no perímetro de consolidação. Quaisquer alterações são aplicadas de forma prospetiva.

(v) Provisões para desmantelamento e descomissionamento e outras provisões (Nota 27)

O Grupo considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de ativos fixos tangíveis afetos à atividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respetivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respetivas despesas estimadas com a reposição dos respetivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efetuadas estimativas do valor presente das respetivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Relativamente às restantes provisões, as mesmas são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

(vi) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados (Nota 26)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos, incluindo *virtual* PPAs, foram utilizadas técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada por entidades externas, com base em metodologias de avaliação usualmente aceites, considerando as condições de mercado.

A avaliação dos *virtual* PPAs do tipo *pay as produced* implica a valorização a muito longo prazo, com base em dados não observáveis no mercado, nomeadamente os volumes de produção estimados e estimativas de preços de energia de longo prazo, os quais dependem de dados fornecidos por peritos independentes, pelo que tais valorizações apresentam um nível de incerteza na estimativa.

A utilização de diferentes metodologias e pressupostos poderão originar resultados distintos dos reportados.

(vii) Determinação de perdas por imparidade em contas a receber (Nota 3.3. h))

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 3.3.h). Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrabilidade futura dos devedores do Grupo.

(viii) Entidades incluídas no perímetro de consolidação (Nota 6 e Anexo I)

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tem direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo *de facto*).

Esta avaliação requer a utilização de julgamentos e pressupostos para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e tem a capacidade de se apropriar desse retorno através do controlo sobre a participada.

Outros pressupostos e julgamentos poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

(ix) Passivo de locação (Nota 14.2)

O Grupo reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. A análise dos contratos de arrendamento, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamento por parte do Grupo.

(x) Reconhecimento do rédito (Nota 34)

Sempre que duas partes num contrato de venda estão em discussão de uma modificação contratual, como seja um ajustamento ao preço ou uma alteração ao âmbito do contrato, o Grupo estima, de acordo com a melhor informação disponível à data de relato, o impacto no preço da transação, mesmo nas situações em que as partes não tenham acordado a mesma formalmente.

(xi) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 17)

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado os resultados reais das transações em questão, poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

5) Gestão de Risco

Atento à dinâmica e à evolução dos mercados financeiros, e influenciado pela exposição a uma variedade de riscos a que as suas empresas estão sujeitas, o Grupo Greenvolt adota medidas para atenuar os efeitos dos riscos a que está exposto no decurso da sua atividade. Estes riscos incluem alterações nas taxas de juro, volatilidade das taxas de câmbio, capacidade de liquidez, flutuação dos preços do mercado de eletricidade, escassez de equipamentos ou materiais, desenvolvimento e implementação de projetos, gestão de capital, riscos legais, fiscais e regulatórios, crédito das contrapartes, inflação e os efeitos relacionados com a sustentabilidade e questões de ESG ("*Environmental, Social and Governance*", abordadas no Relatório de Sustentabilidade).

O Conselho de Administração, na estratégia de gestão de risco, tem como objetivo principal manter os riscos a um nível aceitável para conduzir as atividades do Grupo. Esta estratégia permite cobrir todos os riscos associados às operações das linhas de negócio da Greenvolt em todas as regiões geográficas em que desenvolve a sua atividade.

Em 2024, o cenário global continuou a ser marcado por uma série de eventos significativos no contexto geopolítico e climático. O conflito entre Israel e Gaza manteve-se numa escalada de tensões, enquanto as condições climáticas adversas e eventos de desastres naturais persistiram e, em alguns casos, intensificaram-se como as ondas de calor, seca extrema, incêndios florestais de grandes dimensões e chuvas intensas resultando em inundações inesperadas e com impactos relevantes nas áreas afetadas. Além disso, eventos anteriores como a guerra entre Rússia e Ucrânia e a inflação persistente continuam a refletir-se nos mercados financeiros. Os Bancos Centrais, em resposta, adotaram contramedidas para fazer face ao risco de recessão em várias economias desenvolvidas, procurando diminuir as taxas de juro e equilibrar a expansão económica dos anos anteriores.

Recentemente, o setor das energias renováveis tem enfrentado maior exposição ao risco devido às novas tarifas e medidas protecionistas implementadas pelo governo dos Estados Unidos. Essas políticas visam fortalecer a produção local, mas elevam os custos de importação e afetam a competitividade global,

especialmente em cadeias de abastecimento como a de painéis solares e turbinas eólicas. Em resposta a esses desafios, vários governos têm procurado adotar estratégias para atenuar os impactos, como o incentivo à produção doméstica de componentes renováveis e a implementação de subsídios e créditos fiscais para manter a atratividade dos projetos verdes, sem avanços significativos até à data. Face à reduzida exposição da Greenvolt a este mercado, não se esperam impactos negativos materiais, os quais são inclusivamente mitigados por um potencial impacto positivo nos projetos eólicos no mercado europeu.

Risco soberano

O Grupo Greenvolt está presente e desenvolve projetos de *Utility-Scale* em diversos países, concretamente Portugal, Espanha, Reino Unido, Itália, Polónia, Grécia, França, Croácia, Irlanda, Roménia, Bulgária, Islândia, Sérvia, Hungria, Dinamarca, Alemanha, Estados Unidos da América e Japão. Desta forma, o Grupo está exposto ao risco político e económico associado às economias nestes mercados. Com efeito, o risco soberano comporta todos os riscos financeiros associados à economia local (taxa de câmbio, taxa de juro, inflação, preços de energia, etc.).

Esse risco pode ser aferido através da notação atribuída à respetiva dívida soberana em moeda local por parte das principais agências de notação de risco, nomeadamente a *Standard & Poors* ("S&P"), a Fitch e a Moody's. Nesse sentido, apresentamos de seguida uma análise da notação de risco dos países em que o Grupo desenvolve a sua atividade:

Notações de Risco por País	S&P	Fitch	Moody's
Portugal	A-	A-	A3
Espanha	A	A-	Baa1
Reino Unido	AA	AA-	Aa3
Itália	BBB	BBB	Baa3
Polónia	A	A-	A2
Grécia	BBB-	BBB-	Baa3
França	AA-	AA-	Aa3
Croácia	A-	A-	A3
Irlanda	AA	AA	Aa3
Roménia	BBB-	BBB-	Baa3
Bulgária	BBB	BBB	Baa1
Islândia	A+	A	A1
Sérvia	BBB-	BB+	Ba2
Hungria	BBB-	BBB	Baa2
Dinamarca	AAA	AAA	Aaa
Alemanha	AAA	AAA	Aaa
Estados Unidos da América	AA+	AA+	Aaa
Japão	A+	A	A1

Da tabela acima apresentada, é possível concluir que os países em que o Grupo se mantém ativo possuem notações de risco considerados como sendo de grau de investimento ("*investment grade*").

Risco de taxa de juro

O objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro visa mitigar o impacto das flutuações das taxas de mercado nos encargos financeiros dos financiamentos contratados, minimizando os custos de financiamento.

Nas situações em que o Grupo entenda que exista risco de flutuação de taxa de juro associado aos contratos de financiamento de longo prazo, este risco é mitigado pela contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do Grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da

contraparte das operações pontuais, o Grupo solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos, de forma a garantir a adequada competitividade destas operações.

O Conselho de Administração da Greenvolt aprova os termos e condições do financiamento considerado material para o Grupo, analisando a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, em particular quanto ao tipo de taxa de juro (fixa/variável).

O objetivo da Greenvolt é limitar a volatilidade dos fluxos de caixa e dos resultados, tendo em conta o perfil da sua atividade operacional, através da utilização de uma combinação adequada de dívida a taxa fixa e variável.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados.

Em 31 de dezembro de 2024, a percentagem da dívida do Grupo que auferia taxas de juro fixas era 49% (Nota 25).

Análise de sensibilidade – Taxas de juro

Tendo por base a dívida contratada pelo Grupo, a Direção Financeira do Grupo efetua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, e com uma alteração de 1 ponto base na taxa de juro, essa ação resultaria em um aumento ou (redução) nos resultados e/ou nos capitais próprios do Grupo, nos seguintes valores:

	31.12.2024	31.12.2023
Juros suportados (taxa variável)	48.000.124	23.710.834
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à dívida contratada a taxa variável	(10.320.125)	(4.722.590)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à dívida contratada a taxa variável	10.320.125	4.722.590

Risco de taxa de câmbio

O Grupo Greenvolt está sujeito ao risco associado às flutuações do custo de compra e venda de energia, relacionadas com a promoção, desenvolvimento, exploração, manutenção e gestão de centrais elétricas e outras instalações de produção, armazenamento e fornecimento de eletricidade a partir de fontes renováveis, com o custo de investimento denominado em moedas estrangeiras.

O Grupo está igualmente sujeito ao risco de transações em moeda estrangeira, bem como a flutuações cambiais, que podem ocorrer quando o Grupo Greenvolt gera receitas numa moeda e custos noutra, ou quando o seu ativo ou passivo seja denominado em moeda estrangeira e haja uma flutuação cambial adversa no valor dos ativos líquidos, dívida e rendimentos denominados em moeda estrangeira, nomeadamente o dólar americano (USD), a libra esterlina (GBP), o zloti polaco (PLN), o leu romeno (RON), o lev búlgaro (BGN), a coroa islandesa (ISK), a coroa dinamarquesa (DKK), o iene japonês (JPY), o forint húngaro (HUF) e o dinar sérvio (CSD), entre outros.

O caráter multinacional da Greenvolt expõe o Grupo ao risco cambial, criando uma potencial exposição à perda de valor económico no caso de uma ou mais taxas de câmbio sofrerem alterações adversas, com particular ênfase nos seguintes países: (i) no Reino Unido, com a exploração das centrais de TGP e Kent, cuja moeda oficial é a libra esterlina (GBP); (ii) na Polónia, principal localização da atividade da Greenvolt Power Group, com o zlóti polaco (PLN) como moeda oficial; (iii) na Roménia, Bulgária e Japão, onde o leu romeno (RON), o lev búlgaro (BGN) e o iene japonês (JPY) são as moedas oficiais, respetivamente; (iv) nos Estados Unidos da América, relativamente à atividade da Greenvolt Power USA, sendo o dólar americano (USD) a moeda oficial.

A fim de mitigar este risco, a Greenvolt procura cobrir naturalmente os riscos de flutuação da moeda, fazendo corresponder os seus custos em moeda estrangeira às receitas na mesma moeda e realizando a contratação de dívida associada na moeda local dos investimentos. O risco e política cambial são geridos pela Direção Financeira.

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos expressos em moeda diferente da moeda funcional das várias empresas do Grupo Greenvolt, correspondentes a saldos em aberto na Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., Greenvolt Next Holding, Greenvolt Next Portugal, Greenvolt Next Polska, Greenvolt Power Group (e suas subsidiárias) e Greenvolt International Power (e suas subsidiárias), são como segue:

Valores expressos em Euros	31.12.2024				
Débito / (Crédito)	GBP	EUR	USD	RON	Outros
Contas a receber	160.428.624	2.376.566	1.321.912	782.554	4.200.239
Contas a pagar	(97.080)	(651.305.715)	(620.227)	(1.143.369)	(2.869.591)
Depósitos bancários	123.414	21.865.592	5.186.789	11.517.049	15.303.093
	160.454.958	**(627.063.557)**	**5.888.474**	**11.156.234**	**16.633.741**

Por sua vez, em 31 de dezembro de 2023, os saldos expressos em moeda diferente da moeda funcional das várias empresas do Grupo Greenvolt, correspondentes a saldos em aberto na Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., Greenvolt Next Holding, Greenvolt Next Portugal, Greenvolt Comunidades, Greenvolt Next Polska, Greenvolt Power Group (e suas subsidiárias) e Greenvolt International Power (e suas subsidiárias), são como segue:

Valores expressos em Euros	31.12.2023				
Débito / (Crédito)	GBP	EUR	USD	RON	Outros
Contas a receber	112.393.748	2.075.013	1.385.883	160.226	1.068
Contas a pagar	(118.255)	(582.199.921)	(1.734.565)	(687.702)	(814.868)
Depósitos bancários	56.680	117.654.879	6.833.797	15.400.518	2.573.267
	112.332.173	**(462.470.029)**	**6.485.115**	**14.873.042**	**1.759.467**

Adicionalmente, apresentam-se de seguida os impactos decorrentes da variação da taxa de câmbio face ao Euro das moedas indicadas em resultado da transposição de demonstrações financeiras de operações estrangeiras.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o impacto de uma variação de 10% na taxa de câmbio nos Resultados e Capital próprio do Grupo é como segue:

	31.12.2024			
	Resultados		Capitais próprios	
Valores em Euros	+10%	-10%	+10%	-10%
GBP	708.748	(866.247)	(2.033.809)	2.485.767
PLN	5.769.635	(7.051.776)	11.995.769	(14.661.495)
Total	**6.478.383**	**(7.918.023)**	**9.961.960**	**(12.175.728)**

	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)			
	Resultados		Capitais próprios	
Valores em Euros	+10%	-10%	+10%	-10%
GBP	(763.790)	933.522	(3.708.891)	4.533.088
PLN	(2.777.034)	3.394.152	(4.353.493)	5.320.936
Total	**(3.540.824)**	**4.327.674**	**(8.062.384)**	**9.854.024**

Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

A Greenvolt prossegue uma política ativa de refinanciamento orientada por dois princípios essenciais: (i) manter um elevado nível de recursos livres e prontamente disponíveis para responder às necessidades de

curto prazo; e (ii) prorrogar ou manter a maturidade da dívida de acordo com os fluxos de caixa esperados e a capacidade de alavancagem da sua demonstração da posição financeira.

O Grupo tem mantido uma reserva de liquidez, sob a forma de linhas de crédito, junto dos bancos com que se relaciona, a fim de assegurar a capacidade de cumprir os seus compromissos sem ter de realizar refinanciamentos em condições desfavoráveis. A Greenvolt procura também tornar as maturidades dos ativos e passivos financeiros compatíveis, através de uma gestão otimizada das suas maturidades.

O Grupo procura ainda diversificar contrapartes bancárias e tipologias de financiamento, incluindo *green bonds, project finance*, empréstimos obrigacionistas, mútuos de médio e longo prazo, programas de papel comercial, *revolving credit facilities*, contas correntes caucionadas, descobertos bancários e estruturas de *factoring* e *confirming*. Os empréstimos consolidados, incluindo empréstimos obrigacionistas, empréstimos obrigacionistas convertíveis, empréstimos bancários, outros empréstimos, passivo da locação (Dívida Bruta) e empréstimos acionistas, ascendiam a 2.103,1 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2024 (1.350,9 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023).

O Grupo Greenvolt tinha linhas de crédito por utilizar (incluindo descobertos bancários, contas correntes, programas de papel comercial não utilizados e *revolving credit facilities*) no montante de 260,5 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2024 (120,5 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023). Adicionalmente, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa do Grupo Greenvolt totalizava 326,8 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2024, representando 41,0% do seu total de passivos correntes nessa data (463,5 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023, representando aproximadamente 86,6% do total de passivos correntes nessa data).

Por último, o Grupo Greenvolt tinha um Fundo de Maneio negativo de 67,0 milhões de Euros, calculado com base na diferença entre o total de ativos correntes (731,0 milhões de Euros) e o total de passivos correntes (798,0 milhões de Euros). Com referência a 31 de dezembro de 2023, o Grupo Greenvolt tinha um Fundo de Maneio positivo (reexpresso) de 228,7 milhões de Euros, calculado com base na diferença entre o total de ativos correntes (764,0 milhões de Euros) e o total de passivos correntes (535,3 milhões de Euros).

A análise de liquidez para instrumentos financeiros é apresentada junto da nota respetiva a cada classe de passivos financeiros. Considerando os conflitos entre Rússia e Ucrânia e entre Israel e Gaza, e dos efeitos do agravamento de condições climáticas, o Grupo avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual política de gestão de risco de liquidez se mantém adequada.

Risco dos preços do mercado de eletricidade

A grande maioria das receitas provenientes da produção de energia nos mercados em que o Grupo Greenvolt opera são oriundas de Contratos de Aquisição de Energia (CAE / PPA, i.e., *Power Purchase Agreements*) com tarifas fixas, regimes de *Feed-in-tariff* (FiT), Certificados de Obrigações Renováveis (ROC), Contratos por Diferença (CfD) e do preço de eletricidade indexado ao preço de mercado no Reino Unido ("*Brown Power*").

Nos vários segmentos em que o Grupo Greenvolt opera, e para a grande maioria das transações, a sua produção de energia é comercializada através de PPAs de longo prazo, que estabelecem o preço de venda da eletricidade para a duração do contrato. Quando um PPA não é executado devido a condições de mercado, ou como parte de uma estratégia comercial, o Grupo Greenvolt vende a sua produção de eletricidade em mercados grossistas, nos quais está totalmente exposto à volatilidade do risco de mercado. Em regiões onde são utilizados esquemas de remuneração regulamentados, a remuneração pode ser volátil em razão de flutuações na componente de preço de mercado. No futuro, à medida que os esquemas de remuneração terminam, e não se encontram oportunidades de renovação ou soluções alternativas atrativas em razão da estratégia comercial, a margem bruta e os fluxos de caixa do Grupo Greenvolt podem tornar-se mais voláteis e uma fonte de risco acrescido.

Os CfD ou PPA virtuais são celebrados para cobrir a exposição à instabilidade dos preços de mercado de energia elétrica, sendo avaliados pelo seu valor justo em conformidade com os princípios contabilísticos de cobertura, em cada data da demonstração da posição financeira. De referir que poderá existir risco de crédito das contrapartes no âmbito da celebração de contratos com terceiros, sendo que este risco poderá ser mitigado por instrumentos contemplados nos contratos, tais como garantias bancárias ou outros, sendo realizada pelo Grupo Greenvolt uma escolha criteriosa de todas as contrapartes (*offtakers*), nomeadamente através de ratings de risco de crédito e avaliações de risco de crédito e de integridade.

A gestão dos riscos é efetuada conforme as estratégias de atuação estabelecidas pela gestão para cada projeto e região geográfica onde atua. As estratégias são revistas regularmente em função do desenvolvimento da atividade e do perfil de risco que se pretende obter.

A monitorização dos riscos é realizada através de atividades abrangentes que envolvem o acompanhamento regular dos diferentes indicadores de capacidade e tolerância ao risco e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. O acompanhamento estabelecido permite, não apenas assegurar a adequada implementação das estratégias, mas também proporcionar aos decisores, elementos que auxiliem a melhor abordagem para atingir os objetivos estabelecidos.

No que diz respeito ao risco de crédito, e para as operações originadas através de PPA, a exposição do Grupo Greenvolt por notação de risco da contraparte é analisada conforme se segue.

	31.12.2024		
Notação de risco de crédito (PPA)	**S&P**	**Fitch**	**Moody's**
AAA(Aaa) a A-(A3)	19,20 %	38,70 %	19,20 %
BBB+(Baa1) a BBB-(Baa3)	23,40 %	23,40 %	23,40 %
Sem "rating" atribuído	57,40 %	37,90 %	57,40 %
Total	**100 %**	**100 %**	**100 %**

Risco de escassez de equipamentos ou materiais

Para o desenvolvimento da sua atividade operacional corrente, o Grupo Greenvolt depende da escolha adequada dos fornecedores, da capacidade de disponibilização e entrega dos equipamentos e materiais essenciais ao negócio das energias renováveis.

Quaisquer erros na escolha do fornecedor, atrasos na produção e escassez de equipamentos e materiais, poderão impactar significativamente a disponibilidade e preço dos mesmos o que, por sua vez, poderá ter reflexo negativo na atividade da Greenvolt. Este risco é mitigado através da definição de plano de compras, da avaliação de risco financeiro, de integridade e de tópicos de ESG dos fornecedores, seleção de fornecedores adequados, com capacidades amplamente reconhecidas pelo mercado.

No segmento da biomassa, para manter a exploração das centrais de biomassa e manter valores elevados de *loadfactor*, a Greenvolt depende do fornecimento permanente de biomassa. Para mitigar este risco, cada central de biomassa tem assegurado o fornecimento de biomassa ao abrigo de um Contrato de Fornecimento de Biomassa, cujo prazo equivale, pelo menos, ao período de vigência da respetiva tarifa garantida, ou, no caso de TGP, com termo em 2037 com opção de extensão por quatro anos.

Risco de licenciamento

Para o desenvolvimento de projetos de energias renováveis, o Grupo Greenvolt está sujeito a riscos relacionados com a obtenção de licenças ambientais e operacionais e a renovação de autorizações governamentais que permitem às suas empresas desenvolver, operar e explorar projetos de geração de energia por um período determinado. Este risco é particularmente relevante na Europa, onde a regulamentação ambiental e os requisitos de conformidade são exigentes e estão em constante evolução.

Alterações nas diretrizes da União Europeia ou na legislação nacional podem resultar em prazos mais longos para aprovações, requisitos adicionais de controlo ambiental ou até restrições ao uso de determinadas tecnologias. Além disso, disputas com *stakeholders* locais, como comunidades e organizações ambientais, podem ter impacto nos prazos de construção e exploração, além de possivelmente aumentar os custos dos projetos. Para mitigação dos riscos, a Greenvolt adota uma abordagem proativa e constante na gestão destes riscos, monitorizando a evolução e alteração regulatória de cada país onde opera, atuando em proximidade com as autoridades nacionais e partes interessadas, implementando planos e estratégias adequadas que permitam que uma empresa ou projeto continue a operar de maneira eficiente e financeiramente viável.

Riscos relacionados com o desenvolvimento e implementação de projetos

O Grupo Greenvolt pode enfrentar desafios para assegurar o desenvolvimento bem-sucedido e atempado de novos projetos, particularmente tendo em conta acontecimentos recentes que conduziram e poderão voltar a conduzir à escassez de existências e matérias-primas, instabilidade nos seus preços, rutura nas cadeias de abastecimento e atrasos no transporte intra e transfronteiriço de materiais e equipamentos.

O Grupo Greenvolt subcontrata a engenharia, o aprovisionamento e a construção dos seus projetos e equipamentos. A eventual escassez ou atrasos na aquisição dos equipamentos necessários ou de mão de obra adequada para implementar os seus projetos poderá conduzir a atrasos na respetiva entrada em funcionamento e, por conseguinte, a uma rentabilidade mais tardia dos investimentos do Grupo. Para mitigação do risco, os contratos de empreitada preveem a aplicação de indemnizações estipuladas contratualmente, tais como penalizações impostas a empreiteiros e fornecedores em caso de atrasos ou impossibilidade de prosseguir com os projetos.

Além disso, o Grupo Greenvolt define a criticidade dos projetos, estabelecendo medidas adequadas e ajustadas ao nível de risco existente. Os projetos também são geridos e acompanhados por pessoas e entidades competentes e experientes na gestão de projetos.

Risco de desempenho dos ativos em exploração

A eficiência e a produtividade dos ativos em exploração de energia renovável, incluindo centrais de biomassa, solares e eólicas, representam um fator relevante para o desempenho financeiro da Greenvolt. A produção de energia pode ser impactada por variáveis como condições meteorológicas desfavoráveis, poder calorifico da biomassa, degradação dos equipamentos ao longo do tempo, atrasos na manutenção ou falhas técnicas inesperadas. Adicionalmente, os avanços tecnológicos e as melhorias na eficiência energética podem influenciar a competitividade dos ativos mais antigos.

Para a gestão destes riscos, a Greenvolt adota uma abordagem integrada que combina monitorização regular, manutenção preventiva e alterações operacionais, com o objetivo de otimizar o desempenho dos ativos. Além disso, são implementadas estratégias de diversificação tanto geográfica quanto tecnológica, visando minimizar a dependência de condições climáticas específicas e assegurar uma maior resiliência operacional. Isso inclui o investimento na capacitação das equipas técnicas, garantindo que os profissionais estejam preparados para operar, manter e inovar na gestão dos ativos, assegurando a maximização do desempenho operacional e o cumprimento das projeções financeiras.

Risco de gestão de capital

A Greenvolt tem uma abordagem para gerir o capital próprio que se baseia na salvaguarda da capacidade do Grupo de continuar a operar numa base de continuidade, crescer de forma sólida para cumprir os objetivos de crescimento estabelecidos e manter uma estrutura de capital próprio ideal para reduzir o custo do capital. O Grupo de forma a mitigar eventuais impactos faz uso da política de financiamento estabelecida para aplicar medidas de gestão dos perfis de maturidade das dívidas ou de diversificação de fontes e instrumentos de financiamento.

A Greenvolt monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as medidas de ajustamento necessárias para alcançar os objetivos definidos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Greenvolt apresenta uma alavancagem contabilística de 39% e 79%, respetivamente.

Alavancagem = total do capital próprio (incluindo interesses sem controlo) / dívida líquida, sendo que a dívida líquida corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: empréstimos bancários; empréstimos obrigacionistas; outros empréstimos; e (-) caixa e seus equivalentes.

Riscos legais, fiscais e regulatórios

A atividade do Grupo Greenvolt está orientada para: (i) o desenvolvimento, construção, exploração e serviços relacionados de parques solares e eólicos, de pequena e de grande escala, e de soluções de baterias *Utility-Scale*, nos termos de licenças e outras autorizações legais ou regulatórias, conforme o caso, concedidas por governos, câmaras municipais e entidades reguladoras, e que podem incluir na sua

remuneração certificados de obrigação de renováveis (ROCs), como é o caso das centrais solares *Utility-Scale* em exploração na Roménia; (ii) a exploração de centrais de biomassa em Portugal, através das centrais de biomassa portuguesas, que são remuneradas através de tarifa garantida (*feed-in tariffs*), e no Reino Unido, através da central de TGP, que é remunerada por ROCs e pelos preços do mercado de energia elétrica; e (iii) a geração distribuída e comunidades de energia, nos termos de licenças e outras autorizações legais ou regulatórias para desenvolver, instalar e operar parques solares de pequena dimensão para autoconsumo e/ou comunidades de energia.

As referidas licenças, autorizações e tarifas garantidas são atribuídas ao abrigo de regimes jurídicos altamente regulamentados que, por seu turno, dependem significativamente de políticas económicas, financeiras, fiscais, energéticas, ambientais e de sustentabilidade, europeias e nacionais, pelo que o desenvolvimento e a rentabilidade dos projetos de energias renováveis dependem, em grande medida, das políticas e dos regimes regulamentares aplicáveis em cada momento.

Considerando que em determinados países europeus existe elevada procura de reserva de capacidade aliada à determinação dos governos para alcançar as metas de energias renováveis propostas, as alterações legislativas podem ainda impor obrigações e/ou taxas diferentes ou mais significativas para a entrada de agentes no setor.

Neste contexto, a incerteza económica e o aumento significativo dos preços energéticos poderão levar os governos, as instituições europeias e as instituições intergovernamentais a adotar novas medidas excecionais e alterações regulatórias para mitigar os impactos a nível económico e social. Deste modo, poderão vir a ser adotadas medidas no setor energético com impactos imprevisíveis na apetência para os investimentos em projetos renováveis.

A atividade do Grupo Greenvolt é ainda afetada por outras leis e regulamentos gerais, incluindo relativos a impostos, taxas e outros encargos fiscais nos países nos quais o Grupo está presente, que podem ser alterados ou sujeitos a diferentes interpretações, o que poderá acarretar custos adicionais para a atividade da Greenvolt.

Risco de acesso a financiamento

Para implementar a sua estratégia de crescimento, o Grupo Greenvolt pretende financiar o desenvolvimento de novos projetos mediante a contratação de empréstimos, sobretudo em regime de *project finance*. A capacidade do Grupo Greenvolt em assegurar financiamento para o desenvolvimento dos referidos projetos, e os termos e condições aplicáveis ao mesmo, incluindo aspetos como o seu montante, os juros aplicáveis, datas de vencimento, pacote de garantias e outros compromissos e obrigações relevantes, poderão sofrer eventuais alterações, estando não só dependentes de tendências macroeconómicas e de circunstâncias alheias ao controlo do Grupo Greenvolt, mas também da avaliação de crédito realizada pelo(s) mutuante(s) envolvido(s) em cada projeto. Por outro lado, a fase de cada projeto terá igualmente um impacto na avaliação de crédito por parte do(s) respetivo(s) financiador(es). Deste modo, a estratégia de investimento e crescimento do Grupo poderá ser afetada negativamente se o Grupo não for capaz de obter financiamento e/ou as condições desse financiamento, incluindo o preço, forem demasiado caras ou onerosas, em especial num contexto de mercado sujeito a fortes flutuações ou incerteza.

Adicionalmente, o financiamento de projetos, numa base de *project finance*, poderá implicar riscos adicionais (tais como o risco de taxa de juro; de facto, embora a maioria dos contratos de financiamento em regime de *project finance* sejam estabelecidos com mecanismos de cobertura da taxa de juro, este risco não poderá ser negligenciado, dado que eventuais flutuações da taxa de juro poderão ter um impacto indesejável nos resultados ou no capital próprio), restrições na gestão dos projetos, a potencial prestação de garantias materiais e de garantias reais sobre os ativos e receitas do Grupo Greenvolt, eventualmente financiadas para desenvolver cada projeto, o que poderá resultar em dificuldades de implementação relativamente a projetos em curso ou planeados.

Risco de crédito de contrapartes

O Grupo está exposto ao risco de crédito de clientes e de entidades financeiras no âmbito da sua atividade operacional corrente. A política de risco de crédito de contrapartes do Grupo Greenvolt, é orientado pela avaliação de risco de crédito, de integridade, da capacidade técnica e exposição a cada contraparte, para evitar concentração de risco de crédito.

As contrapartes financeiras são instituições de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações. No quadro seguinte, é apresentada a notação de risco das principais contrapartes financeiras em que o Grupo mantinha depósitos no final de 2024:

Contraparte	S&P	Fitch	Moody's
Haitong Bank	BB	—	—
BNP Paribas	A+	AA-	A1
BCP	BBB	BBB	Baa1
Novobanco	—	BBB	Baa2
Bankinter	A-	—	A3
Santander Totta	A-	A-	Baa1
BBVA	A	BBB+	A3
Sabadell	BBB+	BBB	Baa2
BPI	A-	A	A2
CCCAM	—	—	Baa3
CGD	A-	BBB+	Baa1
Citi	BBB+	A	A3
Montepio	—	BB+	Ba2
Société Générale	A	A-	A1

A avaliação do risco de crédito de clientes é efetuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito, mais presente no segmento de geração distribuída e *Utility-Scale*, é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes. No segmento de biomassa, em que a venda de energia é realizada para a rede pública, este risco é considerado reduzido.

O valor a receber de clientes é, essencialmente, constituído por uma base de clientes bastante diversificada, quer em termos das regiões geográficas onde atua, quer ao nível de segmentos de atividades, que em termos de dimensão.

A exposição em todos os territórios em que o Grupo atua é mitigada através da avaliação de risco das contrapartes antes da assinatura de qualquer contrato e pela requisição de garantias ou colaterais, quando necessário.

De acordo com a política contabilística mencionada na Nota 3, as perdas por imparidade são calculadas utilizando o modelo simplificado previsto na IFRS 9, com base nas perdas esperadas até o vencimento.

A Greenvolt considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico de Clientes e de Ativos associados a contratos com clientes, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Risco de inflação

O Grupo Greenvolt desenvolve as suas operações em vários países, estando sujeito ao risco de inflação, principalmente nas operações associadas com a geração de receitas operacionais e os respetivos custos para o desenvolvimento do negócio. O Grupo tem uma política de gestão do risco de inflação, em que o principal objetivo é assegurar que a variação da inflação nas geografias e no mercado onde atua não afete de forma negativa o poder de compra.

Como estratégia de mitigação o Grupo procura (i) desenvolver o seu negócio em geografias com taxas de inflação estáveis; (ii) contratar instrumentos financeiros de cobertura para mitigar o impacto da variação da inflação nas contas das empresas do Grupo quando as receitas estão indexadas à inflação; (iii) negociar contratos de longo prazo com fornecedores; e (iv) incluir a indexação de preços de venda à variação de índices de preços nos contratos celebrados com terceiros ("*offtakers*") para a venda de eletricidade (*Power Purchase Agreements*), entre outros.

6) Perímetro De Consolidação

Durante o ano de 2024, foram adquiridas as seguintes empresas:

Empresa	País	Empresa detentora	Percentagem efetiva de capital detida à data de aquisição
Tertúlia Notável III, Lda. (a)	Portugal	Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.	100%
Tertúlia Notável VI, Lda. (a)	Portugal	Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.	100%
Trivial Decimal II, Lda. (a)	Portugal	Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.	100%
VRW 6 Żółkiewka Sp. z o.o. (a)	Polónia	Greenvolt Power Group Sp. z o.o.	100%
VRW 7 Kluczbork Sp. z o.o. (a)	Polónia	Greenvolt Power Group Sp. z o.o.	100%
CGE 25 Sp. z o.o. (a)	Polónia	Greenvolt Power Group Sp. z o.o.	100%
CGE 36 Sp. z o.o. (a)	Polónia	Greenvolt Power Group Sp. z o.o.	100%
Greenvolt Next Bulgaria AD	Bulgária	Greenvolt Next Holding, S.A.	51%
Kent Renewable Energy Limited	Reino Unido	Hamlet Bidco Limited	100%
Darent Power Limited	Reino Unido	Kent Renewable Energy Limited	100%
Oldstorm Limited (b)	Chipre / Grécia	Greenvolt International Power, S.A.	100%

(a) Aquisição de controlo por fases (previamente à aquisição de controlo, o Grupo Greenvolt já detinha 50% do capital social destas entidades, as quais se encontravam registadas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial).

(b) A Oldstorm Limited é a empresa-mãe de um grupo de 20 Energy Communities situadas na Grécia, cada uma delas detida em 100% por 7 Empresas Individuais (IKE). Ver Anexo I para mais detalhe sobre o grupo de entidades adquiridas.

Por sua vez, durante o ano de 2023, foram adquiridas as seguintes empresas:

Empresa	País	Empresa detentora	Percentagem efetiva de capital detida à data de aquisição
Sun Records S.r.l.	Roménia	V-Ridium Solar Sun 6 S.r.l.	100%
Sun Terminal S.r.l.	Roménia	V-Ridium Solar Sun 6 S.r.l.	100%
Greenvolt Next Greece, S.A.	Grécia	Greenvolt Next Holding, S.A.	51%
Solarelit, S.p.A.	Itália	Greenvolt Next Holding, S.A.	37%
Saturn Caravel, Lda.	Portugal	Greenvolt Comunidades, S.A.	100%
Bioenergy Power Systems Limited	Irlanda	Greenvolt Next Holding, S.A.	50%
Ibérica Renovables, S.L.	Espanha	Greenvolt Next Portugal, Lda.	53%
IRFV-Ibérica Renovables, Lda.	Portugal	Ibérica Renovables, S.L.	53%
Renovatio South Asia Pte. Ltd.	Singapura	Greenvolt Next Holding, S.A.	50%
PT Emerging Solar Indonesia	Indonésia	Renovatio South Asia Pte. Ltd.	50%
Greenvolt Solar Japan KK	Japão	Greenvolt Power Japan, Lda.	60%

Estas empresas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Greenvolt pelo método de consolidação integral.

Aquisições de ativos (IFRS 3)

Tendo em conta a substância das transações e a tipologia de ativos adquiridos, as aquisições seguintes, realizadas maioritariamente através das subsidiárias Greenvolt International Power e Sustainable Energy One, foram consideradas como aquisições de ativos realizadas durante o ano de 2024:

Empresa	País	Empresa	País
Astley Gorse Solar Limited	Reino Unido	GSI Howgrove Limited	Reino Unido
Høegholm Energipark ApS	Dinamarca	GSI Howgrove Limited	Reino Unido
Agro-Sunce d. o.o.	Croácia	Glensol Capital Investors Ike	Grécia
Tandarei Solar s.r.l	Roménia	Energía Eólica Barranco Del Agua, S.L.	Espanha
Global Trade Wind, S.L.	Espanha	PE Carrugueiro, S.L.U.	Espanha

Empresa	País	Empresa	País
Sistema Eléctrico de Conexión Barranco del Agua, A.I.E.	Espanha	PV Sunshine for Torre Pacheco, S.L.	Espanha
Solbikes, S.L.	Espanha	BMP Solar, S.L.	Espanha
ARNG Solar VIII S.r.l.	Itália	Greenvolt Venus EOOD	Bulgária
Greenvolt Power BESS Puglia 5 S.R.L.	Itália	Casimir Solar Farm, LLC	EUA
W.E. Graigos New Energies Single Member P.C.	Grécia	W.E. Xaroco New Energies Single Member P.C.	Grécia
GBD Storage Five d.o.o	Croácia	GBD Storage One d.o.o	Croácia
GBD Storage Four d.o.o	Croácia	Ernestin 99 d.o.o	Croácia
GBD Storage Six d.o.o	Croácia	Windpark Heuberg GmbH & Co. KG	Alemanha
GBD Storage Two d.o.o	Croácia	VSB Windpark Hünfelden	Alemanha

As seguintes aquisições, realizadas maioritariamente através das subsidiárias Greenvolt Power Group, Greenvolt International Power e Sustainable Energy One, foram consideradas como aquisições de ativos realizadas durante o ano de 2023:

Empresa	País	Empresa	País
EKO-EN Skibno 2 sp. z o.o.	Polónia	La Nave PV, S.L.	Espanha
PVE 38	Polónia	Moratalla PV, S.L.	Espanha
PVE 270	Polónia	ARNG Solar VII S.r.l	Itália
PVE 283	Polónia	Solar Green Venture S.r.l	Itália
Vipperow II Solar Farm GmbH & Co. KG (a)	Alemanha	SF ELE S.r.l.	Itália
Kirchwaldsede Solar Farm GmbH & Co. KG (b)	Alemanha	Krcevine d o.o.	Croácia
Vipperow I Solar Farm GmbH (c)	Alemanha	S2Energy d.o.o	Croácia
Schraemli Project Management, S.L.	Espanha	Greenvolt Power Mercury Ltd	Bulgária
Operating Business 3, S.L.	Espanha	Greenvolt Power Alamogordo Holdings LLC	EUA
Operating Business 5, S.L.	Espanha	Alamogordo Solar LLC	EUA
La Gloria Solar PV, S.L.U.	Espanha	Dream Message Unipessoal, Lda.	Portugal
Palacio Quemado Solar II, S.L.U.	Espanha	Greenvolt Next Italia Invest S.R.L.	Itália
El Lobatón Solar, S.L.U.	Espanha	Doña Catalina Solar, S.L.	Espanha
Sustainable Power Purchase Solutions Limited	Reino Unido	Lite Power Rába 2016 Megújuló Energetikai Szolgáltató és Kereskedelmi Kft. (KIRA)	Hungria
Standingfauld Limited	Reino Unido	Dilofo 1 S.M.P.C.	Grécia
Slimbridge Limited	Reino Unido	Dilofo 2 S.M.P.C.	Grécia
Suttieside Energy Limited	Reino Unido	Dilofo 3 S.M.P.C.	Grécia
Suttieside Battery Limited	Reino Unido	Dilofo 4 S.M.P.C.	Grécia
Ekosel Luka d.o.o.	Croácia	Dilofo 5 S.M.P.C.	Grécia
Buj Battery Kft.	Hungria	Elzet Solar S.A.	Grécia
Buj Energy Storage Kft.	Hungria	Warlubie Solar sp. z o.o.	Polónia
FW Lubień 1 Sp. z o .o.	Polónia	Balkany Solar KFt.	Hungria
Dakota Flyway Solar LLC	EUA	Yoakum Solar LLC	EUA

(a) Anteriormente designada por Greentech Invest 23 GmbH & Co. KG

(b) Anteriormente designada por Greentech Invest 28 GmbH & Co. KG

(c) Anteriormente designada por Greentech Invest 31 GmbH

Empresas constituídas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram constituídas as seguintes empresas:

Empresa	País	Empresa	País
Greenvolt Next Greece Invest, S.A.	Grécia	Greenvolt Wind 3 Sp. z o.o.	Polónia
Bioenergy Power Systems (UK) Limited	Reino Unido	Greenvolt Wind 4 Sp. z o.o.	Polónia
Sustainable Power Purchase Solutions (UK)	Reino Unido	Greenvolt Wind 5 Sp. z o.o.	Polónia
Hamlet Bidco Limited	Reino Unido	Greenvolt Wind 6 Sp. z o.o.	Polónia
Hamlet Topco Limited	Reino Unido	Greenvolt Next Invest Polska sp. z o.o.	Polónia
Greenvolt Invest España, S.L.	Espanha	Greenvolt Next France Invest, S.A.	França
Greenvolt Power Solar Puglia 7 S. R. L.	Itália	Panciu Renewables S.R.L	Roménia
Greenvolt Power Korea, Sociedade Unipessoal, Lda.	Portugal	Greenvolt Libra, Sociedade Unipessoal, Lda.	Portugal
GVSJ01 LLC	Japão	GVSJ26 LLC	Japão
GVSJ02 LLC	Japão	GVSJ27 LLC	Japão
GVSJ03 LLC	Japão	GVSJ28 LLC	Japão
GVSJ04 LLC	Japão	GVSJ29 LLC	Japão
GVSJ05 LLC	Japão	GVSJ30 LLC	Japão
GVSJ06 LLC	Japão	GVSJ31 LLC	Japão
GVSJ07 LLC	Japão	GVSJ32 LLC	Japão
GVSJ08 LLC	Japão	GVSJ33 LLC	Japão
GVSJ09 LLC	Japão	GVSJ34 LLC	Japão
GVSJ10 LLC	Japão	GVSJ35 LLC	Japão
GVSJ11 LLC	Japão	GVSJ36 LLC	Japão
GVSJ12 LLC	Japão	GVSJ37 LLC	Japão
GVSJ13 LLC	Japão	GVSJ38 LLC	Japão
GVSJ14 LLC	Japão	GVSJ39 LLC	Japão
GVSJ15 LLC	Japão	GVSJ40 LLC	Japão
GVSJ16 LLC	Japão	GVSJ41 LLC	Japão
GVSJ17 LLC	Japão	GVSJ42 LLC	Japão
GVSJ18 LLC	Japão	GVSJ43 LLC	Japão
GVSJ19 LLC	Japão	GVSJ44 LLC	Japão
GVSJ20 LLC	Japão	GVSJ45 LLC	Japão
GVSJ21 LLC	Japão	GVSJ46 LLC	Japão
GVSJ22 LLC	Japão	GVSJ47 LLC	Japão
GVSJ23 LLC	Japão	GVSJ48 LLC	Japão
GVSJ24 LLC	Japão	GVSJ49 LLC	Japão
GVSJ25 LLC	Japão	GVSJ50 LLC	Japão
Greenvolt Power Asia K.K.	Japão	GV Windpark 1 Verwaltungs GmbH	Alemanha
GVP Asia 01 G.K.	Japão	GVP Asia 06 G.K.	Japão
GVP Asia 02 G.K.	Japão	GVP Asia 07 G.K.	Japão
GVP Asia 03 G.K.	Japão	GVP Asia 08 G.K.	Japão
GVP Asia 04 G.K.	Japão	GVP Asia 09 G.K.	Japão
GVP Asia 05 G.K.	Japão	GVP Asia 10 G.K.	Japão
Greenvolt Power Bess Puglia 6 S.R.L. (a)	Itália	Greenvolt Power Bess Sicilia 10 S.R.L.	Itália
Yellowstone Energy LLC	EUA	Emerald EP LLC	EUA
Winterberry Wind LLC	EUA	Dewdrop Wind LLC	EUA
Azelea Wind LLC	EUA	Buttercup Wind LLC	EUA
Goldenrod Wind LLC	EUA	Bluestem Wind LLC	EUA
Greenvolt Energy 3 sp. z o.o.	Polónia	Greenvolt Energy 5 sp. z o.o.	Polónia
Greenvolt Energy 4 sp. z o.o.	Polónia	Greenvolt Energy 7 sp. z o.o.	Polónia

(a) Anteriormente designada por Greenvolt Power Bess Toscana 2 S.R.L.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram constituídas as seguintes empresas:

Empresa	País	Empresa	Localização
Greenvolt Energy 1 sp. z o.o. (a)	Polónia	Sustainable PV 1, S.L.U.	Espanha
Greenvolt Solar 2 sp. z o.o.	Polónia	Sustainable PV 7, S.L.U.	Espanha
Greenvolt Solar 3 sp. z o.o.	Polónia	Sustainable PV 8, S.L.U.	Espanha
Greenvolt Solar 4 sp. z o.o.	Polónia	Sustainable PV 9, S.L.U.	Espanha
Greenvolt Solar 5 sp. z o.o.	Polónia	Sustainable PV 10, S.L.U.	Espanha
Greenvolt Solar 6 sp. z o.o.	Polónia	Sustainable PV 11, S.L.U.	Espanha
Greenvolt Solar 7 sp. z o.o.	Polónia	Sustainable PV 12, S.L.U.	Espanha
V-Ridium Solar Toscana 1 S.r.l	Itália	Sustainable PV 13, S.L.U.	Espanha
V-Ridium Solar Lombardia 1 S.r.l	Itália	Sustainable PV 14, S.L.U.	Espanha
Greenvolt Power Solar Piemonte 1 S.r.l. (b)	Itália	Sustainable PV 15, S.L.U.	Espanha
V-Ridium Solar Calabria 8 S.r.l	Itália	Sustainable PV 26, S.L.U.	Espanha
Greenvolt Power Bess Puglia 1 S.r.l. (c)	Itália	Sustainable PV 27, S.L.U.	Espanha
V-Ridium Hybrid Campania 1 S.r.l	Itália	Sustainable PV 28, S.L.U.	Espanha
V-Ridium Solar Sardegna 2 S.r.l	Itália	Sustainable PV 29, S.L.U.	Espanha
Greenvolt Power Hybrid Puglia 1 S.r.l	Itália	Sustainable PV 30, S.L.U.	Espanha
Greenvolt Power Solar Lazio 1 S.r.l.	Itália	Sustainable PV 31, S.L.U.	Espanha
Greenvolt Power Bess Campania 2 S.r.l. (d)	Itália	Greenvolt Power Construction, sp. z.o.o.	Polónia
Greenvolt Power Solar Sicilia 8 S.r.l.	Itália	Greenvolt Wind 1 sp. z o.o.	Polónia
Volt Verts 1	França	Greenvolt Wind 2 sp. z o.o.	Polónia
Volt Verts 2	França	Greenvolt Power Advisory sp. z o.o.	Polónia
Agrivoltaique 23	França	Grand Levee Solar, LLC	EUA
Greenvolt Power Ireland	Irlanda	Polo Solar, LLC (e)	EUA
Greenvolt Power Zagreb d.o.o.	Croácia	El Americano Solar, LLC (e)	EUA
Greenvolt Biomass Mortágua, S.A.	Portugal	Lafayette Wind, LLC	EUA
Greenvolt International Power, S.A.	Portugal	Greenvolt Next Romania II Invest, S.A.	Roménia
Greenvolt Next Romania, S.A.	Roménia	Luzada Renovables SL	Espanha
Greenvolt Next France, S.A.	França	Greenvolt Energy Developments Kft.	Hungria
Greenvolt Zagreb Energy Developments d.o.o.	Croácia	Greenvolt Power Japan, Lda.	Portugal
Greenvolt International Power UK Holdco Limited	Reino Unido	Greenvolt Power Solar Lombardia 3, S.r.l.	Itália

(a) Anteriormente designada por Greenvolt Solar 1 sp. z.o.o.

(b) Anteriormente designada por V-Ridium Solar Campania 2 S.r.l

(c) Anteriormente designada por V-Ridium Solar Abruzzo 4 S.r.l.

(d) Anteriormente designada por Greenvolt Power Solar Umbria 1 S.r.l.

(e) Durante o quarto trimestre de 2023, foi concluído o processo de venda das participações financeiras detidas nas subsidiárias do Grupo Oak Creek.

Estas empresas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Greenvolt pelo método de consolidação integral.

Alteração de percentagem de detenção

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Greenvolt realizou a aquisição da restante participação no capital social das seguintes subsidiárias, passando a deter a totalidade do capital social das mesmas:

- Krajowy System Magazynów Energii sp. z o.o. (KSME) (49%);
- Radan Nordwind Sp. z o.o. (10%);
- Augusta Energy Sp. z o.o. e suas subsidiárias (50%) (refira-se que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, decorrente da alteração do acordo de parceria com a KGAL, o Grupo adquiriu o

controlo da empresa Augusta Energy, na qual já detinha uma participação de 50% - ver Nota 8 - tendo adquirido o remanescente do capital social desta entidade no decurso de 2024);

- Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda. (20%).

Detalham-se abaixo os impactos destas operações ao nível das demonstrações consolidadas do Grupo Greenvolt com referência a 31 de dezembro de 2024:

	KSME	Radan Nordwind	Augusta Energy	SESAT	Total
Impacto na demonstração dos fluxos de caixa:					
Valor de aquisição	(70.628.467)	(507.914)	(11.203.736)	(200.000)	(82.540.117)
	(70.628.467)	(507.914)	(11.203.736)	(200.000)	**(82.540.117)**
Impacto no Balanço:					
Outras reservas	(70.072.560)	(417.400)	3.053.796	(236.135)	(67.672.299)
Reserva de conversão cambial	(1.057.235)	(3.642)	2.714	—	(1.058.163)
Interesses que não controlam	(18.609)	(89.695)	(22.827.390)	36.135	(22.899.559)
	(71.148.404)	(510.737)	(19.770.880)	(200.000)	**(91.630.021)**

Adicionalmente, com efeitos a 5 de dezembro de 2024, a Greenvolt terminou a sua parceria com a Actualize Solar Partners LLC, deixando de ter qualquer participação no capital social da Greenvolt Power Actualize LLC (anteriormente detida em 51%). No âmbito do acordo de resolução ("*settlement agreement*"), a Greenvolt fica isenta de todas as responsabilidades, tanto atuais como futuras, relativamente à Greenvolt Power Actualize, assumindo a Actualize Solar Partners a propriedade dos projetos da Greenvolt Power Actualize e a responsabilidade por substituir as garantias prestadas pela Greenvolt.

Em resultado do acima exposto, foi efetuado o *write-off* de todos os ativos e passivos da Greenvolt Power Actualize (com referência à data do término da parceria), o qual resultou num impacto negativo de cerca de 15,7 milhões de Euros, o qual foi registado na linha "Perdas por imparidade em ativos não correntes" da demonstração consolidada dos resultados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Remete-se para o Anexo I para maior informação sobre a lista de empresas incluídas no perímetro de consolidação.

7) Alterações Ocorridas no Perímetro de Consolidação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as empresas com maior materialidade adquiridas foram as seguintes:

a. Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal II

Em 2 de abril de 2024, a Greenvolt adquiriu o controlo das sociedades Tertúlia Notável III, Lda., Tertúlia Notável VI, Lda. e Trivial Decimal II, Lda. (as quais detém 5 parques solares fotovoltaicos em Portugal, com uma capacidade instalada de 40 MW), através da compra dos 50% remanescentes da participação financeira que detinha anteriormente em regime de empreendimento conjunto.

Sendo concentrações de atividades empresariais alcançadas por fases, o tratamento contabilístico preconizado na IFRS 3 considera que o investimento nestas subsidiárias detido antes da obtenção do controlo deverá ser valorizado a justo valor e, subsequentemente, incluído no preço da concentração de atividades empresariais à data da aquisição de controlo, sendo os valores resultantes reconhecidos na demonstração de resultados.

Conforme previsto na IFRS 3, a Greenvolt procedeu à remensuração do seu interesse de capital próprio previamente detido na Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal II pelo seu justo valor à data de aquisição, reconhecendo o ganho resultante nos resultados do exercício, remensurando ainda pelo justo valor os ativos e passivos líquidos adquiridos, e recalcular o valor do Goodwill resultante da operação.

Os efeitos da aquisição de controlo destas sociedades nas demonstrações financeiras consolidadas são detalhados como segue, sendo que o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos foi determinado tendo por base a valorização realizada por uma entidade externa independente (utilizando a metodologia de "*income approach*"):

- **Tertúlia Notável III:**

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	7.685.138	—	7.685.138
Ativos sob direito de uso	645.585	—	645.585
Ativos intangíveis	—	2.639.567	2.639.567
Ativos por impostos diferidos	2.550	—	2.550
Clientes	133.303	—	133.303
Outras dívidas de terceiros - corrente	108.464	—	108.464
Caixa e equivalentes de caixa	440.881	—	440.881
Passivo da locação	(617.659)	—	(617.659)
Provisões	(472.806)	—	(472.806)
Passivos por impostos diferidos	—	(567.507)	(567.507)
Imposto sobre o rendimento	(169.473)	—	(169.473)
Outros ativos e passivos	284	—	284
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	7.756.267	2.072.060	9.828.327
Justo valor do interesse de capital próprio previamente detido (ii)			5.641.406
Interesses que não controlam (iii)			—
Custo de aquisição (iv):			
Pagamento das Ações			5.641.406
Goodwill (ii) + (iii) + (iv) - (i)			1.454.485
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição (Nota 22):			
Pagamentos efetuados			(5.641.406)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos			440.881
			(5.200.525)

Valores contabilísticos em Euros	Desde a data de aquisição [1]	12 meses [1]
Vendas e outros rendimentos	537.466	629.774
Resultado líquido	174.115	164.523

[1)] Valores não auditados

Detalham-se abaixo as principais conclusões do registo de forma definitiva do exercício de *Purchase Price Allocation*:

- Os ativos intangíveis identificados, num montante total de 2.640 milhares de Euros consistiram na licença de acesso à rede, os quais foram avaliados através da metodologia *Excess earnings*, gerando um ajustamento de justo valor no mesmo montante, líquido de um passivo por imposto diferido associado de 568 milhares de Euros.
- Relativamente ao justo valor dos Ativos fixos tangíveis (ativos utilizados na produção de energia), entende-se que o mesmo não difere do seu valor contabilístico (7.685 milhares de Euros), pelo que não foi efetuado qualquer ajustamento de justo valor. No decurso do processo de avaliação foi ainda registada a provisão para desmantelamento da central (que não se encontrava registada nas demonstrações financeiras da Empresa), a qual foi estimada em 473 milhares de Euros.

Foi assim apurado Goodwill no montante de 1.455 milhares de Euros, decorrente da exploração do parque solar detido pela Tertúlia Notável III.

- **Tertúlia Notável VI:**

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	9.853.290	—	9.853.290
Ativos sob direito de uso	885.513	—	885.513
Ativos intangíveis	—	5.001.576	5.001.576
Ativos por impostos diferidos	11.806	—	11.806
Clientes	98.232	—	98.232
Estado e outros entes públicos	433.118	—	433.118
Caixa e equivalentes de caixa	1.858.984	—	1.858.984
Passivo da locação	(847.916)	—	(847.916)
Provisões	(596.251)	—	(596.251)
Outras dívidas a terceiros - não corrente	(1.000.000)	—	(1.000.000)
Passivos por impostos diferidos	—	(1.075.339)	(1.075.339)
Outras dívidas a terceiros - corrente	(1.065.466)	—	(1.065.466)
Outros ativos e passivos	4.544	—	4.544
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	9.635.854	3.926.237	13.562.091
Justo valor do interesse de capital próprio previamente detido (ii)			7.186.267
Interesses que não controlam (iii)			—
Custo de aquisição (iv):			
Pagamento das Ações			7.186.267
Goodwill (ii) + (iii) + (iv) - (i)			810.443
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição (Nota 22):			
Pagamentos efetuados			(7.186.267)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos			1.858.984
			(5.327.283)

Valores contabilísticos em Euros	Desde a data de aquisição [1]	12 meses [1]
Vendas e outros rendimentos	752.720	877.113
Resultado líquido	251.701	215.834

[1)] Valores não auditados

Detalham-se abaixo as principais conclusões do registo de forma definitiva do exercício de *Purchase Price Allocation*:

- Os ativos intangíveis identificados, num montante total de 5.002 milhares de Euros consistiram na licença de acesso à rede, os quais foram avaliados através da metodologia *Excess earnings*, gerando um ajustamento de justo valor no mesmo montante, líquido de um passivo por imposto diferido associado de 1.075 milhares de Euros.
- Relativamente ao justo valor dos Ativos fixos tangíveis (ativos utilizados na produção de energia), entende-se que o mesmo não difere do seu valor contabilístico (9.853 milhares de Euros), pelo que não foi efetuado qualquer ajustamento de justo valor. No decurso do processo de avaliação foi ainda registada a provisão para desmantelamento da central (que não se encontrava registada nas demonstrações financeiras da Empresa), a qual foi estimada em 596 milhares de Euros.

Foi assim apurado Goodwill no montante de 810 milhares de Euros, decorrente da exploração do parque solar detido pela Tertúlia Notável VI.

- **Trivial Decimal II:**

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	9.541.453	—	9.541.453
Ativos sob direito de uso	591.959	—	591.959
Ativos intangíveis	—	1.941.618	1.941.618
Ativos por impostos diferidos	30.433	—	30.433
Clientes	38.239	—	38.239
Estado e outros entes públicos	126.683	—	126.683
Caixa e equivalentes de caixa	1.054.911	—	1.054.911
Passivo da locação	(566.753)	—	(566.753)
Provisões	(473.838)	—	(473.838)
Outras dívidas a terceiros - não corrente	(900.000)	—	(900.000)
Passivos por impostos diferidos	—	(417.448)	(417.448)
Outras dívidas a terceiros - corrente	(299.260)	—	(299.260)
Outros ativos e passivos	5.961	—	5.961
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	9.149.788	1.524.170	10.673.958
Justo valor do interesse de capital próprio previamente detido (ii)			5.338.316
Interesses que não controlam (iii)			—
Custo de aquisição (iv):			
Pagamento das Ações			5.338.316
Goodwill (ii) + (iii) + (iv) - (i)			2.674
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição (Nota 22):			
Pagamentos efetuados			(5.338.316)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos			1.054.911
			(4.283.405)

Valores contabilísticos em Euros	Desde a data de aquisição [1]	12 meses [1]
Vendas e outros rendimentos	653.054	718.063
Resultado líquido	206.738	170.114

[1)] Valores não auditados

Detalham-se abaixo as principais conclusões do registo de forma definitiva do exercício de *Purchase Price Allocation*:

- Os ativos intangíveis identificados, num montante total de 1.942 milhares de Euros consistiram na licença de acesso à rede, os quais foram avaliados através da metodologia *Excess earnings*, gerando um ajustamento de justo valor no mesmo montante, líquido de um passivo por imposto diferido associado de 417 milhares de Euros.
- Relativamente ao justo valor dos Ativos fixos tangíveis (ativos utilizados na produção de energia), entende-se que o mesmo não difere do seu valor contabilístico (9.541 milhares de Euros, pelo que não foi efetuado qualquer ajustamento de justo valor. No decurso do processo de avaliação foi ainda registada a provisão para desmantelamento da central (que não se encontrava registada nas demonstrações financeiras da Empresa), a qual foi estimada em 474 milhares de Euros.

Foi assim apurado Goodwill residual no montante de 3 milhares de Euros.

Adicionalmente, na sequência da aquisição de controlo destas três entidades, foi registado um impacto positivo de 3,9 milhões de Euros nos resultados do Grupo Greenvolt referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (decorrente da remensuração do interesse de capital próprio previamente detido na Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal II pelo seu justo valor à data de aquisição), o qual foi reconhecido na rubrica "Outros resultados relativos a investimentos" da demonstração consolidada dos resultados:

	Tertúlia Notável III	Tertúlia Notável VI	Trivial Decimal II	Total
Justo valor dos ativos adquiridos (+)	5.641.406	7.186.267	5.338.316	18.165.989
Valor contabilístico da participação anteriormente detida (-)	4.157.883	5.205.974	4.868.722	14.232.579
Mais-valia na remensuração da participação anteriormente detida (=)	1.483.523	1.980.293	469.594	**3.933.410**

b. VRW 6, VRW 7, CGE 25 e CGE 36

Em 3 de abril de 2024, o Grupo adquiriu o controlo das sociedades VRW 6 ŻółkiewkaSp. z o.o., VRW 7 KluczborkSp. z o.o., CGE 25 Sp. z o.o. e CGE 36 Sp. z o.o., sociedades até então detidas em 50% (registadas pelo método da equivalência patrimonial) e que se encontram a desenvolver projetos eólicos num total de 248 MW, passando assim a deter 100% do capital social das mesmas.

Os projetos, adquiridos por um montante total de 3,5 milhões de Euros, encontram-se numa fase inicial de desenvolvimento (*"early stage"*), tendo já 3 destes projetos assegurado a ligação à rede (*"grid connection"*). O justo valor dos projetos foi estimado em função do seu estado atual de desenvolvimento, num total de 7,0 milhões de Euros. O diferencial entre o pagamento efetuado e o valor contabilístico da participação adquirida, o qual ascendeu a cerca de 1,8 milhões de Euros (conforme detalhado na tabela abaixo), foi registado na rubrica "Outros resultados relativos a investimentos", tendo o diferencial entre o justo valor dos ativos adquiridos e o seu valor contabilístico, no montante de 6,5 milhões de Euros, sido registado na rubrica de "Ativos fixos tangíveis", dado que a transação foi considerada como uma aquisição de ativos.

	VRW 6	VRW 7	CGE 25	CGE 36	Total
Justo valor dos ativos adquiridos (+)	2.095.532	473.190	696.261	225.331	3.490.314
Valor contabilístico da participação anteriormente detida (-)	1.494.471	108.724	14.720	88.825	1.706.740
Mais-valia na remensuração da participação anteriormente detida (=)	601.062	364.466	681.541	136.506	**1.783.574**

c. Kent Renewable Energy Limited ("Kent")

A aquisição de 100% da Kent Renewable Energy Limited, que detém uma central de biomassa no Reino Unido com uma capacidade de 28 MW (eletricidade) e 25 MWth (calor), foi efetuada através da subsidiária Hamlet Bidco Limited. Esta aquisição foi concluída no dia 31 de outubro de 2024, tendo o valor de aquisição ascendido a 199,9 milhões de Libras Esterlinas (correspondente a 238,7 milhões de Euros), o qual respeita, maioritariamente, à aquisição dos anteriores empréstimos acionistas.

A central de Kent beneficia do sistema de ROCs (Renewables Obligation Certificate), válido até março de 2037, e de um RHI (Renewable Heat Incentive), válido até 2039, representando assim uma fonte adicional de receitas estáveis para o Grupo, posicionando a Greenvolt como um dos mais importantes *players* no mercado de biomassa sustentável no Reino Unido.

À data de apresentação destas demonstrações financeiras consolidadas, e dado que a aquisição foi concluída no final de outubro de 2024, o exercício de alocação de justo valor encontra-se em curso nos termos da IFRS 3, tendo sido alocado a Goodwill a diferença que resulta da aquisição (preço pago vs. valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos), no montante de 89.537.196 Euros (à data de aquisição, o Goodwill ascendia a 88.644.526 Euros, sendo a diferença face a dezembro explicada pelo efeito da atualização cambial). A alocação do preço de compra irá ser realizada até conclusão do período de doze meses a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3.

Os efeitos desta aquisição nas demonstrações financeiras consolidadas são detalhados como segue:

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição
Ativos líquidos adquiridos	
Ativos fixos tangíveis	145.806.924
Inventários	4.831.033
Ativos associados a contratos com clientes	2.895.196
Caixa e equivalentes de caixa	7.858.275
Empréstimos de acionistas	(238.673.079)
Provisões	(4.768.825)
Fornecedores	(4.667.918)
Imposto sobre o rendimento	(1.022.554)
Outros ativos e passivos	(903.577)
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	(88.644.525)
Interesses que não controlam (ii)	—
Custo de aquisição:	
Pagamento das Ações (iii)	1
Pagamentos dos empréstimos acionistas	238.673.079
Goodwill (ii) + (iii) - (i)	88.644.526
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição[1]:	
Pagamentos efetuados	(238.673.080)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	7.858.275
	(230.814.805)

1) Na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, 7.858.274 Euros (positivos) encontram-se refletidos na linha de "Investimentos em subsidiárias líquido de caixa e equivalentes adquiridos" e 238.673.079 Euros (negativos) na linha de "Outras operações de financiamento".

Valores contabilísticos em Euros	Desde a data de aquisição [1]	12 meses [1]
Vendas e outros rendimentos	1.265.205	28.698.849
Resultado líquido	(5.931.664)	(20.038.225)

[1] Valores não auditados

d. Oldstorm Limited

A aquisição de 100% da Oldstorm Limited, que detém um grupo de 20 *Energy Communities* situadas na Grécia (total de 255 MW divididos por pequenos projetos, dos quais cerca de 100 MW em operação à data de aquisição), foi efetuada através da subsidiária Greenvolt International Power. Esta aquisição foi concluída no dia 20 de novembro de 2024, tendo o valor de aquisição ascendido a 35,4 milhões de Euros, acrescidos de um valor contingente de 4,2 milhões de Euros, o qual se espera ser pago durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2028.

À data de apresentação destas demonstrações financeiras consolidadas, e dado que a aquisição foi concluída no final de novembro de 2024, o exercício de alocação de justo valor encontra-se em curso nos termos da IFRS 3, tendo sido alocado a Goodwill a diferença que resulta da aquisição (preço pago vs. valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos), no montante de 25.111.823 Euros. A alocação do preço de compra irá ser realizada até conclusão do período de doze meses a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3.

Os efeitos desta aquisição nas demonstrações financeiras consolidadas são detalhados como segue:

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição
Ativos líquidos adquiridos	
Ativos fixos tangíveis	231.083.589
Ativos sob direito de uso	9.936.007
Ativos por impostos diferidos	333.510
Clientes	5.742.888
Estado e outros entes públicos	5.493.283
Caixa e equivalentes de caixa	12.084.778
Empréstimos bancários	(189.002.305)
Outras dívidas a terceiros - não corrente	(9.938.840)
Passivos por impostos diferidos	(440.146)
Passivo da locação	(10.786.219)
Fornecedores	(8.676.691)
Outras dívidas a terceiros - corrente	(32.564.929)
Outros ativos e passivos	1.242.125
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	14.507.050
Interesses que não controlam (ii)	—
Custo de aquisição (iii):	
Pagamento das Ações	35.377.613
Passivo por pagamento contingente [1)]	4.241.260
Goodwill (ii) + (iii) - (i)	25.111.823
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição (Nota 22):	
Pagamentos efetuados	(35.377.613)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	12.084.778
	(23.292.835)

[1)] Registado na rubrica "Outras dívidas a terceiros - não corrente"

Valores contabilísticos em Euros	Desde a data de aquisição [1]	12 meses [1]
Vendas e outros rendimentos	765.749	3.767.115
Resultado líquido	(228.900)	18.537.995

[1)] Valores não auditados

Os impactos decorrentes das aquisições efetuadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

	Tertúlia Notável III	Tertúlia Notável VI	Trivial Decimal II	Kent	Oldstorm	Outros	Total
Goodwill	1.454.485	810.443	2.674	88.644.526	25.111.823	6.881.606	**122.905.557**
Investimentos em subsidiárias líquido de caixa e equivalentes adquiridos	(5.200.525)	(5.327.283)	(4.283.405)	7.858.274	(23.292.835)	(3.626.003)	**(33.871.777)**
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	440.881	1.858.984	1.054.911	7.858.275	12.084.778	150.844	**23.448.673**

8) Reexpressão das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e conforme requerido pelas IFRS-EU, o Grupo procedeu à reexpressão dos processos de concentração de atividades empresariais, em resultado de ter apurado, com maior rigor, informação sobre os ativos adquiridos e de ter concluído processos de avaliação que se encontravam pendentes.

Neste contexto, os principais impactos da reexpressão efetuada detalham-se como segue:

a. IFRS 3 – Aquisição de controlo por fases (Augusta Energy – data de aquisição em 28 de junho de 2023)

Os efeitos da aquisição de controlo da Augusta Energy nas demonstrações financeiras consolidadas são detalhados como segue:

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	33.997.221	(9.167.039)	24.830.182
Ativos sob direito de uso	5.074.949	—	5.074.949
Ativos intangíveis	—	26.186.781	26.186.781
Instrumentos financeiros derivados	23.964.771	(48.656.728)	(24.691.957)
Clientes	904.925	—	904.925
Ativos associados a contratos com clientes	102.617.632	14.508.647	117.126.279
Outras dívidas de terceiros - corrente	885.832	—	885.832
Imposto sobre o rendimento	909.249	—	909.249
Estado e outros entes públicos	382.416	—	382.416
Caixa e equivalentes de caixa	7.207.538	—	7.207.538
Empréstimos bancários	(15.831.922)	172.536	(15.659.386)
Empréstimos acionistas	(90.209.573)	—	(90.209.573)
Passivo da locação	(4.913.308)	1.259.189	(3.654.119)
Provisões	(1.965.491)	—	(1.965.491)
Impostos diferidos	(4.383.093)	5.426.689	1.043.596
Fornecedores	(765.297)	—	(765.297)
Outras dívidas a terceiros - corrente	(551.781)	—	(551.781)
Outros ativos e passivos	(2.254.214)	—	(2.254.214)
Total de ativos líquidos adquiridos (+)	55.069.854	(10.269.925)	44.799.929
Interesses que não controlam (-)			22.399.965
Valor contabilístico da participação anteriormente detida (-)			27.400.012
Efeito de variações cambiais (-)			(192.614)
Menos-valia na remensuração da participação anteriormente detida (=)			(4.807.434)

O justo valor foi apurado utilizando uma combinação de metodologias que incluem a valorização realizada por um perito independente ("*income approach*") e a mediana de múltiplos de transação externos e internos que foram considerados comparáveis aos ativos em questão. Detalham-se abaixo as principais conclusões do registo de forma definitiva do exercício de *Purchase Price Allocation*:

- Na sequência da avaliação efetuada por um perito externo, foi apurado um justo valor para os Ativos fixos tangíveis (ativos utilizados na produção de energia solar fotovoltaica, em operação e/ou desenvolvimento) no montante de 24.830 milhares de Euros, que originou um ajustamento negativo de justo valor de 9.167 milhares de Euros e um aumento do imposto diferido associado de 1.556 milhares de Euros. No decurso do processo de avaliação foram ainda registadas as provisões para desmantelamento dos parques solares (as quais não se encontravam registada nas demonstrações financeiras individuais das Empresas), a qual foi estimada em 1.965 milhares de Euros;
- À data de aquisição, as subsidiárias da Augusta Energy detinham contratos de *virtual* PPA valorizados a justo valor através de resultados, de acordo com a IFRS 9, os quais incluíam o efeito de calibração relativa ao justo valor inicial que deve ser igual ao preço da transação. Para efeitos do exercício de *Purchase Price Allocation*, a calibração utilizada inicialmente no modelo foi desconsiderada, uma vez que se considera que não existe um preço de transação disponível no momento em que o Grupo obtém o controlo da Augusta Energy. Neste sentido, foi registado um ajustamento negativo de justo valor de 48.657 milhares de Euros, tendo igualmente sido ajustados os impostos diferidos associados;
- Adicionalmente, cumpre referir que, no que respeita às entidades Pon-Therm Farma Wólka Dobrynska e Monsoon Energy (que à data se encontravam em processo de venda à Iberdrola), este ajustamento negativo encontra-se a ser compensado por um ajustamento positivo de igual montante (14.509 milhares de Euros) na linha de "Ativos associados a contratos com clientes", considerando que, da mesma forma que a Transação em curso não isenta estas entidades das principais obrigações decorrente dos vPPAs (razão pela qual o justo valor dos derivados à data de aquisição continua a constar dos ativos líquidos acima apresentados), as mesmas mantêm o direito a receber da Iberdrola os valores associados ao acordo para a venda de ativos;
- O passivo da locação foi remensurado pelo valor presente dos pagamentos de locação remanescentes, como se as locações adquiridas se tratassem de novas locações celebradas à data da aquisição (conforme previsto na IFRS 3). Na sequência desta remensuração, que originou um ajustamento positivo de justo valor de 1.259 milhares de Euros (diminuição do passivo da locação) e uma diminuição do imposto diferido associado de 239 milhares de Euros;
- Por sua vez, relativamente aos Empréstimos bancários existentes nas Empresas VRS 2, VRS 4 e VRS 5, os quais devem ser registados pelo custo amortizado, foi efetuado um ajustamento positivo de justo valor no montante de 173 milhares de Euros, de modo a refletir o diferimento das comissões pagas inicialmente, as quais devem ser reconhecidas em resultados ao longo do período do contrato de financiamento. O respetivo efeito fiscal foi igualmente reconhecido no Balanço de cada uma das Empresas à data de aquisição;
- Foi considerado o referencial de mercado de 850.000 Euros/MW para o portfolio de ativos em operação, alinhada com a avaliação interna dos ativos por parte da gestão do Grupo. De referir que esta avaliação se verificou, igualmente, alinhada com o valor de transação celebrada entre as partes, já em 2024, em que a Greenvolt adquiriu a totalidade do capital social remanescente da Augusta Energy (e suas subsidiárias). Face à natureza dos ativos adquiridos foi entendimento do Grupo que não haveria lugar ao reconhecimento de Goodwill, pelo que o diferencial, no montante de 26.186.781 Euros, foi reconhecido como ativo intangível a ser amortizado durante o período de 30 anos relativos à licença de operação de cada parque. Adicionalmente, foram reconhecidos os passivos por impostos diferidos associados a estas licenças, no montante de 2.357 milhares de Euros.

A reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas foi efetuada com referência a 30 de junho de 2023 (considerando que a aquisição de controlo da Augusta Energy ocorreu no final de junho de 2023), pelo que foram igualmente reexpressos, para além das alterações referidas acima:

- os valores relativos ao custo das vendas associado às operações de venda de ativos da Augusta Energy (nomeadamente, a operação de venda de ativos à Energa, cujos impactos se encontram a ser refletidos em linha com a percentagem de acabamento, e a venda da Nimbus e da Augusta 4, concluída no terceiro trimestre de 2023), tendo originado um impacto positivo de 600.517 Euros;

- os valores associados às depreciações e amortizações do exercício associadas aos ativos revalorizados (impacto negativo de 955.937 Euros);
- os gastos financeiros decorrentes da aplicação do custo amortizado (diferimento de comissões pagas inicialmente, reconhecidas em resultados ao longo do período do contrato), tendo originado um impacto negativo de 4.826 Euros; e
- o imposto sobre o rendimento do período, refletindo o efeito fiscal dos ajustamentos efetuados (impacto positivo de 60.792 Euros).

Adicionalmente, cumpre referir que, com esta reexpressão, a menos-valia apurada na remensuração da participação anteriormente detida (decorrente da aquisição de controlo da Augusta Energy), decorrente da comparação entre a valorização a justo valor do investimento detido na Augusta Energy à data de aquisição e o respetivo valor líquido contabilístico, no montante de 4.807.434 Euros, foi refletida na Demonstração Consolidada dos Resultados (reexpressa) com referência a 30 de junho de 2023, na rubrica de "Outros resultados relativos a investimentos".

b. IFRS 3 – Alocação do preço de aquisição (Ibérica Renovables – data de aquisição em 11 de outubro de 2023)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo registou o processo de alocação do preço de aquisição da Ibérica Renovables de forma definitiva, tendo sido alocado a Goodwill a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos. Neste contexto, o Grupo procedeu à determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos, tendo apurado o montante total negativo de 135 milhares de Euros. A conclusão do processo de alocação do preço de aquisição deu origem a um aumento do *Goodwill* de 374 milhares de Euros.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição apresentam-se da seguinte forma:

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	82.141	—	82.141
Ativos intangíveis	—	608.937	608.937
Ativos por impostos diferidos	204.235	—	204.235
Clientes	1.310.470	—	1.310.470
Ativos associados a contratos com clientes	281.026	—	281.026
Outras dívidas de terceiros - corrente	72.021	—	72.021
Estado e outros entes públicos	202.976	—	202.976
Caixa e equivalentes de caixa	21.518	—	21.518
Empréstimos bancários	(490.413)	—	(490.413)
Passivos por impostos diferidos	0	(137.011)	(137.011)
Fornecedores	(1.429.094)	—	(1.429.094)
Passivos associados a contratos com clientes	(788.346)	—	(788.346)
Imposto sobre o rendimento	29.912	—	29.912
Outros ativos e passivos	(103.081)	—	(103.081)
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	(606.635)	471.926	(134.709)
Interesses que não controlam (ii)			1.000.000
Custo de aquisição (iii):			
Pagamento das Ações			3.000.000
Goodwill (ii) + (iii) - (i)			4.134.709
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição:			
Pagamentos efetuados			(3.000.000)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos			21.518
			(2.978.482)

Através de uma avaliação realizada internamente, foi valorizada a carteira de projetos existente à data de aquisição através da aplicação da margem esperada ao *backlog* de contratos à data de aquisição, a qual resultou no reconhecimento inicial de um ativo intangível no montante de 609 milhares de Euros.

A determinação do justo valor dos ativos implicou uma correção nos passivos por impostos diferidos de 137 milhares de Euros.

Adicionalmente, importa referir que, com referência à data de aquisição, a Greenvolt reconheceu o justo valor dos interesses que não controlam, e por referência ao preço de aquisição da Entidade, no montante de 1.000.000 Euros.

A reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas foi efetuada com referência a 30 de setembro de 2023, data de aquisição da entidade, pelo que foram igualmente reexpressos os seguintes montantes:

- os valores relativos a prestações de serviços, decorrente de correções identificadas na aplicação da percentagem de acabamento para reconhecimento da receita de projetos em curso (impacto positivo de 1.008.392 Euros);
- os valores associados às depreciações e amortizações do exercício associadas aos ativos revalorizados (impacto negativo de 222.599 Euros);
- o imposto sobre o rendimento do período, refletindo o efeito fiscal dos ajustamentos efetuados (impacto negativo de 171.110 Euros).

c. IFRS 3 – Alocação do preço de aquisição (Enerpower – data de aquisição em 1 de dezembro de 2023)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo registou o processo de alocação do preço de aquisição da Enerpower de forma definitiva, tendo sido alocado a Goodwill a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos. Neste contexto, o Grupo procedeu à determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos, tendo apurado o montante total de 14.875 milhares de Euros. A conclusão do processo de alocação do preço de aquisição deu origem a uma diminuição do *Goodwill* de 7.889 milhares de Euros.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição apresentam-se da seguinte forma:

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	10.264.346	4.022.590	14.286.936
Ativos sob direito de uso	407.189	—	407.189
Ativos intangíveis	—	2.339.175	2.339.175
Inventários	3.801.486	—	3.801.486
Clientes	4.045.435	—	4.045.435
Ativos associados a contratos com clientes	458.773	—	458.773
Caixa e equivalentes de caixa	2.773.749	—	2.773.749
Empréstimos bancários	(2.860.814)	—	(2.860.814)
Passivo da locação	(409.652)	—	(409.652)
Passivos por impostos diferidos	(643.524)	(1.125.082)	(1.768.606)
Provisões	(110.000)	—	(110.000)
Outros passivos não correntes	(2.389.647)	2.389.647	—
Fornecedores	(3.382.973)	—	(3.382.973)
Passivos associados a contratos com clientes	(3.245.490)	—	(3.245.490)
Imposto sobre o rendimento	(345.334)	—	(345.334)
Outras dívidas a terceiros - corrente	(568.436)	—	(568.436)
Outros ativos e passivos	(795.804)	249.247	(546.557)
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	6.999.304	7.875.577	14.874.881

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Interesses que não controlam (ii)			17.196.268
Custo de aquisição (iii):			
Pagamento das Ações			14.362.148
Passivo por pagamento contingente			3.000.000
Goodwill (ii) + (iii) - (i)			19.683.535
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição:			
Pagamentos efetuados			(14.362.148)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos			2.773.749
			(11.588.399)

Através de uma avaliação realizada internamente, foi valorizada a carteira de projetos existente à data de aquisição através da aplicação da margem esperada ao *backlog* de contratos à data de aquisição, a qual resultou no reconhecimento inicial de um ativo intangível no montante de 2.339 milhares de Euros. Adicionalmente, foi apurado um justo valor para os ativos fixos tangíveis de 14.287 milhares de Euros (essencialmente, PPAs em construção e em operação), que originou um ajustamento positivo de justo valor de 4.023 milhares de Euros. Na sequência desta valorização, foram desreconhecidos os passivos associados à receita diferida de subsídios aos investimento atribuídos à Empresa para o desenvolvimento destes ativos, no montante de 2.638 milhares de Euros (2.390 milhares de Euros registados no passivo não corrente e 249 milhares de Euros registados no passivo corrente).

A determinação do justo valor dos ativos e passivos, decorrente dos ajustamentos acima referidos, implicou uma correção nos passivos por impostos diferidos de 1.125 milhares de Euros.

Adicionalmente, importa referir que, com referência à data de aquisição, a Greenvolt reconheceu o justo valor dos interesses que não controlam, e por referência ao preço de aquisição da Entidade, no montante de 17.196.268 Euros.

A reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas foi efetuada com referência a 30 de novembro de 2023, data de aquisição da entidade, pelo que foram igualmente reexpressos os seguintes montantes:

- os valores de rendimento associados ao reconhecimento linear dos subsídios ao investimento em resultados, os quais se encontravam reconhecidos na rubrica "Outros rendimentos" da demonstração consolidada dos resultados (impacto negativo de 20.771 Euros);
- os valores associados às depreciações e amortizações do exercício associadas aos ativos revalorizados (impacto negativo de 371.057 Euros);
- o imposto sobre o rendimento do período, refletindo o efeito fiscal dos ajustamentos efetuados (impacto positivo de 48.978 Euros).

d. IFRS 3 – Alocação do preço de aquisição (Outras aquisições)

Adicionalmente, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo registou o processo de alocação do preço de aquisição de forma definitiva, relativamente à aquisição da Saturn Caravel, Renovatio South Asia e Greenvolt Solar Japan (aquisições efetuadas em setembro, novembro e dezembro de 2023, respetivamente), tendo sido alocado a Goodwill a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos, no montante de 7.645 Euros, 1.794.586 Euros e 529.051 Euros, respetivamente.

A conclusão do processo de alocação do preço de aquisição deu origem a uma diminuição do *Goodwill* de 173 milhares de Euros, no caso da Saturn Caravel, e a um aumento do *Goodwill* de 91 milhares de Euros, no caso da Renovatio South Asia. De referir ainda que, no caso da Saturn Caravel, através de uma avaliação realizada internamente, foi valorizada a licença de acesso à rede dos projetos existentes à data de aquisição, a qual resultou no reconhecimento inicial de um ativo intangível no montante de 220 milhares de Euros, bem como de passivos por impostos diferidos associados no montante de 50 milhares de Euros.

Os impactos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 são como segue:

	Antes da reexpressão	Alocação do preço de aquisição	Após reexpressão
ATIVO			
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	726.406.348	(2.736.406)	723.669.942
Ativos sob direito de uso	86.429.661	—	86.429.661
Goodwill	178.492.866	(7.598.074)	170.894.792
Ativos intangíveis	324.613.090	8.129.378	332.742.468
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	38.831.368	—	38.831.368
Outros investimentos	91.024	—	91.024
Outros ativos não correntes	81.318	—	81.318
Outras dívidas de terceiros	79.286.491	—	79.286.491
Instrumentos financeiros derivados	32.613.931	—	32.613.931
Ativos por impostos diferidos	30.075.383	786.555	30.861.938
Total de ativos não correntes	1.496.921.480	(1.418.547)	1.495.502.933
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	35.810.067	—	35.810.067
Clientes	30.900.529	(97.500)	30.803.029
Ativos associados a contratos com clientes	109.178.689	(77.781)	109.100.908
Outras dívidas de terceiros	57.410.277	(48.952)	57.361.325
Imposto sobre o rendimento	9.182.538	—	9.182.538
Estado e outros entes públicos	42.622.777	—	42.622.777
Outros ativos correntes	10.296.714	—	10.296.714
Instrumentos financeiros derivados	5.274.975	—	5.274.975
Caixa e equivalentes de caixa	463.516.634	—	463.516.634
Total de ativos correntes	764.193.200	(224.233)	763.968.967
Grupo de ativos classificados como detidos para venda	26.268.945	—	26.268.945
Total do ativo	**2.287.383.625**	**(1.642.780)**	**2.285.740.845**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	367.094.275	—	367.094.275
Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações	(3.490.429)	—	(3.490.429)
Outros instrumentos de capital próprio	35.966.542	—	35.966.542
Reserva legal	308.228	—	308.228
Outras reservas e resultados transitados	60.386.955	(7.063)	60.379.892
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para venda	136.521	—	136.521
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas da Empresa-mãe	1.182.433	(1.647)	1.180.786
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	461.584.525	**(8.710)**	461.575.815
Interesses que não controlam	110.761.212	794.225	111.555.437
Total do capital próprio	**572.345.737**	**785.515**	**573.131.252**
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	223.239.498	—	223.239.498
Empréstimos obrigacionistas	570.894.788	—	570.894.788
Outros empréstimos	84.721.771	—	84.721.771
Empréstimos acionistas	39.468.384	—	39.468.384
Passivo da locação	89.247.124	(1.287.091)	87.960.033
Outras dívidas a terceiros	32.639.163	—	32.639.163
Outros passivos não correntes	5.207.894	(2.368.874)	2.839.020
Passivos por impostos diferidos	50.217.693	1.634.045	51.851.738
Provisões	17.911.576	—	17.911.576
Instrumentos financeiros derivados	57.590.514	—	57.590.514
Total de passivos não correntes	1.171.138.405	(2.021.920)	1.169.116.485
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	44.496.086	(171.817)	44.324.269
Empréstimos obrigacionistas	66.007.372	—	66.007.372
Outros empréstimos	203.046.807	—	203.046.807
Empréstimos acionistas	27.126.884	—	27.126.884
Passivo da locação	2.689.089	(3.726)	2.685.363
Fornecedores	34.978.580	—	34.978.580
Passivos associados a contratos com clientes	10.125.982	—	10.125.982
Outras dívidas a terceiros	114.161.111	—	114.161.111
Imposto sobre o rendimento	3.340.840	(23.159)	3.317.681
Estado e outros entes públicos	5.726.971	—	5.726.971
Outros passivos correntes	18.961.767	(207.673)	18.754.094
Instrumentos financeiros derivados	4.995.076	—	4.995.076
Total de passivos correntes	535.656.565	(406.375)	535.250.190
Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para venda	8.242.918	—	8.242.918
Total do passivo	**1.715.037.888**	**(2.428.295)**	**1.712.609.593**
Total do passivo e capital próprio	**2.287.383.625**	**(1.642.780)**	**2.285.740.845**

Por sua vez, os impactos da reexpressão na demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são como segue:

	Antes da reexpressão	Alocação do preço de aquisição	Efeito das operações descontinuadas 1)	Reclassificação para operações continuadas 2)	Após reexpressão
Vendas	183.945.351	—	—	—	183.945.351
Prestações de serviços	161.888.440	1.008.392	(1.674.629)	—	161.222.203
Outros rendimentos	39.658.896	(20.771)	(204)	6.896	39.644.817
Custo das vendas	(155.428.977)	600.517	—	—	(154.828.460)
Fornecimento de serviços externos	(93.567.988)	—	2.282.805	(884.913)	(92.170.096)
Custos com pessoal	(40.060.594)	—	556.815	(1.572.309)	(41.076.088)
Provisões e reversões/(perdas) por imparidades em ativos correntes	88.100	—	—	—	88.100
Resultados relativos a investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	10.703.229	—	—	—	10.703.229
Outros gastos	(4.116.197)	—	27.975	(21.713)	(4.109.935)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações e reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes	103.110.260	1.588.138	1.192.762	(2.472.039)	103.419.121
Amortizações e depreciações	(53.623.448)	(1.552.646)	—	(200.060)	(55.376.154)
Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes	(416.285)	—	—	—	(416.285)
Outros resultados relativos a investimentos	(4.894.744)	—	—	—	(4.894.744)
Resultado operacional	**44.175.783**	**35.492**	**1.192.762**	**(2.672.099)**	**42.731.938**
Gastos financeiros	(108.452.503)	(4.826)	30.854	(8.028)	(108.434.503)
Rendimentos financeiros	69.956.952	—	(93.145)	—	69.863.807
Resultado antes de impostos e outras contribuições sobre o setor energético	**5.680.232**	**30.666**	**1.130.471**	**(2.680.127)**	**4.161.242**
Imposto sobre o rendimento	3.427.443	(60.683)	177.767	996.241	4.540.768
Outras contribuições sobre o setor energético	(906.016)	—	—	—	(906.016)
Resultado líquido consolidado do período das operações continuadas	**8.201.659**	**(30.017)**	**1.308.238**	**(1.683.886)**	**7.795.994**
Resultado depois de imposto das operações descontinuadas	(11.677.163)	—	(1.308.238)	1.683.886	(11.301.515)
Resultado líquido consolidado do período	**(3.475.504)**	**(30.017)**	**—**	**—**	**(3.505.521)**
Atribuível a:					
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	1.182.433	(1.647)	—	—	1.180.786
Operações continuadas	7.525.916	(1.647)	915.767	(1.683.886)	6.756.150
Operações descontinuadas	(6.343.483)	—	(915.767)	1.683.886	(5.575.364)
Interesses que não controlam	(4.657.937)	(28.370)	—	—	(4.686.307)
Operações continuadas	675.743	(28.370)	392.471	—	1.039.844
Operações descontinuadas	(5.333.680)	—	(392.471)	—	(5.726.151)
Resultados por ação					
Das operações continuadas					
Básico	0,05				0,05
Diluído	0,05				0,05
Das operações descontinuadas					
Básico	(0,05)				(0,04)
Diluído	(0,05)				(0,04)

1) Inclui o efeito da descontinuação das operações relativas à Greenvolt Power Construction, na Polónia (Nota 9).

2) Inclui o efeito da continuação das operações relativas à Greenvolt Power France, Volt Verts 1, Volt Verts 2 e Agrivoltaique, as quais se encontravam a ser divulgada como operação descontinuada nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Nota 9).

Remete-se para a Nota 9 para mais detalhe sobre os impactos das atividades descontinuadas na demonstração consolidada dos resultados reexpressa, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No que respeita aos impactos da reexpressão na demonstração consolidada do outro rendimento integral em 31 de dezembro de 2023, estes detalham-se como segue:

- Diminuição do resultado líquido do exercício em 30.017 Euros, conforme detalhado na demonstração consolidada dos resultados reexpressa;
- Aumento da variação de reservas de conversão cambial em 6.202 Euros (impacto negativo de 7.063 Euros atribuíveis aos acionistas da Empresa-mãe e impacto positivo de 13.265 Euros atribuíveis aos Interesses sem controlo).

Ao nível da demonstração consolidada das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2023, os impactos da reexpressão são como segue:

- Diminuição do rendimento integral consolidado do período em 23.815 Euros, conforme detalhado acima;
- Aumento de 809.330 Euros na linha "Aquisição de controlo por fases" (Interesses sem controlo), decorrente da conclusão do processo de alocação do preço de aquisição relativo à Augusta Energy.

Por fim, cumpre mencionar que a referida reexpressão não teve qualquer impacto na demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

9) Atividades Descontinuadas

As empresas abaixo são apresentadas como unidades operacionais descontinuadas, nas demonstrações consolidadas dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

- **Perfecta Energía**: grupo de empresas no qual a Greenvolt detém 42,17%, inserido no segmento de Geração Distribuída em Espanha, focado essencialmente no segmento residencial;
- **Greenvolt Power Construction**: empresa polaca detida em 100% pela Greenvolt, inserida no segmento de *Utility-Scale*, mas cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de construção e instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar.

Com referência a 31 de dezembro de 2024, estas operações encontravam-se disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sendo a sua venda considerada como altamente provável, bem como havendo empenho da Gestão no plano de venda dos ativos, o qual foi iniciado, respetivamente, durante o terceiro trimestre de 2023 (Perfecta Energía) e quarto trimestre de 2024 (Greenvolt Power Construction). Por este motivo, os contributos destas empresas para as demonstrações financeiras consolidadas foram apresentados como unidades operacionais descontinuadas, nas demonstrações consolidadas dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Face à reclassificação para operações descontinuadas, o Grupo efetuou uma comparação entre o justo valor menos custos de venda e o valor líquido contabilístico dos ativos líquidos afetos ao Grupo Perfecta e à Greenvolt Power Construction, em linha com a IFRS 5, tendo sido registada uma imparidade no caso do Grupo Perfecta no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, não existem imparidades adicionais a registar.

Não obstante, relativamente ao Grupo Perfecta, cumpre referir que, já no decurso do primeiro trimestre de 2025, a transação de venda foi cancelada, tendo a Gestão decidido não prosseguir com a alienação deste grupo de empresas. Face a esta decisão, a operação em causa será reclassificada como operação continuada a partir do exercício de 2025.

Neste contexto, importa salientar que esta alteração de circunstâncias constitui um evento subsequente não ajustável, conforme definido na IAS 10 (Nota 46). Assim, dado que, em 31 de dezembro de 2024, não existia qualquer indicação de que a transação pudesse não se concretizar, e considerando que os pressupostos da classificação como operação descontinuada se mantinham válidos à data, não foram efetuados quaisquer ajustamentos às demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Por sua vez, no que respeita à Greenvolt Power France, Volt Verts 1, Volt Verts 2 e Agrivoltaique, um conjunto de empresas no qual a Greenvolt detém 100%, inserido no segmento de *Utility-Scale* em França (o qual se encontrava apresentado como operação descontinuada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023), cumpre referir que, no decurso do quarto trimestre de 2024, e na sequência do reposicionamento estratégico para aquela geografia, o Grupo Greenvolt procedeu à reclassificação destas empresas para

operações continuadas (para efeitos comparativos, o impacto desta operação é também apresentado como operação continuada na demonstração consolidada dos resultados reexpressa relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - Nota 8).

O impacto, por unidade operacional descontinuada, na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentado na rubrica "Resultado depois de impostos das operações descontinuadas", pode ser analisado como segue:

a. Perfecta Energía:

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos operacionais [1)]	6.480.407	10.215.334
Custo das vendas	(3.195.939)	(4.236.927)
Fornecimento de serviços externos	(6.034.954)	(7.339.648)
Custos com pessoal	(3.479.608)	(3.897.220)
Perdas por imparidade em ativos correntes	(569.124)	—
Resultados relativos a investimentos	169.994	109.809
Outros gastos	(25.450)	(61.773)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações	(6.654.674)	(5.210.425)
Amortizações e depreciações	—	(36.936)
Resultado operacional	(6.654.674)	(5.247.361)
Resultados financeiros	(155.085)	(226.392)
Resultado antes de impostos	(6.809.759)	(5.473.753)
Imposto sobre o rendimento	120.497	(11.368)
Resultado depois de imposto das operações descontinuadas	**(6.689.262)**	**(5.485.121)**
Imparidade reconhecida (Nota 11)	—	(3.336.566)
Total de resultado depois de imposto das operações descontinuadas	**(6.689.262)**	**(8.821.687)**

[1)] Inclui o somatório dos valores registados nas rubricas "Vendas", "Prestações de serviços" e "Outros rendimentos".

b. Greenvolt Power Construction

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos operacionais [1)]	3.124.654	1.674.833
Custo das vendas	(8.489)	—
Fornecimento de serviços externos	(4.139.195)	(2.282.805)
Custos com pessoal	(2.628.536)	(556.815)
Resultados relativos a investimentos	—	—
Outros gastos	(509.176)	(27.975)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações	(4.160.742)	(1.192.762)
Amortizações e depreciações	(7.863)	—
Perdas por imparidade em ativos não correntes	(392.157)	—
Resultado operacional	(4.560.762)	(1.192.762)
Resultados financeiros	132.748	62.291
Resultado antes de impostos	(4.428.014)	(1.130.471)
Imposto sobre o rendimento	116.493	(177.767)
Resultado depois de imposto das operações descontinuadas	**(4.311.521)**	**(1.308.238)**

[1)] Inclui o somatório dos valores registados nas rubricas "Vendas", "Prestações de serviços" e "Outros rendimentos".

Adicionalmente, os ativos e passivos correspondentes em 31 de dezembro de 2024 relativos às operações descontinuadas encontram-se refletidos nas rubricas "Grupo de ativos classificados como detidos para venda" e "Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para venda", conforme se detalha na tabela abaixo:

	31.12.2024		
	Perfecta Energía	Greenvolt Power Construction	Total
Grupo de ativos classificados como detidos para venda	18.234.802	2.562.236	20.797.038
Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para venda	7.240.166	1.764.431	9.004.597

Por fim, cumpre referir que, em 31 de dezembro de 2024, o total de "Caixa e equivalentes de caixa" relativo ao grupo de empresas classificadas como atividades descontinuadas, o qual se encontra refletido na rubrica "Grupo de ativos classificados como detidos para venda", ascende a 969.614 Euros (643.430 Euros a 31 de dezembro de 2023), conforme se detalha na tabela abaixo:

	31.12.2024		
	Perfecta Energía	Greenvolt Power Construction	Total
Fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais	(4.244.128)	(3.360.034)	(7.604.162)
Fluxos de caixa gerados pelas atividades de investimento	(1.056.537)	—	(1.056.537)
Fluxos de caixa gerados pelas atividades de financiamento	5.315.702	3.754.758	9.070.460
Fluxos de caixa totais gerados pelas operações descontinuadas	**15.037**	**394.724**	**409.761**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	402.696	166.840	569.536
Efeito das diferenças de câmbio	—	(9.683)	(9.683)
Variação de caixa e equivalentes de caixa	15.037	394.724	409.761
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	**417.733**	**551.881**	**969.614**

10) Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

Os empreendimentos conjuntos e associadas, suas sedes sociais, proporção do capital detido, atividade desenvolvida e valor na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023 eram como segue:

		Percentagem efetiva de participação		Valor na Demonstração da posição financeira		
Denominação social	Sede	dezembro 2024	dezembro 2023	dezembro 2024	dezembro 2023	Segmento de Negócio
VRW 6 Żółkiewka Sp. z o.o. (a)	Polónia	100%	50%	—	1.475.600	*Utility-Scale*
VRW 7 Kluczbork Sp. z o.o. (a)	Polónia	100%	50%	—	108.871	*Utility-Scale*
CGE 25 Sp. z o.o. (a)	Polónia	100%	50%	—	14.291	*Utility-Scale*
CGE 36 Sp. z o.o. (a)	Polónia	100%	50%	—	116.639	*Utility-Scale*
Tarnawa Solar Park Sp. z o.o.	Polónia	51%	51%	9.788	21.649	*Utility-Scale*
Ideias Férteis II, Lda	Portugal	50%	50%	496.085	498.115	*Utility-Scale*
Ideias Férteis III, Lda	Portugal	50%	50%	4.328.974	4.341.901	*Utility-Scale*
Trivial Decimal II, Lda (a)	Portugal	100%	50%	—	4.890.516	*Utility-Scale*
Trivial Decimal III, Lda	Portugal	50%	50%	628.404	633.241	*Utility-Scale*
Trivial Decimal IV, Lda	Portugal	50%	50%	167.608	167.608	*Utility-Scale*
Tertúlia Notável II, Lda	Portugal	50%	50%	150.234	152.289	*Utility-Scale*
Tertúlia Notável III, Lda (a)	Portugal	100%	50%	—	4.176.678	*Utility-Scale*
Tertúlia Notável IV, Lda	Portugal	50%	50%	194.858	196.913	*Utility-Scale*
Tertúlia Notável V, Lda	Portugal	50%	50%	404.047	410.547	*Utility-Scale*
Tertúlia Notável VI, Lda (a)	Portugal	100%	50%	—	5.230.323	*Utility-Scale*
Reflexos Carmim II, Lda	Portugal	50%	50%	302.266	304.313	*Utility-Scale*
Reflexos Carmim III, Lda	Portugal	50%	50%	119.895	121.926	*Utility-Scale*
Reflexos Carmim IV, Lda	Portugal	50%	50%	2.520.154	2.536.408	*Utility-Scale*
Cortesia Versátil II, Lda	Portugal	50%	50%	593.753	595.784	*Utility-Scale*
Cortesia Versátil III, Lda	Portugal	50%	50%	5.058.270	5.073.761	*Utility-Scale*
Cortesia Versátil IV, Lda	Portugal	50%	50%	280.983	283.013	*Utility-Scale*
Léguas Amarelas, Lda	Portugal	50%	50%	412.899	414.998	*Utility-Scale*
Goshen Solar LLC	EUA	50%	50%	732.883	593.675	*Utility-Scale*
SCUR-Mikro 465 UG	Alemanha	50%	50%	1.250	1.250	*Utility-Scale*
Erimia Energeia IKE	Grécia	70%	70%	1.238.910	1.158.738	*Utility-Scale*
AGE Solar Ltd.	Reino Unido	50%	50%	—	80.176	*Utility-Scale*
Terravis Studio S.r.l.	Roménia	50%	50%	2.936.269	2.952.178	*Utility-Scale*
Renew Pro Holding S.r.l.	Itália	60%	60%	69.626	185.981	*Utility-Scale*
Eolenerg Project S.r.l.	Roménia	50%	50%	7.776.165	194.623	*Utility-Scale*
ECN Greenvolt Power	Dinamarca	50%	50%	45	67	*Utility-Scale*
ECN Greenvolt Power Komplementary ApS.	Dinamarca	50%	50%	2.682	2.688	*Utility-Scale*
Green Home Finance, S.L. (b)	Espanha	21%	21%	—	—	Geração distribuída
JAS - Powered by Greenvolt LLC	EUA	60%	—	312.188	—	*Utility-Scale*
MaxSolar Bidco GmbH (c)	Alemanha	45,1%	31,2%	20.346.651	1.872.879	*Utility-Scale*
Empreendimentos conjuntos				**49.084.887**	**38.807.639**	
MaxSolar Co-Invest UG & Co KG	Alemanha	4,5%	4,5%	28.327	23.729	*Utility-Scale*
Associadas				**28.327**	**1.896.608**	
				49.113.214	**38.831.368**	

(a) Estas subsidiárias passaram a estar incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Greenvolt pelo método de consolidação integral (Nota 6), na sequência da aquisição de controlo pelo Grupo no decurso do segundo trimestre de 2024.

(b) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, este investimento financeiro encontra-se classificado como ativo detido para venda, na sequência da classificação do Grupo Perfecta Energía como atividades descontinuadas do Grupo Greenvolt (Nota 9).

(c) Em abril de 2024, foi concluída a aquisição parcial do capital social da Maxsolar BidCo GmbH, tendo sido ainda efetuado um aumento de capital. Com esta operação, a participação efetiva e os direitos de voto da Greenvolt na Maxsolar aumentaram de 31,2% para 45,1%, reforçando a posição como acionista de referência da Maxsolar.

Nos investimentos em empreendimentos conjuntos apresentados, as deliberações em Assembleia Geral são tomadas por unanimidade, e no Conselho de Administração o número de membros é paritário ou as deliberações são tomadas por unanimidade, tendo as partes o controlo conjunto.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a informação financeira resumida dos empreendimentos conjuntos e das empresas associadas pode ser analisada como segue:

	31.12.2024							
	JAS	Terravis Studio	Eolenerg Project	Outros emp. conjuntos detidos pela Greenvolt Power (b)	Green Home Finance (a)	Infraventus (total de 17 sociedades) (b)	MaxSolar Bidco GmbH	Outros
Ativo não corrente	—	17.116.770	17.162.337	14.823.256	34.289.947	79.729.560	291.300.035	972.615
Ativo corrente	331.149	615.930	2.512.839	4.520.972	1.634.301	14.496.731	96.969.763	224.878
Passivo não corrente	—	10.812.460	12.351.957	17.371.612	29.684.300	39.859.417	283.791.409	21.494
Passivo corrente	87.645	4.244.283	351	573.740	524.730	1.382.411	95.519.748	748.574
Total do capital próprio	243.504	2.675.957	7.322.868	1.398.876	5.715.218	52.984.463	8.958.641	427.425
	60%	50%	50%		50%	50%	45,1%	
Quota parte atribuível ao Grupo	280.343	1.337.979	3.661.434	670.935	5.388.852	21.626.109	11.973.990	(86.890)
Goodwill	—	1.573.911	4.112.054	589.347	—	—	—	1.298.365
Justo valor do pagamento contingente	—	—	—	—	—	4.898.585	—	—
Efeito da aquisição de controlo	—	—	—	(1.718.854)	—	(10.880.702)	—	—
Outros impactos	31.845	24.379	2.677	1.273.596	—	14.438	8.372.661	57.012
Reclassificação para atividades descontinuadas (Nota 9)	—	—	—	—	(5.388.852)	—	—	—
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	**312.188**	**2.936.269**	**7.776.165**	**815.024**	**—**	**15.658.430**	**20.346.651**	**1.268.487**
Volume de negócios	—	—	—	—	2.169.031	278.048	210.736.592	—
Resultados financeiros	—	159	—	(15.839)	(875.997)	(506)	(15.738.989)	—
Imposto sobre o rendimento (gasto)	—	—	—	53.751	—	73.651	7.533.461	46.332
Resultado líquido	(628.617)	(120.051)	(109.151)	(146.904)	340.057	(298.332)	(17.721.377)	(152.166)
	60%	50%	50%		50%	50%	45,1%	
Quota parte atribuível ao Grupo	(377.170)	(60.026)	(54.576)	(81.318)	169.994	(137.324)	(6.846.067)	(28.328)
Reclassificação para atividades descontinuadas (Nota 9)	—	—	—	—	(169.994)	—	—	—
Resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe	**(377.170)**	**(60.026)**	**(54.576)**	**(81.318)**	**—**	**(137.324)**	**(6.846.067)**	**(28.328)**

(a) Apesar da percentagem de detenção efetiva da Green Home Finance (anteriormente designada por Perfecta Consumer Finance) ser, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, de 21,1%, o contributo deste empreendimento conjunto para o consolidado foi de 49,99%, correspondente à percentagem de capital detida pela Tresa Energía (empresa consolidada pelo método integral na Greenvolt) nesta sociedade. Adicionalmente, cumpre referir que a participação financeira nesta entidade é tratada como um investimento financeiro em empreendimentos conjuntos, uma vez que as partes detêm o controlo conjunto dos direitos sobre os ativos líquidos da entidade (este controlo conjunto foi determinado por disposição contratual, necessitando as decisões associadas à subsidiária de ser tomadas por unanimidade das partes que partilham o controlo). Não obstante, em 31 de dezembro de 2023, foi efetuada a reclassificação deste investimento financeiro (5.218.858 Euros) para a rubrica "Grupo de ativos classificados como detidos para venda", na sequência da classificação do Grupo Perfecta Energía como atividades descontinuadas do Grupo Greenvolt (Nota 9).

(b) Inclui os dados financeiros dos empreendimentos conjuntos nos quais o Grupo Greenvolt adquiriu o controlo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Nota 7) até à respetiva data de aquisição.

	31.12.2023							
	Grupo Augusta Energy	Actualize	Terravis Studio	Outros emp. conjuntos detidos pela Greenvolt Power	Green Home Finance (a)	Infraventus (total de 17 sociedades)	MaxSolar Bidco GmbH	Outros
Ativo não corrente	58.372.526	10.111.914	4.550.915	12.342.433	23.836.097	60.578.512	198.266.370	1.927.371
Ativo corrente	107.824.537	1.047.671	715.799	4.899.151	960.847	29.472.821	61.388.195	171.791
Passivo não corrente	90.555.257	6.154.584	2.415.739	13.868.554	19.138.716	31.245.000	204.831.787	34.814
Passivo corrente	31.375.908	—	42.164	2.191.595	283.041	8.552.538	50.881.321	233.723
Total do capital próprio	44.265.898	5.005.001	2.808.811	1.181.435	5.375.187	50.253.795	3.941.457	1.830.625
	50%	51%	50%		50%	50%	31,2%	
Quota parte atribuível ao Grupo	22.132.949	2.552.551	1.404.406	567.485	5.218.858	25.126.898	1.872.879	939.609
Goodwill	829.659	—	1.550.517	2.153.400	—	—	—	324.284
Justo valor do pagamento contingente	—	—	—	—	—	4.898.585	—	—
Efeito da aquisição de controlo	(22.962.608)	(2.552.551)	—	—	—	—	—	—
Outros impactos	—	—	(2.744)	(6.802)	—	2.851	—	—
Reclassificação para atividades descontinuadas (Nota 9)	—	—	—	—	(5.218.858)	—	—	—
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	**—**	**—**	**2.952.179**	**2.714.083**	**—**	**30.028.334**	**1.872.879**	**1.263.893**
Volume de negócios	31.482.116	—	—	—	1.061.235	1.512.027	81.450.309	—
Resultados financeiros	(373.313)	(96.679)	(60.816)	(121.616)	(537.109)	(18.789)	(5.057.787)	(57)
Imposto sobre o rendimento (gasto)	3.121.519	—	—	4.179	—	(121.970)	4.210.891	16.336
Resultado líquido	21.081.391	(647.568)	(108.422)	(249.455)	206.033	404.784	(9.980.251)	(13.852)
	50%	51%	50%		50%	50%	31,2%	
Quota parte atribuível ao Grupo	10.540.696	(330.260)	(54.211)	(148.694)	109.809	202.392	(3.266.332)	(9.696)
Aquisição de controlo - Actualize	—	3.766.488	—	—	—	—	—	—
Reclassificação para atividades descontinuadas (Nota 9)	—	—	—	—	(109.809)	—	—	—
Outros impactos	—	—	—	—	—	2.847	—	—
Resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe	**10.540.695**	**3.436.228**	**(54.211)**	**(148.694)**	**—**	**205.239**	**(3.266.332)**	**(9.696)**

(a) Apesar da percentagem de detenção efetiva da Green Home Finance (anteriormente designada por Perfecta Consumer Finance) ser, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, de 21,1%, o contributo deste empreendimento conjunto para o consolidado foi de 49,99%, correspondente à percentagem de capital detida pela Tresa Energía (empresa consolidada pelo método integral na Greenvolt) nesta sociedade. Adicionalmente, cumpre referir que a participação financeira nesta entidade é tratada como um investimento financeiro em empreendimentos conjuntos, uma vez que as partes detêm o controlo conjunto dos direitos sobre os ativos líquidos da entidade (este controlo conjunto foi determinado por disposição contratual, necessitando as decisões associadas à subsidiária de ser tomadas por unanimidade das partes que partilham o controlo). Não obstante, em 31 de dezembro de 2023, foi efetuada a reclassificação deste investimento financeiro (5.218.858 Euros) para a rubrica "Grupo de ativos classificados como detidos para venda", na sequência da classificação do Grupo Perfecta Energía como atividades descontinuadas do Grupo Greenvolt (Nota 9).

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 1 de janeiro	38.831.368	46.006.269
Aquisições de empreendimentos conjuntos e associadas	10.113.404	4.928.491
Alienações de empreendimentos conjuntos e associadas	—	(91.264)
Aumentos de capital e outros instrumentos de capital próprio	23.564.394	13.149.550
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio	—	(900.000)
Efeitos em resultados relativos a empreendimentos conjuntos e associadas (atividades continuadas)	(7.584.966)	10.703.229
Efeitos em resultados relativos a empreendimentos conjuntos e associadas (atividades descontinuadas)	169.994	109.809
Efeitos relativos a empreendimentos conjuntos e associadas imputados a empréstimos concedidos a empreendimentos conjuntos	—	330.260
Efeito de variações cambiais	173.486	1.225.188
Efeito de aquisição de controlo (Infraventus)	(14.232.580)	—
Efeito de aquisição de controlo (CGE 25, CGE 36, VRW 6, VRW 7)	(1.703.987)	—
Efeito da aquisição de controlo (Actualize)	—	(3.656.184)
Efeito de aquisição de controlo (Augusta Energy)	—	(27.405.813)
Reclassificação para ativos detidos para venda (Nota 9)	(169.994)	(5.218.858)
Variação do rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas, líquidas de imposto diferido	—	(349.309)
Outros efeitos	(47.905)	—
	49.113.214	**38.831.368**

Em 31 de dezembro de 2024, a linha "Aquisições de empreendimentos conjuntos e associadas" reflete, essencialmente, a aquisição de parte do capital social da Maxsolar BidCo GmbH à NIC Solar Acquisition (Cyprus) Ltd., no montante de 10,1 milhões de Euros. Conforme referido anteriormente, na sequência desta operação, a participação efetiva e os direitos de voto na Maxsolar aumentaram de 31,2% para 45,1%, passando a Greenvolt a deter controlo conjunto sobre esta entidade.

Por sua vez, em 31 de dezembro de 2023, esta linha refletia a aquisição da Erimia Energeia, na Grécia, e da AGE Solar, no Reino Unido (aquisições efetuadas pela Greenvolt International Power), bem como a aquisição da Terravis Studio e Eolenerg Project, na Roménia, da Renew Pro Holding, em Itália, e da ECN Greenvolt Power e ECN Greenvolt Power Komplementary, na Dinamarca (aquisições efetuadas pela Greenvolt Power Group).

Adicionalmente, com referência a 31 de dezembro de 2024, a linha "Aumentos de capital e outros instrumentos de capital próprio" compreende, essencialmente, o aumento de capital efetuado na Maxsolar BidCo GmbH no montante de 15,0 milhões de Euros, no decurso do segundo trimestre de 2024, bem como os aumentos de capital efetuados em empreendimentos conjuntos da Greenvolt Power Group durante o ano de 2024, no montante de 8,4 milhões de Euros. Em 31 de dezembro de 2023, a linha "Aumentos de capital e outros instrumentos de capital próprio" compreende as prestações suplementares concedidas aos empreendimentos conjuntos abrangidos pela parceira com a Infraventus (12,3 milhões de Euros) e as entradas de capital efetuadas na Green Home Finance no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (818 milhares de Euros).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, foi reconhecido na demonstração consolidada dos resultados o montante negativo de 7.584.966 Euros (valor positivo de 10.703.229 Euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023). Este montante encontra-se refletido na linha "Efeitos em resultados relativos a empreendimentos conjuntos e associadas (atividades continuadas)" da tabela acima e é, essencialmente, explicado pelo contributo negativo de 6,8 milhões de Euros da Maxsolar Bidco.

Em 31 de dezembro de 2024, encontra-se refletido na linha "Efeito da aquisição de controlo (Infraventus)", o impacto da aquisição de controlo de três sociedades do Grupo Infraventus (as quais detêm 5 parques solares fotovoltaicos em operação em Portugal), através da compra dos 50% remanescentes da participação financeira que detinha anteriormente em regime de empreendimento conjunto (Nota 7). Adicionalmente, a linha "Efeito da aquisição de controlo (CGE 25, CGE 36, CRW 6 e VRW 7)" reflete o impacto da aquisição de controlo de quatro sociedades detidas pela Greenvolt Power Group, através da compra dos 50% remanescentes da participação financeira que detinha anteriormente em regime de empreendimento conjunto (Nota 7).

Por sua vez, em 31 de dezembro de 2023, encontra-se refletido na linha "Efeito da aquisição de controlo (Augusta Energy)", o impacto da aquisição de controlo da Augusta Energy e suas subsidiárias, no montante de 27,4 milhões de Euros, correspondente a 50% do capital próprio destas subsidiárias (anteriormente contabilizadas como empreendimentos conjuntos do Grupo Greenvolt).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os pagamentos relativos a investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas detalham-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Infraventus:		
Prestações suplementares concedidas após a aquisição	—	(12.331.550)
Reembolso de prestações suplementares	—	900.000
Suprimentos	(10.514.417)	(31.245.000)
Pagamento de valor contingente	(318.975)	(714.300)
	(10.833.392)	**(43.390.850)**
MaxSolar:		
Empréstimos de curto prazo concedidos	(39.000.000)	(21.425.000)
Reembolso de empréstimos concedidos	46.000.000	—
Custo de aquisição - Reforço da participação	(9.295.288)	—
Aumento de capital efetuado após a aquisição	(13.931.361)	—
Suprimentos concedidos	(13.387.305)	—
Suprimentos e juros adquiridos à NIC	(9.559.293)	—
Recebimento de juros	1.167.468	257.648
Alienação de participação aos gestores da MaxSolar	—	112.582
Outros recebimentos e pagamentos operacionais	249.735	—
	(37.756.044)	**(21.054.770)**
MaxSolar Co-Invest UG & Co KG:		
Custo de aquisição inicial	(4.599)	—
	(4.599)	**—**
SCUR-Mikro 465 UG:		
Custo de aquisição inicial	—	(1.250)
	—	**(1.250)**
Greenvolt Power Actualize Solar:		
Empréstimos concedidos	—	(1.898.550)
	—	**(1.898.550)**
Green Home Finance:		
Empréstimos concedidos	(2.550.000)	(1.150.000)
	(2.550.000)	**(1.150.000)**
Empreendimentos conjuntos adquiridos pela Greenvolt Power Group:		
Renew Pro Holding - Empréstimos concedidos	(3.428.131)	—
Eolenerg Project SRL - Empréstimos concedidos	(11.409.948)	—
CGE 36 - Empréstimos concedidos	(34.840)	—

	31.12.2024	31.12.2023
Tarnawa Solar - Empréstimos concedidos	(40.143)	—
Tarnawa Solar - Reembolso de empréstimos concedidos	243.883	—
Goshen Solar LLC - Aumento de capital efetuado após a aquisição	(177.836)	—
Nexta JV - Aumento de capital efetuado após a aquisição	(22.869)	—
JAS - Aumento de capital	(666.835)	—
Eolenerg Project SRL - Aumento de capital efetuado após a aquisição	(7.579.766)	—
Terravis Studio - Custo de aquisição inicial	—	(2.873.403)
Eolenerg Project - Custo de aquisição inicial	—	(136.712)
Renew Pro Holding - Custo de aquisição inicial	—	(97.827)
	(23.116.485)	**(3.107.942)**
Empreendimentos conjuntos adquiridos pela Greenvolt International Power:		
Erimia Energeia - Custo de aquisição inicial	—	(1.168.434)
Erimia Energeia - Aumento de capital efetuado após a aquisição	(103.500)	—
	(103.500)	**(1.168.434)**
	(74.359.421)	**(71.771.796)**
Recebimentos provenientes de Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	47.741.086	1.270.230
Pagamentos provenientes de Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	(122.105.107)	(73.042.026)

11) Goodwill

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante registado na rubrica "Goodwill" é detalhado como segue:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Kent Renewable Energy Limited	89.537.196	—
Tilbury Green Power	43.178.768	41.197.826
Biomassa e estrutura	132.715.964	41.197.826
Greenvolt Power Group [1]	65.657.940	64.681.073
Oldstorm Limited	25.111.823	—
Infraventus (3 SPVs) [3]	2.267.602	—
GV Solar Japan KK	507.216	529.051
Utility-Scale	93.544.581	65.210.124
Solarelit	23.990.875	23.157.219
Enerpower	19.683.533	19.683.533
Greenvolt Next España [2]	8.006.331	8.006.331
Greenvolt Next Bulgaria	6.881.606	—
Greenvolt Next Greece	4.428.722	4.428.722
Ibérica	4.134.709	4.134.709
Greenvolt Next Portugal	3.272.744	3.272.744
Renovatio (Indonésia)	1.850.081	1.795.939
Saturn Caravel	7.645	7.645
Geração distribuída	72.256.246	64.486.842
	298.516.791	**170.894.792**

[1] Inclui *Goodwill* apurado no sub-consolidado, nomeadamente decorrente da aquisição da V-Ridium no ano de 2021, no valor de 270.325.472 zlotis, que corresponde a 63.234.029 Euros a 31 de dezembro de 2024.

[2] Inclui *Goodwill* apurado no sub-consolidado (relativamente à Vipresol, adquirida no final de 2022).

[3] Inclui o *Goodwill* apurado relativamente à aquisição da Tertúlia Notável III (1.454.485 Euros), Tertúlia Notável VI (810.443 Euros) e Trivial Decimal II (2.674 Euros).

Nota: Com referência a 31 de dezembro de 2024, e tal como referido na Nota 7, o Grupo encontra-se a concluir o exercício de alocação do preço de aquisição de Kent e Oldstorm, pelo que o Goodwill apresentado é provisional.

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

	Valores em Euros
Saldo em 1 de janeiro de 2023	122.041.022
Apuramento de Goodwill - Reexpresso	54.265.553
Reclassificação para ativos detidos para venda (Nota 9)	(10.796.747)
Efeito de variações cambiais	5.384.964
Saldo a 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	**170.894.792**
Apuramento de Goodwill	122.716.661
Efeito de variações cambiais	4.905.338
Saldo a 31 de dezembro de 2024	**298.516.791**

Em 31 de dezembro de 2023, foi efetuada a reclassificação para ativos detidos para venda do *Goodwill* gerado em exercícios anteriores com a aquisição da Perfecta Energía (8.880.565 Euros), do Grupo Oak Creek (1.950.639 Euros) e da Greenvolt Power France (valor imaterial), na sequência da classificação destes grupos de empresas como ativos detidos para venda (Nota 9). Relativamente ao *Goodwill* gerado com a aquisição

do Grupo Oak Creek, o mesmo foi desreconhecido das contas consolidadas da Greenvolt com referência a 31 de dezembro de 2023, na sequência do processo de venda deste grupo de empresas, o qual foi concluído durante o último trimestre de 2023.

A recuperabilidade do *Goodwill* nas subsidiárias é avaliada anualmente, independentemente da existência de indícios de imparidade. O valor recuperável é calculado como sendo o maior entre o justo valor deduzido de custos de venda e o valor de uso dos ativos, sendo obtido com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, específicos do segmento e / ou do país. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo procedeu à análise de imparidade de *Goodwill*, sendo que, em resultado da análise realizada em 31 de dezembro de 2023, foi apurada uma perda por imparidade referente à participação no Grupo Perfecta, não tendo sido apuradas imparidades adicionais em ambos os exercícios.

As taxas de desconto utilizadas em 31 de dezembro de 2024 refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa, apresentando os seguintes valores:

	Taxa de desconto 2024 (Moeda local)	Taxa de desconto 2023 (Moeda local)
Península Ibérica	5,3% - 10,8%	5,8% - 6,0%
Reino Unido	6,7%	6,7%
Polónia	7,7% - 8%	8,0%
Outros países - Europa	4,6% - 10,8%	4,8% - 11,1%
Estados Unidos da América	6,5%	6,9%

No segmento da biomassa, o Grupo procedeu à avaliação dos fluxos de caixa descontados, tendo como base os planos de negócio das centrais de Tilbury e de Kent até ao final do período de tarifa ou vida útil esperada das centrais. De referir que a grande maioria dos custos operacionais de Tilbury e de Kent se encontram definidos contratualmente, sendo na sua maioria dependentes da inflação ou *Retail Price Index.*

No segmento de *Utility-Scale,* para os ativos em fase de desenvolvimento ou construção o teste de imparidade com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 baseou-se na melhor informação disponível relativamente aos projetos que o Grupo prevê que sejam desenvolvidos nos próximos anos e que tem em carteira, ajustados pela probabilidade de os mesmos serem concluídos ("*milestones*", como sejam a obtenção de licenças ambientais, ligação à rede, contratos de arrendamento assegurados, entre outros). Foi assumido o pressuposto de venda de todos os projetos em carteira (em *Ready to Build ou Commercial Operation Date,* em função da estratégia definida para cada ativo), variando os preços RtB por tecnologia (solar, baterias, eólico) e país, num intervalo de preços que varia entre os 50.000 Euros/MW e os 200.000 Euros/MW no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e entre os 50.000 Euros/MW e os 285.000 Euros/MW no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, valores revistos em função da conjuntura de mercado à data da análise. Relativamente aos preços COD para ativos solares, baterias e eólicos, variam entre 815.000 Euros/MW e 3.200.000 Euros/MW no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (850.000 Euros/MW e 2.600.000 Euros/MW no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

Para os ativos em operação neste segmento, o Grupo utiliza o método dos *Cash Flows* Descontados, sendo as projeções realizadas em função da vida útil esperada dos ativos. As receitas são estimadas em função das produções estimadas por estudos de vento ou irradiação e curvas de preços de mercado. Sempre que os parques têm contratos de longo prazo associados, com fixação de preços, estes são utilizados. São utilizados fatores de degradação que variam consoantes as especificidades técnicas dos equipamentos. As projeções consideram um valor terminal de 15% do valor do investimento inicial em cada parque. Os custos operacionais são estimados em função dos contratos em vigor com fornecedores externos ou na experiência do Grupo.

No segmento de geração distribuída, foram utilizados planos de negócios preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de cinco anos, os quais tiveram como base as métricas operacionais indicadas pela gestão das subsidiárias em cada geografia e para cada tipologia de mercado (B2B e B2C), variando em função dos MW de instalação estimados. No caso em que o investimento inicial é realizado pela Greenvolt ("PPAs"), os fluxos de caixa são projetados no período estimado dos contratos com clientes. As taxas de crescimento do volume de negócios consideradas para cada mercado

refletem as dinâmicas específicas de cada geografia, em alguns casos em situação de *ramp-up*, estando alinhadas com o crescimento esperado do segmento, conforme suportado por estudos de mercado independentes. A margem EBITDA projetada considera a manutenção ou um ligeiro aumento face aos níveis históricos, podendo variar entre 1,4 p.p. e 4 p.p. dos valores verificados no ano inicial de projeção, ajustados para excluir o impacto de eventos não recorrentes verificados em 2024, associados ao crescimento do Grupo no segmento. De acordo com os estudos de mercado para a generalidade das geografias em que a Greenvolt está presente, o mercado de instalação de painéis solares em telhados irá continuar a crescer pelo menos durante a próxima década, década e meia, sendo que os novos produtos / serviços irão trazer maior robustez à oferta comercial, nomeadamente no que se refere a soluções de armazenamento (baterias), carregadores de veículos elétricos, bombas de calor, serviços de gestão de energia, entre outros, suportando as taxas de crescimento consideráveis de volume de negócios previstas pela Gestão. Alterações nos pressupostos utilizados poderão ter impactos significativos nos valores recuperáveis do Goodwill.

Com a crescente necessidade das empresas (setor B2B) em ter visibilidade nos custos de energia (incluindo eletricidade) para competir no médio/longo-prazo com outros *players* de geografias com custos operacionais mais baixos, a gestão de energia e multi-produto de poupança de energia irão ganhar cada vez mais importância neste mercado. A Greenvolt já está a providenciar este tipo de serviços, possibilitando uma maior visibilidade em termos de futuras receitas para a empresa.

Foi considerado um múltiplo de saída que varia entre 6,0x e 7,0x.

O Grupo realizou ainda análises de sensibilidade nas várias avaliações, nomeadamente nas taxas de desconto, que não levaram a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais.

12) Classes de Instrumentos Financeiros

De acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 3.3 h), os instrumentos financeiros, foram classificados como segue:

		31.12.2024			
	Nota	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos registados ao justo valor através de resultados	Total
Ativos não correntes					
Outros ativos não correntes	21	3.059.358	—	—	3.059.358
Outras dívidas de terceiros	19	80.833.246	—	—	80.833.246
Instrumentos financeiros derivados	26	—	16.845.915	25.156.722	42.002.637
		83.892.604	16.845.915	25.156.722	125.895.241
Ativos correntes					
Clientes	18	37.575.319	—	—	37.575.319
Ativos associados a contratos com clientes	18	106.601.183	—	—	106.601.183
Outras dívidas de terceiros	19	114.751.930	—	—	114.751.930
Instrumentos financeiros derivados	26	—	5.443.604	412.611	5.856.215
Caixa e equivalentes de caixa	22	326.818.129	—	—	326.818.129
		585.746.561	5.443.604	412.611	591.602.776
		669.639.165	**22.289.519**	**25.569.333**	**717.498.017**

		31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)			
	Nota	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos registados ao justo valor através de resultados	Total
Ativos não correntes					
Outros ativos não correntes	21	81.318	—	—	81.318
Outras dívidas de terceiros	19	79.286.491	—	—	79.286.491
Instrumentos financeiros derivados	26	—	13.773.875	18.840.056	32.613.931
		79.367.809	13.773.875	18.840.056	111.981.740
Ativos correntes					
Clientes	18	30.803.029	—	—	30.803.029
Ativos associados a contratos com clientes	18	109.100.908	—	—	109.100.908
Outras dívidas de terceiros	19	57.361.325	—	—	57.361.325
Instrumentos financeiros derivados	26	—	5.274.975	—	5.274.975
Caixa e equivalentes de caixa	22	463.516.634	—	—	463.516.634
		660.781.896	5.274.975	—	666.056.871
		740.149.705	**19.048.850**	**18.840.056**	**778.038.611**

		31.12.2024			
	Nota	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Passivos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Passivos registados ao justo valor através de resultados	Total
Passivos não correntes					
Empréstimos bancários	25	889.171.830	—	—	889.171.830
Empréstimos obrigacionistas	25	522.660.333	—	—	522.660.333
Outros empréstimos	25	81.821.725	—	—	81.821.725
Empréstimos acionistas	33	41.366.169	—	—	41.366.169
Passivo da locação	14.2	87.125.575	—	—	87.125.575
Outras dívidas a terceiros	30	10.654.230	—	65.445.511	76.099.741
Outros passivos não correntes	29	22.682.953	—	—	22.682.953
Instrumentos financeiros derivados	26	—	52.059.796	1.425.143	53.484.939
		1.655.482.815	52.059.796	66.870.654	1.774.413.265
Passivos correntes					
Empréstimos bancários	25	153.725.756	—	—	153.725.756
Empréstimos obrigacionistas	25	48.785.070	—	—	48.785.070
Outros empréstimos	25	271.559.100	—	—	271.559.100
Empréstimos acionistas	33	1.523.426	—	—	1.523.426
Passivo da locação	14.2	5.345.804	—	—	5.345.804
Fornecedores	28	48.323.408	—	—	48.323.408
Passivos associados a contratos com clientes	29	20.041.851	—	—	20.041.851
Outras dívidas a terceiros	30	104.634.170	—	101.464.224	206.098.394
Outros passivos correntes	29	29.974.339	—	—	29.974.339
Instrumentos financeiros derivados	26	—	5.047.567	60.333	5.107.900
		683.912.924	5.047.567	101.524.557	790.485.048
		2.339.395.739	**57.107.363**	**168.395.211**	**2.564.898.313**

		31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)			
	Nota	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Passivos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Passivos registados ao justo valor através de resultados	Total
Passivos não correntes					
Empréstimos bancários	25	223.239.498	—	—	223.239.498
Empréstimos obrigacionistas	25	570.894.788	—	—	570.894.788
Outros empréstimos	25	84.721.771	—	—	84.721.771
Empréstimos acionistas	33	39.468.384	—	—	39.468.384
Passivo da locação	14.2	87.960.033	—	—	87.960.033
Outras dívidas a terceiros	30	3.683.752	—	28.955.411	32.639.163
Outros passivos não correntes	29	2.839.020	—	—	2.839.020
Instrumentos financeiros derivados	26	—	57.093.131	497.383	57.590.514
		1.012.807.246	57.093.131	29.452.794	1.099.353.171
Passivos correntes					
Empréstimos bancários	25	44.324.269	—	—	44.324.269
Empréstimos obrigacionistas	25	66.007.372	—	—	66.007.372
Outros empréstimos	25	203.046.807	—	—	203.046.807
Empréstimos acionistas	33	27.126.884	—	—	27.126.884
Passivo da locação	14.2	2.685.363	—	—	2.685.363
Fornecedores	28	34.978.580	—	—	34.978.580
Passivos associados a contratos com clientes	29	10.125.982	—	—	10.125.982
Outras dívidas a terceiros	30	28.883.452	—	85.277.659	114.161.111
Outros passivos correntes	29	18.754.094	—	—	18.754.094
Instrumentos financeiros derivados	26	—	3.776.366	1.218.710	4.995.076
		435.932.803	3.776.366	86.496.369	526.205.538
		1.448.740.049	**60.869.497**	**115.949.163**	**1.625.558.709**

Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que possível, em valorizações de mercado. Caso existam limitações, o justo valor é determinado com recurso a modelos de valorização geralmente aceites, os quais têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação que recorrem a dados de mercado como sendo curvas de rendimento, curvas de preços de energia ou taxas de câmbio.

O quadro seguinte indica os instrumentos financeiros que são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em três níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

	31.12.2024		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados a justo valor:			
Instrumentos financeiros derivados (Nota 26)	—	22.289.519	25.569.333
Passivos financeiros mensurados a justo valor:			
Outras dívidas a terceiros (Nota 30)	—	—	166.909.735
Instrumentos financeiros derivados (Nota 26)	—	57.107.363	1.485.476

	31.12.2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados a justo valor:			
Instrumentos financeiros derivados (Nota 26)	—	19.048.850	18.840.056
Passivos financeiros mensurados a justo valor:			
Outras dívidas a terceiros (Nota 30)	—	—	114.233.070
Instrumentos financeiros derivados (Nota 26)	—	60.869.497	1.716.093

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que caso não tivessem sido renegociados estariam vencidos ou em imparidade.

13) Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos e Edifícios	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	3.145.065	501.513.707	582.205	935.168	387.331	136.004.248	642.567.724
Adições - Reexpresso	2.403.863	2.800.762	183.895	796.267	247.050	248.931.640	255.363.477
Alterações no perímetro de consolidação - Reexpresso	2.084.583	34.864.268	142.571	70.897	218.638	15.937.963	53.318.920
Alienações e abates	(51.901)	(1.530.016)	(175.339)	(294.022)	(99.496)	(59.350.236)	(61.501.010)
Custos de desmantelamento	—	2.422.603	—	—	—	—	2.422.603
Efeito de variações cambiais - Reexpresso	33.972	4.573.438	(11.914)	47.380	29.609	13.434.915	18.107.400
Transferências	177.981	34.370.165	153.131	264.734	7.592.211	(41.896.447)	661.775
Reclassificação para ativos detidos para venda	—	(201.308)	(67.251)	(184.030)	—	(4.171.870)	(4.624.459)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	7.793.563	578.813.619	807.298	1.636.394	8.375.343	308.890.213	906.316.430
Adições	4.903.583	1.360.415	395.917	394.301	378.077	400.847.132	408.279.425
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	2.424.668	266.720.829	—	—	—	143.799.149	412.944.646
Alienações e abates	—	(1.203.525)	(408.910)	—	(551.276)	(25.505.552)	(27.669.263)
Custos de desmantelamento	—	(580.723)	—	—	—	—	(580.723)
Efeito de variações cambiais	(42.891)	14.133.287	(253)	45.079	15.011	4.993.966	19.144.199
Transferências	1.582.080	224.333.347	—	13.157	11.527.699	(218.637.279)	18.819.004
Reclassificação de ativos detidos para venda	—	—	—	120.143	—	4.256.322	4.376.465
Reclassificação para ativos detidos para venda	—	—	(69.609)	(25.415)	—	—	(95.024)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	16.661.003	1.083.577.249	724.443	2.183.659	19.744.854	618.643.951	1.741.535.159
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	206.741	151.635.058	253.824	278.155	171.187	—	152.544.965
Adições - Reexpresso	154.863	29.514.919	131.163	274.521	506.553	—	30.582.019
Alienações e abates	—	(953.945)	(132.917)	(208.725)	(553)	—	(1.296.140)
Reforços / (reversões) de imparidades	—	500.000	—	—	—	—	500.000
Efeito de variações cambiais - Reexpresso	—	383.848	(14.126)	3.716	12.565	—	386.003
Transferências	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação para ativos detidos para venda	—	—	(6.059)	(64.300)	—	—	(70.359)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	361.604	181.079.880	231.885	283.367	689.752	—	182.646.488
Adições	212.270	39.414.738	225.638	478.501	1.306.111	—	41.637.258
Alienações e abates	—	(780.367)	(291.985)	26	(36.940)	—	(1.109.266)
Reforços / (reversões) de imparidades	—	—	—	—	—	14.349.204	14.349.204
Efeito de variações cambiais	—	2.844.139	(967)	2.488	15.238	89.766	2.950.664
Transferências	—	12.649	—	(11.393)	(1.256)	—	—
Reclassificação de ativos detidos para venda	—	—	—	54.248	—	—	54.248
Reclassificação para ativos detidos para venda	—	—	(5.801)	(2.118)	—	—	(7.919)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	573.874	222.571.039	158.770	805.119	1.972.905	14.438.970	240.520.677

	Terrenos e Edifícios	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor líquido contabilístico							
Em 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	**7.431.959**	**397.733.739**	**575.413**	**1.353.027**	**7.685.591**	**308.890.213**	**723.669.942**
Em 31 de dezembro de 2024	**16.087.129**	**861.006.210**	**565.673**	**1.378.540**	**17.771.949**	**604.204.981**	**1.501.014.482**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as depreciações do exercício ascenderam a 41.637.258 Euros e 30.582.019 Euros, respetivamente, e foram registadas na rubrica da demonstração dos resultados "Amortizações e depreciações" (Nota 39).

Em 2024, as alterações no perímetro de consolidação referem-se, essencialmente, aos ativos fixos tangíveis decorrentes da aquisição da Oldstorm Limited (231.083.588 Euros), através da subsidiária Greenvolt International Power, e da central de biomassa de Kent (145.806.924 Euros), através da subsidiária Hamlet Bidco, conforme referido na Nota 7. Adicionalmente, inclui os ativos fixos tangíveis decorrentes da aquisição de controlo de três entidades detidas em controlo conjunto com o Grupo Infraventus (Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal II), e de quatro empreendimentos conjuntos da Greenvolt Power Group (VRW 6, VRW 7, CGE 25 e CGE 36), no montante total de 25.536.986 Euros e 8.629.216 Euros, respetivamente (Nota 7).

Por sua vez, as alterações no perímetro de consolidação verificadas em 2023 incluem, essencialmente, os ativos fixos tangíveis decorrentes da aquisição de controlo da subsidiária Augusta Energy (e subsidiárias por esta detidas) e da subsidiária Actualize, no montante total de 24.830.182 Euros (valor reexpresso) e 9.373.604 Euros, respetivamente, bem como da aquisição da Enerpower, na Irlanda (14.286.936 Euros - valor reexpresso) e dos parques solares fotovoltaicos Sun Records e Sun Terminal, na Roménia (3.962.727 Euros).

As adições verificadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, referentes na sua maioria a "Ativos fixos tangíveis em curso", decorrem essencialmente das adições efetuadas no âmbito do desenvolvimento e/ou construção de vários parques eólicos e solares pelas subsidiárias da Greenvolt Power Group, no montante global de cerca de 231,9 milhões de Euros, respeitando maioritariamente a projetos localizados na Polónia, Bulgária, Estados Unidos da América e Grécia. Esta linha inclui ainda adições relativas a "Ativos fixos tangíveis em curso" referentes a projetos de construção em curso pelas subsidiárias do grupo Greenvolt International Power (51,6 milhões de Euros) e do grupo SEO (41,9 milhões de Euros), bem como referentes à construção da central de Mortágua 2, em curso na Greenvolt (24,8 milhões de Euros).

Quanto às adições verificadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, referentes na sua maioria a "Ativos fixos tangíveis em curso", estas decorrem essencialmente das adições efetuadas no âmbito do desenvolvimento de vários parques eólicos e solares pelas subsidiárias da Greenvolt Power Group, no montante global de cerca de 195,2 milhões de Euros, respeitando maioritariamente a projetos localizados na Polónia, Estados Unidos da América, Hungria e Grécia (destacam-se, de forma não exaustiva, as aquisições referentes às subsidiárias Kira, Pelplin, subsidiárias da Greenvolt Power USA, Amvrakia (Made), VRS 14, FW Lubien, VRW 11, Skibno 2, Balkany Solar e Buj Battery). Esta linha inclui ainda adições relativas a "Ativos fixos tangíveis em curso" referentes à construção da central de Mortágua 2, em curso na Greenvolt (11,3 milhões de Euros), à construção da central de Águeda, em curso na Paraimo Green (4,8 milhões de Euros), às UPACs em curso na Greenvolt Next Portugal II Invest e Greenvolt Comunidades II (5,8 milhões de Euros), às UPPs em curso na Greenvolt (3,7 milhões de Euros), bem como aos projetos de construção em curso pelas subsidiárias do grupo SEO (2,7 milhões de Euros) e do grupo Greenvolt International Power (2,3 milhões de Euros).

As alienações verificadas nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as quais respeitam na sua maioria a "Ativos fixos tangíveis em curso", decorrem essencialmente do processo de venda de ativos na Polónia à Energa. Em 2024, os ativos fixos tangíveis desreconhecidos no âmbito deste acordo de venda, referentes às subsidiárias VRW 11, VRS 14 e PVE 28, ascenderam a cerca de 24,0 milhões de Euros (54,5 milhões de Euros em 2023).

Com referência a 31 de dezembro de 2024, a linha de "Transferências" reflete, essencialmente, a transferência da aquisição de ativos efetuada pela Greenvolt Power Group relativa ao parque solar Kira, na Hungria, da rubrica de "Ativos intangíveis" para "Ativos fixos tangíveis", no montante de 17,2 milhões de Euros (Nota 15).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Ativos fixos tangíveis em curso" refere-se aos seguintes projetos:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Projetos em curso (Greenvolt Power Group)	287.000.221	257.786.213
Projetos em curso (GIP)	185.418.767	2.758.592
Projetos em curso (SEO)	44.614.192	2.684.691
Central de Mortágua 2 (Greenvolt)	39.205.460	11.327.738
Central de Águeda (Paraimo)	18.750.680	6.679.754
UPACs	11.280.207	11.612.175
UPPs (Greenvolt)	7.522.883	11.372.900
Outros projetos	10.412.571	4.668.150
	604.204.981	**308.890.213**

Os projetos em curso na Greenvolt Power Group incluem parques eólicos e solares em construção na Polónia, no valor de 91,5 milhões de Euros, parques solares em construção nos Estados Unidos, no montante de 30,1 milhões de Euros, parques eólicos e solares em construção na Grécia, no valor de 29,8 milhões de Euros. Adicionalmente, incluem também valores referentes ao desenvolvimento de vários parques solares e eólicos na Hungria, Bulgária, Croácia, Itália, entre outros.

Por sua vez, os projetos em curso na Greenvolt International Power Group incluem, essencialmente, *Energy Communities* na Grécia, no montante de 147,4 milhões de Euros, bem como parques solares no Reino Unido, no montante de 17,0 milhões de Euros. Adicionalmente, incluem também valores referentes ao desenvolvimento de vários parques na Roménia, Itália, Dinamarca, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2024 foram capitalizados encargos financeiros no montante de cerca de 19.944 milhares de Euros (6.047 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2023), essencialmente referentes ao desenvolvimento e/ou construção de ativos pelas subsidiárias da Greenvolt Power Group e da Greenvolt International Power Group (Nota 40).

Conforme referido na Nota 6, na sequência do término da parceria com a Actualize Solar Partners LLC, a Greenvolt deixou de ter qualquer participação no capital social da Greenvolt Power Actualize LLC (anteriormente detida em 51%), tendo a Actualize Solar Partners assumido a propriedade dos projetos da Greenvolt Power Actualize. Em resultado do acima exposto, foi efetuado o *write-off* dos ativos fixos tangíveis em curso da Greenvolt Power Actualize (com referência à data do término da parceria), no montante de 12,6 milhões de Euros, o qual se encontra refletido acima na linha de "Reforços/(reversões) de imparidades".

Adicionalmente, decorrente da análise de imparidade realizada aos ativos não correntes da Greenvolt, em Portugal, foi registada uma imparidade de cerca de 1,7 milhões de Euros (impacto para efeitos do ativo consolidado) relativamente à UPP da Figueira da Foz, uma vez que se concluiu que o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados para aquele ativo eram inferiores ao valor pelo qual o ativo se encontrava registado. Relativamente às centrais de biomassa, não foram detetadas imparidades no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A taxa de desconto considerada neste exercício foi de 5,3% (5,8% em 2023), sendo que o período projetado varia em função do período de licença de cada central.

Por sua vez, em 31 de dezembro de 2023, decorrente da análise de imparidade realizada às várias centrais de biomassa em Portugal, foi registada uma imparidade de cerca de 0,5 milhões de Euros relativamente à central de biomassa de Mortágua.

14) Direitos De Uso

14.1) Ativos sob Direito de Uso

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas depreciações, foi o seguinte:

	Terrenos e Edifícios	Equipamento de transporte	Outros	Total
Ativo bruto				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	79.482.905	1.422.660	17.874	80.923.439
Alterações no perímetro de consolidação	5.524.107	228.444	—	5.752.551
Adições	15.338.531	1.492.678	—	16.831.209
Alienações e abates	(7.117.582)	(134.664)	—	(7.252.246)
Efeito de variações cambiais	1.880.192	63.363	828	1.944.383
Reclassificação para ativos detidos para venda	(304.521)	(195.131)	(18.702)	(518.354)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	94.803.632	2.877.350	—	97.680.982
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	12.059.064	—	—	12.059.064
Adições	22.694.759	2.775.516	—	25.470.275
Alienações e abates	(35.556.827)	(787.231)	—	(36.344.058)
Efeito de variações cambiais	2.730.062	28.664	1.528	2.760.254
Reclassificação de ativos detidos para venda	—	170.332	16.325	186.657
Saldo em 31 de dezembro de 2024	96.730.690	5.064.631	17.853	101.813.174
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	7.406.014	388.793	1.978	7.796.785
Adições	3.753.862	515.431	—	4.269.293
Alienações e abates	(684.550)	(41.274)	—	(725.824)
Efeito de variações cambiais	94.638	25.804	100	120.542
Reclassificação para ativos detidos para venda	(177.187)	(30.210)	(2.078)	(209.475)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	10.392.777	858.544	—	11.251.321
Adições	5.375.915	1.328.617	3.403	6.707.935
Alienações e abates	(3.629.746)	(244.921)	—	(3.874.667)
Efeito de variações cambiais	266.512	14.303	458	281.273
Reclassificação de ativos detidos para venda	—	69.237	4.923	74.160
Saldo em 31 de dezembro de 2024	12.405.458	2.025.780	8.784	14.440.022
Valor líquido contabilístico				
Em 31 de dezembro de 2023	**84.410.855**	**2.018.806**	**—**	**86.429.661**
Em 31 de dezembro de 2024	**84.325.232**	**3.038.851**	**9.069**	**87.373.152**

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica "Terrenos e Edifícios" inclui os contratos de arrendamento celebrados com empresas do Grupo Altri, nomeadamente, Celbi, S.A., Caima, S.A. e Biotek, S.A., sendo relativos aos terrenos onde se encontram localizadas as centrais / projetos do Grupo em Portugal. Adicionalmente, esta rubrica integra 32.378 milhares de Euros referentes ao contrato de arrendamento do terreno da central de Tilbury, bem como os contratos de arrendamento celebrados pelas subsidiárias da Greenvolt Power Group (18.720 milhares de Euros) e da Greenvolt International Power (13.041 milhares de Euros), referentes na sua maioria ao terrenos onde se encontram localizados os vários projetos solares e eólicos.

As alterações no perímetro de consolidação verificadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referem-se, essencialmente, aos ativos sob direito de uso decorrentes da aquisição de controlo das subsidiárias Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal II, no montante global de 2.123.057 Euros, bem como da aquisição da Oldstorm Limited (e subsidiárias por esta detida), no montante de 9.936.007 Euros (Nota 7).

Por sua vez, as adições verificadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 respeitam, maioritariamente, ao contributo da Greenvolt e das subsidiárias da Greenvolt International Power e

da Greenvolt Power Group, estando essencialmente associadas a novos contratos para o desenvolvimento de projetos eólicos e fotovoltaicos.

No que respeita às alienações e abates verificadas em 2024, estas decorrem essencialmente do impacto de uma modificação contratual relativa ao contrato de arrendamento do terreno da central de Tilbury, a qual implicou uma redução em cerca de 50% do espaço arrendado e, consequentemente, do valor da renda inicialmente contratualizado. Neste sentido, foi efetuado um ajustamento ao ativo sob direito de uso, o qual implicou uma redução de 26.847.142 Libras Esterlinas, correspondentes a 32.377.942 Euros (impacto de 29.564.215 Libras Esterlinas, correspondentes a 34.927.254 Euros, igualmente refletido na linha de alienações e abates do movimento do passivo da locação - Nota 14.2). O impacto líquido destas correções, no montante de 3.209.958 Euros (valor convertido à taxa de câmbio média de 2024), foi registado na rubrica de "Rendimentos financeiros" da Demonstração Consolidada dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 2024 e 2023, foram reconhecidos em resultados os seguintes montantes relativos a ativos sob direito de uso e passivos de locação:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Depreciação de ativos sob direito de uso (Nota 39)	(6.045.822)	(4.095.383)
Gastos com juros relacionados com passivos de locação (Nota 40)	(4.632.357)	(3.384.754)
Impacto de modificações contratuais, reconhecido em Rendimentos financeiros	3.216.625	—
Montante total reconhecido na demonstração dos resultados	**(7.461.554)**	**(7.480.137)**

14.2) Passivo da Locação

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor dos passivos da locação foram como segue:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Saldo inicial	90.645.396	76.228.869
Alterações no perímetro de consolidação	12.818.547	4.335.580
Adições	25.306.926	16.855.351
Juros	5.440.652	4.023.678
Pagamentos	(8.759.333)	(6.405.906)
Alienações e abates	(35.517.001)	(6.049.033)
Efeito de variações cambiais	2.728.701	1.807.952
Reclassificação de ativos detidos para venda	123.937	—
Reclassificação para ativos detidos para venda	—	(122.707)
Outros	(316.446)	(28.388)
Saldo final	**92.471.379**	**90.645.396**
Corrente	5.345.804	2.685.363
Não corrente	87.125.575	87.960.033

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

	31.12.2024					
	2025	2026	2027	2028	>2028	Total
Passivo da locação	5.345.804	5.122.572	4.563.181	4.288.580	73.151.242	92.471.379
	5.345.804	**5.122.572**	**4.563.181**	**4.288.580**	**73.151.242**	**92.471.379**

	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)					
	2024	2025	2026	2027	>2027	Total
Passivo da locação	2.685.363	2.417.053	2.313.412	2.141.746	81.087.822	90.645.396
	2.685.363	**2.417.053**	**2.313.412**	**2.141.746**	**81.087.822**	**90.645.396**

15) Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Licenças	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	20.998.533	127.043.246	45.828.381	193.870.160
Alterações no perímetro de consolidação - Reexpresso	31.594.456	4.015.059	—	35.609.515
Adições - Reexpresso	—	10.750.318	135.013.829	145.764.147
Alienações e abates - Reexpresso	(191.768)	(403.614)	—	(595.382)
Efeito de variações cambiais - Reexpresso	(1.090.716)	3.291.204	1.278.397	3.478.885
Transferências	50.466.084	(46.458.657)	(4.669.202)	(661.775)
Reclassificação para ativos detidos para venda	—	(762.389)	—	(762.389)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	101.776.589	97.475.167	177.451.405	376.703.161
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	—	9.582.761	—	9.582.761
Adições	—	128.404.204	3.429.345	131.833.549
Alienações e abates	(17.139)	(116.746)	—	(133.885)
Efeito de variações cambiais	295.384	3.919.323	625.082	4.839.789
Transferências	2.260.119	73.531.482	(96.487.865)	(20.696.264)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	104.314.953	312.796.191	85.017.967	502.129.111
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	12.780.912	11.606.084	—	24.386.996
Adições - Reexpresso	3.805.437	16.313.221	—	20.118.658
Alienações e abates	—	(257.597)	—	(257.597)
Efeito de variações cambiais - Reexpresso	(25.871)	252.089	—	226.218
Reclassificação para ativos detidos para venda	—	(513.581)	—	(513.581)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	18.767.875	25.192.819	—	43.960.694
Adições	4.817.094	9.628.984	—	14.446.078
Reforços / (reversões) de imparidades	741.161	—	—	741.161
Alienações e abates	1.850	(5.086)	—	(3.236)
Efeito de variações cambiais	40.303	784.455	—	824.758
Saldo em 31 de dezembro de 2024	24.368.283	35.601.172	—	59.969.455
Valor líquido contabilístico				
Em 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	**83.008.714**	**72.282.348**	**177.451.405**	**332.742.467**
Em 31 de dezembro de 2024	**79.946.670**	**277.195.019**	**85.017.967**	**442.159.656**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as amortizações dos ativos intangíveis ascenderam a 14.446.078 Euros e 20.118.658 Euros, respetivamente, e foram registadas na Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica "Amortizações e depreciações" (Nota 39).

Em 2024, as alterações no perímetro de consolidação referem-se às licenças de exploração decorrentes da aquisição de controlo de três subsidiárias do Grupo Infraventus (Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal II), conforme referido na Nota 7.

Por sua vez, as alterações no perímetro de consolidação em 31 de dezembro de 2023 em "Licenças" e nos "Outros ativos intangíveis" dizem, essencialmente, respeito ao exercício de alocação do preço de compra das seguintes subsidiárias (conforme previsto na IFRS 3), o qual foi, para algumas destas aquisições, apenas concluído no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme detalhado na Nota 8):

- Augusta Energy, na sequência da aquisição de controlo desta subsidiária no decurso de 2023: impacto de 26,2 milhões de Euros (valor reexpresso);

- Sun Records e Sun Terminal, dois parques solares adquiridos na Roménia no início de 2023: impacto de 5,2 milhões de Euros;
- Solarelit, empresa de geração distribuída adquirida em Itália no decurso de 2023: impacto de 1,1 milhões de Euros;
- Enerpower, empresa de geração distribuída adquirida na Irlanda no decurso de 2023: impacto de 2,3 milhões de Euros (valor reexpresso);
- Ibérica e Saturn Caravel, empresas de geração distribuída adquiridas em Espanha e Portugal no decurso de 2023: impacto de 0,6 milhões de Euros e 0,2 milhões de Euros, respetivamente (valores reexpressos).

As adições verificadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 respeitam, essencialmente, às aquisições de grupos de ativos efetuadas pela Greenvolt International Power em 2024 (110,4 milhões de Euros), maioritariamente relativas às sociedades Tandarei Solar (43,3 milhões de Euros), Agro-Sunce (29,6 milhões de Euros), GBD Storage (13,7 milhões de Euros) e Hoegholm Energiepark (7,0 milhões de Euros), bem como às aquisições de grupos de ativos efetuadas pela SEO (18,6 milhões de Euros). De referir que estas aquisições correspondem a compras de empresas que o Grupo considerou tratarem-se de aquisições de ativos e não concentração de atividades empresariais (no âmbito da aplicação da IFRS 3).

Por sua vez, as adições verificadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, dizem, essencialmente, respeito às aquisições de grupos de ativos efetuadas pela (i) Greenvolt International Power (60,8 milhões de Euros), (ii) Greenvolt Power Group, nomeadamente relativas às sociedades Lite Power Raba (Kira) (18,8 milhões de Euros), Alamogordo Solar LLC (16,2 milhões de Euros), Greentech Invest 28 GmbH (9,7 milhões de Euros), Greentech Invest 31 GmbH (6,9 milhões de Euros), FW Lubien (4,4 milhões de Euros), Greentech Invest 23 GmbH (3,9 milhões de Euros) e Krcevine d.o.o (2,0 milhões de Euros), bem como (iii) às aquisições de grupos de ativos efetuadas pela SEO, em Espanha (7,7 milhões de Euros).

Com referência a 31 de dezembro de 2024, a linha de "Transferências" reflete, essencialmente, a transferência da aquisição de ativos efetuada pela Greenvolt Power Group relativa ao parque solar Kira para a rubrica de "Ativos fixos tangíveis", no montante de 17,2 milhões de Euros (aquando da aquisição deste parque solar em 2023, foi registado em "Ativos intangíveis em curso" o diferencial entre o preço de aquisição e os ativos líquidos da entidade, o qual foi transferido para a rubrica de "Ativos fixos tangíveis" em 2024, com a entrada em operação do parque).

A rubrica "Licenças" refere-se ao justo valor apurado na aquisição das sociedades Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A. e Golditábua, S.A, bem como às licenças de exploração valorizadas aquando da aquisição das subsidiárias da Greenvolt Power Group e das três subsidiárias do Grupo Infraventus, cujo controlo foi adquirido em 2024 (Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal II).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em função do plano de negócios existente para as unidades de negócio do Grupo, é entendimento do Conselho de Administração de que não existem indícios de imparidade nos Ativos Intangíveis do Grupo (cuja imparidade não se encontre reconhecida nas Demonstrações Financeiras Consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2024).

16) Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante registado na rubrica "Inventários" pode ser detalhado como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Mercadorias	32.704.439	34.765.216
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	277.548	295.727
Produtos acabados e intermédios	156.293	495.363
Adiantamentos por conta de compras	2.144.796	271.008
	35.283.076	35.827.314
Perdas por imparidade acumuladas	(1.160.037)	(17.247)
	34.123.039	**35.810.067**

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica reflete, maioritariamente, os inventários de empresas do segmento de geração distribuída, no montante de 26,7 milhões de Euros (34,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023), bem como os inventários da central de biomassa de Kent, adquirida em 2024 (5,1 milhões de Euros).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram reconhecidas perdas por imparidade em inventários no montante de 1,1 milhões de Euros, resultantes da reavaliação dos mesmos ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado, nomeadamente na Greenvolt Next Portugal e Greenvolt Next Polska (empresas do segmento de geração distribuída).

O custo das vendas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ascendeu a 110.228.829 Euros e 154.828.460 Euros (valor reexpresso), respetivamente.

17) Impostos Correntes e Diferidos

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo e das subsidiárias desde 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

Com referência ao período de tributação de 2024, a Greenvolt encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), sendo sociedade dominante do grupo fiscal do qual fazem parte as seguintes entidades:

- Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.;
- Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.;
- Greenvolt Comunidades, S.A.;
- Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.;
- Golditábua, S.A.;
- Greenvolt Comunidades II, S.A;
- Greenvolt Next Holding, S.A.;
- Greenvolt Biomass Mortágua, S.A.; e
- Greenvolt International Power, S.A.

De acordo com a legislação fiscal na Polónia, Roménia, Itália, Grécia, Bulgária, Sérvia, Hungria e Japão, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos. Em França, nos Estados Unidos e na Dinamarca, a legislação prevê um período de três anos para revisão e correção das declarações fiscais e, na Islândia, Chipre e Croácia, esse período é de seis anos.

De acordo com a legislação inglesa, espanhola, alemã, irlandesa e singapurense, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos.

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	1.117.430	1.642.902	215.759	—
Justo valor do PPA (alocação do preço de aquisição)	629.558	1.027.293	24.609.994	28.483.874
Prejuízos fiscais reportáveis	26.794.352	15.665.107	—	—
Provisão para desmantelamento	1.638.798	1.641.939	—	—
Diferenças temporárias em ativos tangíveis	796.113	—	10.717.190	11.256.056
Diferenças entre depreciações contabilísticas e fiscais	59.368	4.095	14.202.471	12.882.727
Ativos sob direito de uso	1.603.093	1.307.566	3.073.226	—
Justo valor dos instrumentos derivados	9.042.872	10.551.274	2.015.612	634.741
Diferenças temporárias em instrumentos financeiros	14.273.545	11.258.156	14.836.916	10.577.584
Outros	6.854.887	3.058.076	5.041.008	3.311.226
Compensação de ativos e passivos por impostos diferidos	(22.888.240)	(15.294.470)	(22.888.240)	(15.294.470)
	39.921.776	**30.861.938**	**51.823.936**	**51.851.738**

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Saldo inicial	30.861.938	21.349.223	51.851.738	43.892.219
Alterações no perímetro de consolidação	378.299	3.711.281	2.500.439	6.917.142
Efeitos na demonstração dos resultados:				
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	6.960	(650.625)	118.409	—
Justo valor do PPA (alocação do preço de aquisição)	(752.783)	(54.073)	(7.288.686)	(3.208.835)
Prejuízos fiscais reportáveis	9.484.604	5.752.805	—	—
Provisão para desmantelamento	61.372	152.866	—	—
Diferenças temporárias em ativos tangíveis	323.234	327.144	(273.849)	2.164.158
Diferenças entre depreciações contabilísticas e fiscais	55.856	(560)	645.738	2.243.153
Ativos sob direito de uso	(89.067)	458.858	2.434.854	
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados	110.801	(331.879)	1.265.416	444.690
Diferenças temporárias em instrumentos financeiros	2.854.287	9.101.626	4.263.488	8.479.014
Outros	2.830.254	1.904.007	2.493.052	(1.819.148)
Compensação de ativos e passivos por impostos diferidos	(7.313.098)	(8.490.073)	(7.313.098)	(8.490.073)
Total de efeitos na demonstração dos resultados	7.572.420	8.170.096	(3.654.676)	(187.041)

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Efeitos em capitais próprios:				
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados	(2.064.590)	1.387.227	93.780	(232.660)
Total de efeitos em outro rendimento integral	(2.064.590)	1.387.227	93.780	(232.660)
Efeito em balanço	1.045.457	(29.266)	(553.265)	(79.074)
Efeito de variações cambiais	1.062.141	(2.438.139)	1.719.034	1.549.650
Reclassificação para detidos para venda	1.066.111	(1.288.484)	(133.114)	(8.498)
Saldo final	**39.921.776**	**30.861.938**	**51.823.936**	**51.851.738**

As taxas nominais de imposto sobre o rendimento aplicáveis nos países onde o Grupo Greenvolt está presente, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, são as seguintes:

	31.12.2024	31.12.2023
Alemanha	15%	15%
Bulgária	10%	10%
Chipre	12,5%	-
Croácia	18%	18%
Dinamarca	22%	22%
Espanha	25%	25%
França	25%	25%
Grécia	22%	22%
Hungria	9%	9%
Indonésia	22%	22%
Irlanda	12,5%	12,5%
Islândia	21%	21%
Itália	24%	24%
Japão	23,2%	23,2%
Polónia	19%	19%
Portugal	21%	21%
Reino Unido	25%	25%
Roménia	16%	16%
Sérvia	15%	15%
Singapura	17%	17%
EUA	21%	21%

Os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais só são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro e que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Em 2024, o Grupo apresenta ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais no montante de 26.794.352 Euros (15.665.107 Euros em 2023). Este montante corresponde a cerca de 126,3 milhões de Euros (83,9 milhões de Euros em 2023) de prejuízos fiscais reportáveis.

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis que geraram ativos por imposto diferido é como segue:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos	Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos
Com limite de data de utilização:				
Gerados em 2017	—	—	5.552.213	888.356
Gerados em 2018	—	—	1.568.947	251.031
Gerados em 2019	1.051.950	182.332	4.162.717	667.907
Gerados em 2020	3.616.894	578.603	3.802.450	603.585
Gerados em 2021	820.439	127.983	2.593.272	251.463
Gerados em 2022	5.215.266	801.715	8.388.799	1.209.881
Gerados em 2023	9.362.875	1.434.669	20.688.114	2.823.307
Gerados em 2024	27.104.966	4.846.630	—	—
	47.172.390	7.971.932	46.756.512	6.695.530
Sem limite de data de utilização:				
Gerados em 2016	4.000	800	4.000	840
Gerados em 2017	7.929	1.586	7.929	1.665
Gerados em 2018	—	—	1.182.392	288.139
Gerados em 2019	5.223	981	4.025	845
Gerados em 2020	6.222.214	1.554.727	6.112.025	1.527.425
Gerados em 2021	685.676	166.101	502.792	121.499
Gerados em 2022	7.509.705	1.845.959	5.844.800	1.438.684
Gerados em 2023	23.092.339	5.627.706	23.446.223	5.590.480
Gerados em 2024	41.640.246	9.624.560	—	—
	79.167.332	18.822.420	37.104.186	8.969.577
Total	**126.339.722**	**26.794.352**	**83.860.698**	**15.665.107**

Relativamente aos prejuízos fiscais reportáveis gerados pelas sociedades portuguesas do Grupo, cumpre referir que, a partir do período fiscal que se inicia em 1 de janeiro de 2023, e na sequência das alterações introduzidas pelo Orçamento de Estado, deixa de existir limitação temporal para a utilização dos prejuízos fiscais gerados em anos anteriores.

É convicção do Conselho de Administração do Grupo de que os ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são recuperáveis na totalidade.

Por sua vez, o detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis que não geraram impostos diferidos é como segue:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto
Com limite de data de utilização				
Gerados em 2020	28.895	3.228	—	—
Gerados em 2021	52.136	9.906	300.171	57.032
Gerados em 2022	34.653	6.584	2.601.338	494.254
Gerados em 2023	439.496	92.548	2.475.110	470.271
Gerados em 2024	577.847	109.791	—	—
	1.133.027	222.057	5.376.619	1.021.557
Sem limite de data de utilização				
Gerados em 2019	9.274	1.855	10.471	2.199
Gerados em 2020	61.137	14.303	62.109	14.704
Gerados em 2021	353.503	76.858	357.183	79.934
Gerados em 2022	312.234	72.317	345.292	79.259
Gerados em 2023	1.280.521	308.248	1.680.429	394.063
Gerados em 2024	1.813.768	385.336	—	—
	3.830.437	858.917	2.455.484	570.159
Total	**4.963.464**	**1.080.974**	**7.832.103**	**1.591.716**

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Imposto corrente	3.741.819	(4.990.377)
Imposto diferido	11.227.096	9.531.145
	14.968.915	**4.540.768**

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Resultados antes de impostos e CESE	(137.013.767)	4.161.242
Taxa teórica de imposto sobre o rendimento	21,00%	21,00%
	28.772.891	(873.861)
Efeito de taxas de imposto diferentes da taxa de Portugal	299.118	211.857
Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos	1.221.752	1.021.173
Provisões, perdas por imparidade e amortizações não aceites fiscalmente	(83.569)	12.803
Outros rendimentos e gastos não aceites fiscalmente	(5.019.111)	5.134.322
Derramas (municipal e estadual)	(291.672)	(1.096.867)
Tributação autónoma	(1.139.194)	(234.412)
Benefícios fiscais	1.474.027	917.573
(Insuficiência) / Excesso de estimativa de imposto	(259.522)	193.043
Diferença na taxa de cálculo dos impostos diferidos	(93.114)	253.054

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Prejuízos fiscais que não originaram ativos por impostos diferidos	(62.954)	(1.712.881)
Outros efeitos	(9.612.747)	(592.436)
Reclassificação para atividades descontinuadas	(236.990)	1.307.399
Imposto sobre o rendimento	**14.968.915**	**4.540.767**

Para mais detalhe sobre as rubricas da demonstração da posição financeira relativas a imposto sobre o rendimento a pagar e a receber, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ver Nota 20.

A Contribuição Extraordinária para o Setor Energético no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ascendeu a 877.293 Euros e 906.016 Euros, respetivamente.

Apesar de ter mantido o pagamento da CESE durante o ano de 2024, face às recentes decisões do Tribunal Constitucional, o Grupo decidiu contestar a sua legalidade, solicitando o reembolso do que considera serem montantes indevidamente pagos, no montante total de 3.980.058,56 Euros

De referir que, no âmbito do processo de venda de parques eólicos à Iberdrola, a Augusta Energy procedeu, em 2023, ao pagamento preliminar do imposto apurado decorrente da venda das ações, no montante de cerca de 32.8 milhões de zlótis, tendo, no entanto, realizado os procedimentos necessários para aplicar o regime de *participation exemption* sobre as margens geradas com a venda dos parques ("*Polish Holding Company*"). Neste contexto, foram proferidas duas decisões por parte das autoridades tributárias polacas, uma delas com parecer desfavorável à Augusta Energy, tendo a Empresa decidido recorrer junto do Tribunal Administrativo de Varsóvia, cujo acórdão foi positivo em relação à primeira decisão, mas declarando-se incompetente para decidir relativamente à segunda. Dada a estrutura acionista da Augusta Energy, que não permitia identificar todos os acionistas indiretos, uma vez que a Greenvolt era, à data da venda das ações, uma empresa cotada, qualquer decisão contrária à aplicação do regime de *participation exemption* iria contra a legislação anti-abuso do Tribunal de Justiça da União Europeia. Face a isto, e suportado nos seus assessores fiscais, o Grupo entendeu que poderia proceder à solicitação de reembolso do imposto. A 6 de fevereiro de 2025 as autoridades tributárias polacas acederam ao pedido de reembolso e procederam ao respetivo pagamento do imposto indevidamente pago pela Augusta Energy.

Similarmente, no âmbito do processo de venda de parques eólicos e solares à Energa, as empresas detentoras dos mesmos também procederam ao pagamento preliminar do imposto apurado, em 2024, decorrente da venda das ações, no montante total de cerca de 4.0 milhões de zlótis, tendo, igualmente, realizado os procedimentos necessários para aplicar o regime de *participation exemption.* As autoridades tributárias polacas voltaram a negar a aplicabilidade deste regime e as empresas voltaram a recorrer junto do Tribunal Administrativo de Varsóvia, que proferiu acórdão positivo, na mesma linha do descrito *supra*. Este acórdão foi objeto de recurso por parte das autoridades tributárias polacas junto do Supremo Tribunal Administrativo, encontrando-se pendente a decisão. Não obstante, o Grupo irá solicitar o reembolso do imposto indevidamente pago pelas empresas aquando da submissão da declaração anual de rendimentos (maio/junho de 2025).

A Greenvolt irá analisar periodicamente esta situação, em linha com a IFRIC 23, sendo que atualmente entende que o ativo é integralmente recuperável com base no posicionamento dos seus assessores fiscais.

18) Clientes e Ativos associados a contratos com clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Clientes, conta corrente	37.621.717	31.531.714
Clientes, cobrança duvidosa	1.156.226	458.815
	38.777.943	31.990.529
Perdas por imparidade acumuladas	(1.202.624)	(1.187.500)
Clientes	**37.575.319**	**30.803.029**
Ativos associados a contratos com clientes	106.601.183	109.100.908
Ativos associados a contratos com clientes	**106.601.183**	**109.100.908**

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos a receber de "Clientes, conta corrente" dizem maioritariamente respeito a saldos a receber relacionados com a atividade de geração distribuída no montante de 23.397.507 Euros (22.585.868 Euros em 31 de dezembro de 2023). Esta rubrica inclui ainda, em 2024, valores a receber relacionados com a atividade de biomassa no montante de 8.180.024 Euros (7.996.430 Euros em 31 de dezembro de 2023).

Relativamente ao segmento de *Utility-Scale,* em 31 de dezembro de 2024, verificou-se um acréscimo dos saldos a receber de "Clientes, conta corrente" (os quais ascendem a 18.143.687 Euros), decorrente do contributo das *Energy Communities* da Oldstorm Limited, subsidiária adquirida pela Greenvolt International Power, no decurso de 2024.

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 60 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer apenas em situações extremas.

Por sua vez, os saldos registados na rubrica de "Ativos associados a contratos com clientes" estão essencialmente relacionados com a energia fornecida mas ainda não faturada aos clientes do segmento de biomassa (23.614.411 Euros em 31 de dezembro de 2024 e 26.318.472 Euros em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui também os acréscimos de rendimento decorrentes da aplicação do método da percentagem de acabamento nas subsidiárias do segmento de geração distribuída, no montante de 23.716.790 Euros (18.917.516 Euros em 31 de dezembro de 2023).

Para além dos montantes acima referidos, em 31 de dezembro de 2024, a rubrica "Ativos associados a contratos com clientes" inclui ainda valores a receber da Energa, associados ao acordo para a venda de ativos na Polónia (58,6 MW), no montante de 57,8 milhões de Euros (62,5 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023). De referir que este processo de venda ficou concluído no decurso do mês de abril de 2025.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobrabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, o Grupo apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 3.3 h).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a antiguidade do valor líquido do saldo de Clientes pode ser analisada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Não vencido e até 90 dias	27.239.651	24.499.812
90 - 180 dias	2.966.143	2.365.292
Mais de 180 dias	7.369.525	3.937.925
	37.575.319	**30.803.029**

19) Outras Dívidas de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Outras dívidas de terceiros – não corrente:		
Partes relacionadas	65.442.326	67.829.380
Depósitos e garantias (acesso à rede)	10.961.441	7.209.726
Outros valores a receber	4.634.715	4.285.574
	81.038.482	79.324.680
Perdas por imparidade acumuladas	(205.236)	(38.189)
	80.833.246	**79.286.491**
Outras dívidas de terceiros – corrente:		
Partes relacionadas	75.531.089	30.833.667
Empréstimo concedido à NIC Solar Limited	11.993.750	11.268.750
Adiantamentos a fornecedores	9.365.530	6.860.273
Depósitos e garantias (acesso à rede)	2.350.514	3.435.752
Outros	15.511.047	4.962.883
	114.751.930	57.361.325
Perdas por imparidade acumuladas	—	—
	114.751.930	**57.361.325**

Em 31 de dezembro de 2024, as "Outras dívidas de terceiros – Partes relacionadas" dizem maioritariamente respeito a empréstimos concedidos (incluindo o respetivo acréscimo de juros) pela Greenvolt à MaxSolar Bidco, no montante de 67,3 milhões de Euros (51,1 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023), e a entidades abrangidas pela parceria com a Infraventus (empreendimentos conjuntos do Grupo Greenvolt), no montante de cerca de 41,0 milhões de Euros (31,6 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023), bem como a empréstimos concedidos pela Greenvolt Power Group aos seus empreendimentos conjuntos, no montante global de cerca de 28,7 milhões de Euros (15,1 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023), no âmbito da atividade operacional daquelas empresas (i.e, desenvolvimento e construção de projetos).

O Grupo analisa os indícios de imparidade destes empréstimos, sendo considerado o risco de crédito subjacente a estes ativos e informações de mercado que possam interferir nas probabilidades de recebimento. De referir que, a 31 de dezembro de 2024, estes empréstimos não se encontravam vencidos.

Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, o Grupo apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 3.3 h).

O empréstimo convertível de curto prazo concedido pela Greenvolt à NIC Solar Limited, no montante de 12,0 milhões de Euros (incluindo o respetivo acréscimo de juros), poderá permitir à Empresa aumentar a sua posição acionista na MaxSolar Bidco no futuro.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores referentes a "Depósitos e garantias (acesso à rede)" dizem, essencialmente, respeito a garantias prestadas pelas subsidiárias da Greenvolt Power Group e Greenvolt International Power no âmbito da obtenção de acesso à rede.

O aumento da rubrica "Outros - corrente" em 31 de dezembro de 2024, é explicado por valores a receber registados nas subsidiárias da Oldstorm (adquirida no final de novembro de 2024), no montante de 11,0 milhões de Euros, essencialmente relativos aos contratos de partilha de custos entre as comunidades de energia detidas pela Empresa e outras comunidades de energia locais.

20) Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe dos saldos devedores e credores com o Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Saldos devedores:		
Imposto sobre o rendimento	18.245.173	9.182.538
Total – Imposto sobre o rendimento	**18.245.173**	**9.182.538**
Imposto sobre o valor acrescentado	63.770.773	41.941.530
Retenção na fonte	59.066	28.664
Outros impostos	828.740	652.583
Total – Estado e outros entes públicos	**64.658.579**	**42.622.777**
Saldos credores:		
Imposto sobre o rendimento - Reexpresso	(885.892)	(3.317.681)
Total – Imposto sobre o rendimento - Reexpresso	**(885.892)**	**(3.317.681)**
Imposto sobre o valor acrescentado	(3.614.627)	(4.231.008)
Retenção na fonte	(985.102)	(720.296)
Contribuições para a Segurança Social	(1.232.223)	(737.544)
Outros impostos	(769.954)	(38.123)
Total – Estado e outros entes públicos	**(6.601.906)**	**(5.726.971)**

21) Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Outros ativos correntes" detalha-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Outros ativos não correntes:		
Rendas pagas antecipadamente	—	—
Outros ativos não correntes	3.059.358	81.318
Outros ativos não correntes	**3.059.358**	**81.318**
Outros ativos correntes:		
Acréscimos de rendimentos	4.715.374	1.199.322
Gastos a reconhecer:		
Seguros pagos antecipadamente	6.488.832	2.087.904
Outros ativos correntes	11.182.466	7.009.488
Outros ativos correntes	**22.386.672**	**10.296.714**

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica "Outros ativos não correntes" reflete, essencialmente, os valores pagos pela Greenvolt International Power para a aquisição de ativos em construção na Coreia do Sul, na sequência da assinatura de oito APAs (*Asset Purchase Agreements*), totalizando cerca de 1,9 milhões de Euros. De notar que, ao abrigo da *Korean Electricity Utility Act,* o controlo efetivo sobre estes ativos será transferido para a Greenvolt International Power na data de COD, em concordância com a legislação local.

Relativamente à rubrica "Acréscimos de rendimentos", o aumento verificado em 31 de dezembro de 2024 é maioritariamente explicado pela atividade operacional das subsidiárias da Greenvolt Power Group, refletindo o reconhecimento de rendimento gerado durante o ano, mas ainda não faturado, em resultado do aumento de ativos solares e eólicos em operação.

O aumento verificado na rubrica "Seguros pagos antecipadamente" em 31 de dezembro de 2024 decorre, essencialmente, do diferimento de seguros pagos pelas subsidiárias Hamlet Bidco Limited e Kent Renewable Energy Limited, os quais serão reconhecidos em resultados ao longo do período dos contratos de seguro.

Por sua vez, o aumento registado na rubrica "Outros ativos correntes" é essencialmente explicado por valores pagos a título de depósitos-caução para assegurar a aquisição de terrenos no âmbito de projetos solares em desenvolvimento em várias subsidiárias italianas da Greenvolt Power Group. Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui ainda gastos diferidos no âmbito da atividade operacional da central de biomassa de Kent, no Reino Unido, adquirida no final de 2024.

22) Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" era como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos bancários	270.034.723	220.787.682
Depósitos a prazo	56.783.406	242.728.952
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	**326.818.129**	**463.516.634**
Descobertos bancários (Nota 25)	(179.426)	(202.242)
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa	**326.638.703**	**463.314.392**

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" inclui depósitos a prazo, no montante de 40.000.000 Euros (105.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023), ao nível das subsidiárias portuguesas, 28.934.938 Zlótis Polacos (6.768.406 Euros), ao nível de várias subsidiárias da Greenvolt Power Group, bem como, um depósito a prazo proveniente da subsidiária Sustainable Power Purchase Solutions Limited no valor de 5.000.000 de Euros e depósitos a prazo provenientes da subsidiária Solarelit, no montante total de 5.015.000 Euros (5.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023).

Adicionalmente, esta rubrica inclui, ainda, as seguintes reservas para pagamento do serviço de dívida (*debt service reserve account*):

- Lakeside Bidco Limited, no montante de 6.015.631 Libras Esterlinas, correspondentes a 7.254.915 Euros (5.726.991 Libras Esterlinas em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a 6.589.944 Euros);
- LJG Green Source Energy Alpha S.A., no montante de 21.808.626 Leus Romenos, correspondentes a 4.381.621 Euros (25.191.949 Leus Romenos em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a 5.074.963 Euros);
- VRS 2 sp. z o.o., no montante de 1.194.107 Zlótis Polacos, correspondentes a 279.323 Euros (2.623.610 Zlótis Polacos em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a 604.588 Euros);
- VRS 4 sp. z o.o., no montante de 1.237.559 Zlótis Polacos, correspondentes a 289.488 Euros (2.659.996 Zlótis Polacos em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a 612.973 Euros);
- VRS 5 sp. z o.o., no montante de 1.254.399 Zlótis Polacos, correspondentes a 293.427 Euros (2.745.485 Zlótis Polacos em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a 632.673 Euros);

Importa ainda referir que o montante refletido em descobertos bancários considera saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos na Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023 na rubrica de "Empréstimos bancários" (Nota 25).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os pagamentos relativos a investimentos financeiros, líquidos de caixa e equivalentes adquiridos, detalham-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Aquisições no exercício findo em 31 de dezembro de 2023:		
Sun Records, S.r.l.	—	(3.122.041)
Sun Terminal, S.r.l.	—	(3.134.025)
Greenvolt Next Greece	—	(2.200.000)
Solarelit, S.p.A.	—	(3.669.852)
Saturn Caravel, Lda.	—	(323.598)
Bioenergy Power Systems Limited	—	(11.588.399)
Ibérica Renovables, S.L.	—	(3.161.803)
Renovatio South Asia Pte. Ltd.	—	(2.052)
Greenvolt Solar Japan KK	—	105.998
	—	(27.095.772)
Aquisições no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Nota 7):		
Tertúlia Notável III, Lda	(5.200.525)	—
Tertúlia Notável VI, Lda	(5.327.283)	—
Trivial Decimal II, Lda	(4.283.405)	—
Greenvolt Next Bulgaria AD	(3.626.003)	—
Kent Renewable Energy Limited	7.858.274	—
Oldstorm Limited	(23.292.835)	—
	(33.871.777)	—
	(33.871.777)	**(27.095.772)**

23) Capital Social e Reservas

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Greenvolt encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 139.169.046 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Em junho de 2024, verificou-se um aumento do capital social da Greenvolt, o qual compreendeu a emissão de 24.065.362 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, em resultado da conversão da totalidade das obrigações convertíveis emitidas pela Greenvolt em 8 de fevereiro de 2023, no montante de 200.000.000 Euros, e subscritas pela GV Investor Bidco S.à.r.l. (GV Investor, do Grupo KKR). As novas ações são fungíveis com as demais ações existentes e, a partir da data de emissão, conferiram à GV Investor os mesmos direitos que os das ações existentes antes do referido aumento. Deste modo, o capital social da Greenvolt aumentou de 367.094.274,92 Euros para 567.094.274,62 Euros, passando a estar representado por 163.234.408 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Adicionalmente, no decurso do mês de dezembro de 2024, verificou-se um novo aumento do capital social da Greenvolt, o qual compreendeu a emissão de 15.040.851 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Na sequência desta operação, o capital social da Greenvolt aumentou de 567.094.274,92 Euros para 692.094.274,62 Euros, passando a estar representado por 178.275.259 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Prémio de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações

No dia 14 de julho de 2021, a V-Ridium Europe Sp. z.o.o. subscreveu 11.200.000 ações da Greenvolt, com um prémio de emissão no montante de 8.400.000 Euros.

Adicionalmente, conforme previsto na IAS 32, os custos de transação associados à emissão das novas ações, no montante de 11.890.429 Euros (7.627.388 Euros relativos aos custos totais com o aumento de capital ocorrido em 2021 e 4.263.041 Euros relativos ao aumento de capital ocorrido em 2022), foram

contabilizados como uma dedução ao capital próprio, na rubrica "Prémios de emissão", na medida em que se tratam de custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão das novas ações.

Posteriormente, em junho de 2024, com a conversão da totalidade das obrigações convertíveis emitidas pela Greenvolt em capital, foi reconhecido nesta rubrica o prémio de emissão das novas ações, no montante de 5.219.325 Euros. Adicionalmente, foram reclassificados para esta rubrica os custos de transação associados à emissão das obrigações convertíveis, no montante de 3.243.601 Euros, que anteriormente se encontravam registados nas rubricas de "Empréstimos obrigacionistas" (2.540.688 Euros, relativos à componente de Passivo) e "Outros instrumentos de capital próprio" (702.913 Euros, relativos à componente de Capital próprio).

Outros instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023, os "Outros instrumentos de capital próprio" (35.966.542 Euros) refletem o prémio de opção embutida nas obrigações convertíveis (Nota 25), correspondendo a reserva constituída à valorização inicial da parcela dos instrumentos compostos que cumpre com a definição de instrumento de capital próprio (36.669.455 Euros), líquida dos custos de transação alocados proporcionalmente à componente de capital próprio (702.913 Euros).

Conforme referido anteriormente, no decurso do mês de junho de 2024, verificou-se a conversão da totalidade das obrigações convertíveis emitidas pela Greenvolt em capital. Na sequência desta operação, o valor registado na rubrica de "Outros instrumentos de capital próprio" foi reclassificado para as rubricas de "Capital social" (impacto positivo de 36.669.455 Euros) e "Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações" (impacto negativo de 702.913 Euros).

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da "Reserva legal" até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo apresentavam o montante de 308.228 Euros relativo a reserva legal, a qual não pode ser objeto de distribuição aos acionistas a não ser em caso de encerramento do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas e resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe de "Outras reservas e resultados transitados" era o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Resultados transitados	49.624.290	48.198.953
Outras reservas	(53.276.497)	14.192.382
Reserva de conversão cambial	6.304.647	14.153.153
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados	(13.209.710)	(16.164.596)
	(10.557.270)	**60.379.892**

A variação ocorrida na rubrica "Outras reservas" no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante negativo de 67.672.299 Euros, é explicada pela aquisição do capital social remanescente das seguintes subsidiárias, passando a ser detidas pela Greenvolt em 100% (Nota 6):

- KSME: Esta transação teve um impacto negativo em "Outras reservas" de 70.072.560 Euros;
- Augusta Energy: Esta transação teve um impacto positivo em "Outras reservas" de 3.053.796 Euros;
- Radan Nordwind (Pelplin): Esta transação teve um impacto negativo em "Outras reservas" de 417.400 Euros;
- SESAT: Esta transação teve um impacto negativo em "Outras reservas" de 236.135 Euros.

A rubrica "Reserva de conversão cambial" corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas incluídas no perímetro de consolidação, expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão de saldos e transações em moeda estrangeira para Euros detalham-se na Nota 3.2 g).

Por sua vez, a rubrica "Justo valor dos instrumentos financeiros derivados" reflete as alterações no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (atribuíveis ao Grupo), as quais são registadas no capital próprio. Em 31 de dezembro de 2024, a variação face ao período homólogo é, essencialmente, explicada pelos contratos de instrumentos financeiros derivados existentes na subsidiária Lakeside Bidco Limited, associados a cobertura das variações de taxas de juro e taxa de inflação (impacto positivo de cerca de 1,9 milhões de Euros).

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado com base nas demonstrações financeiras individuais da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o montante de reservas distribuíveis ascende a 49.729.991 Euros (50.035.826 Euros em 31 de dezembro de 2023).

24) Interesses sem Controlo

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica detalha-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Efeitos em resultados	(19.659.438)	(4.686.307)
Efeitos em capital e reservas	90.228.257	116.241.744
Saldo a 31 de dezembro	**70.568.819**	**111.555.437**

O movimento da rubrica "Interesses sem controlo" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, por segmento de negócio, é como segue:

	Biomassa	*Utility-Scale*	Geração distribuída	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2022	37.368.239	(406.988)	10.373.893	47.335.144
Alterações no perímetro de consolidação - Reexpresso	—	942.309	49.654.080	50.596.389
Aumentos / reduções de capital e outros	—	161.336	1.735.000	1.896.336
Instrumentos derivados	(2.194.697)	(171.870)	142.652	(2.223.915)
Distribuição de dividendos	(7.047.926)	—	(522.896)	(7.570.822)
Aquisição de controlo por fases	—	24.971.229	—	24.971.229
Aquisição de interesses minoritários pelo Grupo	—	483.915	(375)	483.540
Resultados - Reexpresso	1.868.418	361.980	(6.916.705)	(4.686.307)
Reservas de conversão cambial - Reexpresso	781.218	(22.975)	(4.400)	753.843
Saldo a 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	**30.775.252**	**26.318.936**	**54.461.249**	**111.555.437**
Alterações no perímetro de consolidação	—	—	4.151.438	4.151.438
Aumentos / reduções de capital e outros	—	768.203	12	768.215
Instrumentos derivados	3.429.856	266.430	(231)	3.696.055
Distribuição de dividendos	(8.683.313)	—	(362.006)	(9.045.319)
Aquisição de interesses minoritários pelo Grupo	—	(22.899.558)	—	(22.899.558)
Resultados	(3.260.697)	(4.892.150)	(11.506.591)	(19.659.438)
Reservas de conversão cambial	1.302.940	343.384	8.397	1.654.721

	Biomassa	*Utility-Scale*	Geração distribuída	Total
Outros efeitos	—	347.268	—	347.268
Saldo a 31 de dezembro de 2024	**23.564.038**	**252.513**	**46.752.268**	**70.568.819**

Em 31 de dezembro de 2024, a diminuição da rubrica "Interesses que não controlam" (face a 31 de dezembro de 2023) é, essencialmente, explicada pela aquisição do capital social remanescente da Augusta Energy (correspondente a 50%), a qual resultou numa redução dos "Interesses que não controlam" no montante de 22.935.693 Euros.

Por sua vez, em 31 de dezembro de 2024, a linha de "Alterações no perímetro de consolidação" reflete, essencialmente, o impacto da concentração de atividades empresariais relativa à aquisição da Greenvolt Next Bulgaria pela Greenvolt Next Holding, no montante de 3,6 milhões de Euros (em 31 de dezembro de 2023, o valor registado nesta linha refere-se às concentrações de atividades empresariais relativas à aquisição da Solarelit, Enerpower e Greenvolt Next Greece pela Greenvolt Next Holding, bem como pela aquisição de controlo por fases da Actualize e Augusta Energy pela Greenvolt Power Group).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram distribuídos dividendos a entidades que detém interesses sem controlo, no montante global de 9.045.319 Euros (8.683.313 Euros pela Greenvolt Holdco Limited e 362.006 Euros pela Solarelit). Por sua vez, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram distribuídos dividendos a entidades que detém interesses sem controlo, no montante global de 7.570.822 Euros (7.047.926 Euros pela Greenvolt Holdco Limited e 522.896 Euros pela Solarelit).

25) Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe das rubricas "Empréstimos bancários", "Empréstimos obrigacionistas" e "Outros empréstimos" é como segue:

	Valor nominal				Valor contabilístico			
	31.12.2024		31.12.2023		31.12.2024		31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos bancários [1]	152.347.953	906.941.168	44.980.434	224.990.583	153.725.756	889.171.830	44.324.269	223.239.498
Empréstimos obrigacionistas	48.000.000	533.000.000	61.500.000	574.330.545	48.785.070	522.660.333	66.007.372	570.894.788
Papel comercial	271.850.000	82.000.000	203.300.000	85.000.000	271.559.100	81.821.725	203.046.807	84.721.771
	472.197.953	**1.521.941.168**	**309.780.434**	**884.321.128**	**474.069.926**	**1.493.653.888**	**313.378.448**	**878.856.057**

1) O valor nominal apresentado referente aos *project finance* das empresas LJG Green Source Energy Alpha, Lite Power Rába 2016 (Kira), V-Ridium Amvrakia Energeiaki (Made), Radan Nordwind (Pelplin) refere-se ao valor nominal original dos empréstimos, denominado em Euros, deduzido das amortizações efetuadas em 2023 (no valor de 8.399.978 Euros) e em 2024 (no valor de 9.347.803 Euros). O mesmo se aplica ao valor nominal da linha de *revolving credit facility* em utilização, para as empresas VRW 11 e Skibno. Neste sentido, o valor nominal apresentado desconsidera o efeito cambial EUR-PLN, no montante total de 14.745 Euros (113.287 Euros em 31 de dezembro de 2023).

O valor contabilístico inclui os acréscimos por especialização de juros e os custos de montagem de financiamentos. Estas despesas foram deduzidas ao valor nominal dos respetivos empréstimos, encontrando-se a ser reconhecidas como encargo financeiro ao longo do período de vida dos empréstimos a que respeitam (Nota 40).

25.1) Descrição dos Financiamentos

(i) Empréstimos bancários e outras linhas disponíveis

Em 31 de dezembro de 2024, o montante que se encontra registado na rubrica "Empréstimos bancários" diz maioritariamente respeito aos financiamentos contratados (i) em Libras Esterlinas, na Lakeside Bidco e na Hamlet Bidco, e (ii) em Euros, na GV 1 Limited, na Greenvolt International Power (através da subsidiária Oldstorm Limited), na Greenvolt Power Group (através das subsidiárias LJG Green Source Energy Alpha, Lite Power Rába 2016 (Kira), V-Ridium Amvrakia Energeiaki (Made), Radan Nordwind (Pelplin), VRW 11 e Skibno), na Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (Greenvolt), e na Golditábua.

Com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, destacam-se os seguintes empréstimos:

- No primeiro trimestre de 2024, a Greenvolt, através da sua subsidiária Paraimo Green, contratou um descoberto bancário no montante de 9.500.000 Euros, o qual se encontrava totalmente utilizado em 31 de dezembro de 2024;
- No terceiro trimestre de 2024, a Greenvolt, por intermédio da sua subsidiária Greenvolt Power Group, contratou um *project finance* no montante de 60.000.000 Euros, estando 57.810.050 Euros utilizados em 31 de dezembro de 2024.
- Também no terceiro trimestre de 2024, a Greenvolt International Power, através de uma das suas subsidiárias na Grécia, contratou um *bridge loan* no montante de 50.000.000 Euros, dos quais 8.712.399 Euros estavam utilizados em 31 de dezembro de 2024;
- No último trimestre de 2024, a Greenvolt, através da sua subsidiária GV1, contratou um financiamento sob a forma de empréstimo sindicado, no montante máximo de 400.000.000 Euros, dos quais 300.000.000 Euros se encontravam utilizados em 31 de dezembro de 2024. Este financiamento apresenta condições em linha com as práticas de mercado aplicáveis, com vencimento em outubro de 2027;
- Adicionalmente, a subsidiária Hamlet Bidco contratou um *project finance* no montante de 92.965.000 Libras, o qual se encontrava totalmente utilizado em 31 de dezembro de 2024;

- Nesse mesmo período, através de subsidiárias do Grupo SEO, foi também contratado um *project finance* no montante de 99.817.666 Euros, destinado a financiar a construção de um portefólio de 12 projetos localizados em Espanha. Em 31 de dezembro de 2024, este financiamento apresentava uma utilização de 4.673.460 Euros;
- Ainda no último trimestre de 2024, a Greenvolt contratou um empréstimo mútuo no montante de 35.000.000 Euros, o qual se encontrava totalmente utilizado em 31 de dezembro de 2024;
- Por fim, no final de novembro de 2024, a Greenvolt International Power adquiriu a Oldstorm Limited, que detém um grupo de 20 *Energy Communities* situadas na Grécia (255 MW), as quais têm contratatos financiamentos em regime de *project finance* no montante global de 223.203.752 Euros, que se encontravam utilizados em 194.882.775 Euros em 31 de dezembro de 2024.

Os financiamentos contratados em regime de "*Project Finance*" e "*Revolving Credit Facilities",* cujos termos incluem *covenants* financeiros habituais neste tipo de financiamentos, foram negociados de acordo com as práticas de mercado aplicáveis.

Relativamente ao empréstimo bancário concedido à subsidiária V-Ridium Amvrakia Energeiaki (Made), o qual ascendia, em termos nominais, a 10.750.599 Euros em 31 de dezembro de 2024, cumpre referir que o mesmo se encontra totalmente registado como dívida corrente, dado que à data de reporte, não estavam cumpridos todos os *covenants* associados aos contratos com a entidade financiadora. De acordo com o preconizado na IAS 1, este empréstimo foi registado como dívida corrente. Não obstante, é expetativa do Grupo que esta situação fique resolvida no curto prazo.

(ii) Empréstimos obrigacionistas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Greenvolt procedeu à emissão dos seguintes empréstimos obrigacionistas:

- "Greenvolt 2024-2029", no montante de 20.000.000 Euros, com vencimento em 2029, estando prevista uma amortização de 2.500.000 Euros no final do segundo ano, 2.500.000 Euros no final do terceiro ano, 7.000.000 Euros no final do quarto ano e os remanescentes 8.000.000 Euros na data de vencimento;
- Em fevereiro de 2024, a Greenvolt concretizou a emissão de um empréstimo obrigacionista verde direcionado a investidores de retalho em Portugal ("Obrigações Verdes Greenvolt 2024-2029"), no montante de 100.000.000 Euros. As Obrigações Verdes Greenvolt 2024-2029, destinadas ao financiamento de projetos de energias renováveis e de eficiência energética, apresentam uma maturidade de cinco anos e um cupão fixo de 4,65%;

Em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos obrigacionistas incluem, em termos nominais, um valor de 386.000.000 Euros respeitante a Emissão de Obrigações Verdes 36.000.000 Euros relativos ao *Green Bond* da Sociedade Bioelétrica do Mondego e 350.000.000 Euros relativos aos três *Green Bonds* da Greenvolt, emitidos em 2021, 2022 e 2024, respetivamente).

As referidas emissões de obrigações enquadram-se na prossecução da estratégia financeira da Greenvolt de reforço da estrutura de capitais, de extensão do perfil de maturidade da dívida e de diversificação das fontes e tipologias de financiamento e é realizada de acordo com o *Green Bond Framework* e suportada por uma *Second-Party Opinion* emitida por uma empresa independente, especializada em *research*, *ratings* e informação ESG, confirmando que o *Green Bond Framework* se encontra alinhado com os Princípios de Obrigações Verdes ("*Green Bond Principles*") (versão 2021) publicados pela *International Capital Market Association* (ICMA).

Por fim, importa ainda referir a emissão de obrigações condicionalmente convertíveis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de 200.000.000 Euros, as quais foram subscritas integralmente pelo fundo global de infraestruturas gerido pela Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P. (KKR). Estas obrigações apresentavam uma taxa de juro anual de 4,75% e uma maturidade de sete anos, e previam a possibilidade de conversão em ações ordinárias da Greenvolt (a qual se verificou durante o mês de junho de 2024, conforme detalhado abaixo). No momento do reconhecimento inicial, o justo valor da componente de Passivo, ascendia a 163.330.545 Euros, o qual foi calculado com base no justo valor de passivos idênticos sem a opção de conversão, tendo

sido determinada uma taxa de mercado para descontar os fluxos do passivo. A componente de capital próprio, no montante de 36.669.455 Euros, foi calculada por diferença (Nota 23).

Em junho de 2024, o direito de conversão das obrigações condicionalmente convertíveis em ações ordinárias da Greenvolt foi exercido pela KKR (Notas 23 e 45). À data de conversão (i.e. 4 de junho de 2024), o valor contabilístico da componente de Passivo, líquido dos custos de transação alocados proporcionalmente à componente de Passivo, ascendia a 169.070.293 Euros (167.813.728 Euros a 31 de dezembro 2023). Deste montante, 3.061.111 Euros respeitavam aos juros acrescidos até à data, os quais foram pagos à KKR aquando da conversão. Relativamente ao valor remanescente (166.009.182 Euros), o mesmo foi reclassificado da rubrica de "Empréstimos obrigacionistas" para as seguintes rubricas de capital próprio:

- Capital social: 163.330.545 Euros, relativos ao justo valor inicial da componente de Passivo;
- Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações: impacto líquido de 2.678.636 Euros, relativo ao prémio de emissão das novas ações (5.219.325 Euros), líquido dos custos de transação alocados proporcionalmente à componente de passivo (2.540.688 Euros).

(iii) Papel comercial

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tem contratados programas de papel comercial renováveis sem garantia de colocação no montante máximo de 275.000.000 Euros e programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 289.000.000 Euros (150.000.000 Euros de papel comercial sem garantia de colocação e 253.500.000 Euros de papel comercial com garantia de colocação em 31 de dezembro de 2023), subscritos por diversas subsidiárias do Grupo Greenvolt, os quais vencem juros a uma taxa correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de spread. Em 31 de dezembro de 2024, o montante total por utilizar ascende a 210.150.000 Euros, dos quais 196.700.000 Euros sem garantia de colocação e 13.450.000 Euros com garantia de colocação (115.200.000 Euros, dos quais 67.200.000 Euros sem garantia de colocação e 48.000.000 Euros com garantia de colocação a 31 de dezembro de 2023).

As emissões incluem uma parcela no montante de 82.000.000 Euros classificada como dívida não corrente, relativa a programas que não permitem a denúncia antecipada por parte da contraparte e existe a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base no prazo sem denúncia destes papéis comerciais, assumindo a sua manutenção em refinanciamento por períodos superiores a 12 meses.

Estima-se que o valor contabilístico dos empréstimos não difira significativamente do seu justo valor. O justo valor dos empréstimos é determinado com base na metodologia de fluxos de caixa descontados.

25.2) Evolução do Endividamento e Maturidades

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Saldo em 1 de janeiro	1.192.234.505	713.837.253
Alterações no perímetro da consolidação - Reexpresso	189.002.305	20.441.321
Pagamento de empréstimos obtidos	(1.973.855.781)	(1.110.010.624)
Recebimento de empréstimos obtidos	2.743.075.719	1.598.073.857
Variação dos encargos com emissão de empréstimos / custo amortizado - Reexpresso	(22.735.796)	4.019.022
Efeito da conversão cambial - Reexpresso	6.864.758	6.423.344
Reclassificação da Componente Bonificada de Empréstimo	(1.544.639)	—
Variação de descobertos bancários	2.876.251	18.921
Conversão do prémio de opção embutida nas obrigações convertíveis para capital próprio (Nota 23)	(166.770.591)	(36.669.455)
Variação da dívida	776.912.226	482.296.386
Reclassificação para passivos associados a grupo de ativos detidos para venda	(1.422.917)	(3.899.134)
Saldo em 31 de dezembro	**1.967.723.814**	**1.192.234.505**

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários, empréstimos obrigacionistas e dos outros empréstimos, em valor nominal, é como segue:

	31.12.2024					
	2025	2026	2027	2028	>2028	Total (valor nominal)
Empréstimos bancários	152.347.953	214.942.863	364.870.114	69.748.630	257.379.561	1.059.289.011
Empréstimos obrigacionistas	48.000.000	25.500.000	229.000.000	150.000.000	128.500.000	581.000.000
Papel comercial	271.850.000	33.000.000	44.000.000	5.000.000	—	353.850.000
	472.197.953	**273.442.863**	**637.870.114**	**224.748.630**	**385.879.561**	**1.994.139.011**

	31.12.2023					
	2024	2025	2026	2027	>2027	Total (valor nominal)
Empréstimos bancários	44.980.434	32.125.366	131.679.280	28.729.696	32.456.241	269.971.017
Empréstimos obrigacionistas	61.500.000	48.000.000	23.000.000	176.500.000	326.830.545	635.830.545
Papel comercial	203.300.000	20.000.000	20.000.000	30.000.000	15.000.000	288.300.000
	309.780.434	**100.125.366**	**174.679.280**	**235.229.696**	**374.286.786**	**1.194.101.562**

26) Instrumentos Financeiros Derivados

Em 31 de dezembro de 2024, as empresas do Grupo Greenvolt tinham em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro, taxa de inflação e taxa de câmbio, sendo esses instrumentos registados de acordo com o seu justo valor, baseado em avaliações efetuadas por entidades externas especializadas, as quais foram objeto de validação interna. Adicionalmente, tinham também em vigor contratos de longo prazo de venda de energia (Virtual *Power Purchase Agreements*), os quais se encontram classificados como instrumentos financeiros derivados de acordo com a IFRS 9, sendo valorizados a justo valor por recurso a técnicas de valorização por um especialista independente, com as variações a serem reconhecidas em resultados.

As empresas do Grupo Greenvolt apenas utilizam derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade. O Grupo apenas realiza operações com contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional, tendo em consideração as respetivas notações de risco.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros derivados é como segue:

	31.12.2024				31.12.2023			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Derivados de taxa de juro	4.309.512	16.845.915	404.180	1.511.872	5.273.656	13.773.875	—	876.639
Derivados de taxa de inflação (RPI)	—	—	4.566.786	50.547.924	—	—	3.762.847	56.216.492
Derivados de taxa de câmbio	1.134.092	—	76.601	—	1.319	—	13.519	—
Virtual PPAs	412.611	25.156.722	60.333	1.425.143	—	18.840.056	1.218.710	497.383
	5.856.215	**42.002.637**	**5.107.900**	**53.484.939**	**5.274.975**	**32.613.931**	**4.995.076**	**57.590.514**

(i) Derivados de taxa de juro

Interest rate swaps

Decorrente da aquisição de Tilbury, foi celebrado um contrato de derivados de taxa de juro, com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro do novo financiamento constituído em 2021, no valor nominal de cerca de 120 milhões de Libras Esterlinas. Neste caso, foi permutada a taxa de juro (indexante) variável "SONIA" por uma taxa de juro fixa de 0,8658%.

Adicionalmente, cumpre referir que, em março de 2022, as sociedades VRS 2, VRS 4 e VRS 5, celebraram contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro, os quais têm como objetivo mitigar a volatilidade quanto à evolução da taxa de juro na Polónia. Neste caso, foi permutada a taxa de juro (indexante) variável "WIBOR 3 Months" por uma taxa fixa de 5,15% em zlótis polacos, tendo esta operação vencimento em fevereiro de 2032. De salientar que estes instrumentos financeiros derivados passaram a integrar o balanço consolidado do Grupo Greenvolt, na sequência da aquisição de controlo destas entidades pelo Grupo no final de junho de 2023, as quais, até então, se encontravam a ser tratadas como empreendimentos conjuntos. Em 31 de dezembro de 2024, estes contratos de derivados de taxa de juro apresentam um valor nominal de 47.462.988 zlótis polacos (49.347.994 zlótis polacos em 31 de dezembro de 2023).

No decurso do terceiro trimestre de 2022, a Greenvolt celebrou contratos de derivados de taxa de juro com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro do empréstimo obrigacionista emitido em junho de 2022, no valor nominal de 50.000.000 Euros. Estes derivados venceram-se no decurso do segundo trimestre de 2024. Na sequência da nova emissão obrigacionista, no valor nominal de 50.000.000 Euros, em junho de 2024, foram celebrados novos contratos de derivados de taxa de juro de igual montante.

Já no final do quarto trimestre de 2022, foram celebrados contratos de derivados de taxa de juro com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro do empréstimo bancário, em regime de *project finance*, obtido pela subsidiária romena LJG Green Source Energy

Alpha. Estes contratos de derivados de taxa de juro apresentam um valor nominal de 22.318.500 Euros em 31 de dezembro de 2024 (27.069.000 Euros em 31 de dezembro de 2023)

Posteriormente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram celebrados os seguintes contratos de derivados de taxa de juro com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro:

- do empréstimo bancário, em regime de *project finance*, obtido pela subsidiária húngara Lite Power Rába 2016 (indexante Euribor 6M). Este contrato de derivado de taxa de juro apresenta um valor nominal de 23.400.000 Euros em 31 de dezembro de 2024;
- do empréstimo bancário, em regime de *project finance*, obtido pela subsidiária grega V-Ridium Amvrakia Eregeiaki Anonimi Etaireia (indexante Euribor 6M). Este contrato de derivado de taxa de juro apresenta um valor nominal de 1.003.508 Euros em 31 de dezembro de 2024;
- do empréstimo bancário sindicado, em regime de *acquisition finance*, obtido pela subsidiária inglesa Hamlet Bidco (indexante SONIA). Este contrato derivado de taxa de juro apresenta um valor nominal de 71.119.666 Libras em 31 de dezembro de 2024;
- do empréstimo bancário sindicado obtido pela subsidiária inglesa GV1 (indexante Euribor 6M). Este contrato de derivado de taxa de juro apresenta um valor nominal de 85.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2024.

Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2024, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica de "Instrumentos financeiros derivados".

CAPs

À semelhança dos *interest rate swaps*, os CAPs são instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura das variações da taxa de juro, os quais permitem definir uma taxa de juro máxima, mediante o pagamento de um prémio. Em 2024, o Grupo Greenvolt contratou, pela primeira vez, instrumentos financeiros derivados com esta natureza, nomeadamente:

- No decurso do terceiro trimestre de 2024, a subsidiária polaca Radan Nordwind contratou um CAP com um nocional total de 42.000.000 Euros, no âmbito da cobertura de variações de taxa de juro de um financiamento bancário sindicado, em regime de *project finance*, com um *strike price* de 3,80% (indexante Euribor 3M);
- Já no decurso do quarto trimestre de 2024, as sociedades Operating Business 3, Operating Business 5 e Schraemli Project Management contrataram CAPs com um nocional total de 3.969.151 Euros, no âmbito da cobertura de variações de taxa de juro de um financiamento bancário, em regime de *project finance*, com um *strike price* de 2,70% (indexante Euribor 6M).

Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2024, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica de "Instrumentos financeiros derivados".

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo Greenvolt tinha em vigor os seguintes contratos de derivados de taxa de juro:

					Justo valor (em Euros)	
Tipo	**Montante em aberto**	**Vencimento**	**Juro**	**Taxa fixa**	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Interest rate swap	£ 50.472.000	30/06/2026	Paga taxa fixa e recebe GBP SONIA Compound	0,8658%	10.439.611	9.181.694
Interest rate swap	£ 50.472.000	30/06/2026	Paga taxa fixa e recebe GBP SONIA Compound	0,8658%	10.531.795	9.130.508
Interest rate swap	PLN 8.070.084	27/02/2032	Paga taxa fixa e recebe WIBOR 3M (floor 0%)	5,15%	(30.810)	(97.787)
Interest rate swap	PLN 8.070.084	27/02/2032	Paga taxa fixa e recebe WIBOR 3M (floor 0%)	5,15%	(31.145)	(99.615)
Interest rate swap	PLN 7.871.334	27/02/2032	Paga taxa fixa e recebe WIBOR 3M (floor 0%)	5,15%	(29.767)	(94.465)
Interest rate swap	PLN 7.871.334	27/02/2032	Paga taxa fixa e recebe WIBOR 3M (floor 0%)	5,15%	(30.088)	(96.232)
Interest rate swap	PLN 7.790.076	27/02/2032	Paga taxa fixa e recebe WIBOR 3M (floor 0%)	5,15%	(30.060)	(95.404)
Interest rate swap	PLN 7.790.076	27/02/2032	Paga taxa fixa e recebe WIBOR 3M (floor 0%)	5,15%	(30.386)	(97.188)
Interest rate swap	€ 11.159.250	29/12/2028	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	2,88%	(139.358)	(70.592)
Interest rate swap	€ 11.159.250	29/12/2028	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	2,85%	(132.811)	(59.609)
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	3,03%	(209.202)	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	3,02%	(208.789)	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	3,00%	(208.586)	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	3,00%	(208.586)	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	2,99%	(206.095)	—
Interest rate swap	€ 23.400.000	29/12/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	2,5200%	(232.186)	—
Interest rate swap	€ 1.003.508	30/06/2030	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	2,9500%	(40.178)	—
Interest rate swap	£ 28.535.078	30/09/2029	Paga taxa fixa e recebe GBP SONIA Compound (floor -2,65%)	3,9980%	(30.751)	—
Interest rate swap	£ 21.546.662	30/09/2029	Paga taxa fixa e recebe GBP SONIA Compound (floor -2,65%)	4,0240%	(1.115)	—
Interest rate swap	£ 21.037.926	30/09/2029	Paga taxa fixa e recebe GBP SONIA Compound (floor -2,65%)	3,9850%	38.971	—
Interest rate swap	€ 42.500.000	10/10/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	2,0875%	8.520	—
Interest rate swap	€ 42.500.000	10/10/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	2,0900%	3.746	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	Vencido	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,78%	—	105.491
Interest rate swap	€ 10.000.000	Vencido	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,80%	—	104.493
Interest rate swap	€ 10.000.000	Vencido	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,58%	—	115.578
Interest rate swap	€ 10.000.000	Vencido	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,50%	—	119.456
Interest rate swap	€ 10.000.000	Vencido	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,40%	—	124.564
CAP	€ 42.000.000	06/07/2026	Paga taxa variável, exceto quando taxa > CAP	3,8000%	3.916	—
CAP	€ 1.402.323	24/03/2027	Paga taxa variável, exceto quando taxa > CAP	2,7000%	4.305	—
CAP	€ 1.678.574	24/03/2027	Paga taxa variável, exceto quando taxa > CAP	2,7000%	4.989	—
CAP	€ 1.132.829	24/03/2027	Paga taxa variável, exceto quando taxa > CAP	2,7000%	3.435	—
					19.239.375	**18.170.892**

O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, isto é, utilizando as *Par Rates de Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas *Reuters* e/ou *Bloomberg*, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas *forwards* e fatores de desconto que servem para descontar os *cash flows* fixos (*leg* fixo) e os *cash flows* variáveis (*leg* variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados. Adicionalmente, são ainda tidos em consideração os ajustamentos de risco de crédito e de margem financeira.

De referir, por fim, que em 31 de dezembro de 2024 cerca de 49% (60% em 31 de dezembro de 2023) da dívida financeira nominal bruta do Grupo Greenvolt auferia juros à taxa fixa, sendo que com referência a 31 de dezembro de 2024, 51% da dívida financeira bruta do Grupo Greenvolt encontrava-se indexada a taxa variável (40% a 31 de dezembro de 2023).

(ii) Derivados de taxa de inflação (RPI)

O crescimento da componente ROC (*Renewable Obligation Certificates*) da receita de Tilbury é determinado pela variação *Retail Price Index* (RPI) no Reino Unido, sendo que, com o objetivo de cobrir a incerteza associada à evolução do RPI, foi celebrado um contrato de derivados de inflação, que fixou o crescimento anual desse indexante em 3,4532% até 2037.

(iii) Derivados de taxa de câmbio

O Grupo Greenvolt utiliza derivados de taxa de câmbio, fundamentalmente, de forma a efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros.

Neste contexto, foram celebrados contratos de derivados de taxa de câmbio, com o objetivo de mitigar o risco cambial associado às flutuações da taxa de câmbio EUR/USD, nomeadamente nas importações de painéis fotovoltaicos a efetuar pela Empresa, cujo preço de compra se encontra denominado em USD.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo Greenvolt tinha em vigor os seguintes contratos de derivados de taxa de câmbio:

		Saldo em Euros		
Nocional USD	**Vencimento**	**Ativo**	**Passivo**	**Taxa de câmbio forward EUR/USD**
1.386.450	Jun-25	69.564	—	1,1060
1.337.084	Jun-25	66.958	—	1,1063
1.337.084	Jul-25	66.818	—	1,1066
1.337.084	Jul-25	66.671	—	1,1069
1.386.450	Jul-25	68.841	—	1,1072
1.337.084	Jul-25	66.243	—	1,1075
1.337.084	Aug-25	66.096	—	1,1078
1.337.084	Aug-25	65.949	—	1,1081
1.386.450	Aug-25	68.108	—	1,1086
1.337.084	Sep-25	65.362	—	1,1088
1.337.084	Sep-25	65.283	—	1,1091
1.337.084	Sep-25	65.137	—	1,1094
1.386.450	Sep-25	67.390	—	1,1097
1.337.084	Sep-25	64.738	—	1,1099
2.574.671	Oct-25	124.335	—	1,1102
21.491.309		**1.057.491**	**—**	

O valor nominal dos contratos de derivados de taxa de câmbio ascendia a 21.491.309 Dólares Americanos (19.392.034 Euros) a 31 de dezembro de 2024 (8.278.110 Dólares Americanos (7.471.679 Euros) em 31 de dezembro de 2023), os quais irão vencer-se até outubro de 2025.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. contratou derivados de taxa de câmbio com o intuito de cobrir o risco cambial EUR-USD associado a aquisições de equipamentos denominadas em USD para um conjunto de empresas do Grupo. O total das compras a prazo em USD foi igual a 33.047.657 Dólares Americanos (29.937.901 Euros). Todas estas operações tinham prazos de vencimento inferiores a um ano no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura (Nota 3.3 h)). O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos).

(iv) *Virtual Power Purchase Agreements* (vPPAs)

VRS 2, VRS 4 e VRS 5 (Polónia)

A Greenvolt, através da parceria existente com a KGAL, celebrou, durante o segundo trimestre de 2022, cinco acordos bilaterais para o fornecimento de energia renovável de longo prazo (vPPA – *Virtual Power Purchase Agreement*) com a T-Mobile Polska, uma das maiores operadoras de telecomunicações polacas. Os referidos acordos têm a duração de 15 anos e preveem a alocação de capacidade de produção instalada de 98 MW.

Dois destes acordos estavam associados aos ativos eólicos vendidos à Iberdrola Renewables Polska Sp. z o.o, tendo o processo de venda destes ativos sido concluído em julho de 2023.

Relativamente aos outros três contratos, associados aos ativos solares (48 MW), os mesmos encontram-se a ser valorizados ao justo valor através de resultados, de acordo com a IFRS 9.

Em 31 de dezembro de 2024, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados, correspondentes aos ativos solares, ascende a 1.396.456 Euros (2.411.652 Euros em 31 de dezembro de 2023). De salientar que estes instrumentos financeiros derivados passaram a integrar o balanço consolidado do Grupo Greenvolt desde 30 de junho de 2023, na sequência da aquisição de controlo da Augusta Energy pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2024, a variação de justo valor destes instrumentos financeiros derivados, no montante negativo de 1.015.196 Euros, foi reconhecida na rubrica "Outros gastos" da demonstração consolidada dos resultados.

Gemmi e VRS 7 (Polónia)

Durante o primeiro semestre de 2023, as subsidiárias VRS 7 e Gemmi executaram dois contratos de vPPA com a BA Glass Poland, num total de 14,5 MW, os quais se encontram valorizados ao justo valor através de resultados, de acordo com a IFRS 9, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o seu justo valor (negativo) ascende a 880.009 Euros (justo valor negativo de 395.083 Euros em 31 de dezembro de 2023). De salientar que, no caso da Gemmi, este instrumento financeiro derivado passou a integrar o balanço consolidado do Grupo Greenvolt desde 30 de junho de 2023, na sequência da aquisição de controlo da Augusta Energy pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2024, a variação de justo valor destes instrumentos financeiros derivados, no montante negativo de 484.926 Euros, foi reconhecida nas rubrica "Outros gastos" da demonstração consolidada dos resultados.

Golditábua

No segundo trimestre de 2023, o Grupo Greenvolt, através da sua subsidiária Golditábua, celebrou um acordo bilateral de 10 anos para o fornecimento de energia renovável de longo prazo (vPPA), com a Celbi, em Portugal (48 MW), na forma de contrato por diferenças (CfD). Este instrumento encontra-se a ser registado ao justo valor através de resultados, de acordo com a IFRS 9, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o seu justo valor ascende a 16.628.181 Euros (13.998.422 Euros em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, a variação de justo valor deste instrumento financeiro derivado (líquida da amortização do justo valor à data do início do vPPA), no montante de 2.629.759 Euros, foi reconhecida na rubrica "Outros rendimentos" da demonstração consolidada dos resultados.

Made (Grécia)

Durante o terceiro trimestre de 2023, a subsidiária V-Ridium Amvrakia executou um contrato de vPPA na Grécia, num total de 24 MW, o qual se encontra valorizado ao justo valor através de resultados, de acordo com a IFRS 9, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o seu justo valor ascende a 4.807.933 Euros (1.108.972 Euros em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, a variação de justo valor, no montante de 3.968.961 Euros, foi reconhecida na rubrica "Outros rendimentos" da demonstração consolidada dos resultados.

Elzet e Menelou (Grécia)

Durante o quarto trimestre de 2024, as subsidiárias Elzet Solar e Menelou executaram contratos de vPPA na Grécia, num total de 218,5 MW, os quais se encontram valorizados ao justo valor através de resultados, de acordo com a IFRS 9.

Em 31 de dezembro de 2024, o seu justo valor ascende a 2.170.341 Euros e 496.116 Euros, respetivamente, o qual corresponde à variação da valorização a justo valor dos contratos de vPPA entre a data de início e 31 de dezembro de 2024, líquida da amortização do justo valor à data do início dos vPPA (registada linearmente ao longo do contrato).

Astley Gorse, GSI Hawthorn, GSI Howgrove, Standingfauld e Suttieside Energy (Reino Unido)

Adicionalmente, durante o quarto trimestre de 2024, as subsidiárias Astley Gorse, GSI Hawthorn, GSI Howgrove, Standingfauld e Suttieside Energy executaram contratos de vPPA no Reino Unido, num total de 65,3 MW, os quais se encontram valorizados ao justo valor através de resultados, de acordo com a IFRS 9.

Em 31 de dezembro de 2024, o seu justo valor (negativo) ascende a 176.084 Euros, 40.697 Euros, 54.305 Euros, 70.308 Euros e 193.767 Euros, respetivamente, o qual corresponde à variação da valorização a justo valor dos contratos de vPPA entre a data de início e 31 de dezembro de 2024, líquida da amortização do justo valor à data do início dos vPPA (registada linearmente ao longo do contrato).

De acordo com os requisitos da IFRS 13, os contratos de vPPA acima referidos, valorizados de acordo com a IFRS 9, foram enquadrados como instrumentos financeiros de nível 3, pelo que o seu justo valor foi calculado por especialistas independentes, com base em modelos de avaliação cujos principais inputs não são observáveis no mercado. A valorização destes instrumentos foi suportada pelos fluxos de caixa descontados, nos quais foram utilizadas: (i) taxas de juro que variam entre 1,9% e 3,0% em Portugal e na Grécia, entre 5,0% e 5,8% na Polónia, e entre 4,0% e 4,7% no Reino Unido; (ii) taxa de inflação em Portugal de 2,4%, na Grécia de 2,5%, na Polónia de 3,7%, e no Reino Unido de 2,5% em 2024, estabilizando em 2,0% a partir de 2028, no caso de Portugal, e a partir de 2029, no caso da Grécia, da Polónia e do Reino Unido; (iii) crédito de risco das contrapartes; (iv) curva de preços futuros de energia nos mercados português, de acordo com o MIBEL, e preços de futuros de mercado de eletricidade e previsões (cenários centrais) de preços fornecidos por entidades independentes para os mercados polaco, grego e britânico; e (v) previsões de produção para cenários P50. Foram ainda realizadas análises de sensibilidade considerando uma variação (positiva e negativa) de 10% nos inputs de preços futuros de eletricidade utilizados para efeitos de valorização. Os impactos apurados foram como segue:

	31.12.2024	
Valores em Euros	+10%	-10%
Impacto na valorização dos vPPA	(36.791.463)	36.950.666

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros derivados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pode ser detalhado como segue:

	Derivados de taxa de juro	Derivados de inflação (RPI)	Derivados de taxa de câmbio	Virtual PPAs	Total
Saldo inicial	18.170.892	(59.979.339)	(12.200)	17.123.963	(24.696.684)
Alterações no perímetro de consolidação	—	—	—	—	—
Variação do justo valor					
Efeitos em capitais próprios	162.263	7.590.548	1.056.500	—	8.809.311
Efeitos de conversão cambial	906.220	(2.725.919)	—	2.941	(1.816.758)
Efeitos na demonstração dos resultados	6.226.614	3.963.277	86.716	6.956.953	17.233.560
Efeitos no balanço	(6.226.614)	(3.963.277)	(73.525)	—	(10.263.416)
Saldo final	**19.239.375**	**(55.114.710)**	**1.057.491**	**24.083.857**	**(10.733.987)**

Remete-se para a Nota 3.3. h) para mais detalhe sobre a valorização dos instrumentos financeiros derivados.

27) Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica "Provisões" é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	25.352.622	17.612.987
Outros	679.529	298.589
	26.032.151	**17.911.576**

O Grupo identifica as despesas de carácter ambiental que são necessárias para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da atividade normal das suas subsidiárias. Neste sentido, e promovendo a sustentabilidade ambiental, são constituídas provisões para fazer face a custos com desmantelamento e descomissionamento das localizações onde estão instaladas as centrais de biomassa ou parques eólicos e solares.

O movimento verificado na "Provisão para desmantelamento e descomissionamento" durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser detalhado como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	17.612.987	12.545.337
Alterações no perímetro de consolidação	6.330.469	2.283.752
Aumentos	2.620.491	2.628.994
Reversões	(1.294.608)	(48.813)
Utilizações	(621.629)	(206.391)
Transferências	106.139	—
Efeito financeiro da atualização da provisão (Nota 40)	426.246	318.409
Efeito das variações cambiais	172.527	91.699
Saldo final	**25.352.622**	**17.612.987**

Em 31 de dezembro de 2024, as "Alterações no perímetro de consolidação" (6.330 milhares de Euros) refletem as provisões para desmantelamento decorrentes da aquisição da central de biomassa de Kent (4.769 milhares de Euros), bem como da aquisição de controlo de três subsidiárias do Grupo Infraventus (1.543 milhares de Euros, registados na sequência do processo de alocação do preço de aquisição), conforme referido na Nota 7.

Por sua vez, em 31 de dezembro de 2023, o montante apresentado em "Alterações no perímetro de consolidação" (2.284 milhares de Euros) decorre da aquisição de controlo da subsidiária Augusta Energy (e subsidiárias por esta detidas), na Polónia, e da aquisição dos parques solares fotovoltaicos Sun Records e Sun Terminal, na Roménia, e refere-se ao valor da provisão para desmantelamento nestas subsidiárias à data da sua aquisição, as quais foram registadas na sequência do processo de alocação do preço de aquisição.

As linhas "Aumentos" e "Reversões", em 31 de dezembro de 2024 e 2023, incluem o efeito da atualização da estimativa da provisão, decorrente da atualização das taxas de juro e taxas de desconto, em linha com a política do Grupo, e que nos termos da IFRIC 1, é reconhecido por contrapartida de Ativos fixos tangíveis.

De acordo com o previsto nas respetivas licenças ambientais das centrais termoelétricas, ao ser declarada a cessação de atividade de uma central, tem início a sua fase de desativação, ou seja, o conjunto de atividades de descomissionamento, desmantelamento, demolição e requalificação ambiental. Em conformidade com a política contabilística referida na Nota 3.3 i), estas provisões são calculadas com base no valor atual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período remanescente de vida útil esperada dos respetivos ativos. O efeito da atualização financeira do exercício é reconhecido na rubrica de "Gastos financeiros".

O detalhe, por geografia, dos pressupostos utilizados para estimar as provisões apresenta-se como segue:

País	31.12.2024			31.12.2023		
	Valor nominal	Taxa de inflação	Taxa de desconto	Valor nominal	Taxa de inflação	Taxa de desconto
Portugal	17.241.749	[2%-2,05%]	[2,65%-3,51%]	14.733.998	2,24%	[2,42%-3,44%]
Reino Unido	6.663.404	[2,30%-3,79%]	[1,75%-4,90%]	2.320.216	3,71%	4,50%
Roménia	2.075.989	[1,7%-2,4%]	[7,8%-8,00%]	2.083.414	5,10%	[7,80%-8,00%]
Polónia	42.498.053	2,50%	[4.24%-6.16%]	4.926.424	2,50%	5,25%

A taxa de juro utilizada corresponde à taxa de juro sem risco (Obrigações do Tesouro, ou "OT") com uma maturidade associada ao período de vida útil de cada central. Sempre que a *yield* da OT for negativa, a taxa de desconto a considerar será 0%.

28) Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores:		
Fornecedores, conta corrente		
Partes relacionadas	82.153	32.184
Outros	38.167.029	31.162.020
Faturas em receção e conferência	10.074.226	3.784.376
	48.323.408	**34.978.580**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Fornecedores" respeita a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades do Grupo. O aumento verificado em 2024 nesta rubrica resulta, essencialmente, dos saldos provenientes da central de biomassa de Kent, no Reino Unido, adquirida no final de outubro de 2024.

Por sua vez, o aumento da rubrica "Faturas em receção e conferência" é maioritariamente explicada pela aquisição de painéis solares pela Enerpower, no montante de 4,1 milhões de Euros, que se encontravam em trânsito em 31 de dezembro de 2024.

O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

29) Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Outros passivos não correntes:		
Remunerações a liquidar	18.835.813	2.551.860
Subsídios ao investimento	3.847.140	262.505
Outros	—	24.655
Outros passivos não correntes	**22.682.953**	**2.839.020**
Outros passivos correntes:		
Remunerações a liquidar	11.180.423	6.804.798
Faturas por rececionar	10.313.070	5.592.189
Outros acréscimos de gastos	6.447.736	5.714.567
Acréscimos de gastos	27.941.229	18.111.554
Subsídios ao investimento	1.808.261	170.269
Outros rendimentos a reconhecer	224.849	472.271
Rendimentos a reconhecer	2.033.110	642.540
Outros passivos correntes	**29.974.339**	**18.754.094**
Passivos associados a contratos com clientes:		
Passivos associados a contratos com clientes	20.041.851	10.125.982
Passivos associados a contratos com clientes	**20.041.851**	**10.125.982**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas "Remunerações a liquidar - corrente e não corrente" incluem, entre outros, os acréscimos associados aos prémios de desempenho atribuídos a colaboradores e membros chave da gestão, bem como subsídios de férias. O aumento verificado na parcela não corrente está essencialmente relacionado com o incremento de responsabilidades futuras a pagar pelos incentivos ao desempenho com base no EBITDA do segmento de *Utility-Scale,* em função da alteração nas expetativas da Gestão relativamente à realização dos objetivos pré-estabelecidos, o que levou à atualização do modelo de cálculo da responsabilidade futura (Nota 3.3 q)).

Por sua vez, a rubrica "Faturas por rececionar" diz essencialmente respeito a despesas relacionadas com a atividade operacional já incorridas e ainda não faturadas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Passivos associados a contratos com clientes" respeita à aplicação do método da percentagem de acabamento nas subsidiárias do segmento de geração distribuída.

30) Outras Dívidas a Terceiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outras dívidas a terceiros" pode ser detalhada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Outras dívidas a terceiros – não corrente		
Valores a pagar por aquisições - Aquisições de ativos	58.018.344	25.387.188
Valores a pagar por aquisições - *Business Combinations*	7.427.167	3.568.223
Outros credores	10.654.230	3.683.752
	76.099.741	**32.639.163**
Outras dívidas a terceiros – corrente		
Adiantamentos de clientes	1.350.669	3.293.786
Fornecedores de investimento	50.289.376	23.024.788
Valores a pagar por aquisições - Aquisições de ativos	96.695.425	66.316.790
Valores a pagar por aquisições - *Business Combinations*	4.768.799	19.447.100
Outros credores	52.994.125	2.078.647
	206.098.394	**114.161.111**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas "Valores a pagar por aquisições – *Business Combinations* – não corrente e corrente" respeitam aos pagamentos contingentes associados às aquisições efetuadas pela Greenvolt Portugal (mais concretamente, relativos à aquisição da Greenvolt Next Portugal e da Golditábua, e dos interesses minoritários da Paraimo Green) e pela Greenvolt International Power (relativos à aquisição da Oldstorm). Em 31 de dezembro de 2024, a diminuição da rubrica "Valores a pagar por aquisições – *Business Combinations* – corrente", comparativamente ao ano anterior, resulta, essencialmente, do pagamento da totalidade do valor contingente associado à aquisição da V-Ridium Power Group (atualmente, Greenvolt Power Group) em 2021, no montante de 13,7 milhões de Euros, no mês de janeiro de 2024, na sequência do cumprimento das condições acordadas no contrato de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as rubricas "Valores a pagar por aquisições – Aquisições de ativos – não corrente e corrente" incluem os *success fees* a pagar respeitantes a aquisições de ativos efetuadas pela Greenvolt Power Group, pela Greenvolt International Power e pela Sustainable Energy One, estando a exigibilidade deste passivo sujeita ao cumprimento de um conjunto de *milestones* por parte de entidades terceiras, muito embora estejam intimamente relacionados com os ativos adquiridos e as suas características.

O aumento verificado na rubrica "Fornecedores de investimento" resulta, essencialmente, de dívidas a fornecedores de investimento das subsidiárias da Greenvolt Power Group e da Greenvolt International Power devidas no âmbito da sua atividade de construção de parques solares e eólicos.

Adicionalmente, o aumento verificado na rubrica "Outros credores - não corrente e corrente" resulta essencialmente de valores a pagar pelas *Energy communities* do perímetro Oldstorm à entidade responsável pela construção no valor de 35,6 milhões de Euros (dos quais, 9,9 milhões de Euros se encontram registados no passivo não corrente, e 25,7 milhões de Euros no passivo corrente). Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica "Outros credores - corrente" inclui ainda um empréstimo concedido pela V-Ridium Holding Limited à Greenvolt Power Group (e respetivo acréscimo de juros), no montante de 26,5 milhões de Euros (Nota 33).

31) Garantias e Compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as garantias prestadas tinham o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Garantias operacionais – *Utility-Scale*	200.625.458	140.634.847
Garantias operacionais – Geração distribuída	25.708.215	9.582.095
Garantias operacionais – Biomassa	436.266	147.200
	226.769.939	**150.364.142**

Em 31 de dezembro de 2024, o aumento verificado nas garantias operacionais do segmento de *Utility-Scale* (face a 31 de dezembro de 2023) é, essencialmente, explicado pelas:

- garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta de subsidiárias da Greenvolt International Power e Greenvolt Power Group, no valor global de 19,7 milhões de Euros, com vista a assegurar o cumprimento das obrigações relacionadas com responsabilidades assumidas ao abrigo de contratos de longo prazo de venda de energia (vPPA), na Grécia;
- garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta de subsidiárias da Greenvolt International Power e Greenvolt Power Group, no valor global de 13,7 milhões de Euros, com vista a assegurar o cumprimento das obrigações relacionadas com responsabilidades assumidas ao abrigo de contratos de longo prazo de venda de energia (vPPA), no Reino Unido e na Alemanha;
- garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta da subsidiária WPP Forest Wind, d.o.o., no valor de 13,7 milhões de Euros, à Elektromreza Srbije, com vista a assegurar a ligação à rede dos projetos em desenvolvimento;
- garantias de ligação à rede prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta de subsidiárias da Greenvolt Power Group e da Greenvolt International Power, no valor de 6,5 milhões de Euros, à Dirección General de Planificación Energética y Recursos Naturales de la Junta de Galicia, para o desenvolvimento da capacidade de armazenamento de energias renováveis em Espanha;
- garantias de ligação à rede prestadas pela Green Repower Photovoltaic, em nome e por conta de subsidiárias da Greenvolt Power Group e da Greenvolt International Power, no valor de 6,4 milhões de Euros, à *Regulatory Authority for Energy, Waste and Water* (RAAEY), com vista a assegurar o desenvolvimento de projetos em curso na Grécia;
- garantias de ligação à rede prestadas pelas subsidiárias da Greenvolt International Power, no valor de 5,6 milhões de Euros, à Transelectrica, com vista a assegurar o desenvolvimento de projetos em curso na Roménia;
- garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta de subsidiárias da SEO, no valor global de 5,6 milhões de Euros, à Delegación Territorial de Energía en Sevilla de la Junta de Andalucía e à Delegación Territorial de Economía, Hacienda y Fondos Europeos y de Industria, Energía y Minas en Sevilla, para o desenvolvimento de projetos em curso em Espanha;
- garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta de subsidiárias da Greenvolt International Power e Greenvolt Power Group, à *Regulatory Authority for Energy* (RAE), no montante total de 5,4 milhões de Euros, com vista a assegurar o desenvolvimento de projetos em curso na Grécia.

O aumento acima referido é parcialmente compensado pelo término das garantias operacionais prestadas por subsidiárias da Augusta Energy, em particular pela PT Wólka Dobryńska e Monsoon Energy, no valor de 11,4 milhões de Euros, no âmbito da conclusão do processo de alienação dos dois ativos, bem como, pelo término das garantias operacionais prestadas pela V-Ridium Galicia à CGD (Energetica) no montante de 12,9 milhões de Euros.

Adicionalmente, o aumento verificado nas garantias operacionais do segmento de Geração Distribuída (face a 31 de dezembro de 2023) é, essencialmente, explicado pelas:

- garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta da subsidiária Bioenergy Power Systems Limited, a diversos clientes desta subsidiária, no valor total de 9,1 milhões de Euros, com vista a assegurar o cumprimento dos contratos de EPC em vigor;

- garantias prestadas pela Greenvolt Next Portugal aos seus clientes, no valor total de 5,5 milhões de Euros, com vista a assegurar o cumprimento dos contratos de EPC em vigor.
- garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta da subsidiária Greenvolt Next Portugal, a clientes desta subsidiária, no valor total de 1,9 milhões de Euros, com vista a assegurar o cumprimento dos contratos de EPC em vigor.

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo presta garantias operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por *joint ventures*, nomeadamente relacionadas com projetos solares fotovoltaicos e eólicos em desenvolvimento.

As restantes garantias de caráter financeiro e operacional prestadas pelo Grupo estão associadas a responsabilidades que já se encontram refletidas na Demonstração da Posição Financeira Consolidada e/ou divulgadas nas Notas Explicativas.

Em 31 de dezembro de 2024, as obrigações contratuais para aquisições ou desenvolvimento de ativos fixos (ativos solares ou eólicos) assumidas pelas empresas do Grupo Greenvolt ascendem a cerca de 781,6 milhões de Euros (189,8 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023), sendo maioritariamente relacionadas com compromissos futuros assumidos no segmento de *Utility-Scale* em particular em subsidiárias da Greenvolt Power Group, da Greenvolt International Power e da SEO.

32) Passivos contingentes

No decurso do terceiro trimestre de 2023, a Iberdrola Renewables Polska sp. z o.o. ("Iberdrola") apresentou um pedido de arbitragem onde apresenta uma reclamação de cerca de 12,6 milhões de Euros (o qual foi reduzido para 8,5 milhões de Euros no decurso do primeiro trimestre de 2024), correspondente a alegadas perdas decorrentes de uma diferença entre os dados reais de vento e os disponibilizados pelo Grupo e pela KGAL durante o processo de *due diligence* das centrais Pon-Therm Farma Wólka Dobrynska e Monsoon Energy (Parque Eólico Podlasek).

Com base na análise efetuada internamente e nos pareceres técnicos recebidos, bem como nos pareceres dos consultores jurídicos, a Greenvolt considerou que não existe uma base sólida para as reivindicações apresentadas em relação aos argumentos e à natureza da contestação apresentada pela Iberdrola Polska, pelo que o Grupo considera que o risco associado a esta questão é reduzido.

33) Partes Relacionadas

As participadas do Grupo Greenvolt têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação, as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta Nota.

As transações com entidades relacionadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser resumidas como segue:

Transações	Compras e serviços obtidos		Vendas, serviços prestados e outros rendimentos		Juros recebidos / (suportados)	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Empreendimentos conjuntos e associadas (a)						
MaxSolar Bidco GmbH	87.196	—	410.650	—	3.406.320	2.080.112
Infraventus (SPV's)	—	—	—	—	783.825	392.255
Outros empreendimentos conjuntos e associadas	—	—	273.513	216.434	1.536.969	398.556
	87.196	—	684.163	216.434	5.727.114	2.870.923
Outras partes relacionadas						
Equitix Fund 6 Healthcare Sector Holdco Limited	321.641	413.315	—	—	(2.844.320)	(2.760.342)
KGAL ESPF 4 Holding S.a r.l. (b)	—	—	2.828	—	(1.039.557)	(747.382)
V-Ridium Holding Limited	—	—	—	—	(463.565)	—
NIC Solar Limited	—	—	—	—	725.000	363.848
Outros	7.611	53.264	650.124	492.648	—	361.152
	329.252	466.579	652.952	492.648	(3.622.442)	(2.782.724)
	416.448	**466.579**	**1.337.115**	**709.082**	**2.104.672**	**88.199**

(a) Entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial (Nota 10).
(b) Na sequência da aquisição dos 50% remanescentes do capital social da Augusta Energy, a qual ocorreu durante o quarto trimestre de 2024, a KGAL ESPF 4 Holding (anterior detentor dos interesses minoritários na Augusta Energy) deixou de ser considerada uma parte relacionada do Grupo Greenvolt.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

Saldos	Fornecedores e outras dívidas a terceiros		Clientes e outras dívidas de terceiros		Empréstimos de acionistas	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Empreendimentos conjuntos e associadas (a)						
MaxSolar Bidco GmbH	—	—	5.933.574	2.795.552	—	—
Infraventus (SPV's)	—	—	1.147.686	392.255	—	—
Outros empreendimentos conjuntos e associadas	—	—	796.425	277.984	—	—
	—	—	7.877.685	3.465.791	—	—
Outras partes relacionadas						
Equitix Fund 6 Healthcare Sector Holdco Limited	(328.340)	(413.681)	—	—	(41.366.169)	(39.468.384)
KGAL ESPF 4 Holding S.a r.l. (b)	—	—	—	—	—	(27.126.884)
V-Ridium Holding Limited	(26.454.692)	—	—	—	—	—
NIC Solar Limited	—	—	1.993.750	1.268.750	—	—
Outros	(81.897)	(82.087)	266.210	128.239	—	—
	(26.864.929)	(495.768)	2.259.960	1.396.989	(41.366.169)	(66.595.268)
	(26.864.929)	**(495.768)**	**10.137.645**	**4.862.780**	**(41.366.169)**	**(66.595.268)**

	Empréstimos concedidos		Adiantamentos por conta de investimentos		Passivo da locação	
Saldos	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Empreendimentos conjuntos e associadas (a)						
MaxSolar Bidco GmbH	61.549.167	48.297.891	—	—	—	—
Infraventus (SPV's)	39.859.417	31.235.004	—	—	—	—
Outros empreendimentos conjuntos e associadas	32.389.499	16.288.136	—	—	—	—
	133.798.083	95.821.031	—	—	—	—
Outras partes relacionadas						
Equitix Fund 6 Healthcare Sector Holdco Limited	—	—	—	—	—	—
KGAL ESPF 4 Holding S.a r.l. (b)	—	—	—	—	—	—
V-Ridium Holding Limited		—	—	—	—	—
NIC Solar Limited	10.000.000	10.000.000	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—	—	—
	10.000.000	10.000.000	—	—	—	—
	143.798.083	**105.821.031**	—	—	—	—

(a) Entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial (Nota 10).
(b) Na sequência da aquisição dos 50% remanescentes do capital social da Augusta Energy, a qual ocorreu durante o quarto trimestre de 2024, a KGAL ESPF 4 Holding (anterior detentor dos interesses minoritários na Augusta Energy) deixou de ser considerada uma parte relacionada do Grupo Greenvolt.

Os saldos e transações com empreendimentos conjuntos e associadas correspondem maioritariamente a valores com a MaxSolar (Alemanha), com as empresas abrangidas pela parceria com o grupo Infraventus (Portugal) e com os empreendimentos conjuntos detidos pela subsidiária Greenvolt Power Group.

A rubrica "Empréstimos de acionistas" inclui um empréstimo obtido de um acionista de uma das subsidiárias da Greenvolt, a Lakeside Topco Limited. Este empréstimo vence juros à taxa de 7%, sendo a data de pagamento do empréstimo no dia 31 de março de 2054. Desta forma, a totalidade do valor nominal do empréstimo foi classificado como não corrente.

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica incluía ainda empréstimos obtidos de um acionista de uma das subsidiárias da Greenvolt Power Group, a Augusta Energy, no montante de 27.126.884 Euros (incluindo juros). Na sequência da aquisição dos 50% remanescentes do capital social da Augusta Energy, a qual ocorreu no decurso do quarto trimestre de 2024, estes empréstimos foram assumidos pela Greenvolt Power Group, passando a ser eliminados no exercício de consolidação do Grupo Greenvolt.

Cumpre ainda referir que, no decurso do último trimestre de 2024, no âmbito da contratação do financiamento sob a forma de empréstimo sindicado, no montante máximo de 400.000.000 Euros (ver Nota 25) a Greenvolt, através da sua subsidiária GV 1 Limited, efetuou o pagamento de um *coordination agency fee* à KKR Capital Markets LLP (entidade subsidiária da KKR & Co, Inc, acionista único do Grupo Greenvolt), no montante de 4.000.000 Euros (correspondentes a 1% do montante máximo do financiamento subjacente), por forma a remunerar os serviços especializados de estruturação e organização do sindicato bancário.

Estima-se que o valor contabilístico destes empréstimos não difira significativamente do seu justo valor. O justo valor dos empréstimos é determinado com base na metodologia de fluxos de caixa descontados.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação da variação do saldo de "Empréstimos acionistas" e os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 1 de janeiro	66.595.268	38.660.084
Alterações no perímetro de consolidação	—	26.337.035
Pagamentos de empréstimos acionistas obtidos	(2.844.320)	(2.760.342)
Recebimentos de empréstimos acionistas obtidos	—	—
Variação dos encargos com juros	3.951.619	3.507.723
Aquisição de interesses minoritários pelo Grupo	(28.182.893)	—
Efeito das variações cambiais	1.846.495	850.768
Variação da dívida	(25.229.099)	27.935.184
Saldo em 31 de dezembro	**41.366.169**	**66.595.268**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não ocorreram transações com os Administradores do Grupo nem lhes foram concedidos empréstimos.

34) Vendas e Serviços Prestados

O detalhe das "Vendas" e "Prestações de serviços" dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Venda de eletricidade	180.811.578	171.871.859
Venda de certificados verdes	12.972.870	12.163.279
Outras vendas	3.632.173	228.736
Prestação de serviços de desenvolvimento, construção e venda de parques solares e eólicos	12.499.929	91.637.601
Outras prestações de serviços	100.457.389	69.266.079
	310.373.939	**345.167.554**

Em 31 de dezembro de 2024, o aumento verificado na rubrica "Venda de eletricidade", comparativamente a 31 de dezembro de 2023, é, essencialmente, explicado pelas vendas de energia dos parques solares e eólicos que entram em operação em 2024 (mais concretamente o parque solar Kira, na Hungria, os parques solares das 3 SPVs em que o Grupo adquiriu controlo em Portugal (anteriormente em controlo conjunto) e o parque eólico Pelplin, na Polónia).

Adicionalmente, a rubrica "Venda de certificados verdes" (12.972.970 Euros em 31 de dezembro de 2024) reflete, essencialmente, os rendimentos provenientes da venda de certificados verdes pelos parques solares Lions e SUN, na Roménia.

A rubrica "Outras vendas" respeita, essencialmente, à venda de mercadorias por parte das empresas de geração distribuída.

Por sua vez, a rubrica "Prestação de serviços de desenvolvimento, construção e venda de parques solares e eólicos", inclui, essencialmente, a venda de ativos solares e eólicos à Energa (iniciada em 2023), cujo rédito se encontra reconhecido ao longo do tempo, em função da transferência de controlo do ativo (Nota 3.3. o)). A diminuição verificada nesta rubrica em 31 de dezembro de 2024, face ao período homólogo, é explicada pela inexistência de operações de venda de ativos em 2024 (as quais foram atrasadas para 2025).

Por fim, cumpre referir que o aumento verificado na rubrica de "Outras prestações de serviços" (comparativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2023) é, essencialmente justificado pelo aumento da atividade das empresas que operam no segmento de geração distribuída, destacando-se a Enerpower, com um aumento de cerca de 34,0 milhões de Euros, bem como a Ibérica, com um aumento de 13,2 milhões de Euros, as quais apenas tinham contribuído com um e três meses de atividade,

respetivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Este aumento foi parcialmente compensado com o decréscimo verificado em outras empresas do segmento de geração distribuída.

Como referido anteriormente, as fontes de rédito do Grupo por segmento dividem-se em biomassa, *Utility-Scale* e geração distribuída (Notas 3 e 42).

35) Outros Rendimentos

A rubrica da demonstração dos resultados "Outros rendimentos" dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser detalhada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Trabalhos para a própria entidade	22.104.277	13.260.705
Ganhos em instrumentos derivados (vPPA)	9.000.955	19.618.935
Subsídios ao investimento	268.039	332.373
Outros	3.077.306	6.432.804
	34.450.577	**39.644.817**

Os "Ganhos em instrumentos derivados (vPPA)" respeitam às variações de justo valor dos contratos de vPPAs da Golditábua e de subsidiárias da Greenvolt Power Group e da Greenvolt International Power (Nota 26).

Por sua vez, os "Trabalhos para a própria entidade", maioritariamente associados às subsidiárias da Greenvolt Power Group e da Greenvolt International Power, correspondem a despesas de desenvolvimento internas relativamente às quais o Grupo espera que os ativos associados gerem benefícios económicos futuros, sendo assim capitalizadas.

Em 2023, a rubrica "Outros" inclui maioritariamente uma compensação recebida pela subsidiária Tilbury Green Power para compensação de danos no fornecimento de combustível.

36) Fornecimento de Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Fornecimento de serviços externos" apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Serviços especializados	45.292.253	31.559.494
Subcontratos	44.105.203	25.447.864
Manutenção e reparação	13.527.177	9.081.392
Energia e fluidos	6.666.607	5.495.232
Seguros	5.581.439	3.991.379
Rendas e alugueres	4.664.533	2.241.297
Custos ambientais	2.455.509	1.834.683
Taxas municipais	2.153.712	1.880.121
Transporte de mercadorias	1.278.140	1.650.211
Outros	14.551.996	8.988.423
	140.276.569	**92.170.096**

Em 31 de dezembro de 2024, a variação geral nos "Fornecimentos de serviços externos", comparativamente ao período homólogo, é essencialmente explicada pela consolidação da atividade operacional do Grupo Greenvolt, com destaque para os impactos decorrentes da expansão e internacionalização das operações no segmento de geração distribuída, em particular da Enerpower e da Ibérica, as quais apenas tinham

contribuído com um e três meses de atividade, respetivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Este aumento reflete, igualmente, o contributo da estrutura de custos das subsidiárias adquiridas em 2024, em particular, da central de biomassa de Kent, com a integração de dois meses de atividade, bem como das subsidiárias adquiridas pela Greenvolt Power Group e Greenvolt International Group no final de 2023 e durante o exercício de 2024.

37) Custos com Pessoal

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Custos com pessoal" apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Remunerações	70.021.630	32.530.945
Encargos sobre remunerações	8.582.579	5.488.832
Seguros	992.779	985.703
Custos com pensões	521.264	417.763
Outros custos com pessoal	1.690.211	1.652.845
	81.808.463	**41.076.088**

O aumento verificado nos Custos com pessoal em 31 de dezembro de 2024 (comparativamente ao período homólogo), reflete o crescimento do negócio do Grupo Greenvolt durante o exercício de 2024, tendo o número total de colaboradores ascendido a 1.021 no final de 2024 (o que representa um aumento de 68,2% face a 2023), além do impacto associado aos incentivos com base em EBITDA no segmento de *Utility-Scale*.

38) Outros Gastos

A rubrica da demonstração dos resultados "Outros gastos" dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser detalhada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Penalidades contratuais	7.705.941	—
Gastos em instrumentos derivados (vPPAs)	2.044.002	651.446
Impostos diretos	893.568	33.315
Perdas em inventários	870.230	21.448
Windfall tax	521.069	—
Donativos	340.976	21.248
Outros	5.171.290	3.382.478
	17.547.076	**4.109.935**

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica "Penalidades contratuais" no montante de 7.705.941 Euros reflete as penalidades contratuais associadas a contratos com clientes nos segmentos de geração distribuída e *Utility-Scale*.

Os "Gastos em instrumentos derivados (vPPAs)" respeitam às variações de justo valor dos contratos de vPPAs de subsidiárias da Greenvolt Power Group e da Greenvolt International Power (Nota 26).

39) Amortizações e Depreciações

A rubrica da demonstração dos resultados "Amortizações e depreciações" relativa a exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é composta como segue:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Ativos fixos tangíveis	41.820.096	31.177.962
Ativo sob direito de uso	6.045.822	4.095.383
Ativos intangíveis	14.446.078	20.102.809
	62.311.996	**55.376.154**

40) Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Gastos financeiros:		
Juros suportados	81.410.866	52.091.099
Juros suportados – Partes relacionadas (Nota 33)	4.347.442	3.507.723
Juros suportados com passivo de locação (Nota 14.2)	4.632.357	3.384.754
Capitalização de encargos financeiros	(19.943.924)	(6.046.549)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	47.885.188	48.526.391
Perdas em instrumentos derivados	3.963.277	1.810.456
Perdas em investimentos financeiros	1.169.207	—
Efeito financeiro de desconto (Nota 27)	426.246	318.409
Outros gastos financeiros	10.541.956	4.842.220
	134.432.615	**108.434.503**
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	8.187.380	14.298.885
Juros obtidos – Partes relacionadas (Nota 33)	6.337.739	3.561.214
Diferenças de câmbio favoráveis	64.305.005	43.701.480
Ganhos em instrumentos financeiros derivados	6.300.139	5.691.628
Ganhos em investimentos financeiros	—	90.697
Outros ganhos financeiros	4.197.268	2.519.903
	89.327.531	**69.863.807**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, observa-se um incremento global da estrutura de gastos financeiros, face ao período homólogo, em linha com o aumento do *stock* da dívida do Grupo por via da prossecução da estratégia definida no plano de negócios através de fortes investimentos em Capex, bem como motivado pelo aumento do custo médio da dívida (Nota 25).

A rubrica "Capitalização de encargos financeiros" reflete os juros de empréstimos capitalizados em ativos fixos tangíveis em curso, conforme referido na Nota 13.

No que respeita às diferenças de câmbio (favoráveis e desfavoráveis), o efeito decorre essencialmente das subsidiárias da Greenvolt Power Group, em consequência da desvalorização cambial do Euro face ao Zlóti Polaco durante os anos de 2023 e 2024.

41) Resultados por Ação

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Número de ações para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	153.486.621	139.169.046
Resultado das operações continuadas para efeito do cálculo do resultado por ação	(107.585.261)	6.756.150
Resultado das operações descontinuadas para efeito do cálculo do resultado por ação	(6.678.229)	(5.575.364)
Resultado por ação		
Das operações continuadas		
Básico	(0,70)	0,05
Diluído	(0,70)	0,05
Das operações descontinuadas		
Básico	(0,04)	(0,04)
Diluído	(0,04)	(0,04)

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro consolidado atribuível aos acionistas da Greenvolt pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem efeitos de diluição do número de ações em circulação. O efeito do empréstimo obrigacionista convertível não foi incluído no cálculo do resultado por ação diluído, uma vez que foi considerado como tendo um efeito anti-diluição no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

42) Informação por Segmentos

O Grupo apresenta os seguintes segmentos de negócio:

1. **Biomassa e estrutura:** inclui as cinco centrais de produção de energia a partir de biomassa residual florestal em Portugal, as centrais de Tilbury e de Kent, no Reino Unido, bem como a estrutura corporativa da Greenvolt;
2. ***Utility-Scale*:** inclui as atividades de desenvolvimento, construção e armazenamento de energia fotovoltaica e eólica, bem como a exploração e manutenção dos parques solares e eólicos em operação, com as subsidiárias Greenvolt Power Group, Greenvolt International Power e Sustainable Energy One como principais contributos para o segmento. Inclui ainda o impacto da aplicação do método da equivalência patrimonial nos empreendimentos conjuntos detidos pelo Grupo, sendo o principal impacto decorrente da Maxsolar;
3. **Geração distribuída:** inclui, essencialmente, os contributos das subsidiárias Greenvolt Next Portugal, Greenvolt Next Portugal II Invest, Greenvolt Comunidades, Greenvolt Comunidades II, Greenvolt Next España, Greenvolt Next Polska, Greenvolt Next Greece, Solarelit, Enerpower e Ibérica.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/condições: o facto de serem unidades do Grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o *threshold* quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

Conforme referido na Nota 9, as subsidiárias Perfecta Energía (segmento de Geração Distribuída) e Greenvolt Power Construction, subsidiária do sub-grupo Greenvolt Power (segmento de Utility-Scale), são atualmente reportadas como atividades descontinuadas), cujo contributo para os resultados se encontra refletido na Demonstração Consolidada dos Resultados na linha "Resultado depois de imposto das operações descontinuadas".

O Conselho de Administração irá continuar a avaliar a identificação dos segmentos operacionais de acordo com a IFRS 8, através dos quais monitorizam as operações e incluem no processo de tomada de decisões, considerando a evolução das operações do Grupo face à sua atual estratégia de expansão.

O contributo dos segmentos de negócio para a demonstração consolidada dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	31.12.2024					
	Biomassa e estrutura	*Utility-Scale*	Geração distribuída	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Vendas	145.558.034	48.940.190	2.856.531	197.354.755	—	197.354.755
Vendas – intersegmental	—	—	1.724	1.724	(1.724)	—
Prestações de serviços	109.990	16.910.659	95.998.535	113.019.184	—	113.019.184
Prestações de serviços – intersegmental	2.989.642	3.415	3.086.533	6.079.590	(6.079.590)	—
Outros rendimentos	3.071.903	28.746.077	2.632.597	34.450.577	—	34.450.577
Outros rendimentos – intersegmental	770.173	168.143	—	938.316	(938.316)	—
Total de rendimentos operacionais	152.499.742	94.768.484	104.575.920	351.844.146	(7.019.630)	344.824.516
Gastos operacionais:						
Custo das vendas	(61.573.604)	(16.153.050)	(33.702.677)	(111.429.331)	1.200.502	(110.228.829)
Fornecimento de serviços externos	(47.683.363)	(35.465.136)	(63.933.921)	(147.082.420)	6.805.851	(140.276.569)
Custos com o pessoal	(14.513.624)	(45.776.166)	(21.518.673)	(81.808.463)	—	(81.808.463)
Provisões e perdas por imparidade	—	(38.257)	(2.107.657)	(2.145.914)	(5.595)	(2.151.509)
Outros gastos	(365.032)	(15.556.049)	(1.625.995)	(17.547.076)	—	(17.547.076)
Total de gastos operacionais	(124.135.623)	(112.988.658)	(122.888.923)	(360.013.204)	8.000.758	(352.012.446)
Resultados relativos a investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	—	(7.584.965)	—	(7.584.965)	—	(7.584.965)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações	28.364.119	(25.805.139)	(18.313.003)	(15.754.023)	981.128	(14.772.895)
Amortizações e depreciações						(62.311.996)
Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes						(20.540.776)
Outros resultados relativos a investimentos						5.716.984
Resultados financeiros						(45.105.084)
Resultado antes de impostos e outras contribuições sobre o setor energético						(137.013.767)
Impostos sobre o rendimento						14.968.915
Outras contribuições sobre o setor energético						(877.293)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas						(122.922.145)
Resultado depois de imposto das operações descontinuadas						(11.000.783)
Resultado líquido consolidado do exercício						(133.922.928)
Atribuível a:						
Detentores de capital próprio da empresa-mãe						(114.263.490)
Operações continuadas						(107.585.261)
Operações descontinuadas						(6.678.229)
Interesses que não controlam						(19.659.438)
Operações continuadas						(15.336.884)
Operações descontinuadas						(4.322.554)
Atribuível a:						
Detentores de capital próprio da empresa-mãe						(114.263.490)
Interesses sem controlo						(19.659.438)
						(133.922.928)

	31.12.2023 - Reexpresso (Nota 8)					
	Biomassa e estrutura	*Utility-Scale*	Geração distribuída	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Vendas	158.481.620	25.242.819	220.912	183.945.351	—	183.945.351
Vendas – intersegmental	—	—	—	—	—	—
Prestações de serviços	40.256	93.603.317	67.578.630	161.222.203	—	161.222.203
Prestações de serviços – intersegmental	2.156.305	1.321.438	2.145.420	5.623.163	(5.623.163)	—
Outros rendimentos	7.219.610	30.603.168	1.822.039	39.644.817	—	39.644.817
Outros rendimentos – intersegmental	465.244	—	—	465.244	(465.244)	—
Total de rendimentos operacionais	168.363.035	150.770.742	71.767.001	390.900.778	(6.088.407)	384.812.371
Gastos operacionais:						
Custo das vendas	(60.255.364)	(63.301.514)	(31.518.660)	(155.075.538)	247.078	(154.828.460)
Fornecimento de serviços externos	(39.001.729)	(25.084.536)	(34.913.176)	(98.999.441)	6.829.345	(92.170.096)
Custos com o pessoal	(11.875.513)	(19.019.894)	(10.180.681)	(41.076.088)	—	(41.076.088)
Provisões e perdas por imparidade	—	42.946	14.332	57.278	30.822	88.100
Outros gastos	(371.239)	(3.540.464)	(198.232)	(4.109.935)	—	(4.109.935)
Total de gastos operacionais	(111.503.845)	(110.903.462)	(76.796.417)	(299.203.724)	7.107.245	(292.096.479)
Resultados relativos a investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	—	10.703.229	—	10.703.229	—	10.703.229
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações	56.859.190	50.570.509	(5.029.416)	102.400.283	1.018.838	103.419.121
Amortizações e depreciações						(55.376.154)
Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes						(416.285)
Outros resultados relativos a investimentos						(4.894.744)
Resultados financeiros						(38.570.696)
Resultado antes de impostos e outras contribuições sobre o setor energético						4.161.242
Impostos sobre o rendimento						4.540.768
Outras contribuições sobre o setor energético						(906.016)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas						7.795.994
Resultado depois de imposto das operações descontinuadas						(11.301.515)
Resultado líquido consolidado do exercício						(3.505.521)
Atribuível a:						
Detentores de capital próprio da empresa-mãe						1.180.786
Operações continuadas						6.756.150
Operações descontinuadas						(5.575.364)
Interesses que não controlam						(4.686.307)
Operações continuadas						1.039.844
Operações descontinuadas						(5.726.151)
Atribuível a:						
Detentores de capital próprio da empresa-mãe						1.180.786
Interesses sem controlo						(4.686.307)
						(3.505.521)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as receitas totais (vendas e prestações de serviços) por mercado detalham-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 8)
Portugal	126.335.473	133.578.743
Reino Unido	54.622.049	62.236.358
Irlanda	37.291.620	3.030.139
Polónia	33.935.453	103.229.644
Roménia	21.794.918	18.805.655
Itália	14.171.659	17.073.263
Espanha	13.220.259	6.016.488
Outros países	9.002.508	1.197.264
	310.373.939	**345.167.554**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a variação das receitas por mercado (comparativamente ao período homólogo) é, essencialmente, pela diminuição do peso das receitas proveniente do mercado polaco, o qual representa cerca de 11% das receitas totais (vs. 30% no período homólogo), essencialmente justificada pela inexistência de operações de venda de ativos em 2024 (as quais foram atrasadas para 2025). Em 2023, a receita proveniente destas operações ascendeu a 91,6 milhões de Euros, comparativamente a apenas 12,5 milhões de Euros em 2024. Este efeito é parcialmente compensado pelo aumento do peso das receitas proveniente do mercado Irlandês, o qual representa cerca de 12% das receitas totais (vs. 1% no período homólogo), essencialmente explicado pela atividade operacional da Enerpower, subsidiária do segmento de Geração Distribuída adquirida no final de novembro de 2023.

Adicionalmente, verificou-se uma diminuição das receitas provenientes do mercado britânico, o qual representa cerca de 18% do volume de negócios total, essencialmente justificada pela contínua redução de preços de eletricidade no Reino Unido.

43) Compensação dos Gestores Chave

As compensações atribuídas aos gestores-chave, que, dado o modelo de *governance* (*) do Grupo, correspondem aos membros Executivos do Conselho de Administração da Greenvolt, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações fixas	499.992	499.992
Remunerações variáveis	350.000	350.000
	849.992	**849.992**

Adicionalmente, o Administrador Executivo tem atribuídas *phantom shares* correspondentes à valorização de um investimento de dois milhões de Euros por referência à cotação de fecho do título Greenvolt à data do IPO, passível de exercício em 50% do seu montante global a partir de 2024 e 2025, respetivamente, tendo sido pago o valor de 768.215 Euros em 2024. No ano de 2024, com a aquisição por parte da KKR, e consequente saída da Greenvolt da Euronext Lisbon, o preço de referência para cálculo do prémio aos colaboradores foi fixado em €8,3.

É também atribuído ao Administrador Executivo o direito a participação em fundo de pensões de contribuição definida (Nota 3.3 q)) , o pagamento de prémio anual de Seguro de Saúde, extensível a cônjuge e filhos, o pagamento de prémio anual de Seguro de Vida de Acidentes Pessoais, e utilização de viatura.

Por fim, cumpre referir que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os custos referentes à remuneração dos membros Não Executivos do Conselho de Administração ascenderam a 381.000 Euros (556.525 Euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

(*) Durante o ano de 2024, e de acordo com os Estatutos da Greenvolt então em vigor, a política de remuneração dos órgãos sociais, era é fixada pela Comissão de Vencimentos. No dia 13 de fevereiro de 2025, e na sequência do

termo do mandato relativo ao exercício de 2024, a Assembleia Geral da Greenvolt deliberou a eleição dos novos membros dos órgãos sociais da Sociedade. Este novo ciclo societário e reformulação do sistema de governance da sociedade incluiu, entre outras alterações relevantes, a extinção da Comissão de Vencimentos – cuja função se tornou redundante face à nova estrutura acionista totalmente privada – passando as respetivas competências a ser exercidas pela Assembleia Geral de Acionistas.

44) Honorários do Revisor Oficial de Contas

Em 2024, os honorários das entidades do universo Deloitte relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais e outras obrigações legais de todas as empresas que integram o Grupo Greenvolt ascenderam a 1.032.757 Euros (542.955 Euros em 2023). Adicionalmente, os honorários globais da Deloitte relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 112.285 Euros (302.640 Euros em 2023). Adicionalmente, foram prestados serviços relativos à aquisição de entidades no montante de 390.000 Euros.

Em 2024, os honorários da Deloitte & Associados, SROC S.A. relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas portuguesas que integram o Grupo Greenvolt ascenderam a 499.520 Euros (311.500 Euros em 2023).

45) Oferta Pública de Aquisição

No dia 21 de dezembro de 2023, a Gamma Lux Holdco S.à r.l. (“Gamma Lux”) anunciou a celebração de um contrato de compra e venda de ações com cada um dos acionistas vendedores (i.e. a Actium Capital, S.A.; Caderno Azul, S.A.; Livrefluxo, S.A.; Promendo Investimentos, S.A.; V-Ridium Holding Limited; KWE Partners Ltd.; e 1 Thing Investments, S.A.) por referência à aquisição de um total de ações representativas de 60,86% do capital e dos direitos de voto da Greenvolt (“Contratos de Compra e Venda de Ações”) e, nesse contexto, a decisão de lançamento de uma oferta pública geral e voluntária de aquisição visando a totalidade das ações representativas do capital social e direitos de voto da Greenvolt não abrangidas pelos Contratos de Compra e Venda de Ações (“Oferta” ou “OPA”).

A Gamma Lux cedeu, posteriormente, à GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda. (“GVK Omega” ou “Oferente”) a posição contratual de compradora em cada um dos Contratos de Compra e Venda de Ações e nomeou a GVK Omega como oferente no âmbito da Oferta, sendo ambas as entidades afiliadas dos fundos de investimento afiliados assessorados pela Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P. ou as suas filiais.

Conforme divulgado no dia 5 de abril de 2024, a Gamma Lux celebrou um *total return equity swap* com o Mediobanca – Banca di Credito Finanziario S.p.A. ("Mediobanca"), nos termos do qual os direitos de voto inerentes às ações adquiridas pelo Mediobanca no âmbito do *swap* são atribuíveis à Gamma Lux.

As transações contempladas nos Contratos de Compra e Venda de Ações foram concluídas no dia 31 de maio de 2024 e, em consequência da atribuição ao Oferente de mais de 50% dos direitos de voto inerentes às ações da Greenvolt, a OPA foi convertida numa oferta pública geral e obrigatória.

Em 3 de junho de 2024, a GV Investor Bidco, S.à r.l. comunicou o exercício do direito de conversão relativo às obrigações convertíveis emitidas pela Greenvolt denominadas "*€200,000,000 4.75 per cent. Senior Unsecured Conditionally Convertible Bonds due 2030*", resultando na subscrição de 24.065.362 novas ações ordinárias. Em resultado das operações acima referidas, 83,62% do capital social da Greenvolt passou a ser imputável à KKR & Co. Inc.

Na sequência da alteração da estrutura acionista da Greenvolt, foi realizada uma Assembleia Geral de Acionistas em 12 de junho de 2024, tendo, entre outros, sido aprovada a alteração aos Estatutos da Sociedade (incluindo o número de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Comissão de Remunerações) e os novos membros do Conselho de Administração para o mandato de 2024: Vincent Olivier Policard, Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira, João Manuel Manso Neto, Cristina González Rodríguez, Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro e Maria Joana Dantas Vaz Pais. Por deliberação do Conselho de Administração no dia 14 de junho de 2024, o Dr. João Manso Neto foi nomeado *Chief Executive Officer* (CEO) para o mandato de 2024.

No dia 13 de fevereiro de 2025, e na sequência do termo do mandato relativo ao ano de 2024, a Assembleia Geral da Greenvolt deliberou a eleição dos novos membros dos órgãos sociais da Sociedade. Este novo ciclo societário inclui, entre outras alterações relevantes, a extensão da duração dos mandatos dos membros do

Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, que passam de um para três anos.

A composição dos órgãos sociais para o mandato 2025-2027 é a seguinte: no Conselho de Administração, o Dr. Vincent Olivier Policard assumiu funções como Presidente, tendo sido designado como Vice-Presidente o Dr. Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira, e mantendo-se como membro do Conselho e Administrador-Delegado do Grupo Greenvolt o Dr. João Manuel Manso Neto.

Com referência a 16 de setembro de 2024, a Oferente aumentou o preço de oferta de 8,30 Euros por ação para 8,3107 Euros por ação (correspondente ao rácio de conversão aplicado às obrigações convertíveis de 200.000.000 Euros). Àquela data, a KKR & Co. Inc. detinha um total de 84,87% do capital social e direitos de voto da Greenvolt.

Posteriormente, em 4 de outubro de 2024, a CMVM registou a Oferta e publicou o respetivo Prospeto. Com referência a essa data, a KKR & Co. Inc. detinha um total de 85,42% do capital social e direitos de voto da Greenvolt. Nos termos do Prospeto, caso, em resultado da Oferta, a Oferente ou qualquer outra entidade afiliada da KKR passar a deter 90% ou mais do capital social e direitos de voto da Greenvolt, a Oferente ou entidade afiliada da KKR deverá utilizar o mecanismo de *squeeze-out*, resultando na exclusão da admissão à negociação das ações da Greenvolt na Euronext Lisbon.

Em 26 de outubro de 2024, de acordo com os resultados da Oferta, o número total de ações detidas pela Oferente correspondia a 159.389.340 ações (representando 97,64% dos direitos de voto na Greenvolt). Neste sentido, foi acionado o mecanismo de *squeeze-out* pela Oferente, com o objetivo de excluir, com efeitos imediatos, a admissão à negociação das ações da Greenvolt na Euronext Lisbon.

Em 22 de novembro de 2024, a CMVM registou a aquisição potestativa, pela Gamma Lux Aggregator das ações remanescentes representativas de 2,36% do capital social da Greenvolt ainda não detidas (tendo a mesma produzido efeitos a 25 de novembro de 2024). Esta operação concretizou a exclusão da Greenvolt do mercado regulamentado Euronext Lisbon, passando a KKR a deter a totalidade do capital social da sociedade.

46) Eventos Subsequentes

Aumento de capital social

Em janeiro de 2025, a Greenvolt procedeu a um aumento de capital, o qual compreendeu a emissão de 9.024.511 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, e subscritas pelo acionista GVK Omega, SGPS, Unipessoal, Lda. Deste modo, o capital social da Greenvolt aumentou de 692.094.274,62 Euros para 767.094.274,62 Euros, passando a estar representado por 187.299.770 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Greenvolt assina acordo com a BYD Energy Storage para dois projetos de baterias na Polónia

Em março de 2025, a Greenvolt anunciou a assinatura de um acordo com a empresa chinesa BYD Energy Storage. O contrato, celebrado através da Greenvolt Power, inclui o desenvolvimento e a operação de ativos na Polónia com uma capacidade instalada total de até 1,6 GWh.

Cessação da classificação da Perfecta Energía como detida para venda

No decurso do primeiro trimestre de 2025, o processo de venda da Perfecta Energía (grupo de empresas no qual a Greenvolt detém 42,17%, inserido no segmento de Geração Distribuída em Espanha), que se encontrava em curso desde o terceiro trimestre de 2023, foi cancelado, tendo a Gestão decidido não prosseguir com a alienação deste grupo de empresas.

Face a esta decisão, a operação em causa será reclassificada como operação continuada a partir do exercício de 2025. Neste contexto, importa salientar que esta alteração de circunstâncias constitui um evento subsequente não ajustável, conforme definido na IAS 10. Assim, dado que, em 31 de dezembro de 2024, não existia qualquer indicação de que a transação pudesse não se concretizar, e considerando que os pressupostos da classificação como operação descontinuada se mantinham válidos à data, não foram efetuados quaisquer ajustamentos às demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Greenvolt conclui duas transações de venda de ativos na Polónia, num total de 112,6 MW

Em abril de 2025, a Greenvolt, através da subsidiária Greenvolt Power Group, concluiu a venda de um parque eólico de 83,2 MW em operação (Radan Nordwind), localizado em Pelplin, na Polónia, à Enea Nowa Energia, tendo a transação sido avaliada em 174,4 milhões de Euros.

A venda deste ativo, juntamente com a recente conclusão da transação do projeto híbrido de Sompolno, com uma capacidade instalada de 29,4 MW (cujo acordo de venda tinha sido assinado em 2023 com a Energa), resultou numa entrada de capital de cerca de 250 milhões de Euros para o Grupo Greenvolt.

De 31 de dezembro de 2024 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do Grupo Greenvolt e do conjunto das empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas incluídas na consolidação.

47) Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 30 de abril de 2025. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas a realizar.

O Conselho de Administração

Vincent Olivier Policard

Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira

João Manuel Manso Neto

Anexo I

Lista de sociedades incluídas no perímetro de consolidação

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Segmento de Negócio
		dezembro 2024	dezembro 2023	
Empresa-mãe:				
Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.	Lisboa			Biomassa e estrutura
Subsidiárias:				
Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	Vila Velha de Ródão	100%	100%	Biomassa e estrutura
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Biomassa e estrutura
Golditábua, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	*Utility-Scale*
Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.	Nisa	100%	80%	*Utility-Scale*
Paraimo Green, Lda.	Lisboa	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Energias Renovaveis Holdco Limited	Norwich	100%	100%	Biomassa e estrutura
Lakeside Topco Limited	Norwich	51%	51%	Biomassa e estrutura
Lakeside Bidco Limited	Norwich	51%	51%	Biomassa e estrutura
Tilbury Green Power Holdings Limited	Essex	51%	51%	Biomassa e estrutura
Tilbury Green Power Limited	Essex	51%	51%	Biomassa e estrutura
Hamlet Topco Limited	Norwich	100%	—	Biomassa e estrutura
Hamlet Bidco Limited	Norwich	100%	—	Biomassa e estrutura
Kent Renewable Energy Limited	Rotherham	100%	—	Biomassa e estrutura
Darent Power Limited	Rotherham	100%	—	Biomassa e estrutura
Greenvolt Next Holding, S.A.	Lisboa	100%	100%	Geração distribuída
Greenvolt Comunidades, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Geração distribuída
Greenvolt Comunidades II, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Geração distribuída
Saturn Caravel, Lda.	Aveiro	100%	100%	Geração distribuída
Greenvolt Next Portugal, Lda.	Mafra	70%	70%	Geração distribuída
Greenvolt Next Portugal II Invest, Unipessoal, Lda.	Mafra	70%	70%	Geração distribuída
Greenvolt Next Polska sp. z o.o.	Varsóvia	70%	70%	Geração distribuída
Greenvolt Next Invest Polska sp. z o.o.	Varsóvia	69%	—	Geração distribuída
Ibérica Renovables, S.L.	Sevilha	53%	53%	Geração distribuída
IRFV - Ibérica Renovables, Lda	Lisboa	53%	53%	Geração distribuída
Trigenio General Servicios Empresariales, S.L.	Sevilha	52%	52%	Geração distribuída
Greenvolt Next España, S.L.	Madrid	50%	50%	Geração distribuída
Vipresol, S.L.	Albacete	45%	45%	Geração distribuída
Greenvolt Invest España, S.L.	Madrid	50%	—	Geração distribuída
Greenvolt Next Greece, S.A.	Attica	51%	51%	Geração distribuída
Greenvolt Next Greece Invest, Single Member S.A.	Attica	51%	—	Geração distribuída
Glensol Capital Investors Ike	Attica	51%	—	Geração distribuída
Solarelit, S.p.A.	Milão	37%	37%	Geração distribuída
Greenvolt Next Italia Invest S.R.L	Milão	37%	37%	Geração distribuída
Greenvolt Next Romania, S.A.	Bucareste	60%	100%	Geração distribuída
Greenvolt Next Romania II Invest, S.A.	Bucareste	100%	100%	Geração distribuída
Greenvolt Next France, S.A.	Lyon	100%	100%	Geração distribuída
Greenvolt Next France Invest, S.A.	Lyon	100%	—	Geração distribuída
Renovatio South Asia Pte. Ltd.	Singapura	50%	50%	Geração distribuída
PT Emerging Solar Indonesia	Bali	50%	50%	Geração distribuída
Bioenergy Power Systems Limited	Waterford	50%	50%	Geração distribuída
Bioenergy Power Systems (UK) Limited	Londres	50%	—	Geração distribuída
Sustainable Power Purchase Solutions Limited	Waterford	50%	50%	Geração distribuída
Sustainable Power Purchase Solutions (UK) Limited	Londres	50%	—	Geração distribuída
Greenvolt Next Bulgaria AD	Sofia	51%	—	Geração distribuída
Greenvolt Biomass Mortágua, S.A.	Lisboa	100%	100%	Biomassa e estrutura
Dream Message Unipessoal, Lda.	Praia da Vitória	100%	100%	*Utility-Scale*
Tertúlia Notável III, Lda (h)	Lisboa	100%	50%	*Utility-Scale*
Tertúlia Notável VI, Lda (h)	Lisboa	100%	50%	*Utility-Scale*
Trivial Decimal II, Lda (h)	Lisboa	100%	50%	*Utility-Scale*
Greenvolt International Power, S.A.	Lisboa	100%	100%	*Utility-Scale*

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Segmento de Negócio
		dezembro 2024	dezembro 2023	
S2Energy d.o.o	Zagreb	100%	100%	*Utility-Scale*
Standingfauld Limited	Warrington	100%	100%	*Utility-Scale*
Slimbridge Energy Limited	Warrington	100%	100%	*Utility-Scale*
Suttieside Energy Limited	Warrington	100%	100%	*Utility-Scale*
Suttieside Battery Limited	Warrington	100%	100%	*Utility-Scale*
Ekosel Luka d.o.o.	Zagreb	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Zagreb Energy Developments d.o.o.	Zagreb	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt International Power UK Holdco Limited	Norwich	100%	100%	*Utility-Scale*
Astley Gorse Solar Limited	Cheshire	100%	—	*Utility-Scale*
GSI Hawthorn Limited	Liverpool	100%	—	*Utility-Scale*
GSI Howgrove Limited	Norwich	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Japan, Lda.	Lisboa	60%	60%	*Utility-Scale*
Greenvolt Solar Japan KK	Tóquio	60%	60%	*Utility-Scale*
GVSJ01 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ02 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ03 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ04 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ05 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ06 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ07 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ08 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ09 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ10 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ11 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ12 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ13 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ14 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ15 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ16 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ17 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ18 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ19 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ20 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ21 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ22 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ23 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ24 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ25 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ26 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ27 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ28 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ29 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ30 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ31 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ32 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ33 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ34 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ35 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ36 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ37 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ38 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ39 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ40 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ41 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ42 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ43 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ44 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Segmento de Negócio
		dezembro 2024	dezembro 2023	
GVSJ45 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ46 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ47 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ48 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ49 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
GVSJ50 LLC	Tóquio	60%	—	*Utility-Scale*
Luzada Renovables SL	Madrid	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Energy Developments Kft.	Budapeste	100%	100%	*Utility-Scale*
Dilofo 1 S.M.P.C.	Ática	100%	100%	*Utility-Scale*
Dilofo 2 S.M.P.C.	Ática	100%	100%	*Utility-Scale*
Dilofo 3 S.M.P.C.	Ática	100%	100%	*Utility-Scale*
Dilofo 4 S.M.P.C.	Ática	100%	100%	*Utility-Scale*
Dilofo 5 S.M.P.C.	Ática	100%	100%	*Utility-Scale*
Elzet Solar S.A.	Ática	100%	100%	*Utility-Scale*
Høegholm Energipark ApS	Risskov	100%	—	*Utility-Scale*
Agro-Sunce d. o.o.	Zagreb	100%	—	*Utility-Scale*
Tandarei Solar s.r.l	Bucareste	100%	—	*Utility-Scale*
Panciu Renewables S.R.L	Bucareste	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Korea, Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Libra, Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	100%	—	*Utility-Scale*
GV Windpark 1 Verwaltungs GmbH	Munique	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Bess Sicilia 10 S.R.L.	Roma	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Bess Puglia 6 S.R.L. (k)	Roma	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Asia K.K.	Tóquio	100%	—	*Utility-Scale*
GVP Asia 01 G.K.	Tóquio	100%	—	*Utility-Scale*
GVP Asia 02 G.K.	Tóquio	100%	—	*Utility-Scale*
GVP Asia 03 G.K.	Tóquio	100%	—	*Utility-Scale*
GVP Asia 04 G.K.	Tóquio	100%	—	*Utility-Scale*
GVP Asia 05 G.K.	Tóquio	100%	—	*Utility-Scale*
GVP Asia 06 G.K.	Tóquio	100%	—	*Utility-Scale*
GVP Asia 07 G.K.	Tóquio	100%	—	*Utility-Scale*
GVP Asia 08 G.K.	Tóquio	100%	—	*Utility-Scale*
GVP Asia 09 G.K.	Tóquio	100%	—	*Utility-Scale*
GVP Asia 10 G.K.	Tóquio	100%	—	*Utility-Scale*
Ernestin 99 d.o.o	Zagreb	100%	—	*Utility-Scale*
GBD Storage Five d.o.o	Zagreb	100%	—	*Utility-Scale*
GBD Storage Four d.o.o	Zagreb	100%	—	*Utility-Scale*
GBD Storage Six d.o.o	Zagreb	100%	—	*Utility-Scale*
GBD Storage Two d.o.o	Zagreb	100%	—	*Utility-Scale*
GBD Storage One d.o.o	Zagreb	100%	—	*Utility-Scale*
W.E. GRAIGOS NEW ENERGIES SINGLE MEMBER P.C.	Attica	100%	—	*Utility-Scale*
W.E. XAROCO NEW ENERGIES SINGLE MEMBER P.C.	Attica	100%	—	*Utility-Scale*
Windpark Heuberg GmbH & Co. KG	Dresden	100%	—	*Utility-Scale*
VSB Windpark Hünfelden	Dresden	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Solar Puglia 7 S. R. L.	Roma	100%	—	*Utility-Scale*
Oldstorm Limited	Limassol	100%	—	*Utility-Scale*
Kronos MIKE	Alexandroupolis / Evros	100%	—	*Utility-Scale*
Promitheas MIKE	Alexandroupolis / Evros	100%	—	*Utility-Scale*
Kastalia MIKE	Alexandroupolis / Evros	100%	—	*Utility-Scale*
Evrialos MIKE	Alexandroupolis / Evros	100%	—	*Utility-Scale*
Amfitriti MIKE	Alexandroupolis / Evros	100%	—	*Utility-Scale*
Aigli MIKE	Alexandroupolis / Evros	100%	—	*Utility-Scale*
Okeanos MIKE	Alexandroupolis / Evros	100%	—	*Utility-Scale*
Aeiforia Evrou	Alexandroupolis	100%	—	*Utility-Scale*
Green Point Alexandroupoli Energy One MIKE	Alexandroupolis	100%	—	*Utility-Scale*
Green Point Alexandroupoli Energy Two MIKE	Alexandroupolis	100%	—	*Utility-Scale*
Green Point Alexandroupoli Energy Three MIKE	Alexandroupolis	100%	—	*Utility-Scale*

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Segmento de Negócio
		dezembro 2024	dezembro 2023	
Green Point Alexandroupoli Energy Four MIKE	Alexandroupolis	100%	—	*Utility-Scale*
Green Point Alexandroupoli Energy Five MIKE	Alexandroupolis	100%	—	*Utility-Scale*
Green Point Alexandroupoli Energy Six MIKE	Alexandroupolis	100%	—	*Utility-Scale*
Green Point Alexandroupoli Energy Seven MIKE	Alexandroupolis	100%	—	*Utility-Scale*
Alexandroupoli Sunrise Energy	Alexandroupolis	100%	—	*Utility-Scale*
Green Point Arta Energy One MIKE	Arta	100%	—	*Utility-Scale*
Green Point Arta Energy Two MIKE	Arta	100%	—	*Utility-Scale*
Green Point Arta Energy Three MIKE	Arta	100%	—	*Utility-Scale*
Green Point Arta Energy Four MIKE	Arta	100%	—	*Utility-Scale*
Green Point Arta Energy Five MIKE	Arta	100%	—	*Utility-Scale*
Green Point Arta Energy Six MIKE	Arta	100%	—	*Utility-Scale*
Green Point Arta Energy Seven MIKE	Arta	100%	—	*Utility-Scale*
Arta Sunrise Energy	Arta	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Ioannina 1 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Ioannina 2 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Ioannina 3 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Ioannina 4 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Ioannina 5 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Ioannina 6 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Ioannina 7 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Ioannina Sunrise Energy	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Ipeiros 1 MIKE	Igoumenitsa	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Ipeiros 2 MIKE	Igoumenitsa	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Ipeiros 3 MIKE	Igoumenitsa	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Ipeiros 4 MIKE	Igoumenitsa	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Ipeiros 5 MIKE	Igoumenitsa	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Ipeiros 6 MIKE	Igoumenitsa	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Ipeiros 7 MIKE	Igoumenitsa	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektroparagogiki Epirus	Igoumenitsa	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Ilektriki Sumparagogi Arta 1 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Ilektriki Sumparagogi Arta 2 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Ilektriki Sumparagogi Arta 3 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Ilektriki Sumparagogi Arta 4 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Ilektriki Sumparagogi Arta 5 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Ilektriki Sumparagogi Arta 6 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Ilektriki Sumparagogi Arta 7 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Astikos Sunetairismos - Parallili Energeia	Kanallaki	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Arta 1 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Arta 2 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Arta 3 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Arta 4 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Arta 5 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Arta 6 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Arta 7 MIKE	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Sunapo Energy	Ioannina	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Sumparagogi APE Thessalias 1 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Sumparagogi APE Thessalias 2 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Sumparagogi APE Thessalias 3 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Sumparagogi APE Thessalias 4 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Sumparagogi APE Thessalias 5 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Sumparagogi APE Thessalias 6 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Sumparagogi APE Thessalias 7 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektroparagogiki Larisas	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Nea Ilektriki Paragogi Thessalias 1 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Nea Ilektriki Paragogi Thessalias 2 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Nea Ilektriki Paragogi Thessalias 3 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Nea Ilektriki Paragogi Thessalias 4 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Segmento de Negócio
		dezembro 2024	dezembro 2023	
Nea Ilektriki Paragogi Thessalias 5 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Nea Ilektriki Paragogi Thessalias 6 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Nea Ilektriki Paragogi Thessalias 7 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Blue and Green	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Iliaki Viosimi Paragogi Thessalias 1 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Iliaki Viosimi Paragogi Thessalias 2 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Iliaki Viosimi Paragogi Thessalias 3 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Iliaki Viosimi Paragogi Thessalias 4 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Iliaki Viosimi Paragogi Thessalias 5 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Iliaki Viosimi Paragogi Thessalias 6 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Iliaki Viosimi Paragogi Thessalias 7 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Kentro Energeias	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektriki Sumparagogi Stereas 1 MIKE	Lamia / Fthiotida	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektriki Sumparagogi Stereas 2 MIKE	Lamia / Fthiotida	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektriki Sumparagogi Stereas 3 MIKE	Lamia / Fthiotida	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektriki Sumparagogi Stereas 4 MIKE	Lamia / Fthiotida	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektriki Sumparagogi Stereas 5 MIKE	Lamia / Fthiotida	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektriki Sumparagogi Stereas 6 MIKE	Lamia / Fthiotida	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektriki Sumparagogi Stereas 7 MIKE	Lamia / Fthiotida	100%	—	*Utility-Scale*
3200 Faethon	Lamieon	100%	—	*Utility-Scale*
Photovoltaikes Paragoges Thessalikou Kampou 1 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Photovoltaikes Paragoges Thessalikou Kampou 2 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Photovoltaikes Paragoges Thessalikou Kampou 3 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Photovoltaikes Paragoges Thessalikou Kampou 4 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Photovoltaikes Paragoges Thessalikou Kampou 5 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Photovoltaikes Paragoges Thessalikou Kampou 6 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Photovoltaikes Paragoges Thessalikou Kampou 7 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Thessalikos Foteinos Ilios	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Kilkis 1 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Kilkis 2 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Kilkis 3 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Kilkis 4 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Kilkis 5 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Kilkis 6 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Kilkis 7 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektroparagogiko Kilkis	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Neo Ilektron 1 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Neo Ilektron 2 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Neo Ilektron 3 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Neo Ilektron 4 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Neo Ilektron 5 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Neo Ilektron 6 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Neo Ilektron 7 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Eytyxia Iiektroparagogiki	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Anatoliki Makedonia kai Thraki 1 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Anatoliki Makedonia kai Thraki 2 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Anatoliki Makedonia kai Thraki 3 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Anatoliki Makedonia kai Thraki 4 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Anatoliki Makedonia kai Thraki 5 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Anatoliki Makedonia kai Thraki 6 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Paragogi Anatoliki Makedonia kai Thraki 7 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Kypseli	Kypseli	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Dramas 1 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Segmento de Negócio
		dezembro 2024	dezembro 2023	
Ilektron Dramas 2 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Dramas 3 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Dramas 4 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Dramas 5 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Dramas 6 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektron Dramas 7 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Ilektroparagogiki Dramas	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Agrotiki Sumparagogi Kilkis 1 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Agrotiki Sumparagogi Kilkis 2 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Agrotiki Sumparagogi Kilkis 3 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Agrotiki Sumparagogi Kilkis 4 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Agrotiki Sumparagogi Kilkis 5 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Agrotiki Sumparagogi Kilkis 6 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Agrotiki Sumparagogi Kilkis 7 MIKE	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Agrotiki Energeiaki Sumparagogi Kilkis	Kilkis	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Iliaki Paragogi Stereas 1 MIKE	Lamia / Fthiotida	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Iliaki Paragogi Stereas 2 MIKE	Lamia / Fthiotida	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Iliaki Paragogi Stereas 3 MIKE	Lamia / Fthiotida	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Iliaki Paragogi Stereas 4 MIKE	Lamia / Fthiotida	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Iliaki Paragogi Stereas 5 MIKE	Lamia / Fthiotida	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Iliaki Paragogi Stereas 6 MIKE	Lamia / Fthiotida	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Iliaki Paragogi Stereas 7 MIKE	Lamia / Fthiotida	100%	—	*Utility-Scale*
El Sito	Lamieon	100%	—	*Utility-Scale*
Nees Iliakes Sumparagoges Larisas 1 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Nees Iliakes Sumparagoges Larisas 2 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Nees Iliakes Sumparagoges Larisas 3 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Nees Iliakes Sumparagoges Larisas 4 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Nees Iliakes Sumparagoges Larisas 5 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Nees Iliakes Sumparagoges Larisas 6 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Nees Iliakes Sumparagoges Larisas 7 MIKE	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Attiko Elliniko Fos	Larissa	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Ilektriki Sumparagogi Ksanthi 1 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Ilektriki Sumparagogi Ksanthi 2 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Ilektriki Sumparagogi Ksanthi 3 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Ilektriki Sumparagogi Ksanthi 4 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Ilektriki Sumparagogi Ksanthi 5 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Ilektriki Sumparagogi Ksanthi 6 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Energeiaki Ilektriki Sumparagogi Ksanthi 7 MIKE	Drama	100%	—	*Utility-Scale*
Ksanthis Magiko	Topeirou	100%	—	*Utility-Scale*
GV 1 Limited (q)	Cheshire	100%	100%	Biomassa e estrutura
Tresa Energía, S.L. (g)	Madrid	42%	42%	Geração distribuída
Perfecta Gestion, S.L. (g)	Madrid	42%	42%	Geração distribuída
Garuda Solar, S.L. (g)	Madrid	25%	25%	Geração distribuída
Tresa Energía Industrial, S.L. (g)	Madrid	42%	42%	Geração distribuída
Perfecta Industrial Finance, S.L. (g)	Madrid	42%	42%	Geração distribuída
Henbury Asset Management, S.L. (g)	Madrid	42%	42%	Geração distribuída
Greenvolt Power Group Sp. z o.o. (r)	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Poland Sp. z o.o. (r)	Varsóvia	—	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Wind Poland Sp. z o.o. (r)	Varsóvia	—	100%	*Utility-Scale*
VRW 1 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 2 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 3 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 4 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 5 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 8 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 9 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 10 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Segmento de Negócio
		dezembro 2024	dezembro 2023	
VRW 11 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 12 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 13 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 14 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 15 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 16 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 17 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 18 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 19 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 20 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 21 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 22 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 23 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 24 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 25 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 26 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 27 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 28 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 29 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 30 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 31 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
EKO-EN Skibno 2 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
FW Lubieszewo Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Zaklików Sp z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Radan NordWind Sp. z o.o.	Gliwice	100%	90%	*Utility-Scale*
WPP FOREST WIND DOO	Belgrado	100%	100%	*Utility-Scale*
WPP GREENWATT DOO	Belgrado	100%	100%	*Utility-Scale*
WPP WEST WIND DOO	Belgrado	100%	100%	*Utility-Scale*
WPP BLACK MUD DOO	Belgrado	100%	100%	*Utility-Scale*
WPP EAST WIND ONE DOO	Belgrado	100%	100%	*Utility-Scale*
WINDNET Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Agat Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Ametyst Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Bursztyn Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Szafir Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Diament Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Koral Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Perła Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Rubin Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Szmaragd Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Topaz Energia Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
WINDNET 2 Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Jowisz Energia Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Uran Energia Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Galicia Wind, S.L.U.	Madrid	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Wind Abruzzo 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Wind Molise 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Wind Molise 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Wind Molise 3 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Wind Molise 4 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Iceland Ehf	Reykjavik	70%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Garpsdalorka Ehf.	Reykjavik	70%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Atlas Ltd	Sófia	76%	76%	*Utility-Scale*
V-Ridium Mars EOOD	Sófia	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Mercury Ltd	Sófia	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Wind 1 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Wind 2 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Segmento de Negócio
		dezembro 2024	dezembro 2023	
Greenvolt Wind 3 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Wind 4 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Wind 5 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Wind 6 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	*Utility-Scale*
FW Lubień 1 Sp. z o .o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRW 6 Żółkiewka Sp. z o.o. (i)	Varsóvia	100%	50%	*Utility-Scale*
VRW 7 Kluczbork Sp. z o.o. (i)	Varsóvia	100%	50%	*Utility-Scale*
CGE 25 Sp. z o.o. (i)	Varsóvia	100%	50%	*Utility-Scale*
CGE 36 Sp. z o.o. (i)	Varsóvia	100%	50%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Solar Poland sp. z o.o. (r)	Varsóvia	—	100%	*Utility-Scale*
VRS 1 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 3 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 6 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 7 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 8 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 9 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 10 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 11 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 12 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 13 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 14 Sp. z o.o. (t)	Varsóvia	—	100%	*Utility-Scale*
VRS 15 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 16 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 18 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 19 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 22 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 23 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 24 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 25 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 26 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 27 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 28 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 29 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
VRS 30 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Solar 8 Sp. z o.o. (a)	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Merak Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Mizar Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	51%	51%	*Utility-Scale*
PVE 3 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
PVE 38	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
PVE 270	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
PVE 283	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Energy 1 sp. z o.o. (b)	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Solar 2 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Solar 3 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Solar 4 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Solar 5 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Solar 6 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Solar 7 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Warlubie Solar sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Green Venture Rotello S.r.l.	Pescara	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Marche 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Abruzzo 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Abruzzo 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Abruzzo 3 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
Green Venturo Montenero S.r.l.	Pescara	100%	100%	*Utility-Scale*
Green Venturo Montorio S.r.l.	Pescara	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power BESS Sicilia 9 (c)	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Segmento de Negócio
		dezembro 2024	dezembro 2023	
V-Ridium Solar Puglia 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Puglia 3 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Puglia 4 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Hybrid Puglia 2 S.R.L.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Hybrid Sicilia 1 S.R.L.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Hybrid Abruzzo 1 S.R.L.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Hybrid Molise 1 S.R.L.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Calabria 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Calabria 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Calabria 3 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Calabria 4 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Calabria 5 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Calabria 6 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Calabria 7 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Hybrid Sicilia 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Sicilia 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Sicilia 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Sicilia 3 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Sicilia 5 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Sicilia 6 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Sicilia 7 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar ER 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar ER 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
ARNG Solar I S.R.L.	Pescara	100%	100%	*Utility-Scale*
ARNG Solar III S.R.L.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
ARNG Solar VI S.R.L.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
ARNG Solar VII S.r.l	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
ARNG Solar VIII S.r.l.	Pescara	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Solar Campania 3 S.r.l. (l)	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Lombardia 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Solar Padania 1 S.r.l. (m)	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Toscana 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Lombardia 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Solar Piemonte 1 S.r.l. (n)	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Calabria 8 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Bess Puglia 1 S.r.l. (o)	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Hybrid Campania 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Sardegna 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Hybrid Puglia 1 S.r.l	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
Solar Green Venture S.r.l	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Solar Lazio 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Bess Campania 2 S.r.l. (p)	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Solar Sicilia 8 S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
SF ELE S.r.l.	Viterbo	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power BESS Puglia 5 S.R.L.	Roma	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Solar Lombardia 3, S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
Krcevine d o.o.	Zagreb	100%	100%	*Utility-Scale*
Volt Verts 1	Lyon	100%	100%	*Utility-Scale*
Volt Verts 2	Lyon	100%	100%	*Utility-Scale*
Agrivoltaique 23	Lyon	100%	100%	*Utility-Scale*
Vipperow I Solar Farm GmbH (d)	Hamburgo	100%	100%	*Utility-Scale*
Lite Power Rába 2016 Megújuló Energetikai Szolgáltató és Kereskedelmi Korlátolt Felelősségű Társaság (KIRA)	Budapeste	100%	100%	*Utility-Scale*
LJG Green Source Energy Alpha S.A (Lions)	Bucareste	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium PV Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium PV1 Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium PV2 Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	*Utility-Scale*

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Segmento de Negócio
		dezembro 2024	dezembro 2023	
V-Ridium PV3 Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium PV4 Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium PV5 Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium PV6 Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium PV7 Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Solar Sun 6 S.r.l.	Bucareste	100%	100%	*Utility-Scale*
Sun Records s.r.l.	Bucareste	100%	100%	*Utility-Scale*
Sun Terminal s.r.l.	Bucareste	100%	100%	*Utility-Scale*
V-Ridium Amvrakia Energeiaki Single Member S.A. (MADE)	Atenas	100%	100%	*Utility-Scale*
Menelou Single Member P.C.	Attica	100%	100%	*Utility-Scale*
Balkany Solar KFt	Budapeste	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Venus EOOD (j)	Stara Zagora	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Bulgaria Ltd	Sófia	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Balkan d o.o	Belgrado	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Greece P.C.	Attica	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power France SAS	Lyon	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Italy S.r.l.	Roma	100%	100%	*Utility-Scale*
Krajowy System Magazynów Energii sp. z o.o. (KSME)	Varsóvia	100%	51%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Romania S.R.L	Bucareste	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Spain, S.L.U.	Madrid	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power OSD sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Magazyn EE Turośń Kościelna Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Magazyn EE Kozienice Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Magazyn EE Ełk Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Magazyn EE Mieczysławów Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Magazyn EE Kamionka Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Magazyn EE Siedlce Sp. Z.o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Green Repower Photovoltaic Single Member P.C.	Attica	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power USA Inc.	Delaware	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Holding LLC	Delaware	100%	100%	*Utility-Scale*
Renewables Holding LLC	Delaware	100%	100%	*Utility-Scale*
Herkimer Solar LLC	Nova Iorque	100%	100%	*Utility-Scale*
HCCC Solar LLC	Nova Iorque	100%	100%	*Utility-Scale*
Grand Levee Solar, LLC	Califórnia	100%	100%	*Utility-Scale*
Lafayette Wind, LLC	Califórnia	100%	100%	*Utility-Scale*
Yellowstone Energy LLC	Boston	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Actualize Solar LLC (s)	Delaware	—	51%	*Utility-Scale*
Flowers LLC (s)	Delaware	—	51%	*Utility-Scale*
Optimistic LLC (s)	Delaware	—	51%	*Utility-Scale*
Potts LLC (s)	Delaware	—	51%	*Utility-Scale*
Windfield LLC (s)	Delaware	—	51%	*Utility-Scale*
Balwanz Solar LLC (s)	Delaware	—	51%	*Utility-Scale*
Prince Solar LLC (s)	Delaware	—	51%	*Utility-Scale*
Poth Solar LLC (s)	Delaware	—	51%	*Utility-Scale*
Doyles Lake Solar LLC (s)	Delaware	—	51%	*Utility-Scale*
Whitby Solar LLC (s)	Delaware	—	51%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Alamogordo Holdings LLC	New México	100%	100%	*Utility-Scale*
Alamogordo Solar LLC	New México	100%	100%	*Utility-Scale*
Dakota Flatlands Solar LLC	Dakota do Sul	100%	100%	*Utility-Scale*
Yoakum Solar LLC	Texas	100%	100%	*Utility-Scale*
Emerald EP LLC	Delaware	51%	—	*Utility-Scale*
Winterberry Wind LLC	Boston	51%	—	*Utility-Scale*
Azelea Wind LLC	Boston	51%	—	*Utility-Scale*
Goldenrod Wind LLC	Boston	51%	—	*Utility-Scale*
Dewdrop Wind LLC	Boston	51%	—	*Utility-Scale*
Buttercup Wind LLC	Boston	51%	—	*Utility-Scale*

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Segmento de Negócio
		dezembro 2024	dezembro 2023	
Bluestem Wind LLC	Boston	51%	—	*Utility-Scale*
Casimir Solar Farm, LLC	Florida	55%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Trading sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Danmark ApS	Risskov	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Germany GmbH	Berlim	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Development GmbH	Hamburgo	100%	100%	*Utility-Scale*
Vipperow II Solar Farm GmbH & Co. KG (e)	Hamburgo	100%	100%	*Utility-Scale*
Kirchwaldsede Solar Farm GmbH & Co. KG (f)	Hamburgo	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Hungary Kft.	Budapeste	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power UK Limited	Cheshire	100%	100%	*Utility-Scale*
GV 2 Limited	Cheshire	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Ireland Limited	Dublin	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Zagreb društvo s ograničenom odgovornošću za savjetovanje	Zagreb	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Construction sp. z o.o. (g)	Varsóvia	70%	70%	*Utility-Scale*
Augusta Energy Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	50%	*Utility-Scale*
PVE 28 sp. z o.o. (t)	Varsóvia	—	50%	*Utility-Scale*
VRS 2 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	50%	*Utility-Scale*
VRS 4 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	50%	*Utility-Scale*
VRS 5 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	50%	*Utility-Scale*
Gemmi Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	50%	*Utility-Scale*
Greenvolt Power Advisory sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	*Utility-Scale*
Buj Energy Storage Kft	Budapeste	100%	100%	*Utility-Scale*
Buj Battery Kft.	Budapeste	100%	100%	*Utility-Scale*
Greenvolt Energy 3 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Energy 4 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Energy 5 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt Energy 7 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	*Utility-Scale*
Sustainable Energy One, S.L.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Silvano ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Fanfi ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Pitiu ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Perseo ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Tora ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Atenea ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Schraemli Project Management, S.L.	Múrcia	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Operating Business 5, S.L.	Múrcia	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Operating Business 3, S.L.	Múrcia	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Solbikes, S.L.	Múrcia	98,75%	—	*Utility-Scale*
PV Sunshine for Torre Pacheco, S.L.	Múrcia	98,75%	—	*Utility-Scale*
FV Cueva Del Duque Lorca, S.L.U.	Múrcia	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
FV Casa Colorada Lorca, S.L.U.	Múrcia	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 1, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 7, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 8, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 9, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 10, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 11, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 12, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 13, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 14, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 15, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 26, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 27, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 28, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 29, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Sustainable PV 30, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Segmento de Negócio
		dezembro 2024	dezembro 2023	
Sustainable PV 31, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
El Lobatón Solar, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
La Gloria Solar PV, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
La Nave PV, S.L.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Moratalla PV, S.L.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Palacio Quemado Solar II, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Doña Catalina Solar, S.L.	Madrid	98,75%	98,75%	*Utility-Scale*
Energía Eólica Barranco Del Agua, S.L.	Granada	98,75%	—	*Utility-Scale*
Global Trade Wind, S.L.	Granada	98,75%	—	*Utility-Scale*
Sistema Eléctrico de Conexión Barranco del Agua, A.I.E.	Granada	98,75%	—	*Utility-Scale*
PE Carrugueiro, S.L.U.	Siero	98,75%	—	*Utility-Scale*
BMP Solar, S.L.	Madrid	98,75%	—	*Utility-Scale*
Greenvolt España, S.L.	Madrid	100%	100%	Biomassa e estrutura

(a) Anteriormente designada por J&Z PV Farms Mikułowa Sp. z o.o.

(b) Anteriormente designada por Greenvolt Solar 1 sp. z o.o.

(c) Anteriormente designada por V-Ridium Solar Puglia 1 S.r.l

(d) Anteriormente designada por Greentech Invest 31 GmbH

(e) Anteriormente designada por Greentech 23 GmbH &Co. KG

(f) Anteriormente designada por Greentech Invest 28 GmbH & Co. KG

(g) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas subsidiárias encontram-se classificadas como ativos detidos para venda, na sequência da sua classificação como atividades descontinuadas do Grupo Greenvolt (Nota 9).

(h) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo Greenvolt adquiriu controlo sobre as empresas Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal III, através da compra dos 50% remanescentes da participação financeira que detinha anteriormente, em regime de empreendimento conjunto, através da parceria existente com a Infraventus, passando a consolidar integralmente estas entidades (Nota 7).

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo Greenvolt adquiriu controlo sobre as empresas VRW 6, VRW 7, CGE 25 e CGE 36 através da compra dos 50% remanescentes da participação financeira que detinha anteriormente, em regime de empreendimento conjunto, passando a consolidar integralmente estas entidades (Nota 7).

(j) Anteriormente designada por AES Solar Galabovo EOOD.

(k) Anteriormente designada por Greenvolt Power Bess Toscana 2 S.R.L.

(l) Anteriormente designada por V-Ridium Solar Sardegna 1 S.r.l

(m) Anteriormente designada por V-Ridium Solar Campania 1 S.r.l

(n) Anteriormente designada por V-Ridium Solar Campania 2 S.r.l.

(o) Anteriormente designada por V-Ridium Solar Abruzzo 4 S.r.l.

(p) Anteriormente designada por Greenvolt Power Solar Umbria 1 S.r.l.

(q) Durante o último trimestre de 2024, foi concluído o processo de transferência da participação financeira na subsidiária GV 1 Limited, passando esta a ser detida diretamente pela Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. (anteriormente a mesma era detida pela Greenvolt Power UK Limited).

(r) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as sociedades Greenvolt Power Poland sp. z o.o., Greenvolt Power Wind Poland sp. z o.o. e Greenvolt Power Solar Poland sp. z o.o., foram fundidas na Greenvolt Power Group Sp. z o.o.

(s) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no âmbito de um acordo de resolução ("settlement agreement"), a Greenvolt terminou a sua parceria com a Actualize Solar Partners LLC, deixando de ter qualquer participação no capital social da Greenvolt Power Actualize LLC e suas subsidiárias (anteriormente detidas em 51%).

(t) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi concluído o processo de venda dos ativos solares detidos pela VRS 14 sp. z o.o. e PVE 28 sp. z o.o. à Energa, deixando estas sociedades de integrar o perímetro de consolidação do Grupo Greenvolt.

3.2

Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Anexas

Demonstrações da posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023	431
Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	432
Demonstrações do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	433
Demonstrações das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	434
Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	435
1. Nota Introdutória	436
2. Principais Políticas Contabilísticas	437
2.1. Bases de Apresentação	437
2.2 Principais Critérios de Reconhecimento e Mensuração	439
2.3 Julgamentos e Estimativas	453
3. Gestão de Risco Financeiro	455
4. Investimentos em Empresas Subsidiárias	456
5. Investimentos em Empreendimentos Conjuntos e Empresas Associadas	459
6. Outros Investimentos	461
7. Classes de Instrumentos Financeiros	461
8. Ativos Fixos Tangíveis	464
9. Direito de Uso	465
10. Ativos Intangíveis	467
11. Impostos Correntes e Diferidos	468
12. Clientes e Ativos Associados a Contratos com Clientes	470
13. Outras Dívidas de Terceiros	471
14. Estado e Outros Entes Públicos	472
15. Outros Ativos Correntes	472

3.2

Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Anexas

16. Caixa e Equivalentes de Caixa	472
17. Capital Social e Reservas	474
18. Empréstimos	476
19. Instrumentos financeiros derivados	478
20. Provisões	480
21. Fornecedores	481
22. Outras Dívidas a Terceiros	481
23. Outros Passivos Correntes e Não Correntes	482
24. Vendas e Serviços Prestados	482
25. Outros Rendimentos	483
26. Fornecimento de Serviços Externos	483
27. Custos com Pessoal	484
28. Outros Gastos	484
29. Amortizações e Depreciações	484
30. Resultados Financeiros	485
31. Garantias	486
32. Empresas do Grupo e Partes Relacionadas	487
33. Oferta Pública de Aquisição	494
34. Eventos Subsequentes	495
35. Aprovação das Demonstrações Financeiras	496

Demonstrações da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2024	31.12.2023
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	8	97.985.345	71.837.270
Ativo sob direito de uso	9	6.900.346	4.025.951
Ativos intangíveis	10	7.128.931	4.286.725
Investimentos em empresas subsidiárias	4	390.713.471	262.607.078
Investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas	5	36.034.660	31.926.192
Outros investimentos	6	234.175	34.403
Outras dívidas de terceiros	13	471.266.430	455.634.976
Ativos por impostos diferidos	11	2.050.284	1.929.284
Total de ativos não correntes		1.012.313.643	832.281.878
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes	12	10.275.356	10.040.841
Ativos associados a contratos com clientes	12	3.649.931	3.568.645
Imposto sobre o rendimento	14	5.585.704	—
Estado e outros entes públicos	14	955.465	—
Outras dívidas de terceiros	13	681.698.790	390.751.552
Outros ativos correntes	15	3.771.075	1.455.452
Instrumentos financeiros derivados	19	1.057.491	570.790
Caixa e equivalentes de caixa	16	99.115.600	151.842.633
Total de ativos correntes		806.109.411	558.229.914
Grupo de ativos classificados como detidos para venda	4	8.263.018	8.263.018
Total do ativo		**1.826.686.072**	**1.398.774.811**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	17	692.094.275	367.094.275
Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações	17	(1.514.705)	(3.490.429)
Outros instrumentos de Capital Próprio	17	—	35.966.542
Reserva legal	17	308.228	308.228
Outras reservas	17	48.943.842	50.460.165
Resultado líquido do exercício		(4.946.691)	(305.835)
Total do capital próprio		734.884.948	450.032.945
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	18	36.167.242	45.362.996
Empréstimos obrigacionistas	18	494.786.476	535.113.785
Outros empréstimos	18	216.089.944	84.721.771
Passivo da locação	9	6.459.866	4.071.439
Provisões	20	5.824.234	6.421.271
Outras dívidas a terceiros	22	3.185.907	3.568.223
Instrumentos financeiros derivados	19	690.156	—
Outros passivos não correntes	23	—	573.842
Total de passivos não correntes		763.203.825	679.833.327
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	18	44.283.270	12.605.276
Empréstimos obrigacionistas	18	40.589.912	59.214.290
Outros empréstimos	18	217.726.906	162.265.169
Passivo da locação	9	1.115.101	483.750
Fornecedores	21	11.670.652	7.530.748
Outras dívidas a terceiros	22	6.779.724	19.289.077
Imposto sobre o rendimento	14	—	2.665.180
Estado e outros entes públicos	14	351.025	511.952
Instrumentos financeiros derivados	19	1.408.592	1.208
Outros passivos correntes	23	4.672.116	4.341.889
Total de passivos correntes		328.597.299	268.908.539
Total do passivo		1.091.801.124	948.741.866
Total do passivo e capital próprio		**1.826.686.072**	**1.398.774.811**

As Notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Vendas	24	42.495.774	47.855.945
Prestações de serviços	24	4.221.690	4.460.097
Outros rendimentos	25	3.364.506	2.000.030
Custo das vendas		(22.714.712)	(24.414.483)
Fornecimento de serviços externos	26	(20.310.579)	(17.001.039)
Custos com pessoal	27	(12.384.598)	(10.980.771)
Resultados relativos a investimentos	5	(6.983.390)	(3.061.094)
Outros gastos	28	(386.073)	(756.388)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações e reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes		(12.697.382)	(1.897.703)
Amortizações e depreciações	29	(10.632.334)	(10.649.608)
Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes	8, 13	(183.060)	(6.045.224)
Resultado operacional		(23.512.775)	(18.592.535)
Gastos financeiros	30	(58.036.551)	(39.967.650)
Rendimentos financeiros	30	64.658.752	41.832.833
Dividendos recebidos	30	10.521.567	15.000.402
Resultado antes de impostos e CESE		(6.369.006)	(1.726.949)
Imposto sobre o rendimento	11	1.702.920	1.718.580
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	11	(280.605)	(297.466)
Resultado depois de impostos e CESE		(4.946.691)	(305.835)
Resultado líquido do exercício		**(4.946.691)**	**(305.835)**

As Notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido do exercício		(4.946.691)	(305.835)
Outro rendimento integral do exercício:			
Itens de outro rendimento integral que poderão ser subsequentemente reclassificados para a demonstração dos resultados			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - valor bruto		(1.610.840)	(697.546)
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - imposto diferido		400.352	177.874
Total do rendimento integral do exercício		**(6.157.179)**	**(825.507)**

As Notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital social	Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Reservas de cobertura	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023	17	367.094.275	(3.490.429)	—	131.963	944.011	22.620.968	24.065.824	3.525.298	414.891.910
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2022		—	—	—	176.265	—	—	3.349.033	(3.525.298)	—
Empréstimos obrigacionistas convertíveis	17	—	—	35.966.542	—	—	—	—	—	35.966.542
Total do rendimento integral do exercício		—	—	—	—	(519.672)	—	—	(305.835)	(825.507)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	17	367.094.275	(3.490.429)	35.966.542	308.228	424.339	22.620.968	27.414.857	(305.835)	450.032.945
Saldo em 1 de janeiro de 2024	17	367.094.275	(3.490.429)	35.966.542	308.228	424.339	22.620.968	27.414.857	(305.835)	450.032.945
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2023		—	—	—	—	—	—	(305.835)	305.835	—
Aumento de capital social	17	125.000.000	—	—	—	—	—	—	—	125.000.000
Conversão de empréstimo obrigacionista convertível em capital	17	200.000.000	5.219.325	(36.669.454)	—	—	—	—	—	168.549.871
Conversão de encargos incorridos no passado com obrigações convertíveis em capital	17	—	(3.243.601)	702.912	—	—	—	—	—	(2.540.689)
Total do rendimento integral do exercício		—	—	—	—	(1.210.488)	—	—	(4.946.691)	(6.157.179)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**17**	**692.094.275**	**(1.514.705)**	**—**	**308.228**	**(786.149)**	**22.620.968**	**27.109.022**	**(4.946.691)**	**734.884.948**

As Notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2024		31.12.2023	
Atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		59.264.860		65.756.625	
Pagamentos a fornecedores		(55.946.881)		(55.541.068)	
Pagamentos ao pessoal		(11.782.930)		(10.222.783)	
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(51.569)		(2.320.267)	
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		(3.029.512)	(11.546.032)	642.826	(1.684.665)
Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)			(11.546.032)		(1.684.665)
Atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros	16	37.284		159.498	
Empréstimos concedidos - Intragrupo	16	215.286.069		21.900.000	
Juros e proveitos similares		26.223.858		5.697.794	
Dividendos	30	10.521.567	252.068.778	15.000.402	42.757.694
Pagamentos relativos a:					
Investimentos financeiros	16	(123.891.248)		(78.698.445)	
Empréstimos concedidos - Intragrupo	16	(516.453.921)		(474.497.971)	
Ativos fixos tangíveis		(35.813.302)		(16.419.914)	
Ativos intangíveis		(2.801.485)	(678.959.956)	(2.159.555)	(571.775.885)
Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)			(426.891.178)		(529.018.191)
Atividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	18	1.776.580.000		935.000.000	
Empréstimos com empresas do Grupo	18	136.000.000		—	
Aumentos de capital	17	125.000.000		—	
Outras atividades de financiamento		1.853.110	2.039.433.110	—	935.000.000
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e gastos similares		(53.697.893)		(29.286.691)	
Contratos de Locação	9	(1.109.270)		(958.680)	
Empréstimos obtidos	18	(1.588.075.000)		(443.500.000)	
Outras operações de financiamento		(10.847.826)	(1.653.729.989)	—	(473.745.371)
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)			385.703.121		461.254.629
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16		151.842.633		221.290.861
Efeito das diferenças de câmbio			7.056		
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)			(52.734.089)		(69.448.228)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**16**		**99.115.600**		**151.842.633**

As Notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1) Nota Introdutória

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (adiante designada por "Greenvolt" ou "a Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 2002 em Portugal, ao abrigo da lei portuguesa, com sede na Rua Luciana Stegagno Picchio, Lisboa, em Portugal, e registada no registo comercial português sob o número 506 042 715.

A totalidade das ações representativas do capital social da Greenvolt foram admitidas à negociação no Euronext Lisbon no dia 15 de julho de 2021. Até então, as atividades da Empresa centravam-se na gestão de centrais elétricas e outras instalações de produção e venda de energia, através de fontes de resíduos e biomassa em Portugal.

Os anos seguintes foram de extrema importância para o Grupo Greenvolt, do qual a Empresa é a empresa-mãe, em que o Grupo iniciou uma estratégia de crescimento maioritariamente inorgânico, assente não só na biomassa, mas também no desenvolvimento de projetos de energia eólica e fotovoltaica ("Utility-Scale") e geração elétrica distribuída.

Em 21 de dezembro 2023, o fundo Gamma Lux Holdco S.à.r.l. ("Gamma Lux"), gerido pela Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P, anunciou uma oferta pública de aquisição de 100% das ações da Greenvolt, a qual foi posteriormente assumida pela sociedade GVK Omega, SGPS, Unipessoal, Lda ("GVK Omega"). No dia 31 de maio de 2024, a GVK Omega, entidade afiliada da KKR, concluiu os Contratos de Compra e Venda de Ações com acionistas representativos de 60,86% do capital social da Greenvolt, passando assim a deter a maioria do capital social e direitos de voto e lançando uma oferta pública geral e obrigatória de aquisição ("OPA") visando a totalidade das ações da Greenvolt A aquisição das ações ao abrigo da OPA foi concluída no final do mês de Novembro de 2024, resultando na exclusão das ações da Greenvolt da sua admissão à negociação na *Euronext Lisbon,* tornando-se assim a KKR a acionista única da Greenvolt.

A Greenvolt dedica-se também à gestão de participações principalmente no setor da energia, enquanto empresa-mãe do Grupo de empresas indicado nas Notas 4 e 5.

2) Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são como segue:

2.1) Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, decorrente do disposto no Parágrafo 3 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo IFRS *Interpretation Committee* ("IFRS-IC") e pelo *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IFRS".

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, o apoio dos seus acionistas, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração conclui que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
Emenda à norma IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e à norma IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Acordos de Financiamento de Fornecedores.	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB adiciona requisitos de divulgação de informação qualitativa e quantitativa sobre os acordos de financiamento de fornecedores existentes.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes ou não correntes e divulgação de passivos não correntes sujeitos a *covenants*.	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes, bem como os critérios de divulgação de passivos não correntes sujeitos a *covenants*, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emenda à norma IFRS 16 Locações – Passivo de Locação relativo a operações de venda e *leaseback*.	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB adiciona requisitos que clarificam como devem ser contabilizadas as operações de venda e *leaseback* ao abrigo desta norma.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
Emenda à norma IAS 21 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade.	1-jan-25	Esta emenda publicada pelo IASB vem exigir que as entidades apliquem uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é permutável noutra moeda e, quando não for, que determine a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.

Estas emendas, apesar de aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (Emenda às normas IFRS 9 e IFRS 7)	1-jan-26	Esta emenda publicada pelo IASB visa: (a) clarificar a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros; (b) clarificar e acrescentar orientações adicionais para avaliar se um ativo financeiro satisfaz os critérios do teste SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*); (c) acrescentar novas divulgações para certos instrumentos financeiros com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa; e (d) atualizar as divulgações relativas a instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).
Alteração à IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	1-jan-26	Esta emenda publicada pelo IASB vem: (a) clarificar a aplicação da isenção do "uso próprio" estabelecido na IFRS 9; (b) permitir que os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis possam ser designados como instrumentos de cobertura; (c) introduzir novos requisitos de divulgação da IFRS 7, mais concretamente no que respeita aos contratos contabilizados como "uso próprio".
Melhorias anuais (Volume 11)	1-jan-26	Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. O volume 11 tem impacto nas seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	1-jan-27	Esta nova norma visa melhorar a informação sobre o desempenho financeiro das empresas, fomentando a divulgação de informação mais transparente e comparável aos investidores, sendo de destacar as seguintes alterações: (a) alterações à estrutura da Demonstração dos Resultados; (b) divulgações adicionais relacionadas com medidas de desempenho definidas pela Gestão; (c) agregação e/ou desagregação de informação; (d) apresentação de derivados em moeda estrangeira.
IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1-jan-27	Esta nova norma foi desenvolvida para permitir que as subsidiárias, cuja empresa-mãe aplique as IFRS nas suas demonstrações financeiras consolidadas, possam aplicar as normas contabilísticas IFRS com requisitos de divulgação simplificados.

Estas normas não foram ainda adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em virtude de a sua aplicação não ser obrigatória, encontrando-se em processo de análise dos efeitos previstos das referidas normas.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, exceto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, bem como quanto à introdução de novas políticas que não eram aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Não ocorreram durante o exercício alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

2.2) Principais Critérios de Reconhecimento e Mensuração

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração utilizados pela Empresa na preparação das suas demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias são mensurados de acordo com o estabelecido na IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, de tal modo que consiga influenciar, em resultado do seu envolvimento, o retorno das atividades da entidade detida e a capacidade de afetar esse retorno.

Empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm de ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Associadas são entidades nas quais a Greenvolt exerce influência significativa, mas não exerce controlo.

Os investimentos em partes de capital de empreendimentos conjuntos e associadas são mensurados de acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição e posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação da empresa no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício), por contrapartida de outro rendimento integral ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável.

Os dividendos recebidos dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são registados como ganhos na rubrica "Dividendos recebidos", quando atribuídos.

A Empresa realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

A análise de imparidade é efetuada com base na estimativa de justo valor dos investimentos financeiros, por recurso ao método "*discounted cash-flow*", tendo como base as projeções financeiras das empresas, deduzido do justo valor dos passivos das entidades.

Qualquer variação de perdas de imparidade é reconhecida na rubrica "Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes".

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

No caso dos ativos fixos tangíveis associados a centrais de biomassa, o período de vida útil utilizado corresponde ao período da licença de exploração.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	1 a 4
Equipamento básico	3 a 30
Equipamento de transporte	4 a 6
Equipamento administrativo e utensílios	3 a 8

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que são incorridas.

No caso das manutenções periódicas programadas, algumas das quais por obrigatoriedade regulamentar, os custos com tais operações são registados como ativo e depreciados pelo período estimado até à próxima paragem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em condições de serem utilizados.

A Empresa avalia a imparidade dos ativos sempre que eventos ou circunstâncias possam indicar que o valor contabilístico do ativo excede o seu valor recuperável e, pelo menos, anualmente, sendo a imparidade reconhecida em resultados (quando aplicável).

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros. Nestas situações os custos são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os colaboradores diretamente afetos aos projetos.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

d) Imparidade dos ativos não correntes

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Perdas por imparidade de ativos fixos não correntes".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixem de existir, são objeto de reversão. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Perdas por imparidade de ativos fixos não correntes". Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

e) Direitos de Uso

A Empresa avalia, no início de cada acordo, se este é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Empresa como locatária

A Empresa aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. A Empresa reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

(i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), a Empresa reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os "Ativos sob direito de uso" são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para a Empresa no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Os ativos sob direito de uso são ainda sujeitos a perdas por imparidade.

(ii) Passivos da locação

À data de início da locação, a Empresa reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pela Empresa com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício da Empresa.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Os pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Empresa usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

A Empresa desreconhece um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) da sua demonstração da posição financeira quando, e somente quando, a obrigação especificada no contrato for extinta, cancelada ou expirada. Uma troca entre um tomador e um credor existente de instrumentos de dívida com prazos substancialmente diferentes é contabilizada como a extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Da mesma forma, uma modificação substancial dos termos de um passivo financeiro existente, ou parte dele, é contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro. A diferença entre o valor contabilístico de um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) extinto ou transferido para outra parte e a contraprestação paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida da demonstração dos resultados.

(iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra).

A Empresa aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os juros alocados à construção ou aquisição de ativos fixos qualificáveis, i.e., que demoram um período relevante a estarem disponíveis para uso são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das atividades de construção, e cessa quando o ativo se encontra pronto para utilização ou caso o projeto seja suspenso.

g) Subsídios governamentais ou de outras entidades

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos, independentemente do período em que são recebidos.

Os incentivos financeiros recebidos para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como "Outros passivos correntes" e "Outros passivos não correntes" relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respetivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

h) Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, ou ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Empresa e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

(i) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração

dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(ii) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação, e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de "Resultados transitados".

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outras dívidas de terceiros, e para ativos associados a contratos com clientes. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas ("*expected credit losses*") daqueles ativos financeiros. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas tendo em conta as especificidades do negócio e o conhecimento histórico dos devedores da Empresa nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, a Empresa reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros ("*lifetime*"). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade da Empresa, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro, sempre que relevante.

Mensuração e reconhecimento de *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (isto é, a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Empresa a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

A Empresa reconhece os ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Empresa, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve. Se a Empresa retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, a Empresa continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de "Resultados transitados".

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Empresa detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

As prestações suplementares são consideradas como instrumentos de capital próprio dado que não vencem juros, não têm maturidade definida e apenas podem ser reembolsadas pela Empresa mediante aprovação dos acionistas e em função dos critérios legais aplicáveis.

Nas situações em que a detenção de participações suplementares é transferida para a Empresa, a transferência é tratada como uma recompra de instrumentos de capital próprio, sendo registadas na rubrica "Outras reservas".

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica "Outras reservas".

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

(i) Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao justo valor

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- quando o passivo for detido para negociação; ou
- quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- for adquirido essencialmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

(ii) Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da Empresa utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a passivos da locação, os quais são inicialmente registados pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Empréstimo obrigacionista condicionalmente convertível em ações

Nas situações em que a Greenvolt emite instrumentos compostos, nomeadamente obrigações convertíveis, as componentes de passivo financeiro e de capital próprio são reconhecidas nas demonstrações financeiras separadamente de acordo com a substância dos termos contratuais e as definições de instrumento de passivo e de instrumento de capital próprio. A opção de conversão que será liquidada através da extinção do passivo pela entrega de um número fixo de ações da Empresa é considerada um instrumento de capital próprio. Na data de emissão, o justo valor da componente de passivo é estimado utilizando para o efeito a taxa de juro de mercado para um instrumento de dívida similar mas não convertível.

Este montante é reconhecido como um passivo a custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva até ao momento da sua conversão em ações ou na data de maturidade do empréstimo caso não seja convertido. A opção de conversão é classificada como Capital Próprio e o seu valor é estimado por dedução ao valor do instrumento como um todo do montante alocado à componente de passivo, sendo este montante reconhecido diretamente em capital próprio. Este montante ficará em Capital Próprio até ao final do contrato sendo transferido para a rubrica de resultados transitados na situação em que o instrumento atinja a maturidade sem que seja exercida a opção de conversão. Os custos de transação são alocados proporcionalmente à componente de passivo e de capital próprio, sendo tratados consistentemente com essa classificação.

Desreconhecimento de passivos financeiros

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

A Greenvolt utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pela Empresa definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos.

A cobertura do risco é efetuada para a sua totalidade não havendo lugar à cobertura de componentes de risco, não se encontrando definido um valor de cobertura objetivo para os referidos riscos.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

a. À data de início da transação, a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;

b. Exista a expetativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;

c. A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;

d. Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expetativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, entre outros, *interest rate swaps* (IRS) e *collars* de taxa de juro.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são essencialmente valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de juro variável, os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

O instrumento de cobertura é contratado tendo por base a melhor estimativa das transações futuras associadas e de forma a minimizar as fontes de ineficiência, decorrentes do facto de os fluxos de caixa não ocorrerem no mesmo momento e do facto de os valores de transações sujeitos a variação da inflação serem variáveis. À semelhança dos instrumentos de fixação de taxa de juro a Greenvolt contrata um índice similar ao utilizado para atualização do preço da transação coberta.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efetuada com recurso a entidades terceiras e validados por sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados, tomando por base, no caso de *swaps*, a atualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do "*leg*" fixo e do "*leg*" variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido, ou quando a transação futura deixa de ser altamente provável.

Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica "Reservas de cobertura", são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da "Demonstração dos resultados". No caso de coberturas de transações futuras altamente prováveis, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica "Reservas de cobertura" deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pela Empresa sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

A Empresa constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva de evitar, reduzir ou reparar danos ambientais no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde a central se encontra. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respetivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

Os dispêndios de caráter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incorridos, a menos que satisfaçam os critérios necessários para serem reconhecidos como um ativo.

j) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente "Empréstimos bancários".

k) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

m) Benefícios aos empregados

(i) Share based payments

A Greenvolt procedeu à atribuição de prémios de desempenho para alguns colaboradores, cujo valor está indexado à evolução da cotação das ações. A data de exercício da opção de concretização do prémio poderá ser determinada por vontade do colaborador após três anos da sua atribuição, até um máximo de 50%, e o remanescente poderá ser exercido por vontade do colaborador após o quarto ano de atribuição.

A liquidação de tal montante é efetuada em numerário, pelo que o valor dessas responsabilidades é determinado no momento da sua atribuição e posteriormente atualizado, no final de cada período de reporte, em função do número de ações, num total de cerca de 13.800.000 ações, e do justo valor destas à data de reporte, justo valor foi, até 31 de dezembro de 2023, determinado com recurso à Bloomberg utilizando para o efeito do modelo de *Black-Scholes*. No ano de 2024, com a aquisição por parte da KKR, e consequente saída da Greenvolt da Euronext Lisbon, o preço de referência para cálculo do prémio aos colaboradores foi fixado em €8,3. A responsabilidade associada é reconhecida como gastos com pessoal na proporção do tempo decorrido entre essas datas, sendo o valor não liquidado reconhecido como "Outros passivos correntes" ou "Outros passivos não correntes", em função da data de exercício da opção.

Em 31 de dezembro de 2024, o número total das ações atribuídas decorrentes destes planos, os quais correspondem a uma responsabilidade total de 838.548 Euros a esta data, são como segue:

Ano de atribuição	Ano de vencimento	Número de colaboradores	Cotação na data de atribuição	Número de ações
2021	2024 - 2025	4	4,65 - 4,80	2.350.000
2022	2024 - 2025	14	6,03 - 8,84	960.000
				3.310.000

(ii) Planos de contribuição definida

A Empresa atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, a Greenvolt atribui a cada trabalhador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função dos resultados da Empresa, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efetua.

n) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor e considera a tributação diferida.

A Empresa é tributada segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), de acordo com o artigo 69.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, sendo a sociedade dominante do Grupo fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expetável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data da demonstração da posição financeira; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a Empresa espera, à data da demonstração da posição financeira, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

o) Contribuição Extraordinária para o Setor Energético ("CESE")

A Lei 83-C / 2013, do Orçamento do Estado de 2014 ("Lei do Orçamento de Estado 2014"), aprovada pelo Governo Português em 31 de dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária aplicável ao setor energético (CESE), com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e financiar políticas sociais e ambientais no setor energético. Esta contribuição concentra-se geralmente nos operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) geração, transporte ou distribuição de energia elétrica; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou fornecimento grossista de gás natural; e (iii) refino, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição e fornecimento por atacado de petróleo e derivados.

A CESE é calculada com base nos ativos líquidos das empresas com referência a 1 de janeiro de cada ano, que atendem, cumulativamente, a: (i) imobilizado; (ii) ativos intangíveis, exceto elementos de propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros atribuídos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide no valor dos ativos regulados se for superior ao valor desses ativos.

O regime da CESE foi sucessivamente prorrogado, incluindo para o ano de 2024. Refira-se que a Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro alargou a CESE às energias renováveis. A taxa geral é de 0,85%, que incide sobre o valor líquido dos ativos afetos à atividade (de cada central), com referência a 1 de janeiro do respetivo ano.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as centrais de biomassa com potência inferior a 20 MW estão isentas do pagamento da CESE, razão pela qual nenhum imposto foi apurado ou registado para as centrais cuja isenção é aplicável.

O gasto anual relativo à CESE é reconhecido como um passivo e registado como custo na demonstração dos resultados na rubrica "Contribuição extraordinária do setor energético", a 1 de janeiro de acordo com a IFRIC 21 – Levies.

p) Rédito e especialização dos exercícios

A Empresa reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de cinco passos abaixo: (i) identificação do contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação a obrigações de *performance*; e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de *performance*.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos bens e/ou serviços vendidos.

O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de *performance* satisfeita.

O rédito decorrente da produção de energia é reconhecido na demonstração de resultados com a sua transferência para a rede pública nacional, momento em que a obrigação de *performance* é satisfeita.

Relativamente ao preço da transação, o mesmo não apresenta montantes variáveis.

A Empresa considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com caraterísticas e em circunstâncias semelhantes.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estes são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Acréscimos e diferimentos" incluídas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes".

Ativos associados a contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente. Se a Empresa entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) da Empresa em receber a retribuição.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros da Empresa incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os ganhos e perdas resultantes de diferenças cambiais relacionados com a sua atividade de financiamento.

Considerando o modelo de contabilização previsto na IFRS 16, os resultados financeiros incluem também os custos com juros ("*unwinding*") calculados sobre os passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento).

r) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor à data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

s) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da

posição financeira ("*adjusting events*") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após o momento da demonstração da posição financeira ("*non-adjusting events*"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.3 Julgamentos e Estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o normativo contabilístico em vigor (Nota 2.1), o Conselho de Administração do Greenvolt adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efetuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

(i) Mensuração do justo valor da retribuição contingente ("earn-outs") (Nota 22)

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data da transação. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor a cada data de reporte. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto e correspondem às melhores estimativas da Gestão em cada data do reporte. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras. Quaisquer alterações posteriores com impacto na mensuração do justo valor da retribuição contingente associadas a *business combinations* são refletidas na demonstração dos resultados do exercício, enquanto que as alterações de pagamentos contingentes associados a aquisições de ativos são registados por contrapartida do valor contabilístico dos ativos correspondentes.

(ii) Testes de imparidade a ativos não correntes (Notas 8 e 13)

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos relevantes, nomeadamente a estimativa de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, a Empresa, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).

(iii) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 8 e 10)

A Empresa revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com decisões estratégicas. Quaisquer alterações são aplicadas de forma prospetiva.

(iv) Provisões para desmantelamento e descomissionamento e outras provisões (Nota 20)

A Empresa considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de ativos fixos tangíveis afetos à atividade de produção de energia. A Empresa constitui provisões de acordo com as respetivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respetivas despesas estimadas com a reposição dos respetivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efetuadas estimativas do valor presente das respetivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Relativamente às restantes provisões, as mesmas são reconhecidas quando tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

(v) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados (Nota 19)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos foram utilizadas técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada por entidades externas, com base em metodologias de avaliação usualmente aceites, considerando as condições de mercado.

(vi) Determinação de perdas por imparidade em contas a receber (Nota 2.2. h))

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.2.h). Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrabilidade futura dos devedores.

(vii) Passivo de locação (Nota 9)

A Empresa reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. A análise dos contratos de arrendamento, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamento por parte da Empresa.

(viii) Reconhecimento do rédito (Nota 24)

Sempre que duas partes num contrato de venda estão em discussão de uma modificação contratual, como seja um ajustamento ao preço ou uma alteração ao âmbito do contrato, a Empresa estima, de acordo com a melhor informação disponível à data de relato, o impacto no preço da transação, mesmo nas situações em que as partes não tenham acordado a mesma formalmente.

(ix) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 11)

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado os resultados reais das transações em questão, poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

3) Gestão de Risco Financeiro

A Empresa está exposta a uma variedade de riscos, incluindo os efeitos das alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio, liquidez e preços do mercado de eletricidade. A volatilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente. O principal objetivo do Conselho de Administração na gestão do risco financeiro é gerir estes riscos a um nível aceitável para conduzir as atividades da Empresa.

Os riscos considerados de maior relevância para a Empresa encontram-se descritos abaixo.

Risco de taxa de juro

O objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro visa mitigar o impacto das flutuações das taxas de mercado nos encargos financeiros dos financiamentos contratados, minimizando os custos de financiamento.

O Conselho de Administração da Empresa aprova os termos e condições do financiamento considerado material para a mesma, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, em particular quanto ao tipo de taxa de juro (fixa/variável).

O objetivo da Greenvolt é limitar a volatilidade dos fluxos de caixa e dos resultados, tendo em conta o perfil da sua atividade operacional, através da utilização de uma combinação adequada de dívida a taxa fixa e variável.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pela Empresa na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados.

O Departamento Financeiro da Empresa efetua estimativas de sensibilidade do justo valor dos empréstimos a variações nas taxas de juro. Com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, e com uma alteração de 1 ponto base na taxa de juro, essa ação resultaria em um aumento ou (redução) nos resultados e/ou nos capitais próprios da Empresa, nos seguintes valores:

	31.12.2024	31.12.2023
Juros suportados (taxa variável)	19.365.511	19.907.235
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à dívida contratada a taxa variável	(4.757.050)	(4.005.000)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à dívida contratada a taxa variável	4.757.050	4.005.000

Risco de taxa de câmbio

A Greenvolt realiza investimentos e opera internacionalmente, estando exposta ao risco associado à moeda transacional, bem como às flutuações cambiais que podem ocorrer quando incorre em receitas numa moeda e custos noutra, ou os seus ativos ou passivos são denominados em moeda estrangeira, e há uma flutuação cambial adversa no valor dos ativos líquidos, da dívida e dos rendimentos denominados em moedas estrangeiras, nomeadamente a libra esterlina (GBP), dólar americano (USD), coroa sueca (SEK) e o zlóti polaco (PLN).

A fim de mitigar este risco, a Greenvolt procura cobrir naturalmente os riscos de flutuação da moeda, fazendo corresponder os seus custos em moeda estrangeira às receitas na mesma moeda e realizando a contratação de dívida associada na moeda local dos investimentos. O risco e política cambial são geridos pela Direção Financeira.

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos e passivos em moeda estrangeira, convertidos para Euros são como segue:

Débito / (Crédito)	GBP	USD	SEK	PLN
Contas a receber	149.454.859	—	—	468
Contas a pagar	(12.754)	—	(6.371)	—
Depósitos bancários	—	29.835	—	—

4) Investimentos em Empresas Subsidiárias

Os investimentos em empresas subsidiárias, tendo em consideração as suas sedes sociais, proporção do capital detido, atividade desenvolvida e valor na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023 eram como segue:

		Percentagem efetiva de participação		Valor na Demonstração da posição financeira		
Denominação social	País	dezembro 2024	dezembro 2023	dezembro 2024	dezembro 2023	Segmento de Negócio
Valor bruto						
Rodão Power - Energia e Biomassa do Rodão, S.A.	Portugal	100%	100%	21.657.703	21.657.703	Biomassa e estrutura
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.	Portugal	100%	100%	50.000	50.000	Biomassa e estrutura
Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.	Portugal	100%	80%	640.000	440.000	*Utility-Scale*
Paraimo Green, Lda	Portugal	100%	100%	11.722.248	11.722.248	*Utility-Scale*
Golditábua, S.A.	Portugal	100%	100%	14.533.848	14.533.848	*Utility-Scale*
Greenvolt Next Holding, S.A.	Portugal	100%	100%	75.696.827	71.496.827	Geração distribuída
Greenvolt Energias Renovaveis Holdco Limited	Reino Unido	100%	100%	1	1	Biomassa e estrutura
Greenvolt Power Group Sp. z.o.o.	Polónia	100%	100%	151.830.219	71.831.564	*Utility-Scale*
Greenvolt España, S.L.	Espanha	100%	100%	153.000	153.000	Biomassa e estrutura
Sustainable Energy One, S.L.	Espanha	99%	99%	20.733.027	19.462.837	*Utility-Scale*
Greenvolt Next Romania, S.A.	Roménia	—	1%	—	500	Geração distribuída
Greenvolt Next Romania II Invest, S.A.	Roménia	1%	1%	500	500	Geração distribuída
Greenvolt Biomass Mortágua, S.A.	Portugal	100%	100%	250.000	250.000	Biomassa e estrutura
Greenvolt International Power, S.A.	Portugal	100%	100%	58.400.000	48.400.000	*Utility-Scale*
Dream Message Unipessoal, Lda.	Portugal	100%	100%	2.608.050	2.608.050	*Utility-Scale*
Tertúlia Notável III, Lda.	Portugal	100%	—	9.809.192	—	*Utility-Scale*
Tertúlia Notável VI, Lda.	Portugal	100%	—	12.402.143	—	*Utility-Scale*
Trivial Decimal II, Lda.	Portugal	100%	—	10.216.942	—	*Utility-Scale*
GV 1 Limited	Reino Unido	100%	—	9.771	—	Biomassa e estrutura
				390.713.471	**262.607.078**	

Durante o ano de 2024 foram adquiridas ou constituídas as seguintes empresas:

a. Aquisição do capital social remanescente (20%) da empresa Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.

No decurso do quarto trimestre de 2024, a Greenvolt realizou a aquisição do capital social remanescente da SESAT (correspondente a 20%), o valor desta operação ascendeu a 170.000 Euros, passando a deter 100% do capital social desta subsidiária.

b. Aquisição do capital social remanescente (50%) das empresas Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal II

A Greenvolt adquiriu, em abril de 2024, o controlo das sociedades Tertúlia Notável III, Lda., Tertúlia Notável VI, Lda. e Trivial Decimal II, Lda. (as quais detém 5 parques solares fotovoltaicos em Portugal, com uma capacidade instalada de 40 MW), através da compra dos 50% remanescentes da participação financeira que detinha anteriormente em regime de empreendimento conjunto. O valor desta operação ascendeu a 18.165.988,76 Euros, incluindo 13.074.203,26 Euros de Prestações Suplementares.

c. Aquisição da empresa GV 1 Limited

Esta empresa, de direito inglês, foi constituída em 2022 pela subsidiária GV Power e vendida à Greenvolt em setembro de 2024. Esta sociedade dispõe de acesso a linhas de financiamento adicionais, na modalidade de *Revolving Credit Facility*, num montante total de 400 milhões de Euros.

Durante o ano de 2023 foram adquiridas ou constituídas as seguintes empresas:

a. Aquisição do capital social remanescente (30%) da empresa Paraimo Green, Lda.

No decurso do primeiro trimestre de 2023, a Greenvolt realizou a aquisição do capital social remanescente da Paraimo Green (correspondente a 30%), o valor desta operação ascendeu a 2.732.800 Euros, passando a deter 100% do capital social desta subsidiária. Existe ainda um valor contingente de 1.139.748 Euros (correspondente ao justo valor do preço máximo contingente), reconhecido na rubrica "Outras dívidas a terceiros - não corrente", o qual se espera ser pago na totalidade até ao final do ano findo em 31 de dezembro de 2026, em função do cumprimento de determinados milestones definidos no contrato de aquisição.

b. Aquisição da empresa Dream Message Unipessoal, Lda.

A Greenvolt realizou a aquisição de 100% do capital social que ascendeu a 265.650 Euros, acrescidos de um valor contingente de 292.500 Euros (correspondente ao justo valor do preço máximo contingente), reconhecido na rubrica "Outras dívidas a terceiros - corrente", o qual se espera ser pago na totalidade até ao final do primeiro semestre de 2024, em função do cumprimento de determinados milestones definidos no contrato de aquisição.

c. Reestruturação societária da empresa Greenvolt Next Holding, S.A.

No decurso do segundo trimestre de 2023, foi concluída a reestruturação societária no que respeita ao segmento de geração distribuída, através de uma permuta de participações sociais da Greenvolt - Energias Renováveis para a Greenvolt Next Holding, das seguintes empresas que operam neste segmento, sediadas em Portugal e Espanha:

- Greenvolt Next Portugal, Lda. (70%);
- Greenvolt Comunidades, S.A. (100%);
- Greenvolt Next España, S.L. (50%).

A subscrição do aumento de capital realizado na Greenvolt Next Holding S.A. através de entradas em espécie foi efetuada através da emissão de 1.971.901 novas ações com o valor nominal de 5 Euros cada. Os bens foram avaliados tendo em conta o valor nominal contabilístico do capital próprio das três sociedades.

Em termos contabilísticos o valor do custo de aquisição das sociedades acima referidas, e que constituíram a contribuição para o aumento de capital, foi transferido para o valor do custo de aquisição da Greenvolt Next Holding.

d. Constituição da empresa Greenvolt International Power, S.A.

A Greenvolt constituiu esta sociedade de direito português, tendo em vista a concentração de participações referentes ao segmento de *Utility-Scale*.

e. Constituição da empresa Greenvolt Biomass Mortágua, S.A.

A Greenvolt constituiu esta sociedade de direito português, em março de 2023, encontrando-se ainda em fase exploratória para o desenvolvimento de uma central dedicada à geração de energia elétrica com recurso a biomassa florestal, em Mortágua.

f. Participação minoritária na constituição das empresas Greenvolt Next Romania, S.A. e Greenvolt Next Romania II Invest, S.A.

A Greenvolt tem uma participação direta minoritária nestas duas empresas, e uma participação mais relevante através da sua subsidiária para o segmento de geração elétrica descentralizada, Greenvolt Next Holding, sendo que estas empresas agora constituídas tem como objetivo o desenvolvimento e instalação de soluções de energia solar fotovoltaica no segmento empresarial na Roménia.

Adicionalmente, durante o exercício de 2024 a Empresa realizou um aumento de capital na empresa Greenvolt Power Group Sp.z.o.o. no valor de 79.998.666 Euros.

O movimento desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	262.607.078	143.804.896
Aumentos	85.299.921	81.671.093
Prestações suplementares	28.574.393	51.155.331
Diminuições	(500)	(14.024.242)
Transferências (Nota 5)	14.232.579	—
Saldo final	**390.713.471**	**262.607.078**

O valor apresentado em "Diminuições" referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, diz respeito à venda da participação minoritária (1%) da subsidiária Greenvolt Next Romania, S.A., constituída em 2023 pelo mesmo montante.

O valor apresentado em "Diminuições" referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, diz respeito à reclassificação da participação que a Empresa detém na subsidiária Tresa Energia, S.L. (Perfecta) para "Grupo de ativos classificados como detidos para venda". Esta reclassificação foi efetuada mediante a intenção da Empresa em alienar esta participação.

Com referência a 31 de dezembro de 2024, esta operação encontrava-se disponível para venda imediata na sua condição presente, sendo a sua venda considerada como altamente provável, bem como havendo empenho da Gestão no plano de venda dos ativos, o qual foi iniciado durante o terceiro trimestre de 2023. Não obstante, já no decurso do primeiro trimestre de 2025, a transação de venda foi cancelada, tendo a Gestão decidido não prosseguir com a alienação deste grupo de empresas. Face a esta decisão, a operação em causa será reclassificada como operação continuada a partir do exercício de 2025.

Neste contexto, importa salientar que esta alteração de circunstâncias constitui um evento subsequente não ajustável, conforme definido na IAS 10 (Nota 46). Assim, dado que, em 31 de dezembro de 2024, não existia qualquer indicação de que a transação pudesse não se concretizar, e considerando que os pressupostos da classificação como operação descontinuada se mantinham válidos à data, não foram efetuados quaisquer ajustamentos às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa procedeu a uma análise de recuperabilidade desta participação, utilizando o justo valor deduzido de custos de venda, tendo sido registada uma perda por imparidade no montante de 5.761.224 Euros, a qual foi reconhecida na rubrica "Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes". Assim, o valor da rubrica "Grupo de ativos classificados como detidos para venda" passou a ser de 8.263.018 Euros. Em 31 de dezembro de 2024, não existem imparidades adicionais a registar.

O valor apresentado em "Transferências" diz respeito à obtenção de controlo, através da aquisição do capital social remanescente (50%) das empresas Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal II.

O detalhe do movimento ocorrido em "Prestações suplementares" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Greenvolt International Power, S.A.	10.000.000	4.000.000
Tertúlia Notável VI, Lda.	4.841.235	—
Trivial Decimal II, Lda.	4.634.907	—
Greenvolt Next Holding, S.A.	4.200.000	20.000.000
Tertúlia Notável III, Lda.	3.598.061	—
Sustainable Energy One, S.L.	1.270.190	13.277.131
Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.	30.000	80.000
Golditábua, S.A.	—	9.670.500
Paraimo Green, Lda	—	4.017.700
Dream Message Unipessoal, Lda.	—	50.000
Greenvolt España, S.L.	—	60.000
Saldo final	**28.574.393**	**51.155.331**

Os principais dados das empresas subsidiárias à data de 31 de dezembro de 2024 são:

		31.12.2024					
Descrição	%	Custo de aquisição	Valor de Balanço	Total do ativo	Total do Capital Próprio	Rendimentos totais (a)	Resultado líquido do exercício
Rodão Power - Energia e Biomassa do Rodão, S.A.	100%	21.657.703	21.657.703	16.752.402	11.377.696	11.438.592	1.527.596
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.	100%	50.000	50.000	74.790.006	17.392.468	37.999.850	3.146.487
Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.	100%	210.000	640.000	99.617	99.323	—	(5.559)
Paraimo Green, Lda	100%	7.572.248	11.722.248	21.352.981	7.832.564	—	(3.548)
Golditábua, S.A.	100%	4.863.348	14.533.848	45.882.906	23.592.888	5.944.641	1.840.871
Greenvolt Next Holding, S.A.	100%	51.496.827	75.696.827	70.081.764	61.086.874	154.015	(622.959)
Greenvolt Energias Renovaveis Holdco Limited	100%	1	1	252.573.870	3.616.883	—	11.235.142
Greenvolt Power Group Sp. z.o.o.	100%	151.830.219	151.830.219	818.759.718	48.864.073	505.112	2.044.554
Greenvolt España, S.L.	100%	3.000	153.000	746.953	282.597	1.675.532	85.112
Sustainable Energy One, S.L.	99%	2.963	20.733.027	76.990.210	18.451.182	4.720.379	(1.220.681)
Greenvolt Next Romania II Invest, S.A.	1%	500	500	1.791.693	19.548	1.589	(30.708)
Greenvolt Biomass Mortágua, S.A.	100%	250.000	250.000	860.494	586.218	1.110.000	304.948
Greenvolt International Power, S.A.	100%	44.400.000	58.400.000	280.822.231	51.632.810	2.291.499	(6.497.455)
Dream Message Unipessoal, Lda.	100%	2.558.050	2.608.050	4.152.342	1.998.071	—	23.440
Tertúlia Notável III, Lda.	100%	2.613.069	9.809.191	8.656.042	7.930.383	643.129	164.523
Tertúlia Notável VI, Lda.	100%	2.719.674	12.402.143	10.912.131	9.887.553	877.113	215.834
Trivial Decimal II, Lda.	100%	947.127	10.216.942	10.276.416	9.356.526	718.063	170.114
GV 1 Limited	100%	9.771	9.771	290.055.148	(1.283.629)	—	(1.283.502)
		291.184.500	**390.713.471**	**1.985.556.924**	**272.724.028**	**68.079.514**	**11.094.209**

(a) Rendimentos totais = Vendas, Prestações de serviços e Outros rendimentos

5) Investimentos em Empreendimentos Conjuntos e Empresas Associadas

Os empreendimentos conjuntos e empresas associadas, tendo em consideração as suas sedes sociais, proporção do capital detido, atividade desenvolvida e valor na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023 eram como segue:

		Percentagem efetiva de participação		Valor na Demonstração da posição financeira		
Denominação social	País	dezembro 2024	dezembro 2023	dezembro 2024	dezembro 2023	Segmento de Negócio
Ideias Férteis II, Lda (a)	Portugal	50%	50%	496.085	498.115	*Utility-Scale*
Ideias Férteis III, Lda (a)	Portugal	50%	50%	4.328.975	4.341.901	*Utility-Scale*
Trivial Decimal II, Lda (b)	Portugal	100%	50%	—	4.890.516	*Utility-Scale*
Trivial Decimal III, Lda (a)	Portugal	50%	50%	628.403	633.241	*Utility-Scale*
Trivial Decimal IV, Lda (a)	Portugal	50%	50%	167.608	167.608	*Utility-Scale*
Tertúlia Notável II, Lda (a)	Portugal	50%	50%	150.234	152.289	*Utility-Scale*
Tertúlia Notável III, Lda (b)	Portugal	100%	50%	—	4.176.678	*Utility-Scale*
Tertúlia Notável IV, Lda (a)	Portugal	50%	50%	194.859	196.913	*Utility-Scale*
Tertúlia Notável V, Lda (a)	Portugal	50%	50%	404.047	410.547	*Utility-Scale*
Tertúlia Notável VI, Lda (b)	Portugal	100%	50%	—	5.230.323	*Utility-Scale*
Reflexos Carmim II, Lda (a)	Portugal	50%	50%	302.265	304.313	*Utility-Scale*
Reflexos Carmim III, Lda (a)	Portugal	50%	50%	119.895	121.926	*Utility-Scale*
Reflexos Carmim IV, Lda (a)	Portugal	50%	50%	2.520.155	2.536.408	*Utility-Scale*
Cortesia Versátil II, Lda (a)	Portugal	50%	50%	593.754	595.784	*Utility-Scale*
Cortesia Versátil III, Lda (a)	Portugal	50%	50%	5.058.271	5.073.761	*Utility-Scale*
Cortesia Versátil IV, Lda (a)	Portugal	50%	50%	280.984	283.013	*Utility-Scale*
Léguas Amarelas, Lda (a)	Portugal	50%	50%	412.898	414.998	*Utility-Scale*
SCUR-Mikro 465 UG	Alemanha	50%	50%	1.250	1.250	*Utility-Scale*

Denominação social	País	Percentagem efetiva de participação dezembro 2024	Percentagem efetiva de participação dezembro 2023	Valor na Demonstração da posição financeira dezembro 2024	Valor na Demonstração da posição financeira dezembro 2023	Segmento de Negócio
MaxSolar Bidco GmbH	Alemanha	45,1%	31,2%	20.346.651	1.872.879	*Utility-Scale*
Empreendimentos conjuntos				**36.006.333**	**31.902.463**	
MaxSolar Co-Invest UG & Co KG	Alemanha	4,5%	4,5%	28.327	23.729	*Utility-Scale*
Associadas				**28.327**	**23.729**	
				36.034.660	**31.926.192**	

(a) Sociedades pertencentes à parceria com a Infraventus.

(b) Durante o exercício a Greenvolt adquiriu o restante capital social pelo que as entidades passaram a ser reconhecidas como subsidiárias.

O movimento desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	31.926.192	23.647.000
Aumentos	25.324.437	—
Prestações suplementares	—	11.431.550
Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	(6.983.390)	(3.061.094)
Diminuições	—	(91.264)
Transferências (Nota 4)	(14.232.579)	—
Saldo final	**36.034.660**	**31.926.192**

O saldo da aplicação do método de equivalência patrimonial está apresentado na rubrica "Resultados relativos a investimentos" da demonstração de resultados, no montante de 6.983 milhares de Euros.

O valor apresentado em "Transferências" diz respeito à obtenção de controlo, através da aquisição do capital social remanescente (50%) das empresas Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal II.

A informação financeira resumida dos empreendimentos conjuntos e das empresas associadas, em 31 de dezembro de 2024, pode ser analisada como segue:

	31 de dezembro de 2024					
Empresa	Custo de aquisição	Valor de Balanço	Total do ativo	Total do Capital Próprio	Rendimentos totais (a)	Resultado líquido do exercício
Infraventus (total de 14 sociedades)	3.675.570	15.658.432	64.152.732	19.296.937	824	(168.454)
MaxSolar Bidco GmbH	4.771.906	20.374.978	388.269.797	8.958.641	213.297.221	(17.721.377)
Outros	1.250	1.250	22.391	539	20.637	32
	8.448.726	**36.034.660**	**452.444.920**	**28.256.117**	**213.318.682**	**(17.889.799)**

(a) Rendimentos totais = Vendas, Prestações de serviços e Outros rendimentos

6) Outros Investimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica "Outros investimentos" era como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Valor bruto		
CBE – Centro Biomassa para a Energia	153.501	153.501
Fundo de Compensação de Trabalho	34.175	34.403
Adiantamento de investimentos financeiros	200.000	—
	387.676	187.904
Perdas por imparidade		
CBE – Centro Biomassa para a Energia	(153.501)	(153.501)
	(153.501)	(153.501)
	234.175	**34.403**

O valor apresentado em "Adiantamento de investimentos financeiros" é relativo ao contrato de promessa de aquisição de 100% da empresa Alva Green, Lda.

7) Classes de Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas descritas na Nota 2, foram classificados como segue:

Ativos financeiros

		31.12.2024		
	Notas	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Ativos não correntes				
Outras dividas de terceiros	13	471.266.430	—	471.266.430
		471.266.430	—	471.266.430
Ativos correntes				
Clientes	12	10.275.356	—	10.275.356
Ativos associados a contratos com clientes	12	3.649.931	—	3.649.931
Outras dívidas de terceiros	13	681.698.790	—	681.698.790
Outros ativos correntes	15	3.771.075	—	3.771.075
Instrumentos financeiros derivados	19	—	1.057.491	1.057.491
Caixa e depósitos bancários	16	99.115.600	—	99.115.600
		798.510.752	1.057.491	799.568.243
		1.269.777.182	**1.057.491**	**1.270.834.673**

		31.12.2023		
	Notas	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Ativos não correntes				
Outras dividas de terceiros	13	455.634.976	—	455.634.976
		455.634.976	—	455.634.976
Ativos correntes				
Clientes	12	10.040.841	—	10.040.841
Ativos associados a contratos com clientes	12	3.568.645	—	3.568.645
Outras dívidas de terceiros	13	390.751.552	—	390.751.552
Outros ativos correntes	15	1.455.452	—	1.455.452
Instrumentos financeiros derivados	19	—	570.790	570.790
Caixa e depósitos bancários	16	151.842.633	—	151.842.633
		557.659.123	570.790	558.229.913
		1.013.294.099	**570.790**	**1.013.864.889**

Passivos financeiros

		31.12.2024			
	Notas	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Passivos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Passivos financeiros registados ao justo valor através de resultados	Total
Passivos não correntes					
Empréstimos bancários	18	36.167.242	—	—	36.167.242
Empréstimos obrigacionistas	18	494.786.476	—	—	494.786.476
Outros empréstimos	18	216.089.944	—	—	216.089.944
Passivo da locação	9	6.459.866	—	—	6.459.866
Outras dívidas a terceiros	22	—	—	3.185.907	3.185.907
Instrumentos financeiros derivados	19	—	690.156	—	690.156
		753.503.528	690.156	3.185.907	757.379.591
Passivos correntes					
Empréstimos bancários	18	44.283.270	—	—	44.283.270
Empréstimos obrigacionistas	18	40.589.912	—	—	40.589.912
Outros empréstimos	18	217.726.906	—	—	217.726.906
Passivo da locação	9	1.115.101	—	—	1.115.101
Fornecedores	21	11.670.652	—	—	11.670.652
Outras dívidas a terceiros	22	5.010.925	—	1.768.799	6.779.724
Instrumentos financeiros derivados	19	—	1.408.592	—	1.408.592
		320.396.766	1.408.592	1.768.799	323.574.157
		1.073.900.294	**2.098.748**	**4.954.706**	**1.080.953.748**

		31.12.2023			
	Notas	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Passivos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Passivos financeiros registados ao justo valor através de resultados	Total
Passivos não correntes					
Empréstimos bancários	18	45.362.996	—	—	45.362.996
Empréstimos obrigacionistas	18	535.113.785	—	—	535.113.785
Outros empréstimos	18	84.721.771	—	—	84.721.771
Passivo da locação	9	4.071.439	—	—	4.071.439
Outras dívidas a terceiros	22	—	—	3.568.223	3.568.223
		669.269.991	—	3.568.223	672.838.214
Passivos correntes					
Empréstimos bancários	18	12.605.276	—	—	12.605.276
Empréstimos obrigacionistas	18	59.214.290	—	—	59.214.290
Outros empréstimos	18	162.265.169	—	—	162.265.169
Passivo da locação	9	483.750	—	—	483.750
Fornecedores	21	7.530.748	—	—	7.530.748
Outras dívidas a terceiros	22	2.841.976	—	16.447.101	19.289.077
Instrumentos financeiros derivados	19	—	1.208	—	1.208
		244.941.209	1.208	16.447.101	261.389.518
		914.211.200	**1.208**	**20.015.324**	**934.227.732**

8) Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2024						
	Valor bruto						
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantam, por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	157.246	158.369.189	165.122	534.084	23.030.975	169.484	182.426.100
Aumentos	—	—	—	—	35.126.424	—	35.126.424
Alienações e abates	—	(357.346)	(165.122)	—	—	—	(522.468)
Custos de Desmantelamento (Nota 20)	—	(151.335)	—	—	—	—	(151.335)
Transferências	60.986	10.190.184	—	128.169	(10.379.339)		—
Saldo final	218.232	168.050.692	—	662.253	47.778.060	169.484	216.878.721
	Depreciações e Perdas por imparidade acumulada						
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantam. por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	133.551	110.063.703	165.122	226.454	—	—	110.588.830
Depreciações do exercício (Nota 29)	37.001	8.391.856	—	146.092	—	—	8.574.949
Perdas por imparidade	—	(56.731)	—	—	272.650	—	215.919
Alienações e abates	—	(321.200)	(165.122)	—	—	—	(486.322)
Transferências	—	—	—	—	—	—	—
Saldo final	170.552	118.077.628	—	372.546	272.650	—	118.893.376
Valor líquido contabilístico	**47.680**	**49.973.064**	**—**	**289.707**	**47.505.410**	**169.484**	**97.985.345**

	2023						
	Valor bruto						
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantam, por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	157.246	155.326.305	165.122	400.174	8.390.165	169.484	164.608.496
Aumentos	—	—	—	—	18.479.361	—	18.479.361
Alienações e abates	—	(1.019.167)	—	—	—	—	(1.019.167)
Custos de Desmantelamento (Nota 20)	—	357.410	—	—	—	—	357.410
Transferências	—	3.704.641	—	133.910	(3.838.551)		—
Saldo final	157.246	158.369.189	165.122	534.084	23.030.975	169.484	182.426.100
	Depreciações e Perdas por imparidade acumulada						
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantam. por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	38.769	101.096.800	164.001	112.820	—	—	101.412.390
Depreciações do exercício (Nota 29)	94.782	9.156.956	1.121	113.634	—	—	9.366.493
Perdas por imparidade	—	427.490	—	—	—	—	427.490
Alienações e abates	—	(617.543)	—	—	—	—	(617.543)
Transferências	—	—	—	—	—	—	—
Saldo final	133.551	110.063.703	165.122	226.454	—	—	110.588.830
Valor líquido contabilístico	**23.695**	**48.305.486**	**—**	**307.630**	**23.030.975**	**169.484**	**71.837.270**

Em 31 de dezembro de 2024, o valor dos "Ativos fixos tangíveis em curso", inclui 7.679.474 Euros, correspondentes à construção de nove UPP (Unidades de Pequena Produção, com recurso a tecnologia solar fotovoltaica) localizada nas instalações do grupo Celbi, com uma potência individual de 990 kVA, estando previsto o início da injeção de eletricidade durante o mês de abril de 2025, pelo que o total de investimento foi totalmente incorrido.

Adicionalmente, a Empresa iniciou, durante o exercício de 2024, o investimento da nova Central de Mortágua com valor estimado total de 50 milhões de Euros, sendo que a 31 de dezembro de 2024 o valor em "Ativos fixos tangíveis em curso" era de 39.205.460 Euros.

O investimento insere-se no âmbito do contrato de concessão assinado, em 1 de julho de 2020, com a Câmara Municipal de Mortágua e cuja execução depende, como previsto no mencionado contrato, da aprovação, pelas administrações competentes, dos pedidos de instalação e exploração da central de valorização de biomassa florestal de Mortágua, nos termos disciplinados pelo Decreto-Lei n.º 64/2017, de 12 de junho (com a última redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2023, de 17 de novembro), e que implementou o regime especial e extraordinário para a instalação e exploração, por municípios, de novas centrais de valorização de biomassa e que trará seguramente sinergias para a Central existente.

Em 31 de dezembro de 2024, decorrente da análise de imparidade realizada aos ativos não correntes foi registada uma imparidade de 272.650 Euros relativamente à UPP da Figueira da Foz, uma vez que se concluiu que o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados para aquele ativo eram inferiores ao valor pelo qual o ativo se encontrava registado. Relativamente às centrais de biomassa, não foram detetadas imparidades no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A taxa de desconto considerada neste exercício foi de 5,3% (5,8% em 2023), sendo que o período projetado varia em função do período de licença de cada central.

Por sua vez, em 31 de dezembro de 2023, decorrente da análise de imparidade realizada às várias centrais de biomassa em Portugal, foi registada uma imparidade de 500.000 Euros relativamente à central de biomassa de Mortágua.

9) Direito De Uso

Ativos sob direito de uso

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas amortizações, foi o seguinte:

	2024			2023		
	Ativo bruto			Ativo bruto		
	Terrenos e edifícios	Equipamento de transporte	Total	Terrenos e edifícios	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial a 1 de janeiro	6.805.495	674.118	7.479.613	6.624.797	445.293	7.070.090
Aumentos	3.565.125	318.199	3.883.324	180.698	330.956	511.654
Alienações e abates	—	—	—	—	(102.131)	(102.131)
Saldo final	10.370.620	992.317	11.362.937	6.805.495	674.118	7.479.613
	Amortizações acumuladas			Amortizações acumuladas		
	Terrenos e edifícios	Equipamento de transporte	Total	Terrenos e edifícios	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial a 1 de janeiro	3.264.785	188.877	3.453.662	2.669.358	79.465	2.748.823
Aumentos (Nota 29)	813.719	195.210	1.008.929	595.427	134.068	729.495
Alienações e abates	—	—	—	—	(24.656)	(24.656)
Saldo final	4.078.504	384.087	4.462.591	3.264.785	188.877	3.453.662

Valor líquido contabilístico	**6.292.116**	**608.230**	**6.900.346**	**3.540.710**	**485.241**	**4.025.951**

A rubrica "Terrenos e edifícios" inclui os contratos de arrendamento celebrados com as empresas Celbi, S.A. e Caima Indústria de Celulose, S.A. – associados aos terrenos onde se encontram implementadas as Centrais da Figueira da Foz e de Constância.

As principais condições contratuais destes contratos de arrendamento detalham-se como segue:

Central	Figueira da Foz	Constância
Término	março 2034	junho 2034
Atualização anual	IPC	IPC

A rubrica "Equipamento de transporte" respeita a contratos de locação de viaturas. Os contratos de arrendamento incluídos na presente rubrica, apresentam uma duração média de quatro anos.

Passivo da locação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o movimento ocorrido no valor dos passivos da locação, foi o seguinte:

Movimento dos passivos de locação

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial a 1 de janeiro	4.555.189	4.784.902
Aumentos	3.883.325	511.655
Juros suportados (Nota 30)	200.421	200.845
Pagamentos	(1.109.270)	(958.680)
Outros efeitos	45.303	16.467
Saldo final a 31 de dezembro	7.574.967	4.555.189
Corrente	1.115.101	483.750
Não corrente	6.459.866	4.071.439
	7.574.967	**4.555.189**

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

	31.12.2024					
	2025	2026	2027	2028	>2028	Total
Passivo da Locação	1.115.101	1.097.224	1.048.945	1.008.504	3.305.193	7.574.967
	1.115.101	**1.097.224**	**1.048.945**	**1.008.504**	**3.305.193**	**7.574.967**

	31.12.2023					
	2024	2025	2026	2027	>2027	Total
Passivo da Locação	483.750	397.975	379.349	306.461	2.987.654	4.555.189
	483.750	**397.975**	**379.349**	**306.461**	**2.987.654**	**4.555.189**

Para efeito de determinação da taxa de desconto foi utilizada uma taxa de juro incremental através da observação de dados de mercado de curvas de taxas de juro de obrigações compostas com referência à data de início do contrato, para maturidades similares ao termo da locação.

10) Ativos Intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas foi o seguinte:

	2024		
	Valor bruto		
	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	3.736.385	1.135.116	4.871.501
Aumentos	—	3.890.662	3.890.662
Transferências	4.288.066	(4.288.066)	—
Saldo final	8.024.451	737.712	8.762.163

	Amortizações e perdas por imparidade		
	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	584.776	—	584.776
Amortizações do exercício (Nota 29)	1.048.456	—	1.048.456
Transferências	—	—	—
Saldo final	1.633.232	—	1.633.232
Valor líquido contabilístico	**6.391.219**	**737.712**	**7.128.931**

	2023		
	Valor bruto		
	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	135.356	1.691.425	1.826.781
Aumentos	—	3.044.720	3.044.720
Transferências	3.601.029	(3.601.029)	—
Saldo final	3.736.385	1.135.116	4.871.501

	Amortizações e perdas por imparidade		
	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	31.155	—	31.155
Amortizações do exercício (Nota 29)	553.621	—	553.621
Transferências	—	—	—
Saldo final	584.776	—	584.776
Valor líquido contabilístico	**3.151.609**	**1.135.116**	**4.286.725**

A rubrica "Outros ativos intangíveis" inclui diversas aplicações informáticas essenciais à operação que foram implementadas e desenvolvidas em 2024, como o projeto SAP, CRM (*Customer relationship management)* e ainda outras desenvolvidas internamente (*Power Apps* e *Power BI*).

A rubrica "Ativos intangíveis em curso" refere-se ao desenvolvimento e melhorias do projeto de SAP, implementação de soluções informáticas nos segmentos de biomassa e geração distribuída.

11) Impostos Correntes e Diferidos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A Empresa está abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), sendo a sociedade dominante do Grupo fiscal, do qual fazem parte as seguintes sociedades:

- Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.;
- Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.;
- Greenvolt Comunidades, S.A.;
- Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.;
- Golditábua, S.A.;
- Greenvolt Comunidades II, S.A;
- Greenvolt Next Holding, S.A.;
- Greenvolt Biomass Mortágua, S.A.; e
- Greenvolt International Power, S.A.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a taxa-base de imposto sobre os rendimentos em vigor foi de 21%.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O imposto sobre o rendimento reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se como se segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto corrente	1.982.272	1.209.853
Imposto diferido	(279.352)	508.727
	1.702.920	**1.718.580**

A reconciliação do resultado antes de imposto e da contribuição extraordinária para o setor energético ("CESE") para o imposto do exercício é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado antes de imposto e CESE	(6.369.006)	(1.726.949)
Taxa de imposto	21%	21%
	(1.337.491)	**(362.659)**
Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos	1.466.512	642.830
Provisões, perdas por imparidade e amortizações não aceites	(5.122)	1.189.573
Outros rendimentos e gastos não aceites fiscalmente	(2.187.161)	(3.074.163)
Diferença na taxa de cálculo dos impostos diferidos	48.692	(166.499)
Benefícios fiscais	(33.903)	(34.684)
Tributação autónoma	666.030	204.767
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto	(427.577)	(117.745)
Outros	107.100	—
Imposto sobre o rendimento do exercício	**(1.702.920)**	**(1.718.580)**

A linha de "Outros rendimentos e gastos não aceites fiscalmente" é composta por rendimentos e gastos que não concorrem para a formação do lucro tributável, como dividendos (Nota 30) e abates de ativos fixos tangíveis (Nota 28).

A Empresa regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Em 31 de dezembro de 2023 e 2024, os impostos diferidos detalham-se como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Depreciações e juros associados a provisão para desmantelamento capitalizada	1.131.857	1.220.036	—	—
Provisões, perdas por imparidade e amortizações não aceites fiscalmente	659.807	743.296	—	—
Outros	3.512	111.196	—	—
Justo Valor Derivado cobertura	255.108	—	—	145.244
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	—	(145.244)	—	(145.244)
	2.050.284	**1.929.284**	**—**	**—**

O movimento ocorrido nos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	1.929.284	1.565.800		323.118
Efeitos na demonstração dos resultados:				
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	(95.115)	401.628	—	—
Remuneração Convencional do Capital Social	(107.100)	107.100	—	—
Ajustamento taxa de imposto	(77.137)	—	—	—
Total de efeitos na demonstração dos resultados	(279.352)	508.728	—	—
Efeitos na demonstração do rendimento integral:				
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados	255.108	—	145.244	(177.874)
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	145.244	(145.244)	(145.244)	(145.244)
Total de efeitos em outro rendimento integral	400.352	(145.244)	—	(323.118)
Saldo final	**2.050.284**	**1.929.284**	**—**	**—**

Em 31 de dezembro de 2024, a diminuição do imposto diferido do ano deve-se essencialmente à utilização da provisão para desmantelamento e a planos de remuneração baseados em *Share based payments*, do desreconhecimento do benefício associado à Remuneração Convencional do Capital Social e ainda ao ajustamento decorrente da diminuição da taxa nominal de IRC para 20%.

Em 31 de dezembro de 2023, o reforço do imposto diferido do ano deve-se ao efeito da depreciação da provisão para desmantelamento e da atualização financeira da responsabilidade, do reconhecimento do beneficio associado à Remuneração Convenvional do Capital Social e a planos de remuneração baseados em *Share based payments*, compensada pela reversão da amortização da imparidade dos ativos afetos à Empresa e pela diminuição da posição nos instrumentos financeiros.

A Contribuição Extraordinária para o Setor Energético no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ascendeu a 280.605 Euros (297.466 Euros em 31 de dezembro de 2023).

Apesar de ter mantido o pagamento da CESE durante o ano de 2024, face às recentes decisões do Tribunal Constitucional, a Empresa decidiu contestar a sua legalidade, solicitando o reembolso do que considera serem montantes indevidamente pagos referentes a anos anteriores, no montante total de 1.341.249,45 Euros.

12) Clientes e Ativos Associados a Contratos com Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Clientes, conta corrente	10.275.356	10.040.841
Ativos associados a contratos com clientes	3.649.931	3.568.645
	13.925.287	13.609.486
Perdas por imparidade acumuladas	—	—
	13.925.287	**13.609.486**

O valor a receber de "Clientes, conta corrente" em 31 de dezembro de 2024 corresponde essencialmente às vendas de eletricidade do mês de novembro das duas centrais que se encontrava por receber da SU – Eletricidade S.A., cujo recebimento ocorreu nos primeiros dias de 2025 (4.219.527 Euros - 2.825.395 Euros em 31 de dezembro de 2023) e ainda a serviços prestados a empresas do Grupo no montante de 5.969.160 Euros (7.140.446 Euros em 31 de dezembro de 2023) (Nota 32).

Por sua vez, o valor registado na rubrica de "Ativos associados a contratos com clientes" em 31 de dezembro de 2024, no montante de 3.649.931 Euros (3.568.645 Euros em 31 de dezembro de 2023), reflete o acréscimo de rendimentos da venda de energia fornecida em dezembro e não faturada ao cliente SU – Eletricidade S.A.

13) Outras Dívidas de Terceiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Outros créditos a receber" era composta como se segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Outras dívidas de terceiros – não corrente		
Empresas relacionadas (Nota 32)		
Empréstimos concedidos	471.261.930	455.630.476
Outros	4.500	4.500
	471.266.430	**455.634.976**
Outras dívidas de terceiros – corrente		
Empresas relacionadas (Nota 32)		
Empréstimos concedidos	603.741.953	342.122.790
Juros de empréstimos concedidos	75.160.131	43.100.299
RETGS	1.921.838	5.383.276
Outros	874.868	145.187
	681.698.790	**390.751.552**

Com a adoção da IFRS 9, a Empresa apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber que foram reconhecidas na rubrica "Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes" da demonstração de resultados. O valor da imparidade registada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 32.860 Euros.

As rubricas "Empréstimos concedidos", corrente e não corrente, dizem respeito a empréstimos a empresas do grupo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ascendeu a 1.075.003.882 Euros (797.753.266 Euros em 31 de dezembro de 2023) (Nota 32).

14) Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe dos saldos devedores e credores com o Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldos devedores:		
Imposto sobre o rendimento	5.585.704	—
Total – Imposto sobre o rendimento	**5.585.704**	**—**
Imposto sobre o valor acrescentado	955.465	—
Total – Estado e outros entes públicos	**955.465**	**—**
Saldos credores:		
Imposto sobre o rendimento	—	(2.665.180)
Total – Imposto sobre o rendimento	**—**	**(2.665.180)**
Imposto sobre o valor acrescentado	—	(182.241)
Retenção na fonte	(157.742)	(148.585)
Contribuições para a Segurança Social	(190.533)	(181.126)
Outros Impostos (IS)	(2.750)	—
Total – Estado e outros entes públicos	**(351.025)**	**(511.952)**

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica "Imposto sobre o rendimento" inclui o valor da estimativa de imposto a receber no montante de 2.832.599 Euros, acrescidos de pagamentos por conta e retenções na fonte efetuados no montante de 2.753.105 Euros.

15) Outros Ativos Correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Acréscimos de rendimentos:		
Outros acréscimos de rendimento	2.381.087	570.712
Juros a receber	1.161	329.106
Gastos a reconhecer:		
Seguros pagos antecipadamente	498.141	228.332
Outros gastos pagos antecipadamente	890.686	327.302
	3.771.075	**1.455.452**

O valor registado na rubrica de "Outros acréscimos de rendimento" em 31 de dezembro de 2024, no montante de 2.381.087 Euros (570.712 Euros em 31 de dezembro de 2023) correspondem essencialmente a fees por serviços prestados a Empresas do Grupo e não faturados.

16) Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" era como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos bancários	99.115.600	151.842.633
	99.115.600	**151.842.633**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os pagamentos relativos a investimentos financeiros e empréstimos concedidos - Intragrupo detalham-se como segue:

	Aquisições		Prestações Suplementares / Suprimentos	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Greenvolt Power Group Sp. z.o.o.	93.732.080	—	129.000.000	309.000.000
Max Solar BidCo GMBH	24.049.364	—	60.118.017	28.925.000
Tertúlia Notável VI	2.350.462	410.000	4.841.235	4.200.000
Tertúlia Notável III	2.045.580	304.300	3.598.061	—
Trivial Decimal II	732.516	—	4.634.907	1.500.000
Grupo Infraventus	318.975	—	10.514.417	37.876.550
Dream Message Unipessoal, Lda.	282.500	2.049.900	1.000.000	—
Outros investimentos	200.000	—	—	—
Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.	170.000	—	30.000	80.000
GV 1 Limited	9.771	—	—	—
Golditábua, S.A.	—	—	—	9.670.500
Greenvolt Biomass Mortágua, S.A.	—	250.000	—	—
Greenvolt España, S.L.	—	—	—	60.000
Greenvolt International Power, S.A.	—	44.642.500	148.000.000	4.050.000
Greenvolt Next Holding, S.A.	—	27.640.495	9.200.000	20.000.000
Greenvolt Next Portugal, Lda.	—	400.000	26.500.000	31.000.000
Greenvolt Next Romania Invest, S.A.	—	500	—	—
Greenvolt Next Romania, S.A.	—	500	—	—
Paraimo Green, Lda.	—	2.999.000	—	3.661.000
SCUR-Mikro 465 UG	—	1.250	—	—
Sustainable Energy One, S.L.	—	—	53.438.795	13.277.131
Green Home Finance, S.L.	—	—	2.550.000	1.150.000
Greenvolt HoldCo Limited	—	—	32.858.513	—
Greenvolt Invest España S.L.	—	—	3.189.017	—
Greenvolt Next Greece	—	—	1.400.000	—
Greenvolt Next Greece Invest Single	—	—	8.799.600	—
Greenvolt Next Invest, S.A.	—	—	—	3.500.000
Greenvolt Next Polska sp. z o.o.	—	—	5.250.000	1.350.000
Ibérica Renovables Lda.	—	—	925.000	—
Ibérica Renovables, S.L.	—	—	1.475.000	—
NIC Solar Limited	—	—	—	—
Perfecta Industrial Finance, S.L.	—	—	1.737.191	—
Tresa Energía Industrial, S.L.	—	—	1.194.168	1.347.790
Tresa Energía, S.L.	—	—	6.200.000	3.850.000
	123.891.248	**78.698.445**	**516.453.921**	**474.497.971**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os recebimentos relativos a investimentos financeiros e empréstimos concedidos - Intragrupo detalham-se como segue:

	Alienações		Prestações Suplementares / Suprimentos	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Greenvolt Power Group Sp. z.o.o.	12	—	127.386.069	—
Max Solar BidCo GMBH	—	159.498	46.000.000	7.500.000
Greenvolt Next Portugal, Lda.	—	—	31.000.000	11.000.000
Greenvolt Next Invest, S.A.	—	—	3.500.000	—
Tresa Energía, S.L.	—	—	3.200.000	—
Greenvolt Next Polska sp. z o.o.	—	—	1.350.000	—

	Alienações		Prestações Suplementares / Suprimentos	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Tresa Energía Industrial, S.L.	—	—	1.150.000	—
Tertúlia Notável VI	5.430	—	1.000.000	—
Trivial Decimal II	29.107	—	700.000	—
Tertúlia Notável III	2.235	—	—	—
Greenvolt Next Romania, S.A.	500	—	—	—
Grupo Infraventus	—	—	—	900.000
Greenvolt Comunidades II, S.A.	—	—	—	2.500.000
	37.284	**159.498**	**215.286.069**	**21.900.000**

17) Capital Social e Reservas

Capital

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Greenvolt encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 139.169.046 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Em junho de 2024, verificou-se um aumento do capital social da Greenvolt, o qual compreendeu a emissão de 24.065.362 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, em resultado da conversão da totalidade das obrigações convertíveis emitidas pela Greenvolt em 8 de fevereiro de 2023, no montante de 200.000.000 Euros, e subscritas pela GV Investor Bidco S.à.r.l. (GV Investor, do Grupo KKR). As novas ações são fungíveis com as demais ações existentes e, a partir da data de emissão, conferiram à GV Investor os mesmos direitos que os das ações existentes antes do referido aumento. Deste modo, o capital social da Greenvolt aumentou de 367.094.274,92 Euros para 567.094.274,62 Euros, passando a estar representado por 163.234.408 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Adicionalmente, no decurso do mês de dezembro de 2024, verificou-me um novo aumento do capital social da Greenvolt, o qual compreendeu a emissão de 15.040.851 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Na sequência desta operação, o capital social da Greenvolt aumentou de 567.094.274,92 Euros para 692.094.274,62 Euros, passando a estar representado por 178.275.259 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Prémio de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações

No dia 14 de julho de 2021, a V-Ridium Europe Sp. z.o.o. subscreveu 11.200.000 ações da Greenvolt, com um prémio de emissão no montante de 8.400.000 Euros.

Adicionalmente, conforme previsto na IAS 32, os custos de transação associados à emissão das novas ações, no montante de 11.890.429 Euros (7.627.388 Euros relativos aos custos totais com o aumento de capital ocorrido em 2021 e 4.263.041 Euros relativos ao aumento de capital ocorrido em 2022), foram contabilizados como uma dedução ao capital próprio, na rubrica "Prémios de emissão", na medida em que se tratam de custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão das novas ações.

Posteriormente, em junho de 2024, com a conversão da totalidade das obrigações convertíveis emitidas pela Greenvolt em capital, foi reconhecido nesta rubrica o prémio de emissão das novas ações, no montante de 5.219.325 Euros. Adicionalmente, foram reclassificados para esta rubrica os custos de transação associados à emissão das obrigações convertíveis, no montante de 3.243.601 Euros, que anteriormente se encontravam registados nas rubricas de "Empréstimos obrigacionistas" (2.540.688 Euros, relativos à componente de Passivo) e "Outros instrumentos de capital próprio" (702.913 Euros, relativos à componente de Capital próprio).

Outros instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023, os "Outros instrumentos de capital próprio" (35.966.542 Euros) refletem o prémio de opção embutida nas obrigações convertíveis, correspondendo a reserva constituída à valorização

inicial da parcela dos instrumentos compostos que cumpre com a definição de instrumento de capital próprio (36.669.455 Euros), líquida dos custos de transação alocados proporcionalmente à componente de capital próprio (702.913 Euros).

Conforme referido anteriormente, no decurso do mês de junho de 2024, verificou-se a conversão da totalidade das obrigações convertíveis emitidas pela Greenvolt em capital. Na sequência desta operação, o valor registado na rubrica de "Outros instrumentos de capital próprio" foi reclassificado para as rubricas de "Capital social" (impacto positivo de 36.669.455 Euros) e "Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações" (impacto negativo de 702.913 Euros).

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da "Reserva legal" até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas e resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Outras reservas" tinha a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Resultados transitados	27.109.022	27.414.858
Reservas livres	22.620.969	22.620.968
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados	(786.149)	424.339
	48.943.842	**50.460.165**

No decurso de 2022, foram celebrados contratos de instrumentos financeiros derivados associados a cobertura de variações de taxas de juro e taxas de câmbio. Em 31 de dezembro de 2024, as alterações no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa foram registadas no capital próprio atribuível.

Aplicação de resultados

Na Assembleia Geral, realizada a 6 de maio de 2024, foi aprovada a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023, no montante de 305.834,84 Euros negativos (trezentos e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro Euros e oitenta e quatro cêntimos), sejam aplicado em Resultados Transitados.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que, nos termos legais e estatutários aplicáveis, os resultados do exercício, no montante negativo de 4.946.690,93 Euros (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa Euros e noventa e três cêntimos), sejam inscritos na conta de Resultados Transitados.

Adicionalmente, propõe o Conselho de Administração que seja distribuída aos colaboradores, a título de gratificações de balanço e com base nos resultados transitados existentes, a quantia global de 1.151.185,34 Euros (um milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco Euros e trinta e quatro cêntimos) em termos a definir pelo Conselho de Administração, gratificação essa que já se encontra refletida no resultado líquido do exercício de 2024.

18) Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe das rubricas "Empréstimos bancários", "Empréstimos obrigacionistas" e "Outros empréstimos" é como segue:

	Valor nominal				Valor contabilístico			
	31.12.2024		31.12.2023		31.12.2024		31.12.2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	44.150.000	36.575.000	12.275.000	45.725.000	44.283.270	36.167.242	12.605.276	45.362.996
Empréstimos obrigacionistas	40.000.000	505.000.000	55.000.000	541.770.591	40.589.912	494.786.476	59.214.290	535.113.785
Outros empréstimos	216.280.000	218.000.000	162.500.000	85.000.000	217.726.906	216.089.944	162.265.169	84.721.771
	300.430.000	**759.575.000**	**229.775.000**	**672.495.591**	**302.600.088**	**747.043.662**	**234.084.735**	**665.198.552**

O valor contabilístico inclui os acréscimos por especialização de juros deduzidos dos custos de montagem de financiamentos, os quais se encontram a ser reconhecidos como encargos financeiros ao longo do período de vida dos empréstimos a que respeitam.

Descrição dos Financiamentos

(i) Empréstimos bancários

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Greenvolt contraiu um empréstimo bancário (mútuo), no montante de 35.000.000 Euros, com vencimento em 2025 (o qual vencerá juros, nos meses de fevereiro e maio, à taxa equivalente à Euribor a 3 meses acrescida de spread), estando prevista uma amortização de 17.500.000 Euros em fevereiro e os remanescentes 17.500.000 Euros na data de vencimento;

(ii) Empréstimos obrigacionistas

No período findo em 31 de dezembro de 2023, a Greenvolt procedeu à emissão dos seguintes empréstimos obrigacionistas:

- "Greenvolt 2023-2030", no montante de 25.000.000 Euros, com vencimento em 2030, estando prevista uma amortização de 8.500.000 Euros no final do quarto ano e os remanescentes 16.500.000 Euros na data de vencimento;
- Emissão de obrigações condicionalmente convertíveis, no montante de 200.000.000 Euros, as quais foram subscritas integralmente pelo fundo global de infraestruturas gerido pela Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P. (KKR). Estas obrigações contam com uma taxa de juro anual de 4,75% e apresentam uma maturidade de sete anos (existindo, contudo, a possibilidade de conversão em ações ordinárias da Greenvolt a partir do final do terceiro ano). No momento do reconhecimento inicial, o justo valor da componente de Passivo, ascendia a 163.330.545 Euros, o qual foi calculado com base no justo valor de passivos idênticos sem a opção de conversão, tendo sido determinada uma taxa de mercado para descontar os fluxos do passivo. A componente de capital próprio, no montante de 36.669.455 Euros, foi calculada por diferença. (Nota 33);
- "Greenvolt 2023-2028", no montante de 30.000.000 Euros, com vencimento em 2028, estando prevista uma amortização de 10.000.000 Euros no final do quarto ano e os remanescentes 20.000.000 Euros na data de vencimento.

No período findo em 31 de dezembro de 2024, a Greenvolt procedeu à emissão dos seguintes empréstimos obrigacionistas:

- "Greenvolt janeiro 2024-2029", no montante de 20.000.000 Euros, com vencimento em 2029, estando previstas as seguintes amortizações: 2.500.000 Euros no início do segundo e terceiro ano, 7.000.000 Euros no início do quarto ano e os remanescentes 8.000.000 Euros na data de vencimento.

- "Greenvolt 2024-2027", no montante de 50.000.000 Euros, com vencimento em 2027, estando prevista a sua amortização na data de vencimento.

Adicionalmente, em fevereiro de 2024, a Greenvolt concretizou a emissão de um empréstimo obrigacionista verde "Obrigações Verdes Greenvolt 2024-2029", no montante de 100.000.000 Euros, com uma maturidade de cinco anos e um cupão fixo de 4,65%.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica "Empréstimos obrigacionistas" é como segue:

	Corrente		Não Corrente	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
OBRIG.BIG 2021/2028	—	—	100.000.000	100.000.000
OBRIG.BPI 2021/2026	5.000.000	5.000.000	15.000.000	20.000.000
OBRIG.MONT. 2022/2028	—	—	15.000.000	15.000.000
OBRIG.BCP 2022/2024	—	50.000.000	—	—
OBRIG.BCP 2024/2027	—	—	50.000.000	—
OBRIG.CGD 2022/2025	35.000.000	—	—	35.000.000
OBRIG.BCP/CGD 2022/2027	—	—	150.000.000	150.000.000
OBRIG.MONT. 2023/2030	—	—	25.000.000	25.000.000
OBRIG.BPI 2023/2030	—	—	30.000.000	30.000.000
OBRIG.BCP/CGD 2024/2029	—	—	20.000.000	—
KKR	—	—	—	166.770.591
OBRIG.BCP Greenvolt 2024-2029	—	—	100.000.000	—
	40.000.000	**55.000.000**	**505.000.000**	**541.770.591**

(iii) Outros empréstimos

1. Papel Comercial

No exercício findo em 2024, a Greenvolt tem contratados programas de papel comercial renováveis sem garantia de colocação no montante máximo de 175.000.000 Euros e programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 289.000.000 Euros (150.000.000 Euros de papel comercial sem garantia de colocação e 253.500.000 Euros de papel comercial com garantia de colocação a 31 de dezembro de 2023), subscritos por diversas subsidiárias do Grupo Greenvolt, os quais vencem juros a uma taxa correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de spread. Em 31 de dezembro de 2024, o montante total por utilizar ascende a 110.150.000 Euros, dos quais 96.700.000 Euros sem garantia de colocação e 13.450.000 Euros com garantia de colocação (115.200.000 Euros, dos quais 67.200.000 Euros sem garantia de colocação e 48.000.000 Euros com garantia de colocação a 31 de dezembro de 2023).

As emissões incluem uma parcela no montante de 82.000.000 Euros classificada como dívida não corrente, relativa a programas que não permitem a denúncia antecipada por parte da contraparte e existe a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base no prazo sem denúncia destes papéis comerciais, assumindo a sua manutenção em refinanciamento por períodos superiores a 12 meses.

2. Empresas do Grupo

A Empresa assinou um *Subscription Agreement* com a GV 1 Limited, ficando com acesso a uma linha de crédito no valor de 400.000.000 Euros. Em outubro de 2024, foi realizado o primeiro pedido de utilização da linha, no valor de 136.000.000 Euros, com vencimento em 2027, com uma taxa de juro semestral que inclui uma margem acrescida da Euribor.

Evolução do Endividamento e Maturidades

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 1 de janeiro	899.283.287	437.841.060
Pagamento de empréstimos obtidos	(1.588.075.000)	(443.500.000)
Recebimento de empréstimos obtidos	1.912.580.000	935.000.000
Efeito conversão KKR	(166.770.591)	(36.669.455)
Variação dos encargos com emissão de empréstimos	(7.429.386)	6.611.682
Variação da dívida	150.360.463	461.442.227
Saldo em 31 de dezembro	**1.049.643.750**	**899.283.287**

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários, empréstimos obrigacionistas e dos outros empréstimos é como segue:

	31.12.2024					
	2025	2026	2027	2028	>2028	Total (valor nominal)
Empréstimos bancários	44.150.000	11.650.000	18.050.000	4.375.000	2.500.000	80.725.000
Empréstimos obrigacionistas	40.000.000	17.500.000	221.000.000	142.000.000	124.500.000	545.000.000
Outros empréstimos	216.280.000	43.000.000	170.000.000	5.000.000	—	434.280.000
	300.430.000	**72.150.000**	**409.050.000**	**151.375.000**	**127.000.000**	**1.060.005.000**

Estima-se que o valor contabilístico dos empréstimos não difira significativamente do seu justo valor. O justo valor dos empréstimos é determinado com base na metodologia de fluxos de caixa descontados.

19) Instrumentos Financeiros Derivados

Em 31 de dezembro de 2024, a empresa tinha em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro e da taxa de câmbio registados de acordo com o seu justo valor, baseado em avaliações efetuadas por entidades externas especializadas, as quais foram objeto de validação interna.

A empresa apenas utiliza derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros derivados é como segue:

	31.12.2024				31.12.2023			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	—	—	351.101	690.156	570.790	—	1.208	—
Derivados de taxa de câmbio	1.057.491	—	1.057.491	—	—	—	—	—
	1.057.491	**—**	**1.408.592**	**690.156**	**570.790**	**—**	**1.208**	**—**

(i) Derivados de taxa de juro

No decurso do segundo trimestre de 2022, foi celebrado um contrato de derivados de taxa de juro com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro do empréstimo obrigacionista emitido em junho de 2022, no valor nominal de 50.000.000 Euros.

Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2024, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica de "Instrumentos financeiros derivados".

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa tinha em vigor os seguintes contratos de derivados de taxa de juro:

					Justo valor (em Euros)	
Tipo	**Montante**	**Vencimento**	**Juro**	***Fixing***	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/6/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (*floor* 0%)	3,03%	209.202	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/6/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (*floor* 0%)	3,02%	208.789	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/6/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (*floor* 0%)	3,00%	208.586	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/6/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (*floor* 0%)	3,00%	208.586	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/6/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (*floor* 0%)	2,99%	206.095	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/6/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (*floor* 0%)	1,78%	—	105.491
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/6/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (*floor* 0%)	1,80%	—	104.493
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/6/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (*floor* 0%)	1,58%	—	115.578
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/6/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (*floor* 0%)	1,50%	—	119.456
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/6/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (*floor* 0%)	1,40%	—	124.564
					1.041.258	**569.582**

O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., utilizando as *Par Rates de Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas Reuters e/ou Bloomberg, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas *forwards* e fatores de desconto que servem para descontar os *cash flows* fixos (*leg* fixo) e os *cash flows* variáveis (*leg* variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados.

De referir, por fim, que a 31 de dezembro de 2024, cerca de 49% (55% em 31 de dezembro de 2023) da dívida financeira nominal bruta auferia juros à taxa fixa e 51% da dívida financeira bruta encontrava-se indexada a taxa variável (45% a 31 de dezembro de 2023).

(ii) Derivados de taxa de câmbio

O Grupo Greenvolt utiliza derivados de taxa de câmbio, fundamentalmente, de forma a efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros.

Neste contexto, A Greenvolt – Energias Renováveis S.A. celebrou contratos de derivados de taxa de câmbio, com o objetivo de mitigar o risco cambial associado às flutuações da taxa de câmbio EUR/USD, nomeadamente nas importações de equipamentos a efetuar pela Empresa, cujo preço de compra se encontra denominado em USD.

Em 31 de dezembro de 2024, a Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. tinha em vigor os seguintes contratos de derivados de taxa de câmbio:

Nacional USD	**Vencimento**	**Ativo**	**Passivo**	**Taxa de câmbio *forward* EUR/USD**
1.386.450	Jun-25	69.563,50	—	1,1060
1.337.084	Jun-25	66.957,61	—	1,1063

1.337.084	Jul-25	66.818,17	—	1,1066
1.337.084	Jul-25	66.670,94	—	1,1069
1.386.450	Jul-25	68.840,78	—	1,1072
1.337.084	Jul-25	66.242,72	—	1,1075
1.337.084	Aug-25	66.095,88	—	1,1078
1.337.084	Aug-25	65.949,14	—	1,1081
1.386.450	Aug-25	68.107,56	—	1,1086
1.337.084	Set-25	65.362,38	—	1,1088
1.337.084	Set-25	65.282,85	—	1,1091
1.337.084	Set-25	65.136,67	—	1,1094
1.386.450	Set-25	67.390,07	—	1,1097
1.337.084	Set-25	64.738,04	—	1,1099
2.574.671	Oct-25	124.334,90	—	1,1102
21.491.309		**1.057.491**	**—**	

O valor nominal dos contratos de derivados de taxa de câmbio em aberto ascendia a 21.491.309 Dólares Americanos (19.392.033 Euros) a 31 de dezembro de 2024.

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura. O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos).

20) Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	5.824.234	6.421.271
Outros	—	—
	5.824.234	**6.421.271**

O movimento da provisão para desmantelamento e descomissionamento é analisado como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Provisão para desmantelamento:		
Saldo inicial	6.421.271	5.930.511
Utilizações	(621.629)	(48.812)
Aumento/Reversão (Nota 8)	(151.335)	357.410
Atualização financeira (Nota 30)	175.927	182.162
Saldo final	**5.824.234**	**6.421.271**

De acordo com o previsto nas Licenças Ambientais das Centrais Termoelétricas, ao ser declarada a cessação de atividade de uma central tem início a sua fase de desativação. Entende-se por fase de desativação o conjunto de atividades de descomissionamento, desmantelamento e demolição e requalificação ambiental.

Com o objetivo de atualizar o valor estimado para os gastos com a desativação das Centrais e, com referência à data de 31 de dezembro de 2023, a Empresa solicitou a duas entidades independentes dois estudos, um relativo ao apuramento dos gastos com o desmantelamento e demolição das Centrais e um segundo, referente aos gastos com a requalificação ambiental das Centrais.

Com base nesses estudos concluiu-se que à data de 31 de dezembro de 2023 a responsabilidade associada ao desmantelamento das Centrais ascendia a 6.421.271 Euros.

À data de 31 de dezembro de 2024 e atendendo que não existiram alterações relevantes das condições de mercado, a Empresa considerou que se mantinham adequados os valores apurados pelos estudos efetuados pelas duas entidades independentes.

Em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.2 i), estas provisões são calculadas com base no valor atual das responsabilidades futuras registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses ativos.

O efeito da atualização financeira do período, reconhecida na rubrica de Gastos financeiros (Nota 30) ascende a 175.927 Euros em 2024 (182.162 Euros em 2023). Os pressupostos utilizados no cálculo tiveram por base uma taxa de inflação de 2,24% e uma taxa de desconto médio de aproximadamente 3,07%.

21) Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Fornecedores" pode ser detalhada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores, conta corrente	10.053.266	5.697.918
Fornecedores, faturas em receção e conferência	1.617.387	1.832.830
	11.670.652	**7.530.748**

A rubrica de "Fornecedores, conta corrente" inclui saldos que dizem respeito na sua maioria a custos com vendas de energia e outros custos de fornecimentos e serviços com a Celbi, S.A. (368.847 Euros em 2024 face a 491.183 Euros em 2023), Caima – Indústria de Celulose, S.A. (127.083 Euros em 2023 face a 152.743 Euros em 2023) e Greenvolt Biomass Mortágua, S.A. (113.775 Euros, Nota 32). Esta rubrica inclui ainda o saldo de 3.715.524 Euros (2.380.742 Euros em 2023) em divida à Altri Abastecimento de Madeiras, pela compra da biomassa florestal.

22) Outras Dívidas a Terceiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outras dívidas a terceiros" pode ser detalhada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Outras dívidas a terceiros – não corrente		
Valores a pagar por aquisições	3.185.907	3.568.223
	3.185.907	3.568.223
Outras dívidas a terceiros – corrente		
Valores a pagar por aquisições	1.768.799	16.447.101
Fornecedores de investimento	4.863.782	2.839.408
Outros credores	147.143	2.568
	6.779.724	**19.289.077**

A rubrica de "Fornecedores de investimento" inclui saldos que dizem respeito na sua maioria a aquisições de equipamentos e serviços relacionados com a construção da nova Central de biomassa de Mortágua.

Os "Valores a pagar por aquisições" podem ser detalhados como seguem:

	Não Corrente		Corrente	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Greenvolt Next Portugal, Lda.	1.119.439	1.557.917	—	400.000
Golditábua, S.A.	887.969	870.558	—	—
Paraimo Green, Lda.	1.178.499	1.139.748	—	—
Dream Message Unipessoal, Lda.	—	—	—	292.500
Infraventus	—	—	1.768.799	2.021.188
Greenvolt Power Group sp.z o.o	—	—	—	13.733.413
	3.185.907	**3.568.223**	**1.768.799**	**16.447.101**

23) Outros Passivos Correntes e Não Correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as rubricas "Outros passivos correntes" e "Outros passivos não correntes" podem ser detalhadas como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Outros passivos não correntes:		
Remunerações a liquidar	—	573.842
	—	573.842
Outros passivos correntes:		
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	4.014.018	3.108.432
Outros encargos a liquidar	658.098	1.077.769
Proveitos a reconhecer		
Subsídios ao investimento	—	155.688
	4.672.116	**4.341.889**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Remunerações a liquidar - corrente e não corrente" inclui, entre outros, os acréscimos associados aos prémios de desempenho atribuídos a colaboradores e membros chave da gestão, bem como subsídios de férias.

A rubrica de "Subsídios ao investimento" inclui o montante do subsídio atribuído a fundo perdido para financiamento da Central de Mortágua, que está a ser amortizado através de um proveito em resultados pelo período de vida útil do ativo a que está associado, tendo terminado no decurso deste exercício (Nota 2.2 g)).

24) Vendas e Serviços Prestados

O detalhe das "Vendas" e "Prestações de serviços" dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Vendas	42.495.774	47.855.945
Prestações de serviços	4.221.690	4.460.097
	46.717.464	**52.316.042**

As Prestações de serviços do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de 4.221.690 Euros (4.460.097 Euros em 2023), correspondem a *fees* por serviços prestados a Empresas do Grupo, bem como utilização de aplicações informáticas (Nota 32).

25) Outros Rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Subsídios ao investimento	155.688	233.532
Diferenças de câmbio favoráveis	165.070	234.026
Ganhos em empresas do grupo e associadas	—	68.234
Ganhos em ativos fixos	30.500	—
Trabalhos Própria Entidade	748.896	446.521
Outros	2.264.352	1.017.717
	3.364.506	**2.000.030**

Na rubrica de "Subsídios ao investimento" encontra-se registado o reconhecimento do ganho do subsídio dos ativos fixos tangíveis subsidiados, que são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis da Empresa, sendo o respetivo custo compensado pela amortização dos subsídios efetuadas na mesma base e às mesmas taxas dos respetivos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Em 2024, a Empresa capitalizou despesas com o pessoal relacionadas com o desenvolvimento de aplicações informáticas.

Na rubrica "Outros" encontram-se rendimentos provenientes de refaturações a empresas do grupo relativos a comissões de garantias bancárias (1.269 milhares de Euros) e seguros (266 milhares de Euros).

26) Fornecimento de Serviços Externos

A rubrica de "Fornecimento de serviços externos" dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Serviços especializados	12.744.122	7.389.847
Subcontratos	3.395.590	5.253.025
Energia e fluidos	2.034.872	2.187.858
Seguros	745.056	641.320
Materiais	290.147	298.841
Outros	1.100.792	1.230.148
	20.310.579	**17.001.039**

A rubrica de "Serviços especializados" inclui os gastos com (i) serviços de informática (licenças e consultoria na implementação do sistema de ERP) no montante de 1.912.137 Euros, (ii) pareceres, consultores e advogados no montante de 6.118.374 Euros, dos quais 2.253.150 Euros relativos a assesoria relacionada com a OPA, (iii) contrato de serviços de apoio de *back-office* e *management fees* com a Greenvolt España, no

montante de 996.903 Euros (Nota 32), (iv) gastos com marketing no montante de 537 milhares de Euros e (v) gastos com auditoria no montante de 338 milhares de Euros.

A rubrica de "Subcontratos" inclui os gastos com (i) o contrato de operação, manutenção, gestão interna de resíduos e serviços gerais celebrado com a Celbi, no montante de 1.713.691 Euros (2.015.927 Euros em 2023) e (ii) os gastos com o contrato de operação e manutenção da central de Constância, com a Caima Indústria de Celulose, no montante de 1.145.461 Euros (1.078.235 Euros em 2023). Encontram-se também incluídos nesta rubrica os gastos com os serviços de movimentação da biomassa e os serviços relativos à recolha, reciclagem e eliminação de cinzas e poeiras da caldeira.

A rubrica de "Energia e Fluidos" inclui o fornecimento de matérias necessárias ao processo produtivo, nomeadamente eletricidade, vapor, gás, água e ar comprimido, sendo que a sua diminuição está diretamente relacionado com o funcionamento da Central de Mortágua apenas até julho.

A rubrica de "Seguros" inclui seguros industriais relativos às Centrais de biomassa em operação e ainda com seguros de responsabilidade civil e veículos, sendo que o aumento face ao ano anterior está diretamente relacionado com estes últimos.

A rubrica "Materiais" inclui o gasto com a aquisição de produtos químicos, materiais de desgaste rápido e economato.

A rubrica "Outros" inclui gastos com deslocações do pessoal, gastos com aluguer de viaturas e ainda outras despesas administrativas.

27) Custos com Pessoal

Em 31 de dezembro 2024 e 2023 a rubrica "Custos com pessoal" apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações	10.043.890	8.378.959
Encargos sobre remunerações	1.838.302	1.800.399
Seguros	204.567	204.304
Outros gastos com pessoal	203.224	263.295
Custos com pensões	137.405	129.345
Indemnizações	2.210	204.469
	12.429.598	**10.980.771**

28) Outros Gastos

A rubrica de "Outros gastos" dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser detalhada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Diferenças de câmbio desfavoráveis	109.337	233.416
Quotas	92.109	53.343
Outros	56.353	5.926
Taxas e impostos diretos	54.845	48.292
Abates em AFT	36.146	401.624
Donativos	30.554	6.700
Impostos Indiretos	6.729	7.087
	386.073	**756.388**

Os montantes da rubrica "Abates de ativos fixos tangíveis" é explicado pela substituição de componentes pertencentes a ativos da Central da Figueira da Foz que se encontravam obsoletos.

29) Amortizações e Depreciações

As amortizações e depreciações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	8.574.949	9.366.493
Ativos intangíveis (Nota 10)	1.048.456	553.621
Ativo sob direito de uso (Nota 9)	1.008.929	729.495
	10.632.334	**10.649.608**

30) Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos financeiros		
Juros de financiamentos concedidos	56.455.000	31.502.153
Diferenças de câmbio favoráveis	5.696.031	2.155.424
Juros obtidos	906.524	4.976.752
Outros rendimentos financeiros	869.519	2.320.570
Ganhos em instrumentos financeiros derivados	731.678	877.934
	64.658.752	41.832.833
Gastos financeiros		
Juros suportados	50.675.083	35.213.142
Comissões	5.628.723	3.487.853
Outros gastos financeiros	1.069.756	820.280
Diferenças de câmbio desfavoráveis	286.641	63.368
Juros suportados relacionados com passivo de locação (Nota 9)	200.421	200.845
Atualização financeira da provisão para desmantelamento (Nota 20)	175.927	182.162
	58.036.551	39.967.650
Resultados financeiros	**6.622.201**	**1.865.183**

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de "Juros obtidos" inclui os juros obtidos com os empréstimos concedidos a Empresas do Grupo (Nota 32).

O valor da rubrica "Diferenças de câmbio favoráveis" corresponde, maioritariamente (5,5 milhões de Euros), à atualização cambial, à data de 31 de dezembro de 2024, do empréstimo concedido à Greenvolt Energias Renováveis HoldCo Limited, no montante de 116.412.723 Libras esterlinas.

À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023 as rubricas de "Comissões" e "Outros gastos financeiros" incluem, entre outros, despesas com comissões, imposto de selo e serviços bancários relacionados com a montagem de empréstimos, que se encontram a ser reconhecidos como gasto ao longo do período de vida útil do respetivo empréstimo (Nota 18).

Dividendos recebidos

Os resultados relativos a Dividendos recebidos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Dividendos Recebidos		
Greenvolt HoldCo Limited	8.021.567	9.300.402
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	2.500.000	2.500.000
Sociedade Bioelétrica do Mondego S.A.	—	3.200.000
	10.521.567	**15.000.402**

31) Garantias

As garantias dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Garantias operacionais – *Utility-Scale*	191.655.197	105.557.630
Garantias operacionais – Geração distribuída	18.395.643	7.745.539
Garantias operacionais – Biomassa e Estrutura	435.066	146.000
	210.485.906	**113.449.169**

Em 31 de dezembro de 2024, o aumento verificado nas garantias operacionais do segmento de "*Utility-Scale*", as quais incluem garantias prestadas em nome e por conta de empresas associadas e "*joint-ventures*" (face a 31 de dezembro de 2023) é explicado, entre outras emissões:

- pela garantia prestada pela Greenvolt, em nome e por conta de uma subsidiária da Greenvolt Power Group, no valor de 17,6 milhões de Euros, relacionadas com a um Power Purchase Agreement (Grécia);
- pelas garantias de ligação à rede prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta da várias subsidiárias da Greenvolt Power Group, relativas a projetos na Sérvia, no montante total de 14,4 milhões de Euros;
- pelas garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta da MaxSolar GmbH na Alemanha, no montante de 8,6 milhões de Euros, para garantir o bom desempenho na construção de parques fotovoltaicos;
- pelas garantias de ligação à rede prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta da várias subsidiárias da Greenvolt Power Group relativas a projetos nos EUA, no montante total de 7,9 milhões de Euros;
- pelas garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta de subsidiárias da Greenvolt Power Group, no valor de 7,7 milhões de Euros, relacionadas com Power Purchase Agreements (Reino Unido);
- pela garantia prestada pela Greenvolt, em nome e por conta de uma subsidiária da Greenvolt Power Group, no valor de 5,8 milhões de Euros, relacionadas com a um Power Purchase Agreement (Alemanha);
- pelas garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta de subsidiárias da Greenvolt Power Group relativas a participação em leilão de capacidade na Roménia no valor de 5,0 milhões de Euros;

- pela garantia prestada pela Greenvolt, em nome e por conta de uma subsidiária na Irlanda, no montante de 4,9 milhões de Euros, para garantir o bom desempenho na construção de parques fotovoltaicos.

Por sua vez, o aumento verificado nas garantias operacionais do segmento "Geração distribuída" é, essencialmente, explicado pela emissão de várias garantias bancárias em nome da Greenvolt Next Portugal e da Bioenergy Power Systems (Irlanda) relacionados com o bom desempenho na construção de parques eólicas.

32) Empresas do Grupo e Partes Relacionadas

As participadas da Empresa têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Em 31 de dezembro de 2024, os principais saldos com as empresas do Grupo Greenvolt e relacionadas, são como segue:

Empresa	Saldos credores		Saldos devedores				
	Fornecedores (Nota 21)	Outros credores (Nota 23)	Clientes (Nota 12)	Outros devedores (Nota 13)	Outras dívidas de Terceiros (Nota 13)	RETGS (Nota 13)	Empréstimos concedidos (Nota 13)
Greenvolt Power Group Sp. Z.o.o,	—	—	132.963	50.925.257	(469)	—	565.613.931
Greenvolt Energias Renovaveis Holdco Limited	—	—	—	8.995.597	—	—	140.394.997
Greenvolt International Power, S.A.	—	—	51.713	3.126.852	—	(2.228.524)	138.000.000
Maxsolar Bidco GmbH	—	—	40.256	5.799.660	—	—	61.549.167
NIC Solar Limited	—	—	—	1.993.750	—	—	10.000.000
Sustainable Energy One, S.L.	—	(103)	—	1.361.224	—	—	52.168.604
Greenvolt Next Portugal, Lda	—	—	57.573	1.034.954	—	—	26.500.000
Cortesia Versátil III, Lda	—	—	—	394.694	—	—	14.212.366
Reflexo Carmim IV, Lda	—	—	—	406.272	—	—	13.220.859
Ideias Férteis III, Lda	—	—	—	346.720	—	—	12.426.192
Greenvolt Next Greece Invest Single	—	—	—	242.972	—	—	8.799.600
Tresa Energía, S.L.	—	—	98.725	409.779	—	—	6.850.000
Greenvolt Next Holding, S.A.	—	—	1.477	32.545	—	(790.915)	5.000.000
GV 1 Limited	—	(2.761.359)	—	2.850.618	5.310	—	—
Greenvolt Next Polska sp. z o.o.	—	—	22.152	214.918	—	—	5.250.000
Golditábua, S.A.	—	—	1.068.178	66.278	21	3.870.475	—
Green Home Finance, S.L.	—	—	—	254.403	—	—	3.700.000
Greenvolt Invest España S.L.	—	—	—	39.242	35.000	—	3.189.017
Hamlet Bidco Limited	—	(11.775)	2.619.078	23.400	—	—	—

Empresa	Saldos credores		Saldos devedores				
	Fornecedores (Nota 21)	Outros credores (Nota 23)	Clientes (Nota 12)	Outros devedores (Nota 13)	Outras dívidas de Terceiros (Nota 13)	RETGS (Nota 13)	Empréstimos concedidos (Nota 13)
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.	—	(2.723)	—	760.548	—	1.153.822	—
Perfecta Industrial Finance, S.L.	—	—	—	31.789	—	—	1.737.191
Tresa Energía Industrial, S.L.	—	—	63.771	214.030	—	—	1.391.958
Iberica Renovables, S.L.	—	—	1.046	38.349	—	—	1.475.000
Greenvolt Next Greece	—	—	7.091	32.633	—	—	1.400.000
Dream Message Unipessoal Lda	—	—	918	26.169	—	—	1.000.000
Iberica Renovables, Lda	—	(52.759)	—	27.919	—	—	925.000
Rodão Power – Energia e Biomassa Do Rodão, S.A.	—	(14.152)	—	222.294	—	321.050	—
Greenvolt Comunidades, S.A.	—	—	166.689	—	—	(384.955)	—
Greenvolt Biomass Mortágua, S.A	(113.775)	—	5.474	—	—	83.388	—
Greenvolt Comunidades II, S.A.	—	—	97	—	—	(101.025)	—
Trivial Decimal II, Lda	—	—	11.129	23.377	—	—	200.000
Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (Sesat), Lda	—	(3.431)	—	—	—	(1.478)	—
Outras partes relacionadas	(162.463)	(230.425)	1.620.830	453.255	—	—	—
	(276.238)	**(3.076.727)**	**5.969.160**	**80.349.498**	**39.862**	**1.921.838**	**1.075.003.882**

Em 31 de dezembro de 2023, os principais saldos com as empresas do Grupo Greenvolt e relacionadas, são como segue:

Empresa	Saldos credores		Saldos devedores				
	Fornecedores (Nota 21)	Outros credores (Nota 23)	Clientes (Nota 12)	Outros devedores (Nota 13)	Outras dívidas de Terceiros (Nota 13)	RETGS (Nota 13)	Empréstimos concedidos (Nota 13)
Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.	—	—	1.009	—	—	(15.303)	—
Rodão Power – Energia e Biomassa do Rodão, S.A.	—	—	292.126	—	—	730.344	—
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.	—	—	943.695	—	—	1.459.099	—
Golditábua, S.A.	—	—	983.236	—	—	3.513.257	—
Paraimo Green, Lda	—	—	1.169.181	—	—	—	—
Greenvolt Biomass Mortágua, S.A	—	(370.000)	36.094	—	467	—	—
Greenvolt International Power, S.A.	—	—	103.729	—	—	—	—
Dream Message Unipessoal Lda.	—	—	62.850	—	—	—	—

Empresa	Saldos credores		Saldos devedores				
	Fornecedores (Nota 21)	Outros credores (Nota 23)	Clientes (Nota 12)	Outros devedores (Nota 13)	Outras dívidas de Terceiros (Nota 13)	RETGS (Nota 13)	Empréstimos concedidos (Nota 13)
Greenvolt Next Holding, S.A.	—	—	41.320	150.687	—	—	—
Greenvolt Next Portugal, Lda.	—	—	288.954	1.172.540	—	—	31.000.000
Greenvolt Next Portugal II Invest, Unipessoal, Lda.	—	—	4.341	22.754	—	—	3.500.000
Greenvolt Comunidades, S.A.	—	—	169.591	—	—	(192.769)	—
Greenvolt Comunidades II, S.A.	—	—	17.606	—	—	(111.352)	—
Greenvolt Power Group sp. z o.o.	—	—	—	27.022.193	—	—	564.000.000
Greenvolt Power Poland sp. z o.o.	—	—	1.039.899	37.986	—	—	—
Greenvolt Power Solar Poland sp. z o.o.	—	—	24.741	—	—	—	—
Greenvolt Power Wind Poland sp. z o.o.	—	—	185.782	—	—	—	—
Augusta Energy sp. z o.o.	—	—	12.662	—	—	—	—
Magazyn EE Turośń Kościelna sp. z o.o.	—	—	5.005	—	—	—	—
Magazyn EE Kozienice sp. z o.o	—	—	5.005	—	—	—	—
Magazyn EE Ełk sp. z o.o	—	—	5.005	—	—	—	—
Magazyn EE Mieczysławów sp. z o.o	—	—	5.005	—	—	—	—
Magazyn EE Kamionka sp. z o.o	—	—	5.005	—	—	—	—
Magazyn EE Siedlce sp. z o.o.	—	—	5.005	—	—	—	—
PVE 3 sp. z o.o.	—	—	23.379	—	—	—	—
CGE 25 sp. z o.o.	—	—	11.438	—	—	—	—
VRW 18 sp. z o.o	—	—	—	—	—	—	—
Greenvolt Next Polska sp. z o.o.	—	—	27.850	12.987	—	—	1.350.000
Greenvolt Solar 7 sp. z o.o.	—	—	32.917	—	—	—	—
Greenvolt Power Construction sp. z o.o.	—	—	3.696	—	—	—	—
Greenvolt Energias Renovaveis Holdco Limited	—	—	—	10.371.167	—	—	102.022.581
Tilbury Green Power Limited	—	—	384.132	46.053	—	—	—
Greenvolt Power UK Limited	—	—	2.061	—	—	—	—
Greenvolt Power Romania SRL	—	—	851	—	—	—	—
Greenvolt Next Romania, S.A.	—	—	502	—	—	—	—
Greenvolt Power Bulgaria LTD.	—	—	2.557	—	—	—	—
Greenvolt Power France S.A.S.	—	—	2.499	—	—	—	—
GreenVolt Power Italy .S.R.L	—	—	976	—	—	—	—
Greenvolt Power Greece P.C	—	—	952	—	—	—	—
V-Ridium PV1 Greece Single Member Private Ccompany	—	—	231.935	—	—	—	—
V-Ridium PV7 Greece Single Member Private Company	—	—	—	—	—	—	—

Empresa	Saldos credores		Saldos devedores				
	Fornecedores (Nota 21)	Outros credores (Nota 23)	Clientes (Nota 12)	Outros devedores (Nota 13)	Outras dívidas de Terceiros (Nota 13)	RETGS (Nota 13)	Empréstimos concedidos (Nota 13)
Green Repower Photovoltaic Single Member P.C.	—	—	359.316	—	—	—	—
Amvrakia Eregeiaki Anonimi Etaireia	—	—	19.760	—	—	—	—
Menelou Single Member P.C.	—	—	8.363	—	—	—	—
V-Ridium PV Greece M.I.K.E.	—	—	87.031	—	—	—	—
Greenvolt Next Greece	—	—	47.706	—	—	—	—
Greenvolt Power Balkan LLC	—	—	100	—	—	—	—
Greenvolt España, SL	(64.380)	(155.607)	704	—	—	—	—
Greenvolt Power Spain S.L.U.	—	(36.332)	9.603	—	—	—	—
Greenvolt Next España, S.L.	—	(112.619)	193.819	—	—	—	—
Tresa Energía, S.L.	—	—	39.279	113.319	—	—	3.850.000
Tresa Energía Industrial, S.L.	—	—	25.837	18.792	—	—	1.347.790
Green Home Finance, S.L.	—	—	—	34.708	—	—	1.150.000
Sustainable Energy One, S.L.	—	—	41.330	—	—	—	—
Perseo ITG, S.L.U.	—	—	11.566	—	—	—	—
Atenea ITG, S.L.U.	—	—	1.326	—	—	—	—
Operating Business 3, S.L.	—	—	1.724	—	—	—	—
Greenvolt Power USA Inc.	—	—	4.063	—	—	—	—
Alamogordo Solar LLC	—	—	7.508	—	—	—	—
Greenvolt Power Danmark ApS	—	—	121	—	—	—	—
Greenvolt Power Hungary Kft.	—	—	301	—	—	—	—
Lite Power Rába 2016 Kft.	—	—	17.800	—	—	—	—
Buj Battery Kft.	—	—	44.327	—	—	—	—
GreenVolt Power Germany GmbH	—	—	1.304	—	—	—	—
Maxsolar Gmbh	—	—	37.548	—	—	—	—
Greenvolt Power Zagreb d.o.o.	—	—	502	—	—	—	—
Ideias Férteis III, Lda.	—	—	—	108.656	—	—	8.552.263
Reflexo Carmim IV, Lda	—	—	—	141.894	—	—	11.091.451
Tertúlia Notável VI, Lda	—	—	—	9.889	—	—	999.680
Trivial Decimal, Lda	—	—	—	8.900	—	—	899.712
Cortesia Versátil III, Lda	—	—	—	122.916	—	—	9.691.898
Maxsolar Bidco GmbH	—	—	46.917	2.711.087	—	—	48.297.891
NIC Solar Limited	—	—	—	1.268.750	—	—	10.000.000
	(64.380)	**(674.558)**	**7.140.446**	**43.375.278**	**467**	**5.383.276**	**797.753.266**

As principais transações efetuadas no exercício de 2024 com as empresas do Grupo Greenvolt e relacionadas podem ser resumidas como se segue:

Empresa	Fornecimento de serviços externos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos	Dividendos recebidos	Juros obtidos (Nota 30)	Juros incorridos (Nota 30)	Ativos fixos tangíveis
Greenvolt Power Group Sp. z.o.o	—	289.564	298.600	—	37.776.433	—	—
Greenvolt Energias Renovaveis Holdco Limited	—	—	14.186	8.021.567	6.163.298	—	—
Greenvolt Next Portugal, Lda	—	319.450	84.883	—	1.607.339	—	2.607.276
Maxsolar Bidco GmbH	967	16.968	189.445	—	3.406.320	—	—
Greenvolt International Power, S.A.	—	147.689	114.780	—	3.005.155	—	—
GV 1 Limited	—	—	138.837	—	—	2.989.578	—
Rodão Power – Energia e Biomassa do Rodão, S.A.	—	238.895	7.624	2.500.000	—	—	—
Sustainable Energy One, S.L.	—	18.475	10.814	—	1.361.224	—	—
Greenvolt Biomass Mortágua, S.A	1.110.000	45.390	30.500	—	—	—	—
Elzet Solar Societe Anonyme	—	26.756	—	—	—	1.057.491	—
Greenvolt España, SL	1.033.746	6.109	—	—	—	—	—
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.	—	791.046	24.850	—	—	—	—
NIC Solar Limited	—	—	—	—	725.000	—	—
Greenvolt Comunidades, S.A.	—	517.658	15.688	—	—	—	—
Tresa Energía, S.L.	—	26.700	32.745	—	365.296	—	—
Greenvolt Next Polska Sp. z.o.o	—	79.521	12.466	—	267.414	—	—
Tilbury Green Power Limited	—	341.610	—	—	—	—	—
Cortesia Versátil III, Lda	15.491	—	—	—	271.778	—	—
Reflexo Carmim IV, Lda	16.254	—	—	—	264.378	—	—
Maxsolar GmbH	80.000	—	196.401	—	—	—	—
Greenvolt Power Poland Sp. z.o.o	—	260.314	10.314	—	—	—	—
Greenvolt Next Portugal II Invest, Unipessoal Lda	—	48.485	1.040	—	205.683	—	—
Ideias Férteis III, Lda	12.927	—	—	—	238.064	—	—
Greenvolt Next Greece Invest Single	—	—	—	—	242.972	—	—
Green Home Finance, S.L.	—	—	—	—	219.694	—	—
Tresa Energía Industrial, S.L.	—	34.614	29.157	—	94.205	—	—
Greenvolt Next Holding, S.A.	—	116.566	1.494	—	32.332	—	—
Golditábua, S.A.	—	135.337	—	—	—	—	—
Wpp Forest Wind Doo Beograd-St	—	—	118.787	—	—	—	—
Green Repower Photovoltaic Single Member P.C.	—	—	110.406	—	—	—	—
Iberica Renovables, Lda	—	74.987	1.668	—	27.919	—	—
Greenvolt Power Solar Poland Sp. z.o.o	—	—	101.967	—	—	—	—
Outras partes relacionadas	123.067	685.556	660.216	—	180.496	—	—
	2.392.452	**4.221.690**	**2.206.868**	**10.521.567**	**56.455.000**	**4.047.069**	**2.607.276**

As principais transações efetuadas no exercício de 2023 com as empresas do Grupo Greenvolt e relacionadas podem ser resumidas como se segue:

Empresa	Fornecimento de serviços externos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos	Dividendos recebidos	Juros obtidos (Nota 30)	Ativos fixos tangíveis
Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), LDA	—	3.457	—	—	—	—
RODÃO POWER – ENERGIA E BIOMASSA DO RODÃO, S.A.	—	242.518	7.264	2.500.000	—	—
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.	—	758.401	23.057	3.200.000	—	—
Golditábua, S.A.	—	96.300	—	—	—	—
Paraimo Green, Lda	—	953.320	81	—	—	—
GREENVOLT BIOMASS MORTÁGUA, S.A	369.676	29.345	—	—	—	—
GREENVOLT INTERNATIONAL POWER, S.A.	—	84.333	—	—	—	—
Dream Message Unipessoal Lda	—	—	—	—	—	—
GREENVOLT NEXT HOLDING, S.A.	—	56.059	150.687	—	—	—
Greenvolt Next Portugal, LDA	—	344.298	47.922	—	1.393.974	594.263
Greenvolt Next Portugal II Invest, Unipessoal LDA	—	11.693	323	—	22.754	—
Greenvolt Comunidades, S.A.	—	345.810	5.319	—	—	—
Greenvolt Comunidades II, S.A.	—	45.679	1.830	—	20.739	—
Greenvolt Power Group sp. z o.o.	—	—	—	—	23.087.347	—
Greenvolt Power Poland sp. z o.o.	—	705.250	19.548	—	—	—
Greenvolt Power Solar Poland sp. z o.o.	—	—	24.741	—	—	—
Greenvolt Power Wind Poland sp. z o.o.	—	—	160.454	—	—	—
Augusta Energy sp. z o.o.	—	—	12.662	—	—	—
Magazyn EE Turośń Kościelna sp. z o.o.	—	5.005	—	—	—	—
Magazyn EE Kozienice sp. z o.o	—	5.005	—	—	—	—
Magazyn EE Ełk sp. z o.o	—	5.005	—	—	—	—
Magazyn EE Mieczysławów sp. z o.o	—	5.005	—	—	—	—
Magazyn EE Kamionka sp. z o.o	—	5.005	—	—	—	—
Magazyn EE Siedlce sp. z o.o.	—	5.005	—	—	—	—
PVE 3 sp. z o.o.	—	—	23.379	—	—	—
CGE 25 sp. z o.o.	—	—	—	—	—	—
VRW 18 sp. z o.o	—	—	—	—	—	—
Greenvolt Next Polska sp. z o.o.	—	25.572	2.278	—	12.987	—
Greenvolt Solar 7 sp. z o.o.	—	—	32.917	—	—	—
Greenvolt Power Construction sp. z o.o.	—	1.304	2.391	—	—	—
Greenvolt Energias Renovaveis Holdco Limited	—	—	—	9.300.402	4.264.805	—
Tilbury Green Power Limited	—	430.185	—	—	—	—
Greenvolt Power UK Limited	—	2.061	—	—	—	—
Greenvolt Power Romania SRL	—	2.386	—	—	—	—
Greenvolt Next Romania, S.A.	—	502	—	—	—	—
Greenvolt Power Bulgaria LTD.	—	2.557	—	—	—	—
Greenvolt Power France S.A.S.	—	12.680	—	—	—	—
GreenVolt Power Italy .S.R.L	—	4.790	—	—	—	—
Greenvolt Power Greece P.C	—	3.147	—	—	—	—
V-RIDIUM PV1 GREECE SINGLE MEMBER PRIVATE COMPANY	—	—	—	—	—	—
V-RIDIUM PV7 GREECE SINGLE MEMBER PRIVATE COMPANY	—	—	(223.932)	—	—	—
Green Repower Photovoltaic Single Member P.C.	—	—	354.220	—	—	—

Empresa	Fornecimento de serviços externos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos	Dividendos recebidos	Juros obtidos (Nota 30)	Ativos fixos tangíveis
Amvrakia Eregeiaki Anonimi Etaireia	—	6.257	13.503	—	—	—
Menelou Single Member P.C.	—	—	5.109	—	—	—
V-Ridium PV Greece M.I.K.E.	—	—	87.031	—	—	—
Greenvolt Next Greece	—	15.747	31.959	—	—	—
Greenvolt Power Balkan LLC	—	100	—	—	—	—
GREENVOLT ESPAÑA, SL	750.997	704	—	—	—	—
GREENVOLT POWER SPAIN S.L.U.	36.332	9.603	—	—	—	—
Greenvolt Next España, S.L.	—	79.079	2.121	—	—	—
Tresa Energía, S.L.	7.837	38.544	735	—	113.319	—
Tresa Energía Industrial, S.L.	—	25.837	—	—	17.584	—
GREEN HOME FINANCE, S.L.	—	—	—	—	34.708	—
Sustainable Energy One, S.L.	—	31.283	10.047	—	—	—
Perseo ITG, S.L.U.	—	—	11.566	—	—	—
Atenea ITG, S.L.U.	—	—	1.326	—	—	—
Operating Business 3, S.L.	—	—	1.724	—	—	—
Greenvolt Power USA Inc	—	4.063	—	—	—	—
Alamogordo Solar LLC	—	7.508	—	—	—	—
Greenvolt Power Danmark ApS	—	473	—	—	—	—
Greenvolt Power Hungary Kft.	—	903	—	—	—	—
Lite Power Rába 2016 Kft.	—	6.257	11.543	—	—	—
Buj Battery Kft.	—	—	44.327	—	—	—
GreenVolt Power Germany GmbH	—	1.304	—	—	—	—
MAXSOLAR GMBH	—	—	37.548	—	—	—
Greenvolt Power Zagreb društvo s ograničenom odgovornošću za savjetovanje	—	502	—	—	—	—
IDEIAS FÉRTEIS III, LDA	2.737	—	—	—	108.656	—
REFLEXO CARMIM IV, LDA	3.549	—	—	—	141.894	—
TERTÚLIA NOTÁVEL VI, LDA	320	—	—	—	9.889	—
TRIVIAL DECIMAL II, LDA	288	—	—	—	8.900	—
CORTESIA VERSÁTIL III, LDA	3.102	—	—	—	122.916	—
MAXSOLAR BIDCO GMBH	—	40.255	—	—	1.416.681	—
NIC Solar Limited	—	—	—	—	725.000	
	1.174.838	**4.460.096**	**903.680**	**15.000.402**	**31.502.153**	**594.263**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não ocorreram transações com os Administradores e Diretores da Empresa, nem lhes foram concedidos empréstimos.

33) Oferta Pública de Aquisição

No dia 21 de dezembro de 2023, a Gamma Lux Holdco S.à r.l. ("Gamma Lux") anunciou a celebração de um contrato de compra e venda de ações com cada um dos acionistas vendedores (i.e. a Actium Capital, S.A.; Caderno Azul, S.A.; Livrefluxo, S.A.; Promendo Investimentos, S.A.; V-Ridium Holding Limited; KWE Partners Ltd.; e 1 Thing Investments, S.A.) por referência à aquisição de um total de ações representativas de 60,86% do capital e dos direitos de voto da Greenvolt ("Contratos de Compra e Venda de Ações") e, nesse contexto, a decisão de lançamento de uma oferta pública geral e voluntária de aquisição visando a totalidade das ações representativas do capital social e direitos de voto da Greenvolt não abrangidas pelos Contratos de Compra e Venda de Ações ("Oferta" ou "OPA").

A Gamma Lux cedeu, posteriormente, à GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda. ("GVK Omega" ou "Oferente") a posição contratual de compradora em cada um dos Contratos de Compra e Venda de Ações e nomeou a GVK Omega como oferente no âmbito da Oferta, sendo ambas as entidades afiliadas dos fundos de investimento afiliados assessorados pela Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P. através de entidades afiliadas ("KKR").

Conforme divulgado no dia 5 de abril de 2024, a Gamma Lux celebrou um *total return equity swap* com o Mediobanca – Banca di Credito Finanziario S.p.A. ("Mediobanca"), nos termos do qual os direitos de voto inerentes às ações adquiridas pelo Mediobanca no âmbito do *swap* são atribuíveis à Gamma Lux.

As transações contempladas nos Contratos de Compra e Venda de Ações foram concluídas no dia 31 de maio de 2024 e, em consequência da atribuição ao Oferente de mais de 50% dos direitos de voto inerentes às ações da Greenvolt, a OPA foi convertida numa oferta pública geral e obrigatória.

Em 3 de junho de 2024, a GV Investor Bidco, S.à r.l. comunicou o exercício do direito de conversão relativo às obrigações convertíveis emitidas pela Greenvolt denominadas "*€200,000,000 4.75 per cent. Senior Unsecured Conditionally Convertible Bonds due 2030*", resultando na subscrição de 24.065.362 novas ações ordinárias. Em resultado das operações acima referidas, 83,62% do capital social da Greenvolt passou a ser imputável à KKR.

Na sequência da alteração da estrutura acionista da Greenvolt, foi realizada uma Assembleia Geral de Acionistas em 12 de junho de 2024, tendo, entre outros, sido aprovada a alteração aos Estatutos da Sociedade (incluindo o número de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Comissão de Remunerações) e os novos membros do Conselho de Administração para o mandato de 2024: Vincent Olivier Policard, Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira, João Manuel Manso Neto, Cristina González Rodríguez, Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro e Maria Joana Dantas Vaz Pais. Por deliberação do Conselho de Administração no dia 14 de junho de 2024, o Dr. João Manso Neto foi nomeado *Chief Executive Officer* (CEO) para o mandato de 2024.

Com referência a 16 de setembro de 2024, a Oferente aumentou o preço de oferta de 8,30 Euros por ação para 8,3107 Euros por ação (correspondente ao rácio de conversão aplicado às obrigações convertíveis de 200.000.000 Euros). Àquela data, a KKR & Co. Inc. detinha um total de 84,87% do capital social e direitos de voto da Greenvolt.

Posteriormente, em 4 de outubro de 2024, a CMVM registou a Oferta e publicou o respetivo Prospeto. Com referência a essa data, a KKR & Co. Inc. detinha um total de 85,42% do capital social e direitos de voto da Greenvolt. Nos termos do Prospeto, caso, em resultado da Oferta, a Oferente ou qualquer outra entidade afiliada da KKR passar a deter 90% ou mais do capital social e direitos de voto da Greenvolt, a Oferente ou entidade afiliada da KKR deverá utilizar o mecanismo de squeeze-out, resultando na exclusão da admissão à negociação das ações da Greenvolt na Euronext Lisbon.

A OPA decorreu entre os dias 7 e 24 de outubro de 2024, período durante o qual a GVK Omega, enquanto afiliada da KKR, visou adquirir a totalidade das participações remanescentes na Greenvolt. A contrapartida oferecida foi de €8,3107 por ação.

Em 26 de outubro de 2024, de acordo com os resultados da Oferta, o número total de ações detidas pela Oferente correspondia a 159.389.340 ações (representando 97,64% dos direitos de voto na Greenvolt). Neste sentido, foi acionado o mecanismo de *squeeze-out* pela Oferente, com o objetivo de excluir, com efeitos imediatos, a admissão à negociação das ações da Greenvolt na Euronext Lisbon.

Por fim, em 22 de novembro de 2024, a CMVM registou a aquisição potestativa, pela Gamma Lux Aggregator das ações remanescentes representativas de 2,36% do capital social da Greenvolt ainda não detidas - tendo a mesma produzido efeitos a 25 de novembro de 2024. Esta operação concretizou a exclusão da Greenvolt do mercado regulamentado Euronext Lisbon, passando a KKR a deter a totalidade do capital social da sociedade.

34) Eventos Subsequentes

Aumento de capital social

Em janeiro de 2025, a Greenvolt procedeu a um aumento de capital, o qual compreendeu a emissão de 9.024.511 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, e subscritas pelo acionista GVK Omega, SGPS, Unipessoal, Lda. Deste modo, o capital social da Greenvolt aumentou de 692.094.274,62 Euros para 767.094.274,62 Euros, passando a estar representado por 187.299.770 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Cessação da classificação da Perfecta Energía como detida para venda

No decurso do primeiro trimestre de 2025, o processo de venda da Perfecta Energía (grupo de empresas no qual a Greenvolt detém 42,17%, inserido no segmento de Geração Distribuída em Espanha), que se encontrava em curso desde o terceiro trimestre de 2023, foi cancelado, tendo a Gestão decidido não prosseguir com a alienação deste grupo de empresas.

Face a esta decisão, a operação em causa será reclassificada como operação continuada a partir do exercício de 2025. Neste contexto, importa salientar que esta alteração de circunstâncias constitui um evento subsequente não ajustável, conforme definido na IAS 10. Assim, dado que, em 31 de dezembro de 2024, não existia qualquer indicação de que a transação pudesse não se concretizar, e considerando que os pressupostos da classificação como operação descontinuada se mantinham válidos à data, não foram efetuados quaisquer ajustamentos às demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

De 31 de dezembro de 2024 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do Grupo Greenvolt e do conjunto das empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas incluídas na consolidação.

35) Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 30 de abril de 2025. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas a realizar.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Vincent Olivier Policard

Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira

João Manuel Manso Neto

04

Relatório do Governo da Sociedade



Sustentabilidade através da energia verde e preservação de biodiversidade

04

Relatório do Governo da Sociedade

1. Estrutura de Governo	499
2. Aspetos Relevantes da Atividade	499
3. Participações Qualificadas	502
4. Identificação de Acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos	503
5. Número de Ações e Obrigações detidas por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)	504
6. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações do exercício de voto dependente da titularidade de um número ou percentagem, de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial	505
7. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade	505
8. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capita	506
9. Declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente se encontre sujeito por força de disposição legal ou regulamentar, especificando eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.	506

4.1. Estrutura de Governo

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por "Greenvolt" ou "Sociedade") adota um sistema de governo monista, sendo a estrutura de administração atribuída ao Conselho de Administração, e a estrutura de fiscalização, com natureza reforçada, composta pelo Conselho Fiscal, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e pelo Revisor Oficial de Contas, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 413.º do CSC, por referência do número 3 do artigo 278.º do CSC.

O modelo de governo adotado pela Sociedade revela-se adequado ao exercício eficaz e transparente das competências atribuídas a cada um dos seus órgãos sociais. Esta estrutura assegura uma clara separação de funções, promovendo um equilíbrio funcional entre as responsabilidades de supervisão e funções de gestão. Tal organização contribui para a estabilidade institucional e potencia uma tomada de decisões alinhada com os interesses da Sociedade e dos seus *stakeholders*.

4.2. Aspetos Relevantes da Atividade

OPA e Saída de Bolsa

O evento mais relevante e com maior impacto para a Sociedade durante o ano de 2024, designadamente do ponto de vista do seu governo corporativo, foi o processo de oferta pública de aquisição (OPA) que culminou na exclusão da Greenvolt do mercado regulamentado e na concentração integral do seu capital social sob controlo da Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P. através de entidades afiliadas ("KKR").

No dia 21 de dezembro de 2023, a Gamma Lux Holdco S.à r.l. ("Gamma Lux") anunciou a celebração de contratos de compra e venda de ações representativas de 60,86% do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. ("Greenvolt") ("Contratos de Compra e Venda de Ações") e, nesse contexto, a decisão de lançar uma oferta pública geral e voluntária de aquisição dirigida à totalidade das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt não abrangidas pelos referidos contratos ("Oferta" ou "OPA").

Subsequentemente, a Gamma Lux cedeu à GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda. ("GVK Omega" ou "Oferente") a posição contratual de compradora nos Contratos de Compra e Venda de Ações, tendo igualmente designado esta entidade como oferente no âmbito da Oferta. Tanto a Gamma Lux como a GVK Omega são entidades afiliadas de fundos de investimento geridos ou assessorados pela KKR.

Nos termos divulgados a 5 de abril de 2024, a Gamma Lux celebrou com o Mediobanca – Banca di Credito Finanziario S.p.A. ("Mediobanca") um contrato de *total return equity swap*, ao abrigo do qual os direitos de voto inerentes às ações adquiridas pelo Mediobanca no âmbito da operação são imputáveis à Gamma Lux.

As transações previstas nos Contratos de Compra e Venda de Ações foram concluídas no dia 31 de maio de 2024 e, em resultado da atribuição ao Oferente de mais de 50% dos direitos de voto da Greenvolt, a OPA assumiu natureza obrigatória, nos termos legais aplicáveis.

Em 3 de junho de 2024, a GV Investor Bidco, S.à r.l. comunicou o exercício do direito de conversão das obrigações convertíveis denominadas "*€200,000,000 4.75 per cent. Senior Unsecured Conditionally Convertible Bonds due 2030*", emitidas pela Greenvolt, tendo subscrito 24.065.362 novas ações ordinárias. Na sequência das operações acima referidas,passaram a ser imputáveis à KKR 83,62% dos direitos de voto da Greenvolt.

Em 4 de outubro de 2024, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") registou a Oferta e publicou o respetivo prospeto. Naquela data, a participação cujos direitos de voto eram imputáveis à KKR ascendia a 85,42% do capital social da Greenvolt. Nos termos do prospeto, caso, na sequência da Oferta, o Oferente ou qualquer entidade afiliada da KKR viesse a deter, direta ou indiretamente, 90% ou mais do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt, o Oferente ou entidade afiliada ficaria obrigada a desencadear o mecanismo de aquisição potestativa ("*squeeze-out*"), conduzindo à exclusão da admissão à negociação das ações da Greenvolt na Euronext Lisbon.

A OPA decorreu entre os dias 7 e 24 de outubro de 2024, período durante o qual a GVK Omega, enquanto afiliada da KKR, visou adquirir a totalidade das participações remanescentes na Greenvolt. A contrapartida oferecida foi de €8,3107 por ação.

Em 26 de outubro de 2024, de acordo com os resultados da Oferta, o número total de ações detidas pela Oferente correspondia a 159.389.340 ações, representando 97,64% dos direitos de voto da Greenvolt. Em

consequência, foi acionado o mecanismo de *squeeze-out*, com efeitos imediatos, para a exclusão da admissão à negociação das ações da Greenvolt na Euronext Lisbon.

Por fim, em 22 de novembro de 2024, a CMVM registou a aquisição potestativa, pela Gamma Lux Aggregator - tendo a mesma produzido efeitos a 25 de novembro de 2024 - das ações remanescentes representativas de 2,36% do capital social da Greenvolt ainda não detidas. Esta operação concretizou a exclusão da Greenvolt do mercado regulamentado Euronext Lisbon, passando a KKR a deter a totalidade do capital social da sociedade.

Durante o ano de 2024 verificaram-se ainda os seguinte eventos cuja relevância importa também mencionar:

a. Assembleias Gerais de Acionistas

Durante o ano de 2024 realizaram-se duas Assembleias Gerais de Acionistas.

A 6 de maio de 2024, a Assembleia Geral de Acionistas da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. reuniu-se, presencialmente e por meios telemáticos. Relativamente ao Ponto 1 da ordem de trabalhos, a mesa foi presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Pedro João Reis de Matos Silva, na sequência das renúncias apresentadas, em 14 de março de 2024, pelo Presidente e pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral, nos termos e para os efeitos do artigo 374.º, n.º 3, do Código das Sociedades Comerciais. Após a aprovação do referido ponto, que elegeu a Mesa da Assembleia Geral de Acionistas para o mandato 2024 - 2026, os restantes assuntos da ordem de trabalhos foram conduzidos pelo Professor Doutor Pedro Canastra de Azevedo Maia, eleito Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas, tendo exercido funções de secretária a Dra. Catarina Luísa Gomes Santos e Calha Sequeira. Na referida Assembleia Geral de Acionistas da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., foram ainda discutidos e deliberados os seguintes pontos constantes da ordem de trabalhos: (a) Relatório de Gestão, Balanço e Consta, Individuais e Consolidadas, relativos ao exercício de 2023; (b) proposta de aplicação dos resultados; (c) apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade; e (d) eleição do Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2024.

A 12 de junho de 2024, a Assembleia Geral de Acionistas da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. voltou a reunir-se, presencialmente e por meios telemáticos, tendo sido presidida pelo Professor Doutor Pedro Canastra de Azevedo Maia e secretariada pela Dra. Catarina Luísa Gomes Santos e Calha Sequeira. Nessa reunião, foram: (a) aprovadas alterações aos Estatutos da Sociedade; (b) fixado o número de membros do Conselho de Administração; (c) eleitos os novos membros do Conselho de Administração para o mandato de 2024; (d) eleitos os novos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2024; e (e) eleitos os novos membros da Comissão de Vencimentos.

b. Alterações à composição do Conselho de Administração e Comissões especializadas

Na sequência da alteração da estrutura acionista da Greenvolt, na referida Assembleia Geral de Acionistas de 12 de junho de 2024, foi, entre outros, aprovada a alteração do número de membros do Conselho de Administração e da Comissão de Vencimentos e a nomeação dos novos membros do Conselho de Administração para o mandato de 2024: Dr. Vincent Olivier Policard, Dr. Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira, Dr. João Manuel Manso Neto, Dra. Cristina González Rodríguez, Dr. Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro e Professora Doutora Maria Joana Dantas Vaz Pais.

Por deliberação do Conselho de Administração no dia 14 de junho de 2024, foram delegados os poderes de gestão corrente no Dr. João Manso Neto, que assumiu assim a posição de *Chief Executive Officer* (CEO) para o mandato de 2024. Na mesma reunião, o Conselho de Administração deliberou ainda a criação de duas Comissões especializadas: a Comissão ESG e a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2024[39], os Órgãos Sociais da Greenvolt tinham a seguinte composição:

Comissão de Vencimentos

Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira – Presidente

Vincent Olivier Policard - Membro

Fernanda Luísa Zambujo Carapuço Vieira de Moura - Membro

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite - Membro

Mesa de Assembleia Geral

Pedro Canastra de Azevedo Maia - Presidente

Catarina Luísa Gomes Santos e Calha Sequeira - Secretária

Conselho Fiscal

Pedro João de Matos Silva - Presidente

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite - Membro - vogal efetivo

Cristina Isabel Linhares Fernandes - Membro - vogal efetivo

André Seabra Ferreira Pinto - Membro Suplente

Revisor Oficial de Contas

Deloitte & Associados, SROC, S.A
Representado por Nuno Miguel Santos Figueiredo (ROC nº1272)

Administradores

Administradores não executivos

Administrador executivo e delegdo



Vincent Olivier Policard (não independente) — Presidente

Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira (não independente) — Vice-Presidente

Cristina González Rodríguez (não independente) — Membro

Maria Joana Dantas Vaz Pais (independente) — Membro

Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro (independente) — Membro

João Manso Neto

Comissão de Auditoria Risco e Partes Relacionadas

Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro - Presidente

Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira - Membro

Maria Joana Dantas Vaz Pais - Membro

Comissão ESG

Maria Joana Dantas Vaz Pais - Presidente

Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira - Membro

Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro - Membro

[39] No dia 13 de fevereiro de 2025, e na sequência do termo do mandato relativo ao ano de 2024, a Assembleia Geral da Greenvolt deliberou a eleição dos novos membros dos órgãos sociais da Sociedade. Este novo ciclo societário inclui, entre outras alterações relevantes, a extensão da duração dos mandatos dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, que passam de um para três anos.

A composição dos órgãos sociais para o mandato 2025-2027 é a seguinte: no Conselho de Administração, o Dr. Vincent Olivier Policard assumiu funções como Presidente, tendo sido designado como Vice-Presidente o Dr. Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira, e mantendo-se como membro do Conselho e Administrador-Delegado do Grupo Greenvolt o Dr. João Manuel Manso Neto. O Conselho Fiscal passou a ser composto pelo Dr. Pedro João Reis de Matos Silva, como Presidente, pelo Dr. Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite e pela Dr.ª Cristina Isabel Linhares Fernandes, como vogais efetivos, e pelo Dr. Joaquim Manuel da Silva Neves, como vogal suplente.Para o cargo de Revisor Oficial de Contas foi nomeada a sociedade Deloitte & Associados, SROC, S.A.
Na sequência da nova composição dos órgãos sociais, o Conselho de Administração deliberou a renovação do mandato do Dr. João Manso Neto como Administrador-Delegado, reafirmando a sua liderança sobre todas as atividades do Grupo Greenvolt no mandato de 2025–2027.

c. Aumento de capital social da Greenvolt

Em junho de 2024, verificou-se um aumento do capital social da Greenvolt, o qual compreendeu a emissão de 24.065.362 novas ações ordinárias, sem valor nominal, em resultado da conversão da totalidade das obrigações convertíveis emitidas pela Greenvolt em 8 de fevereiro de 2023, no montante de 200.000.000 Euros e subscritas pela GV Investor Bidco S.à.r.l. (GV Investor) ("Obrigações Convertíveis").

As novas ações são fungíveis com as demais ações existentes e, a partir da data de emissão, conferiram à GV Investor os mesmos direitos que os das ações existentes antes do referido aumento.

Deste modo, o capital social da Greenvolt aumentou de 367.094.274,92 Euros para 567.094.274,62 Euros, passando a estar representado por 163.234.408 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

No dia 17 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração deliberou um novo aumento do capital social da Greenvolt, no montante de 125.000.000,00 Euros, através da emissão de 15.040.851 novas ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente subscritas pela acionista GVK Omega, SGPS, Unipessoal, Lda. Na sequência do referido aumento, o capital social da Greenvolt aumentou de 567.094.274,62 Euros para 692.094.274, 62 Euros, passando a estar representado por 178.275.259 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

4.3. Participações Qualificadas

Em 31 de dezembro de 2024[40], as sociedades e/ou pessoas singulares às quais era imputável uma participação qualificada, são as seguintes:

Nome	N.º de ações detidas	N.º de direitos de votos	Percentagem de direitos de votos
KKR & Co. Inc.	-	-	100,00%
Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P.	-	-	100,00%
KKR Global Infrastructure Investors IV (USD) SCSp	-	-	100,00%
K-INFRA Gamma Aggregator GP Limited	-	-	100,00%
KKR GV Investor Aggregator GP LLC	-	-	100,00%
KKR GV Investor Aggregator L.P.	-	-	100,00%
Gamma Lux Aggregator S.à r.l.[41]	3.845.068	178.275.259	100,00%
GV Investor Holdco S.à r.l.	-	-	13,50%
GV Investor Bidco, S.à r.l.	24.065.362	24.065.362	13,50%

KKR & Co. Inc.	-	-	100,00%
Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P.	-	-	100,00%
KKR Global Infrastructure Investors IV (USD) SCSp	-	-	100,00%
K-INFRA Gamma Aggregator GP Limited	-	-	100,00%
KKR GV Investor Aggregator GP LLC	-	-	100,00%
KKR GV Investor Aggregator L.P.	-	-	100,00%
Gamma Lux Aggregator S.à r.l.[42]	3.845.068	178.275.259	100,00%
Gamma Lux TopCo S.à. r.l.	-	-	84,34%
Gamma Lux Holdco S.à. r.l[43]	30.898.601	150.364.829	84,34%
GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda.	119.466.228	119.466.228	67,01%

De acordo com o descrito acima, a 31 de dezembro de 2024 os direitos de voto correspondentes a 100% das ações representativas do capital social da Greenvolt Energias Renováveis, S.A, consideravam-se imputáveis à KKR & Co. Inc., através das suas afiliadas.

À Gamma Lux Aggregator S.à r.l. (e às entidades que, na tabela supra, estão identificadas acima dessa), eram imputáveis 100% dos direitos de voto inerentes à totalidade das ações representativas do capital social da Greenvolt Energias Renováveis, S.A., decorrentes (i) da sua titularidade direta de ações, (ii) através da GV Investor Bidco, S.à r.l., da titularidade direta da GV Investor Holdco S.à r.l., e (iii) através da Gamma Lux TopCo S.à. r.l. , da titularidade direta da Gamma Lux Holdco S.à. r.l. e, através desta entidade, da titularidade direta da GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda.

A informação divulgada por referência às participações qualificadas está disponível para consulta no *website* da Sociedade e no *website* da CMVM.

4.4. Identificação de Acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

[40] A presente informação sofreu, entretanto, alterações (cfr. comunicado disponível para consulta em comunicado: Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.).

[41] Imputação do número de direitos de voto através da detenção de ações diretas e do controlo indireto das sociedades Gamma Lux Holdco S.à r.l., GV Investor Bidco S.à r.l. e GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda.

[42] Imputação do número de direitos de voto através da detenção de ações diretas e do controlo indireto das sociedades Gamma Lux Holdco S.à r.l., GV Investor Bidco S.à r.l. e GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda.

[43] Imputação do número de direitos de voto através da detenção de ações diretas e do controlo indireto da sociedade GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda.

Não existem acionistas da Sociedade que detenham, ou para os quais estejam previstos, quaisquer direitos especiais, nomeadamente no que respeita a voto, dividendos ou acesso à informação.

Todos os direitos conferidos aos acionistas decorrem exclusivamente da titularidade das ações representativas do capital social, em regime de igualdade de tratamento, nos termos legais e estatutários aplicáveis.

4.5. Número de Ações e Obrigações detidas por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

Divulgação do número de ações e de outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade que sejam detidos por membros dos órgãos de administração e fiscalização e bem assim de todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade realizadas durante o ano de 2024.

A. Membros dos órgãos de fiscalização e administração em funções até à assembleia geral de 12 de junho de 2024

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)[44]

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	15.311.847
31/mai/2024	Alienação	(15.311.847)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.)[45]

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	15.600.610
31/mai/2024	Alienação	(15.600.610)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)[46]

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	14.675.541
31/mai/2024	Alienação	(14.675.541)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

Ana Rebelo Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)[47]

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	17.515.056
31/mai/2024	Alienação	(17.515.056)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING, INVESTMENTS, S.A.)[48]

[44] Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.
[45] Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.
[46] Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.
[47] Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.
[48] Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	9.848.239
12/jan/2024	Compra	4.175.650	8,300000	Euronext Lisbon	14.023.239
31/mai/2024	Alienação	(14.023.239)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

B. Membros dos órgãos de fiscalização e administração eleitos na assembleia geral de 12 de junho de 2024

Vincent Olivier Policard (imputação via GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda.) [49]

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/mai/2024	Compra	84.699.101	8,300000	Fora de bolsa	84.699.101
25/out/2024	Compra	19.726.276	8,310700	Euronext Lisboa	19.726.276
18/dez/2024	Entrada de Capital	15.040.851	8,310700	Fora da bolsa	15.040.851

Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira (imputação via GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda., Gamma Lux Holdco S.à r.l. e Gamma Lux Aggregator S.à r.l) [50]

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/mai/2024	Compra	84.699.101	8,300000	Fora de bolsa	84.699.101
21/out/2024	Compra	30.898.601	8,300000	Euronext Lisboa	30.898.601
25/out/2024	Compra	19.726.276	8,310700	Euronext Lisboa	19.726.276
21/nov/2024	Compra	3.845.068	8,310700	Euronext Lisboa	3.845.068
18/dez/2024	Entrada de Capital	15.040.851	8,310700	Fora de bolsa	15.040.851

4.6. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações do exercício de voto dependente da titularidade de um número ou percentagem, de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Não existem restrições em matéria de direitos de voto. O capital social da Sociedade é representado, na sua totalidade, por uma única categoria de ações, ordinárias, correspondendo a cada ação um voto. Não existem quaisquer limitações estatutárias ao exercício do direito de voto.

4.7. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

A eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração da Sociedade cabe aos acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral, nos termos do artigo 14.º dos Estatutos. Os membros são eleitos para mandatos correspondentes a períodos de três anos, podendo a sua reeleição ser deliberada por uma ou mais vezes, nos termos dos Estatutos da Sociedade.

Os Estatutos estabelecem, em conformidade com a lei, que em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer Administrador, o Conselho de Administração providenciará a sua substituição por via de cooptação, ficando esta designação sujeita a ratificação pelos acionistas na Assembleia Geral seguinte.

[49] Sociedade da qual é administrador.
[50] Sociedade da qual é administrador.

Nos termos estabelecidos no art.º 13.º, n.º 2 e n.º 3 dos Estatutos, as alterações estatutárias exigem como quórum deliberativo a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação e como quórum constitutivo um terço do capital social da Sociedade.

4.8. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

O Conselho de Administração é o órgão ao qual compete a prática de todos os atos necessários à prossecução do objeto social, dispondo para o efeito dos mais amplos poderes de gestão e representação legal da sociedade, nos limites permitidos por lei.

Nos termos do artigo 4.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode, nos termos legais aplicáveis, deliberar o aumento do capital social da Sociedade, por uma ou mais vezes, até ao limite de trezentos milhões de Euros, estabelecendo nessa deliberação as condições de subscrição, as eventuais categorias de ações a emitir, de entre as existentes, e os demais termos e condições aplicáveis ao aumento. À data de 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração já havia deliberado aumentos de capital no montante total de cento e vinte e cinco milhões de Euros, por referência ao montante máximo de trezentos milhões de Euros que, nos termos dos estatutos da Sociedade, poderá ser objeto de deliberação pelo Conselho de Administração.

4.9. Declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente se encontre sujeito por força de disposição legal ou regulamentar, especificando eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.

A Sociedade não se encontrando legal ou regulamentarmente obrigada a adotar um código de governo de sociedades, uma vez que apenas é emitente de obrigações e não de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado.

Contudo, a Sociedade cumpre os critérios previstos no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, aplicáveis a emitentes de obrigações admitidas à negociação em mercado regulamentado, garantindo, assim, o cumprimento das exigências legais e regulamentares em matéria de governo societário.

05

Anexos



05

Anexos

1. Proposta de Aplicação de Resultados	509
2. Declaração	510
3. Artigo 447.º	511
4. Tabela De Participações Qualificadas	513
5. Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria	513
6. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	528
7. Glossário	532

1

Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que, nos termos legais e estatutários aplicáveis, os resultados do exercício, no montante negativo de 4.946.691 Euros (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e um Euros), sejam inscritos na conta de Resultados Transitados.

Adicionalmente, propõe o Conselho de Administração que seja distribuída aos colaboradores, a título de gratificações de balanço e com base nos resultados transitados existentes, a quantia global de 1.151.185,34 Euros (um milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos) em termos a definir pelo Conselho de Administração, gratificação essa que já se encontra refletida no resultado líquido do exercício de 2024.

2

Declaração nos Termos do Art.º 29-G, 1. C) do Código de Valores Mobiliários

Para efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais e consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas (i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, (ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e (iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. se defronta na sua atividade.

Declaração de Responsabilidade

Nos termos do artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro), informamos que não existem dívidas vencidas perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

O Conselho de Administração

Vincent Olivier Policard

Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira

João Manuel Manso Neto

3

Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais

Divulgação do número de ações e de outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade que sejam detidos por membros dos órgãos de administração e fiscalização e bem assim de todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade realizadas durante o ano de 2024.

A. Membros dos órgãos de fiscalização e administração em funções até à assembleia geral de 12 de junho de 2024

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)[51]

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	15.311.847
31/mai/2024	Alienação	(15.311.847)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.)[52]

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	15.600.610
31/mai/2024	Alienação	(15.600.610)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)[53]

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	14.675.541
31/mai/2024	Alienação	(14.675.541)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

Ana Rebelo Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)[54]

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	17.515.056
31/mai/2024	Alienação	(17.515.056)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING, INVESTMENTS, S.A.)[55]

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	9.848.239
12/jan/2024	Compra	4.175.650	8,300000	Euronext Lisbon	14.023.239
31/mai/2024	Alienação	(14.023.239)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

[51] Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.
[52] Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.
[53] Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.
[54] Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.
[55] Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.

B. Membros dos órgãos de fiscalização e administração eleitos na assembleia geral de 12 de junho de 2024

Vincent Olivier Policard (imputação via GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda.) [56]

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/mai/2024	Compra	84 699 101	8,300000	Fora de bolsa	84.699.101
25/out/2024	Compra	19.726.276	8,310700	Euronext Lisboa	197.26.276
18/dez/2024	Entrada de Capital	15.040.851	8,310700	Fora da bolsa	15.040.851

Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira (imputação via GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda., Gamma Lux Holdco S.à r.l. e Gamma Lux Aggregator S.à r.l) [57]

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/mai/2024	Compra	84 699 101	8,300000	Fora de bolsa	84.699.101
21/out/2024	Compra	30.898.601	8,300000	Euronext Lisboa	30.898.601
25/out/2024	Compra	19.726.276	8,310700	Euronext Lisboa	19.726.276
25/nov/2024	Compra	3.845.068	8,310700	Euronext Lisboa	3.845.068
18/dez/2024	Entrada de Capital	15.040.851	8,310700	Fora de bolsa	15.040.851

[56] Sociedade da qual é administrador.
[57] Sociedade da qual é administrador.

4

Participações qualificadas

Em 31 de dezembro de 2024[58], as sociedades e/ou pessoas singulares às quais era imputável uma participação qualificada, são as seguintes:

Nome	N.º de ações detidas	N.º de direitos de votos	Percentagem de direitos de votos
KKR & Co. Inc.	-	-	100,00%
Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P.	-	-	100,00%
KKR Global Infrastructure Investors IV (USD) SCSp	-	-	100,00%
K-INFRA Gamma Aggregator GP Limited	-	-	100,00%
KKR GV Investor Aggregator GP LLC	-	-	100,00%
KKR GV Investor Aggregator L.P.	-	-	100,00%
Gamma Lux Aggregator S.à r.l.[59]	3.845.068	178.275.259	100,00%
GV Investor Holdco S.à r.l.	-	-	13,50%
GV Investor Bidco, S.à r.l.	24.065.362	24.065.362	13,50%

KKR &Co. Inc.	-	-	100,00%
Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P.	-	-	100,00%
KKR Global Infrastructure Investors IV (USD) SCSp	-	-	100,00%
K-INFRA Gamma Aggregator GP Limited	-	-	100,00%
KKR GV Investor Aggregator GP LLC	-	-	100,00%
KKR GV Investor Aggregator L.P.	-	-	100,00%
Gamma Lux Aggregator S.à r.l.[60]	3.845.068	178.275.259	100,00%
Gamma Lux TopCo S.à. r.l.	-	-	84,34%
Gamma Lux Holdco S.à. r.l[61]	30.898.601	150364829	84,34%
GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda.	119.466.228	119.466.228	67,01%

De acordo com o descrito acima, a 31 de dezembro de 2024 os direitos de voto correspondentes a 100% das ações representativas do capital social da Greenvolt Energias Renováveis, S.A, consideravam-se imputáveis à KKR & Co. Inc., através das suas afiliadas.

À Gamma Lux Aggregator S.à r.l. (e às entidades que, na tabela supra, estão identificadas acima dessa), eram imputáveis 100% dos direitos de voto inerentes à totalidade das ações representativas do capital social da Greenvolt Energias Renováveis, S.A., decorrentes (i) da sua titularidade direta de ações, (ii) através da GV Investor Bidco, S.à r.l., da titularidade direta da GV Investor Holdco S.à r.l., e (iii) através da Gamma Lux TopCo S.à. r.l. , da titularidade direta da Gamma Lux Holdco S.à. r.l. e, através desta entidade, da titularidade direta da GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda.

A informação divulgada por referência às participações qualificadas está disponível para consulta no *website* da Sociedade e no *website* da CMVM

[58] A presente informação sofreu, entretanto, alterações (cfr. comunicado disponível para consulta em comunicado: Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.).
[59] Imputação do número de direitos de voto através da detenção de ações diretas e do controlo indireto das sociedades Gamma Lux Holdco S.à r.l., GV Investor Bidco S.à r.l. e GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda.
[60] Imputação do número de direitos de voto através da detenção de ações diretas e do controlo indireto das sociedades Gamma Lux Holdco S.à r.l., GV Investor Bidco S.à r.l. e GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda.
[61] Imputação do número de direitos de voto através da detenção de ações diretas e do controlo indireto da sociedade GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda.

5

Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Bom Sucesso Trade Center
Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º
4150-146 Porto
Portugal

Tel: +(351) 225 439 200
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 3.295.882.652 euros e um total de capital próprio de 636.635.857 euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos acionistas da Empresa-mãe de 114.263.490 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada de outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" referem-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como os 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Tratamento contabilístico de concentração de atividades empresariais (Notas 3.2 e) e f), 3.3 a e b), 4 i) e ii), 7 e 11 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)	
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo prosseguiu com a implementação da estratégia alicerçada no crescimento nos segmentos de (i) biomassa; (ii) desenvolvimento de projetos de energia eólica e fotovoltaica; e (iii) geração elétrica distribuída, tendo procedido à aquisição de diversas entidades em alguns dos referidos segmentos. Durante o exercício de 2024, destacam-se (i) a central de biomassa Kent Renewable Energy Limited, do segmento de Biomassa,; (ii) a aquisição de 3 parques solares e 4 projetos eólicos para o segmento de desenvolvimento de projetos de energia elétrica eólica e fotovoltaica; e (iii) de um conjunto de pequenos projetos na Grécia representativos de 255 MW, 100 MW dos quais já em operação. Em resultado das concentrações de atividades empresariais ocorridas foi reconhecido Goodwill no montante de, aproximadamente, 122,7 milhões de euros. Estas aquisições foram contabilizadas como concentrações de atividades empresariais, o que implicou um conjunto de julgamentos significativos, nomeadamente, desde logo na validação de uma operação de concentração de atividades empresariais, na avaliação do controlo ou da sua alteração, na determinação do custo de aquisição, incluindo a valorização das participações anteriormente detidas nas situações de mudança de controlo e aquisições por fases, na identificação dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, bem como na determinação do seu justo valor. Adicionalmente, verificaram-se diversas aquisições de empresas que foram tratadas como aquisição de ativos na medida em que, à data de aquisição, as mesmas não configuravam atividades empresariais. Considerando o elevado nível de julgamento envolvido na determinação do justo valor dos ativos líquidos adquiridos e no apuramento de Goodwill, bem como a materialidade das transações envolvidas, consideramos o tratamento de concentrações de atividades empresariais como sendo uma matéria relevante de auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros: - Análise dos procedimentos de controlo interno implementados pelo Grupo relativamente ao tratamento de concentrações de atividades empresariais; - Obtenção do entendimento do Grupo para a classificação atribuída (entre concentração de atividades empresariais e aquisição de ativos), bem como o respetivo tratamento contabilístico dado às aquisições de entidades; - Revisão da documentação de suporte no âmbito das aquisições realizadas durante o exercício, nomeadamente contratos de aquisição, relatórios de *Due Diligence* e, demonstrações financeiras disponíveis à data da concentração; - Verificação da razoabilidade dos pressupostos, informação de base e metodologia de avaliação utilizada para determinar o justo valor dos ativos adquiridos e das participações anteriormente detidas, bem como na análise da correção aritmética desses modelos; - Execução de procedimentos de análise da metodologia adotada para avaliação dos ativos, nomeadamente, por recurso a fluxos de caixa descontados, custo de reposição depreciado dos ativos fixos tangíveis, e *Multi Period Excess Earnings Method* no que respeita a ativos intangíveis, bem como validação dos pressupostos utilizados, nomeadamente validação da sua consistência com os modelos utilizados para negociação, incluindo valores projetados de receita, rentabilidades futuras, entre outros, na avaliação de múltiplos de mercado e da análise realizada pela Entidade, quer internamente, quer com recurso a especialistas externos envolvidos pelo órgão de gestão da Entidade, quer para processos de concentração ocorridos no exercício bem como para processos de concentração ocorridos no exercício anterior. Para o efeito, foram envolvidos, sempre que considerado necessário, os nossos especialistas na execução desses procedimentos; - Avaliação da adequacidade e aplicação consistente da política contabilística adotada para o reconhecimento inicial e subsequente de pagamentos variáveis, quer no âmbito de concentrações de atividades empresariais (a justo valor através de resultados) quer no âmbito de transações que se qualificam como processos de aquisição de ativos;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
	– Avaliação da adequacidade das divulgações efetuadas, nomeadamente, sobre a metodologia, pressupostos e principais julgamentos, ao nível das demonstrações financeiras consolidadas.
Imparidade de *Goodwill* e ativos não correntes (Notas 3.2 e), 3.3 d), 4 iii), 11 e 13 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)	
Em 31 de dezembro de 2024, o valor contabilístico de Goodwill ascende a, aproximadamente, 298,5 milhões de euros (aproximadamente, 178,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023). Conforme indicado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo realiza, pelo menos, anualmente um teste de imparidade de Goodwill registado nas demonstrações financeiras consolidadas, bem como testes de imparidade relativamente aos seus ativos não correntes sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontre registado possa não ser recuperado. São reconhecidas perdas de imparidade quando a quantia recuperável de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico. No exercício de 2024, foram efetuados testes de imparidade de Goodwill e ativos não correntes, tendo sido atualizados os pressupostos utilizados e as situações de indícios de imparidade, em função da evolução dos planos de negócios aprovados pelos órgãos de gestão. Por outro lado, e no caso de grupos de ativos e passivos detidos para venda foram efetuados testes de imparidade tomando por base o valor de venda deduzido dos respetivos custos. Em resultado das análises acima referidas e bem assim do fim de determinadas parcerias resultou o reconhecimento de imparidades sobre o montante de outros ativos não correntes no montante de, aproximadamente, 20,5 milhões de euros. Os testes de imparidade incorporam julgamentos significativos e complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, fluxos de caixa, margens de rentabilidade perspetivadas, planos de investimento, probabilidade de sucesso de projetos em curso, atendendo à fase de desenvolvimento em que se encontram, entre outros, os quais podem vir a não se verificar inteiramente no futuro. Tendo em consideração a relevância do montante de Goodwill, o alargado número de pressupostos utilizados na	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação do desenho e implementação das principais atividades de controlo implementadas relacionadas com a análise de imparidade do Goodwill do Grupo. No que diz respeito à avaliação da quantia recuperável considerada pelo Grupo no processo de avaliação de imparidade, a nossa análise incluiu, entre outros: – Realização de reuniões com o órgão de gestão e outros colaboradores responsáveis pela preparação dos modelos de avaliação com o objetivo de obtenção de um entendimento sobre os principais aspetos dos exercícios efetuados; – Obtenção dos modelos de avaliação utilizados para determinar o montante recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa e testar a correção aritmética desses modelos; – Revisão das metodologias utilizadas pelo Grupo e principais pressupostos utilizados; – Revisão da metodologia utilizada pelo Grupo para determinar o valor de uso, nomeadamente a sua conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis; – Avaliação dos pressupostos utilizados nos referidos modelos, incluindo as correspondentes análises de sensibilidade, envolvendo, sempre que considerado necessário, especialistas para os avaliar, nomeadamente no que respeita a taxas de desconto, taxas de crescimento de curto e longo prazo utilizadas, para além dos fluxos de caixa projetados; – Avaliação da adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
realização dos testes de imparidade, consideramos este assunto como sendo uma matéria relevante de auditoria.	
Apresentação, reconhecimento e valorização de instrumentos financeiros derivados (Notas 3.3.h), 4.vi), 8.a), 12, 26, 35, 38 e 40 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)	
O Grupo utiliza um conjunto variado de instrumentos financeiros derivados, incluindo de taxa de juro, taxas de câmbio, inflação e preços de energia de forma a gerir os riscos financeiros a que o Grupo está exposto. O reconhecimento dos referidos instrumentos derivados envolve a mensuração a justo valor, utilizando estimativas, nomeadamente ao nível dos preços futuros, fatores relativos a riscos de crédito das partes e mensuração do valor temporal do dinheiro. No caso de contratos de energia, os mesmos são particularmente complexos na medida em que apresentam termos contratuais específicos, dependem da produção estimada de energia e são suportados em pressupostos de muito longo prazo não observáveis em mercado, desde logo os preços de energia (nível 3 de acordo com a IFRS 13 i.e. avaliações em que os pressupostos base não são diretamente observáveis). A 31 de dezembro de 2024, os ativos e passivos relativos a instrumentos financeiros derivados ascendem a 47,9 milhões de euros e 58,6 milhões de euros respetivamente, dos quais 25,6 milhões de euros e 1,5 milhões de euros, respetivamente, são instrumentos financeiros derivados de nível 3. Adicionalmente, durante o exercício de 2024, o Grupo reconheceu proveitos líquidos no montante de 17,2 milhões de euros e um aumento de rendimento integral de 8,8 milhões de euros em resultado da valorização a justo valor dos referidos instrumentos, tendo igualmente procedido à revisão da valorização de contratos de energia previamente detidos por empreendimentos conjuntos em resultado da obtenção de controlo pelo Grupo sobre aquelas entidades. Considerando a materialidade dos montantes envolvidos, elevada complexidade de mensuração e a incerteza associada às respetivas estimativas de justo valor, consideramos a análise das mesmas como uma matéria relevante de auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros: - Obtenção do entendimento dos procedimentos implementados pelo Grupo no tratamento destas operações e no processo de valorização de instrumentos financeiros; - Avaliação da competência, capacidade e objetividade dos especialistas utilizados na valorização; - Envolvimento dos nossos especialistas, sempre que considerado necessário, quer no desenvolvimento de estimativas independentes quer na análise do processo de valorização adotado pelo Grupo - Avaliação da documentação associada à contabilidade de cobertura, sempre que aplicável, bem como dos movimentos de justo valor e o seu registo contabilístico; - Análise da adequacidade das divulgações efetuadas sobre a exposição e as valorizações dos instrumentos financeiros derivados.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material,

devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proíbir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão, incluído no capítulo 1 e anexos 5.1 a 5.4 do Relatório Anual, com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e

- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela Entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão, incluído no capítulo 1 e anexos 5.1 a 5.4 do Relatório Anual, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451º, nº 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário, incluído no capítulo 4 do Relatório Anual, inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do nº 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório Anual, nomeadamente no seu capítulo 2 - Declaração de Sustentabilidade, a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (entidade-mãe do Grupo) no âmbito do processo de alteração da estrutura de governo societário associado à admissão à negociação das ações da Entidade em mercado regulamentado, na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2021 para o cargo de Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2021. Fomos reeleitos em assembleias gerais de acionistas subsequentes, nomeadamente as realizadas em 29 de abril de 2022, 28 de abril de 2023 e 9 de maio de 2024, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, respetivamente.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014, de 16 de abril, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 30 de abril de 2025

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC
Registo na OROC nº 1272
Registo na CMVM nº 20160883

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Bom Sucesso Trade Center
Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º
4150-146 Porto
Portugal

Tel: +(351) 225 439 200
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1.826.686.072 euros e um total de capital próprio de 734.884.948 euros, incluindo um resultado líquido do exercício negativo de 4.946.691 euros), as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como os 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Transações não usuais ocorridas no exercício incluindo as relativas a investimentos financeiros (Notas 2.2 a), 4, 5, 17 e 18 do anexo às demonstrações financeiras individuais)	
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Entidade procedeu a aquisições de subsidiárias e reforço do capital ou de prestações suplementares de subsidiárias, conducente ao incremento da rubrica "Investimentos em empresas subsidiárias" no montante de, aproximadamente, 113,9 milhões de euros, a qual é mensurada pelo custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Adicionalmente, ao nível das associadas e empreendimentos conjuntos há a referir investimentos no valor de, aproximadamente, 25,3 milhões de euros. Adicionalmente, durante o ano de 2024, a Entidade procedeu ao reforço do financiamento concedido a empresas participadas para 1.075 milhões de euros, o que representa um aumento líquido no montante de, aproximadamente, 277,2 milhões de euros, nomeadamente à Greenvolt Power Group, à Greenvolt International Power, Next Portugal, à Max Solar BidCo e Infraventus. Em junho de 2024, e em resultado da conversão do empréstimo obrigaccionista convertível, a Entidade procedeu a um aumento de capital com a emissão de 24 milhões de ações, o que resultou num aumento de capital próprio líquido de custos de emissão, de, aproximadamente, 166 milhões de euros, sendo que em dezembro de 2024 foi efetuado novo aumento de capital social por entradas no montante de 125 milhões de euros, totalizando um aumento do capital social de 325 milhões de euros, durante o ano. Face aos montantes envolvidos e a natureza não usual das referidas transações, consideramos a análise das mesmas como uma matéria relevante de auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros: - obtenção e revisão dos contratos de aquisição dos investimentos financeiros; - validação dos movimentos financeiros associados às aquisições das empresas subsidiárias e ao reforço de capitais das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, incluindo a validação dos custos incorridos com as referidas transações e a adequação do seu tratamento contabilístico; - validação dos movimentos financeiros e posição de final de exercício associados aos empréstimos concedidos a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas; - análise dos movimentos relativos à conversão do empréstimo obrigacionista convertível em capital social; - avaliação da adequacidade das divulgações efetuadas sobre as transações acima referidas.

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2.2 a) do anexo às demonstrações financeiras individuais, as participações financeiras em subsidiárias são registadas pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar em separado. Na Nota 4 do anexo às demonstrações financeiras é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quandoaplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

- avaliamos a adequação das politicas contabilisticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilisticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão degestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluidas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativasda auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão, incluido no capitulo 1 e anexos 5.1 a 5.4 do Relatório Anual, com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluidas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluiram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão, incluído no capítulo 1 e anexos 5.1 a 5.4 do Relatório Anual, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451º, nº 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário, incluído no capítulo 4 do Relatório Anual, inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu Relatório Anual, nomeadamente no seu capítulo 2 - Declaração de Sustentabilidade, a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (entidade-mãe do Grupo) no âmbito do processo de alteração da estrutura de governo societário associado à admissão à negociação das ações da Entidade em mercado regulamentado na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2021 para o cargo de Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2021. Fomos reeleitos em assembleias gerais de acionistas subsequentes, nomeadamente realizadas em 29 de abril de 2022, 28 de abril de 2023 e 6 de maio de 2024 para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, respetivamente.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014, de 16 de abril, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 30 de abril de 2025

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC
Registo na OROC nº 1272
Registo na CMVM nº 20160883

6

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
2024

Aos Acionistas da
Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.

De acordo com a legislação em vigor submetemos à vossa apreciação o Relatório e Parecer sobre o Relatório Anual Integrado que inclui, o relatório de gestão, as demonstrações financeiras consolidadas e individuais, o relatório de governo, a declaração de sustentabilidade e anexos da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. ("Sociedade" ou "Greenvolt"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1. Relatório

O Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da atividade da Sociedade e das suas subsidiárias, bem como analisou a atividade do Conselho de Administração e das respetivas comissões, bem como a evolução dos negócios, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, verificou a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

No exercício de 2024, o Conselho Fiscal da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. acompanhou de forma atenta dois eventos estratégicos que marcaram o ano da empresa:

1. Oferta Pública de Aquisição ("OPA"): O processo de OPA lançado pela Gamma Lux Holdco S.à.r.l., posteriormente transferido para a GVK Omega SGPS Unipessoal, Lda., foi acompanhado de perto pelo Conselho Fiscal. A operação envolveu a aquisição de 60,86% do capital social da Greenvolt, e culminou com a aquisição de 97,64% das ações, o que levou à implementação do mecanismo de *squeeze-out* e à exclusão da Greenvolt da negociação na Euronext Lisbon em 22 de novembro de 2024. O acompanhamento do processo da OPA assegurou a transparência e conformidade com as obrigações legais e regulatórias, garantindo a proteção dos interesses da Sociedade e dos seus acionistas, nomeadamente os minoritários;

2. Aumento de Capital em 18 de dezembro de 2024: O Conselho Fiscal também acompanhou o aumento de capital da Greenvolt, no valor de €125.000.000,00. Este aumento foi feito através da emissão de

15.040.851 novas ações ordinárias, subscritas pelo acionista GVK Omega SGPS Unipessoal, Lda.. O aumento elevou o capital social da Greenvolt de €567.094.274,62 para €692.094.274,62, e teve como objetivo reforçar a estrutura financeira e apoiar a sua estratégia de crescimento. Releva-se a concretização de elevados investimentos no país e no estrangeiro, os quais explicam fortemente a natureza do resultado líquido apurado.

Foram realizadas reuniões, presenciais ou por via telemática, com a periodicidade e extensão que o Conselho Fiscal considerou adequadas, e que em 2024 totalizaram oito reuniões. As reuniões do Conselho Fiscal contaram com a presença, de acordo com a natureza dos assuntos a tratar, de outros membros de órgãos, incluindo o Conselho de Administração, ou direções da Sociedade, tendo sempre obtido da Administração e dos Serviços, bem como das suas participadas, as informações e esclarecimentos solicitados, o que lhe apraz registar.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com o Revisor Oficial de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência e competência. Sublinham-se em especial as reuniões referentes ao acompanhamento do planeamento dos trabalhos de auditoria. Nesta sede, o Conselho Fiscal analisou ainda as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços distintos de auditoria pelo Revisor Oficial de Contas, tendo-as aprovado, com caráter prévio, por respeitarem a serviços permitidos, não afetarem a independência do Revisor Oficial de Contas e cumprirem os demais requisitos legais. Avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas, prestou ao Conselho de Administração informações relativas às conclusões e à qualidade do processo de revisão legal de contas e intervenção deste Conselho nesse processo.

O Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e inter-relações com os demais órgãos sociais e serviços da Sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido quer do Revisor Oficial de Contas, quer da Sociedade, qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções. Em particular, e no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal participou em reuniões em conjunto com a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas, e obteve do Conselho de Administração, as informações necessárias ao exercício da respetiva atividade de fiscalização e procedeu às interações necessárias ao cumprimento das competências elencadas na lei e no respetivo Regulamento do Conselho Fiscal.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório Anual Integrado, que inclui o Relatório de Gestão, o Relatório de Governo da Sociedade e os demais documentos de prestação de contas consolidadas e individuais, designadamente as Demonstrações Consolidadas e Individuais da Posição Financeira, dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no

Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e os correspondentes Anexos, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor, é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo da consolidação. O Conselho Fiscal procedeu ainda à apreciação das respetivas Certificações Legais das Contas Individuais e Consolidadas e dos Relatórios de Auditoria, emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, documentos esses que foram emitidos com uma opinião não modificada e que merecem o nosso acordo.

O Conselho Fiscal mais apreciou o Relatório de Governo da Sociedade, incluído no capítulo quatro do Relatório Anual Integrado, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art. 420.º do Código das Sociedades Comerciais, tendo analisado que o mesmo contém os elementos referidos no art.º 29-H do Código dos Valores Mobiliários.

O Conselho de Administração aprovou o Relatório Anual Integrado e as contas Consolidadas e Individuais do exercício, tendo o Conselho Fiscal tido ao longo do exercício acesso a toda a informação que se afigurou adequada à sua ação fiscalizadora.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização que inclui uma declaração de independência e demais documentação emitida pelo representante da Deloitte & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

Note-se também que o Conselho Fiscal é composto exclusivamente por membros independentes profissionalmente habilitados ao exercício das respetivas funções.

2. Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto na alínea c) do número do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho Fiscal, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas individuais e consolidados atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e do Grupo por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta. Atesta-se ainda, que o Relatório de Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art.º 29-H do Código de Valores Mobiliários.

3. Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove, o Relatório Anual Integrado que inclui nomeadamente:

a) O Relatório de Gestão;
b) As demonstrações financeiras consolidadas e individuais e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
c) O Relatório de Governo;
d) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Desejamos manifestar ao Conselho de Administração e aos principais responsáveis e colaboradores da Sociedade o nosso apreço por toda a colaboração prestada.

Lisboa, 30 de abril de 2025.

O Conselho Fiscal

_____
Pedro Matos Silva
Presidente do Conselho Fiscal

_____
Cristina Linhares
Vogal do Conselho Fiscal

_____
Francisco Nogueira Leite
Vogal do Conselho Fiscal

7

Glossário

- COD = *Commercial Operations Date*
- Custos de transação = Custos de transação não recorrentes, essencialmente relacionados com concentrações de atividades empresariais
- Custos operacionais totais = Custo das vendas + Fornecimentos e serviços externos + Custos com pessoal + Provisões e perdas por imparidade + Outros gastos
- Dívida financeira líquida = Empréstimos bancários (valores nominais) + Empréstimos obrigacionistas (valores nominais) + Outros empréstimos (valores nominais) – Caixa e equivalentes de caixa
- DG = Geração Distribuída (“*Distributed Generation”)*
- EBIT = Resultados antes de impostos, outras contribuições sobre o setor energético e Resultados financeiros
- EBITDA = Resultados antes de impostos e outras contribuições sobre o setor energético, Resultados financeiros, Amortizações e depreciações, reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes e Outros resultados relativos a investimentos
- EBT = Resultados antes de impostos e outras contribuições sobre o setor energético
- EBITDA ajustado = EBITDA excluindo custos de transação
- EBITDA Recorrente = EBITDA excluindo itens excecionais ou não recorrentes, que incluem custos de transação, imparidades e penalidades contratuais considerados pela Gestão como pontuais/não recorrentes, bem como incentivos e custos indemnizatórios, também considerados como pontuais/não recorrentes
- Margem EBIT = EBIT / Rendimento operacionais totais
- Margem EBITDA ajustada = EBITDA ajustado / Rendimento operacionais totais
- Margem EBT = EBT / Rendimento operacionais totais
- PPA = *Power Purchase Agreement*
- Rendimentos operacionais totais = Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos
- RED = *Renewable Energy Directive*
- RtB = *Ready to Build*
- TGP = Central de Tilbury no Reino Unido
- vPPA = *Virtual Power Purchase Agreement*



greenvolt.pt

Greenvolt – Energias Renováveis, S.A

PORTUGAL
Rua Luciana Stegagno Picchio, 3
1549-023 Lisboa | Portugal

Capital Social totalmente subscrito e realizado €767.094.274,62
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 506 042 715